UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

JAIR PEREIRA

Segurança contra incêndio:
uma interface entre os interesses público e privado sob os reflexos do ensino na formação de competências

Maringá
2016

JAIR PEREIRA

Segurança contra incêndio:
uma interface entre os interesses público e privado sob os reflexos do ensino na formação de competências

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas.
Área de concentração: Elaboração de Políticas Públicas

Orientadora: Prof.ª Dr.ª Fabíola Castelo de Souza Cordovil

Maringá
2016

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação(CIP)

Pereira, Jair
P436s Segurança contra incêndio: uma interface entre os interesses público e privado sob os reflexos do ensino na formação de competências / Jair Pereira. – - Maringá, 2016.
310 f.: il
Orientadora: Profª. Drª. Fabíola Castelo de Souza Cordovil.
Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Maringá, Departamento de Ciências Sociais, Pós-Graduação em Políticas Públicas, 2016.

1. Competências profissionais - Formação. 2. Ensino – Formação de competências. 3. Incêndio – Prevenção e controle. 4. Segurança – Pública e privada. 5. Segurança contra-incêndio - Público e privado. 6. Incêndio – Prevenção e controle. I. Cordovil, Fabíola Castelo de Souza, orient. II. Universidade Estadual de Maringá. Departamento de Ciências Sociais. Pós-Graduação em Políticas Públicas. III. Título.

CDD 21. ed 658.304

JAIR PEREIRA

Segurança contra incêndio:
uma interface entre os interesses público e privado sob os reflexos do ensino na formação de competências

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas do Departamento de Ciências Sociais, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas pela Comissão Julgadora composta pelos membros:

COMISSÃO JULGADORA

Prof.ª Dr.ª Fabíola Castelo de Souza Cordovil
Universidade Estadual de Maringá (Presidente)

Prof. Dr. Walter Negrisolo
Escola Politécnica da Universidade de São Paulo

Prof. Dr. Paulo Roberto de Souza
Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Walter Lúcio de Alencar Praxedes
Universidade Estadual de Maringá

Aprovada em: 26 de abril de 2016.
Local de defesa: Bloco H-35, sala 07, campus da Universidade Estadual de Maringá.

DEDICO

Aos meus pais (*in memoriam*), Natalino José Pereira e Celina Soares de Lima, que apesar de todas as dificuldades, não mediram esforços para minha educação.

À minha esposa, Ana Rita, e minhas filhas, Giovanna e Heloisa, que suportaram bravamente minhas ausências, contribuindo sobremaneira para a conclusão deste estudo.

Segurança contra incêndio: uma interface entre os interesses público e privado sob os reflexos do ensino na formação de competências

RESUMO

Esta dissertação aborda a existência de conflitos entre os agentes do campo da segurança contra incêndio, envolvendo os profissionais da área de arquitetura e engenharia civil com os profissionais do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná. Motivado pela existência de conflitos de interesses nas atividades de segurança análises de planos de segurança contra incêndio, pelo corpo de bombeiros. A importância deste estudo reside na manutenção do bom relacionamento entre os agentes deste campo, cujos reflexos são importantes para a vida social e econômica do Estado. As hipóteses foram formuladas a partir de uma representação contida em documentos encaminhados ao corpo de bombeiros, pela direção do Conselho Regional de Arquitetura e Agronomia do Paraná, sob a denominação de "Tabela Resumo Estadual" contendo 26 propostas formuladas pelo grupo de trabalho do sistema Confea/CREAs. Além da necessária materialização dos fatos, tais documentos orientaram a escolha do referencial teórico pela teoria dos campos científicos, de Pierre Bourdieu. De natureza qualitativa, a pesquisa foi iniciada pela análise sociológica dos documentos, subsidiada por estudos que abrangem o tema segurança contra incêndio, doutrina de direito administrativo, legislações pertinentes e normas do corpo de bombeiros. A metodologia foi definida em razão do universo e do público envolvido. Considerando o tema "análise de planos de segurança contra incêndio" como espécie do gênero "segurança contra incêndio", o estudo exigiu uma pesquisa junto aos cursos de engenharia civil e de arquitetura e urbanismo, em Maringá, seguindo-se com pesquisa de campo nas principais cidades-sedes de grupamentos de bombeiros em todo o Estado, envolvendo profissionais de arquitetura, engenharia e corpo de bombeiros, segundo os pressupostos do referencial de pesquisa, tais como: formação, experiência profissional e função que desempenha atualmente. A dissertação é composta de seis capítulos, iniciando pelos estudos dos elementos-base e referencial da pesquisa; análise sociológica e técnico-legal da tabela resumo estadual; os agentes do campo da segurança contra incêndio; o ensino da segurança contra incêndio nas Instituições de Ensino Superior do Brasil e de Maringá, incluindo a estrutura de ensino do curso de oficial bombeiro militar, no Paraná, a formação e competência para a análise de planos de segurança contra incêndio; considerações finais do estudo e, no sexto e último capítulo, as contribuições para melhoria da política pública. Por isso, essa abordagem sociológica, busca compreender as relações entre os agentes do campo da segurança contra incêndio.

Palavras-chave: Segurança contra incêndio. Conflitos. Competência.

Seguridad en contra incendio: una interface entre los intereses público y privado bajo los reflejos de la enseñanza en la formación de competencia

RESUMEN

Esta disertación aborda la existencia de conflictos entre los agentes del campo de la seguridad en contra incendio, abarcando los profesionales del área de arquitectura e ingeniería civil con los profesionales del Cuerpo de Bomberos Militar de Paraná. Motivado por la existencia de conflictos de intereses en las actividades de seguridad análisis de planes de seguridad en contra incendio, por el cuerpo de bomberos. La importancia de este estudio reside en la manutención del bueno relacionamiento entre los agentes de este campo, cuyos reflejos son importantes para la vida social y económica del Estado. Las hipótesis fueron formuladas a partir de una representación contenida en documentos encaminados al cuerpo de bomberos, por la dirección del Consejo Regional de Arquitectura y Agronomía de Paraná, bajo la denominación de "Tabla Resumen Estadual" conteniendo 26 propuestas formuladas por el grupo de trabajo del sistema Confea/CREAs. Además de la necesaria materialización de los hechos, tales documentos orientaron la escoja del referencial teórico por la teoría de los campos científicos, de Pierre Bourdieu. De naturaleza cualitativa, la investigación fue iniciada por el análisis sociológico de los documentos, subsidiada por estudios que abarcan el tema seguridad en contra incendio, doctrina de derecho administrativo, legislaciones pertinentes y normas del cuerpo de bomberos. La metodología fue definida en razón del universo y del público arrojados. Considerando el tema "análisis de planes de seguridad en contra incendio" como especie del género "seguridad en contra incendio", el estudio exigió una investigación junto a los cursos de ingeniería civil y de arquitectura y urbanismo, en Maringá, siguiéndose con investigación de campo en las principales ciudades-sedes de agrupamientos de bomberos en todo el Estado, abarcando profesionales de arquitectura, ingeniería y cuerpo de bomberos, según los presupuestos del referencial de pesquisa, tales como: formación, experiencia profesional y función que desempeña actualmente. La disertación es compuesta de seis capítulos, iniciando por los estudios de los elementos-base y referencial de la pesquisa; análisis sociológica y técnico-legal de la tabla resumen estadual; los agentes del campo de la seguridad en contra incendio; el enseñanza de la seguridad en contra incendio en las Instituciones de Enseñanza Superior de Brasil y de Maringá, incluyendo la estructura de enseñanza del curso de oficial bombero militar, en Paraná, la formación y competencia para el análisis de planes de seguridad en contra incendio; consideraciones finales del estudio y, en el sexto y último capítulo, las contribuciones para mejora de la política pública. Por eso, ese abordaje sociológico, busca comprender las relaciones entre los agentes del campo de la seguridad en contra incendio.

Palabras clave: Seguridad en contra incendio. Conflictos. Competencia.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
Arena	Aliança Renovadora Nacional
ART	Anotação de Responsabilidade Técnica
CAO	Curso de Aperfeiçoamento de Oficial
CAU-PR	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná
CB	Corpo de Bombeiros
CREA-PR	Conselho de Engenharia e Agronomia do Paraná
CDER-PR	Colégio de Entidades de Classe do Paraná
CFO-BM	Curso de Formação de Oficial Bombeiro Militar
Confea	Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
CPCIP	Código de Prevenção Contra Incêndio e Pânico
CSCIP	Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico
CTB	Código de Trânsito Brasileiro
CVE	Certificado de Vistoria em Estabelecimento
DAU	Departamento de Arquitetura e Urbanismo
Feitep	Faculdade de Engenharia e Inovação Técnico-Profissional
FEU	Fundação Editora Unesp
GB	Grupamento de Bombeiros
Inra	Instituto Nacional de Pesquisas Agronômicas
IPT	Instituto de Pesquisas Tecnológicas
IRB	Instituto de Resseguros do Brasil
LVE	Laudo de Vistoria em Estabelecimento
MEC	Ministério da Educação e Cultura
NB-208	Norma Brasileira 208 (Saídas de Emergência)
NBR	Norma Brasileira
NPT	Norma de Procedimento Técnico
PDF	Formato de Documento Portável (*Portable Document Format*)
PMPR	Polícia Militar do Paraná
PT	Parecer Técnico
QOBM	Quadro de Oficiais Bombeiros Militares
QOPM	Quadro de Oficiais Policiais Militares

RE	Reprovação de Estabelecimento
SGBI	Subgrupamento de Bombeiros Independente
SPCIP	Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
TSIB	Tarifa de Seguros de Incêndios do Brasil
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TCI	Taxa de Combate a Incêndio
TVSCI	Taxa de Vistoria de Segurança Contra Incêndio
UEM	Universidade Estadual de Maringá
Unicesumar	Centro Universitário de Maringá
Uningá	Faculdades Ingá
Unifamma	Faculdade Metropolitana de Maringá

SUMÁRIO

1	**INTRODUÇÃO**	12
1.1	A IMPORTÂNCIA DA PESQUISA	15
1.2	METODOLOGIA	18
1.2.1	Características da pesquisa	18
1.2.2	Contextualização	19
1.3	REFERENCIAL TEÓRICO	24
1.3.1	A teoria dos campos científicos, de Pierre Bourdieu (2004)	24
2	**TABELA RESUMO ESTADUAL (CREA-PR) – UMA ABORDAGEM TÉCNICA E SOCIOLÓGICA**	36
2.1	ESTRUTURA DA TABELA RESUMO ESTADUAL	36
2.2	CONSULTA AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PR	36
2.3	ANÁLISE SOCIOLÓGICA SOBRE A TABELA RESUMO ESTADUAL	37
2.3.1	Ausência ou insuficiência de profissional habilitado	38
2.3.2	Ausência de discussão e de interação entre profissionais do sistema Confea/CREA e CB	40
2.3.3	Padronização e critérios de análise	41
2.3.4	Parâmetros e normatização	45
2.3.5	Outorga de competência e o monopólio da autoridade	51
2.4	ANÁLISE TÉCNICO-LEGAL DAS PROPOSTAS DE MELHORIA	52
2.4.1	Sistema de protocolo e local de análise de projetos	53
2.4.2	Informações contrárias ao projeto aprovado	54
2.4.3	Ausência de publicidade	54
2.4.4	Demora na resposta aos FAT	55
2.4.5	Rotatividade de analistas no mesmo processo gerando divergências na análise ...	55
2.4.6	Não aceitação de protocolo de projetos arquitetônicos	56
2.4.7	Apresentação de pedido complementar de análise parcial	57
2.4.8	Prazos de análise e vistoria elevados	58
2.4.9	Aceitação de alvará de construção, aprovado no código antigo	58
2.4.10	Conflito de normas	59
2.4.11	Controle de material de acabamento	60

2.4.12 Insuficiência do período de atendimento 61
2.4.13 Inexistência de atendimento telefônico e outros 61
3 **OS AGENTES DO CAMPO DA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO** ... 63
3.1 OS PROFISSIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS 64
3.2 OS PROFISSIONAIS DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE ENGENHARIA CIVIL 98
4 **O ENSINO, A FORMAÇÃO E A CLOMPETÊNCIA NA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO NO PARANÁ** 133
4.1 O ENSINO SUPERIOR NO BRASIL 133
4.2 O ENSINO SUPERIOR EM MARINGÁ 138
4.2.1 As Instituições de Ensino Superior em Maringá 139
4.2.2 Desenvolvimento da pesquisa com os coordenadores dos cursos de arquitetura e urbanismo e engenharia civil 140
4.2.3 Análise das matrizes curriculares 144
4.3 ENSINO, FORMAÇÃO E COMPETÊNCIA NO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ 145
4.3.1 A estrutura de ensino superior na Polícia Militar do Paraná 145
4.3.2 Matriz curricular do CFO 146
4.3.3 A formação acadêmica em nível superior 146
4.3.4 A competência institucional 148
4.3.5 O conceito de competência na doutrina jurídica 150
4.3.6 O direito urbanístico e a competência legislativa do Estado 152
4.4 AS ATIVIDADES DE ANÁLISE DE PLANOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO 153
4.4.1 A metodologia de análise de planos de segurança contra incêndio 155
4.4.2 Mecanismos de fiscalização e controle 156
5 **CONSIDERAÇÕES SOBRE OS CAPÍTULOS** 158
5.1 DA CONTEXTUALIZAÇÃO 158
5.2 DA ANÁLISE SOCIOLÓGICA DAS PROPOSTAS DE MELHORIAS APRESENTADAS PELO SISTEMA CONFEA/CREAS 160
5.3 DOS AGENTES DO CAMPO DA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO 164
5.3.1 Considerações sobre os profissionais do corpo de bombeiros 164
5.3.2 Considerações sobre os profissionais de engenharia e arquitetura 167

5.4 O ENSINO, A FORMAÇÃO E A COMPETÊNCIA DA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO 169
5.4.1 Considerações referentes a pesquisa de Walter Negrisolo (2011) sobre a segurança contra incêndio no Brasil 170
5.4.2 Considerações sobre os coordenadores dos cursos de arquitetura e urbanismo e de engenharia civil e respectivas matrizes curriculares 171
5.4.3 Relação entre as pesquisas de Negrisolo com as das IES de Maringá 173
5.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS 175
6 **CONTRIBUIÇÕES PARA UMA POLÍTICA PÚBLICA** 187
6.1 JUSTIFICATIVA 187
6.2 PRESSUPOSTOS 188
6.2 PROBLEMAS E SUGESTÕES 188
6.3.1 As Comissões Técnicas 188
6.3.2 Divulgação e participação em discussão de normas técnicas 189
6.3.3 Estágios nas Seções Técnicas de Grupamento (GB) e Subgrupamento de Bombeiros Independentes (SGBI) 189
6.4 ATORES (AGENTES) 189
6.5 RECURSOS 190
REFERÊNCIAS 191
APÊNDICES 194
ANEXOS 301

1 INTRODUÇÃO

Abordando a existência de conflitos de interesses entre profissionais que atuam no campo da segurança contra incêndio, especificamente voltados às atividades de análise de planos de segurança contra incêndio e pânico, realizadas pelas Seções Técnicas das unidades de bombeiros em todo o Estado, esta dissertação foi motivada na necessidade de identificar que tipo de problemas interferem nessa relação entre profissionais filiados aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (CAU/PR) e de Engenharia e Agronomia (CREA/PR), respectivamente, com os profissionais do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná.

Sua importância reside na necessidade de manter em alto grau de eficiência o relacionamento entre os servidores bombeiros militares do Estado e os profissionais da área de engenharia e arquitetura, os quais desempenham importante papel para a vida social e econômica do Estado.

Para que este trabalho fosse levado a efeito, formularam-se as hipóteses orientadas em: representação contida no ofício 026/14, que encaminha uma relação de 26 propostas formuladas pelas entidades representativas dos profissionais de engenharia e arquitetura perante o comando do corpo de bombeiros, objetivando o apontando diversas situações a serem melhoradas pelas seções de prevenção, interferindo na interpelação público-privada; o poder-dever do Estado de impor, legalmente, medidas de segurança que visem à incolumidade física de seus cidadãos e à proteção ao patrimônio e meio ambiente, estaria cometendo abuso em não disponibilizar meios de discussão e acesso às normas; a natureza desses conflitos de interesses estaria ligada a problemas de ordem estrutural ou pessoal, de uma possível concorrência entre as categorias profissionais envolvidas; a natureza dos apontamentos, sobre as atividades de análises de planos de segurança contra incêndio, pressupõe a existência de legítimos interesses.

Após um levantamento preliminar do objeto da pesquisa, juntou-se este documento que tramitava no comando do corpo de bombeiros em Curitiba, elaborado pelo grupo de trabalho do Sistema Confea/CREAs, cujo conteúdo constava de 26 itens denominados “Proposta de Melhoria Observada”, vindo a proporcionar a necessária materialização dos fatos. Optou-se pelo referencial teórico, baseado na obra “Os usos sociais da ciência: por uma sociologia crítica”, de autoria do sociólogo francês, Pierre Bourdieu, publicada no Brasil em 2004.

A natureza qualitativa da pesquisa foi determinada pela análise inicial do documento de origem, identificando-se as demais fontes de pesquisas, tais como: tese de doutorado,

trabalho de conclusão de curso de especialização, doutrina jurídica de direito administrativo, Constituições Federal e Estadual, legislações federais e estaduais, Normas do Corpo de Bombeiros do Paraná, assim como metodologia de pesquisa mediante definição do universo e do público para as entrevistas.

Em virtude de o gênero "segurança contra incêndio" ser o elemento-base da bibliografia, cuja atividade de análise de projetos contra incêndio é espécie, a pesquisa foi dividida em quatro fases, iniciada com a análise bibliográfica, incluindo, além do referencial teórico e do documento de origem, uma tese de doutorado pela Universidade de São Paulo, sob o tema "Arquitetando a segurança contra incêndio", e um trabalho de conclusão de especialização, realizado por um oficial do corpo de bombeiros do Paraná, em 2006, intitulado "Um histórico do Corpo de Bombeiros do Paraná em Curitiba (1953-2006)".

Na segunda fase, dada a íntima relação entre as atividades de análises de planos de segurança com o tema segurança contra incêndio, elemento principal da referida tese de doutorado, tornou-se necessário estabelecer uma relação entre os resultados daquela pesquisa e as condições atuais dos cursos de engenharia civil e de arquitetura e urbanismo, entendendo-se imprescindível a busca de informações que pudessem mensurar a importância desses conhecimentos e como estão sendo repassados durante o período de graduação aos futuros engenheiros e arquitetos, atualmente.

Para tanto, realizou-se uma pesquisa com os coordenadores de cursos de arquitetura e urbanismo e de engenharia civil das Instituições de Ensino Superior de Maringá (IES), com o objetivo de aferir o nível de formação dos futuros profissionais dessas áreas no que se refere à segurança contra incêndio. A pesquisa buscou pela existência de disciplina e carga-horária específicas para o tema em destaque, identificando também a formação do docente e o período do curso em que é ministrada essa disciplina. Todas essas informações foram extraídas de entrevistas realizadas com os respectivos coordenadores dos cursos e da avaliação das matrizes curriculares dos cursos de engenharia e arquitetura sobre o referido assunto. Todas as entrevistas serão apensadas em forma de texto e como apêndices ao presente estudo.

A terceira fase da pesquisa foi desenvolvida com entrevistas em oito cidades-sede de Grupamentos de Bombeiros do Estado, pela ordem: Maringá (sede do 5º Grupamento de Bombeiros – 5º GB), Londrina (sede do 3º Grupamento de Bombeiros – 3º GB), Foz do Iguaçu (sede do 9º Grupamento de Bombeiros – 9º GB), Cascavel (sede do 4º Grupamento de Bombeiros – 4º GB), Paranaguá (sede do 8º Grupamento de Bombeiros – 8º GB), São José dos Pinhais (sede do 6º Grupamento de Bombeiros – 6º GB), Curitiba (sede dos 1º e 7º

Grupamentos de Bombeiros – 1º GB e 7º GB) e Ponta Grossa (sede do 2º Grupamento de Bombeiros – 2º GB), envolvendo nove profissionais do quadro de oficiais do corpo de bombeiros e 19 profissionais filiados aos CREA – Conselhos de Engenharia Civil e de Arquitetura, respectivamente. Em cada cidade, para cada profissional bombeiro militar, foram escolhidos dois profissionais, preferencialmente, um engenheiro civil e um arquiteto.

Atendendo aos pressupostos do referencial teórico, a escolha do público-alvo envolveu profissionais chefes dos setores de engenharia do corpo de bombeiros, destacados nas cidades-sede de grupamentos e dos profissionais de engenharia e arquitetura com experiência em elaboração de projetos e planos de segurança contra incêndio.

O questionário foi elaborado, tomando-se por base as propostas pelo grupo de trabalho do Sistema Confea/CREAs, denominada de Tabela Resumo Estadual, e as entrevistas foram realizadas presencialmente, em cada grupamento, no período de 1º a 23 de junho de 2015. Aos entrevistados foi disponibilizada, apenas, uma noção sobre o teor da pesquisa, sendo revelado que versava apenas sobre a relação entre profissionais de engenharia e arquitetura e os oficiais do referido setor.

Das 15 questões destinadas à pesquisa com os oficiais bombeiros militares, oito foram extraídas das 26 propostas, constantes da Tabela Resumo Estadual. As demais completam o questionário com os objetivos de saber qual a participação do militar na elaboração daquelas propostas, formação, experiência profissional, experiência pessoal e respectivos pontos de vistas de cada um, oriundos dos relacionamentos com engenheiros e arquitetos, além de buscar apreender e compreender as principais características da rotina de trabalho em cada seção técnica em seus respectivos grupamentos. Todavia as questões do questionário de pesquisa não apresentam correspondência numérica com as propostas constantes da Tabela Resumo Estadual.

As questões somente foram reveladas no momento da entrevista. As entrevistas foram gravadas em áudio e degravadas com o auxílio de um aplicativo baixado da internet no aparelho celular, denominado *Listnote*, que tem a função de transformar áudio em texto. Depois, para cada texto, foram revisados o respectivo áudio e o texto, dando-lhe uma aparência em formato de diálogo, a fim de facilitar a compreensão do leitor.

Por se revestir de grande importância para o estudo em questão e de os textos das entrevistas fazerem parte como apêndices deste trabalho, nem todas as entrevistas ou entrevistados serão referenciados diretamente. Apenas aqueles trechos de determinadas questões e seu respectivo autor, pela consistência e coerência do seu conteúdo e

contextualização, dada a sua importância perante a questão analisada, é que serão devidamente referenciados.

A dissertação é composta de seis capítulos. No primeiro capítulo são apresentados os elementos que serviram de base para a pesquisa, incluindo o referencial teórico de Pierre Bourdieu; o segundo trata da análise do documento e Tabela Resumo Estadual e sua estrutura, seguindo-se as análises sociológica e técnico-legal; o terceiro capítulo aborda as análises da tabela resumo, segundo os agentes do campo da segurança contra incêndio; o quarto capítulo abrange o ensino da segurança contra incêndio nas IES do Brasil, segundo a pesquisa de Negrisolo e a pesquisa nas IES de Maringá. Inclui ainda um estudo sobre a estrutura de ensino dos cursos superiores da Polícia Militar do Paraná, sua formação e competência para atuar na área de análise de planos de segurança contra incêndio; o quinto capítulo apresenta as considerações finais do estudo; e o sexto e último capítulo apresenta algumas contribuições para a melhoria da política pública de segurança contra incêndio.

Em todos esses anos de experiência profissional, observou-se que o termo "prevenção", como espécie do gênero segurança contra incêndio, de fato, há muito já se incorporou ao conceito de vida em sociedade, assim como, legalmente, faz parte da definição específica de atividade-fim do corpo de bombeiros. Tal situação tem instigado e habilita o autor a buscar o entendimento com a pretensão de compreender os mecanismos e elementos que compõem as relações entre os agentes do campo da segurança contra incêndio por meio de uma abordagem sociológica.

1.1 A IMPORTÂNCIA DA PESQUISA

Em se considerando o corpo de bombeiros como órgão público, ligado à administração direta do Estado, com competência constitucional para atuar e fazer cumprir as exigências de segurança contra incêndio, além de atuar no combate direto aos sinistros, aquele tem o dever de agir preventivamente, implementando ações que incluem elaboração e atualização de normas que, aplicadas aos cidadãos, têm o objetivo maior de proteger vidas, patrimônios e o meio ambiente.

Ao exigir a elaboração que os planos de segurança contra incêndio e pânico em conformidade com a legislação vigente, o corpo de bombeiros atua essencialmente no cumprimento dos objetivos para os quais foi instituído e, acima de tudo, legitimado pelo interesse público, salvaguardando os direitos da sociedade por meio do exercício do seu poder de polícia ao controlar as ações dos particulares em defesa dos interesses comuns.

As exigências das medidas de segurança, traduzidas pelas análises dos planos de segurança contra incêndio e pânico, refletem diretamente sobre o funcionamento dos sistemas de construtivos, planejados e executados segundo a competência atribuída por lei aos profissionais de arquitetura e urbanismo e de engenharia civil, obrigando-os a demonstrar e a responder pela efetividade dos sistemas preventivos nas edificações. Sobretudo, considerando-se que, além do fato de terem a autorização legal para o desempenho dessas competências, assiste-lhes o direito de cobrar honorários compatíveis com tais especializações.

A legitimidade de atuação do corpo de bombeiros nessa área há muito vem sendo questionada por integrantes dessas categorias profissionais e, diante disso, este trabalho se propõe a estudar e analisar a natureza dessas relações, com o objetivo de apontar as nuances que as norteiam e propor medidas concretas, em face da atual situação da política pública de segurança contra incêndio, que atendam aos anseios dessas categorias e que, de alguma forma, ponham fim ou, pelo menos, atenuem supostos conflitos de interesses.

Esta pesquisa, por sua vez, pretende apresentar uma estratégia de ação, por meio de uma política pública que, bem mais que buscar o consenso entre os interesses das categorias profissionais de bombeiros militares, engenheiros, arquitetos e urbanistas, possa resultar na promoção da segurança e da incolumidade física das pessoas e bens, garantindo, por consequência, o bem-estar social da coletividade.

Quais os motivos e objetivos que levaram o CREA do Paraná a reclamar perante o comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, por meio do oficio nº 026/2014-PRES, encaminhando um quadro de propostas de melhoria da qualidade de serviços da corporação, como resultado de diversos encontros realizados pelas por essas entidades? As reclamações contidas neste documento pressupõe a existência de conflitos entre os profissionais filiados aos CREA e de CAU, também denominados responsáveis técnicos.

Tais conflitos, na área de segurança contra incêndio, especialmente no que se refere às análises de planos de segurança, além de interferir no bom andamento e na agilidade de todos os serviços colocados à disposição da sociedade, ainda coloca em risco não somente a credibilidade, como também a imagem institucional.

Identificar a gênese desses possíveis conflitos vai além de ser apenas mais uma necessidade. Impõe estudos e a adoção de ações estratégicas para restabelecer as relações entre os profissionais analistas bombeiros militares e os profissionais de engenharia e de arquitetura em todas as cidades-sede de grupamentos e subgrupamentos de bombeiros independentes em todo o Estado.

As hipóteses formuladas para o presente estudo foram baseadas, primeiramente, no conflito verificado sobre a definição de competência: segundo informam as Constituições federal e estadual, o Estado tem o dever e a autoridade para impor, unilateralmente, medidas que visem à incolumidade física e à proteção ao patrimônio de seus cidadãos. Que tipo de normatização e estrutura disponibiliza para atender a essa demanda?

Questiona-se se os apontamentos concretizados em documento ao corpo de bombeiros, formulado pelo grupo de trabalho do Sistema Confea/CREAs, acerca do desenvolvimento das atividades de prevenção a sinistros, por meio das análises de projetos de prevenção de incêndio e pânico, são coerentes, possuem fundamentos e expressam a realidade em todo o Estado, ou, apenas, configuram problemas pontuais.

Outro questionamento procura responder se essas proposições feitas pelas entidades representativas dos profissionais de arquitetura e engenharia perante o comando do corpo de bombeiros, apontando diversas situações a serem melhoradas pela Instituição, configuram ou representam, em tese, a vontade da maioria dos profissionais filiados aos CREA e CAU.

Também, em outro questionamento, busca-se responder se a existência desses conflitos pode estar relacionada, em tese, a problemas de ordem estrutural pelo contingenciamento de recursos humanos e materiais; de ordem legal ou normativa, em relação à complexidade e/ou inviabilidade das medidas de segurança; ou, ainda, de ordem pessoal, no que diz respeito aos aspectos funcionais, relativos ao nível de conhecimento, competência e comportamental dos profissionais bombeiros militares.

De forma geral, os objetivos deste estudo propõem analisar esta inter-relação com o exercício da autoridade do Estado, na área de prevenção de segurança contra incêndio e pânico, por meio do corpo de bombeiros da polícia militar e das entidades representativas dos profissionais do CREA e do CAU, no que se refere às análises de planos de prevenção de incêndio, em conformidade com o Código de Prevenção de Incêndios e Pânico do Corpo de Bombeiros da Policia Militar do Paraná.

De forma mais específica, dentre os objetivos, figura a necessidade de 1º) avaliar e identificar quais as espécies e que tipos de problemas interferem na inter-relação com o Estado e as entidades representativas dos profissionais de engenharia e agronomia e de arquitetura e urbanismo, bem como apontar se são pontuais ou recorrentes, específicos ou gerais em todo o Estado; 2º) estudar e propor medidas de avaliação, solução ou controle permanente das atividades de prevenção, assim como da qualificação e atuação de seus profissionais; 3º) planejar e estabelecer uma forma de participação dessas entidades representativas, objetivando obter informações e sugestões sobre como se pode melhorar a

estrutura de atendimento do corpo de bombeiros; e 4º) apresentar uma proposta de política pública, capaz de promover e estender o conhecimento sobre a prevenção de incêndio aos profissionais de engenharia, agronomia e arquitetura, como forma de melhorar a inter-relação com os profissionais dessa área, com vistas à minimização de possíveis conflitos.

1.2 METODOLOGIA

1.2.1 Características da pesquisa

A pesquisa desenvolvida é de natureza essencialmente qualitativa e utilizará como métodos de coleta de dados a análise documental (legislação federal e estadual, livros, teses de mestrado e doutorado, documentos encaminhados pelo CREA/PR e outras entidades representativas dos arquitetos do Paraná) e entrevistas com chefes dos setores de prevenção e profissionais de engenharia e arquitetura nas cidades de Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Cascavel, Maringá, São José dos Pinhais, Paranaguá e Foz do Iguaçu, por serem cidades-sede de grupamentos de bombeiros e as principais portas de entradas de projetos de prevenção de incêndios no Estado.

Pelas características já informadas, os procedimentos e técnicas de coleta de dados abrangeram duas fases distintas, sendo a primeira tomada pelas análises bibliográfica (livros, artigos, periódicos, monografias, teses de doutorado, dissertações de mestrados e pós-graduações, legislação constitucional federal e estadual, leis, regulamentos, códigos) e documental (ofícios, portarias etc.) e a segunda foi desenvolvida por meio de entrevistas com os profissionais chefes das seções de prevenção dos grupamentos regionais do corpo de bombeiros, profissionais de engenharia e agronomia, filiados ao CREA-PR, assim como com os profissionais de arquitetura e urbanismo, filiados ao CAU-PR.

Embora se afirme a existência de diversas técnicas de entrevista pessoal que proclamam os riscos de interferências por variáveis internas e externas, com possibilidade de se reduzir ou até frustrar a qualidade das informações, convém observar que, neste tipo de estudo, mesmo não se garantindo sua total imunidade, essa possibilidade se tornou bastante reduzida em face de os problemas terem sido consolidados em documento específico. Assim, também se pode afirmar que o nível de exposição do entrevistado tende a se tornar insignificante.

A presença do pesquisador durante a entrevista foi importante e necessária, pois a observação *in loco* permitiu captar com maior fidedignidade as informações e os sentimentos

dos entrevistados. Enquanto que um simples pedido de informações poderia ser mal interpretado ou ignorado de acordo com os interesses do momento. Assim, a descrição por meio do processo de observação reduziu o tempo e ampliou as possibilidades de se obter maior abrangência na coleta de dados.

Todas as informações coletadas em entrevistas, observação e descrição foram processadas de modo a garantir que os problemas fossem revelados na sua plenitude ou bem próximo disso. Até mesmo, poder informar se os conteúdos das respostas permeiam os terrenos da sinceridade ou da vaidade. Importante lembrar ainda que, por se tratar de uma pesquisa qualitativa, a descrição é fundamental para se traçar um panorama geral, de forma a orientar uma proposta adequada e à altura que os problemas requerem.

Os dados foram dispostos, obedecendo-se a uma ordem que possibilite o acompanhamento da evolução dos problemas, partindo-se do panorama histórico, passando-se pelo referencial de pesquisa, análise técnica e qualitativa dos documentos, análise das entrevistas, descrição dos serviços de análise de planos de segurança conforme a legislação vigente, chegando-se às considerações finais e à proposição de contribuições para a melhoria da atual política pública de segurança contra incêndio.

1.2.2 Contextualização

Apesar dos insipientes registros históricos darem conta de que a criação do corpo de bombeiros foi motivada essencialmente pelo aumento do número de incêndios da era moderna, também é fato que as atividades de segurança contra incêndio, na qual se insere a atividade de análise de planos de segurança, em que pese possuir natureza de controle das atividades construtivas, de urbanização e de utilização de imóveis, são ações que, indubitavelmente, tem ganhado notoriedade pela sua importância nos dias atuais. Tais atividades envolvem um enorme percentual de pessoas nos meios público e privado, quer sejam construtores, proprietários ou, simplesmente, usuários.

A bibliografia consultada vem ao encontro dos objetivos deste trabalho, exatamente por abordar elementos históricos sobre a origem da segurança contra incêndio e pela pesquisa realizada no âmbito dos planos de disciplinas das Faculdades de Engenharia e Arquitetura, objetivando demonstrar às quantas andam os interesses pelos conhecimentos de segurança contra incêndio e quais os efeitos desses resultados sobre a vida profissional dos engenheiros, arquitetos e urbanistas.

A prevenção de incêndios no Brasil segue a contextualização histórica da normatização nesta área que, por sinal, é bastante recente. Apesar de a pouca literatura

existente dar conta de grandes incêndios pelo mundo, iniciando por aquele que talvez seja o mais célebre de todos e, certamente, muitos já tenham ouvido falar do famoso incêndio de Roma, do qual foi protagonista o imperador Nero.

Um interessante estudo realizado recentemente pelo doutor Walter Negrisolo, oficial do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de São Paulo, em sua tese de doutorado pela Universidade de São Paulo (USP), aponta que a normatização de prevenção de incêndio é ainda muito jovem no Brasil e que, apesar de tantos exemplos acontecidos neste país, alguns vivenciados na capital paulista, e, ainda, de aquele Estado ser pioneiro na criação do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) que estuda o comportamento do fogo, até a defesa de sua tese, ainda não se dispunha de uma legislação específica, embora se utilize de um arcabouço de Normas de Procedimento Técnico (NPT) para essa finalidade.

Seguindo o exemplo da América do Norte e Europa, a regulamentação relativa à prevenção de incêndios no Brasil teve início a partir de grandes incêndios, aos quais pode se incluir, como fator preponderante, o crescimento populacional em decorrência de sua expansão industrial do século XX. Dentre os principais incêndios, cita o autor:

> Os incêndios em locais específicos que se transformaram em tragédias pelo grande número de vítimas começaram a ocorrer no início do século XX, como por exemplo, a sequência de eventos ocorrida nos Estados Unidos da América, com os incêndios ocorridos no Teatro Iroquois em Chicago (1903 – 600 vítimas fatais), Casa de Ópera Rhoades na Pensilvânia (1908 – 160 vítimas fatiais), Escola Elementar Callinwood em Lake View (1908 – 174 vítimas fatais) e Triangle Shirtwaist em Nova Iorque (1911 – 146 vítimas fatais) (NEGRISOLO, 2011, p. 6).

No Brasil, apesar do relativamente baixo número de incêndios ocorridos até o início dos anos 1970, pouca era a preocupação com esse tipo de ocorrência, sendo considerado até então um problema afeto ao corpo de bombeiros. A regulamentação sobre a prevenção estava relegada apenas e esparsamente aos códigos de obras dos municípios. Contudo tal regulamentação somente incidia em casos de grandes construções ou prédios elevados, restringindo-se às saídas de emergência (NEGRISOLO, 2011).

A regulamentação de responsabilidade dos corpos de bombeiros era secundária, já que toda a classificação de risco levava em conta apenas as possibilidades de danos patrimoniais e não a vida. Logo, a única regulamentação existente era aquela advinda da Tarifa de Resseguros do Brasil (TSIB). As medidas de segurança contra incêndio ficavam restritas à instalação e sinalização de hidrantes e extintores na edificação (NEGRISOLO, 2011).

Embora o Brasil não tenha tido um histórico de grandes incêndios, é fato que tais eventos contribuíram para uma mudança cultural, obrigando as grandes cidades a uma revisão de seus códigos de obras e a adotar um modelo de urbanização com ruas e avenidas mais largas, distanciamento entre construções etc. Apesar das perdas patrimoniais decorrentes desses incêndios, o momento era de expansão industrial, e as principais cidades viviam um momento de crescimento populacional, resultando, sempre, em um grande número de vítimas, entre mortos e feridos.

Apesar de alguns incêndios de proporções catastróficas, como o que ocorreu no Rio de Janeiro, com o Gran Circo Norte-Americano, em 1961, deixando um saldo de 317 mortos e 400 feridos, em uma plateia de aproximadamente 2.500 pessoas, assim como outros de grandes proporções, como o da Volkswagen do Brasil, em 1970, com apenas uma vítima fatal, esses não são tão lembrados como aqueles que causaram tantos impactos e que continuam impressionando até os dias de hoje, por serem um pouco mais recentes, como os ocorridos nos edifícios paulistanos Andraus, em 1972 (31 andares e saldo de 16 mortos e 352 feridos) e Joelma, em 1974, (23 andares e saldo de 179 mortos e 320 feridos). Ambos os edifícios não possuíam escada de segurança (NEGRISOLO, 2011).

Como explicar o fato de que, apesar da amarga experiência ocorrida em um lapso temporal de aproximadamente 24 meses, o segundo incêndio tenha gerado uma tragédia muito mais significativa, com números muito superiores ao primeiro? Contudo a explicação parece ser simples e de fácil compreensão, considerando-se que, apesar de o edifício Andraus (1972) ser muito mais alto, ele possuía um terraço com heliporto e sua estrutura possuía beirais que se tornaram uma espécie de barreira arquitetônica, impedindo a chegada do fogo. Isso permitiu a utilização de helicópteros para a retirada de muitas pessoas (NEGRISOLO, 2011).

Todas essas deficiências levaram muitas cidades a reavaliarem seus códigos de obras e os Estados a adotarem uma postura mais eficiente por meio da reestruturação de seus corpos de bombeiros, que também, passaram a estudar ainda mais a adoção de uma regulamentação mais moderna.

Durante o ano de 1974, seguiram-se ainda diversas outras manifestações e medidas em prol da segurança contra incêndios em todo o país, tais como a produção de relatórios dos dois incêndios, a realização de simpósios e, ainda, o surgimento de uma norma que revolucionaria a área da prevenção. Surgia a NB-208, uma norma brasileira que tratava especificamente de saídas de emergências em edificações, publicada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) (NEGRISOLO, 2011).

Em 1975, o Rio de Janeiro saiu na frente com uma legislação específica sobre segurança contra incêndio e pânico. Em 1978, o Ministério do Trabalho editou a NR-23 (Norma Regulamentadora) de proteção contra incêndios no âmbito da segurança do trabalho. O Estado de São Paulo somente veio a adotar uma regulamentação em 1983, por meio do decreto 20.811/83, ou seja: "sete anos depois do Rio de Janeiro e quase nove anos depois do incêndio do edifício Joelma" (NEGRISOLO, 2011, p. 19).

No Paraná, quanto à segurança contra incêndios, em virtude da escassez de bibliografia sobre a história que revelasse o caminho e a evolução da prevenção de sinistros no Estado, aproveitar-se-á um breve relato da pesquisa realizada por Júlio Cesar de Góes (2006), bombeiro militar que, quando ocupava o posto de capitão, propôs-se a pesquisar sobre a história do corpo de bombeiros do Paraná, com o objetivo de resgatar a memória de uma atividade que tem se tornado cada vez mais importante na vida em sociedade, com reflexos não somente para a segurança e o conforto das pessoas, como para as atividades econômicas e sociais.

Sua pesquisa abarcou, em dado momento, o contexto da prevenção de incêndios no Estado, de forma a esclarecer as circunstâncias em que as atividades de prevenção tiveram seu início e o seu desenvolvimento a partir de então. Essa pesquisa fez parte do trabalho de conclusão de curso (TCC) de Júlio Cesar como condição para conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficial (CAO), em nível de especialização, por meio do convênio entre a Polícia Militar do Paraná e a Universidade Federal, do Paraná, em 2006.

Igualmente, a prevenção de incêndios no Paraná teve início com as repercussões dos grandes incêndios ocorridos em edifícios na capital do Estado de São Paulo nos anos de 1972 (Andraus) e 1974 (Joelma). A pesquisa deu conta de que o governador, à época desses dois eventos, era o senhor Emilio Hoffmann Gomes, eleito indiretamente pelo extinto partido da Aliança Renovadora Nacional (Arena), indicado pelo presidente da república, Ernesto Geisel, também desse mesmo partido (GÓES, 2006).

Considerando as repercussões daqueles dois incêndios de proporções catastróficas na capital paulista, ao governador Emilio Hoffman Gomes, vislumbrando a necessidade de ampliar os serviços de bombeiros para o Estado e levando em conta que os veículos de combate a incêndios eram todos importados e isso geraria um custo muito grande para o Estado, foi apresentado um estudo de um protótipo na cidade de Ponta Grossa, baseado na proposta que tinha por objetivo a transferência do ônus para o município com interesse nos serviços de bombeiros. Esse formato implicava na criação de um fundo de reequipamento, tendo por base duas taxas: a Taxa de Combate a Incêndio (TCI), fato gerador do serviço posto

à disposição da comunidade, e a Taxa de Vistoria de Segurança contra Incêndio (TVSCI), a vistoria técnica realizada nas edificações comerciais, industriais e prestadoras de serviço (GÓES, 2006).

Para a efetivação dessas taxas, o município firmaria um convênio com o Estado, que se comprometeria a disponibilizar um efetivo de bombeiros, enquanto o município ficaria com os custos de funcionamento, incluindo instalação predial, compra e manutenção de viaturas, combustíveis, alimentação e tudo o quanto a unidade necessitasse para seu funcionamento.

Em 1976, esse modelo criado na cidade de Ponta Grossa, com as atividades de vistorias de segurança, teve a incorporação do serviço de análise de projetos, com a finalidade de exigir dos profissionais de engenharia e arquitetura a elaboração dos projetos de prevenção em conformidade com a única regulamentação existente e disponível à época, ou seja, a regulamentação advinda do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), cuja classificação era de caráter puramente patrimonialista, adotando, conforme o caso, a exigência de hidrantes e extintores. Paralelamente a essa normatização de caráter securitário, era utilizada também a NB-208, que tratava de saídas de emergência em edificações.

Em 1993, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) publicou a NBR-9077-Saídas de Emergências em Edifícios, por meio do Comitê Brasileiro de Construção Civil (ABNT/CB-02) Comissão de Estudo de Emergência em Edifícios que passou a servir de referência para os cálculos de saídas de emergência. Em 2001, essa mesma normativa veio a ser complementada pela NBR 9077/2001, e o comando do corpo de bombeiros editou e baixou um Código de Prevenção de Incêndios, mediante portaria, determinando sua aplicação em todo o Estado, tendo por base essa normativa e implementando outros avanços na questão da prevenção de incêndios (GÓES, 2006).

Em 2010, depois de muitos questionamentos acerca de uma lei que viesse consolidar as atividades no contexto jurídico, foi sancionada a lei nº 16.567, de 9 de setembro de 2010, instituindo normas gerais para a execução de atividades concernentes à prevenção e combate ao incêndio. Essa lei permitiu nova reedição de código, bem mais atualizado e inovador, no campo das análises de projeto de prevenção de incêndio e pânico (PARANÁ, 2010a).

Com isso se verifica que o Paraná caminhou simultaneamente com os demais Estados da federação, promovendo um rigoroso controle das atividades e da propriedade pública, voltado para a preservação de vidas e bens. E isso tem tido resultados práticos nas estatísticas de incêndios por todo o Estado do Paraná.

O crescimento das cidades em razão de desenvolvimento social e econômico tem gerado uma grande demanda no setor da construção civil. Isso tem se refletido no aumento

considerável no número de entrada e saída de projetos nas Unidades de Bombeiro. A partir de então, é possível pressupor que o aumento dessa demanda não está presente apenas nas questões técnicas relativas ao incremento e ao caráter inovador dessas normativas, mas, também, constata-se um crescente aumento de profissionais que laboram nessa área, o que leva a uma concorrência acirrada para se dar conta de tantos projetos.

E é com base nesses pressupostos e somados a essa representação dos órgãos como os sistemas Confea/CREA e CAU, respectivamente, representantes dos engenheiros, arquitetos e urbanistas, que esta pesquisa buscará fundamentar o seu enquadramento como política pública de caráter regulatório, como se verá mais adiante.

1.3 REFERENCIAL TEÓRICO

1.3.1 A teoria dos campos científicos, de Pierre Bourdieu (2004)

A teoria dos campos foi criada pelo sociólogo francês, Pierre Bourdieu, com base em vários estudos do comportamento social humano, sendo amplamente minudenciada por meio de suas obras publicadas ao longo de uma carreira inteiramente devotada à sociologia. A obra intitulada "Os usos sociais da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico" é fruto de uma conferência realizada na capital francesa, em 1977, traduzida e publicada no Brasil, em 2004 pela Fundação Editora da Unesp (FEU).

Iniciando pela gênese do campo científico, o autor afirma que os campos são microcosmos dotados de relativa autonomia. Para o autor, todas as produções culturais são objetos de análises com pretensões científicas, sejam produções de histórias da filosofia, da literatura, da história etc., em todas se encontram a mesma e irredutível oposição (antagonismo), baseada em uma visão grosseira que acredita que a simples leitura de um texto seja suficiente para se compreender a literatura, a filosofia, a arte etc., e identificou os defensores dessa corrente como pós-modernistas, segundo os quais, o texto é o início e o fim do conhecimento. Outra corrente de opositores, geralmente filiados ao marxismo, propõe a interpretação de um texto pela sua correlação ao contexto dos mundos social ou econômico, cujos exemplos o autor se limitou a direcionar aos interessados à leitura de uma de suas obras, especificamente, aquela intitulada *Les règles de I'arte*, cuja tradução é: As regras da arte[1] (BOURDIEU, 2004).

[1] BOURDIEU, Pierre. **As regras da arte**: gênese e estrutura do campo literário. Trad. Maria Lúcia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

A noção de campo se opõe também ao que ele próprio denominou de "espécie de partenogênese", definindo-a como *"*a ciência engendrando-se a si própria, fora de qualquer intervenção do mundo social", reconhecida na França como um processo de perpetuação da ciência. Também, essa noção de campo não pactua com a compreensão de que uma produção cultural se restringe ao conteúdo textual dessa produção. Muito menos se limita à correlação entre o texto ao contexto social, cujo exemplo o sociólogo francês denominou de erro de curto-circuito, destacando que, justamente para escapar a essa alternativa, é que elaborou esta noção de campo. E acrescentou:

> É uma idéia extremamente simples, cuja função negativa é evidente. Digo que para compreender uma produção cultural (literatura, ciência etc.) não basta referir-se ao conteúdo textual dessa produção, tampouco referir-se ao contexto social contentando-se em estabelecer uma relação direta entre o texto e o contexto. O que chamo de 'erro de curto-circuito', erro que consiste em relacionar uma obra musical ou um poema simbolista com as greves de Fourmies ou as manifestações de Anzim, como fazem certos historiadores da arte ou da literatura (BORUDIEU, 2004, p. 20).

Essa noção de campo pressupõe a existência um universo intermediário entre dois polos distantes, ao que convencionou denominar de "campo literário, artístico, jurídico ou científico, isto é o universo no qual estão inseridos os agentes e as instituições que produzem, reproduzem ou difundem a arte a literatura ou a ciência". Para tanto, Bourdieu afirma que esse universo é um mundo social como os outros, podendo ser regido por leis sociais mais ou menos específicas (BOURDIEU, 2004).

O filósofo designa, portanto, esse espaço como "relativamente autônomo". Um "microcosmo dotado de leis próprias". Se, porém, assim como o macrocosmo, ele for submetido às leis sociais, essas leis não serão as mesmas, pois não produzirão o mesmo efeito sobre ele. Contudo esse microcosmo jamais escapa às imposições do macrocosmo e, portanto, sua autonomia com relação a este será "parcial mais ou menos acentuada".

Nessa relação entre macrocosmo e microcosmo o autor adiante admite nova denominação que – referindo-se como campo e subcampo científicos, a questão por ele levantada se refere ao grau de autonomia de que aqueles podem usufruir, o qual nem sempre é possível mensurar – poderá determinar qual a natureza das pressões externas e as formas pelas quais elas serão resistidas, ou seja, quais os mecanismos de defesa de que esse microcosmo se utiliza para resistir a essas imposições externas. Dessa forma, explicita:

> Um dos problemas conexos será, evidentemente, o de saber qual é a natureza das pressões externas, a forma sob a qual elas se exercem, créditos ordens, instruções, contratos, e sob quais formas se manifestam as resistências que caracterizam a autonomia (BOURDIEU, 2004, p. 21).

O autor observa que o campo científico é um mundo social e, portanto, possui a capacidade de fazer solicitações e imposições com relativa independência ante as pressões externas do "mundo social" do qual ele faz parte. O campo é também a porta de entrada por onde chegam as pressões externas, as quais, independentemente de sua natureza, somente se fazem conhecer por meio da lógica do campo. A esse fenômeno, o autor denominou de refração, como uma das formas de manifestação da autonomia do campo. Para tanto, argumenta:

> Dizemos que quanto mais autônomo for um campo, maior será o seu poder de refração e mais as imposições externas serão transfiguradas, a ponto, frequentemente, de tornarem perfeitamente irreconhecíveis. O grau de autonomia de um campo tem por indicador principal seu poder de refração, de retradução (BOURDIEU, 2004, p. 22).

Essa politização do campo, assim descrita como influência das pressões políticas externas ao campo, é vista como um problema para as ciências sociais por interferir na autonomia dos campos, já que nessas condições ocorrerá a intervenção de pessoas com interesses outros, às vezes até estranhos à verdadeira finalidade institucional, conforme descreve:

> [...] e uma das maiores dificuldades encontradas pelas ciências sociais para chegarem à autonomia é o fato de que pessoas pouco competentes, do ponto de vista de normas específicas, possam sempre intervir em nome de princípios heterônomos sem serem imediatamente desqualificadas (BOURDIEU, 2004, p. 22).

Tais pessoas "pouco competentes, do ponto de vista de normas específicas", segundo o autor, são pessoas sem aquela autoridade específica, concedida pelas normas internas ao campo, ou seja, não se trata de pessoas com pouco ou nenhum conhecimento técnico, mas, apenas, de pessoas destituídas da devida autoridade para exercer pressão sobre o campo. Além do mais, pessoas que se utilizam de uma abordagem por meio de princípios heterônomos, ou seja, princípios que se distanciam das leis normais ou conhecidas. Essas intervenções sociais afastam os agentes de suas razões e os colocam em dúvida sobre seus objetivos científicos,

pressionados por argumentos de autoridades ou sanções de carreira (BOURDIEU, 2004, p. 22).

Para o sociólogo, "Todo campo científico é um campo de forças e um campo de lutas para conservar ou transformar esse campo de forças". Admite ainda que, internamente ao campo, se dão as relações de dominação as quais só ocorrem em razão da existência dos agentes e das relações objetivas entre eles. Essa luta para conservação ou transformação desse campo de forças se traduz no dispêndio de energia aplicada à manutenção ou modificação das condições atuais, por meio das relações objetivas entre os agentes pelo fato de estarem ligados, em tese, pelo mesmo objetivo (BOURDIEU, 2004, p. 22).

Sendo diferentes entre si, os agentes possuem diferentes pontos de vista. Nessas condições, as relações objetivas entre esses diferentes modos de pensar e de agir formarão uma estrutura hierarquizada a determinarão o *habitus* no campo, ou seja, o que podem ou não fazer. Portanto, é a posição que esses agentes ocupam nessa estrutura hierarquizada que determinará o que cada um é capaz de fazer nesse campo ou, pelos menos, será capaz de determinar sua capacidade de agir, tornando clara essa relação de dominação. É essa estrutura que determinará os "princípios do campo". Dessa forma, destaca:

> É a estrutura das relações objetivas entre os agentes que determina o que eles podem e não podem fazer. Ou, mais precisamente, é a posição que eles ocupam nessa estrutura que determina ou orienta, pelo menos negativamente, suas tomadas de posição. Isso significa que só compreendemos, verdadeiramente, o que diz ou faz um agente engajado num campo se estamos em condições de nos referirmos à posição que ele ocupa nesse campo (BOURDIEU, 2004, p. 23).

Toma por base um dos princípios do campo, segundo o qual se reconhece que é a posição do agente no campo que orienta o seu posicionamento, ou o seu ponto de vista, segundo a estrutura das relações objetivas do campo. E é esse *habitus* do agente no campo, segundo essa estrutura de relações objetivas, que determina a "condição de classe" do agente a que o autor se refere, utilizando uma metáfora emprestada da tradição marxista e que lhe é concebida, segundo o "capital científico" do campo.

Condição essa adquirida pelo agente em função de sua posição no campo, uma vez que é ele quem determina, além do que ou não fazer, também decidir o que é mais importante a pesquisar ou a desenvolver dentro dessa estrutura. Portanto, tais decisões é que dão origem aos fatos científicos. Outra questão levantada pelo sociólogo e por ele combatida se refere ao fato de algumas pessoas – às quais identificou como "sociólogos da ciência", os quais, munidos de uma "ilusão maquiavélica" – afirmarem que os agentes do campo podem

manipular as forças do campo com seus interesses pessoais, para se locupletarem de uma condição de demonstrar seus poderes de especialistas.

O autor rebate tais críticas, argumentando que nada é tão difícil ou impossível quanto a manipulação de um campo, pois a sua capacidade de operar tais condições é proporcional ao seu "capital de crédito científico", ou seja, à sua posição na estrutura do campo. A exceção ficaria por conta do agente que conseguisse uma descoberta revolucionária, capaz de colocar em questionamento os princípios que fundamentam a ordem científica. Um cientista é capaz de redefinir os próprios princípios da distribuição do capital científico, ou seja, as próprias regras do jogo (BOURDIEU, 2004, p. 25).

O capital científico é definido como o conhecimento que possui o agente, assegurando-lhe o reconhecimento de uma competência por meio de prêmios e condecorações a ele outorgados por entidades, instituições e órgãos especializados. É uma espécie de capital simbólico, um reconhecimento que gera vários efeitos, dentre eles, aquele que já vem sendo discorrido até aqui e que dá o poder de ditar as regras do campo, afirmar ou negar aquilo que interessa ao campo etc. (BOURDIEU, 2004).

Dessa forma, acrescenta:

> Esse capital, de um tipo inteiramente particular, repousa, por sua vez, sobre o reconhecimento de uma competência que, para além dos efeitos, proporciona autoridade e contribui para definir não somente as regras do jogo, mas também as suas regularidades, as leis segundo as quais vão distribuir os lucros nesse jogo, as leis que fazem que sejam ou não importante escrever sobre tal tema, que é brilhante ou ultrapassado, e o que é mais compensador publicar no *American Journal* de tal e tal do que na *Revue Française* disso e daquilo (BOURDIEU, 2004, p. 27).

Complementando, afirma que "Os campos são os lugares de relações de forças que implicam tendências imanentes e probabilidades objetivas". Em outras palavras, significa que os campos são lugares onde as relações objetivas traduzem a própria essência do todo, onde nada é por acaso e tudo tem um objetivo, até se definir aquilo que será permanente ou temporário, assim como, em dado momento, nem tudo é totalmente possível ou impossível (BOURDIEU, 2004, p. 27).

Os agentes sociais não são partículas passivamente conduzidas pelas forças do campo. Para suportar essa afirmação, argumenta-se que os agentes que adquirem, fora do campo ao qual pertencem, o que ele denominou de "disposições que o campo exige" correm o risco de estar "[...] sempre defasados, deslocados, mal colocados, mal na sua própria pele, na

contramão e na hora errada, com todas as consequências que se possa imaginar" (BOURDIEU, 2004, p. 28).

Recorda-se o anteriormente afirmado sobre o campo científico que, por ser um local de lutas e de forças, o campo tem suas próprias leis e submete os agentes a essas leis. Não obstante, os agentes, de acordo com a competência que lhes é conferida em razão do conhecimento (capital científico) que possuem, disporão de certa autonomia e nem sempre estarão totalmente adstritos às forças (ou disposições) desse campo. Daí então o "porquê" de o autor se referir ao termo *habitus* para identificar essa "disposição" como um comportamento próprio do agente, tendendo à oposição às leis do campo a que pertence.

E é esse *habitus* que está contido no argumento do autor ao se referir que os agentes não são partículas passivamente conduzidas pelas forças do campo. No entanto deve-se observar que esse comportamento adquirido fora do campo pode colocá-los numa condição de defasados ou deslocados. Por isso é que o autor faz uma complementação na qual afirma que os agentes tendem a lutar contra as disposições desse campo na tentativa de conformá-las às suas próprias disposições.

E, para tanto, argumenta:

> Os agentes sociais estão inseridos na estrutura e em posições que dependem do seu capital e desenvolvem estratégias que dependem, elas próprias, em grande parte, dessas posições, no limite de suas disposições. Essas estratégias orientam-se seja para a conservação da estrutura seja para a sua transformação, e pode-se genericamente verificar que quanto mais as pessoas ocupam uma posição favorecida na estrutura, mais elas tendem a conservar ao mesmo tempo a estrutura e sua posição, nos limites, no entanto, de suas disposições (isto é, de sua trajetória social, de sua origem social) que são mais ou menos apropriadas à sua posição (BOURDIEU, 2004, p. 29).

Diante da constatação dos vários elementos que concorrem para a montagem dessa estratégia, podem-se extrair duas conclusões: a primeira é a de que a manutenção da posição dos agentes, no campo, depende do capital simbólico e, por essa competência, é que desenvolvem estratégias para a sua conservação nesse campo; e a segunda expõe que essas estratégias estão orientadas para a conservação ou transformação dessas estruturas objetivas, assim como, conservar sua posição nela.

Concluída a primeira parte, na qual Pierre Bourdieu tratou das propriedades mais gerais dos campos, a abordagem seguinte abrange as propriedades específicas do campo científico, e a primeira delas diz respeito à autonomia do campo científico em relação às leis sociais externas, ou seja, às pressões externas. Segundo o autor, a autonomia de um campo

está intimamente ligada ao seu interesse científico puro; caso esse interesse científico seja o prevalente, aí a autonomia estará muito mais fortalecida contra os interesses externos. Se, ao contrário, outros interesses prevalecerem sobre interesse científico, esse campo estará muito mais suscetível às leis externas.

Para demonstrar essa propriedade, Bourdieu argumenta:

> Quanto mais um campo é heterônomo, mais a concorrência é imperfeita e é mais lícito para os agentes fazer intervir forças não científicas nas lutas científicas. Ao contrário, quanto um campo é autônomo e próximo de uma concorrência pura e perfeita, mais a censura é puramente científica e exclui a intervenção de forças puramente sociais (argumento de autoridade, sanções de carreira etc.) e as pressões sociais assumem a forma de pressões lógicas, e reciprocamente para se fazer valer aí, é preciso fazer valer razões, para aí triunfar, é preciso fazer triunfar argumentos, demonstrações e refutações (BOURDIEU, 2004, p. 32).

Essa concorrência de interesses diz respeito às lutas no interior do campo, e as estratégias dos agentes têm sempre, de algum modo, dupla face, ou seja, uma em favor do interesse puramente científico e outra, do interesse político ou institucional. Significa dizer que, quando outras formas de interesses sobressaem sobre o interesse científico, ocorrerá o fenômeno da heteronomia e, via de consequência, a redução da autonomia do campo, elevando a suscetibilidade às pressões externas, assim entendidas como leis sociais externas. Tem-se, portanto, como primeira propriedade, o argumento sob o qual o autor afirma que, quanto mais autônomo for o campo, mais escapará às leis sociais externas.

Outra especificidade do campo é ser o ponto de convergência de ideias dos agentes nele engajados. O autor relembra que uma das propriedades gerais do campo é ser justamente um local de lutas internas, alimentando a concorrência entre os agentes e, ressalvadas as diferenças, é preciso que haja um senso comum entre os pontos de vista, ao qual ele denominou de acordo, acerca dos princípios da verificação da conformidade ao real.

Assim, destaca:

> Mas o que faz a especificidade do campo científico é aquilo sobre o que os concorrentes estão de acordo acerca dos princípios de verificação da conformidade ao real, acerca dos métodos comuns de validação de teses e hipóteses, logo sobre o contato tácito, inseparavelmente político e cognitivo, que funda e rege o *trabalho de objetivação* (BOURDIEU, 2004, p. 33, grifos do autor).

De uma análise seguinte, constata-se que a metodologia comum de validação de teses e hipóteses é na verdade o *habitus*, maneira pela qual os agentes falam a mesma linguagem e buscam os mesmos objetivos. Daí porque o uso em destaque do termo "trabalho de objetivação". Complementando, observa ainda que os agentes no campo são identificados como atores que representam, de forma real, sua maneira de ver e de fazer valer suas teses e hipóteses, por meio do que denominou de "métodos, experimentos e técnicas de verificação coletivamente acumulados e coletivamente empregados".

Tecendo uma crítica sobre o abuso dos poderes econômico e administrativo, o autor reconhece que a atividade científica demanda muito mais que as razões e argumentos da lógica científica. Sobretudo, está vinculada a um custo econômico que depende, na maioria dos casos, de uma vontade política ou administrativa.

No campo científico há lugar para duas formas de poder, as quais o autor afirma corresponder a duas formas de capital científico. A primeira é o poder político, conhecido como poder temporal, institucional e institucionalizado, cujos detentores são os chefes administrativos de laboratórios, centros acadêmicos e de pesquisa, reitores etc. São pessoas que ocupam posições de destaque dentro das instituições científicas e que são responsáveis pelos meios de produção. A outra corresponde ao prestígio adquirido por meio do reconhecimento, pessoal ou coletivo, pelos avanços e contribuições científicas, também definido como "específico" ou capital "científico puro".

Ambas estão submetidas a leis de acumulação diferentes. O capital científico puro tem sua origem nas descobertas e contribuições científicas, publicadas em órgãos especializados, enquanto que o capital institucional ou político se origina mediante estratégias políticas que levam em conta o tempo de participação em bancas, comissões, colegiados etc., e "sua acumulação é o princípio ou resultado de um menor êxito na acumulação da forma mais específica e mais legítima do capital científico". Outra diferença entre as duas espécies de capital se refere à dificuldade de transmissão, tendo ainda o tempo como elemento comum de que dependem para se concretizar (BOURDIEU, 2004, p. 37).

O capital científico puro é uma competência pessoal e está ligado aos dons pessoais, não comportando ser objeto de transmissão por meio de uma nomeação por portaria. Essa transmissão se concretiza durante um longo processo de formação, no qual o agente pesquisador tende a repassar essa competência a outro pesquisador. Já o capital institucional depende, basicamente, do crédito político do agente e de sua posição no campo, pois está associado à participação em concursos, bancas, etc. Portanto, o agente pode ser nomeado de acordo com o crédito político que tem.

Sem parecer absoluto em seus argumentos, o sociólogo francês cita autores que, contrariando a tendência atual, afirmam a possibilidade de coexistência das duas espécies de capital, em algumas disciplinas (área ou campo científico) em que o capital científico puro e o capital científico institucionalizado convivem lado a lado. E, para tanto, expõe:

> Num belo artigo – que pela minúcia da observação, rigor da análise e exatidão (modesta) da teorização, se situa em exata oposição à tendência atual, midiática e cínica, ao mesmo tempo, da sociologia das ciências –, Terry Shinn mostrou que as duas espécies de capital científico e as duas formas de poder podem coexistir no seio do mesmo laboratório e para o melhor, em alguns casos, do empreendimento coletivo – [...] (BOURDIEU, 2004, p. 38).

Embora concordando em parte, o autor argumenta pela dificuldade extrema de acumulação em ambos os casos, estando sempre ligado à posição que o agente possui na estrutura do campo. E conclui dizendo que, por razões práticas, o acúmulo das duas espécies de capital é, como ele mesmo indicou, extremamente difícil. Sobretudo, podem os pesquisadores se caracterizar pela posição ocupada nessa estrutura. Logo, entre os detentores do capital específico e os do capital político quem tem mais crédito em um dos tipos, geralmente, tem menos em outro e vice-versa.

Outro fator relevante para essa análise, textualmente explicitada, aventa a possibilidade de uma espécie de capital científico interferir na outra. Bourdieu ensina que nas relações de forças simbólicas no interior do campo é possível acontecer de os detentores do capital científico institucional (político) assumirem a condição de detentores de capital científico puro, caso em que, dependendo de seu crédito político, possibilite-lhes exercer influências sobre as comissões, bancas, as instâncias administrativas etc., para que o coloquem em posição favorável de reconhecimento de seu mérito científico. Ao contrário, também afirma tal possibilidade, uma vez que o detentor do crédito científico puro, não tendo o necessário crédito político, consegue angariar meios para a obtenção de crédito institucional nas instâncias administrativas e nos instrumentos de consagração.

Essas possibilidades podem gerar efeitos positivos e negativos sobre o funcionamento do campo científico. E, para explicitar o que denominou de “efeitos dessa dualidade”, o autor faz os seguintes questionamentos: “o campo seria mais eficiente cientificamente se os mais prestigiados fossem também os mais poderosos? E supondo que fosse mais eficiente, seria mais necessariamente mais suportável?” A resposta, segundo Bourdieu, revela que, indiferentes ao prejuízo que causam à pesquisa científica, quase todos se beneficiam nessas

hipóteses, em que pode haver uma relativa divisão de poderes, podendo também condenar os melhores à impotência, como também, não se pode furtar ao reconhecimento da existência de certa funcionalidade, especialmente para os pesquisadores menos produtivos (BOURDIEU, 2004, p. 40).

Em breve conclusão, o autor expõe que inexiste autonomia total do campo em relação aos poderes externos. Assim como o campo é o lugar de domínio de duas espécies de poder, o temporal e o específico afirmam que tais universos são caracterizados por uma ambiguidade estrutural e que os conflitos intelectuais configuram, de alguma maneira, conflitos de poder. Logo, toda estratégia de um agente é conformada, simultaneamente, sobre uma dimensão científica e uma dimensão política (BOURDIEU, 2004, p. 41).

A propósito de se analisar quais os usos sociais que se podem fazer da ciência, título utilizado para a obra utilizada como referencial deste estudo e, ao mesmo tempo, referindo-se ao trabalho de análise que faria sobre o Instituto de Pesquisas Agronômicas (INRA), Bourdieu (2004, p. 42) pondera que há um pressuposto tão importante quanto os demais, que consiste em "colocar a ciência da ciência a serviço da ciência".

No intuito de buscar o conceito mais apropriado para esse enigmático pressuposto, o autor esclareceu sua argumentação, dizendo que colocar a ciência da ciência a serviço da ciência nada mais é do que buscar, nos pontos de vista de todos os pesquisadores do INRA, as informações que complementariam todo aquele trabalho de análise. Tanto que, em momento seguinte, antes de defender novamente as virtudes de sua teoria dos campos, utiliza-se novamente de uma pergunta, na qual questiona: "Uma análise puramente descritiva como aquela que propus, pode conduzir a tomadas de decisões prescritivas?" (BOURDIEU, 2004, p. 43).

A resposta veio justamente na afirmativa de que todo o conhecimento de que se dispõe sobre um objeto é, a princípio, parcial e arbitrário, pois tende a dar a cada um uma visão limitada, segundo a maneira com que aprendeu a ver o objeto. Nessa reflexão, o objeto é definido como sendo o campo, no qual Bourdieu enfatiza que a teoria dos campos é capaz de romper com essa primeira impressão singular que o agente tem sobre o campo.

A análise científica de um campo, inicialmente, aproxima-se muito das representações que os agentes produzem, em especial, quando sentem a necessidade de polemizar seus concorrentes. Cada agente engajado no campo possui um ponto de vista parcial e que pode se opor às objetivações do campo. Logo, não podem ser tomadas como verdadeiras representações desse campo.

Por isso o analista deve tomar o cuidado de se distanciar de cada um dos pontos de vista particulares, partindo da posição que cada agente ocupa no campo e, como adverte o autor, essas "objetivações parciais e interessadas" dos agentes inseridos no campo tendem a se opor à objetivação do campo como um conjunto de pontos de vistas. Portanto, fica evidente a intenção em afirmar que, dos pontos de vistas particulares, a análise sociológica, iniciando pela posição do agente, aproveita as representações comuns existentes nos diferentes pontos de vista, excluídas as subjetividades (BOURDIEU, 2004, p. 44).

Exemplificando o caso da análise do INRA, para o qual foi convidado a fazer uma análise, após classificá-lo na condição de subcampo, Bourdieu propõe uma tomada de posição a partir do agente inserido no campo, de forma crítica e em substituição àquela visão compreensiva e indulgente, a qual considera falsa, por entender que, quando o posicionamento no campo denuncia ou revela algo, traz consigo um pouco de verdade que pode sintetizar uma contribuição para uma compreensão recíproca entre as várias posições no ambiente. Assim, dispõe:

> [...] - das diferentes posições e tomadas de posições por uma visão polêmica, parcial e arbitrária, dos próprios agentes que, como tal é falsa, mesmo quando o que revela, desvela ou denuncia contém uma parte de verdade. Por isso, ela constitui uma contribuição possível para a compreensão mútua dos ocupantes de diferentes posições no campo e, ao mesmo tempo, para a integração dessa instituição que, de modo algum, implica a supressão das diferenças de ponto de vista (BOURDIEU, 2004, p. 45).

É de se observar, no entanto, que o autor não despreza as diferenças existentes entre os pontos de vista, pois a busca da verdade não desqualifica um ponto de vista por ser antagônico, desde que esteja presente a objetividade. Contudo adverte que "as representações sociais interessadas e parciais que são vividas e dadas como objetivas e universais", especialmente no interior do que denominou de "universos eruditos", em razão do capital científico que possuem, em que os agentes, em razão da profissão e do cargo que ocupam, utilizam-se de instrumentos poderosos de legitimação nas lutas internas de concorrência pelo monopólio da definição legítima da prática científica (BOURDIEU, 2004, p. 46-47).

Ir além das aparências e das falsas antinomias: após uma descrição da situação particular do INRA, chama a atenção, dizendo que é preciso "ir além das aparências e das falsas antinomias", invocando certo cuidado para a falta de informação, a despeito da origem social dos pesquisadores e de sua evolução profissional. Para isso, observa:

> O que é certo é que as oposições declaradas mascaram o fato de que, como certamente uma análise sociológica sistemática o mostraria, as visões polêmicas e parciais de cada um dos dois ‘campos’ produz para as necessidades de sua própria justificação deixam escapar, ao mesmo tempo, as propriedades e os interesses comuns e as justificações não exclusivas vinculadas às duas funções a que se propõe oficialmente a instituição (BOURDIEU, 2004, p. 53).

O texto volta a abordar a influência e os efeitos das críticas pessoais, pelo fato de não se ater, especificamente, ao interesse científico. Uma análise sociológica sistemática certamente mostrará como as oposições declaradas podem afetar a análise, por meio de visões polêmicas e parciais do agente, encobrindo as propriedades e os interesses comuns, considerando que a instituição analisada tem necessidades de justificar seus objetivos oficiais.

Na sequência, Bourdieu (2004, p. 56) passa para as considerações específicas do caso INRA, mediante emprego da sua sistematização proposta até aqui, reafirmando, nesse propósito, que “o primeiro ato de uma ciência social realmente científica consistirá em tomar por objeto de análise a construção social dos objetos de estudos propostos pelas instâncias estatais à sociologia”, o que, a propósito deste estudo, guardadas as devidas proporções e características, torna evidente tamanha semelhança com o campo da segurança contra incêndio.

2 TABELA RESUMO ESTADUAL (CREA-PR) – UMA ABORDAGEM TÉCNICA E SOCIOLÓGICA

Este capítulo aborda os principais aspectos da Tabela Resumo Estadual, encaminhada como anexo ao ofício nº. 026/2014 ao corpo de bombeiros do Paraná pela direção do Conselho e Engenharia e Agronomia do Paraná, abrangendo: origem, estrutura e elementos de sua composição.

Na sequência, será realizada uma abordagem sociológica de cada uma das propostas a fim de analisar sua essência e desvendar os reais interesses por detrás de cada uma delas, segundo o referencial de pesquisa adotado.

2.1 ESTRUTURA DA TABELA RESUMO ESTADUAL

A estrutura física desse documento é composta de uma tabela formada por cinco colunas e 28 linhas. A primeira linha informa e designa a abrangência do documento, classificando-o como “Tabela Resumo Estadual”; na segunda linha estão dispostos os itens descritivos da tabela, subdivididos em cinco colunas, as quais identificam, da esquerda para a direita: a enumeração das propostas; as oportunidades de melhoria (observadas); a periodicidade observada; o grupamento e/ou subgrupamento de bombeiros; e as justificativas conforme declaração do representante do corpo de bombeiros. Nas demais 26 linhas estão dispostas e enumeradas, sequencialmente, de 1 a 26, as propostas designadas como “Oportunidade de melhorias observadas”.

Dentre as 26 propostas apresentadas, apenas oito, correspondendo às de números 1, 2, 5, 6, 8, 9, 10 e 15, não apresentam justificativas atribuídas ao representante do corpo de bombeiros. Somando-se a elas, as três últimas, ou seja, as de número 24, 25 e 26 constam como “anotação incluída em reunião do Grupo de Trabalho Estadual do CREA-PR, sem participação do Corpo de Bombeiros”. Para tanto, realizou-se uma consulta no CREA-PR para se conhecer os motivos de algumas propostas estarem desprovidas de tal consideração.

2.2 CONSULTA AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PR

Conforme se verifica na descrição da proposta 5, o conteúdo desta versa sobre a importância de criação de corpo de profissionais de carreira, titular e suplente, com

exclusividade para as análises de projetos nos grupamentos de bombeiros, e na ausência desse responsável pelo setor, foi inserida a sugestão que inclui a designação de um substituto imediato com todos os poderes para as referidas atividades.

Considerando-se o fato de que o conteúdo da aludida proposta não descreveu quem seriam esses profissionais de carreira, foi necessária uma consulta ao sítio do CREA-PR, através do faleconosco@creapr.org.br, em 8 de abril de 2015, sendo enviada uma mensagem via endereço eletrônico particular capjair@hotmail.com, com os questionamentos necessários ao esclarecimento de tais dúvidas, e os termos da consulta e resposta do Crea foram incluídos nos anexos.

A consulta recaiu, primeiramente, sobre a "proposta 5", pela indefinição dos profissionais que deverão compor o quadro de profissionais de carreira, exclusivamente, para atuação como analistas nos grupamentos de bombeiros; em segundo, o "porquê" de, dentre os 26 itens informados na tabela, oito não possuírem justificativa do representante do CB; depois, o item 14, que versa sobre as divergências de análise, restando dúvida sobre o significado da justificativa do representante do CB, ao utilizar, de forma isolada, o termo "necessária".

O envio da mensagem gerou o protocolo de consulta sob o nº 112793/2015, sendo que a resposta veio, enfim, datada de 10 de abril de 2015, através do "CREA-PR Responde" sob nº 112783/2015, cujo conteúdo informou que a situação apontada se referia à falta de profissionais do sistema Confea/CREAs como analistas nos grupamentos. Em relação à segunda dúvida, informou que tem como motivo a não manifestação do representante do corpo de bombeiros durante as reuniões; em relação à terceira dúvida, relacionada ao item 14, é que, segundo o corpo de bombeiros, "[...] seria ideal que a análise de um mesmo processo fosse realizada sempre pelo mesmo analista, porém, é de difícil implementação, considerando questões administrativas da corporação".

2.3 ANÁLISE SOCIOLÓGICA SOBRE A TABELA RESUMO ESTADUAL

A análise, segundo a teoria dos campos científicos de Pierre Bourdieu (2004), é uma leitura preliminar de cujo conteúdo se busca desvelar elementos que possam desvendar os verdadeiros significados e intenções por detrás dessas propostas formuladas pelo sistema Confea/CREAs, bem como possibilitar a pesquisa que será realizada com os profissionais filiados aos conselhos de engenharia, arquitetura e do corpo de bombeiros.

2.3.1 Ausência ou insuficiência de profissional habilitado

A primeira constatação é a de existência de duas propostas idênticas em conteúdo, tal como se vê a seguir:

> 1**.** Ausência ou número insuficiente de profissional habilitado pelo Sistema CONFEA/CREAs [*sic*] para colaborar na análise dos projetos de prevenção contra incêndio. Sugere-se contratação ou convênios para disponibilização de profissionais do sistema CONFEA/CREAs [*sic*].
>
> 5. Ausência de profissionais de carreira exclusivo para atuação como analistas nos grupamentos de bombeiros; e na ausência do responsável pelo setor que seja designado substituto imediato (com todos os poderes quanto aos trabalhos de análise)

Com poucas e sutis diferenças na grafia, mas com a mesma essência no conteúdo, o primeiro elemento capturado nessas propostas é a competência. Ao se referir na proposta 1 à "ausência ou número insuficiente de profissionais habilitados pelo sistema CONFEA/CREAs", e, na proposta 5, a indicação de profissional de carreira para atuar com exclusividade como analistas nos grupamentos. Nesta segunda questão, além do elemento "exclusividade", nota-se o interesse velado no final da proposta, indicando que a intenção é que esse profissional tenha "todos os poderes quanto aos trabalhos de análise". Não obstante, convém lembrar que nessa questão o complemento se deu por meio de consulta ao próprio "CREA-PR Responde" sob nº 112783/2015, cujo conteúdo informou que a situação apontada se referia à falta de profissionais do sistema Confea/CREAs.

Diante desses apontamentos, é preciso definir qual o verdadeiro interesse que se esconde por trás dessas propostas; elas visam somente dar o necessário aporte às demandas atuais, ou, na verdade, se traduz em uma pressão que evidencia uma espécie de concorrência, aflorando interesses em conflito? Observando-se mais atenta e objetivamente, de forma análoga à teoria dos campos, tais interesses estão além do que ele denominou de "interesse desinteressado".

Quando o grau de interesse científico se sobressai em relação a qualquer outro tipo de interesse, diz-se que o campo tem mais autonomia e está próximo de uma concorrência pura e perfeita. Mas, quando o interesse político (temporário) suplanta o interesse científico puro, diz-se que o campo é heterônomo e os agentes fazem intervir forças não científicas. Portanto, mais suscetível às pressões externas, a concorrência é imperfeita.

Logo, a proposta em apreço assume a condição de uma pressão social que, em tese, representa o interesse de várias categorias profissionais, assumindo a forma de pressão lógica, contra a qual é preciso fazer valer argumentos, demonstrações e refutações (BOURDIEU, 2004, p. 32).

Segundo os pressupostos do referencial teórico, o campo é um lugar de luta concorrencial e, portanto, "Tudo iria bem no melhor dos mundos científicos possíveis se a lógica da concorrência puramente científica fundada apenas sobre a força de razões e de argumentos não fosse contrariada e até mesmo, em certos casos, anulada par forças e pressões externas (BOURDIEU, 2004, p. 34)".

Outro pressuposto dessa teoria (BOURDIEU, 2004, p. 24/26) estabelece que o campo é lugar de relações objetivas entre agentes que ocupam posições adquiridas anteriormente em razão do seu capital científico (conhecimentos), ou seja, a posição adquirida na estrutura de distribuição do capital institucional. Neste campo específico da segurança contra incêndio, ao qual não se pode definir como campo científico, mas, por analogia, tem-se um campo técnico, que opera uma espécie de relação objetiva entre o engenheiro ou arquiteto que elabora seu projeto ou plano de segurança e o profissional analista do corpo de bombeiros, de quem se espera uma análise de conformidade do plano de segurança com as exigências normativas.

Assim, os elementos: competência, exclusividade e poderes de decisão, apontados na questão, dão claros indícios de que essas reclamações, na verdade, subscrevem-se como uma luta concorrencial onde, o que está em jogo, é a clara pretensão de monopolizar essa competência, conferindo-lhe a autoridade técnica e poder de dizer quem e como se devem fazer as análises desses projetos. Isso fica muito claro, conforme se verifica a seguir:

> O campo científico enquanto sistema de relações objetivas entre posições adquiridas (em lutas anteriores), e o lugar, o espaço de jogo de uma luta concorrencial. O que esta em jogo especificamente nessa luta e o monopólio da *autoridade cientifica* definida, de maneira inseparável, como capacidade técnica e poder social; ou, se quisermos. O monopólio da *competência científica*, compreendida enquanto capacidade de falar e de agir legitimamente (isto e, de maneira autorizada e com autoridade), que é socialmente outorgada a um agente determinado (BOURDIEU, 1983, p. 122-123, grifos do autor).

A concretização dessas propostas, obviamente, seria a própria legitimação dessa competência de autoridade científica (por analogia, pode-se dizer "competência técnica") como capacidade de falar e agir, a ser outorgada aos profissionais habilitados pelo sistema Confea/CREAs. É, ainda, uma forma de dissimular estratégias por meio de um "interesse

desinteressado", mediante a inserção desses profissionais nos grupamentos e subgrupamentos de bombeiros, supostamente, para colaborar nas análises de projetos de segurança contra incêndio, com o intuito de atender a essa demanda.

Essa estratégia política busca o reconhecimento dos pares concorrentes, assim definido como "lucro propriamente científico", e assegurar o poder sobre os mecanismos constitutivos do campo, por meio de uma espécie particular de "capital social". Esse capital social é o que lhe confere a legitimidade de agir e de afirmar sua superioridade técnica perante seus pares concorrentes (BOURDIEU, 1983, p. 27).

Diante dessa afirmação da superioridade técnica, alegada nessas propostas, fica a expectativa de saber de sua procedência em relação aos profissionais bombeiros militares, assim como, também, em relação aos profissionais filiados aos respectivos conselhos de engenharia e de arquitetura, os quais, embora filiados às mesmas entidades, atuam de forma autônoma e são concorrentes nesse campo.

2.3.2 Ausência de discussão e de interação entre profissionais do sistema Confea/CREA e CB

Outras quatro propostas também guardam semelhanças entre si, especialmente quanto à falta de ambiente e de disposição para dialogar, com vistas a promover maior interação entre profissionais das categorias ligadas à área de segurança contra incêndio, além de divulgação de procedimentos e resoluções, facilitando o acesso às soluções já implementadas em outras localidades, como se verifica nestas propostas:

> 2. Ausência de fórum permanente de debate para discussão do Código de Prevenção Contra Incêndio (normas e técnicas), com a participação dos profissionais do Sistema CONFEA/CREAs no processo.
>
> 7. Ausência de divulgação pública das alterações de procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros. Sugere-se encaminhar as alterações ao CREA-PR e/ou às entidades de classe do Sistema CONFEAs/CREAs.
>
> 9. Ausência do fórum permanente de revisão das normas, contando com a participação dos profissionais do Sistema CONFEAS/CREAs no processo. Sugere-se priorizar debates e revisão das seuintes normas:
> - controle de materiais de acabamento;
> - norma de carga de incêndio, como por exemplo, centro comunitários, clubes no interior e barracões abertos;
> - NPT 8 pág. 14 Falta a equação D3; Etc.
>
> 11. Falta divulgação das resoluções positivas dos FATs recorrentes (Formulário de Atendimento Técnico).

As ausências e dificuldades questionadas e, em especial, a falta de ambiente permanente de discussão das normas e técnicas relativas ao Código de Segurança contra Incêndio e Pânico (CSCIP) informam a pretensão de que o Estado abra uma frente de discussão de normas, cujo objetivo é regular o próprio interesse dessas categorias.

Ao afirmar que o campo é lugar de diferentes pontos de vista, Bourdieu (2004) observa que o conhecimento inicial é parcial e arbitrário e que uma das virtudes da teoria do campo é permitir romper com esse monopólio. Essa ausência de espaço para discussão de normas relativas à segurança contra incêndio, embora possa ser tomada pelos agentes do CB como uma questão de legitimidade e competência, traduzindo-se numa representação objetiva e interessada de seu objeto, mas, que não deixa de ser uma visão única, um ponto de vista particular que os deixam cegos sobre si mesmos.

Segundo o sociólogo francês, apesar dessa demonstração de interesse em discutir normas ou participar do seu processo de elaboração, apoiada em um argumento de demanda social, imposta sobre uma instituição oficial, não revela, estritamente, um sentido de satisfazer os interesses desta categoria de profissionais.

É oportuno lembrar que a lei estadual nº 16.567/10 instituiu as normas gerais para a execução de atividades concernentes à prevenção e combate a incêndios, em seu art. 3º "*caput"* e letra "i", ao criar o Conselho Estadual de Segurança contra Incêndio (CONESCI), na condição de "órgão normativo e consultivo" para os assuntos de que trata a referida lei, incluiu como membro um representante do CREA-PR. Todavia essa lei ainda se encontra pendente de regulamentação (PARANÁ, 2010a).

Observa-se, portanto, diante do exposto, a existência de algumas justificativas inconsistentes e desprovidas de um necessário exame de admissibilidade e possibilidades de solução, como situações que revelam, em tese, falhas na gestão do setor de engenharia do corpo de bombeiros, assim como um comportamento institucional que não possui uma prática usual definida, gerando incertezas em relação à eficiência dos serviços de análise e conflitos entre as categorias dos responsáveis técnicos e bombeiros militares.

2.3.3 Padronização e critérios de análise

Outra situação reclamada na Tabela Resumo Estadual informa uma falta de padronização e de clareza dos critérios de análise, de forma generalizada, pois aponta que tal ocorrência é comum a todos os grupamentos. Dessa forma tem-se a proposta nos seguintes termos:

> 8. Diferentes aplicações de padronização e clareza dos critérios de análise por todos os analistas em todos os grupamentos, contribuindo com retornos constantes dos projetos em análise.
>
> 10. Interpretação das normas com muitas dúvidas quanto à capacidade de público máxima (locais de reunião de público). Há divergência da NBR 9077 com NPT 011.

Em princípio, é importante lembrar que todo o regramento que cerca a administração pública no exercício de suas competências tem o sentido de regular, fiscalizar e padronizar condutas. Os analistas do corpo de bombeiros, como agentes públicos que são, estão sujeitos a todos os princípios e normas que regem a administração pública e, em relação às normas de prevenção, têm o dever de observância das exigências contidas no código de segurança contra incêndio e demais normativas complementares, as quais estabelecem o mesmo padrão a ser seguido dentro dos limites do Estado.

Para o questionamento em análise, no entanto, é possível admitir-se, em tese, a existência de fundamentos de admissibilidade, levando-se em consideração a ausência de justificativa pelo representante do corpo de bombeiros. Todavia, é questionável e prematura a generalização de um comportamento inapropriado em todos os grupamentos, considerando que a legislação é única para regular a mesma função, sendo admissível a existência de pequenas diferenças na sua forma de interpretação, por serem pessoas diferentes e com variados níveis de conhecimento.

Não obstante, a observação de Bourdieu (2004) afirma que o campo científico é local de lutas e de forças que tem suas próprias leis e submete os agentes a essas leis, é importante lembrar que esses agentes, de acordo com a competência que lhes é conferida em razão do prestígio político e conhecimento adquirido, identificado pelo autor como capital científico, disporão de certa autonomia e nem sempre estarão totalmente adstritos às forças (disposições) desse campo. Daí, então, a referência ao termo *habitus*, identificando essa disposição como um comportamento próprio do agente.

Em outra premissa, o autor argumenta que os agentes não são partículas passivamente conduzidas pelas forças do campo, ou seja, apesar de o campo ter suas leis e submeter seus agentes a essas leis, afirma ainda que os agentes tendem a lutar contra as disposições desse campo, na tentativa de conformá-las às suas próprias disposições, ou seja, aos seus interesses.

Contudo Bourdieu (2004) assinala que o *habitus* é uma condicionante imposta pelo agente, levando-se em consideração a sua percepção de autoridade aliada ao receio de tomar

certas decisões, motivado pela falta de experiência. Essa conduta, ou *habitus*, pode levar a essa citada ausência de coerência e de clareza na interpretação das normas.

A proposta seguinte reclama a denominada divergência de normas e, segundo a doutrina jurídica, é denominada de conflito de normas e aponta que a solução nesses casos é dada pelo princípio da especialidade da norma jurídica, em que *Lex generali non derrogatio Lex speciali*, ou seja, a lei especial prevalece sobre a lei geral. Dessa forma, tem-se que: "10. Interpretações das normas com muitas dúvidas quanto à capacidade de público máxima (locais de reunião de público). Há divergência da NBR 9077 com NPT 011 (CREA-PR, 2014)"[2].

Não se faz importante, neste momento, discorrer amplamente sobre princípios e fundamentos da hermenêutica jurídica. Apenas entender o princípio da especialidade, a qual tem por objetivo evitar o *bis in idem*, ou seja, duas normas regulando o mesmo objeto, pois determina a prevalência da norma especial sobre a geral, sendo certo que a comparação entre as normas será estabelecida *in abstracto*.

Nesse caso, é possível falar em divergência de interpretação, pois, como já se discorreu anteriormente, é sabido que a interpretação depende dos conhecimentos acumulados pelo agente durante sua formação e tempo de vida profissional. Entretanto, ao se falar em divergência entre normas, é preciso conhecer os princípios jurídicos pertinentes.

Pierre Bourdieu (apud PRAXEDES, 2015), na sua teoria das representações sociais, defende a concepção de que as representações sociais sofrem influência direta de ideias, valores, crenças e ideologias pré-existentes em uma sociedade e que se fazem presentes na linguagem que os agentes se utilizam para se comunicar, assim como, o senso comum que compõe o *habitus* e as concepções de cada agente, circulam entre os participantes dos campos sociais, também identificados como classes sociais ou categorias profissionais.

Ressalta ainda que tais representações têm uma origem histórica e coletiva e, muito embora essas representações sociais estejam alojadas no inconsciente e sejam influenciadas por representações pré-existentes, dando a entender que "quando agimos e interagirmos com outros indivíduos, possuímos a capacidade de formular e reformular nossas próprias representações e assim orientar os pontos de vista particulares que elaboramos sobre a realidade e as decisões práticas que adotamos". E acrescenta:

> Essas representações sociais são também fortemente influenciadas pelas posições sociais que ocupamos nas hierarquias existentes nos campos e entre

[2] Proposta retirada da Tabela Resumo Estadual do CREA-PR, 2014.

> as classes sociais. Assim, elaboramos as nossas representações para que estejam de acordo com os interesses consciente ou inconscientemente vinculados à posição que ocupamos nos campos e na sociedade (PRAXEDES, 2015).

As representações dos agentes são variáveis de acordo com posição e os interesses associados a elas, assim como o seu *habitus*, ou simplesmente, o modo de pensar e agir, definido como "sistema de esquemas de percepção e apreciação, como estruturas cognitivas e avaliatórias que eles adquirem através da experiência durável de uma posição no mundo social", finaliza Praxedes (2015).

Nesse contexto, o exemplo dado aponta divergência entre a Norma Brasileira (NBR-9077) e a Norma de Procedimento Técnico (NPT-011), gerando dúvidas quanto à capacidade de público máximo nos locais de reunião de público. Decorre daí a necessidade de se saber qual a diferença de aplicabilidade entre uma e outra norma.

Primeiramente, é preciso entender que as NBR não são normas legais, mas, e apenas, normas de referência, já que não são oriundas de um processo legislativo e sequer encontram previsão em norma legal a lhes conferir tal condição. Já as NPT são normas que se encontram amparadas na lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, em seus devidos termos:

> Artigo 3º. Para efeito deste Código são adotadas as definições abaixo descritas:
> XXIII. Norma de Procedimento Técnico (NPT): é o documento elaborado pelo CBMPR que regulamenta os procedimentos técnicos referentes a segurança contra incêndio e pânico das edificações e áreas de risco (PARANÁ, 2010b).

Para melhor esclarecer a condição jurídica das normas da ABNT, o artigo de autoria de Rinaldo Maciel de Freitas (2012), intitulado "ABNT: princípio da legalidade e teoria da captura", amparado nos ensinamentos de Mello, esclarece, primeiramente, que a ABNT, apesar de contar com mais de 70 anos de existência, presta relevantes serviços públicos ao país. No entanto a supremacia do interesse público, caracterizada no princípio da legalidade, afasta a aplicação das normas técnicas como leis vinculantes, com base no princípio da indisponibilidade.

A lição de Mello (apud FREITAS, 2012) informa:

> A indisponibilidade dos interesses públicos significa que, sendo interesses qualificados como próprios da coletividade – internos ao setor público –, não se encontram à livre disposição de quem quer que seja, por inapropriáveis. O próprio órgão administrativo que os representa não tem disponibilidade

> sobre eles, no sentido de que lhe incumbe apenas curá-los – o que é também um dever – na estrita conformidade do que predispuser a intentio legis (MELLO, 2008 apud FREITAS, 2012).

Por conseguinte, o autor arremata dizendo que a ABNT não é um órgão público e nem se equivale a tal, não sendo, tampouco, considerada uma autarquia especial, mas, e somente, uma associação civil, reconhecida de utilidade pública pela lei 4.150, de 21 de novembro de 1962 (FREITAS, 2012).

Logo, a solução dessa suposta divergência pode e deve ser tratada no âmbito da Comissão Técnica de Prevenção de Incêndio, conforme o prevê o artigo 14 do CSCIP/2012. Portanto não há que se falar em divergência entre normas, se, além da farta doutrina jurídica, há um colegiado, especificamente, para solucionar tais conflitos em face ausência, conflitos e da limitação de abrangência da norma (PARANÁ, 2014b).

2.3.4 Parâmetros e normatização

Conforme a classificação dessas propostas de melhorias, orientadas preliminarmente, a presente proposta poderia, facilmente, ser confundida com uma demanda estrutural diante de previsão normativa para regularização de obras existentes. Contudo seu enquadramento como conflito de interesses se revela à medida que se busca conhecer ou definir qual o reflexo que o conhecimento das normas tem na vida profissional do engenheiro e do arquiteto. Portanto, tem-se que

> 12. Dificuldades em situações de regularização de obras existentes e antigas com relação aos parâmetros da nova norma, por exemplo, largura de escadas e corredores, largura máxima de portas, volume de reservatórios e controle de materiais de acabamento. Sugere-se a criação de parâmetros para ampliação de área visando enquadramento à nova norma.
>
> 24. Há interferência e exigência do analista do Corpo de Bombeiros pela padronização na apresentação dos cálculos.
>
> 25**.** É exigido no ato de protocolo de 1ª análise (análise prévia), a assinatura do proprietário ou do contratante.
>
> 26**.** A norma exige a entrega de arquivo eletrônico do projeto de prevenção contra incêndio, havendo entendimento do Grupo de Trabalho Estadual do CREA-PR que o arquivo digital é propriedade do profissional autor.

A questão conflitante aponta dificuldades para a regularização de obras existentes ou antigas, em face de uma importante e necessária atualização de norma. Todavia, tais

alegações são desprovidas de fundamento em face de que o atual CSCIP, embora não empregando os termos “obras antigas ou existentes”, mas sim, “edificação antiga” e “edificação existente”, apresenta em seu capítulo 2, as seguintes definições:

> XIII – Edificação antiga: edificação que comprovadamente foi construída anteriormente ao ano de 1976, desde que mantidas as mesmas áreas e ocupações da época de sua construção.
> XIV – Edificação existente: Edificação que comprovadamente tenha sido construída anteriormente a 08 de janeiro de 2012, desde que mantidas as áreas e ocjupações constantes do respectivo alvará (Redação dada pela Portaria do CCB nº 06/2014) (PARANÁ, 2014b).

A necessidade de tais definições se justifica pelo fato de que, alteração de área em quaisquer desses tipos de edificações, sujeitará à adequação das condições de segurança pelo antigo código (CSCIP/2001) ou novo (CSCIP/2012), respectivamente.

O novo CSCIP, ao entrar em vigor em 2012, reordenou algumas condições, em que as edificações antigas e existentes passaram a ser tratadas pelo artigo 33; a parte 2 da NPT 001, que entrou em vigor em 08 de janeiro de 2015, passou a adotar a denominação de PSCIP em lugar da denominação de projeto; os procedimentos administrativos da Comissão Técnica de Prevenção de Incêndios passaram a integrar a parte 3 da mesma NPT 001 (PARANÁ, 2012).

Porém, antes de se conhecer detalhes dessa nova NPT, assim como as referências das diversas tabelas de classificação constantes no referido código de segurança, é necessário e imprescindível para essa questão em análise que se traga a lume a definição atribuída à comissão técnica, cujo conteúdo consta da página 2 do código com a seguinte definição:

> X – Comissão Técnica de Prevenção de Incêndio (CTPI): é a comissão técnica instituída pelo comandante do Corpo de Bombeiros do CB/PMPR, com o objetivo de analisar e emitir pareceres relativos aos casos que necessitarem de soluções técnicas mais complexas ou apresentarem dúvidas **quantos** [*sic*] às exigências previstas neste Código (PARANÁ, 2014b, grifo nosso).

Pelo contido nessa definição, responde claramente à solicitação contida nessa proposta e atende à respectiva sugestão, uma vez que a comissão técnica é um colegiado instituído pelo Comando do Corpo de Bombeiros da Policia Militar do Paraná, no âmbito dos grupamentos e subgrupamentos de bombeiros independentes, justamente, para atender a essas dificuldades. Note-se que essa solução já se encontrava à disposição desde 2003, instituída pela portaria 01/03, de 7 de março de 2003.

Essa comissão técnica funciona como segunda instância com a finalidade de solucionar os casos específicos, não contemplados pela nova norma (CSPCI e NPT-002), para os casos de edificações antigas e existentes. No caso de não ser encontrada uma solução em nível de segunda instância, o comandante do grupamento, ou similar, encaminhará o processo para a terceira instância (Comando do Corpo de Bombeiros), a qual adotará a solução mais apropriada para o caso. O artigo 14 do CSCIP/2012 define o âmbito de atuação da CTPI, indicando como objeto de análise os casos de edificações e áreas de risco não previstos na tabela 1 desse código (PARANÁ, 2012).

Portanto, não há que se falar em dificuldades para a regularização de edificações antigas e existentes, diante da previsão normativa e existência de colegiado, instituído, especificamente, para solucionar tais conflitos em face da limitação da abrangência da norma. Além disso, é de se estranhar que a justificativa do representante do corpo de bombeiros tenha se referido como de "difícil implantação", quando se sabe que essa possibilidade existe desde 2003.

A reclamação contida na proposta 24, referente à existência de interferência e exigência pelo analista do corpo de bombeiros quanto à padronização na apresentação dos cálculos, sendo alegado como de ocorrência constante e comum a todos os grupamentos e subgrupamentos de bombeiros, traveste-se de um conflito de interesses, havendo uma diferença quanto à origem de uma anotação incluída em reunião do grupo de trabalho estadual do CREA, sem a participação do corpo de bombeiros.

É uma situação que se caracteriza, essencialmente, pela discordância em face da exigência e utilização de determinado procedimento e metodologia utilizada pelos analistas. Portanto, duas condicionantes previstas na teoria do campo científico estão presentes. A primeira: o capital científico como elemento determinante do *habitus*, ou seja, que está em jogo no campo da segurança contra incêndio. E assim expõe:

> A definição do está em jogo na luta científica faz parte do jogo da luta científica: os dominantes são aqueles que conseguem impor uma definição da ciência segundo a qual a realização mais perfeita consiste em ter, ser e fazer aquilo que eles tem, são e fazem (BOURDIEU, 1983, p. 128).

Desconsiderando, inicialmente, a procedência ou a plausibilidade da proposta, a pretensão desse argumento reside, justamente, no interesse na definição das práticas, ou seja, como isso ou aquilo deve ser feito, ousando-se presumir uma nova metodologia ou novas fórmulas de cálculos. Apesar de breves conjecturas, é fato que um dos quesitos informados na

proposta referida é, justamente, o de ser uma ocorrência comum a todos os grupamentos e subgrupamentos de bombeiros.

De acordo com o referencial teórico, ficou patente que o campo científico é o lugar de luta (ou jogo) concorrencial entre os agentes desse campo. Que essa concorrência possa ser perfeita, quando a luta (ou jogo) tem como causa o interesse científico pleno, ou seja, quando se busca, unicamente, o desenvolvimento da ciência. Por outro lado, tal concorrência pode ser imperfeita, se, além da vantagem científica, estiver presente outro interesse além do científico (BOURDIEU, 1983).

Já ficou bem claro que a autonomia do campo científico é relativa, determinando o que deve produzir e supondo qual a forma específica de interesse que deve prevalecer. E, nesse contexto, o campo da segurança contra incêndio possui duas interfaces, ocupado pelos interesses público e privado, mostra-se bastante heterônomo, pois está sujeito a pressões de toda ordem.

Há que se compreender que, na verdade, o interesse público ou interesse do todo, nada mais é que a dimensão pública dos interesses individuais. Logo, pertence ao conjunto social, entendido como a própria dimensão dos interesses de cada indivíduo, enquanto partícipe da sociedade (MELLO, 2008).

De um lado, o Estado, por meio de sua competência legal, legitimada na defesa do interesse público, atuando em conformidade com as leis e normas que visam assegurar os direitos dos proprietários e usuários de bens imóveis, cumpre seu dever de instituir mecanismos de salvaguarda à vida, à incolumidade física das pessoas e à preservação do patrimônio, exigindo a adoção de medidas de segurança que, se não forem suficientes para evitar o sinistro, pelo menos, mitiguem sua deflagração e seus efeitos até a chegada do corpo de bombeiros. De outro lado, o particular, de posse de seus direitos, constitucionalmente garantidos, busca defender seus interesses pessoalmente ou por um responsável técnico, os quais, muitas vezes, não estão alinhados com o interesse público defendido pelo Estado, instaurando-se, então, um conflito de interesses.

Os responsáveis técnicos, por sua vez, são profissionais legalmente habilitados para o exercício de suas funções (lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, entre outras) e, à medida que entram em confronto com os profissionais do Estado, exigindo-lhes uma postura de adequação em conformidade com as normativas vigentes, passam a adotar uma oposição, revelando outros interesses muito além da simples pretensão de colaborar no atendimento a uma demanda existente. Mas essa postura, que adiante será objeto de uma análise mais

detalhada, pode, ainda nessa fase, pelo fato de ser uma análise documental preliminar, ser entendida como dimensões científica e política dos interesses no campo:

> Pelo fato de que todas as práticas estão orientadas para a aquisição de autoridade científica (prestígio, reconhecimento, celebridade, etc.), o que chamamos comumente de 'interesse' por uma atividade científica (uma disciplina, um setor dessa disciplina, um método etc.) tem sempre uma dupla face. O mesmo acontece com as estratégias que tendem a assegurar a satisfação desse interesse (BOURDIEU, 1983, p. 124).

O que se verifica nos argumentos de Bourdieu sobre o entendimento manifestado pelo Grupo de Trabalho Estadual do CREA-PR, ao se opor à exigência normativa, pelo fato de estar à frente de uma instituição burocrática representativa de profissionais que atuam em todo o Estado, no campo da segurança contra incêndio, cujos interesses, a despeito de serem apenas interesses profissionais (técnicos), reclamando a propriedade de seus projetos, dão a entender claramente que possuem, também, uma dimensão política, orientada para a aquisição e/ou manutenção da autoridade científica.

A segunda condicionante observa e aponta a ação de pessoas pouco competentes, segundo Bourdieu (2004, p. 22), cuja expressão, sugere o autor, é uma condição "do ponto de vista das normas específicas" a obstacularizar a autonomia do campo. Essa "pouca competência", assim afirmada, não se revela como uma falta de conhecimento (capital científico), mas ausência de autoridade legal.

A reclamação de interferência dos analistas e a falta de critérios padronizados se apresentam como uma intervenção baseada em princípios heterógenos (desagregadores) cujos efeitos afastam os agentes (bombeiros militares) de suas razões e colocam em dúvida seus objetivos científicos (profissionais), pressionando-os, por argumentos de autoridades ou pressão de carreira, ou seja, questionando suas competências perante o comando do corpo de bombeiros, ao invés de discutirem com eles seus argumentos. Isso vem confirmar os argumentos, segundo os quais, o campo é um lugar de relações objetivas entre os agentes, os quais são diferentes entre si e, por essa razão, possuem diferentes modos de pensar e de agir.

A proposta 25, ao questionar a exigência no ato de protocolo de primeira análise (análise prévia), a assinatura do proprietário ou do contratante, opõe-se claramente à exigência normativa adotada pelo corpo de bombeiros que estabelece a necessidade da assinatura do proprietário e/ou contratante e do responsável técnico, quando da apresentação do projeto para análise prévia.

Semelhante em vários quesitos à ocorrência anterior, cuja característica principal reside no fato dessa proposta ser uma anotação incluída em reunião do grupo de trabalho estadual do CREA, sem a participação do corpo de bombeiros.

Essa manifestação de oposição indica que esses agentes tendem a resistir e lutar contra as forças do campo, e, em vez de submeter suas disposições às estruturas tentam modificá-las em razão de sua posição e capital científico, com o propósito de conformar essas estruturas as suas disposições. Em síntese, deixam nítido o interesse de legitimar sua autoridade, ditando as regras segundo suas conveniências (BOURDIEU, 2004).

Como na proposta anterior, faz parte dessa estratégia, apontada pela teoria dos campos, definir o que está em disputa. E, é justamente por meio dessa autoridade que busca desenvolver ações estratégicas de conservação ou mudança da situação atual, perpetuando um sistema que esteja em conformidade com seus interesses dessa classe particular de agentes (BOURDIEU, 1983).

Na proposta 26, a reclamação recai no fato de a norma exigir a entrega de arquivo eletrônico do projeto de prevenção contra incêndio e de que o entendimento do grupo de trabalho estadual do CREA-PR de que o arquivo digital é propriedade do profissional autor.

Nas mesmas condições da proposta 25, constata-se a existência de interesses conflitantes pela oposição às exigências normativas. A reclamação não aponta nenhum dispositivo legal que justifique sua pretensão, tampouco discute o mérito da questão, ante a existência, pura e simplesmente, de um entendimento entre os filiados ao sistema Confea/CREAs, reclamando a propriedade de uma criação.

Especificamente, nesse sentido, ao tratar sobre a prioridade das descobertas, o autor informa que essas discussões políticas sobre o direito e a propriedade científica são, na verdade, debates sobre o que foi descoberto e sua natureza, podendo-se, seguramente, qualificar, por verossimilhança, um produto resultante de seu intelecto produzido, segundo a metodologia científica da engenharia de cálculos.

Essa situação tem como protagonistas, de um lado, os responsáveis técnicos (engenheiros e arquitetos), e, de outro, os analistas bombeiros militares, e coloca em oposição dois princípios do campo que tratam da hierarquização das práticas científicas: o da primazia da descoberta (plano de segurança contra prevenção) como produto e propriedade de alguém qualificado para tal; e o segundo, o “interesse” científico sobre o produto, por estar, especificamente, relacionado às pessoas daquela condição. Note-se, ainda, que o termo interesse aparece em destaque, pelo fato de o autor querer dizer que existe outro tipo de interesse além do propriamente científico.

Outra questão que chama atenção nessa análise é o fato de o argumento usado para reclamar a propriedade dos arquivos eletrônicos dos projetos de prevenção, segundo o "entendimento do Grupo de Trabalho Estadual do CREA-PR", ao que Bourdieu denominou de *"communis docturum opinio"*, ou seja, "opinião comum dos doutores", ser um consenso que lhes garante a legitimidade de reclamar a propriedade sobre tal produto. Bourdieu denominou isso de ficção oficial que não tem nada de fictício, alertando que "a eficácia simbólica que sua legitimidade lhe confere, permite que ela preencha uma função semelhante ao papel que a noção de opinião pública preenche para a ideologia liberal" (BOURDIEU, 1983, p. 128).

Existe um aparente consenso sobre o que está em jogo no campo da segurança contra incêndio, como estratégia de justificar interesses que extrapolam o campo da tecnicidade, interpondo-se, como nesse caso, a pretensão pelo domínio do campo e tudo o que nele estiver em jogo, sejam as práticas, as regras, as decisões sobre o que se pode ou não fazer. Dessa forma, no campo cientifico assim como no campo das relações de classe, "não existem instâncias que legitimam as instancias de legitimidade; as reivindicações de legitimidade tiram sua legitimidade da força relativa dos grupos cujos interesses elas exprimem: [...]" (BOURDIEU, 1983, p. 30).

Portanto, esse entendimento do grupo de trabalho estadual do CREA-PR, que considera o arquivo digital propriedade do profissional autor, opondo-se à exigência de entrega ao órgão oficial, demonstra claramente sua pretensão de se estabelecer a definição dos critérios de apreciação e dos princípios de hierarquização do que está em jogo nessa luta, dentro do campo da segurança contra incêndio. Essa oposição e definição dos referidos critérios de julgamento é uma tentativa de legitimar os interesses de todos os profissionais filiados ao CREA, assumindo uma condição simultânea de juiz e parte interessada.

2.3.5 Outorga de competência e o monopólio da autoridade

A proposta seguinte configura um claro interesse de buscar, mediante um aporte legal, o monopólio de atividades próprias e específicas do setor público. Estampa um claro conflito de interesses, sugerindo-se tornar obrigatória a manutenção predial periódica e a vistoria fiscal feita por profissionais habilitados do sistema Confea/CREAs na área de prevenção de incêndio, cujo conteúdo assim expõe:

> **19.** Não consta obrigatória manutenção predial periódica, Sugestão: tornar obrigatória manutenção predial periódica e a vistoria fiscal feita por profissionais habilitados do Sistema CONFEA/CREAs na área de prevenção contra incêndios. Justifica-se a obrigatoriedade face existência de prédios antigos sem qualquer condição de segurança. Nas vistorias sobre SPDA/GLP/outros realizada pelo Corpo de Bombeiros, exigir o laudo do SPDA/GLP/outros elaborado por um profissional habilitado.

A justificativa do representante do corpo de bombeiros se limitou a informar que esse item se refere à parte estrutural da edificação, sendo necessário repassar essa proposta à BM-7 (Seção de Estado Maior) para acrescentar à legislação do corpo de bombeiros.

Novamente, vêm à baila o elemento competência, interesse científico e político. Vale relembrar que, quando da análise da proposta 1, a teoria dos campos a inferiu como uma luta concorrencial dentro do campo, com a disposição objetiva de dominação, ditando as regras do campo, sobre o que interessa ou não fazer. Nessa mesma inferência, ficou clara a busca pela legitimidade com que os detentores do interesse político buscam se fortalecer dentro do campo (BOURDIEU, 2004).

Nesse contexto, Bourdieu (1983, p. 130) expôs:

> [...] as reivindicações de legitimidade tiram sua legitimidade da força relativa dos grupos cujos interesses elas exprimem: a medida que a própria definição dos critérios de julgamento e dos princípios de hierarquização definição estão em jogo na luta, ninguém é bom juiz porque não há juiz que não seja, ao mesmo tempo, juiz e parte interessada.

Assim, também, a análise da justificativa do representante do CB parece percorrer a mesma trajetória do interesse político verificado nessa proposta, sendo determinada pela posição que cada um ocupa na estrutura do campo, seja engenheiro, arquiteto ou bombeiro militar, em conjunto com a trajetória social, como variável secundária, que comanda a avaliação das oportunidades vislumbrada por cada um dos agentes.

Essa primeira impressão capturada, segundo as premissas do campo científico de Bourdieu, certamente não se afigura, por si mesma e isoladamente, elementos suficientes para designar ou desvendar os interesses por detrás dessas propostas.

2.4 ANÁLISE TÉCNICO-LEGAL DAS PROPOSTAS DE MELHORIA

Considerando o anteriormente convencionado, a análise seguinte será em relação às propostas enquadradas como demanda estrutural, orientadas segundo as justificativas dos

representantes do corpo de bombeiros, assinalando em alguns casos a necessidade e viabilidade técnica, tornando desnecessária uma intervenção sociológica, pelo fato de não constituir um conflito de interesses, mas, um problema cuja viabilidade de solução está a depender de simples ajuste estrutural ou consulta às normas.

2.4.1 Sistema de protocolo e local de análise de projetos

A proposta 3 assinala a "Ausência de possibilidade de protocolizar os projetos em qualquer grupamento do corpo de bombeiros, bem como emissão de taxas de forma integrada, independente da localidade da obra". Na proposta 4, é reclamada a "Fixação do local de análise dos projetos aos locais das obras".

Esses reclames, embora fundados no argumento de que a normatização, sendo única para todo o Estado do Paraná, assim como, a instituição bombeiro militar subordinada a um mesmo comando norteado também pelo mesmo conjunto de princípios, leis e normas, não pode justificar a falta de comunicação entre agentes da mesma ordem institucional. Hodiernamente, a presença e o uso maciço da comunicação via *world wibe web* (www), comumente conhecidas como redes ou canais de comunicação via internet ou intranet (sociais ou corporativas), não apenas permite como impõe uma atitude de atenção e respeito ao interesse público.

Sem pretensão de impor qualquer justificativa, por mais plausível que possa parecer, essa é uma demanda estrutural de caráter histórico. Com as devidas escusas, é possível afirmar que essa prática remonta às décadas de 1970 e 1980, quando à época teve início a criação dos Fundos Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (Fumrebom), marcando o início das atividades de análise de projetos e vistorias técnicas de segurança contra incêndio.

Mesmo com o passar do tempo, apesar dos avanços registrados nos diversos seguimentos da sociedade, como, em especial, nos meios de comunicação, inevitavelmente, o corpo de bombeiros tem buscado a adoção de novas técnicas e equipamentos, acompanhando os padrões internacionais. Todavia, apesar de todas essas mudanças ocorridas, os interesses internos e os momentos políticos não se mostraram suficientemente capazes de promover a necessária mudança de postura.

As sugestões oriundas dessas propostas incluem a constância de exigências que, na visão dos membros dessas categorias profissionais, constituem problemas ou obstáculos que dificultam o exercício da atividade, obrigando-os ao deslocamento de uma cidade à outra para

protocolar e/ou tirar dúvidas sobre os planos de segurança contra incêndio, conforme as justificativas do corpo de bombeiros são consideradas como possíveis e necessárias, dispensando, portanto, análise quanto a sua viabilidade.

2.4.2 Informações contrárias ao projeto aprovado

A proposta 6 indica: "Informações inadequadas prestadas por vistoriadores, contrariando o projeto aprovado". Embora reclamando uma situação que, à primeira vista, apresenta-se sob a aparência de uma situação conflituosa, na verdade é uma demanda estrutural, pois alega informações inadequadas, prestadas por bombeiros durante as vistorias, pontualmente para as cidades de Cascavel, Toledo, Medianeira, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Pato Branco e Londrina.

Como já informado anteriormente, não se pretende analisar o mérito do alegado nessa reclamação, por tratar-se de fato que foge ao interesse desta pesquisa, pois são situações que acontecem fora do período das análises de projetos, momento em que ocorre a interação entre os agentes do campo em estudo. É um problema que merece atenção em outro estudo, pois haverá o envolvimento de outras pessoas, além dos chefes dos setores de análises de projetos e dos profissionais de engenharia e/ou arquitetura. Vale salientar que, na prática, o profissional de engenharia ou arquitetura, na sua dimensão sociológica, não trata de problemas de análise projetos com vistoriadores.

2.4.3 Ausência de publicidade

A proposta 7 reclama a "Ausência de divulgação pública das alterações de procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros. Sugere-se encaminhar as alterações ao CREA-PR e/ou às entidades de classe do Sistema CONFEA/CREAs (*sic*)".

Embora dispensando uma análise sociológica, como já se convencionou anteriormente, em razão de ser uma situação possível e necessária, convém esclarecer que a divulgação de informações de interesse público encontra previsão no direito constitucional, art. 5º (BRASIL, 1998), o qual prevê:

> XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

Além de constituir um direito, é também um dever, previsto no art. 37, o qual impõe, à administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, obediência a diversos princípios, dentre eles, o da publicidade das alterações realizadas nos procedimentos técnicos, pelo corpo de bombeiros, já que são normativas que regulam a segurança contra incêndios.

As NPT são normas de acesso público e, portanto, encontram-se disponíveis, para acesso à consulta ou cópia integral, no endereço eletrônico www.bombeiroscascavel.com.br, assim como nas Seções de Prevenção (B/7) de todo e qualquer grupamento ou subgrupamento de bombeiros e nas frações de bombeiros, por todo o Estado do Paraná.

Proposta 11. Falta divulgação das resoluções positivas dos FATs recorrentes (Formulário de Atendimento Técnico).

É uma demanda sinalizada pelo corpo de bombeiros, por meio de seus representantes, como necessária e possível. Enquadra-se, portanto, nas mesmas condições, a proposta 7 em que a divulgação de informações de interesse público encontra amparo no direito constitucional, art. 5º, inciso XXXIII.

2.4.4 Demora na resposta aos FAT

Na proposta 13 é questionada a “Demora na resposta aos Formulários de Atendimento Técnico (FAT)”, não é uma situação comum a todos os grupamentos e subgrupamentos, havendo exceções em relação às unidades de Cascavel, Londrina e Guarapuava.

Embora sendo uma questão pontual, é uma questão possível e necessária de ser solucionada, cuja dificuldade está relacionada com o próprio sistema do corpo de bombeiros, porém, são atribuídas à apenas três unidades de bombeiros regionais.

2.4.5 Rotatividade de analistas no mesmo processo gerando divergências na análise

A proposta 14 aponta que as análises efetuadas por diferentes analistas no mesmo processo, ocasionando muitas divergências de análise e muitos retornos.

Essa questão, em que pese configurar-se um problema de ordem administrativa, também foi objeto de consulta no CREA, cuja reclamação foi registrada da seguinte forma: “Análises efetuadas por diferentes analistas no mesmo processo ocasionando muitas divergências de análises e muitos retornos”. Buscou-se, enfim, esclarecer a justificativa do representante do corpo de bombeiros traduzida em uma única palavra “Necessária”, passando

então a ser compreendida nos seguintes termos: “seria ideal que a análise de um mesmo processo fosse realizada sempre pelo mesmo analista, porém, é de difícil implementação, considerando questões administrativas da corporação”.

2.4.6 Não aceitação de protocolo de projetos arquitetônicos

A proposta 15 informa que, na prática, não é permitido protocolar projetos arquitetônicos para análise do corpo de bombeiros, conforme preconizado no CSCIP.

Não cabe nessa proposta a tipificação de um conflito de interesses, considerando que, como descreve o documento, não se trata de prática comum entre todos os GB e SGBI, havendo exceção quanto às cidades de Maringá, Guarapuava e Cascavel.

Diante de tal constatação e, objetivando esclarecer as dúvidas que pairam diante dessa proposta, buscou-se a definição de “projeto arquitetônico”, cujo termo, na construção civil, define o “plano gráfico e descritivo” da edificação. O termo arquitetônico provém do latim *architectonicus*, adjetivo relativo à arquitetura (DICIONÁRIO..., 2014).

A análise do projeto arquitetônico já foi uma prática prevista em normas antigas, como se verifica do art. 14, do Código de Prevenção de Incêndios, de 2001, cuja exigência estabelecia que todos os Projetos arquitetônicos com mais de 100 m² de área construída, deverão tramitar pelo Corpo de Bombeiros, antes de ser expedido o Alvará de Construção pela prefeitura municipal local, com exceção das residências unifamiliares. Atualmente, o atual Código de Segurança contra Incêndio e Pânico (CSCIP) não contempla essa prática, tampouco oferece alguma restrição.

Contudo a NPT 001, parte 2 – PSCIP, anteriormente, trazia a referência à possibilidade de análise do projeto arquitetônico, a partir da nova redação, dada pela portaria 06/2014, expedida pelo comando do corpo de bombeiros, essa possibilidade passou à condição de “critério” do comandante do grupamento ou subgrupamento de bombeiros independente, ou seja, tornou ainda mais restrita essa possibilidade, porém não a proibiu.

Assim, como se lê do referido item:

> 5.1.1.2 Mediante pedido do proprietário e/ou responsável técnico, os projetos arquitetônicos, a critério do Comandante do GB ou SGBI, poderão ser analisados pelo CB/PMPR, quanto a conformidade das vias de abandono da edificação, não sendo obrigatória a apresentação do projeto arquitetônico para obtenção da aprovação do PSCIP. (*Redação dada pela Portaria do CCB nº 06/2014*)

Outras questões referentes ao projeto arquitetônico é que na nova redação, na aprovação do PSCIP, o interessado fica desobrigado da apresentação do projeto arquitetônico. Portanto, o CSCIP atual não traz nenhuma citação dos termos juntos. Apenas no artigo 16, é informado que o detalhamento técnico dos "projetos" e instalações das medidas de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco a serem construídas é de responsabilidade dos respectivos autores e/ou responsáveis técnicos.

Nota-se que a normativa citada não obriga a apresentação, mediante protocolo, do projeto arquitetônico para análise, mas apenas como documento comprobatório da existência da edificação. Porém a ressalva estabelecida é uma faculdade, segundo a qual, a pedido do proprietário e/ou responsável técnico e a critério do Comandante do GB ou SGBI, os projetos arquitetônicos poderão ser analisados pelo CB/PMPR quanto à conformidade das vias de abandono da edificação, dispensando-se a obrigatoriedade da apresentação do projeto arquitetônico para obtenção da aprovação do PSCIP.

Essa condição de que trata o referido dispositivo, ao declarar que fica a critério do comandante do GB ou SGBI a solicitação do projeto arquitetônico para análise quanto à conformidade das vias de abandono da edificação, encontra fundamento, primeiramente, nos arts. 1º e 2º da lei nº 16.567/2010 (PARANÁ, 2010a).

2.4.7 Apresentação de pedido complementar de análise parcial

A proposta 16 reclama que, "No caso de Centros Comerciais, Shoppings e indústrias já aprovados pelo CB, quando há alterações de ocupação/layout de uma loja é necessário apresentar solicitação de análise integral da edificação. Sugere-se que seja possibilitada apresentação de pedido complementar parcial e não integral da edificação". A sugestão apresentada merece atenção em face da coerência de sua contextualização e conteúdo.

Contudo, não se pode renunciar ao disposto no art. 2º da lei estadual 16.567, de 9 de setembro de 2010, cujas exigências constituem medidas de segurança para a segurança contra incêndio, necessárias para propiciar a tranquilidade pública e a incolumidade das pessoas, evitar o surgimento, limitar a propagação e possibilitar a extinção de incêndios, preservar o meio ambiente e o patrimônio. Tais medidas estão previstas para edificações e áreas de risco, em todo o Estado do Paraná. Essas mesmas condições estão previstas no art. 26, I a XXIII, §§ 1º e 2º, do CSCIP (PARANÁ, 2012).

2.4.8 Prazos de análise e vistoria elevados

A proposta 17 aponta que “Alguns processos apresentam prazos de análise e vistoria elevados. Sugere-se criação de portal/site que mostre a relação dos protocolos em andamento, com indicação dos prazos e datas de protocolos”.

Essa é uma situação comum a todos os grupamentos e subgrupamentos. Esses prazos estão previstos na NPT 001 – Planos de Segurança contra Incêndio e Pânico (PSCIP), no item “5.1.5 Prazos de Análise”, nas seguintes condições:

> NPT 001 – PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS – PARTE 2
> 5.1.5.1 O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, tem o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis para analisar o PSCIP, contados a partir de cada entrada;
> 5.1.5.2 O PSCIP deve ser analisado conforme ordem cronológica de entrada.
> 5.1.5.3 A ordem do item anterior pode ser alterada para o atendimento das ocupações ou atividades temporárias ou interesse da administração pública, conforme cada caso.

Percebe-se que o estabelecimento de prazo visa condicionar os procedimentos administrativos às situações de estrutura e à demanda atuais. Porém a norma contempla ainda alguns casos em que esse prazo poderá ser dilatado. Contudo nada obsta à realização de estudos e propostas tendentes a reduzir esse prazo, sobretudo em se analisando a própria disposição do representante do corpo de bombeiros que aponta para uma necessidade e possibilidade de criação de um *portal/site* para acompanhamento dos protocolos.

2.4.9 Aceitação de alvará de construção, aprovado no código antigo

A proposta 18 indica que “Projeto com alvará de construção aprovado no Código Antigo não está sendo aceito no CB – O Comando deve reforçar esta informação aos grupamentos”.

Sob a aparência de um conflito de interesses, é apenas uma questão de ordem administrativa, em face de uma exigência normativa, apontada de forma localizada e pontual, sendo constatada sua ocorrência em apenas uma subunidade do corpo de bombeiros (Guaratuba). Não chega a constituir um problema, diante da existência de previsão normativa que assegura tal posicionamento, como condição facultativa ao comando daquela subunidade.

É sabido que a aprovação de projeto figura entre os atos administrativos, pois deve ser realizado por agente público competente, expedindo-se, ao final, uma certificação de

conformidade com as normas vigentes, previstas no art. 2º, II, letra “e-1”, da lei 16.567/2010. E, como tal, tem prazo de validade para sua execução, já que a administração, ao fazê-lo, leva em conta o interesse público naquele momento, não podendo ficar refém da conveniência do interesse particular. Similares a esse exemplo são os alvarás de aprovação de projetos, expedidos pelas Secretarias de Obras e Habitação das prefeituras, os quais, se não executados no templo hábil, especificado no código de obras municipal, farão com que o requerente tenha que solicitar novo alvará de construção (PARANÁ, 2010a).

A NPT 001, Parte 2 – o PSCIP apresenta o prazo de validade da análise, findo o qual, estabelece algumas condições para o plano, a saber:

> **5.1.7.4** Caso a execução da obra não seja iniciada no período de 2 (dois) anos após a aprovação do PSCIP, o Plano devera ser atualizado e substituído de acordo com a norma vigente na época da atualização.

Portanto, se não iniciar a obra em dois anos, o interessado terá que atualizar e substituir o PSCIP de acordo com a norma vigente à época da atualização, ou seja, a atualização deverá seguir os parâmetros da norma em vigência, fazendo valer o princípio da prevalência do interesse público sobre o particular.

Logo, a administração pública não pode ficar refém dos interesses particulares e, para tanto, se o projeto em questão está com alvará de construção aprovado com base em código antigo, significa dizer que poderá estar fora do prazo de validade estabelecido em normativa vigente (NPT 001/2014), não podendo, sobretudo, ser alegado direito adquirido em face de um lapso temporal provocado pelo interessado. Portanto, não existe direito adquirido em detrimento do interesse público, pois, as atualizações normativas ocorrem em razão da necessidade de modernização que visam atender às necessidades atuais de segurança, ou seja, a tender ao interesse público.

2.4.10 Conflito de normas

Na proposta 20 se alega que “As exigências do Departamento Técnico do Corpo de Bombeiros conflitam com as normas do Departamento Técnico da COPEL acerca de ligações de energia para segurança”.

Constata-se, nessa questão, a existência de um pseudoconflito de interesses, em cuja proposta não ficou demonstrada a necessária disposição em se buscar solução por meio dos

comandos de GB ou SGBI, não obstante já se ter sido sugerido o encaminhamento para o comando do CB, para fins de padronização.

Sem se pretender alongar essa discussão, buscaram-se esclarecimentos no magistério de Tércio Sampaio Ferraz Jr. (apud DINIZ, 2005), ao definir antinomia real, informa que:

> [...] a oposição que ocorre entre duas normas contraditórias (total ou parcialmente), emanadas de autoridades competentes num mesmo âmbito normativo, que colocam o sujeito numa posição insustentável para a ausência ou inconsistência de critérios aptos a permitir-lhe uma saída nos quadros de um ordenamento dado (DINIZ, 2005, p. 476).

No intuito de firmar seu argumento, Diniz (2005, p. 478-479), denomina esse conflito normativo ou antinomia jurídica, como "antinomia própria", caracterizando-se quando o agente não pode atuar segundo uma norma sem violar a outra. A autora acrescenta ainda que ambas as normas deverão ser válidas e, que para haver uma real antinomia, são imprescindíveis três elementos: incompatibilidade, indecidibilidade e necessidade de decisão, ou seja, somente haverá antinomia se, após a adequada interpretação das duas normas, perdurar a incompatibilidade.

Logo, o que se percebe à luz da doutrina em comento é que, nestas condições, não se pode falar em conflito de normas por carecer do elemento "indecidibilidade" para sua configuração, conforme ficou definido pelo art. 14, do CSCIP e Norma de Procedimento Técnico 001 – parte 3, ao estabelecer as atribuições da comissão técnica para os casos que necessitem de soluções técnicas diversas daquelas previstas no CSCIP.

2.4.11 Controle de material de acabamento

A proposta 21 expõe que o "Controle de Material de Acabamento com exigências de ART para edificações existentes. Quando já está executado, o laudo do fabricante seja suficiente para aprovação de vistorias em edificações existentes, sem exigência de ART".

O conflito aqui verificado é unilateral, pois, como já citado pela representante do corpo de bombeiros, é uma exigência legal, definida como medida de segurança, contemplada pela legislação vigente, como se depreende do inciso V do art. 26, do CSCIP.

A NPT 010 é a norma técnica que trata do controle de materiais de acabamento (CMAR)[3], estabelecendo as condições (item 6.2.1) a serem cumpridas, quando da solicitação da vistoria técnica, exigindo-se a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)[4] do emprego de materiais de acabamento e de revestimento, devendo constar, ainda, no campo "outras informações" a seguinte nota referente à execução e/ou laudo: "a edificação atende as especificações de controle de materiais de acabamento e revestimento conforme a NPT-010 do CSCIP do CB/PMPR".

2.4.12 Insuficiência do período de atendimento

A proposta 22 informa que o "Período de atendimentos aos profissionais do Sistema CONFEA/CREAs [*sic*] é insuficiente face à demanda. Sugere-se que se disponibilize atendimento em horário comercial, em qualquer dia; e para tanto se estude atendimento condizente a demanda".

É uma ocorrência constante, comum a todos os grupamentos e subgrupamentos. Contudo o próprio reclamante reconhece que a questão existe em razão da demanda, o que, obviamente, não deve ser tratado como uma falta de padronização de condutas ou procedimentos, mas um problema estrutural, notório e que atinge todo o efetivo do corpo de bombeiros, no Paraná.

Mesmo sendo um problema impossível de se resolver em curto prazo, por depender de toda a estrutura administrativa e orçamentária do Estado, pode ser revista e tratada de acordo com as estruturas regionais, observando-se a demanda de cada um, adequando-se os horários de cada unidade de GB ou SGBI. Sobretudo, há que se considerar ainda que o representante do corpo de bombeiros já sinalizou positivamente.

2.4.13 Inexistência de atendimento telefônico e outros

A proposta 23 aponta que "Não existe atendimento telefônico ou via e-mail. Sugere-se possibilitar tais meios, para esclarecimentos de pequenas dúvidas".

---

[3] O CMAR, empregado nas edificações, destina-se a estabelecer padrões para o não surgimento de condições propícias do crescimento e da propagação de incêndios, bem como da geração de fumaça. (item 5.1.1 da NPT 010/2014)

[4] Art. 2º- A ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia (lei nº 6.496/77 – BRASIL, 1977).

Por se tratar de uma demanda estrutural, é uma ocorrência constante e comum a todos os grupamentos e subgrupamentos de bombeiros, também é uma questão semelhante à anterior, relativamente à situação estrutural deficitária em razão da demanda. Não por acaso, a justificativa do representante do corpo de bombeiros já se pronunciou pela dificuldade de atendimento por telefone justificada pela grande demanda. Porém, possível via *e-mail*.

De um prévio diagnóstico, esta análise aponta que os problemas aqui analisados são decorrentes não somente da falta de intimidade com as normas de prevenção de incêndio, assim como também, em muitos casos, a simples consulta ao código ou uma visita técnica seriam suficientes para solucionar todas essas dúvidas.

3 OS AGENTES DO CAMPO DA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Este capítulo trata da pesquisa com os profissionais do corpo de bombeiros e profissionais de arquitetura e urbanismo e engenharia civil. Foram entrevistados nove bombeiros e 19 profissionais entre arquitetos e engenheiros.

Para o grupo de bombeiros militares, foram aplicadas 15 questões, dentre as quais, as oito primeiras se referem àquelas mesmas submetidas à análise sociológica da Tabela Resumo Estadual, segundo o referencial teórico de Bourdieu (2004). Tais questões versam sobre o conhecimento ou participação na elaboração das propostas do sistema Confea/CREAs; participação de profissionais da arquitetura e da engenharia como analistas de planos de segurança contra incêndio no corpo de bombeiros; necessidade de eventos como: fóruns, seminários, congresso técnico etc. para discussão e divulgação de normas e procedimentos; diferenças; falta de padronização e conflitos normativos; possibilidade de realização de vistorias técnicas por engenheiros e arquitetos; interferência do analista na competência do responsável técnico e abuso de autoridade sobre a propriedade intelectual.

As outras sete foram elaboradas com o objetivo de responder a quesitos relativos à visão dos profissionais bombeiros militares sobre a atuação e conhecimento demonstrados pelos profissionais de arquitetura e engenharia nas atividades de elaboração de planos de segurança contra incêndio.

Para o grupo dos engenheiros e arquitetos, foram elaboradas 13 questões, dentre as quais, as oito primeiras se referem àquelas mesmas da Tabela Resumo Estadual, submetidas à análise sociológica segundo o referencial teórico de Bourdieu (2004), descritas de forma idêntica à pesquisa com os agentes bombeiros militares. As outras cinco completam o questionário com o objetivo de saber qual o ponto de vista sobre o ensino da segurança contra incêndio durante a graduação nos cursos de arquitetura e engenharia civil, assim como também sobre a atuação, conhecimento e competência dos bombeiros militares nos grupamentos.

Para ambos os grupos, as questões somente foram reveladas no momento da entrevista. Em razão de os pontos de vistas constituírem-se em elementos preponderantes para o presente estudo, todos os textos com o conteúdo das entrevistas serão apensados ao trabalho. É importante salientar ainda que, apesar de todas as entrevistas e entrevistados serem peças fundamentais para o estudo, nem todos serão citados, diretamente, durante a análise. Apenas aqueles trechos de determinadas questões e seu respectivo autor serão referenciados,

pela consistência e coerência do seu conteúdo, em face da sua abrangência na questão analisada.

3.1 OS PROFISSIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS

Foram entrevistados nove bombeiros militares, detentores dos diversos cargos, classificados de "postos", segundo a legislação, por pertencerem ao Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), os quais foram escolhidos em razão de ocuparem, atualmente, as chefias das Seções de Prevenção, denominadas de B/7, do 1º ao 9º Grupamento de Bombeiros, sediados nas principais cidades do Estado.

1 – Você participou, colaborou ou teve conhecimento dessas 26 propostas de melhorias (reclamações) elaboradas pelo grupo de trabalho do sistema Confea/CREAs e enviadas ao comando do corpo de bombeiros em Curitiba?

Essa questão vem de encontro à necessidade de se saber qual a participação dos bombeiros militares entrevistados, na condição de chefes das Seções de Prevenção dos Grupamentos de Bombeiros, na elaboração dessas 26 propostas, apresentadas pelo sistema Confea/CREAs. Como se pôde constatar, diante da exposição e análise das propostas, algumas questões receberam uma justificativa por parte do representante do corpo de bombeiros e por isso há necessidade de saber quem ou quais desses entrevistados teriam participado das reuniões com o grupo de trabalho do sistema Confea/CREAs.

Contudo as entrevistas revelaram que alguns foram consultados e até participaram de reuniões com a finalidade de debater assuntos relacionados com as questões levantadas pela Tabela Resumo Paraná. Apesar de tais assuntos terem sido objetos de discussões e consultas ficou claro quede fato alguns sequer foram consultados, como foi o caso dos representantes dos 1º, 7º e 9º GB. Outros, como 3º, 4º, 5º, 6º e 8º GB, tiveram uma participação por meio de consulta por *e-mails*, enviados pela Seção de Engenharia (BM/7), setor que integra a estrutura de apoio do comando do corpo de bombeiros em Curitiba, responsável pela normatização e supervisão das Seções de Prevenção das Unidades Operacionais (GB), em todo o Estado do Paraná. Essas consultas versavam sobre algumas questões específicas que, após terem sido analisadas sobre o fundamento e necessidade, foram, inclusive, modificados nesta última alteração em 2015.

A única afirmação sobre participação em algumas reuniões, ocorridas nas circunscrições do CREA pelo Estado, foi a do Chefe da Seção de Prevenção do 2º

Grupamento. Contudo o documento do CREA informa que houve participação do capitão Ivan Fernandes, representando o alto comando do corpo de bombeiros na plenária do CREA, em 2012. Considera-se, portanto, que, das 26 propostas, 11 estão sem justificativa, três mencionam justificativas apresentadas por um oficial do posto de 1º tenente, de Maringá, o que sugere a não participação de mais profissionais bombeiros militares em reuniões do sistema Confea/CREA.

Diante disso, constata-se que o corpo de bombeiros não teve uma participação efetiva e direta na elaboração de tais propostas, o que significa dizer que, embora alguns assuntos tenham sido discutidos regionalmente, o resultado revela uma unilateralidade do sistema Confea na elaboração das questões constantes da tabela estadual.

2 – Em sua opinião, a participação de engenheiros e/ou arquitetos, mediante contratação ou convênio, para colaborar nas análises de projetos, seria a solução para as demandas atuais do corpo de bombeiros?

Correspondendo à proposta “1” da tabela, essa questão buscou saber a opinião do entrevistado sobre três aspectos importantes, constantes da proposta. Primeiramente, a necessidade da presença de engenheiros e arquitetos nas seções de prevenção; as implicações pelas formas de acesso por contratação ou convênio; e, por fim, se a presença desses profissionais seria a solução para as demandas atuais de análise de projetos no corpo de bombeiros.

Indubitavelmente, as alegações, em sua maioria, contrariam a proposta dos conselhos profissionais, apontando fatores, dentre os quais, demandas geradas pelo próprio sistema implantado pelo corpo de bombeiros; o interesse na prevenção de incêndio (mudança cultural – comprometimento ou interesse político?), interesse no desenvolvimento urbano, mudanças recentes e substanciais na normatização etc. Porém, sem uma estratégia definida, buscam, inconscientemente, no corporativismo, a segurança para a manutenção de seus interesses, por meio da demonstração de competência e efetividade pela redução do tempo e aumento dos índices de análises.

De outra ordem, há aqueles que, experientes que são, preferem uma estratégia substanciada no comprometimento com os fins institucionais, ou seja, uma preocupação que vai além de justificar possíveis falhas do próprio sistema em atividade.

Nesse sentido, Geraldo (2015, ficha 1)[5], em Maringá, argumentou que a contratação de engenheiros ou arquitetos não seria tão importante para as demandas atuais, em razão de importar muito mais, para a sociedade, a qualificação dos próprios bombeiros, além do ônus que lhe seria imposto. Além do mais, a condição de experiência técnica, pelo conhecimento da normatização e atuação como profissional treinado para atendimento em emergências, credencia-os como os mais completos para as atividades de prevenção, O que justifica, portanto, a aposta no pessoal interno. E, assim, expõe:

> E, os nossos bombeiros, hoje, em que a maioria dos analistas são Sargentos, eu acredito que com o conhecimento técnico, onde eles conhecem a parte de norma e também a parte prática, daí, porque, eu acho que a prevenção é um conjunto disso tudo. A gente está analisando um plano de segurança, até por isso que nossa legislação alterou a denominação de projeto para plano, é justamente para fortalecer a ideia de que, não é só o papel que é importante, mas, principalmente, a ideia de que ele é vai fazer atendimento lá na frente. Então, em minha opinião, nada mais interessante do que o Bombeiro fazer análise desses planos.

Dentre esses profissionais, alguns mais experientes e outros, um pouco menos, porém, ainda sob o calor de uma experiência recente, sustentam seus pontos de vistas, apontando o lado negativo dessa proposta, por não ter sido uma boa referência. Seguindo esse entendimento, Oliveira (2015, ficha 12) argumenta:

> Eu acredito que não. No meu ponto de vista, não. Nós já tivemos a experiência de ter um profissional civil aqui no setor e, não tivemos sucesso. Não foi uma experiência boa. Bem pelo contrário. Tivemos bastante problema quanto a erros de análises. Não tivemos um bom parâmetro, uma boa referência. Então, vejo que em minha opinião, não é uma boa ideia.

Em Ponta Grossa, Silva (2015, ficha 26) argumenta que,

> Em minha opinião, as atividades, elas tem que ser divididas. A gente tem aqui várias experiências com engenheiros civis que atuaram em nossa região. Tirando, digamos assim, uma exceção, as outras, em minha opinião, foram experiências complicadas. A única exceção que eu diria é que nós temos hoje aqui, o Engenheiro Gerson, [...] Regra geral, eu não vejo como solução plausível para a Instituição.

Dando continuidade à sua argumentação, Silva (2015, ficha 26) relata que a análise de projeto que o corpo de bombeiros faz, vista de outro prisma, aquilo que ele denominou de

[5] As entrevistas encontram-se descritas no Apêndice B. Optou-se pela elaboração de fichas enumeradas de 1 a 28 (uma ficha para cada entrevistado).

“uma situação ideal”; em uma sociedade desenvolvida, o corpo de bombeiros não deveria se preocupar com análises de planos de segurança, pois isso deveria ser, como de fato é, a responsabilidade de fazer o projeto e elaborar o plano de segurança contra incêndio e deveria ser integralmente atribuída ao engenheiro, arquiteto ou qualquer outro profissional habilitado.

Contudo o que acontece no Brasil é, sistematicamente, o enraizamento de uma cultura, que, ainda não tendo atingido esse grau de desenvolvimento, justifica as condições atuais. Silva concluiu sua opinião, apelando para o velho chavão que diz: “entre os males, o menor”, e afirmou que, por uns bons tempos, o corpo de bombeiros ainda terá que analisar esses projetos.

Outra constatação interessante, afirma Silva (2015, ficha 26), quando se refere a “questões mínimas de segurança”, o profissional, em boa parte dos casos, simplesmente, deixa de adotar essas questões mínimas e, quando é questionado a justificar sua conduta em algum estudo ou norma, o mesmo responde negativamente e ainda complementa com a alegação de que é um técnico e entende que não precisa adotar tais critérios segurança.

Então, conclui o referido profissional, diante dos fatos experimentados ao longo de 18 anos de experiência profissional, que é preciso trabalhar com as faculdades, propondo uma mudança de cultura, para que os profissionais tenham o conhecimento durante a graduação, com uma carga-horária específica e condizente com a importância do assunto, pois atualmente isso se encontra muito aquém do necessário.

Nesta questão, verifica-se a primeira ligação com a teoria dos campos de Bourdieu (2004), ao afirmar que o campo científico é um mundo social e, portanto, possui a capacidade de fazer solicitações e imposições. Em que pese que as alegações tenham sido sucedidas por uma proposta, uma reação bastante visível assumiu a forma de um alinhamento de opiniões entre os oficiais bombeiros militares, percebendo-se, claramente, pela resposta de cada profissional entrevistado, algo mais que a presença de uma simples estratégia de defesa de seus interesses, ante a manifesta intenção do Confea/CREAs e CAU de colocar seus filiados para colaborar nas análises de projetos, nas Seções de Prevenção do Corpo de Bombeiros em todo o Estado.

Neste viés, Bourdieu (1983, p. 158) argumenta:

> [...] as representações dos agentes variam segundo sua posição (e os interesses associados a ela) e segundo o seu *habitus* como sistema de esquemas de percepção e apreciação, como estruturas cognitivas e avaliatórias que eles adquirem através da experiência durável de uma posição no mundo social.

Contudo, apesar da diversidade de elementos argumentativos, alguns são reflexos da mais pura forma de representação social, ou seja, a maneira como o profissional, pelo tempo de experiência, formação e elementos históricos, percebe e entende as situações ao seu redor e, principalmente, ocupando uma função estratégica, como o é a chefia das seções de prevenção, institui o seu *habitus* no dia a dia, desenvolvendo representações específicas que dão sentido e explicam a posição que ocupa no campo e na sociedade.

À medida que os pontos de vistas se materializam, evidenciam-se diversos outros elementos que se caracterizam como pressupostos gerais do campo, ante a negativa demonstrada pelos chefes de seções de prevenção dos grupamentos em relação à necessidade dos profissionais do CREA ou CAU para as análises de projetos. Como afirma Bourdieu (2004), campo é também a porta de entrada aonde chegam as pressões externas, as quais, independentemente de sua natureza, somente se fazem conhecer por meio da lógica do campo.

É possível afirmar, sobretudo, que a estratégia utilizada pelo sistema Confea/CREAs, com a apresentação de uma proposta nesses termos, é vista, pelos profissionais do corpo de bombeiros, como uma pretensão que transcende o senso comum da colaboração e ascende à ideia de ameaça de uma pressão externa ao subcampo corpo de bombeiros. Essa reação, ou fenômeno, foi denominada, pelo sociólogo francês, de refração. Por conseguinte, essa refração, ou reação a essa manifestação de ameaça ou pressão externa, constitui uma das formas de manifestação da autonomia do campo.

Também aplicável ao caso, seguindo a linha da sociologia, ao definir autoridade científica como uma espécie de capital que pode ser acumulado, assinala que “esse processo continua com o acesso aos cargos administrativos, às comissões governamentais etc.”, e complementa ainda: “se não soubermos reconhecer enquanto tais as estratégias que, nos universos onde se tem interesse no desinteresse, tendem a dissimular as estratégias” (BOURDIEU, p. 131-133).

3 – Em sua opinião, a ausência de engenheiros e arquitetos poderia ser suprida se houvesse um quadro de carreira, no corpo de bombeiros, ocupado por profissionais do sistema Confea/CREAs, exclusivos para atuação como analistas nos grupamentos e subgrupamentos de bombeiros?

Correspondendo à proposta 5 da tabela, a questão abrange dois aspectos. O de opinar sobre a procedência da alegação de ausência de engenheiros e arquitetos no corpo de bombeiros e a questão da possibilidade de um quadro de carreira no corpo de bombeiros, ocupado por profissionais do sistema Confea/CREAs.

Assim como na anterior, essa questão divide opiniões. Os mais experientes apontam situações semelhantes que, em dado momento histórico, em face da adoção de medidas impensadas e de forma abrupta, baseadas em meros interesses políticos, internos ou externos, poderiam colocar em risco toda uma estrutura que levou tempo para ser moldada.

Embora a maioria vislumbre um lado interessante nessa proposta, algumas opiniões se opõem de forma bastante coerente, demonstrando muita maturidade e comprometimento institucional. Dentre esses argumentos, destaca-se que o fato de haver um pequeno número de profissionais bombeiros com essa formação tornaria improvável um quadro nessa área, podendo gerar uma migração de quadros com o favorecimento de apenas alguns profissionais.

Para outros, além de interessante e de afirmar que seria bom para o setor, não acreditam que seria a solução para a demanda criada. De outro lado, há ainda aquele que, considerando uma boa ideia, justifica-se na redução da rotatividade de pessoal no setor, levando à melhoria da qualidade do serviço, assim como na manutenção da questão sob a responsabilidade do Estado por meio do controle da atividade bombeiro militar.

Silva (2015, ficha 26) assevera que, particularmente, também é contra essa proposta de "quadro de carreira" com profissionais da engenharia e da arquitetura. Justifica-se dizendo que seria muito difícil separar os interesses pessoais dos profissionais, já que uma pessoa que, ao mesmo tempo, tem a habilitação legal para fazer projetos e habilitação legal para analisar, fatalmente, ficará suscetível de incorrer em desvios de conduta. E complementa:

> Hoje, a minha habilitação não é da área de engenharia e, portanto, eu não tenho habilitação para fazer projeto. E, eu entendo que a minha especialização, meu estudo, meu trabalho e os treinamentos que a corporação me deu, ela não me habilitou a fazer projetos. A corporação me habilitou a verificar as condições mínimas de segurança.

Assim, quanto mais distante o órgão fiscalizador estiver dessas "habilitações legais" de fazer e analisar projetos, o grau de transparência será maior, argumentou.

Apesar de que, à primeira vista, essa proposta possa parecer interessante do ponto de vista de uma ascensão profissional promissora, os profissionais bombeiros militares mais jovens entendem que, para tal, deva existir uma condição especial, ou seja, de que esse quadro de carreira seja composto por profissionais oriundos da carreira de bombeiro militar.

Tais ressalvas demonstram interesse em proteger o próprio campo, em assegurar sua própria existência. Segundo Bourdieu (2004), isso é próprio do *habitus*, determinando o que cada agente é capaz de fazer nesse campo. E isso é possível graças à sua posição no campo. As estratégias, portanto, estão conformadas, simultaneamente, sobre uma dimensão técnica e

outra política. Veja-se, portanto, que os pontos de vistas desta questão assumem a mesma dimensão da anterior.

4 – Você considera que seria importante a existência de fóruns permanentes de revisão das normas de segurança contra incêndio, com a participação de profissionais do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Correspondendo às propostas 2 e 9, essa é uma questão que encontra posicionamento favorável e majoritário entre os pontos de vista. Todos reconhecem a importância de uma interação entre órgãos e entidades, com a aproximação mais efetiva entre os profissionais que lidam diariamente com projetos e planos de prevenção. Sobretudo, possibilita a discussão de normas com pessoas experientes, seguindo exemplos que deram certo em outros Estados. Mas há também quem vê com alguma reserva essa participação, alegando que, quando há muita gente discutindo um assunto, tende a agir, cada qual, em defesa do próprio interesse. Há quem diga que muitos desses profissionais buscariam apenas o próprio benefício, em detrimento da própria classe.

No 7º GB, Menezes (2015, ficha 23) considera que é importante se criar mecanismos os espaços de discussão e revisão das normas de segurança e acrescentou:

> Dentro desses quatro anos em que estive no setor, lembro que tivemos várias reuniões solicitadas por engenheiros, em que a gente acabou abrindo a palavra para assuntos que estavam sendo muito divergentes dentro da própria norma. Então, é interessante, sim, ter o *feedback* deles (opinião). Eu acho que, como a gente trabalha junto, é válido. Este contato foi produtivo.

Já, Silva (2015, ficha 26) relata que é de fundamental importância a existência de fóruns permanentes, para sempre estar revisando, estudando e verificando quais são as principais situações. E argumenta:

> Só acredito que essas alterações não podem ser em um período muito curto e nem muito rápido. Acredito que um período razoável seria pelo menos de uns cinco anos, por conta de situações que tivemos aqui no Estado do Paraná, agora com a criação do código de 2011. Tivemos, agora, uma revisão em 2014 e, ainda, tivemos uma nova revisão em 2015. Então, se essas alterações forem muito significativas, acabam trazendo muito problemas, conflitos de normas e os profissionais acabam não tendo todo o conhecimento e nem condições de acompanhar.

E, complementando, o referido bombeiro militar reforça ainda que seria interessante que esses fóruns fossem permanentes, porém, a implementação dessas medidas deveria ocorrer em um período mínimo de cinco anos.

O que mais chama a atenção nessa questão, além da evidente manifestação de reconhecimento em relação à necessidade de submeter à consulta dos conselhos de engenharia e arquitetura as normas e medidas de segurança contra incêndio, é, justamente, a posição mais conservadora dos oficiais bombeiros militares mais modernos (na terminologia militar, mais moderno não significa, necessariamente, o mais jovem, mas aqueles de menor posto ou graduação).

Esse posicionamento conservador é a clara demonstração de um interesse na manutenção da estrutura do próprio campo. A manutenção objetiva a hegemonia. Há a insegurança, ante a possibilidade de ter o seu próprio *habitus* invadido e sendo determinado por um elemento estranho à caserna. Semelhante às questões anteriores, é uma estratégia conformada, simultaneamente, sobre uma dimensão científica e uma dimensão política, sendo também, um reflexo da posição que esses agentes ocupam no subcampo corpo de bombeiros.

5 – Considerando as alegações sobre: (8) “diferentes aplicações de padronização e clareza dos critérios de interpretação da norma; (10) “divergências entre normas da ABNT e NPT-011”; (12) “dificuldades impostas pela nova norma, diante da necessidade de regularização de obras existentes e antigas, volume de reservatórios, largura máxima de passagens e acessos”; qual a sua opinião sobre o fato de o trabalho da comissão técnica da sua região, previsto nas normas como instância recursal, ser suficiente para a solução desses problemas?

O foco inicial da questão é conhecer a opinião dos profissionais sobre o trabalho da comissão técnica em suas respectivas unidades, como instância recursal, analisando a efetividade desse colegiado na solução dos supostos problemas, considerando as alegações do sistema Confea/CREAS constantes nas questões indicadas.

Nesse caso, haveria uma dúvida que pairava entre o saber se os problemas alegados estariam ligados às questões de ordem normativa/estrutural, ou, simplesmente, o indicativo de ineficiência, ignorância ou desconhecimento da existência de um meio, previsto nas normas e posto à disposição dos responsáveis técnicos para a solução dos casos omissos (não previstos na norma) ou contrários a ela.

O chefe do setor do grupamento de Maringá expôs que a comissão técnica é fundamental, afirmando que foi um passo dado pelas Seções B/7 (Setor de Prevenção) e pelo

Estado do Paraná, de um modo geral, no sentido de fortalecer a prevenção de sinistros no Estado. A comissão técnica, hoje, é copiada por outros Estados, justamente porque ela vem ao encontro de uma necessidade de interpretação das normas presentes na legislação do direito que fundamentam as ações da própria administração pública nessa área.

Não obstante, se constatar um alinhamento de opiniões quanto à sua necessidade e utilidade, verificou-se, ainda, tratar-se de uma questão que divide opiniões quanto à sua efetividade. Sobretudo, em razão de uma questão percebida em algumas unidades, levando a considerar como preponderante um critério, até então, pouco ou muito pouco observado na escolha dos membros desse colegiado. O que, naturalmente, não se pode dizer que seja um fator ignorado pelos comandos dessas unidades, mas uma condição imposta pelas atuais condições do sistema, em face da precariedade de efetivo.

Obviamente que todo comando gostaria de ter o apoio de um grupo experiente, que pudesse lhe dar suporte diante dos problemas de regularização de edificações antigas e existentes, garantindo-se, minimamente, as condições de funcionamento em conformidade com as normas em vigor. Contudo não se pode atribuir tal dificuldade somente à escassez de recursos humanos, mas também a outros fatores que, durante o desenvolvimento da pesquisa, foram se tornando mais evidentes e tão importantes quanto a simples existência desse colegiado.

Nessa mesma direção, outros dois fatores foram observados pelos entrevistados. Um diz respeito à falta de experiência dos membros da comissão técnica em determinado grupamento de bombeiro, onde o chefe do setor destacou que nem todos os membros do referido colegiado tem o mesmo conhecimento de quem trabalha na seção (B/7). Então, considera que é uma responsabilidade muito grande para quem não tem conhecimento das normas. Outro, relacionado à falta de comprometimento e de interesse profissional dos membros na participação desse colegiado.

O receio de decidir fora dos contornos da norma parece assustar alguns bombeiros militares que, a despeito de não conhecerem, profundamente, a normativa vigente, acabam enviando o processo para a próxima instância, frustrando o objetivo do colegiado e, consequentemente, provocam demora nas análises dos processos e geram dúvida em torno da eficácia desse serviço.

Ao afirmar que a comissão técnica é um recurso disponibilizado pelo corpo de bombeiros, com o objetivo de padronizar aquelas atividades em que a seção de prevenção (B/7) não consegue solucionar, pela simples razão de que esse setor tem sua conduta pautada dentro dos parâmetros da norma, Vieira (2015, ficha 18) acrescenta:

> Porém, deveria se julgar a capacidade técnica que a Comissão Técnica tem para julgar, e não, simplesmente, a responsabilidade que ela tem, então, em nível de grau hierárquico, mas, sim, a capacidade técnica de julgar um caso. Então quem foi B/7 e hoje está numa função, na Comissão, em que ele pode julgar um caso, tem essa sensibilidade. Pois, só quem tem essa vivência no Setor pode dar. Porém, sempre vão ter os dois interesses. Mas, a sensibilidade técnica de um caso de evacuação, aquela impossibilidade técnica vai ter relação efetiva, porque, não adianta e, eu vi muitos casos em que a comissão técnica manteve o que estava na norma. Se fosse para manter o que estava na norma, então não precisa de Comissão Técnica, porque o B/7 pode dizer essa resposta.

E, completando, afirma o entrevistado, dizendo: "Eu vi várias vezes isso acontecer", observando ainda que esse posicionamento é visto constantemente, diante do que a comissão acaba por não decidir para nenhum dos lados, atrapalha bastante.

Em meio a tantas opiniões interessantes, convém ressaltar que um dos pontos de vistas que merece destaque é do Chefe da Seção do Grupamento de Ponta Grossa, em que Silva (2015, ficha 26) admite que:

> É um sistema que tem suas falhas, mas, eu acho que para funcionar bem, alguém tem que conduzir bem esse trabalho. Então, o B/7, junto com os presidentes das comissões, tanto de 2ª como de 3ª instâncias, se tiverem a responsabilidade e o interesse de conduzir o trabalho de uma forma séria, será um sistema muito bom. Agora, se o B/7 não estuda a situação, não ajuda o relator que, às vezes, tem pouca experiência e, se esse B/7 não orientar e não fornecer as informações ao relator, se ele não participa, não analisa, não aponta soluções, porque o B/7, ele tem a função só de aplicar a norma e atuação dele vai até aí. Porém, na hora em que vai para a comissão, o trabalho é mais amplo.

Ao defender a necessidade e a importância da participação do B/7, Silva (2015, ficha 26) afirmou que, embora esse chefe não possa decidir fora das normas e também não possa compor a comissão técnica, pelo fato de ele próprio ser a primeira instância, ele tem a responsabilidade de descrever o processo - informando por escrito, podendo ser, inclusive, no verso do requerimento em que o responsável técnico faz suas solicitações e considerações à comissão técnica - as condições pelas quais, não se enquadrando aquele projeto às normas, deixa de ser aprovado pelo setor. Isso facilitará a apreciação da comissão técnica que, normalmente, tem vários processos para analisar numa mesma reunião.

Reiterando essa necessidade, Silva (2015, ficha 26) emendou que, apesar de não poder decidir, ele tem que propor soluções alternativas. Também, fazendo referência ao presidente de comissão, diz que, se for um profissional interessado, conduzirá o grupo de uma forma muito positiva. Dessa forma, torna-se um sistema que acaba resolvendo a maioria desses

problemas. Todavia, tudo depende desses fatores. Se, porém, não houver esse comprometimento, isso acaba sendo prejudicial ao resultado esperado.

Revendo a pretensão inicial dessa questão, a colheita de informações acerca da eficiência e efetividade da comissão técnica nos grupamentos, pelo menos do ponto de vista dos próprios profissionais bombeiros militares, à medida que as pesquisas foram evoluindo, observou-se que esse foco foi se ampliando e outros elementos tão interessantes quanto àqueles inicialmente propostos foram apontados. E é justamente a posição desses bombeiros militares, dentro do campo da segurança contra incêndio, na condição de responsáveis diretos pela prevenção, em seus respectivos grupamentos, que lhes credencia e autoriza o apontamento de fatos tão relevantes quanto aceitar a objetividade da atuação da comissão técnica em lhes dar o respaldo necessário, a fim de que não tenham que decidir sobre questões fora dos contornos normativos.

As questões aqui levantadas sobre a composição e atuação de algumas comissões, relacionadas diretamente com experiência, comprometimento e interesses técnico e político (científico e político) de seus membros, com reflexos negativos para o corpo de bombeiros, já que retornam, em tese, aos objetivos inicialmente verificados na proposta do sistema Confea/CREAs (que à época, englobava também os arquitetos), ou seja, à dificuldade de solução de diversos problemas em face da nova norma.

A impressão que se apresenta nesta análise, indubitavelmente, referenda a atuação da comissão técnica como instância recursal, capaz de solucionar aquilo que não foi albergado pela norma. Contudo chama a atenção para a composição e formas de atuação em alguns grupamentos, ficando visível, além dos depoimentos, o contato com os próprios comandantes. Questões como pouca experiência e falta de conhecimento técnico, da objetividade e da competência legal atribuída à comissão técnica, são elementos com os quais alguns desses entrevistados conseguem descrever objetivamente a realidade das respectivas c técnicas.

Nos dizeres de Bourdieu (2004, p. 18), essa descrição objetiva é a representação que esses colegiados têm perante os chefes da prevenção, assim descrito como o meio científico desse subcampo corpo de bombeiros. É uma representação endógena (interna) e, emprestando as palavras dessa análise sociológica, esses bombeiros militares, em razão de sua posição como chefes dos setores de prevenção em suas respectivas unidades, adquirem essa necessidade de construir uma representação verdadeira em seus grupamentos, que seja útil ao futuro da instituição, pois tais fatores podem influenciar negativamente e comprometer a efetividade dessas comissões técnicas.

Outra especificidade do campo, nos dizeres de Bourdieu (2004, p. 33), é o ponto de convergência das ideias dos agentes e, como uma das propriedades gerais do campo é justamente o fato de ser um local de lutas internas, alimentando a concorrência entre os agentes. No entanto, ao se apontar fatores que influenciam, negativamente, na atuação das comissões técnicas em alguns grupamentos, é possível afirmar que em relação à sua composição, ressalvadas as diferenças existentes entre os seus membros, é preciso haver um senso comum, ou mais, precisamente, um consenso entre esses pontos de vista, a fim de que se chegue a um acordo sobre os princípios da verificação da conformidade ao real. O mesmo que "trabalho de objetivação", ou seja, convalidação das teses e hipóteses em que, não havendo norma específica, os membros da comissão técnica cheguem a um acordo sobre o estabelecimento de medidas compensatórias para a solução do problema.

6 – Qual a sua opinião sobre a proposta de tornar obrigatórias a manutenção predial periódica e a vistoria fiscal das edificações por profissional habilitado do sistema Confea/CREAs? Por quê?

É uma proposta que suscitou dúvidas em grande parte dos entrevistados. No cotidiano desses profissionais, as vistorias fiscais são atividades preventivas e, mesmo assim, parte deles ainda não foi capaz de perceber a dimensão que isso representa para a instituição do corpo de bombeiros. Outros, bem mais experientes, associam a vistoria fiscal com a competência em prevenir e combater incêndios, indisponíveis e intransferíveis a particulares, demonstrando conhecer os fundamentos jurídicos que regem as atividades do corpo de bombeiros.

Em Maringá, Geraldo (2015, ficha 1) observou:

> Eu acredito que a fiscalização passa por dois momentos, hoje, dentro do Corpo de Bombeiros. Primeiramente, ela passa por uma vistoria inicial para que se possa dar o alvará de funcionamento e, depois, anualmente, ela tem que ter outras fiscalizações, que a gente chama de fiscalização fiscal. Eu acredito que nada mais justo do que ser uma fiscalização exercida pelo Corpo de Bombeiros. Se a gente verificar as últimas tragédias que aconteceram por ai, vai ver que é Bombeiro que entende de evacuação. É o Bombeiro que entende do combate incêndio e, também, do pré-hospitalar. Então, as normas de segurança, elas não são somente, extremamente técnicas que orienta o engenheiro quando na elaboração do plano de segurança. Essas fiscalizações, a meu ver, tem que ser feitas e devem permanecer com o Corpo de Bombeiros.
> É uma atividade essencialmente, do Estado, a questão da prevenção.

E acrescentou que a prevenção tem um contexto maior, vai além de se constituir apenas em uma questão legal. Ela abrange a responsabilidade que resguarda a coletividade, cujos interesses se sobrepõem aos interesses particulares. Portanto, é função do Estado e não pode ser repassada a pessoas ou entidades particulares.

Para uns, essa proposta não possui fundamento. Para outros, é uma questão de competência e legitimidade, pois quem atende ao sinistro é justamente o profissional indicado para verificar as questões de segurança. Outros, ainda, por não conhecer a estrutura do CREA, apelam para uma visão mais corporativista, acreditando que o caráter "militarista" confere melhores condições ou garantia de um melhor serviço.

Em Cascavel, Oliveira (2015, ficha 12) vai um pouco mais além e complementa:

> Muitos militares nossos são bacharéis. Eu vejo que muitos que trabalham na área de segurança, que tem curso nesta área, estão sendo empregados no setor de prevenção. Acho que não é falta de conhecimento, porque, conhecimento nós também temos. No meu entendimento, funciona muito bem da forma como está funcionando hoje.

Santos (2015, ficha 15), em Paranaguá, foi taxativo em sua resposta: "Eu acho inviável essa situação de passar essas vistorias fiscais, relacionadas com prevenção, para o pessoal do sistema Confea/CREAs". No 6º GB, em São José dos Pinhais, o chefe do setor, preferindo tecer consideração em relação à demanda de vistorias criadas para o serviço de prevenção, verbalizou que é um pensamento que acaba sendo desfocado, já que, hoje, o corpo de bombeiros está deixando de fazer as vistorias que deveriam ser feitas para atender àquelas a que está sendo compelido a fazer, determinado pelo próprio sistema criado, invertendo as prioridades. Dessa forma, as edificações que realmente apresentam risco elevado, por se tratar de depósitos ou locais de reunião de público, são aquelas que realmente oferecem perigo à vida de pessoas, que são preteridas, não intencionalmente, mas em razão dos prazos para abertura de empresas. E ainda argumentou:

> Porque o nosso parâmetro, hoje, é o prazo. O que atrapalha a gente, hoje, é o prazo. O engenheiro que trabalha com obra, tem o interesse dele. Para ele, o importante é isso. Na verdade, o Corpo de Bombeiros é usado como fator de liberação para atender às prefeituras. Nós estamos invertendo os papéis. Nós somos uma ferramenta auxiliar da prefeitura.

Em outro exemplo, Vieira (2015, ficha 18) aponta as Ações Integradas de Fiscalizações Urbanas (AIFU), pelo fato de ter que tirar uma equipe da fiscalização para legitimar uma ação conjunta, capaz de encontrar um motivo para o fechamento de

estabelecimentos. E, com isso, deixam de lado o interesse do corpo de bombeiro que, nas palavras dele, “acabou virando o lobo mau” (vilão) em algumas situações. Então, às vezes, o comerciante vai à prefeitura e é informado que a culpa não é deles (prefeitura), mas do corpo de bombeiros.

Em Curitiba, Menezes (2015, ficha 23) fundamentou seu ponto de vista no fato de que o corpo de bombeiros deve responder por este tipo de fiscalização, por estar ligado à segurança pública.

> Não vejo que seria interessante repassar isso para o CREA, até porque eu vejo como muito interessante a forma como a gente executa as vistorias fiscais, por conta do contato que o efetivo nas edificações da área, pois em caso de ocorrências, tanto os Bombeiros do serviço administrativo quanto do serviço operacional (atendimento de emergência) já foram atender ocorrência naquelas edificações onde já tinham vistoriado. Então, eu acho que está completamente ligada com a nossa atividade fim.

Já, Silva (2015, ficha 26) acredita que, se não fosse apenas interesse de cobrar uma taxa sem haver a efetiva prestação de serviço, seria uma situação importante. E argumenta:

> Eu entendo, particularmente, que o CREA não seria a instituição habilitada para isso. Porque o CREA é entidade de classe e, visa, em primeiro momento, atender os interesses dos profissionais da classe. Então, se fosse para criar isso, não seria o CREA, apesar de terem o conhecimento, não tem a imparcialidade. Ele sempre será parcial, porque, ele fiscaliza a atuação dos profissionais com interesse dos profissionais. Então, no meu entendimento, as entidades de classe não seriam as mais indicadas.

O que se percebe diante da franqueza e segurança desses pontos de vistas é que as estratégias desses agentes se mostram, indubitavelmente, conformadas sobre os interesses técnicos e políticos de cada agente, ou seja, a prevalência do corporativismo encerra um ponto de convergência das ideias. Esse subcampo corpo de bombeiros é, portanto, um lugar de domínio de duas espécies de poder, caracterizados por uma ambiguidade estrutural (BOURDIEU, 2004).

7 – Você considera que a alegação de: (24) “interferência do analista e a exigência de padronização na apresentação dos cálculos” prejudica a atividade ou atuação do responsável técnico? Por quê?

Mesmo em se tratando de uma questão já solucionada em nível de normatização, é importante buscar as considerações dos profissionais bombeiros militares sobre a alegação de

interferência do analista e a exigência de padronização na apresentação dos cálculos, sobre a possibilidade de prejuízo à atividade ou atuação do responsável técnico.

Esta é uma discussão que encontra posicionamento majoritário entre os entrevistados, apesar de algumas poucas exceções. E as opiniões convergem, principalmente, para a ideia de que, embora a norma atual deixe claro que é atribuição do responsável técnico, os mais antigos entendem que a padronização dos cálculos tem o objetivo de, justamente, facilitar para os profissionais. A padronização é um facilitador, pois é mais rápida e fácil e por isso tem o lado positivo.

Em Maringá, Geraldo (2015, ficha 1) acrescenta:

> Principalmente aquele profissional que acabou de se formar e não conhece todas as técnicas de cálculo, onde ele vai ter ali, um padrão. Mas, aquele profissional procura outro cálculo (modelo) ou mostra outro modelo que não aquele padronizado pelo Corpo de Bombeiros, não é motivo para o analista deixar de aprovar o Plano de Segurança. Eu acredito que esses modelos, sejam de cálculo, ofícios ou requerimentos, o objetivo é facilitar que o profissional, principalmente, aqueles que ainda não tiveram contato com serviço prevenção. Mas, interferir, diretamente, eu acredito que não.

Santos (2015, ficha 15), em Paranaguá, durante a entrevista, disse que estava a um mês de se graduar em engenharia civil, pode-se dizer que é única exceção. Ele entende que, não necessariamente, a intervenção do analista inviabilizará o sistema e revela com convicção:

> Quando participei da comissão que analisou essa questão de que o analista não deveria mais, fazer análise, eu fui voto vencido, votando contrário a essa situação. Eu acho que o analista deve analisar os cálculos, independentemente, da responsabilidade técnica do profissional. Isso anularia a grande probabilidade de erros durante a execução do sistema preventivo.

Para Vieira (2015, ficha 18), em São José dos Pinhais, "com relação a essa questão de análise, de exigência de cálculo e tudo mais, é que não temos o direito de questionar a capacidade de fazer ou de mostrar algum cálculo de um engenheiro. Isso é evidente, até porque, ele tem um diploma". O oficial bombeiro militar esclarece ainda que, ao se preocupar com a análise dos cálculos, o corpo de bombeiros deixa de pensar na prevenção de incêndio e na preservação da vida como foco principal e, involuntariamente, de pensar nas questões técnicas.

E, concluindo, disse que, se um analista não sabe como funciona uma planilha de cálculo, acabará, simplesmente, aceitando os cálculos apresentados, tornando-se um refém do

responsável técnico. Também reconheceu a fragilidade humana, entendendo ser importante se analisar o cálculo do responsável técnico, pois, sendo ele passível de falhas, poderá incorrer em erro nesses cálculos. Paralelamente, existem engenheiros e arquitetos que afirmam preferir que o corpo de bombeiros interfira nos cálculos, alegando a possibilidade de haver algum erro.

Em questionamento ao bombeiro militar, se essa seria uma atitude ou tentativa de isenção do responsável técnico, Vieira ainda declarou:

> O que a gente vem notando, no final das contas, usando um termo informal, que é o 'ping-pong de macaquinhos', porque, a gente acaba liberando e, no final das contas, quando a responsabilidade é de quem assina. Então, eu acredito que não seria, exatamente, a única solução, mas, um dos caminhos.

Já a tenente Menezes (2015, ficha 23) revelou sua dificuldade em falar sobre isso, citando, como exemplo, o cálculo da rede de hidrantes como uma coisa com que ela tinha muita dificuldade até a alteração da norma. E acrescentou:

> Quando ocorreu a alteração da norma, ninguém sabia como era para ser cobrado e, cada um fazia da forma que achava melhor. Fosse ligando na BM/7 ou estudando por forma. Enfim, correu atrás para tentar dar vazão. E, mesmo assim houve muita divergência entre os cálculos. A partir do momento em que foi tirado da nossa responsabilidade 'olhar cálculo de hidrantes', no começo, eu não gostei e cheguei a pensar como é que nós vamos deixar essa responsabilidade com o engenheiro se tem muitos casos em que observo nos cálculos e que o engenheiro não sabe fazer, não que ele não queira, mas, porque ele não aprendeu, ou, não sei qual o motivo.

Essa revelação, que em uma primeira impressão possa parecer um tanto pretensiosa, vista de outro ângulo, é surpreendentemente reveladora, pois a entrevistada reitera sua constatação por meio de elementos factuais, indicando que

> [...] muita coisa voltava para correção, com uma diferença enorme, entre o que devia ser o real e o que havia proposto. [...] Depois, pensando de outra forma, talvez o nosso excesso de responsabilidade em cima dos cálculos deixasse o engenheiro mais tranquilo. Então, ele pensava em fazer "de qualquer jeito" porque, no final, o Corpo de Bombeiros vai conferir, mesmo. Então, depois, acabei achando que seria uma coisa boa, pois iria nos desonerar dessa responsabilidade.

Ressalvados os prós e contras em torno do questionamento, é fato que tais alegações evidenciam um claro conflito de interesses entre o analista e o responsável técnico. De um

lado, profissionais bombeiros, movidos pelo sentimento do dever e a consciência de ser profissionais comprometidos com a segurança das pessoas, por conta de sua formação e vivência como bombeiro militar, temendo possíveis resultados negativos que poderiam advir de cálculos mal dimensionados, vive, ao mesmo tempo, o dilema de não interferir nos cálculos de outro profissional. De outro, o responsável técnico, pelo fato de possuir formação específica, tendo que conviver com a obrigação de demonstrar habilidade com cálculos e, ao mesmo tempo, admitir a possibilidade de que é passível de falhas e, portanto, ver o seu trabalho conferido por alguém de outra área.

Diante dessas considerações, independentemente de se ter ou dar razão a quem quer que seja, é interessante observar que, nesta discussão com os chefes de seção de prevenção, há dois pontos de vistas conflitantes que se destacam dos demais. De um lado, o representante do grupamento de Paranaguá, com dez anos de Polícia Militar e quatro anos de experiência com projetos de prevenção de incêndio, formado em engenharia civil. Já o representante do 6º grupamento, em São José dos Pinhais, com sete anos de Polícia Militar, também mostra a sua experiência com análises de planos de segurança contra incêndio, não possuindo outra formação além da graduação de bombeiro militar.

O primeiro entende que o analista deve verificar os cálculos, independentemente da responsabilidade técnica do profissional, e que isso anularia a grande probabilidade de erros durante a execução do sistema preventivo. O segundo, contrariando todos os demais pontos de vista, afirmou categoricamente que, com relação a essas questões de análise e de exigência de cálculo, o bombeiro analista não tem o direito de "questionar a capacidade de fazer ou de mostrar algum cálculo de um engenheiro", em razão de o responsável técnico ter um "diploma".

Contrariando uma das especificidades do campo, que é a convergência de ideias dos agentes, desvela outra condição na qual define que o campo é o lugar de lutas internas, onde os conflitos intelectuais configuram, de alguma maneira, conflitos de poder (BOURDIEU, 2004).

8 – Você concorda que as alegações contidas nas propostas 25 e 26, embora previstas nas normas de segurança contra incêndio, respectivamente, referente à "assinatura do proprietário e/ou contratante e do responsável técnico nos PSCIP"; e, "entrega de arquivo eletrônico dos planos de prevenção contra incêndio ao Corpo de Bombeiros" são exigências que afrontam direitos do profissional engenheiro ou arquiteto? Por quê?

Essa, definitivamente, não é uma questão controversa para os profissionais bombeiros militares. Todos, sem exceção, têm claro e certo que a assinatura do proprietário com a do responsável técnico tem dois objetivos claros. O primeiro diz respeito ao direito do proprietário de ser cientificado sobre o estado do projeto contratado, e o outro se se refere à cautela para evitar que a instituição seja cobrada pela desídia ou falta de profissionalismo do responsável técnico ante a possibilidade de o mesmo utilizar o corpo de bombeiros como "desculpa", atribuindo-lhe a "ineficiência" e o "preciosismo" pela demora em análise de projeto.

Apesar disso, os entrevistados têm como justo e certo, que a assinatura do proprietário é importante e que não apenas pode, como deve ser exigida, somente no ato da aprovação, quando o plano de segurança contra incêndio já não comportar mais nenhuma alteração. Portanto, parece ser mais uma situação superada.

Igualmente, em relação à mídia eletrônica que contém o plano de segurança, parece não haver dúvidas quanto ao objetivo de sua exigência. Todos, unanimemente, demonstraram conhecer os motivos que levaram o CB a adotar essa medida, como condição futura, de juntar a fiscalização com a atividade operacional. Portanto, totalmente distanciada de qualquer ideia ou pensamento duvidoso quanto à idoneidade da exigência.

Em Maringá, Geraldo (2015, ficha 1) não vê isso como uma afronta ao seu direito. Ele acredita que o arquivo eletrônico, exigido pelo corpo de bombeiros, hoje, é um modo de garantir que, internamente, no futuro, só possa juntar o serviço de prevenção com o atendimento emergencial. Logo, expõe:

> [...] esse arquivo eletrônico ficaria disponível para o nosso serviço operacional, que atende ocorrências, para que possam ter acesso, porque, hoje, temos as plantas de edificação, planta de risco que é cobrada nos Planos de segurança, porque, hoje, quando temos um plano aprovado pelo nosso serviço, se ele não tiver ligação com quem for atender ocorrência, ele não estará completo na sua essência. Não necessariamente, é preciso que a assinatura esteja constando na primeira análise, mas, deve constar como um item para que o profissional responsável pelo plano, que na aprovação final, ele busque a assinatura do proprietário. E, em se tratando de edificação como área de risco, ele tem que assinar.

Questionada sobre a possibilidade de haver diferenças entre as assinaturas na ART e no projeto, a representante do 7º GB, em Curitiba, sinalizou positivamente, dizendo que, ao entrar em contato para saber "o porquê" daquela assinatura diferente, disse que, às vezes, o fato de o proprietário residir em outra localidade leva o responsável técnico a pedir ao

desenhista para assinar em seu lugar, a fim de não atrasar o processo. Mas a situação acaba sendo resolvida na hora, complementou a entrevistada, sem citar como.

Em Cascavel, Oliveira (2015, ficha 12) também não vê afronta ao direito do responsável técnico e entende que a responsabilidade é deste, já que, pela ART, os direitos autorais do projeto também são dele. Ele não está cedendo nada ao corpo de bombeiros, apenas entregando uma cópia para controle, estando a cópia do projeto em PDF, impossibilitando qualquer modificação. E acrescenta: "Tem ainda a questão 25, em que a assinatura é exigida na primeira análise. Aqui no grupamento, nós não exigimos a assinatura do proprietário na primeira análise. Somente no momento da aprovação". Justifica ainda que, até por uma questão de tramitação, no vai e vem de projeto. Mas, mesmo na primeira análise, não tem como saber a assinatura é verdadeira.

Em São José dos Pinhais, o representante do 6º GB não considera que exista afronta ao direito do responsável técnico em quaisquer dos casos. Todavia, ao se referir sobre a exigência de assinatura do proprietário, apela para o direito e a responsabilidade do proprietário de saber de "quaisquer mudanças havidas no projeto". A pretensão é evitar uma discussão futura. Por exemplo, na ocorrência de algum problema que impossibilite tecnicamente uma construção, em razão de uma escada pressurizada, por esquecimento ou ignorância do responsável técnico, sobre o qual o proprietário não tinha conhecimento dessas mudanças, o corpo de bombeiros acaba sendo muito exigido nesse sentido.

O entrevistado concorda que a exigência de dar ciência ao proprietário, às vezes, pode significar uma intromissão nessa relação privada entre o responsável técnico e o proprietário do imóvel, em face da existência de uma relação contratual entre eles e, inclusive, pela assinatura da ART. Todavia, em muitos casos, o objetivo é evitar que, futuramente, quando surgir uma dúvida ou impossibilidade técnica, talvez pelo indeferimento de algum parecer, como tem acontecido muito, o proprietário não possa dizer que não fora informado.

Na sequência, o entrevistado utilizou o exemplo não muito recente de um shopping center, por se tratar de obras de uma edificação construída, que, estando em funcionamento, tinha como exigência normativa a execução de um sistema de chuveiros automáticos (Sprinkler), que, normalmente, requer um custo bastante elevado. E, diante desses casos que impõem alteração de uma medida de segurança, exigível para toda edificação, expôs Vieira (2015, ficha 18):

> Esses casos envolvem interesses, às vezes, até maiores do que os do gerente ou do próprio responsável pela indicação. Envolve um grupo, envolve

> pessoas e, até interferências políticas, nesse sentido. E, nessa situação, a gente tem que ter muito cuidado com relação a trabalhar as responsabilidades. O nosso maior medo como Bombeiro Militar não é a situação de falar o que pode ou o que não pode, mas sim, lá na frente, quando der algum problema, eles vão colocar o peso sobre a caneta de quem? Então, acabamos usando esses artifícios até como resguardo e, no final das contas, de todo mundo, acaba perdendo o foco principal que é a solução técnica do problema, mas sim, a isenção de responsabilidade.

Em Ponta Grossa, Silva (2015, ficha 26), ao dizer que não vê isso como afronta, revelou, também, que o problema da assinatura do proprietário ou contratante tem origem no fato de que proprietários diziam que havia um ano que o seu projeto estava no corpo de bombeiros e que o responsável técnico lhes havia informado que estava tudo certo com o seu projeto, mas este não fora aprovado. E, complementa, dizendo: "nós perguntávamos a ele se o seu engenheiro não estava lhe informando de todos os atos praticados e, ele então respondia que não estava sabendo".

Independentemente de se ter um entendimento já pacificado em torno dessa questão, assinalando que a assinatura do proprietário somente está sendo exigida na fase de aprovação do projeto, verifica-se, contudo, que existe algo mais que uma simples alegação de inconveniência para o responsável técnico ao justificar a falta de tempo para colher a assinatura do proprietário, em face de seus afazeres diários. Sobretudo, para alguns, essa questão ultrapassa os limites de uma simples regulamentação e da responsabilidade solidária. É uma obrigação do responsável técnico e um direito do proprietário conhecer e ter ciência de todas as fases do processo.

Do ponto de visita da sociologia de Bourdieu (2004), essas solicitações e pressões externas fazem parte da lógica do campo. Portanto, é uma reação normal justamente pela capacidade de reação (refração) dos agentes em face das solicitações e imposições geradas nesse campo técnico. Seguindo a lógica do campo, por ser um mundo social, essa é a porta de entrada pela qual chegam e se fazem conhecer as pressões externas, as quais podem estar conformadas sobre interesses diversos.

Essa questão encerra, por assim dizer, os questionamentos relativos às propostas de melhoria apresentados na denominada Tabela Resumo Estadual, elaborada pelo grupo do trabalhoso sistema Confea/CREAs.

9 – A Seção de Prevenção a que você pertence possui profissional (is) técnico (s) contratado(s) ou nomeado(s) pela prefeitura? Se positivo, qual a necessidade?

A partir desta, todas as demais questões são específicas e objetivam conhecer o ponto de vista dos profissionais bombeiros militares em relação aos profissionais de engenharia e arquitetura, assim como, em relação às suas atividades, na condição de responsáveis técnicos pelos planos de segurança contra incêndio.

Entretanto, a questão busca subsidiar as questões 2 e 3, procurando resgatar algumas da premissas da teoria do campo, relacionadas com a posição que ocupam e o capital simbólico acumulado, e os faz, na condição de bombeiros militares, demonstrar o seu posicionamento diante da possibilidade, da presença efetiva ou necessidade de um profissional de engenharia ou arquitetura no setor, independente da modalidade escolhida.

De antemão, convém salientar que, de todos os grupamentos visitados, somente os de Maringá e Ponta Grossa tem profissionais técnicos cedidos pelas prefeituras. No 5º GB, em Maringá, o chefe da seção afirmou que o seu setor, hoje, tem um profissional cedido pela prefeitura, cuja função é de conferencista de análises, ou seja, este profissional colabora com a revisão da análise, atuando após o analista concluir as análises dos planos e antes de seu encaminhamento para assinatura do chefe do setor.

Os grupamentos de Londrina (3º GB), Paranaguá (8º GB), assim como os dois de Curitiba (1º e 7º GB), além de não possuírem o quê?, afirmam que não veem necessidade de se contratar alguém desta categoria profissional. Em Foz do Iguaçu, Hansen (2015, ficha 9), embora não tendo na seção de prevenção um profissional técnico, sua visão está voltada para a demanda. E, assim, expõe:

> Talvez fosse interessante, como ali no início da entrevista, para que fizesse um auxílio no trâmite. Agora, a gente até diminuiu bastante a demanda. Mas, quando a gente estava com um grande número de projetos, a gente sentiu falta de mais analista para, pelo menos, naquela primeira análise, conseguir dar um parecer.

Em Cascavel, Oliveira (2015, ficha 12) foi categórica ao dizer que já tiveram um profissional técnico cedido pela prefeitura, porém, hoje, não têm mais. Já tiveram um profissional que trabalhava na atividade de análise de projetos, mas que "não foi uma experiência tão boa", afirmou a entrevistada. E completou:

> Tínhamos problemas quanto à análise e aprovações com erros, cobrança de coisas que não estavam previstas na norma, como cobrar coisas da prefeitura, relativas ao código de obras, que não diz respeito à prevenção. Tivemos bastante dificuldades e, principalmente, o que mais pesou foi o fato de que, quando se cobra a mais, se onera o proprietário. Quando se cobra a menos, se cria um problema interno. Então, o chefe de setor tem que

> administrar e levar, até que essa edificação sofra alguma modificação. Nós tivemos bastante problema com aprovação. Talvez, isso seja um problema local que nós tivemos com uma arquiteta. Mas, não foi uma boa experiência.

Silva (2015, ficha 26), em Ponta Grossa, disse que, atualmente, tem um profissional no setor, a que se refere como exceção, em face do seu comprometimento com a atividade. Revelou ainda que, no passado, já tiveram experiências "complicadas". E destacou:

> A única exceção que eu diria é que nós temos hoje aqui, o Engenheiro Gerson, que tem assim, uma responsabilidade muito grande. Ele criou um vínculo muito grande com a Instituição. Um espírito de corpo onde ele trabalha pela Instituição. Mas, o que a gente vê muito é que é muito difícil para o profissional de engenharia, o profissional que tem habilitação, tanto para fazer projeto, quanto, eventualmente, para fazer uma análise de projeto, dividir as coisas. Acaba sempre misturando. Então, foram várias experiências que tivemos aqui que foram complicadas. Tivemos que tomar algumas atitudes, agir preventivamente retirando a pessoa do setor. Depois, a pessoa queria vender uma falsa imagem de que tinha facilidade para atuar aqui dentro e que foram gerando várias situações.

Ao final, o entrevistado, citando como exceção o engenheiro Gerson, deixou patente que, embora sendo uma opinião particular, via de regra, não vê a contratação de um profissional técnico "como solução plausível para a Instituição". Nesse caso, ficou evidente que não houve um consenso nem mesmo entre os mais experientes. O exemplo do 2º GB é, portanto, um caso *sui generis*. O chefe do setor admite a exceção, embora não vendo essa contratação como solução para o corpo de bombeiros.

Bourdieu (2004) não despreza as diferenças entre os pontos de vista, entendendo que a busca da verdade não desqualifica um ponto de vista por ser antagônico, desde que esteja presente a objetividade, ou seja, que os interesses subjetivos do agente estejam em consonância com os objetivos da própria instituição.

Tomando-se por base um dos princípios do campo, segundo o qual se reconhece que é a posição do agente no campo que orienta o seu ponto de vista, segundo a estrutura das relações objetivas, permite deduzir que a presença de um profissional de engenharia ou arquitetura seja importante para aquele setor em razão de seu capital simbólico (experiência), o qual poderá colaborar como contraponto em situações de dúvida, solucionando-as ou ajudando a esclarecê-las.

Contudo, segundo se infere deste questionamento, a presença de profissional não militar, poderá afetar a autoridade daquele agente que ocupa a função de chefia do setor, ameaçando a determinação do *habitus* naquele setor, ou seja, cedo ou tarde passaria a definir o que pode ou não fazer.

10 – Como profissional bombeiro militar, do ponto de vista do conhecimento (graduação e experiência prática), considera-se igualmente competente aos profissionais de engenharia ou arquitetura para as atividades de análise de projetos?

A intenção é saber como o profissional bombeiro militar se vê perante o profissional de engenharia ou de arquitetura, no que diz respeito à competência para a análise de projetos, colocando como pressupostos para essa indagação os fatores "conhecimento" e "experiência".

Esperando uma resposta previsível e direta, Geraldo (2015, ficha 1), em Maringá, contrariando as expectativas, afirma que "não" e que a diferença entre ambas as categorias reside no fato de que o bombeiro militar, além da parte técnica, entende também da realidade e do funcionamento do sistema de combate ao incêndio. Com isso, deixou claro que o seu "não", de forma direta, não significou um menosprezo de sua condição em relação às outras categorias, mas uma forma de ampliar esse reconhecimento, associando o fato de o bombeiro militar ter o conhecimento e a experiência do combate ao incêndio, o que o torna diferenciado, porém nem igual e nem superior, funcionalmente. E destacou:

> Eu acredito que são diferentes os conhecimentos, justamente por aquela situação em que, hoje, o analista bombeiro militar, também conhece do atendimento lá na frente, ou seja, o conhecimento de combate incêndio e de pré-hospitalar. Então, esse analista que hoje, analisa o plano de segurança, foi por muitos anos um bombeiro que atendeu ocorrências. Ao passo que, um engenheiro que não é bombeiro militar, que tem o conhecimento de engenharia civil, ele conhece a parte técnica do plano de segurança. E, o plano segurança, atualmente, não ficou restrito somente à legislação, mas, também, extensivo ao conhecimento de combate a incêndio, mais adiante.

Então, considera que o bombeiro militar é a pessoa mais capacitada para analisar um plano de segurança, em razão do seu conhecimento e da experiência como profissional combatente de incêndio. Já, em Londrina, Coelho (2015, ficha 6) foi taxativo, ao afirmar que " sim. Eu me acho competente para análise, sim. Para executar um projeto, não é minha área, mas para analisar conformidade, se conforme o código, sim".

Os representantes dos grupamentos de Foz do Iguaçu, Cascavel, Paranaguá, São José dos Pinhais e Curitiba, respondendo positivamente que se consideram, igualmente, competentes, argumentam a falta de uma disciplina específica de prevenção de incêndios nos cursos de engenharia e arquitetura. Essa afirmativa foi complementada por Oliveira (2015, ficha 12), em Cascavel, ao dizer que existe uma grande reclamação, por parte dos engenheiros e acadêmicos de engenharia, de que a grade do curso de graduação não possui a disciplina de prevenção, quando muito, assuntos relacionados de forma muito superficial.

Nesse grupo se incluem Santos, de Paranaguá, e Vieira, de São José dos Pinhais, que acrescentam o argumento de que o Curso de Formação de Oficial Bombeiro Militar (CFO/BM) já tem uma disciplina voltada à análise de planos de segurança, o que faz com que os oficiais bombeiros militares já saiam capacitados como analistas. Ressalte-se, contudo, que nas respostas houve o reconhecimento da falta de um pouco de experiência, mas que isso vai se conseguindo com o tempo no setor.

Nesse mesmo sentido, Vieira (2015, ficha 18) completa:

> Faço essa argumentação, pelo fato de que os Cursos atuais de engenharia, não oferecem, em sua grade curricular, um foco na área de prevenção contra incêndio e pânico como deveriam, sendo necessária uma especialização para o desempenho correto. Não me vejo nem um pouco aquém no quesito competência para desempenhar a atividade para qual fui designado.

O entrevistado ainda faz um "porém", ressaltando a necessidade de atualização constante e do estudo além do código, com o fim de dialogar com coerência e inteligência com os profissionais de engenharia e arquitetura que utilizam os serviços de prevenção contra incêndio e pânico do corpo de bombeiros.

Em Curitiba, Menezes (2015, ficha 23) revela que "muitos engenheiros e arquitetos quando vem trazer seus primeiros projetos, a maioria não tem conhecimento da norma e nem de como fazer. Muitas vezes acontece de, nos plantões técnicos, a gente se sentar com o profissional e dizer como se faz". E, se referindo ao nível de conhecimento, excetuando os especialistas em áreas específicas, como chuveiros automáticos (*sprinkler*), escada pressurizada, controle de fumaça etc., se comparado aos demais experientes, considera-se igualmente capaz.

Silva (2015, ficha 26), em Ponta Grossa, justificou:

> É uma pergunta que, de forma geral, há que se tomar alguns cuidados para responder. Eu sempre digo que, todo dia, aprendo alguma coisa nova. Se eu disser que estou pronto para isso, devo dizer, nunca vou estar pronto para isso. E, ninguém, vai estar pronto para isso. Nunca um profissional vai estar totalmente pronto para fazer um projeto e nunca um profissional vai estar totalmente pronto para [...]

Referindo-se, especificamente, sobre planos de segurança contra incêndio, acrescentou que é importante um profissional do corpo de bombeiros, ao iniciar as atividades na área de análise de projetos e, antes que possa assumir uma função, com certa liberdade de decisão, que seja supervisionado por profissionais mais experientes. E assim, descreveu sua

experiência pessoal, ao chegar ao setor, possuindo apenas a experiência básica da academia, utilizando a expressão "foi complicado", para expressar sua dificuldade em entender o processo como um todo.

Finalizando, acrescenta que, por força do apoio recebido do comando do 2º GB, tornou-se uma praxe o estágio dos aspirantes no setor, pelo que denominou de "um tempo considerável" o período de capacitação, incluindo atendimento direto ao público.

Pierre Bourdieu (2004, p. 22) defende: "o campo científico é um mundo social e, portanto, possui a capacidade de fazer solicitações e imposições", e justamente para falar que os agentes tendem a reagir perante essas solicitações e imposições foi que usou o termo "refração", para designar essa condição de reação. Logo, ao serem solicitados que fizessem um comparativo com os profissionais de engenharia e arquitetura, utilizando para tanto os fatores conhecimento e experiência prática, a reação desses profissionais, ou essa capacidade de refração, tornou-se bastante explícita, sendo a maioria dos entrevistados constituída de oficiais mais modernos[6]. Apesar de que, com pouca diferença, poder-se-ia dizer que os oficiais mais antigos, fazendo uso dessa condição, reagiram de forma mais evasiva em suas respostas. Porém, ao final, quiseram dizer a mesma coisa, ou, simplesmente, concordaram com os demais.

Outro pressuposto desse mundo social, bem lembrado por Bourdieu (1996, p. 115 apud PRAXEDES, 2015), é que "os agentes classificam os demais agentes" e classificam a si mesmos por meio de "estratégias simbólicas de apresentação e representação de si" que se "opõem às classificações e às representações (deles mesmos) que os outros lhes impõem".

Disso se extrai que, ao falar de si, de sua competência, os agentes entrevistados fazem uma classificação de si mesmos, mediante aquilo que aprenderam durante a formação na academia, com a experiência juntada ao longo dos anos à frente de seus respectivos setores. Ao mesmo tempo em que se opõem às classificações e representações de si próprios, imposta no questionamento, como se fosse pelos profissionais de engenharia e arquitetura, no qual utilizam vários elementos comparativos para assegurar sua argumentação.

11 – Como profissional bombeiro militar, considera válida e aceitável a possibilidade de qualquer responsável técnico contrargumentar, apontando falha ou inviabilidade de exigência de uma norma estabelecida no CPCIP?

---

[6] Lei 1.943/54 (Código da PMPR) Art. 23 – A precedência hierárquica entre militares é regulada pelo posto ou graduação e, em caso de igualdade, pela antiguidade relativa. O termo "moderno" designa o militar de menor precedência hierárquica (PARANÁ, 1954).

Essa situação coloca à prova o profissional bombeiro militar, moldado segundo os rígidos princípios da disciplina militar, em que a legalidade e os princípios morais são bases para todas as decisões e a consciência é o elemento subjetivo que deve direcionar e orientar o comportamento do agente. Dentre tais princípios, inscrevem-se o interesse público, o respeito à ética e à sociedade, como valores inalienáveis.

Definitivamente, a unanimidade não parece ter sido o ponto mais alto dessa questão. Permitir questionamentos e aceitar opiniões diferentes, a ponto de sugerir, inclusive, a possibilidade de revisão do código de prevenção, pôs em evidência vários argumentos que sustentam os pontos de vistas de uma parcela considerável dos entrevistados, tais como a busca pelos critérios de eficiência pela legislação; a adequação das normas à realidade, antes de serem colocadas em prática; a utilização dos Formulários de Atendimento Técnico (FAT), abertos a todos os questionamentos; a solicitação de informações etc.

Posições mais conservadoras são marcadas pela irredutibilidade. Dentre elas, Santos (2015, ficha 15), em Paranaguá, ponderou:

> Hoje, tem muitos responsáveis técnicos que argumentam situações (da normatização vigente) que acham que não seriam válidas. Porém, para o oficial analista ou praça que está analisando, aceitar isso é, totalmente, incoerente. Temos um Código de Segurança e uma Norma de Procedimento Técnico que tem que ser seguida. E, essas normas foram embasadas nas NBR, Leis e Decretos. Então, eu acho que podemos até escutar o que o responsável técnico tem a dizer em relação ao que ele acha que não é coerente. Porém, isso é inaceitável de acordo com a norma, porque, nós já temos um Código de Segurança a ser seguido.

Em Ponta Grossa, Silva (2015, ficha 26) ponderou que acredita, amplamente, que tais argumentos são aceitáveis. Contudo foi objetivo ao revelar que, "Em boa parte das vezes, as reclamações dos profissionais são desprovidas de estudos técnicos. Na grande maioria, são apenas opiniões". E completou:

> Acaba que, a gente argumentando com a pessoa, lhe pergunta qual a base desta sua afirmativa de que não precisa disso? O senhor conhece alguma norma internacional? O senhor algum estudo ou algum estudo de caso? Porque, se não, a sua opinião acaba sendo igual a de qualquer pessoa comum. Daí, não difere em nada. O Senhor tem que fazer um estudo para afirmar que não precisa disso. Em alguns casos, a pessoa acaba apresentando questionamentos vazios. Em alguns casos não.

Em outros casos, ponderou o entrevistado, dizendo que, sempre que são apresentados estudos sérios, o chefe da B/7, embora não possa acatar nada fora das normas, pode e deve

encaminhar as sugestões à comissão técnica, inclusive, opinar pela relevância, ou não, daquele estudo.

Ao falar em propriedades específicas do campo, Bourdieu (2004) relembra que o campo é um local de lutas internas e externas. Internamente, as lutas são travadas mediante uma concorrência, que pode ser pura e perfeita se o que estiver em jogo for o interesse puramente científico. Ao contrário, pode ser imperfeita se o que estiver em jogo for além do interesse científico, ou seja, onde haja a prevalência de interesses políticos. Nesse caso, o campo sofre o fenômeno da heteronomia em razão desta suscetibilidade do campo, como estrutura objetiva, diante da prevalência de interesses subjetivos (temporal).

Logo, para falar em concorrência pura e perfeita no campo, Bourdieu (2004, p. 32) ensina que,

> [...] quanto mais um campo é autônomo e próximo de uma concorrência pura e perfeita, mais a censura e puramente científica e exclui a intervenção de forças puramente sociais (argumento de autoridade, sanções de carreira etc.) e as pressões sociais assumem a forma de pressões 1ógicas, e reciprocameme: para se fazer valer ai, e preciso fazer valer razões; para ai triunfar, e precise fazer triunfar argumentos, demonstrações e refutações.

Portanto, a maneira como os profissionais se comportam diante das diversas solicitações do mundo social, é o que permite mensurar qual o nível de autonomia que possui o subcampo corpo de bombeiros. Logo, o que parece justificar esse comportamento de rejeitar as pressões externas, sob a forma de pressões lógicas advindas do subcampo dos profissionais do sistema Confea/CREAs, negando provimento a qualquer argumento incoerente ou que não esteja baseado em norma válida, são também demonstrações e refutações sustentadas por essa autonomia (BOURDIEU, 2004).

12 – Entende que é possível um chefe da seção de prevenção decidir contrariamente ao CSCIP motivado por argumentação coerente, fundado em interpretação diversa da referida norma, apresentada por profissional do sistema Confea/CREAs?

Esta questão visa apreender em qual nível de autonomia estão situados os agentes do campo, e qual a percepção deles desta condição, a ponto de não se prender aos contornos das normas vigentes.

Em Maringá, Geraldo (2015, ficha 1) foi taxativo ao negar tal possibilidade e, acrescentou: “Não cabe ao chefe da Seção decidir pela argumentação do profissional. Existe a legislação escrita, cabendo a ele atender esse profissional, muitas vezes, concordando ou não

com este profissional, naquela argumentação". Todavia, não negou a possibilidade de levar à comissão técnica, a qual tem a competência para acatar a interpretação do profissional, buscando a eficiência do serviço na prevenção de incêndios.

Alinhados pela concepção de que sendo agentes públicos, em especial, pela condição de bombeiros militares estaduais, quase todos apresentaram a mesma compreensão sobre a prevalência dos princípios e conteúdo normativo, tal como exposto acima pelo representante do 5º GB. Confirmando essa constatação, Vieira (2015, ficha 18), em São José dos Pinhais, enfatiza:

> Normalmente, a gente usa os formulários de atendimento técnico para isso, ou o canal direto, via BM/7. Porque, se um chefe de seção tiver esse poder, a gente acaba ferindo um dos principais objetivos do código que é a padronização. [...]. Nós acabamos lidando com uma situação muito mais delicada que é, o que nós, como militares estaduais e detentores desta responsabilidade de seguir a lei, nós temos que fazer tudo o que tá escrito. Só que o responsável técnico ou proprietário, lá de fora, tudo o que não está proibido.

A única exceção, portanto, foi Menezes (2015, ficha 23), em Curitiba, considerando a possibilidade do chefe do setor de prevenção poder decidir contra o código, de imediato, amenizou: "Dependendo do caso, acho que dá pra interpretar de forma diferente". Reformulando o questionamento, foi observado que interpretar é uma coisa, e decidir é outra. A questão, portanto, versa sobre decidir contrariamente ao código, como, por exemplo, quando a norma prevê uma distância mínima de caminhamento de 20 metros e o projeto apresenta 25 metros. O analista pode liberar aquela situação? A entrevistada respondeu que, pela norma não. Mas, que já observou alguns casos em que passou em primeira instância, ou seja, o próprio chefe da seção decidiu em favor de argumentação, contrariando o código. E, amenizou, dizendo que, "às vezes, uma diferença de um ou dois metros de caminhamento do extintor, acabou passando".

Novamente, insistiu-se no questionamento da opinião da entrevistada, observando que neste caso, seria um critério de razoabilidade e, que, esses poucos metros poderia se transformar em muito mais. A entrevistada então ponderou:

> É difícil falar porque se torna uma coisa muito pessoal. Depende da pessoa. Mas, exceto em casos extremos, realmente, não passa, mas, quando fica muito perto do que a norma solicita, a gente aprova com essa diferença. Não se consegue seguir, estritamente, a norma, pensando, ou aprova ou fazer voltar o projeto por conta de um detalhe. Então a gente aprova.

Já, Silva (2015, ficha 26), reforçando o alinhamento com a maioria, acredita que "é temerário qualquer chefe do setor de vistorias, decidir as questões previstas no código de forma diversa daquilo que está disposto". Exemplificando, pontuou ainda que, tendo participado de diversos fóruns e pelo tempo em que se passa à frente do setor de prevenção como B/7, tem que dar a sua opinião. Mas, no dia a dia, todos tem que aplicar o código da maneira como está e sem criticá-lo. Sobretudo, deve acompanhar e anotar os principais itens ou argumentos e, em momento oportuno, apresentar propostas para discussão em grupo.

Esta questão demonstra, inicialmente, que a autonomia deste subcampo é bastante relativa, caracterizando uma condição de subcampo bastante estruturado objetivamente sobre uma ordem científica e legal. Nesta ordem, percebe-se claramente a questão da objetivação, em que os pontos de vista parecem conformar uma representação de como esses militares estaduais concebem e acatam a questão da primazia legal, à qual estão vinculados e organizados em torno de suas próprias oposições (BOURDIEU, 2004).

13 – Os responsáveis técnicos apresentam projetos, na sua maioria, completos, demonstrando bom nível de conhecimento técnico sobre as normas de prevenção?

Este questionamento pretende saber sobre a participação dos profissionais do sistema Confea/CREA-CAU nas atividades de elaboração de planos de segurança contra incêndio, na visão dos chefes da prevenção dos grupamentos, já que são as portas de entrada e, por conseguinte, os principais termômetros capazes de medir e expor essa realidade.

Em Maringá, Geraldo (2015, ficha 1) aponta que:

> A maioria não. Sinceramente, a maioria protocola Planos de Segurança com muitas deficiências. É claro que há exceções, pois, tem bons profissionais que revisam os Planos em seus escritórios, duas ou três vezes, antes de protocolar. Mas, temos ainda uma grande maioria de profissionais que protocolam de qualquer forma, esperando que o Corpo de Bombeiros aponte os erros, para, a partir de então, corrigirem encima dos erros apontados pelo bombeiro que analisou esse Plano de Segurança.

De igual opinião, Oliveira (2015, ficha 12), em Cascavel, declarou que "infelizmente, eu vejo que hoje são minoria os profissionais com boa qualidade. A maioria deixa a desejar. Nós temos que fazer, ao invés de análise de projetos, muitas assessorias".

Igualmente, Hansen (2015, ficha 9), em Foz do Iguaçu, sem meias palavras, afirmou que "Alguns, sim. Com o conhecimento que a gente tem ali, a gente percebe que alguns são excelentes profissionais. Esses "alguns", geralmente, não são, necessariamente, os mais

experientes". E, completou, dizendo que há alguns responsáveis técnicos com um nível de conhecimento que permite conversar, debater o assunto e chegar a um termo. Que é visível que essas pessoas busquem o conhecimento e demonstram saber do que estão falando. E concluindo a resposta, afirma ainda que "existem outros em que a gente percebe que não possui nem o mínimo de conhecimento para fazer um projeto de prevenção".

Nos demais grupamentos, os profissionais bombeiros entrevistados apontam que a maioria dos profissionais apresentam os projetos quase prontos. Do mesmo modo, conclui que uma minoria que, pela primeira vez ou se aventura no ramo, e que dá mais trabalho. Santos (2015, ficha 15), em Paranaguá, sem estabelecer uma razão entre maioria e minoria, preferiu dizer "hoje, em muitos dos planos de segurança, o analista faz um *check list*, mas, sempre tem pendências. Dificilmente, um Plano de Segurança entra e é aprovado. Dificilmente, porque, durante o tempo em que estive no setor de análise, nunca um Plano entrou e saiu, sem uma análise pelo menos".

Já em São José dos Pinhais, Vieira (2015, ficha 18) preferiu dar outra interpretação ao questionamento, afirmando que:

> Isso é muito subjetivo. Alguns responsáveis técnicos, ao longo do tempo, acabaram fazendo isso. Porém, é até uma falha do sistema. Como cada unidade ela tem a sua subjetividade e, apesar de ser uma norma, ela é técnica. Ela tem suas brechas e é gerenciada por seres humanos também, onde cada um tem o seu entendimento e gera essa lacuna para interpretação, ela faz com que cada profissional técnico acabe "pegando o jeito" de cada unidade. Eles reclamam muito isso. Eles se abrem muito para nós, que em determinado GB cobra isso, em outro, aquilo. Então, isso é uma falha de comunicação entre as unidades, entre os próprios B/7 para cooperar.

Em Curitiba, os representantes dos dois grupamentos, apontam no mesmo sentido, dizendo que a maioria dos engenheiros que labora na prevenção de incêndios, demonstra bastante conhecimento, cujos projetos chegam bastante completos. Que os responsáveis técnicos evoluíram bastante e, consideram ainda, como razoável que em apenas duas ou três vezes, no máximo, o projeto consiga ser aprovado. No mesmo sentido, em Ponta Grossa, Silva (2015, ficha 26) esclarece que a maior parte apresenta projetos "de forma razoável". Destaca, ainda, que alguns profissionais conseguem aprovar o projeto já na primeira análise. Contudo, não poupou ironias em revelar que:

> Existem aquelas situações em que a gente considera nos projetos até razoável, que são projetos mais complexos de edificações maiores que levam até três vezes (análises) para aprovar e, existem aqueles que levam um pouco

> mais de tempo. É difícil quantificar essa situação, mas eu acredito que, na maior parte dos casos, a maioria dos profissionais procura fazer. Existem aqueles casos em que gente brinca, dizendo que o profissional apresentou a capa, a ART e a taxa.

Ao ser interpelado diante dessa afirmação, se alguns responsáveis técnicos estariam, assim, esperando que o bombeiro faça o resto, preferiu amenizar o tom das palavras, dizendo "E nessas situações é um pouco mais complicado. Mas, de uma maneira geral, uma boa parte de profissionais procura cumprir com aquilo que está na norma, mesmo com toda dificuldades em alguns casos".

Por hora, é difícil afirmar que estas situações apontadas na questão sejam problemas regionalizados. Até mesmo, se a contemporização foi o caminho escolhido pela maioria, com receio de uma exposição demasiada. De qualquer forma, é coerente afirmar que, em maior ou menor escala, existe um ponto de vista mediante o qual, traça-se sua estratégia, orientando-se tanto para a conservação da estrutura como ela está, quanto para a sua transformação. O que se verifica, de forma geral, quanto mais as pessoas ocupam uma posição favorecida na estrutura, mais elas tendem a adotar estratégias de conservar, ao mesmo tempo, a estrutura e sua posição, nos limites de seu conhecimento (BOURDIEU, 2004).

14 – Os atendimentos aos responsáveis técnicos para solução de dúvidas quanto às normas, pelo setor de prevenção, na sua maioria, versam sobre assuntos complexos que geram demandas comuns a todos os grupamentos?

Outra questão que busca revelar a verdade sobre o comportamento e o conhecimento dos responsáveis técnicos no trato com as normas de segurança contra incêndio. Semelhantemente à questão anterior, em Maringá, Geraldo (2015, ficha 1) não se intimidou e verbalizou que "Na maioria, não são assuntos complexos. Por incrível que pareça, temos uma maioria das dúvidas dos profissionais, são dúvidas do dia a dia, corriqueiras mesmo". Para o entrevistado, são questões presentes na norma, mas, o profissional "não gosta muito de procurar". Em sua opinião, essa maioria, ao invés de ler as NPT específicas para cada medida de segurança, preferem a rapidez de perguntar ao analista.

Silva (2015, ficha 26), em Ponta Grossa, apesar dos mais de 15 dias que separa sua fala da de seu colega de Maringá, respondeu com as mesmas palavras, afirmando categoricamente que:

> Em minha opinião, os atendimentos aos técnicos que são realizados aqui na instituição, na sua grande maioria, são questões simples. Cerca de 80% eu

> diria que são questões simples, que bastaria uma simples leitura do código. Às vezes a gente até brinca com alguns profissionais, perguntando-lhe se ele não abriu o código pelo menos e, ele responde, 'é mais fácil perguntar para você'.

Coelho (2015, ficha 6), em Londrina, comungando da mesma opinião, declarou que: "Na maioria das vezes são coisas corriqueiras. Pequenos detalhes que tentam adequar a obra à norma. Então, de complexo são poucas coisas". Esta opinião é compartilhada ainda pelos representantes de Foz do Iguaçu, Cascavel e dos dois grupamentos de Curitiba.

Em Paranaguá, Santos (2015, ficha 15) preferiu atribuir um conceito diferente, informando que com a chegada do Código de Segurança de 2012, as discussões giravam em torno de erros de interpretação de norma. Depois, com o tempo, os responsáveis técnicos foram se aprimorando na norma e, hoje, não são mais situações corriqueiras, mas, a procura é por situações mais complexas.

Vieira (2015, ficha 18), em São José dos Pinhais, acredita que, em alguns casos são de demanda comum. E, explicitou:

> Em muitos casos, vemos muitos responsáveis técnicos até se expondo, de uma falha, por exemplo, a gente sabe que as demandas de alguns responsáveis técnicos são gigantescas e, são os estagiários e os funcionários que acabam fazendo os projetos. Daí, acaba voltando para uma análise de uma coisa básica, algo que estava na cara da norma, alguma medida de segurança e ele vem reclamar ou tirar uma dúvida de uma coisa que é básica. Ele sequer chegou a ler a norma. Já tivemos plantões técnicos de projetos prontos, entregue aqui em que o engenheiro não sabia nem onde estava a norma ou que a norma havia sido revisada, a pouco tempo.

Mas, apesar de ter que lidar com essas situações, o oficial admite ainda que há dois pontos, apostando que o segundo está na certeza de que, "os engenheiros podem ter visto alguma falha neste sentido, pelo despreparo de algum militar, não sei dizer se analista, praça ou oficial, que não estava apto para estar naquela função e para tirar as dúvidas dele".

Com poucas diferenças na maneira de se expressar, algumas opiniões não parecem ser tão dissonantes umas das outras, a ponto de se poder afirmar a existência de um ponto de convergência entre as ideias. Parece razoável buscar o aporte nas palavras de Bourdieu (1994, p. 107 apud PRAXEDES, 2015), ao dizer que quando o agente elabora suas representações, realiza a percepção e a avaliação do existente, mas essa elaboração já é, previamente, condicionada pelos pressupostos cognitivos, valores e interesses que possui.

Também, simultaneamente a esta percepção da realidade e, para conhecê-la, a representação elaborada pelo agente, tem também como conteúdo, o interesse em influenciar

as representações dos outros agentes, modificando-as de acordo com o ponto de vista que atende as suas necessidades. E, acrescenta: “Em uma simples conversa pode estar em jogo uma disputa em torno das representações que serão reconhecidas como mais ou menos adequadas à realidade”. Essa forma de representação da realidade, ao produzir efeitos sobre a forma de pensar e de agir dos agentes, se transforma em realidade da representação. Logo, Vieira (2015, ficha 18) conclui: “As classificações práticas estão sempre subordinadas a funções práticas e orientadas para a produção de efeitos sociais”.

15 – Tanto as retiradas de projetos para correções quanto suas devoluções para reanálise, são sempre realizadas de forma rápida pelos responsáveis técnicos?

Este questionamento vem ao encontro de uma solicitação contida na tabela de proposta em que o sistema Confea/CREAs reclamava demora nas análises de projetos em alguns grupamentos. Assim, entendeu-se como necessário conhecer a outra versão dessa história, por meio dos argumentos dos profissionais bombeiros militares, a fim de saber se é mito ou fato.

Em Maringá, Geraldo (2015, ficha 1) afirma:

> Nós temos profissionais que retornam com projeto de maneira ágil, mas, a maioria, ainda demora a retornar com os Planos de Segurança. Nós temos histórico de profissional que chega há ficar um mês com projeto para depois devolver para a Seção. Isso, é claro, vai gerar uma demora na aprovação do projeto. Se imaginarmos umas duas ou três consultas nossas (no Corpo de Bombeiros) e, se o projeto ficar um mês nas mãos desse profissional, ele demorará de três a seis meses para aprovar.

A orientação aos responsáveis técnicos, segundo ele, é sempre no sentido de que voltem com o projeto, com a máxima brevidade. As consultas as terças e quintas-feiras são para que os profissionais possam, ao retirar o projeto, ter um dia da semana para elucidar suas dúvidas. Porém, isso não tem se constituído em regra, mas, a exceção, pois, sempre retornam na semana seguinte. Ao ser questionado sobre qual o tempo de notificação após a conclusão da análise, concluiu o entrevistado, dizendo que é de imediato, logo após o fechamento da consulta, esta é encaminhada pelo *e-mail* cadastrado pelo profissional. Também, que essa demora do profissional está associada a outros fatores, como, mais projetos que ele tem por fazer ou fatores de ordem pessoal.

Em Foz do Iguaçu, Hansen (2015, ficha 9) observou que aqueles profissionais que vão com frequência ao corpo de bombeiros, já aproveitam retirar um e dar entrada em outro projeto. Esses são até bem rápidos. Mas, apesar dos contatos realizados, há projetos que estão

parados há muito tempo, e expõe "como a gente tem cerca de 200 projetos ali parados, a gente já fez contato algumas vezes, pelo fato de não mais caber projetos analisados. Já fizemos ligação para todos aqueles projetos analisados e, mesmo assim, diminuiu muito pouco". A entrevistada ainda completou, dizendo que os profissionais recebem *e-mail* e podem acessar sua análise pelo *site*, já que possuem o número de protocolo, possibilitando ver o andamento do seu projeto.

Para Oliveira (2015, ficha 12), em Cascavel, depende muito do profissional e do proprietário. Nos casos desses, quando são mais incisivos e cobram mais dos profissionais, ou seja, quando pressionam os responsáveis técnicos, eles se obrigam a trabalhar mais rápido. E completou, "Tem aqueles que deixam nas mãos de profissionais e o projeto fica tramitando dois anos, um ano e meio para ser aprovado e, quando a gente imprime o histórico de entrada e saída, três meses aqui parados e ninguém vem retirar". Afirma ainda que é muito comum o proprietário vir até a seção e reclamar, dizendo que, segundo o seu profissional contratado, a culpa é do corpo de bombeiros. E, nesses casos, a comprovação é realizada por meio da impressão do histórico e entregam a ele.

No caso de São José dos Pinhais, Vieira (2015, ficha 18), prontamente, respondeu que não. E acrescentou:

> Em, muitas vezes, quando algum proprietário vem perguntar sobre um projeto que está, há muito tempo, parado no Corpo de Bombeiros, a gente já percebe que, na verdade, está havendo uma falha de comunicação entre o proprietário o responsável técnico. Então, às vezes o proprietário vem e reclama, dizendo que o projeto está há oito meses parado no Corpo de Bombeiros. A gente verifica que há onze análises no projeto e, não houve essa comunicação entre o proprietário e o responsável técnico.

Em Londrina, Paranaguá, Curitiba e Ponta Grossa, essa situação acontece com a minoria. Mas, essa exceção tem se justificado no fato do baixo volume de projetos protocolados, semanal ou mensalmente, ou ainda, dado ao fato dos proprietários serem mais exigentes com os responsáveis técnicos.

Como se pode observar, essa não é uma questão em que se permite dizer que divide opiniões, em razão do empate de resultados para "sim" ou "não", havendo ainda alguns "porém". O que se constata, na verdade, são situações pontuais nas quais diversos fatores concorrem para esse equilíbrio ou desequilíbrio e, justamente, dependendo de variáveis, como, o volume de projetos em trâmite, o interesse dos proprietários e responsáveis técnicos,

assim como, as épocas do ano ou a situação econômica das pessoas ou do país, podem influenciar nesses resultados. São, na verdade, condições externas ao campo.

3.2 OS PROFISSIONAIS DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE ENGENHARIA CIVIL

Para a escolha desse público para a pesquisa, além dos critérios específicos e determinantes, previstos no referencial teórico para o cumprimento dos objetivos deste estudo, foram considerados dois fatores preponderantes para a análise do perfil dos engenheiros e arquitetos. O primeiro, relacionado ao tempo de experiência de atuação profissional e nas atividades com elaboração de Planos de segurança contra incêndio. E o segundo, referente à participação, direta ou indireta, em funções de direção de conselhos ou membro de conselho consultivo de entidades representativas da categoria, seja em nível local ou regional.

Dessa forma, iniciaram-se as entrevistas por meio das perguntas que se seguem:

1 – O senhor (a) participou, colaborou ou teve conhecimento dessas 26 propostas de melhoria (reclamações) elaboradas pelo grupo de trabalho do sistema Confea/CREAs e enviadas ao comando do corpo de bombeiros em Curitiba?

A questão tem como principal objetivo descobrir qual o nível de participação dos filiados do CREA e CAU em estudos ou na elaboração da Tabela Resumo Paraná, considerando duas premissas básicas: a primeira é a de que, à época, os arquitetos e urbanistas ainda eram filiados ao CREA e, portanto, tinham participado da elaboração delas. E a segunda, que essas propostas, em tese, expressam a vontade de todos os profissionais filiados a esses conselhos.

Em Maringá, Crachineski (2015, ficha 2) relatou estar surpresa por estar vendo essa tabela de propostas, reclamando o fato de trabalhar há tanto tempo nessa área e sequer ter sido consultada. Alega ainda que poderia contribuir, opinando a respeito desses questionamentos. Os demais tiveram conhecimento dessas propostas apenas durante a entrevista.

Já, entre os participantes, Lorin (2015, ficha 4), em Maringá, afirmou que, à época, "fazia parte de uma câmara, onde foram feitas reuniões temáticas, justamente, para se discutir isso. Me lembro que, à época, colaborei com essas questões, esses apontamentos. Foram tabuladas e discutidas várias questões e, depois, resultou nesta matriz". Em Londrina, Carrion (2015, ficha 7) disse que participou de "algumas reuniões que foram feitas na sede do clube de engenharia e arquitetura de Londrina".

Em Cascavel, enquanto Campos (2015, ficha 13) teve sua participação por meio do comando do 4º GB, Bloot (2015, ficha 14) afirmou ter participado das discussões na associação dos engenheiros, assim como atendeu à algumas solicitações sobre o assunto. Em Curitiba, Cerutti (2015, ficha 24) também foi um dos que teve conhecimento por meio de sua participação na pós-graduação realizada com outros bombeiros, na Pontifícia Universidade Católica (PUC).

A primeira constatação aponta para uma maioria que não foi consultada ou sequer sabia da existência deste estudo. Outra, no entanto, aponta que este assunto teve divulgação e estudo dividido em três momentos. Primeiramente, nos escritórios regionais do CREA em algumas cidades do Estado; depois, por meio de pesquisa realizada pela Seção de Estado Maior (BM/7) nas Seções de Prevenção dos Grupamentos; e, por fim, nas pós-graduações, levado por profissionais bombeiros militares.

Portanto, não se pode afirmar com a necessária convicção de que essas propostas, na sua maioria, estejam totalmente divorciadas dos interesses dessas categorias de profissionais. Contudo ficou patente que as opiniões colhidas não deixam dúvidas em relação ao conteúdo e forma de proposição dessas alegações, as quais, ao avançar sobre aspectos legais e fáticos, não alcançaram o esperado consenso em, realmente, representar a vontade da maioria.

2 – Em sua opinião, a participação de engenheiros e/ou arquitetos, mediante contratação ou convênio, para colaborar nas análises de projetos, seria a solução para as demandas atuais do corpo de bombeiros?

Essa proposta foi uma das mais conturbadas no sentido de que, ao mesmo tempo em que despertou interesse da maioria, também gerou dúvidas à medida que o diálogo foi se aprofundando em torno das diversas possibilidades que a questão sugere. Porém, antes de se comentar o entusiasmo imediatista, é preciso considerar que alguns dos entrevistados, baseando-se em experiências não muito memoráveis, demonstraram plenas convicções sobre a inviabilidade da proposta.

Tendo sido a primeira a ser entrevistada, Crachineski (2015, ficha 2), em Maringá, nos seus 30 anos de experiência, enfatizou: “Eu acredito que eu mudei de opinião. [...] E, realmente, hoje, eu já não vejo a necessidade de ter um profissional da área de engenharia, porque o código hoje é bastante abrangente”. Já houve tempos de muitas dúvidas em relação aos códigos antigos em que as pessoas sempre reclamavam da falta de engenheiros, embora, aqui em Maringá, sempre houve engenheiros no corpo de bombeiros. Com a edição desse

novo código e a sistematização do plano de segurança, em 2012, sua atuação tem melhorado muito, pois muitas dúvidas foram sanadas, completou.

Com alguma dúvida quanto a ser uma solução para as demandas, mas negando dificuldades para tratar com analistas por eles não terem a mesma formação, Louzada (2015, ficha 3) insiste que "seria ótimo a gente ter um pessoal da área para resolver problemas das análises. Eu acredito que sim, por que um profissional de igual para igual, seria interessante em ter lá com a mesma formação". Seu argumento está em um fato ocorrido, no qual, segundo ele, um analista que não tinha um conhecimento aprofundado na área de engenharia ou arquitetura, em certa ocasião, não conseguiu identificar um corte que tinha no projeto.

Alegando não saber detalhes sobre o treinamento dos bombeiros analistas, o entrevistado concluiu que um profissional de engenharia ou arquitetura tem cinco longos anos de formação e que por isso teria muito mais experiência para a atividade. Ao ser questionado se essa dificuldade de interpretar um corte no projeto seria uma coisa comum do dia a dia ou um fato pontual e com apenas um profissional, aquele profissional respondeu que não, mas "apenas uma dificuldade de interpretação na hora que ele não conseguiu decifrar".

Enquanto presidente da regional do CREA, em Maringá, Verri (2015, ficha 5) diz não saber se é necessário outro profissional da mesma área; Lorin (2015, ficha 4), também de Maringá, disse que, de um ponto de vista externo e quantitativo, pela insuficiência numérica de profissionais no corpo de bombeiros para tal demanda, parece-lhe uma parceria interessante.

Fazendo uma afirmação negativa, Carrion (2015, ficha 7), em Londrina, colocou como condição aquela que seria objeto da próxima questão, acreditando que somente seria possível se a contratação fosse por meio da Secretaria de Segurança do Estado, ou seja, mediante concurso. Para ele, o convênio não impediria que os profissionais analistas competissem no mercado, inclusive, possibilitando que analisassem seus próprios projetos e, ainda, que fossem mais procurados para prestarem serviços particulares, já que existiria, em tese, uma certeza de que o projeto seria aprovado. Seus argumentos são sustentados, ainda, por exemplos com os quais ele próprio vivenciou em um passado não muito distante. Neste sentido, afirmou:

> Não acredito no bom desempenho de convênio nessa área, porque, os profissionais que forem atuar como analistas, de projetos, em pouco tempo vão se ver pressionados pelo mercado pra começarem a atuar, também, na elaboração de projetos, e aí, se torna uma competição desigual para quem tem uma empresa constituída e tem que correr atrás de seus serviços em relação ao profissional que já está ocupando uma posição de analista. Então,

> com certeza, ele vai ser procurado para aprovação de projeto. Então, já houve uma fase Corpo de Bombeiros tinha profissionais contratados e foi uma experiência desastrosa no Paraná. Em Londrina e também em Curitiba, principalmente, que eu acompanhei de perto, Então, eu só acredito se for profissional for contratado pelo Estado e proibido de exercer função paralela enquanto exercer atividade como analista de projeto.

Bohrer (2015, ficha 8), de Londrina, também entende que terceirização, convênio, tudo gera conflito de interesses. Outros profissionais como, Bento e Lavinicki, em Foz do Iguaçu; Betina e Bloot, em Cascavel; Jamnicki e Aline, em Paranaguá; Polidoro e Wosguerau, em São José dos Pinhais; Santana, Cerutti e Strapasson, em Curitiba; e Perez, em Ponta Grossa, todos, em princípio, consideraram a proposta interessante, contudo, além de entenderem que não é a única solução, quando houve a possibilidade de esses profissionais contratados ou conveniados atuarem paralelamente**,** todos acabaram repensando sua opinião. O principal argumento é o de que ajudaria na possibilidade de diálogo entre profissionais, estando no mesmo nível.

Apesar de fazerem parte de uma mesma corrente, alguns profissionais entendem que o simples fato de serem profissionais de engenharia ou arquitetura não os credencia para atuar como analistas de projetos, sendo necessário terem uma especialização na área de prevenção. Comungando deste pensamento, Campos (2015, ficha 13), em Cascavel, expôs: "não seria qualquer profissional. Teria que ser profissional com formação na área de prevenção. [...]. Tem que passar por uma formação acadêmica e formação na área de combate a incêndio". Neste mesmo sentido, Bloot (2015, ficha 14), também em Cascavel, sustenta que a contratação de engenheiros deixaria o diálogo mais técnico. Mas contornou a situação, dizendo que, "quando um analista ficar bem formado, ficar com uma bagagem grande de análise, acredito que não influencia muito não". Essa opinião é compartilhada também por Jamnicki (2015, ficha 16), de Paranaguá, ao dizer que "O ideal seria que fosse um engenheiro, mas, com o passar dos anos e com a experiência que tenho aqui em Paranaguá, acredito que não".

Já o engenheiro Osmar Polidoro (2015, ficha 19), de São José dos Pinhais, entende que

> Em parte sim e, em parte não. O Corpo de Bombeiros tem hoje diversos engenheiros no seu corpo profissional, os quais, pelo que vocês chamam de credenciamento e eu chamo de treinamento, conseguem avaliar e consegue colocar o soldado, cabo ou sargento para analisar um projeto. [...]. A partir do momento que existe uma assinatura no projeto que está dizendo que uma "bomba X" tem tal potência, ele é responsável. Se, na hora da vistoria não

> der a vazão necessária, o engenheiro é responsável. O Corpo de Bombeiros não necessita de um engenheiro para isso. Isso é de responsabilidade do profissional que elaborou o projeto, que é quem assina a ART e quem faz o Projeto. Evidentemente que, se tivesse um engenheiro aqui no Quartel em São José, por exemplo, não precisaria estar na análise de projetos, mas, para supervisionar e orientar, dentro daquilo que envolvesse mais a área civil.

A questão da limitação de atuação do profissional, no meio particular, parece ter sido um argumento que mudou, em certos aspectos, a visão dos entrevistados, incluindo um exemplo já citado pelo engenheiro Carrion (2015, ficha 7), de Londrina, sobre aquela situação dos engenheiros que atuaram, no passado, no corpo de bombeiros em Curitiba. O engenheiro Cerutti (2015, ficha 24), de Curitiba, assim afirmou: "Aqui em Curitiba eram dois engenheiros e um arquiteto que analisavam e tinham desses 'facilitadores'. Então, teria que limitar o trabalho do engenheiro civil ou arquiteto nesta análise".

Fugindo um pouco do contexto, a arquiteta Degraff (2015, ficha 28), de Ponta Grossa, disse não saber o número de pessoas que fazem análise, entende que a presença de profissionais do CREA ou CAU tornariam os processos mais ágeis. E adiantou que "o que mais se ouve é reclamação é da demora para aprovação. Hoje em dia, há demora na aprovação de projeto de prevenção", mas não soube dizer se isso seria consequência da falta de pessoal, revendo sua posição de não saber quantas pessoas trabalham nessa área.

3 – Em sua opinião, a ausência de engenheiros e arquitetos poderia ser suprida se houvesse um quadro de carreira, no corpo de bombeiros, ocupado por profissionais do sistema Confea/CREAs, exclusivos para atuação como analistas nos grupamentos e subgrupamentos de bombeiros?

Mantendo a mesma posição da proposta anterior, Crachineski (2015, ficha 2), Maringá, e Polidoro (2015, ficha 19), São José dos Pinhais, disseram que não veem nenhuma necessidade de contratação, já que a norma foi desenvolvida por engenheiros do corpo de bombeiros. Já o engenheiro Louzada (2015, ficha 3), concordando com a proposta, respondeu: "Aí, sim, eu acho que seria unir o útil ao agradável, porque teríamos no mesmo setor um profissional com a visão do Corpo de Bombeiros e um profissional com a visão da engenharia. Então eu estaria plenamente de acordo". Diante dessa colocação sobre a possibilidade da dupla visão de um mesmo profissional, ou seja, a de bombeiro e a de engenheiro, veio o questionamento já que a pergunta parece se referir a ter um profissional de engenharia no corpo de bombeiros e não um bombeiro formado em engenharia, e o entrevistado replicou que, "No final, praticamente, seria a mesma coisa".

O arquiteto Lorin (2015, ficha 4), considerando uma solução ideal, admite que um plano de carreira "daria mais segurança aos profissionais". E sentenciou: "A primeira opção (contração) seria uma opção paliativa para suprir demanda momentânea".

A maioria dos entrevistados, ao manifestarem suas opiniões favoráveis à proposta de um quadro de carreira, apenas se justificando na questão da graduação técnica e na questão do diálogo, como se esses profissionais tivessem tido, também, em sua formação, uma especialização em prevenção de incêndios. Contudo, adentrando à questão das condições legais a que estariam sujeitos os profissionais engenheiros ou arquitetos, ao compor um quadro de carreira, apenas os engenheiros Valdir Carrion (2015, ficha 7), Londrina, e Fabiano Cerutti (2015, ficha 24), Curitiba, revelaram em suas opiniões a questão de um quadro de carreira trazer implícito, em suas condições legais, o fato de se tornarem servidores públicos de carreira e estarem impedidos de atuar paralelamente no mercado.

Nessa questão de impedimento, Bento (2015, ficha 10), em Foz do Iguaçu, manifestando-se positivamente em favor dessa proposta, referiu-se ainda à questão de probabilidade de ampliação da profissão, considerando a possibilidade de atuar no mesmo regime atual de trabalho na prefeitura de Foz do Iguaçu. E assim expõe:

> Sim. Tanto que eu já estarei falando em ampliação da profissão, das possibilidades de trabalho dos profissionais de arquitetura e engenharia, como tem no Estado e na prefeitura. Mais especificamente, no Corpo de Bombeiros, seria muito interessante ter a carreira de arquiteto e engenheiro dentro dos quadros do Corpo de Bombeiros. Como eu sei que alguns, estando lá, já fizeram faculdades e são engenheiros e fazem parte do Corpo de Bombeiros. Acho que o caminho inverso, também, seria interessante.

Todavia, em face dessa condição, declarada pelo entrevistado, de ser servidor de carreira na prefeitura e atuar paralelamente no mercado, fez-se uma interpelação no sentido de juntar o conteúdo das propostas 2 e 3, na qual, fazendo-se parte de um quadro de carreira por concurso ou sendo ele contratado ou conveniado, acrescentando-se a condição de impedimento de atuar, paralelamente, no mercado, como profissional liberal, o entrevistado argumentou apenas que "O único problema seria a questão salarial. Se pagar o valor que merece e que deve ter um profissional para ter exclusividade, não vejo problema nenhum".

Em Paranaguá, Jamnicki (2015, ficha 16) disse que "Talvez fosse interessante essa parte do quadro de carreira". No entanto desistiu dessa proposta, ao fazer uma comparação entre a questão anterior, em que haveria a contratação ou convênio, podendo o profissional se tornar um concorrente privilegiado dentro do setor. Já no quadro de carreira, o profissional

estaria impedido de atuar paralelamente. O entrevistado respondeu categoricamente que "Talvez, por essa parte, seria interessante não ter esse profissional. [...] Pensando neste aspecto, não seria necessário. A presença de um profissional lá dentro traria complicações para a gente. A palavra certa é desnecessária".

Outros dois argumentos merecem destaque por serem inéditos. Em Cascavel, Campos (2015, ficha 13), entendendo que a proposta trata apenas da condição de um quadro de carreira composto por bombeiros formados em engenharia ou arquitetura, condicionou essa composição à possibilidade de esses profissionais bombeiros participarem de associações não militares, como o CREA e CAU, acrescentando que eles também devem participar da sociedade civil como profissionais: "Se não [*sic*] ele ficará muito fechado dentro de uma instituição de carreira militar. O contrário, também", finalizou.

Contudo Bloot (2015, ficha 14), ao tecer suas considerações sobre a proposta do quadro de carreira dentro do corpo de bombeiros, posicionou-se favoravelmente, respondendo que, para análise ou para vistoria, certamente aquela ajudaria muito e expôs suas razões, arguindo que "o grande problema, hoje, dos analistas é que eles ficam muito pouco tempo com análise. Então, eles ficam um ou dois anos e vão para outro setor e, então, tem que formar outro analista".

4 – O(A) senhor (a) considera que seria importante a existência de fóruns permanentes de revisão das normas de segurança contra incêndio, com a participação de profissionais do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Essa proposta, sem dúvida, encontra unanimidade entre todos os profissionais entrevistados. Seja na forma de colaboração, de promover discussões, ou, simplesmente, de proporcionar a interação e aproximação dos profissionais do CREA e CAU com o corpo de bombeiros, todos, sem exceção, tem o seu ponto de vista em relação a esses encontros. Alguns chegam até a sugerir um calendário para a ocorrência esses eventos.

Mas, entre tantas opiniões importantes, três chamam a atenção por saírem do trivial, daquilo que é comum a todas as considerações. Em Maringá, Crachineski (2015, ficha 2) entende como positiva a existência desses eventos, porém ressalva que não ser consultado profissional de qualquer área. E salienta: "Não adianta você consultar um profissional que é dono de uma construtora que não atua na área de projetos, porque, às vezes, o que é levado para o dono da construtora não é a realidade".

Já, Carrion (2015, ficha 7), em Londrina, considera fundamental e ressalta a necessidade de o governo ou órgão público consultar a opinião da sociedade. Sobre o termo

“sociedade”, refere-se às entidades que representam a sociedade em assuntos de seu interesse. Mas a grande questão levantada pelo profissional veio em forma de crítica, pelo fato de que, segundo ele, as normas de prevenção, estabelecidas pelo corpo de bombeiros do Paraná, nunca foram precedidas de consultas às entidades CREA e CAU. Dessa forma, argumentou:

> E, fazendo uma crítica ao Corpo de Bombeiros, que é uma atividade militar, a gente sabe que historicamente, o Corpo de Bombeiros nunca foi muito aberto para convocar as entidades de classe para elaboração de normas. Então, este último código de 2011 que passou a vigorar a partir de 8 de janeiro de 2012, foi um código feito, apesar de muitas promessas de que os profissionais da área seriam chamados a participar, o código foi implantado e suas revisões ocorreram, em parte, pelo Corpo de Bombeiros ter visto as necessidades e, em parte, por questionamentos dos profissionais. Aqui, também, ouvir as entidades já foram feitas muitas atualizações em 2014 e, já em 2015, mais revisões.

Sobretudo, entende que é fundamental para que não haja tantas revisões posteriores, já que, no Brasil, é comum ter muita lei e muita emenda. Essa restrição de consulta às entidades também foi observada pelo arquiteto Carlos Santana.

A terceira opinião foi observada por Cerutti (2015, ficha 24), o qual falou da existência de vários itens da norma, lançados e pouco utilizados, e que, em algumas vezes, quando um responsável técnico se depara com uma situação que não sabe como solucionar e, o corpo de bombeiros não consegue responder. E citou um caso vivido por ele próprio, observou que em um sistema de segurança estrutural, prevendo o Tempo Requerido de Resistência ao Fogo (TRF) de estruturas em edificações existentes, pelo fato de não ser possível avaliar a resistência do material empregado, foi orientado a prever apenas uma nota de rodapé especificando um TRF fictício. E completou:

> Esse Tempo Requerido de Resistência ao Fogo das estruturas (TRF), que dependendo da estrutura, pela norma, tem que ser 30, 60, 90 e 120 minutos. Já em uma edificação existente, não tem como levar isso a um laboratório para saber. Então se deixa uma nota: ‘A resistência é de 30 minutos’, mas, porque deixar apenas uma nota?

Neste questionamento, apesar de trocar muitas ideias com chefe do setor de prevenção, em Curitiba, não chegaram a nenhuma conclusão. Segundo Cerutti (2015, ficha 24), a aprovação de um projeto, motivada por apenas uma “nota indicativa”, pode até ser uma exigência normativa, mas não tem finalidade prática. Esse, portanto, é apenas um exemplo de discussão que, segundo ele, “caberia em um Fórum para melhorar a norma ou eliminar o que não tem solução. Ou então, criar uma forma de trabalhar com edificação existente”.

5 – Considerando as alegações sobre: (8) “diferentes aplicações de padronização e clareza dos critérios de interpretação da norma”; (10) “divergências entre normas da ABNT e NPT-011”; (12) “dificuldades impostas pela nova norma, diante da necessidade de regularização de obras existentes e antigas, volume de reservatórios, largura máxima de passagens e acessos”, qual a sua opinião sobre o trabalho da comissão técnica da sua região, previsto nas normas como instância recursal, ser suficiente para a solução desses problemas?

O propósito que se busca nesta questão, é, justamente, identificar se os profissionais de engenharia e arquitetura têm conhecimento da existência e de como funcionam as instâncias recursais instituídas pelo corpo de bombeiros para solucionar aquelas situações não previstas ou não alcançadas pelas normas de segurança contra incêndio. É claro que também buscou considerar o fato de ela ser formada pela junção de três questões da Tabela Resumo Estadual que serviu de base a este estudo. Essas questões possuem, em comum, a norma como fator gerador de problemas de padronização e clareza dos critérios de análise, interpretação das normas e dificuldade de regularização em razão dessas mesmas normas.

A maioria dos entrevistados, é claro, com mais tempo de experiência no mercado, fazem uso, regularmente, das comissões técnicas em todo o Estado. Dentre tantas opiniões interessantes, vale destaque para algumas, cujos profissionais demonstram compreender o verdadeiro espírito da questão. Crachneski (2015, ficha 2) afirmou que esse trabalho feito pelos colegas do corpo de bombeiros é anterior ao domínio da nova norma que se encontra em vigor desde o dia 8 de janeiro de 2012. E completou:

> No ano de 2012, nós tivemos um ano de adaptação. Então, posso dizer que eu fiquei apta a partir de 2014. Eu levei quase dois anos para dominar toda a norma. É claro que ficamos apavorados. Eu tive amigos que tiveram problemas de saúde, porque a gente era pressionada pelo cliente e a gente não tinha resposta. Porém, conhecendo a norma, através de Formulários de Atendimento Técnico (FAT), até o Major Baranoski veio dar palestra, ou seja, quem trabalhou na norma.

E, tecendo algumas considerações sobre os elementos da questão cinco, em análise, Crachneski (2015, ficha 2) afirmou ainda que, em relação à pergunta 8, com a padronização pelo código, todas essas questões deixaram de ser problemas. Tanto que um projeto aprovado em Maringá servirá para qualquer lugar do Estado. Em relação às divergências entre NBR 9077 e NPT-11, ela existe sim, mas argumenta que esta (NPT) é melhor que aquela (NBR) e que esta se encontra contemplada na NPT-011. Tudo isso, segundo ela, proporciona- lhe um trabalho com mais segurança, pois as tabelas estão muito claras.

O engenheiro Louzada (2015, ficha 3) afirmou que, nos casos em que precisou da comissão técnica, esta foi sempre receptiva. E emendou: "A Comissão Técnica foi no local, avaliou a situação. Tive situações favoráveis, outras não favoráveis e, nessa situação, a comissão foi um avanço que houve no Corpo de Bombeiros". No mesmo sentido, alinhou-se o presidente da Academia de Arquitetos Euclides da Cunha, Márcio Lorin, dizendo:"Eu acho que uma Comissão Técnica dá conta dessas situações que, não vou dizer que são omissas, mas, são situações que escapam, que nem tudo a lei pode prever. Porque uma norma parte do pressuposto de uma generalização". Compartilhando dessa opinião, manifestou-se, também, o engenheiro Lavinicki (2015, ficha 11), de Foz do Iguaçu.

Carrion (2015, ficha 7), manifestando-se favoravelmente à atuação da comissão em Londrina, orienta que é quase impossível haver uma norma capaz de contemplar todas as situações e, quanto mais essa tentativa de completude se torna visível, permite mais discussões e divergência de interpretações. Para completar seu raciocínio, defendeu que na atuação da comissão técnica opera o bom senso, para não permitir que uma única pessoa tome decisões, sem, às vezes, estar preparada. E exemplificou, citando uma experiência recente:

> Um Aspirante concordava comigo em todos os questionamentos que eu fazia, mas, o medo de assumir uma posição, fazia com ele criasse dificuldades na aprovação do projeto. Então, nós temos no Corpo de Bombeiros do Paraná, nós temos cidades que tem um capitão ou um major, como comandante de uma corporação, mas ele tem um Aspirante de vinte e dois anos analisando projeto de trinta, quarenta ou cinquenta milhões de reais. Dependendo da intervenção que ele faz nesse projeto, ele pode estar prejudicando a classe empresária. Porque, um projeto ter que passar por quatro análises para poder ser aprovado, levar quatro meses para ser aprovado, prejudica muito uma Construtora. Enquanto fica discutindo itens torpes como estes que estão claros para qualquer pessoa. Então, não é porque não está escrito na norma que a pessoa tem o direito de ficar criando situações para dificultar.

Na sequência, comparando o corpo de bombeiros do Paraná com os de outros Estados, amenizando sua crítica, destacou por este aspecto, o comportamento ético dos oficiais bombeiros militares paranaenses, o que não percebe em outros Estados. Disse ser muito comum a tentativa de corrupção de profissionais, pelo que definiu de "criando dificuldades para vender facilidades". E acrescentou que, aqui no Estado do Paraná, o que se vê é a boa vontade das pessoas, colaborando para a rapidez na tramitação de projetos.

Diferentemente, Santana (2015, ficha 22) interpreta a comissão técnica como um grupo de profissionais que se reúne para tirar dúvidas dos responsáveis técnicos. Ele acredita que a falta de profissionais especializados dentro do corpo de bombeiros torna mais

comprometedora essa questão e expõe que, atualmente, alguns dos profissionais que mais entendem de normas, dentro do corpo de bombeiros, não fazem parte do comando da instituição, ao que denominou de "a classe alta do Corpo de Bombeiros". Para o entrevistado, os analistas que estão envolvidos com a norma, no dia a dia, é que são os "verdadeiros pensantes" e que poderiam tirar as dúvidas sobre a norma, muito mais facilmente, do que as pessoas que fazem parte da comissão.

Há que se ressaltar que a compreensão da questão não encontrou consenso entre todos. Houve quem tenha entendido que a pergunta tinha por finalidade apurar se a comissão técnica estava atendendo bem, ou seja, se tinha sido favorável ao pedido. Em São José dos Pinhais, Polidoro (2015, ficha 19) preferiu a crítica ao modelo de atuação da comissão, dizendo que as pessoas, simplesmente, reúnem-se, leem e tomam uma decisão, sem permitir ao profissional defender oralmente o seu ponto de vista em relação a determinado ponto da norma, alegando que, por escrito, não traduz o contexto pretendido. Disse ainda que já solicitou audiência com a comissão técnica e nunca foi atendido.

O presidente local do CAU, Verri (2015, ficha 5) admitiu não fazer projetos de prevenção e que, portanto, se torna difícil opinar. Embora sem conhecer a opinião do engenheiro Polidoro (2015, ficha 19), manifestou seu posicionamento alinhando-se com a ideia que pugna pela defesa oral perante a comissão técnica, definindo-a de "justificativa verbal, junto ao conselho".

Por incrível que pareça, ainda há muitos profissionais que desconhecem a existência ou, conhecendo, ainda não fez uso da comissão técnica como instância recursal capaz e suficiente para solucionar casos não previstos nas normas. Apesar de ela já existir desde o Código de 2001. Alguns até justificam sua ignorância pelo fato de não atuarem diretamente com a elaboração de planos de segurança contra incêndio. Outros, porém, apesar do tempo de atuação profissional no mercado, ainda não tiveram a oportunidade de trabalhar um projeto que exija a atuação da comissão. Apesar dessas considerações, dos 19 profissionais entrevistados, em uma proporção de quase três para um, sete deles nunca ouviram ou não utilizaram os serviços de análise pela comissão técnica.

6 – Qual a sua opinião sobre a proposta de tornar obrigatórias a manutenção predial periódica e a vistoria fiscal das edificações por profissional habilitado do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Além da análise do interesse dos profissionais diante de uma oferta de condições atrativas de negócios que, embora diferentes na essência, possuem em comum o fato de

possibilitar o acesso a nichos de mercado, outra questão é saber qual o nível de compreensão desses profissionais em relação à diferença entre o público e o privado.

A maior dificuldade, apesar das tentativas de esclarecer o fundamento da proposta, deu-se em relação a "tornar obrigatória a manutenção predial periódica", a qual, no Brasil, ainda não é obrigatória, salvo os casos em que a presença de risco for iminente. De igual maneira, a segunda parte da proposta, referente à vistoria fiscal, acabou mudando a opinião da maioria dos entrevistados, ao ser definida como atribuição do Estado, realizada pelo corpo de bombeiros.

Crachineski (2015, ficha 2) considera que "seria fazer a mesma coisa duas vezes". Portanto, não vê necessidade. Louzada (2015, ficha 3) disse que é desnecessário uma pessoa passar todos os anos para vistoriar e entende que a responsabilidade é do síndico. Portanto, não sabe se isso caberia ao CREA, mas ao Estado. Verri (2015, ficha 5) pensa que deveria incluir, também, os arquitetos. Contudo mudou de opinião ao ser informado que o corpo de bombeiros é quem faz esta vistoria fiscal. Já, Lorin (2015, ficha 4) acredita que, a partir de câmaras técnicas, "o Sistema Confea/CREAs poderia auxiliar nesses trabalhos", mas considera interessante que a fiscalização se mantivesse nas mãos dos órgãos competentes. E finalizou:

> Eu acho que a fiscalização deve ser objeto da corporação, porque, o acidente, o sinistro, é a corporação que vai dar conta disso. Por isso, ninguém melhor que a corporação cuidar da prevenção. Se, acontece um acidente quem vai lá? É a corporação.

Carrion (2015, ficha 7) disse, prontamente, não ser favorável em princípio, entendendo que a fiscalização e a liberação de uma edificação são funções do Estado. Ao contrário, afirmou, prevalecerão os interesses paralelos e a reserva de mercado. E destacou que somente é favorável que a vistoria de um prédio seja feita por um engenheiro ou arquiteto, se esse profissional estiver ligado ao Estado. Portanto, o parecer final é do Estado, afirmou o entrevistado. No mesmo sentido, Luiza Bohrer (2015, ficha 8) justifica sua opinião, alegando a falta de sequência de diretoria dessas entidades, sendo que, a cada mudança de diretoria, haveria confusão. E concluiu dizendo: "Confesso que não tenho uma opinião formada sobre isso".

Entre os que concordam apenas com a proposta de obrigatoriedade da manutenção periódica, com alguns parâmetros específicos, como área e tipos de risco, estão: Bento (2015, ficha 10), Lavinick (2015, ficha 11), Campos (2015, ficha 13), Bloot (2015, ficha 14) e

Santana (2015, ficha 22). Entre os que, inicialmente, eram favoráveis e depois mudaram sua opinião, estão: Jamnick (2015, ficha 16) e Cerutti (2015, ficha 24). Em dúvida ou não entendeu a proposta, figuram Costa (2015, ficha 17) e Degraff (2015, ficha 28). Os que se posicionaram desfavoravelmente são Volcov (2015, ficha 20), Strapasson (2015, ficha 25), Perez (2015, ficha 27) e Polidoro (2015, ficha 19). Este último defendeu que

> [...], ninguém melhor que o Corpo de Bombeiros para ver qual o "real risco" de uma edificação, porque ele vive isso no dia-a-dia do sistema. Por quanto que o profissional (do Sistema CONFEA) não tem essa vivência de saber se as mangueiras, as bombas estão funcionando. Neste caso, se fosse fazer alguma coisa nesse sentido, teria que ser engenheiro de segurança. Nem arquiteto e nem engenheiro civil, a não ser que trabalhe na área de projetos e tenha a vivência do dia-a-dia. Agora, ter profissionais por aí se cadastrando para fazer tal função, sem conhecimento nenhum e sem o devido treinamento, e mesmo treinando, teria que ter muito tempo de treinamento para viver o dia-a-dia.

E ironizou, dizendo que tais profissionais sequer saberiam segurar uma mangueira ao ter que efetuar um teste de bomba. O que eles têm, concluiu o entrevistado, são fiscais naturais que só fazem exigir a Anotação de Responsabilidade Técnica ao chegar às edificações. E depois vão embora, sem ver nada.

7 – O (A) senhor (a) considera que a alegação de (24) interferência do analista e a exigência de padronização na apresentação dos cálculos prejudicam a atividade ou atuação do responsável técnico? Por quê?

Embora as normas atuais tenham suprimido a necessidade de avaliação dos cálculos do projeto pelo analista, essa questão teve por finalidade avaliar como o profissional de engenharia ou arquitetura vê a atuação do analista do corpo de bombeiros, especificamente, aos procedimentos de avaliações dos cálculos de vazão e de pressão das bombas dos sistemas hidráulicos, já que a questão da competência pela graduação foi sempre muito arguida pelos responsáveis técnicos.

Além de algumas afirmativas e negativas de interferência, outro termo muito utilizado nas respostas foi a "padronização". As opiniões se dividem tanto entre os mais experientes quanto entre os mais jovens, porém cada opinião se encontra fundamentada em experiências vividas. Se não teve uma boa impressão, consequentemente, isso marcou negativamente o profissional e, talvez por isso, é que a maioria dos grupamentos não tenha aderido a essa prática.

Entre todos os engenheiros e arquitetos entrevistados, Carrion (2015, ficha 7) e Lorin (2015, ficha 4) foram categóricos ao afirmar que essa manifestação do analista interfere na atuação do responsável técnico. Apesar dessa contundência, Carrion (2015, ficha 7) chega ao ponto de simular uma contradição, ao afirmar que a norma não traz um modelo de cálculo e que, ao mesmo tempo, um profissional pode ter a liberdade de apresentar seus cálculos da forma como melhor lhe convier, porém os analistas não concordam com a metodologia apresentada, pelo fato de não terem tido uma formação adequada.

Então, ao mesmo tempo em que reclama a liberdade do responsável em apresentar o cálculo pela fórmula que escolher e de dizer que os analistas não são preparados para analisar esses cálculos, ele prega a intervenção pelos analistas bem preparados, afirmando que também há muitos responsáveis técnicos atuando com baixa capacidade técnica. Argumenta ainda que isso poderá ter sérias consequências pela falha do equipamento mal dimensionado e pela necessidade de intervenção do corpo de bombeiros, no futuro. Assim, Carrion (2015, ficha 7) expõe:

> Mas eu também sou contra o novo código, que diz agora que, os analistas não precisam analisar o cálculo. Eu acho que tem que ter analistas preparados para avaliar o cálculo. Se o cálculo estiver certo, aprova. Se o cálculo estiver errado, reprova. Não importa o modelo do cálculo, mas eu acho que ele tem que apresentar o cálculo. Porque, nós temos profissionais bem capacitados e tem muitos profissionais atuando com baixa capacidade técnica. Então, a partir do momento em que uma obra fica pronta e se o sistema não foi bem dimensionado ou calculado, isso poderá falhar no momento que for necessário e poderá aumentar o risco de pessoas, de ocupantes do prédio ou até mesmo a corporação dos bombeiros tentando a extinção do incêndio.

Já, em Maringá, Lorin (2015, ficha 4), admitindo essa interferência, justifica-se, dizendo que a questão faz referência à falta do que denominou de “norma padrão”. Tudo porque, segundo ele, as exigências para aprovação correm por conta de cada de cada analista, podendo ocorrer contradição de um profissional para outro. Afirma, ainda, que isso não é exclusividade do corpo de bombeiros, mas também da prefeitura municipal. Ficar sob o julgamento de uma pessoa é complicado, pois, as pessoas confundem a autoridade da qual e acham investidas por meio da exigência normativa, interpretando as normas como algo pessoal dela mesma.

Enquanto Crachineski (2015, ficha 2) nega, categoricamente, essa interferência, reforçando que já existem tabelas para cada tipo de cálculo, e conclui dizendo que não tem tido problemas dessa natureza. Louzada (2015. ficha 3) acredita que o cálculo deve ficar ao

arbítrio do responsável técnico, mas admite que já teve dificuldades e que muitas vezes chegou com uma conversa, explicando sua linha de raciocínio e foi aceito. Disse, também, que não houve negativa e sequer foi impedido. Contudo mostrou seu jeito e falou para o analista que tinha chegado àquele mesmo resultado.

De outra ordem, Campos (2015, ficha 13), Volcov (2015, ficha 20), Santana (2015, ficha 22), Jamnicki (2015, ficha 16) e Cerutti (2015, ficha 24) disseram acreditar nessa interferência ou admitem nunca terem passado por isso. Lavinicki (2015, ficha 11), Costa (2015, ficha 17), Perez (2015, ficha 27) e Degraff (2015, ficha 28) preferem que o analista efetue correções, pois isso, além de ser uma adequação à norma, evita que algum erro siga adiante. Alguns até admitem que o responsável técnico também esteja sujeito a falhas.

Verri (2015, ficha 5), Bohrer (2015, ficha 8) e Bloot (2015, ficha 14) argumentam que não há problema se a padronização for clara e acessível via *internet*. Porém, apesar de os dois primeiros admitirem que não trabalhem diretamente com planos de prevenção de incêndio, afirmam que existem profissionais que reclamam da interferência do analista nos projetos deles.

Ainda em dúvida, Bento (2015, ficha 10) se contradiz, ao dizer que acha que prejudica e, em momento seguinte, responder que nunca passou por uma situação dessas. E, pelo fato de trabalhar com projetos de menores, não tem tido essa dificuldade. No mesmo sentido, Polidoro (2015, ficha 19) negou a existência de prejuízo à atuação do responsável técnico, no entanto preferiu afirmar sua consideração de que o analista não possui nem o conhecimento e nem é responsável pelo cálculo hidráulico.

Diante disso, percebe-se que uma minoria enxerga e reclama essa dificuldade. Por outro lado, há que se respeitar e levar em consideração uma opinião que reconheça que alguns responsáveis técnicos, mesmo diante da existência de uma fórmula, não conseguem o resultado esperado por não terem tido o que denominou de “formação adequada”.

Também, há aqueles que, mesmo chegando ao resultado pretendido, disseram preferir as intervenções dos analistas por meio das correções, justificando-se que isso evita que algum erro siga adiante. Alinhados nessa posição estão: Lavinicki (2015, ficha 11), Costa (2015, ficha 17), Perez (2015, ficha 27) e Degraff (2015, ficha 28).

Portanto, não há outra consideração mais coerente que a de classificar essa reclamação como inconsistente e, portanto, não se pode dizer que os entrevistados comungam da mesma opinião que os profissionais que elaboraram a referida proposta.

8 – O (A) senhor (a) concorda que as alegações contidas nas propostas 25 e 26, embora previstas nas normas de segurança contra incêndio, respectivamente, referentes à assinatura do proprietário e/ou contratante e do responsável técnico nos PSCIP; e a entrega de arquivo eletrônico dos planos de prevenção contra incêndio ao corpo de bombeiros são exigências que afrontam direitos do profissional engenheiro ou arquiteto? Por quê?

Essa questão se tornou bastante polêmica e dividiu opiniões. O que era para buscar conhecer a realidade do que atualmente está ocorrendo se transformou, na verdade, em uma exposição de opiniões sobre como considerar ou não interessante fazer desta ou daquela maneira. Sobretudo, fica nítido que a compreensão do verdadeiro objetivo da pergunta acabou em segundo plano.

Não se pode ignorar que muitas opiniões, apesar de não sintonizadas com a realidade atual, são importantes por demonstrar o quão situados estão neste contexto. Em Maringá, os engenheiros Crachineski (2015, ficha 22) e Louzada (2015, ficha 3) disseram que não está sendo exigida a assinatura do proprietário nas primeiras análises, mas somente no momento da aprovação. Além do que, reconhecem ainda que o proprietário tem a responsabilidade e o direito de ser informado sobre o que está acontecendo na obra.

Já, Verri (2015, ficha 5) e Lorin (2015, ficha 4) entendem que há uma afronta aos direitos do engenheiro e arquiteto. Porém, em sua justificativa, Verri (2015, ficha 5) admite que deve haver a entrega do arquivo eletrônico em PDF[7] e não em arquivo de AutoCAD[8]. E reforça, dizendo: "Mas, na prefeitura, quando o analista realiza uma correção, ele está ajudando a resolver problemas. Por isso é que no Corpo de bombeiros tem que ser a mesma coisa". E arremata dizendo que um projeto em tramitação deve proporcionar condições de o responsável técnico receber o relatório de análise por *e-mail*, cujas correções seguirão o mesmo trâmite. Lorin (2015, ficha 4), no entanto, também utilizando o argumento do sistema adotado na prefeitura de Maringá, disse que, hoje, para a aprovação de um projeto, é desnecessário qualquer documento do proprietário. Não se exige comprovação de proprietário sobre o imóvel. E completa:

> A prefeitura já aboliu isso. Não precisa de nenhum documento, porque, você já está atestando que aquilo é verdade. Você, enquanto profissional, com

[7] PDF - **Portable Document Format** é um formato de arquivo, desenvolvido pela Adobe Systems em 1993, para representar documentos de maneira independente do aplicativo, do *hardware* e do sistema operacional usado para criá-lo. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Portable_document_format>. Acesso em: 21 out. 2015.

[8] AutoCAD - Programa da Autodesk para desenvolvimento de Projetos Técnicos de Engenharia (nas mais variadas áreas de engenharia) e Arquitetura e afins. Disponível em: <http://www.dicionarioinformal.com.br/significado/autocad/1965/>. Acesso em: 21 out. 2015.

> registro na prefeitura e registro no seu conselho, você tem responsabilidade para tal. Então, quando ele atesta que aquelas informações são verdadeiras, não é preciso alguém endossando o que você está falando.

Em Londrina, Carrion (2015, ficha 7) preferiu responder separadamente, iniciando pela entrega dos arquivos, a qual considera interessante porque não acredita que o corpo de bombeiros, em curto prazo, terá um sistema capaz de acessar esses projetos por meio da rede, dispensando o trabalhar com papéis. E não corre risco algum pelo fato de esses arquivos serem em PDF. "Não vejo problema nenhum nisso", finalizou ele. Em relação à assinatura do proprietário no projeto, considera totalmente desnecessária e burocrática, alegando que a ART é uma procuração, pela qual o proprietário transfere, ao responsável técnico, plenos poderes para projetar e tramitar os projetos. E sentenciou:

> Simplesmente a ART, a anotação de responsabilidade técnica do CREA ela já é uma procuração que o proprietário para o responsável técnico. A partir do momento que eu tenho uma ART assinada pelo proprietário, ele é um leigo ele está dando poderes para eu projetar o que quiser. [...] O CB não analisa o direito de propriedade de um terreno para ver se aquele tipo de projeto pode ser executado naquele terreno, ou não. Se o Corpo de Bombeiros não faz esse tipo de verificação, então, o que é que adianta? Eu posso pegar e mandar uma criança de cinco anos assinar um projeto de incêndio e aprovar. Em trinta anos, em mais de três mil projetos que fizemos, nunca uma entidade conferiu uma assinatura. Então, é só um trabalho burocrático. Então eu tenho que pegar um o projeto plotado, levar até o proprietário, através de SEDEX, motoboy, levar pessoalmente. E perda de tempo e de dinheiro.

Está convicto de que a ART seja uma procuração, mas que ninguém entende dessa forma. E, ainda, o fato de o proprietário assinar ou não um projeto não aumenta e nem diminui a sua responsabilidade. Muito menos em relação ao profissional. "Porque, se houver um erro técnico, é responsabilidade do profissional", concluiu o entrevistado.

Para Bohrer (2015, ficha 8), o mundo está passando por mudanças e, por mais que esse tipo de arquivo seja visto como propriedade intelectual do profissional, essa mídia não se transmite a outro profissional, mas a um órgão fiscalizador, uma instituição. "Então, se a gente não acreditar na honestidade de propósito de uma instituição que visando toda questão de segurança. Eu não vejo problema, ao contrário, sou super a favor da aprovação digital", finalizou a arquiteta.

Em Foz do Iguaçu, Bento (2015, ficha 10) afirma que considera um exagero a assinatura do proprietário no projeto logo na primeira análise. E afirmou: "Na verdade, nos projetos que tenha dado entrada para primeira análise, isso não está acontecendo aqui.

Somente na última (análise) é que tem sido exigida a assinatura do proprietário". Também não vê nenhum problema na entrega do arquivo eletrônico, pelo fato de ser em PDF. Para o engenheiro Lavinicki, trata-se de uma formalidade. E finaliza: "Você está apresentando um projeto que é seu, mas, existe um proprietário do estabelecimento, um proprietário da edificação. Então, creio que isso não atrapalha em nada. Eu acho que tem que ser feito dessa forma mesmo, assim como a entrega da mídia também". Essa opinião também é compartilhada por Aline, em Paranaguá.

Campos (2015, ficha 13) segue a linha de Carrion (2015, ficha 7) e Lavinicki, (2015, ficha 11) afirmando que, assim como na prefeitura, no corpo de bombeiros, a assinatura do proprietário no projeto de prevenção não garante o proprietário do imóvel. Já, na questão da assinatura, compartilha da opinião com Crachineski (2015, ficha 2) e Louzada (2015, ficha 3), apontando que o proprietário tem que reconhecer a própria responsabilidade em relação à prevenção de incêndio no seu imóvel. Logo, "Eu sou favor sim da assinatura do proprietário", confere a profissional.

Bloot (2015, ficha 14), Jamnicki (2015, ficha 16), Costa (2015, ficha 17), Volcov (2015, ficha 20), Polidoro (2015, ficha 19), Santana (2015, ficha 22), Cerutti (2015, ficha 24), Strapasson (2015, ficha 25) e Degraff (2015, ficha 28) concordam, unanimemente, em não haver afronta a direitos, assim como também entendem como desnecessária a assinatura na primeira análise. E se justificam, dizendo que é perda de tempo, é burocrática e apelam até para o humor do proprietário, com a possibilidade de o mesmo se sentir importunado por ter que assinar tantas vezes.

Em Ponta Grossa, Perez (2015, ficha 27) considera interessante a assinatura do profissional e do proprietário já no protocolo inicial. Já, em relação à entrega do arquivo eletrônico, sem dizer o porquê, simplesmente, disse que concorda com o CREA quanto à questão do direito autoral.

Ficou patente que essa é uma questão superada, não havendo, portanto, motivos que justifiquem esta reclamação do sistema Confea/CREAs relacionada com afronta a direitos. Há que se observar, contudo, que este *habitus* demonstrado pelos engenheiros e arquitetos, de acordo com a afirmação de Bourdieu (2004), o fato de este campo ser um local de lutas e de forças e possuir a disposição de submeter os agentes a leis específicas, restou evidenciado que os agentes deste subcampo CREA/CAU não se comportam como partículas passivamente conduzidas pelas forças deste campo.

Portanto, de acordo com a competência que lhes é conferida em razão do conhecimento e da experiência adquirida (capital científico) fazem uso de certa autonomia, mediante a qual lhes permite oporem-se às disposições desse campo.

9 – O currículo do seu curso de graduação ou especialização contemplava conhecimentos específicos sobre medidas de segurança contra incêndios, incluindo normas do CB?

Essa questão vem ao encontro de uma das hipóteses iniciais deste estudo e objetiva complementar a pesquisa com os coordenadores das IES, sobre as condições do ensino da segurança contra incêndios nos respectivos cursos de graduação de engenharia e arquitetura.

Outro fator que justifica tal questionamento é, também, o de se contrapor ao argumento de que apenas os profissionais que possuem a graduação específica, nas áreas de engenharia e arquitetura, é que são mais preparados e, portanto, detém a competência para a análise de projetos na área de segurança contra incêndio. Esse ponto, inclusive, já foi objeto de estudo de doutoramento do arquiteto, urbanista e coronel da reserva do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de São Paulo, Walter Negrisolo. Também, vale ressaltar a pesquisa feita nas IES de Maringá, discorrida em capítulo deste trabalho, a qual será parte integrante da conclusão.

De acordo com as informações prestadas, foi possível dividir os entrevistados em três grupos. O primeiro é formado por aqueles profissionais que, inexoravelmente, entendem que a base da prevenção de incêndio está nas disciplinas de hidráulica e projeto arquitetônico. Integram esse grupo Verri (2015, ficha 5), Lorin (2015, ficha 4), Bohrer (2015, ficha 8), Bloot (2015, ficha 14), Volcov (2015, ficha 20) e Lavinicki (2015, ficha 11).

Com poucas variações de nomenclatura, devendo se levar em consideração a época e a IES, constatou-se que, para alguns, os conhecimentos sobre segurança contra incêndio constavam das disciplinas específicas de projeto arquitetônico e de hidráulica. Para outros, nas disciplinas de projetos e de tecnologia de construções, hidráulica e prevenção de incêndio etc.

De qualquer forma, todos neste grupo, sem exceção, procuraram, em breves declarações, estabelecer o mínimo de especificidades no assunto. Como exemplo, Bohrer (2005, ficha 8), após assinalar positivamente, respondeu “Eu me formei faz trinta e um anos. E, quando eu fiz a faculdade, a questão da engenharia como modo de construção, mesmo, era muito presente dentro da faculdade de arquitetura. Então, nós tínhamos muitos professores engenheiros e muito conhecimento das normas”.

Volcov (2015, ficha 20) disse que à época da sua graduação, tendo por base a NBR, tiveram cerca de seis módulos em seis meses, o que considerou muito pouco para cinco anos de curso. Após dizer que, por empenho do professor, conseguiu estudar a legislação de 2001, completou observando que "até onde eu sei, a maioria das faculdades de arquitetura se baseiam na NBR. Eu sei disso porque meu estagiário disse. As faculdades não utilizam a norma do Corpo de Bombeiros". Nesse mesmo diapasão, Lavinicki (2015, ficha 11) argumenta que, na graduação, teve as disciplinas de hidráulica, as quais continham os conhecimentos que foram repassados sobre dimensionamento, normas do corpo de bombeiros etc.

Em outro grupo, estão os profissionais que admitem que tenham adquirido conhecimentos sobre segurança contra incêndio, de maneira muito superficial. E, desse grupo, fazem parte Crachineski (2015, ficha 2), Carrion (2015, ficha 7), Santana (2015, ficha 22), Strapasson (2015, ficha 25) e Perez (2015, ficha 27). Para Crachineski (2015, ficha 2), que disse ter sido há mais de 30 anos, foi uma leve noção na área de prevenção, bastante superficial. E admitiu: "Até porque as normas daquele tempo não eram tão rigorosas como é hoje. Por isso tivemos acidentes tão graves para a época, como o incêndio do Andraus e Joelma. As normas ainda eram ainda restritas e nós utilizávamos normas americanas".

De forma semelhante, Carrion (2015, ficha 7) reconhece que, no currículo normal da faculdade, algumas matérias, como a de instalações hidráulicas, continham assuntos sobre combate a incêndios. E reconheceu:

> Mas, a formação nessa área, dentro da engenharia civil, é muito pequena. Complementado, as faculdades de engenharia civil elas são muito voltadas para a área de estruturas, cálculo estrutural, e para a área de construção civil, materiais de construção voltada para sistemas construtivos estruturas e tem uma formação muito pequena na área de hidráulica. É tão carente tanto que quem termina um curso de engenharia civil e quiser atuar na área ele tem que correr atrás de se especializar fazer estágio em outras empresas de projetos.

Contemporâneo a Carrion (2015, ficha 7), Strapasson (2015, ficha 25), tendo se formado em 1983, relembra que à época tinha uma disciplina de hidráulica que continha noções básicas de projeto de incêndio. E acrescentou:

> Na verdade, na faculdade se aprende muito pouco. A gente vai aprender é na vida aqui fora e com cursos de especialização. Mas, lembro que tive sim e eu até já fazia projeto de incêndio e nem dei muita importância. Mas, foi muito pouca coisa. Não tinha nem disciplina e nem carga-horária específica.

Polidoro (2015, ficha 19) foi bem suscito e finalizou: “Não. Muito “por cima” (superficial). O que eu aprendi mesmo foi depois de estar graduado”. Bem mais moderno em tempo de serviço, Santana (2015, ficha 22) concluiu a faculdade em 2011, embora já tivesse tido seu primeiro contato com o sistema de prevenção de incêndio em 2010. Porém, admite que “existe uma forma muito superficial na graduação”. Da mesma opinião, Perez (2015, ficha 27) destaca que, durante a graduação de engenharia civil, sobre prevenção de incêndio foram apenas noções básicas.

Um terceiro grupo representando aqueles que admitem que a faculdade não lhes proporcionara nem mesmo conhecimentos básicos sobre prevenção de incêndio. Louzada (2015, ficha 3) foi taxativo: “Na minha época não. Eu tive que procurar um escritório que trabalhasse com isso e, por interesse próprio e alguns amigos que trabalhasse com isso, eu fui tomando conhecimento. Na minha época foi apenas citado”. Bento (2015, ficha 10) afirmou: “Não. Que me lembro, não tinha. Somente depois com a especialização e com a prática, quando se começa a trabalhar”. Igualmente, Campos (2015, ficha 13) expôs: “Na formação de graduação não houve”. Com dez anos de experiência profissional, Cerutti (2015, ficha 24) não poupou sinceridade e foi direto ao dizer: “Eu sou engenheiro civil e me formei na Universidade Federal do Paraná. E, no meu curso de graduação não tinha. Não tinha nenhuma cadeira ou matéria com relação à prevenção contra incêndio”. Segundo o entrevistado, sua referência foi uma pós-graduação, na Pontifícia Universidade Católica (PUC/Curitiba), sob o título “Engenharia de Segurança contra Incêndio e Pânico”, quando se especializou no assunto.

Identificou-se, ainda, um quarto grupo formado por aqueles que ficaram em dúvida ou foram traídos pela memória. Costa (2015, ficha 17) disse que em sua época não desempenhava atividades de elaboração de planos de segurança, mas, foi atrás de uma pós-graduação na academia. Degraff (2015, ficha 28), primeiramente, mostrou-se em dúvida ao dispor “Eu acho que não”. Depois, concluiu dizendo, simplesmente: “Não me lembro”.

Essa é uma situação típica, na qual, Bourdieu (2004) caracteriza o ponto de vista de cada entrevistado, sob a ótica da teoria da representação. E, muito provavelmente, pode-se dizer que a resposta de cada um se encontra fundamentada na forma ou maneira com que cada profissional se vê nesse contexto e defende seu ponto de vista segundo os seus interesses. O lugar onde obteve o conhecimento inicial que lhe servirá de arrimo para a atuação profissional, experiências profissionais, crenças e valores o colocam numa posição de defesa diante de qualquer opinião que se oponha à sua.

10 – Em relação aos conhecimentos sobre segurança contra incêndio, qual a importância desses conhecimentos para sua atuação profissional?

Apesar de estar fora das propostas da Tabela Resumo Estadual que foi adotada como referência para este estudo, por meio deste questionamento se pretende avaliar o que representam os conhecimentos sobre segurança contra incêndios para esses profissionais, bem como avaliar a importância desses assuntos para a formação dos profissionais de engenharia e arquitetura.

Em todas as respostas dos entrevistados, as expressões mais utilizadas, para se descrever essa importância, foram de "muito importante" a "fundamental". Um tanto comedida, a designação utilizada por Strapasson (2015, ficha 25), quando ao mensurar o assunto e sem perceber, rendeu-lhe uma contradição. Francamente respondida nos seguintes termos: "Representa cerca de 50% do meu tempo. Não diria 50, mas 30% do na parte preventiva, porque eu faço hidráulica e incêndio. Hidráulica predial, porque incêndio também tem a parte hidráulica. A parte de incêndio é muito importante para a minha atividade. É o meu dia a dia".

Crachineski (2015, ficha 2) pontuou: "Eu acho que 100%. Eu vivo isso e adoro o que faço. Gosto mesmo! Eu me sinto bombeira, embora não tenha feito Academia. Eu sinto uma satisfação muito grande quando eu entro em um lugar e encontro um sistema preventivo bem instalado". Já, Louzada (2015, ficha 3) sintetizou: "Fundamental. É meu ganha pão. Se eu não souber, eu estou fora".

Não mais importante que as demais, no entanto, bastante oportuna para fechar essa análise, Degraff (2015, ficha 28) revelou:

> É importantíssimo. Porque esse conhecimento do que pode ou não fazer, é que dá os limites ao projeto, entendeu?. Eu sou professora e leciono a disciplina de Ética e Prática profissional em duas Instituições, uma no primeiro e outra acontece no nono período. No pessoal do nono período que já está saindo, eu pedi ao engenheiro Gerson para fazer uma Palestra sobre a importância das normas do Corpo de Bombeiros. Porque, às vezes, eles pensam que é só projeto, sem pensar nos limites impostos pelas instituições, como, prefeitura, vigilância sanitária e Corpo de Bombeiros, sobre os limites do que pode, ou não, fazer.

Ao finalizar, Degraff (2015, ficha 28), demonstrando sua percepção experiente de docente, teceu uma consideração sobre o comportamento dos quase formandos, ao explicitar que, às vezes, os futuros formandos pensam que o exercício profissional é só projetar, sem se importar com os limites sobre o que se pode ou não fazer, impostos pelas prefeituras,

vigilância sanitária e pelo corpo de bombeiros, como instituições competentes para impor limites legais.

Assim, o que se constata é que esse assunto é de tamanha importância para todas as categorias de profissionais que lidam com o planejamento de espaços e que, acima de ter apenas que cumprir as exigências legais, estão comprometidas com a segurança das pessoas e bens. Isso inclui, essencialmente, as instituições de ensino superior, com suas matrizes curriculares, cujos coordenadores de cursos, assim como os professores, são pessoas de quem se espera que tenham o compromisso legal, moral e ético de ampliar os conhecimentos de seus discentes.

11 – Tem encontrado dificuldade para discutir sobre as normas de prevenção com os setores de prevenção do CB, em algum GB ou SGBI do Estado?

O propósito do questionamento vem ao encontro da necessidade de se demonstrar qual a visão que os responsáveis técnicos têm em relação à competência e à capacidade dos profissionais bombeiros analistas, para discutir assuntos relacionados à prevenção de sinistros, dentro de uma linguagem técnica que demonstre domínio do conhecimento, ao efetuar os apontamentos de acordo com as normas vigentes. Especialmente, porque um dos pressupostos deste estudo é conhecer quais os motivos que, em tese, tornaram essa relação entre profissionais bombeiros militares e aqueles filiados ao CREA e CAU, um tanto conflituosa, especificamente, dentro do campo da segurança contra incêndio.

Para os engenheiros Crachineski (2015, ficha 2) e Louzada (2015, ficha 3), a resposta é a mesma. Segundo eles, nunca tiveram problemas em Maringá e nem outro local. Ainda em Maringá, enquanto o arquiteto Lorin (2015, ficha 4) afirmou não ser o seu caso, Verri (2015, ficha 5) disse não ter nenhuma dificuldade. E completou:

> Nenhuma. Inclusive, acabamos de realizar um curso sobre normas de prevenção contra incêndio aqui em Maringá, com um grupo de 50 arquitetos. Foi ministrado pelo Tenente Ferelli. E, foi muito boa, segundo a avaliação que todo mundo fez, Inclusive, pretendemos continuar sendo mais específicos na outra etapa do curso.

Em Londrina, Carrion (2015, ficha 7) preferiu exemplificar, citando o capitão Roberto Coelho, responsável pelo setor de prevenção, classificando-o como

> [...] uma pessoa que, além de ter um conhecimento muito grande do Código, porque ele estuda bastante o Código, ele tem consciência e, é uma pessoa

> muito acessível. Então, é um canal aberto para discutir o que ele está exigindo, para poder explicar o projeto, alguma coisa que ele não entendeu, algo que a gente fez errado, ele questiona e a gente explica.

Admite ainda que, por ter uma equipe trabalhando em cada projeto, todos estão sujeitos a erros. Então, quando isso acontece, vai ao corpo de bombeiros e discute, faz os ajustes, porque tem um canal aberto e não tem dificuldades. Disse também que já tiveram problemas no passado com outros oficiais que antecederam o atual. E, sem querer citar nomes, desabafou: "[...], tivemos momentos de bastante dificuldade e, até de um movimento na cidade para troca de analista. Houve reuniões no Clube de Engenharia, CREA, Siduscon, porque tinha gente aí com uma cabeça muito pequena para ocupar um cargo tão importante".

Mais meticulosos com as palavras, uma parte desses profissionais preferiram uma manifestação de forma bem mais sucinta. Em Foz do Iguaçu, o arquiteto Bento (2015, ficha 10) expressou: "Não. O diálogo em termos técnicos é tranquilo". Semelhantemente, Lavinicki (2015, ficha 11), Campos (2015, ficha 13), Jamnicki (2015, ficha 16), Volcov (2015, ficha 20), Polidoro (2015, ficha 19), Perez (2015, ficha 27) e Degraff (2015, ficha 28) compartilham da mesma opinião.

No mesmo sentido, merecem destaque as opiniões de alguns profissionais mais jovens, como é o caso de Bloot (2015, ficha 14) e Cerutti (2015, ficha 24), que preferiram se expressar por meio de exemplos locais. Bloot (2015, ficha 14) argumentou que em Cascavel é tranquilo, até pelo fato de fazer poucos projetos fora. Que quando da conversa com o analista ou com a responsável pelo setor, se não entender, eles explicam e trocam informações. Ao se insistir com ele se não tem dificuldades nessa troca de informações, o entrevistado explicitou:

> Nenhuma. Até pelo tempo que eles têm de casa e, como exemplo, o Varella, que não sei quantos anos ele tem de quartel, mas, ele entende do código, perfeitamente. Qualquer dúvida, ele já tem a resposta e diz se funciona ou não. Então, essa questão de não ser engenheiro, como eu falei no início, se o analista for treinado, não vejo dificuldade alguma. O problema é a rotatividade, porque, quando entra um novo, fica mais difícil quando se tem que explicar a situação de uma adaptação.

Cerutti (2015, ficha 24) também, na mesma linha, expôs que não encontra dificuldade. E destacou:

> Quando a gente vai discutir tecnicamente, algo mais detalhado ou complexo, o analista não consegue te atender, mas ele chama um superior que, normalmente, é um tenente ou capitão e, ele te resolve. Aqui, no caso, é a Tenente Thayane, Tenente Giseli. Em Colombo é o Capitão Nascimento.

> Pessoal extremamente capacitado para discutir tecnicamente, com engenheiro civil, especialmente, sobre dimensionamento.

Igualmente, Strapasson (2015, ficha 25), ao contrário, não se faz economizar nem nos termos, e até chama os analistas, carinhosamente, de "meninos", ao dizer que eles demonstram conhecimento, porém, sem deixar de fazer uma comparação, em razão de sua experiência. E verbalizou:

> Eu não posso dizer que isso está acontecendo. Às vezes, você pode até dizer que está com o analista e ele não está lendo bem o projeto, alguma coisa assim, mas eles são bem eficientes e, não dá para reclamar não. Eles demonstram conhecimentos. A gente tem uma linguagem técnica mais apurada, em razão da experiência, mas não vejo que seja problema para discutir com os 'meninos'.

Mas, assim como há opiniões favoráveis, também, há quem não comungue do mesmo entendimento. Assim, Bohrer (2015, ficha 8), de Londrina, reclama sobre o entendimento de alguns analistas, aos quais considerou exagerados pelo fato de interpretarem a norma extensivamente, fazendo exigências, no seu entender, além do que norma prevê. Para tanto, esclarece:

> Existe, sim, alguma dificuldade. Eu acho que acontece mais, justamente por, a gente até brinca, a norma é nacional, mas o entendimento é local. Então eu acho que talvez nós, a gente sinta um pouco mais porque tenta ter um argumento que 'valha' para o Brasil inteiro. Existem alguns enquadramentos, por exemplo, o Corpo de Bombeiros legisla sobre saída de emergência e, existem alguns 'agrupamentos' que vão olhar, absolutamente, todas as rampas e todas as escadas que não fazem parte do sistema de 'saídas de emergência' e, vão colocar nesses locais as mesmas exigências.

À semelhança da questão anterior, é possível concluir que, apesar de maioria, algumas opiniões, dentre aquelas que se mostraram favoráveis, não entenderam o espírito da questão, no que se refere à dificuldade de os analistas se expressarem por meio de uma linguagem técnica. O que leva a crer que, em alguns pontos de vistas, o entrevistado, pela natureza de cada um, tende a ser mais ou menos político. No entanto, isso não compromete o valor da pesquisa pelo fato de ser, essencialmente, qualitativa.

Novamente, essa perspectiva remete ao contexto da teoria da representação de Bourdieu (1994, p. 107 apud PRAXEDES, 2015), na qual, cada agente, consciente da posição que ocupa no campo, seu capital científico, história de vida, seus valores, crenças e interesses, tende a sofrer variações e pender, com menor ou maior intensidade, segundo seus interesses.

Nesse diapasão, pode-se perceber que todos, sem exceção, especialmente aqueles que mais se destacaram nesse quesito, falaram mais aberta e objetivamente, como Carrion (2015, ficha 7), Bento (2015, ficha 10), Bloot (2015, ficha 14), Cerutti (2015, ficha 24), Strapasson (2015, ficha 28) e Bohrer (2015, ficha 8), apesar de esta última ser a única opinião contrária, independentemente de afirmar que não tem contato com esses profissionais que analisam projetos, fazendo valer suas considerações por meio de um exemplo muito pertinente e de forma bastante objetiva.

12 – Entende que é possível um chefe da seção de prevenção decidir contrariamente ao CSCIP, motivado por argumentação coerente, fundada em interpretação diversa da referida norma, apresentada por profissional de engenharia e/ou arquitetura?

Aqui, a intenção é medir o nível de compreensão sobre a diferença entre o público e o privado, ou seja, sobre as condições ou limitações legais a que estão submetidos os agentes públicos.

Louzada (2015, ficha 3) foi categórico ao dizer que não. E acrescentou, justificando sua negativa: "Eu creio que não. Por se tratar de uma norma estadual, eu acredito que deve ser encaminha do à Comissão avaliadora". Nesse mesmo sentido caminha Regina Craschineski (2015, ficha 2), ao demonstrar, conscientemente, que a decisão não pode ser de uma única pessoa, mas de um colegiado, segundo o que prevê a norma em vigor.

Carrion (2015, ficha 7), também contrário a essa possibilidade, conduziu suas considerações nas searas da legalidade e da ética, esclarecendo que um analista jamais poderá tomar uma decisão que contrarie o código. E concluiu:

> Se for uma falha da norma, troca-se a norma. Ou faz-se um requerimento à comissão técnica, discute o assunto e, se descobre que aquela norma está errada, decide-se o requerimento e oficia à Curitiba para alterar a norma. E o 'cara' vai se ver tentado em tomar decisões para as quais ele vai ter poder para isso. Então, ele vai colocar em risco a vida de terceiros. Então, eu sou totalmente contra essa possibilidade de o analista, na base do 'achômetro', possa tomar decisões contrárias a norma. Ou a comissão decide, ou muda-se o código ao descobrir o que tem um erro nele.

No mesmo sentido e, coincidentemente, caminhou Bohrer (2015, ficha 8), ao, praticamente, utilizar as mesmas palavras de Carrion (2015, ficha 7), ao dizer: "Não. Eu acho que se está na norma, tem que atender. Se aquela norma tiver uma falha, se vai para os fóruns de discussão e se pede uma alteração da norma. Então, se está na norma, tem que atender".

Em Foz do Iguaçu, Lavinicki (2015, ficha 11) foi categórico ao dizer que acredita que ele não pode decidir contrariamente ao CSCIP, e justificou "[...] até porque ele está na função para que a norma seja observada. Tanto a norma, código do Corpo de Bombeiros, ele está aí para essa finalidade. Esta questão de convencer é uma questão que se manda para o conselho". Igualmente, em Cascavel, Campos (2015, ficha 13) argumentou que a chefe do setor não pode discordar sozinha, em razão de pertencer a uma instituição, a qual denominou de "órgão maior" e, por isso, ela não pode decidir sozinha contrariando o contido na norma porque ela está vinculada a um sistema maior. Também, Strapasson (2015, ficha 25) entende que o chefe do setor "não pode fugir do código. Acho que, uma vez que tem o código, tem que se mudar o código. Ele está amarrado, mesmo que seja um absurdo o que ele está pedindo". Esse pensamento ainda é compartilhado, também, por Bento (2015, ficha 10), Jamnicki (2015, ficha 16), Costa (2015, ficha 17) e Cerutti (2015, ficha 24).

Contrariando essa ordem, Verri (2015, ficha 5) entende que o chefe do setor pode discordar e decidir contra a norma estabelecida no código por entender que norma não é lei, apesar de ela estar fundamentada na lei. Apesar de reconhecer que lei expressa que se tem que observar a norma, insiste o profissional na ideia de que a norma não é lei, e que ela pode ser questionada. E, para tanto, justifica, dizendo: "Tanto é que a norma é feita em cima de questões práticas. Então, acho que, em alguns casos, é possível sim".

Lorin (2015, ficha 4) considera que "essa argumentação pode ser levada às câmaras técnicas, às referidas instâncias, onde poderia ser subsidiada a decisão deste chefe". Porém à ideia de levar a um colegiado, ele prefere o termo coletividade, dando a ideia de discussão em fóruns permanentes e finaliza: "Porque essa decisão tem que ser coletivizada. Essa responsabilidade de contrariar a norma não pode recair apenas sobre um profissional".

Pensando de forma semelhante, Bloot (2015, ficha 14), entendendo que pode quando o ponto a contrariar for de pequena relevância. Porém adiciona uma condicionante ao dizer que essa contrariedade não é uma prática comum em razão do evento ocorrido em Santa Maria. E emendou: "Mas, uma coisa que afeta muito o código, eles costumam mandar para a Comissão. Por si só, eles não decidem, porque pode trazer problemas". Também concordando e se justificando em situações de pouca relevância, estão Volcov (2015, ficha 20), Polidoro (2015, ficha 19) e Perez (2015, ficha 27).

No mesmo sentido, Santana (2015, ficha 22), relativizou ao dizer que, dependendo da circunstância, acredita que pode contrariar. E exemplificou, apontando que em alguns casos, quando a norma for omissa:

> [...] com respeito à iluminação de emergência, onde a norma diz um raio de 7,5 metros e 15 metros de uma iluminação à outra. Logo, em uma escola tem ser colocado uma iluminação de emergência em todas as portas da sala de aula? Mas, só existe uma saída. Então, a norma em muitas coisas ela um pouco subjetiva. Então, acredito que, com uma boa conversa e um bom embasamento, com certeza, é possível, sim.

Em dúvida, Degraff (2015, ficha 28) considera que em determinado momento, tendo um bom argumento, pensa que, talvez, pudesse o chefe do setor ser contrário ao código. Porém, colocando-se no lugar do profissional bombeiro, entende que não deve. E, pensando nessa questão legal, resume que a lei é para todos e complementa: "Eu não gosto dessa questão de burlar a lei por alguma vantagem. Na pergunta, eu não pensei nesta parte da vantagem, mas, em uma argumentação coerente. Mas, pode dar margem para outras que não sejam tão coerentes assim".

Pelo que se extrai dessas opiniões, o conhecimento sobre as condições ou limitações legais que recaem sobre os agentes públicos ainda é uma questão que divide opiniões e gera algumas dúvidas. Todavia, mesmo sem especificar detalhes da seara jurídica, ao fundamentar seus pontos de vistas, constata-se que uma maioria já tem consciência orientada pelo conhecimento dos princípios normativos que regem a administração pública.

13 – Considera que os profissionais bombeiros militares, do ponto de vista do conhecimento (graduação e experiência prática), são igualmente competentes para as atividades de análise de planos de segurança contra incêndio?

A pergunta buscou de confirmar aquilo que as propostas tornaram evidentes em seus conteúdos, sendo questionadas, a todo o tempo, a competência e a capacidade dos profissionais bombeiros militares para análise dos planos de segurança contra incêndio.

Crachineski (2015, ficha 2) afirma que sim e qu**e** nunca teve problemas em tirar dúvidas com esses profissionais. Deixa claro que, apesar de nunca ter tido problemas com profissionais do corpo de bombeiros, nem por isso teve todas as suas dúvidas solucionadas. Afirma, ainda, que às vezes, algum de seus colegas a procura para saber se tem informações e, naquele momento, nem sempre eles mesmos conseguem encontrar a solução.

Já, Louzada (2015, ficha 3) parece não enxergar esse pragmatismo nos profissionais bombeiros militares. Sobretudo, revela uma condição ou ausência dele, ao dizer apenas que tem que ser competente, porém, na sequência, ameniza o tom das palavras, ao revelar que, assim como ele teve suas dificuldades, também percebe a mesma situação com os analistas

iniciantes. Defende ainda que, para um serviço de melhor qualidade, é preciso que o analista seja bem treinado, e a capacidade somente é possível com o tempo. E acrescenta:

> Eu tive um exemplo aqui em Maringá, um analista novo, que está atuando, fez algumas interpretações diferentes achei que não eram corretas, como exemplo, a existência de uma escada, no pavimento térreo que dava acesso a um subsolo e, ele exigia que fosse colocada uma sinalização indicando saída para o subsolo, enquanto se sabe que a sinalização deve indicar saída do subsolo para o térreo e não o contrário. Fui conversar com o analista no horário marcado, e um segundo analista entendeu que não tinha necessidade. Então eu acho que é normal para um ser humano.

Verri (2015, ficha 5), demonstrando convicção, falou que quanto aos que ele conhece, assegura que sim. E completou:

> Por mais que eu seja do conselho e, a gente queira falar de uma reserva de mercado, mas, eu acho que os bombeiros que eu conheço são todos, extremamente, qualificados. Não vejo problema nenhum! Agora, acho que a formação do arquiteto pode colaborar para melhorar a discussão, sempre. Não que, o arquiteto sozinho, vá ser melhor que o bombeiro, provavelmente, não. Mas, acho que um pode complementar o outro.

Carrion (2015, ficha 7) considera que se trata de uma pergunta complexa, justamente, por saber que há muitos oficiais analisando projetos de alta complexidade, e estes demonstram grande conhecimento técnico, apesar de não possuírem curso de engenharia ou de arquitetura. Contudo, apelando para sua experiência, enfatiza:

> O que minha experiência mostra é que muitos analistas não têm capacidade, suficiente, para trabalhar na análise de projeto. Mas, nestes muitos anos, tive muita experiência positiva em trabalhar com pessoas, mesmo sem ter um curso de engenharia ou arquitetura, muitos oficiais que estudaram o código, aplicam o código e fazem análises corretíssimas. Então, não dá para uma resposta única.

Ao afirmar a incapacidade técnica de analistas para a referida atividade, aparentemente, gera uma ideia de contradição ao dizer da sua experiência positiva em trabalhar com pessoas mesmo sem ter um curso de engenharia ou arquitetura. Na verdade, Carrion teve a preocupação de esclarecer quem são essas pessoas, mencionando que muitos oficiais que estudaram o código o aplicam de maneira a fazer análises com muita correção.

Apesar de ser um ponto de vista parcial, não parece exagero se afirmar, ao promover um comparativo entre profissionais do corpo de bombeiros e profissionais filiados ao CREA, que o entrevistado não demonstra nenhuma pretensão em amenizar suas palavras sobre a

incapacidade atribuída aos profissionais analistas, pois, ao mesmo tempo, reconhece a existência dessa mesma condição entre profissionais da própria categoria. E, utilizando-se de um exemplo quase recente e muito marcante para todo o Brasil, proferiu:

> [...] aquela tragédia na Boate Kiss, ela não aconteceu antes, ou nós não temos uma repetição daquilo todo ano, porque, ainda no Brasil inteiro, o agente fiscalizador ainda é um agente isento de interesses paralelos, que é o Corpo de Bombeiros. Porque, imagine se a vistoria de um prédio, o certificado de vistoria para funcionamento fosse dado por profissionais liberais, teria gente muito rigorosa que iria querer tudo certo e, teriam pessoas mal-intencionadas, que só iriam querer o dinheiro, e liberar qualquer coisa, querer dar o seu 'jeitinho'. Esse profissional rigoroso, ele, provavelmente, em pouco tempo, iria ficar sem serviço, porque iria pegar uma fama de cara difícil, complicado. E aquele cara que, como temos hoje os calígrafos no CREA que são profissionais que só assinam ART de uma planta e nunca passam na obra, não fiscaliza nada, nós vamos ter uma classe de profissionais fazendo a mesma coisa. Tem que ter um agente fiscalizador do Estado, sem interesses.

Ao final, sem economizar nas palavras, verbalizou que existem maus profissionais em todos os lugares, seja no corpo de bombeiros, na polícia, no ensino e no funcionalismo público, assim como na iniciativa privada.

Lorin (2015, ficha 4), demonstrando certa preocupação com a questão semântica de terminologia, como "análise e aprovação" de projetos pelo corpo de bombeiros, conjecturou apelando para à intencionalidade por detrás de uma pseudocultura burocrática, cuja transposição semântica traduz-se em uma pretensão pedagógica de usurpação de competência, pelos profissionais do corpo de bombeiros. E acentuou:

> A questão da palavra é muito importante, porque, quando se fala em 'aprovação' em 'análise' de projeto, a gente está tocando as questões e, há um sentido pedagógico da prática. Porque as pessoas aprendem quando a prática vem acompanhada de uma denominação, de uma generalização que tem [...], porque, eu não posso chegar e falar o analista 'tal' que tem uma formação técnica em nível de 2º grau, por exemplo, e ele faz lá um teste de análise e, ele faz uma análise, quero dizer. Como é que um projeto de um profissional que tem uma graduação superior, pode ser submetido ao crivo de um profissional [...]

Para o professor e arquiteto de Maringá, ao ser interpelado pela afirmação sobre o profissional que faz análise, a quem ele atribui uma condição de nível técnico de segundo grau, também, tem formação superior, mesmo não sendo na área de arquitetura ou engenharia civil, e, se neste caso, sua preocupação se refere à atividade exercida pelo profissional, ou, apenas com a formação dele? Rebateu Lorin (2015, ficha 4):

> Nós estamos fazendo referência ao campo de atuação. Porque os conselhos profissionais, eles circunscrevem, exatamente, o campo de atuação para o qual aquele profissional está habilitado e recebeu uma habilitação para atuar. No mesmo sentido que o profissional não pode sair dessa esfera, outro também não pode entrar. Porque, ao entrar nessa esfera, ele estará saindo da esfera dele. Isso acontece e gera grandes debates. Tanto é que acontece na profissão de engenharia e arquitetura, questionando até onde o engenheiro ou o arquiteto pode. Ou seja, isso tem que ficar muito claro, a gente tem que definir os campos de atuação, muito mais, no sentido de, circunscrever as responsabilidades.

Adiante, uma nova interpelação sugere uma reflexão sobre a relação entre os termos habilitação e responsabilização, sendo questionado se o analista bombeiro militar, ao analisar projetos sem a habilitação dada por um desses conselhos, poderia utilizar isso como argumento em sua defesa. O entrevistado respondeu que sim, justificando que poderia dizer que foi aprovado pela prefeitura ou pelo corpo de bombeiros e, no caso, "a prefeitura é corresponsável? Ela escreve que é corresponsável pelo projeto? O fato de fazer um projeto que, embora não adequado, passou por uma falha de análise do Corpo de Bombeiros".

Na sequência, Lorin (2015, ficha 4) exemplifica, dizendo que, ao fazer um projeto com uma falha, ou seja, em desconformidade com a norma, e caso esse projeto seja aprovado com a suposta falha perante o corpo de bombeiros, isso propõe, então, questionar se a responsabilidade pela desconformidade do projeto é de quem fez ou de quem aprovou esse projeto. E concluiu: "Se a gente for pensar que é de quem aprovou, então estou estabelecendo uma tutela eterna do Estado. Eu não tenho autonomia para exercer minha profissão. Eu preciso da tutela do Estado para exercer a minha profissão?" Complementando, defendeu que seria perfeito se cada um assumisse suas responsabilidades, estando elas circunscritas em um conjunto de atividades.

Bohrer (2015, ficha 8), no mesmo sentido, entende que, para as atividades de análise, o analista deveria ser graduado em engenharia ou arquitetura, mas admite, como segunda opção, ter pelo menos um curso técnico. E, reafirmando sua resposta à antepenúltima questão, disse que, por não ter a formação, há a existência de dificuldades em dialogar com os analistas, por meio de uma linguagem técnica. E, falando em competência, pronunciou em forma de perguntas do tipo: "é uma palavra que soa mal, não é? Porque, quando a gente fala que a pessoa não é competente, parece que a pessoa é incapaz. Competência é a quem compete, não é? Compete a mim, fazer isso? Se, não é minha formação, não compete, não é?"

Bento (2015, ficha 10) expõe que, segundo o que tem visto, além de serem treinados e trabalhar diretamente com a norma, do seu ponto de vista, eles são competentes e capacitados.

E conclui dizendo que pensa, também, que esse setor do corpo de bombeiros deveria ser mais exclusivo para esse fim.

Lavinicki (2015, ficha 11), em Foz do Iguaçu, afirmou que, se os analistas obtêm essa graduação ou essa preparação por meio de cursos na instituição, então, estão aptos a fazer análise de planos de segurança. Disse também que, no início, quando da implantação do código, algumas questões não ficaram bem esclarecidas. E justificou sua opinião, dizendo: "Isso porque, até o código, foi uma coisa implantada, assim, sem muita divulgação e sem muita discussão. Acho que da nossa parte, como profissional e da parte de quem analisa projeto, também teve essa dificuldade e, que hoje, já transcorre de uma forma mais tranquila".

Campos (2015, ficha 13), de forma direta, respondeu: "Sim, são. Porque, cada vez mais, eu acredito que a formação deles vem melhorando. Poderia ser mais. Poderia ser mais incentivados e, eu acho que o bombeiro tem ser mais incentivado a estudar até o terceiro grau, a ter formação".

Bloot (2015, ficha 14), antes de se manifestar, argumenta que, se forem bem treinados, com vivência da questão de incêndio, no dia a dia, os analistas bombeiros militares até podem superar os engenheiros. Contudo condiciona essa afirmação a uma continuidade de treinamento e menos rotatividade de pessoal no setor. E, sem meias palavras, disse que pensa que um bombeiro militar com cinco anos de análise é capaz de ter uma gama de projetos analisados maior que muitos engenheiros da cidade. E finaliza com uma questão à qual ele mesmo tem a resposta: "seria bom ter um engenheiro no setor? Seria pela questão do diálogo entre engenheiros. Hoje, em Cascavel, já não me sinto prejudicado por não ter engenheiro analisando projeto. Eu me sinto muito bem para discutir com os analistas".

Em Paranaguá, Jamnicki (2015, ficha 16) anunciou que acredita que, hoje, os bombeiros que analisam projetos "são bem competentes". Ao ser questionado quanto ao profissional, quando este conclui a graduação, mas não teve formação adequada, disse que concorda que não se pode dizer que ele é competente apenas por ser engenheiro. E defendeu que, atualmente, na engenharia civil, assim como na área médica, todos os formados, na sua respectiva área, recebem a denominação de engenheiro ou médico, respectivamente. Mas acredita que há especializações na engenharia está indo por esse caminho. E, referindo-se a cursos de especialização e pós-graduação, completa: "para um engenheiro analisar um projeto, tem que ter uma pós-graduação em prevenção de incêndio. Como eu disse, eu já me formei há alguns anos e, não sei como é hoje". E confere dizendo que um profissional de engenharia deveria ter, no mínimo, um curso de especialização.

Em Paranaguá, Costa (2015, ficha 17) ponderou, dizendo: “Ninguém consegue fazer uma análise igual ao outro”. Em uma breve intervenção, o seu colega de secretaria, o engenheiro Koite Cláudio Takiguti, que se fazia presente, rendendo-se ao posicionamento da entrevistada, referendou que não apenas em Paranaguá, mas num contexto global, alguns membros da instituição corpo de bombeiros “realmente entendem e, talvez, sejam até mais capacitados do que muitos profissionais. Então, vai muito de profissional para profissional, dentro do campo de engenharia quanto no campo do Corpo de Bombeiros”. E relativizou, dizendo que é mais uma questão de competência pessoal do que da qualificação.

Para Volcov (2015, ficha 20), apenas alguns analistas são competentes. Para ela, é uma questão de adaptação, pois ter pilhas de projetos para análise e a presença de novatos no setor tende a comprometer todo o andamento do serviço. Segundo ela, o que falta é supervisão. Reclama ainda que houve situações em que o projeto demorou cerca de 85 dias para ser analisado. E, mostrando conhecer a rotina da instituição, fez referência à Operação Verão, a qual exige uma redução do efetivo para atender aos serviços no litoral. Expõe ainda que a supervisão, antes da decisão, eliminaria muitos erros. Até os agendamentos tenderiam a voltar à normalidade.

Polidoro (2015, ficha 25), também concordando, insistiu dizendo: “Já falei para você que sim. Eu não vejo problema nenhum do pessoal da análise, desde que, dentro dos padrões da norma, com coerência, padronizado e, onde todos os Quartéis façam a mesma coisa”.

Contrariando todos, Santana (2015, ficha 22) categorizou, dizendo que não concorda. E completou: “Eu tive contato com alguns analistas do Corpo de Bombeiros que se tornaram analistas, não sei por qual motivo, e a dificuldade de leitura de projeto, de cálculos, enfim, deixam a desejar”. Sobretudo, dando a entender que conhece o sistema de preparação do corpo de bombeiros, afirmou acreditar que apenas uma semana de curso não é suficiente para um analista bombeiro militar. Aproveitando o ensejo dessa resposta, foi questionado se um profissional engenheiro ou arquiteto, que acaba de fazer um curso de graduação de cinco anos, imediatamente, ele terá condições de ser uma analista de projeto. Santana explicitou sua certeza de que, também, não é possível. Justificou, ainda, que o estudo da norma é uma coisa muito complexa e o profissional tem que gostar muito daquilo que faz porque tem que ler muito. “Então, você sai da faculdade com uma visão geral de tudo”. O entrevistado observou, baseando-se em experiência própria, que, a partir de uma especialização, é que o profissional fará a diferença dentro do setor de análise de prevenção de incêndio.

Cerutti (2015, ficha 24) afirmou que na parte da análise de projeto, um soldado bombeiro consegue analisar a conformidade, porém, quando chega à parte de critérios de

dimensionamento, ele não tem conhecimento e, então, tem que recorrer a outra pessoa. E pontuou:

> Quando entra na área de dimensionamento, que cabe somente ao engenheiro que é graduado, o pessoal mais graduado do Corpo de Bombeiros tem o conhecimento técnico, ou cada corporação tem uma pessoa que sabe fazer. Então, quando chega neste ponto, passa para essa pessoa que entende.

Strapasson (2015, ficha 25), de forma indireta, preferiu colocar uma condição, ao dizer que, desde que estejam bem preparados, pois, não é qualquer pessoa que vai poder analisar projeto. No mínimo, tem que ter um curso técnico ou o equivalente a um curso técnico, argumentou. O que se infere, inicialmente, é que um "talvez" ou um "é possível" completaria a sua resposta. Mas, na sequência, complementa sua resposta ao dizer que essa competência não se adquire apenas com o exercício diário da atividade, mas também com um curso técnico de três anos de duração, no mínimo. E acrescentou:

> Não é qualquer soldado que entra que vai poder analisar projeto. Eu acho que, no mínimo, tem que ter um curso técnico, o equivalente a um curso técnico. Tem que ter um curso de no mínimo três anos para aprender a lidar com projeto, com normas, com tudo isso para poder analisar projeto. Não é só na prática.

Perez (2015, ficha 27), em Ponta Grossa, sendo mais objetivo, respondeu: "Sim. Tem a competência sim. Eles têm [*sic*] a formação deles e experiência. Eu acredito que tem competência, sim, para efetuar essas análises, neste quadro técnico do Corpo de Bombeiros". Informa ainda que o que se vê, na prática, são diferenças de interpretações de um grupamento para outro e, até mesmo, dentro do mesmo grupamento.

Por fim, Degraff (2015, ficha 28) também comunga do mesmo sentimento em relação à competência dos profissionais bombeiros militares no que se refere à análise de planos de segurança contra incêndio. A única ressalva, segundo ela, é que, como não faz prevenção, mas apenas o arquitetônico, não tem ligação direta com a aprovação,

Nessa questão, embora se constate a unanimidade de posicionamentos favoráveis, é de se observar que existem interessantes pontos de vistas que se opõem a essa maioria. Bourdieu (2004) não despreza as diferenças existentes entre os pontos de vista. Sobretudo, ensina o sociólogo que a busca da verdade não desqualifica um ponto de vista por ser antagônico, desde que esteja presente a objetividade. Essa objetividade que, pela própria definição dos dicionários, descreve como objetivo algo externo, que está fora de nós, procedente de

sensações em oposição à subjetividade. No entanto a questão aborda justamente a subjetividade, ou seja, a representação de um agente em relação ao outro, mediante critérios que, a *priori*, deveriam ser objetivos, mas que não o são em razão de que cada agente é diferente um do outro.

E essa subjetividade fica ainda mais evidente à medida que o profissional tenta justificar seu ponto de vista, ao afirmar que o analista bombeiro militar é ou não competente, mediante o seu entender de que são critérios objetivos: nível de graduação técnica ou superior, especialização e até tempo de experiência na área. Contudo, na observação de Bourdieu, essas objetivações dos agentes engajados no campo são parciais e arbitrárias e se opõem às objetivações do campo, ou seja, não podem ser tomadas como verdadeiras representações do campo.

Sendo assim, oportunas são as orientações de Bourdieu (2004), o qual observa que é preciso tomar o cuidado de se distanciar de cada um dos pontos de vista particulares, iniciando a partir da posição que cada agente ocupa no campo, e aproveitar as objetivações parciais e interessadas desses agentes.

Dessa forma, constata-se que essas objetivações parciais e interessadas estão presentes em alguns posicionamentos muito coerentes, os quais parecem revelar a verdadeira realidade dos fatos. Destacam-se, sobretudo, as opiniões de Valdir Carrion (2015, ficha 7) e Fabiano Cerutti (2015, ficha 24), em que este último, por exemplo, ao enfatizar que na análise de projeto os analistas verificam a questão técnica do projeto, ou, simplesmente, a conformidade do projeto com a norma. Observa ainda que, quando entra na área de dimensionamento, que é de responsabilidade do profissional graduado, o pessoal mais graduado do corpo de bombeiros tem o conhecimento técnico necessário, ou, cada grupamento tem uma pessoa que sabe fazer uma análise mais detalhada.

4 O ENSINO, A FORMAÇÃO E A COMPETÊNCIA NA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO NO PARANÁ

Este capítulo aborda, preponderantemente, as questões relativas à importância do ensino da segurança contra incêndio na formação e na atuação profissional dos arquitetos e urbanistas, engenheiros civis e bombeiros militares. Para tanto, a pesquisa de doutoramento de Walter Negrisolo (2011) foi imprescindível para se obter uma referência em nível de Brasil. As demais referências foram obtidas mediante pesquisa nas IES de Maringá e da Academia de Polícia Militar do Guatupê, sediada em São José dos Pinhais, localizada na região metropolitana de Curitiba.

4.1 O ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

Neste capítulo, a pesquisa recaiu sobre o estudo do ensino da segurança contra incêndio na formação dos arquitetos, realizada por Walter Negrisolo, coronel da reserva do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de São Paulo, em sua tese de doutoramento em 2011, pela Universidade de São Paulo (USP), sob o título "Arquitetando a segurança contra incêndio", demonstrou interessantes e preocupantes resultados em relação aos cursos de arquitetura e urbanismo pelo Brasil.

A pesquisa apresentou a percepção, o desenvolvimento e a evolução do ensino da segurança contra incêndio no mundo e, em especial, no Brasil, e a relação com a urbanização das cidades e os grandes incêndios que se tornaram verdadeiras catástrofes, resultando em elevado número de mortes.

Embora baseado em dados quantitativos, o autor concluiu sua pesquisa com importantes considerações acerca da qualidade do ensino nas faculdades de arquitetura e urbanismo do Brasil e sua relação com a atuação desses profissionais no mercado de trabalho. E é justamente essa análise qualitativa que interessa a este estudo e que deverá ser complementada com a pesquisa nas IES de Maringá, levando-se em conta que o estudo de Negrisolo foi concluído em 2011 e publicado em 2012 e, portanto, tendo se passado três anos, será que houve alguma mudança ou o panorama ainda é o mesmo?

Por fim, a escolha da pesquisa do arquiteto e doutor Walter Negrisolo, além de comentado interesse para este estudo, apresenta a visão de ambas as categorias profissionais, ou seja, da arquitetura e da instituição do bombeiro militar. De um lado, a visão do arquiteto em relação à sua formação, preocupado com um conteúdo tão importante para aqueles que

pensam e elaboram os projetos de arquitetura e que têm, além do compromisso de pensar no conforto do cliente, a missão de pensar a sua segurança e bem-estar, visto, assim, de um modo particular. De outro, como oficial do corpo de bombeiros do Estado de São Paulo, a visão que tem, por premissa maior, zelar pela integridade física dos cidadãos, de modo difuso, isto é, generalizada, já que o interesse público alberga tanto os proprietários de imóveis e edificações quanto aqueles que trabalham ou transitam por essas edificações.

Este estudo tem sua importância fundamentada em três fatores. O primeiro, dado à sua natureza e abrangência, é um estudo que preenche uma grande carência na área de estudos científicos, envolvendo o tema "segurança contra incêndio". O segundo fator contemplou um extenso histórico da segurança contra incêndio, abrangendo várias épocas e países com maior número de incêndios que marcaram época pela sua magnitude, transformando-se em verdadeiras catástrofes, impulsionando a mobilização dos estudos científicos para o assunto. Por último, como resultado de um estudo baseado em dados quantitativos, com o objetivo de demonstrar a relevância e o interesse do tema "segurança contra incêndio" nas IES e na atuação profissional dos engenheiros e arquitetos, traz "à baila" um panorama geral sobre o tema, no Brasil e no mundo.

No capítulo 1, Negrisolo (2011, p. 5) revela que "os incêndios mostram as deficiências e as necessidades da segurança contra incêndio no Brasil" e, para melhor consignar uma descrição histórica dos fatos, subdividiu-o em quatro partes, fazendo um breve relato sobre: "As mudanças e evoluções das sociedades; Situação no Brasil antes dos grandes incêndios; as movimentações imediatas; e, O aprendizado sedimentado e as mudanças decorrentes". Isso posto, interessam mais densamente os dois primeiros pontos, a partir dos quais, a abordagem seguinte será dedicada ao Estado do Paraná.

Ao referir-se sobre "As mudanças e evoluções das sociedades", afirma Negrisolo (2011, p. 6) que, igualmente, as pessoas, as sociedades, assim como os países, de uma forma geral, somente percebem suas necessidades e deficiências quando elas se manifestam e, como tal, o cuidado com a segurança contra incêndio, como tantas outras necessidades, também segue a mesma tendência.

O tema "segurança contra incêndio", ao que se constata, nem sempre despertou muito interesse, a não ser daqueles a quem, profissionalmente, o assunto fosse da essência de sua formação, ou seja, as instituições de corpos de bombeiros.

Para Malhotra (apud NEGRISOLO, 2011, p. 6), cuja pesquisa registra um vasto histórico de grandes incêndios pelo mundo, exigiu-se dos países, há alguns séculos, a adoção de medidas de prevenção por meio de uma legislação mais dura em relação às construções e

materiais a serem utilizados. “Até o final do séc. XIX e início do séc. XX, pouco se tem notícia de grandes incêndios em locais específicos”, aponta Negrisolo, associando os grandes incêndios à vida urbana.

No Brasil, até o início dos anos 1970, a vida no campo ainda predominava para a maioria dos brasileiros e, para os estrangeiros aqui radicados, sequer se discutia sobre urbanização. Os grandes incêndios tiveram início por aqui a partir da metade do século passado, com o incêndio da Volkswagen do Brasil nos anos 1960, o Gran Circo Norte Americano, e depois, a partir dos anos 1970, com os incêndios dos edifícios Andraus, em 1972, e Joelma, em 1974, ambos na capital paulista, que desencadearam um despertar para o problema que mostrava a fragilidade de uma cultura prevencionista em nível institucional, profissional e social.

A partir da ocorrência desses eventos catastróficos, desencadeou-se uma mobilização, por parte do governo e das instituições privadas, como os simpósios realizados no Rio de Janeiro pelo Clube de Arquitetura e pela Câmara dos Deputados em Brasília, abordando temas na área de prevenção e combate a incêndios, tidos então como inovadores para a época. Também ocorreu a elaboração de um relatório sobre os incêndios dos edifícios Andraus e Joelma, que até então eram regulados por uma normatização de um Código de Obra de 1925.

A normatização de prevenção de incêndios seguia uma classificação de riscos do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), utilizando uma classificação de riscos que objetivava apenas a proteção ao patrimônio. Alguns meses depois do incêndio do edifício Joelma, o qual gerou o maior número de vítimas fatais da história de incêndios em edifícios no Brasil, a ABNT editou a primeira normatização que tratava de saídas de emergência em edifícios – NB-208, que sequer era uma norma do ponto de vista legal, mas uma referência que passou a ser adotada pelos corpos de bombeiros de todo o país.

As mudanças a partir desses dois incêndios não ficaram restritas à cidade ou ao Estado de São Paulo. O Rio de Janeiro foi o primeiro a dar um passo em direção a uma normatização, servindo como ponto de referência para muitos outros Estados. O Estado de São Paulo somente veio a se manifestar por meio de um decreto cerca de nove anos mais tarde.

O Paraná, também influenciado por esses dois eventos, cuidou de estruturar seu corpo de bombeiros, e apesar de este ser parte do efetivo da Polícia Militar, tratou de separar seus quadros de pessoal, objetivando uma formação específica na área de bombeiros.

Tão intrigante quanto todo esse cenário histórico de tragédias e as lentas transformações das normatizações de prevenção de incêndios e reestruturação dos corpos de bombeiros, ainda são os resultados dessa pesquisa em que Walter Negrisolo, ao concluir por

um percentual tão elevado, aponta a falta de conhecimentos dos profissionais de engenharia, arquitetura e urbanismo, durante o processo de graduação, que leva a diversos questionamentos: Seria falta de interesse desses profissionais ou uma negligência das instituições de ensino? Ou se pode ainda basear todas as justificativas no fato de o Brasil ser ainda um país em desenvolvimento?

Pela percepção e inteligência que se apreendem dessas informações, é possível se extrair claras e fundadas deduções, às quais, ao transferi-las para este estudo que se apresenta com outro viés acadêmico, por ora, serão apenas informações e conjecturas com as quais se pretende, respectivamente, fundamentar e instrumentalizar a consolidação dos pressupostos deste trabalho.

No capítulo seguinte, Negrisolo (2011) aborda a questão do ensino de segurança contra incêndio nos cursos de arquitetura e urbanismo no Brasil, como parte daquela evolução verificada no campo da segurança contra incêndio, apresentada no capítulo anterior.

Essa pesquisa objetivava abranger, além do Brasil, outras instituições de ensino superior de diversos continentes, com destaque para os Estados Unidos da América, Canadá, Inglaterra, Escócia, Irlanda, Holanda, Alemanha, Portugal, Austrália, Nova Zelândia e África do Sul. Contudo a pesquisa não obteve o êxito pretendido, uma vez que somente houve retorno das Universidades do Porto (Portugal), Wellington (Nova Zelândia), Tasmânia e Melbourne (Austrália) e Stuttgart (Alemanha).

Ressalte-se que as conclusões obtidas foram insignificantes, face às poucas informações recebidas dessas instituições. Destacou Negrisolo (2011, p. 26):

> Sem que se possa estabelecer conclusões, essas faculdades informaram que ensinam basicamente o que está contido na regulamentação. Apenas de Stuttgart obteve-se informação de que se ensina o que está contido "por trás" da regulamentação, ou seja, sua intenção.
> Ressalte-se que os países da Oceania utilizam códigos Funcionais ou de desempenho, em que são declarados os objetivos a serem atingidos, o que equivale a ensinar "o que está por trás" do contido em uma regulamentação prescritiva sobre *segurança contra incêndio.*

Os denominados códigos funcionais, referidos pelo autor, são conhecidos pelo fato de adotarem critérios estabelecidos para edificações e seus sistemas construtivos e preventivos, baseados em exigências do usuário, sem levar em conta a forma ou os materiais utilizados (NBR 15.575-1_2013)[9]. No Paraná, assim como na maioria dos Estados da Federação, vigoram os códigos prescritivos que, ao contrário, estabelecem, entre outros critérios, a

[9] ABNT NBR 15575-1_2013. Edificações Habitacionais – Desempenho Parte 1: Requisitos gerais.

destinação da edificação (residencial, comercial, industrial etc.) e o tipo de material utilizado (controle de material).

No Brasil, a importância do conhecimento sobre segurança contra incêndio, nos cursos de arquitetura e urbanismo (o autor não menciona o curso de engenharia), vai além de pretender-se apenas discorrer sobre o tema, mas, especialmente, no caso de sua pesquisa, orientar a proposições de mudanças no ensino de graduação, também entendeu como prioridade, responder ao um pressuposto que afirma haver uma relação entre a ausência ou precariedade do ensino e a atuação do profissional no mercado de trabalho, enfatizou Negrisolo (2011).

O desenvolvimento da pesquisa foi tratado no capítulo 3 sob o título: "o aprendizado dos arquitetos associados à associação brasileira dos escritórios de arquitetura (AsBEA) sobre segurança contra incêndio". A pesquisa de campo com os profissionais de arquitetura e urbanismo foi realizada na Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (AsBEA), a qual possibilitou o acesso à *home page* de cada escritório, sendo contabilizados 153 escritórios associados (NEGRISOLO, 2011, p. 37).

Os contatos com os profissionais arquitetos e urbanistas de cada escritório foram realizados via correio eletrônico "*e-mail"*, através do "fale conosco" ou "contato". Esse contato versava, além da possibilidade do envio do formulário de pesquisa contendo duas páginas, também o objetivo da pesquisa que era o embasamento da tese de doutoramento. O autor disponibilizou ainda seu fone e o endereço eletrônico de contato (NEGRISOLO, 2011, p. 38).

Como resultados iniciais, constatou-se que, dos 153 escritórios associados, o contato foi prejudicado em 28 (18,3%) deles, observando-se diversos motivos, como: *sitio* em construção ou manutenção e falha no endereço eletrônico. O universo da pesquisa ficou limitado a 125 (100%) dos escritórios. Após o envio da correspondência, apenas 15 (9,8%) responderam, oportunizando o envio da folha de pesquisa (NEGRISOLO, 2011).

Remetido o formulário de pesquisa aos 15 (9,8%) do total pesquisável (125), apenas dez (6,3%) responderam, limitando, portanto, a participação efetiva da pesquisa. A pesquisa foi desenvolvida no período de 7 de junho a 18 de dezembro de 2010 (NEGRISOLO, 2011).

Percebe-se, portanto, que o resultado dessa pesquisa esteve muito aquém do pretendido pelo seu autor. Na análise dos resultados, seguindo o disposto na Tabela 2 da página 43, em que o tema era segurança contra incêndio, "[...] em sua maioria, na fase de desenvolvimento do projeto, com uma pequena assessoria de componente do Corpo de Bombeiros" (NEGRISOLO, 2011, p. 44).

A conclusão do autor, do ponto de vista da qualidade da formação do profissional de arquitetura e urbanismo, não foi satisfatória. E, dessa forma, comenta:

> Conclui-se que os Escritórios pesquisados entendem que o ensino dos cursos das Faculdades de Arquitetura e Urbanismo, sobre 'segurança contra incêndio', não é suficiente, sendo que alguns revelam nada haver aprendido em seu bacharelado, havendo unanimidade na assertiva de que segundo se extrai dos do entendimento dos escritórios pesquisados. Acrescenta-se a tal resultado uma outra revelação, por parte de alguns, que aponta nada terem aprendido durante a graduação, concluindo, unanimemente, pela assertiva de que arquitetos e urbanistas acessam o mercado de trabalho sem aprendizado suficiente para inserir em seus projetos a qualidade da segurança contra incêndio o ambiente construído (NEGRISOLO, 2011, p. 45, grifos do autor).

Essa insuficiência do ensino dos cursos das faculdades de arquitetura e urbanismo, em relação à "segurança contra incêndio", incluindo-se a revelação de nada terem aprendido durante a graduação, vem consolidar um dos pressupostos da pesquisa do autor, o qual tinha como objetivo aferir a existência de problemas existentes na relação atuação profissional dos arquitetos e urbanistas com o mercado de trabalho.

4.2 O ENSINO SUPERIOR EM MARINGÁ

Esta fase da pesquisa avaliou a realidade do ensino da segurança contra incêndio nas faculdades de engenharia, arquitetura e urbanismo de Maringá, procurando conhecer quais os reflexos na carreira desses profissionais, assim como, também, a relação desse assunto com a formação e o exercício profissional dos oficiais bombeiros militares, na condição de chefes das seções de prevenção dos grupamentos de bombeiros, no Paraná.

Destaque-se, preliminarmente, que, nesta pesquisa sobre o que é ensinado dentro do campo da "Segurança contra Incêndio", ainda que o estudo principal tenha sua abrangência sobre todo o Estado do Paraná, a área de abrangência será parcial, circunscrita apenas às IES de Maringá, pelo fato de que essas informações necessitam ainda serem complementadas pela pesquisa de campo, a ser realizada com os profissionais de engenharia, arquitetura e urbanismo, nas principais cidades do Estado do Paraná, para, somente após, ser traçado um paralelo com a pesquisa de Walter Negrisolo (2011).

Este estudo não tem o condão e muito menos a pretensão de ser uma continuação ou extensão da pesquisa de Negrisolo (2011), porém, considerando-se a abrangência e importância de suas conclusões, interessa e muito, a este estudo, investigar a realidade local à luz de tão importantes considerações.

Observa-se, contudo, que, apesar de ser um estudo ainda recente, seria ingenuidade esperar alguma mudança em um curto período de três anos. Por isso é importante se fazer uma associação daquelas com as novas conclusões deste estudo, em nível local, possibilitando, assim, avaliar se esses novos resultados poderiam, ao menos parcialmente, alterar aquelas conclusões.

4.2.1 As Instituições de Ensino Superior em Maringá

Para o desenvolvimento desta pesquisa, buscaram-se, entre as faculdades e seus respectivos cursos, através do sítio eletrônico do Ministério da Educação e Cultura (MEC)[10], obtendo-se informações sobre quais são e onde funcionam os cursos de engenharia civil e de arquitetura e urbanismo, devidamente autorizadas por aquele ministério, ofertados na cidade de Maringá:

- Faculdade Metropolitana de Maringá - Unifamma, CNPJ 03.125.509/0001-59, sítio www.unifamma.edu.br:
  - Arquitetura e urbanismo (cód. 1508) - fone (44) 2101-5550, endereço eletrônico unifamma@unifamma.edu.br e lupercio@unifamma.edu.br. O coordenador é o arquiteto e professor Osmar Adriano de Oliveira.

- Faculdade de Engenharia e Inovação Técnico-Profissional - Feitep, CNPJ 11.430.130/0001-80, sítio www.feitep.edu.br:
  - Engenharia civil (cód. 14951) - fone (44) 3029-4500, endereço eletrônico jrconsultoria.educacional@hotmail.com. A coordenadora é a engenheira civil e Professora Raquel Gavassi.

- Universidade Estadual de Maringá – UEM, CNPJ 05.012.896/0001-42, sítio www.uem.br:
  - Arquitetura e urbanismo (cód. 21627) - fone (44) 3011-4211/3011-5142, endereço eletrônico sec-pen@uem.br/sec-cpl@uem.br/sec-gre@uem.br ou sec-nad@uem.br. A chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DAU) é a arquiteta, doutora e professora Fabíola Castelo de Souza Cordovil;

[10] Ministério da Educação e Cultura (MEC), endereço eletrônico http:/emec.mec.gov.br - Instituições de Ensino Superior e cursos cadastrados.

- Engenharia civil (cód. 50159) - fone (44) 3011-4211/3011-5142, sítio www.uem.br, endereço eletrônico sec-pen@uem.br/sec-cpl@uem.br/sec-gre@uem.br. O coordenador é o engenheiro civil e professor Carlos Humberto Martins.

- Centro Universitário de Maringá – Unicesumar, CNPJ 79.265.617/0001-99, sítio www.unicesumar.edu.br:
  - Engenharia civil (cód. 107118) - fone (44) 3027-6385/3027-6360, endereço eletrônico normas@unicesumar.edu.br. O coordenador é o engenheiro civil e professor Júlio Fiess;
  - Arquitetura e urbanismo (cód. 57232) - fone (44) 3027-6385/3027-6360, endereço eletrônico normas@unicesumar.edu.br. A coordenadora é a arquiteta e professora Berna Medina Bruit Valderrama.

- Faculdades Ingá - Uningá, CNPJ 01.207.056/0001-84, sítio www.faculdadeinga.com.br:
  - Arquitetura e urbanismo - fone (44) 3033-5009, endereço eletrônico www.faculdadeinga.com.br. A coordenadora é arquiteta e professora Alessandra Rosa Izelli;
  - Engenharia civil - fone (44) 3033-5009, endereço eletrônico normas@uninga.br. A coordenadora é a engenheira civil e professora Claudia Telles Benatti.

Foram cinco IES pesquisadas, perfazendo um total de oito cursos, em razão de a Feitep e Unifamma ofertarem apenas um curso, cada. Dentre todas, apenas a UEM é pública. Todos os cursos pesquisados são da modalidade presencial e em grau de bacharelado.

Em relação à matriz curricular de cada curso, apenas alguns coordenadores atenderam ao pedido de cessão dos respectivos documentos, enviando-os por *e-mail*. Os demais foram conseguidos mediante pesquisa no sítio eletrônico das respectivas instituições.

4.2.2 Desenvolvimento da pesquisa com os coordenadores dos cursos de arquitetura e urbanismo e engenharia civil

A procura por elementos que pudessem descrever e mensurar o nível do ensino da segurança contra incêndio durante o período de graduação dos futuros engenheiros e

arquitetos, em Maringá, resumiu-se em cinco questões a serem respondidas pelos respectivos coordenadores de cada curso e em cada IES, de acordo com os objetivos pretendidos.

As questões levam em conta a existência de disciplina específica para a segurança contra incêndio, com carga-horária, objetivos, conteúdo e duração do programa, assim como a disponibilidade de professores habilitados, finalizando com a opinião do coordenador sobre a relevância do tema para a formação do futuro profissional de engenharia e arquitetura.

Citando as questões contidas no questionário, serão expostas, a seguir, as informações colhidas na pesquisa:

1 – É destinada, nesta IES, alguma carga-horária para a formação do engenheiro civil, especificamente sobre o tema "Segurança contra Incêndio"?

Unanimemente, as respostas se revelaram negativas. Porém todas as argumentações foram no sentido de que esse assunto "Segurança contra Incêndio" é trabalhado em disciplinas diversas de cada curso, especialmente naquelas que tratam da parte de hidráulica e projetos arquitetônicos. As pequenas variações observadas nessas considerações ficaram por conta do ponto de vista de cada coordenador e das respectivas disciplinas em cada curso, de acordo com o planejamento técnico e acadêmico que cada instituição adota em relação ao assunto. E, para justificar essas afirmações, basta verificar como os representantes da Feitep e da Uningá se expressaram, negativamente, por meio de respostas positivas, demonstrando grande convicção em suas afirmações. E, nesse sentido, Izelli (2015, ficha 3)[11] ponderou: "Sim. Nós temos na nossa matriz curricular algumas disciplinas específicas de projeto arquitetônico, onde a gente aborda diversas normas [...], inclusive, as normas relacionadas à segurança contra incêndios.". No mesmo tom, Gavassi (2015, ficha 8) argumentou: "Sim. Na realidade, nós temos na disciplina que está vinculada a isso, [...], na parte de instalações hidráulicas prediais, que vem um conteúdo distribuído e, junto com ele, o projeto e o estudo dessa parte de incêndio".

2 – Quais os objetivos, o programa e a duração desse ensino (disciplina/tema) em horas-aula? Em que semestre é desenvolvida tal atividade?

Apesar de essa questão apresentar em sua introdução a expressão "Em caso positivo", deixando transparecer um "certo equívoco" na sua elaboração, ficou explícito, a cada resposta dos entrevistados, que, mesmo sendo negativa quanto à existência de disciplina específica,

[11] As entrevistas encontram-se descritas no Apêndice A. Optou-se pela elaboração de fichas enumeradas de 1 a 8 (uma ficha para cada entrevistado).

seus argumentos são de que o assunto, mesmo assim, é tratado em outra disciplina sem nenhuma dificuldade. O que, em princípio, deixa clara a superação desse suposto equívoco, em razão dos argumentos apresentados.

Quanto aos objetivos, parecem ter sido citados de forma bastante sucinta e, também, aleatória, sem que nenhum dos entrevistados tivesse à mão o respectivo plano de disciplina. Poucos entrevistados se dispuseram a descrever tais objetivos. Não que os demais tivessem alguma restrição quanto a isso. O fato é que, no final, ao tecerem suas considerações pessoais, todos, sem exceção, acabaram abordando o assunto. Dentre eles, o professor Márcio Lorin, acompanhando Izelli (2015, ficha 3), na pergunta seguinte que versava sobre a formação do docente, disse: "É apresentado ao aluno no sentido de habilitá-lo e seguir as normas, e também, consultar as normas. O que é que tem que verificar para que o projeto dele esteja de acordo com essa legislação específica".

3 – Quem é e qual a formação do docente?

Esse questionamento trouxe, em sua totalidade, apenas respostas um tanto quanto evasivas, do tipo: "Tem que ser um profissional que já lida com essas questões na pratica para poder orientar os alunos. De repente, até um engenheiro. A gente vai analisar a disponibilidade também" (OLIVEIRA, 2015, ficha 1). Em outra, o entrevistado preferiu responder, citando os objetivos do ensino. Outros disseram que procuram profissional formado em engenharia civil com atuação na parte de projetos e instalação hidráulica; outro, que não tem um docente específico, mas que é o próprio docente da disciplina de ou, ainda, que são pessoas especialistas no tema, masque vivem o problema no cotidiano.

Gavassi (2015, ficha 8) argumentou que a instituição realiza o processo de banca para selecionar docente com especialização na área, justificando que, além da experiência teórico-acadêmica, tem que possuir a prática. Já a resposta de Cordovil (2015, ficha 7) expõe que "A maioria dos professores tem experiência no mercado de trabalho, trabalhando com projetos arquitetônicos. Então, eles junto com toda a concepção e todas as especificações de um projeto arquitetônico incluem a questão de segurança contra incêndio".

Em resumo, todos foram categóricos em suas respostas. O que dá a entender, diante de tais afirmações, é que a maioria das IES não tem, em seus quadros de docentes, alguém que tenha formação em segurança contra incêndio.

4 – Quais os textos-base que norteiam esse ensino?

Essa questão, assim como a anterior, trouxe uma diversidade de respostas. Entre todas, algumas fazem explícita referência às NBR, enquanto outras informam que utilizam as bibliografias exigidas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC). Izelli (2015, ficha 3) disse que utilizam a Norma de Procedimento Técnico (NPT-011) do Corpo de Bombeiros do Paraná. Já, outro disse que utilizam apenas o básico do código de prevenção de incêndio do corpo de bombeiros, justificando, para tanto, que o código é muito extenso e complexo.

Gavassi (2015, ficha 8) disse não tem um texto base para a parte de segurança contra incêndio. Mas que as ementas são vinculadas ao conteúdo programático. Afirmou ainda que o assunto é contemplado, quando é encaminhado o projeto pedagógico do curso de engenharia civil, citando, como exemplo, que a ementa fica no projeto pedagógico e é encaminhada e aprovada, mas na qual não se pode mexer, embora seja uma ementa aberta e não específica. Quando o professor inicia a disciplina, ele direciona para o Paraná, especificamente para as normativas locais.

5 – Qual a sua opinião sobre a relevância do tema para a formação do profissional de engenharia civil e arquitetura?

Nessa questão, todos os entrevistados argumentaram positivamente, demonstrando preocupação e exaltando a relevância do tema. Alguns argumentaram que se trata de uma questão obrigatória, essencial, fundamental, porque envolve risco de vida. Afirmam, inclusive, acreditar que a segurança contra incêndio está entre as questões mais importantes dentro das atribuições desses profissionais, tanto do arquiteto quanto do engenheiro. Sobretudo, não foram poupadas críticas ao MEC, referindo-se a um engessamento da vontade da instituição em promover melhor formação do profissional.

O professor Fiess (2015, ficha 4) verbalizou que considera o tema extremamente importante e, inclusive, que deveria haver uma disciplina específica sobre segurança e prevenção contra incêndio, totalmente desvinculada da disciplina de instalações hidráulicas, para que, assim, não precisassem alterar todo o projeto pedagógico. Tudo no sentido de preparar o profissional para o desempenho da sua atividade.

Martins (2015, ficha 6), além de enfatizar a relevância do tema, disse ainda que o projeto pedagógico da engenharia civil da UEM está completando dez anos, e, considerando que a engenharia civil, durante esse tempo, como toda ciência e toda tecnologia, sofreu muitas mudanças, o projeto deverá passar por uma reformulação. Aproveitando essa pesquisa sobre esse assunto, pretende, certamente, discutir com todos os professores, alunos e pessoas

envolvidas no curso, para que, talvez, seja colocada uma disciplina que aborde de maneira mais explícita a questão da segurança contra incêndio.

As respostas revelaram elementos interessantes e suficientes para sustentar as conclusões desta pesquisa. Sobretudo, os pontos de vistas, com pequenas diferenças ou detalhes, seguem uma mesma tendência e, apesar disso, possibilitaram analisar qual a relação entre o discurso e a prática.

4.2.3 Análise das matrizes curriculares

Conforme descrito anteriormente, a avaliação das matrizes curriculares dos cursos de engenharia civil, arquitetura e urbanismo e formação de oficial bombeiro militar busca demonstrar, na prática, tudo o que foi afirmado pelos coordenadores dos respectivos cursos em entrevistas, em relação ao ensino da segurança contra incêndio, durante o período de formação.

Dentre todas as matrizes curriculares disponibilizadas pelas IES, a maioria se encontra disponível nos respectivos sítios eletrônicos. A Unifamma foi a única instituição a disponibilizar a ementa das disciplinas por meio do seu coordenador. Constará entre os anexos apenas a matriz curricular do CFO/BM, em razão de o acesso a esses documentos ser restrito ao público interno através da sua rede interna *Intranet*.

Para esta análise, serão utilizadas as matrizes curriculares obtidas, referentes aos cursos de arquitetura e urbanismo da Uningá, UEM e Unifamma, Unicesumar, Feitep e APMG/PMPR.

Em todas as matrizes curriculares obtidas, referentes aos cursos em funcionamento na cidade de Maringá, como foi afirmado pelas suas respectivas coordenações, de fato, não consta nenhuma disciplina específica sobre segurança contra incêndios, ou, ainda, que utiliza qualquer termo que leve a entender a presença do assunto. Sobretudo, no que se refere à carga-horária, é impossível qualquer constatação sem a análise do plano ou do ementário de curso.

Já, o Curso de Formação de Oficial Bombeiro Militar (CFO-BM) é um curso de graduação em nível superior, reconhecido oficialmente como curso de nível superior, por meio da homologação pelo MEC no parecer nº 400/82, do Conselho Federal de Educação, publicado no Diário Oficial da União nº 170, de 06 de setembro de 1982.

A matriz curricular analisada é a do ano de 2014, atualmente em funcionamento na Academia da Polícia Militar do Paraná, na qual, além das disciplinas fundamentais e

profissionais comuns aos cursos de engenharia e arquitetura, tais como, desenho técnico, cálculo diferencial de integral, mecânica dos fluidos I e II, materiais de construção, patologia das estruturas e construções e resistência dos materiais, consta ainda uma disciplina específica sobre o assunto segurança contra incêndio, denominada de prevenção de incêndios I e II, prevista para o segundo ano: (Unid. 1) leitura e interpretação de projetos arquitetônicos e hidros sanitários; (Unid. II) prevenção construtural e operacional; (Unid.3) código de prevenção de incêndios do CB/PMPR; (Unid. IV) seções de prevenção; e, para o terceiro ano, (1.) introdução e aspectos de prevenção, (2.) código de prevenção, classificação, (3.) elementos do projeto, (4.) vistoria técnica, prédio vivo, (5.) vistoria, digitação e análise e (6.) análise de projeto, controle Fumrebom.

4.3 ENSINO, FORMAÇÃO E COMPETÊNCIA NO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

4.3.1 A estrutura de ensino superior na Polícia Militar do Paraná

Da análise curricular do Curso de Formação de Oficial Bombeiro Militar (CFO/BM), obtida por meio da seção técnica de ensino, da Academia Policial Militar do Guatupê, localizada às margens da BR 277, em São José dos Pinhais (região metropolitana de Curitiba), constata-se que a formação em nível superior na polícia militar do Paraná abrange os policiais e bombeiros militares dos respectivos Quadros de Oficiais (QOPM e QOBM), reconhecidos oficialmente como curso de nível superior, por meio da homologação do Ministério da Educação e Cultura (MEC), por meio do parecer nº 400/82, do Conselho Federal de Educação, publicado no Diário Oficial da União nº 170, de 6 de setembro de 1982.

A partir de 1988, a admissão aos cursos de formação de oficiais policiais e bombeiros militares passou a ser realizada mediante concurso vestibular da Universidade Federal do Paraná (UFPR), vigorando até os dias atuais. O aluno do curso de formação de oficial é denominado de “cadete” e, ao final do curso, é declarado “Aspirante a Oficial”, devendo passar pelo estágio probatório de um ano antes de ser promovido a 2º tenente (1º posto do quadro de oficial).

O CFO/BM, como qualquer outro do mesmo nível, atualmente, é realizado em três anos de período integral, perfazendo uma carga-horário total de 5.500 horas-aulas, sendo: 34 disciplinas no primeiro ano – com 1.450 horas-aulas; 39 disciplinas no segundo ano – com 1.800 horas-aulas; e 33 disciplinas no terceiroº ano – com 1.800 horas-aulas. Desse total,

625 h (11,3%) são compostas por disciplinas voltadas ao ensino de segurança contra incêndio, distribuídas em fundamentais e profissionais.

4.3.2 Matriz curricular do CFO

O objetivo principal da segurança contra incêndio no CFO não tem a mesma conotação específica com a confecção de projetos arquitetônicos e cálculos estruturais como na graduação dos engenheiros e arquitetos. Sobretudo, porque não faz parte das atribuições desses profissionais bombeiros militares cuidar de suas formas arquitetônicas e cálculos que verificam e atestam a resistência dessas estruturas.

No primeiro ano, das ementas dessas disciplinas constam desde cálculo diferencial e integral (90 h) e desenho técnico (40 h), em que o aluno aprende as operações matemáticas, voltadas à área de engenharia, assim como necessárias ao conhecimento e cálculo da resistência dos materiais, bem como a linguagem utilizada em desenho técnico de projetos.

No segundo ano, as disciplinas de materiais de construção – 30 h; mecânica dos fluídos I – 90 h, mecânica dos solos – 30 h; resistência dos materiais I – 60 h e prevenção de incêndios I – 60 h, os alunos têm contato com os elementos construtivos, noções básicas dos fluídos, cinemática, hidrodinâmica, bombas e sistemas de bombeamento, projetos de prevenção de incêndios, incluindo aulas práticas em laboratórios da UFPR.

No terceiro ano, o currículo consta de mecânica dos fluidos II – 30 h; patologia das estruturas e construções – 30 h; resistência dos materiais II – 60 h; análise das causas de incêndios – 45 h e prevenção de incêndios II – 60 h, nas quais os alunos avançam no conteúdo, adentrando inclusive na investigação das causas de incêndios e todos os elementos do projeto de prevenção de incêndios, atualmente designado de planos de segurança contra incêndio e pânico (PSCIP).

Logo, o que se percebe é que a formação do OBM tem, relativamente aos cursos de engenharia e arquitetura, um conteúdo bastante considerável que permite ao aluno um aprendizado necessário para capacitá-lo a interpretar e verificar a conformidade dos planos de prevenção com as normas vigentes.

4.3.3 A formação acadêmica em nível superior

Em referência ao contido no título deste estudo sobre os reflexos no ensino da segurança contra incêndio, é importante se estabelecer uma relação entre a formação dos

profissionais de engenharia e arquitetura com a dos profissionais do corpo de bombeiros, a fim de se verificar a questão da capacidade técnica em relação às análises de planos de segurança contra incêndio.

Antes de adentrar ao conteúdo ensino da segurança contra incêndio, o cadete, como futuro agente do Estado, precisa conhecer e entender a exata noção de competência legal, as funções do Estado e os meios pelos quais o ente federativo exerce suas funções. Importante salientar que no plano da segurança contra incêndio, notadamente, no que concerne à normatização e análise e aprovação dos planos de segurança, há atividades administrativas a serem desenvolvidas por profissionais bombeiros militares, na condição de agentes públicos.

Ao agente público cabe o dever de entender que "a missão do Estado consiste em controlar, ajudar a regular as atividades privadas e individuais da vida nacional para fazê-las convergir harmoniosamente no sentido do bem comum". Todo poder se justifica, unicamente, no bem comum, por meio de uma ordem social justa e igualitária. Por isso o poder jamais deverá servir para a proteção de interesses particulares em detrimento do interesse público, mesmo que tais interesses sejam representados por um grupo específico (LAZZARINI, 1999, p. 184).

E, para entender a competência estatal no contexto da segurança contra incêndio, o ensino na Polícia Militar parte do conceito de ordem pública e suas variações no tempo e no espaço, sendo oportuna a crítica do referido autor ao conceito estabelecido no art. 2°, n° 21, do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo decreto n° 88.777, de 30 de setembro de 1983:

> Art. 2º - Para efeito do Decreto-Lei nº. 667, de 02 de julho de 1969, modificado pelo Decreto-Lei nº. 1.406, de 24 de junho de 1975, e pelo Decreto-Lei nº. 2.010, de 12 de janeiro de 1983, e deste regulamento, são estabelecidos os seguintes conceitos:
> 21) Ordem Pública - conjunto de regras formais, que emanam do ordenamento jurídico da Nação, tendo por escopo regular as relações sociais de todos os níveis, do interesse público, estabelecendo um clima de convivência harmoniosa e pacífica, fiscalizado pelo poder de polícia, e constituindo uma situação ou condição que conduza ao bem comum (PEREIRA, 2006, p. 41-42, grifo do autor).

Bem por isso informa ainda que a ordem pública deve ser percebida segundo um conjunto de critérios de ordem superior, dentre os quais, destaca os econômicos, políticos, morais e, inclusive, os religiosos. E completa:

> A ordem pública não deixa de ser uma situação de legalidade e moralidade normal, apurada por quem tenha competência para isso sentir e valorar, estando presente a desordem, ou seja, os atos de violência contra as pessoas, os bens ou o próprio Estado, não sendo, em verdade, uma figura jurídica, embora dela se origine e tenha a sua existência formal (LAZZARINI, 1999, p. 357).

Adiante, Lazzarini (1999) complementa, citando o conceito de Louis Roland, utilizado por Paul Bernard, que ensina que a ordem pública só existirá quando se estiverem asseguradas três condições: a segurança pública, a tranquilidade pública e a salubridade pública. Portanto, as atividades de segurança pública fazem parte do conceito de ordem pública, são ações antidelituais, tuteladas pelos códigos penais e pela lei de contravenções penais.

Diante de contundentes evidências, resta considerar que a dignidade constitucional dos corpos de bombeiros, arguida por Lazzarini, está inserida nos conceitos de tranquilidade e salubridade pública, formando, ao lado da segurança pública, a tríade que compõe o conceito de ordem pública.

4.3.4 A competência institucional

Segundo os princípios jurídicos, o primeiro passo na análise de competência deve se iniciar pela Constituição Federal, como lei maior, a qual institui os órgãos de segurança e de socorro público, delimitando, de forma genérica, as atribuições de cada um e deixando para a legislação infraconstitucional a missão de especificar suas atribuições. A Constituição Federal de 1988 inseriu o corpo de bombeiros no capítulo III reservado à segurança pública, art. 144, V e §§5° e 6°, que assim dispõe:

> **Art. 144** - A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:
> **V** – polícias militares e corpos de bombeiros militares.
> § 5° - Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividade de defesa civil.

Segundo Lazzarini (1999, p. 337), embora o reconhecimento constitucional esteja inserido no capítulo reservado à segurança pública, talvez pelo fato de exercer atividade de segurança da comunidade, deve-se entender que "Os Corpos de Bombeiros, em princípio, não exercem atividades de 'Segurança Pública', por ser esta uma atividade que diz respeito às infrações penais, com típicas ações policiais preventivas ou repressivas".

Acrescenta ainda o insigne professor que "A atividade-fim dos Corpos de Bombeiros Militares é a de prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento e, agora, a de defesa civil", prevista no §5º do mesmo artigo. Contudo o autor conclui argumentando que essa diversidade de atribuições dos corpos de bombeiros militares está relacionada, na verdade, com a "Tranquilidade Pública" e a "Salubridade Pública", ambas integrantes do conceito de "Ordem Pública". Isso significa, por assim dizer, que as atribuições do corpo de bombeiros, embora constitucionalmente enquadrada no campo da segurança pública, não guarda relação com a mesma.

A Constituição do Estado do Paraná, promulgada em 1989, seguindo a moldura da constituição federativa, no capítulo IV relativo à segurança pública, também definiu:

> **Art. 46.** A Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida, para a preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio, pelos seguintes órgãos:
> [...]
> II – Polícia Militar.
> [...]
>
> **Parágrafo único**: O Corpo de Bombeiros é integrante da Polícia Militar

Como acima se referiu, a exemplo da Constituição Federal, o constituinte estadual seguiu os mesmos passos, porém com a diferença de que no Estado do Paraná, assim como em poucos Estados da Federação, o corpo de bombeiros pertence à Polícia Militar estadual, estando, pois, a definição de suas atribuições e competências na mesma legislação desta, conforme o que prescreve o art. 48 da Constituição Estadual:

> **Art. 48.** À Polícia Militar, força estadual, instituição permanente e regular, organizada com base na hierarquia e disciplina militares, cabe a polícia ostensiva, a preservação da ordem pública, **a execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndio**, **buscas, salvamentos e socorros públicos**, o policiamento de trânsito urbano e rodoviário, o policiamento ferroviário, de florestas e de mananciais, além de outras formas e funções definidas em lei (PARANÁ, 1989, grifo nosso).

Com efeito, as atribuições acima destacadas, de competência do corpo de bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná, são aquelas previstas em lei, referidas na segunda parte do § 5°, assim explicitadas: "[...] além das atribuições definidas em lei, incumbe as atividades de defesa civil.". Decorre que a lei maior, por ser lei geral e sustentáculo de todo o ordenamento jurídico, deixou a responsabilidade de definir quais seriam essas atribuições para

outras leis. Porém a Constituição do Paraná se incumbiu de fazê-lo, inserindo no art. 48, firmando a competência sobre prevenção de incêndio, para o corpo de bombeiros da Polícia Militar do Paraná.

4.3.5 O conceito de competência na doutrina jurídica

Em estudo realizado para conclusão de pós-graduação *lato sensu*, pela Universidade Federal do Paraná, em convênio com a Polícia Militar do Paraná, intitulado "Aspectos Legais e Doutrinários do Poder de Polícia do Corpo de Bombeiros nas Vistorias Técnicas de Segurança contra Incêndio e Pânico", apurou-se que o termo competência encontra, entre ilustres estudiosos, um consenso sobre sua denominação, entendendo-se como "delegabilidade restrita", cujos atos ou medidas de polícia, tipificados como exclusividade do poder público, não podem ser delegados ou transferidos a particulares, mesmo sob a égide de lei infraconstitucional (PEREIRA, 2006, p. 40).

Por se tratar de atos ou medidas de polícia administrativa, são denominados de procedimentos, constituindo-se em função privativa do poder público e, portanto, indelegável a particulares. Nesse sentido, tem-se:

> [...] o procedimento da 'polícia administrativa' permanece privativa do Poder Público e, nessa medida, indelegável, de modo que se excluem os atos que, embora guardem similitude, sejam praticados por particulares, agindo na qualidade, importa assimilar que **o procedimento de 'polícia administrativa' – tipicamente estatal – exige, no geral das vezes, que o agente possua garantias próprias das funções de Estado**. De qualquer sorte, o particular, nesta condição, não está legitimado a praticar semelhantes atos. Com tais ressalvas, correto asseverar que é indelegável o 'poder de polícia administrativa', intrinsecamente considerado, na estabilidade que o justifica (FREITAS, 2006, p. 664, grifo nosso).

Para Meirelles (2010), a competência de policiar pertence, a princípio, a quem tem de regular a matéria, cabendo ao Estado os assuntos de interesse regional e, aos municípios, os de interesse local. Contudo adverte que, em razão do interesse simultâneo entre os entes estatais, tanto o poder de regular quanto o de policiar se difundem entre os interessados. Logo, a regra é exclusividade do policiamento administrativo e a concorrência deste, a exceção.

Sobre as questões de transferibilidade e delegabilidade de competência, argumenta que o poder de polícia é originário quando nasce com a entidade que o exerce. Ao contrário, será delegado, quando provém de outra entidade, por via de transferência legal que autorize a

celebração de convênio, restringindo-se apenas aos termos da delegação e se caracterizando apenas por atos de execução, não compreendendo a imposição de taxas pelo fato de que o poder de tributar é intransferível.

Dentre as respeitáveis concepções do "poder de polícia", em comento, *data vênia*, o estudo elegeu a posição de Mello como a mais moderna e consistente, justificando-se no fato de ser a que possui a chancela majoritária do consenso doutrinário. O posicionamento divergente, embora considerável na sua lógica, parece refletir um posicionamento ideológico, que, apesar de respeitável, nem de longe reflete as realidades fática e jurídica atual.

A propósito deste estudo, verificou-se que o conceito de poder de polícia se apresenta moldado em dois aspectos básicos, ou seja, amplo e restrito. O primeiro, designando o conceito amplo do poder de polícia, como função tanto do Executivo como do Legislativo; e o segundo, restringindo quando identifica o poder de polícia administrativa, sendo específico e direto. Assim, pode ser definido basicamente como: "A atividade estatal de condicionar a liberdade e a propriedade, ajustando-as aos interesses coletivos [...]" (MELLO, 2008, p. 815).

E, nessa lógica, colocando em confronto a conceituação doutrinária com definição de poder de polícia, constante do texto do art. 78 do CTN, conveniente e oportuna é a lição de Bastos (2000), da qual, a propósito, acolhe-se em parte seu conceito de poder de polícia administrativa, quando sintetiza que não se trata de medida limitativa de direitos constitucionalmente assegurados, em face do que a mera restrição em desatendimento aos pressupostos exigidos redunda em inconstitucionalidade da lei.

Vale-se da máxima utilizada por Meirelles (2010, p. 117), em comentário sobre o objeto e finalidade do poder de polícia administrativa, ao expor que "[...] ninguém adquire direito contra o interesse público". Com efeito, verifica-se com denotada clareza de sentido que, assim como é defeso à administração pública, sob a invocação do poder de polícia, pretender anular as liberdades públicas ou aniquilar os direitos fundamentais, também é vedado ao particular, a pretexto de usufruir ao máximo os direitos constitucionalmente previstos, ingerir sobre os direitos coletivos ou difusos.

Logo, percebe-se que, em torno da questão, fecha-se o consenso doutrinário, apontando que os direitos fundamentais não se afiguram absolutos em detrimento de eventual dano ou prejuízo à coletividade. Por isso a administração pode e deve, por meio de regulamentos, desde que em conformidade com a essência da lei, condicionar o exercício de liberdade, regular o uso da propriedade e impor condições e limites a certas atividades que possam afetar a coletividade ou subverter a ordem jurídica.

4.3.6 O direito urbanístico e a competência legislativa do Estado

Da competência para exercício do poder de polícia, conforme restou largamente discorrido pela moderna doutrina de direito administrativo, tomando-se por base, inicialmente, o contido na Constituição Federal, mediante o qual "[...] o procedimento de 'polícia administrativa' – tipicamente estatal – exige, no geral das vezes, que o agente possua garantias próprias das funções de Estado", prelecionou Freitas (2006, p. 664).

A Constituição Federal estabeleceu, conforme se depura do art. 24, que a competência para legislar sobre direito urbanístico é concorrente entre a União, os Estados e o Distrito Federal:

> Art. 24 - Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:
> I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

O termo urbanismo, inicialmente, designava a arte de embelezar a cidade. Ao longo do tempo, esse conceito teve seus contornos ampliados e, pouco a pouco, foi deixando o campo do estético para assumir uma função social. Dentro de uma visão moderna, o urbanismo se reveste de três objetivos: humanização, ordenação e harmonização dos ambientes. Esses objetivos possuem funções limitativas que se corporificam em medidas, visando à preservação da saúde e da incolumidade das pessoas, assim consideradas enquanto coletividade (LAZZARINI, 1999).

Essas limitações estão consolidadas administrativamente por normas de competência das esferas federal, estadual e municipal, constituindo, segundo o art. 578 do Código Civil, o denominado "Regulamento de higiene". Com efeito, assim como as medidas sanitárias (esgoto e canalização de águas pluviais), o combate a incêndios constitui medidas de limitações à higiene e segurança das edificações, atingindo diretamente as construções, sejam elas habitacionais ou especiais (PEREIRA, 2006).

Nesse limiar, as medidas preventivas devem interessar aos órgãos públicos locais ao fiscalizar as edificações. Entretanto os equipamentos de segurança, assim considerados como hidrantes, extintores, sistemas automáticos e vias de fuga, como escadas de emergência, elevadores, portas de acesso etc., devem integrar a "parte acessória" das edificações, com vistas a obstar a eclosão de sinistros que possam afetar a coletividade.

Essas medidas não estão adstritas ao interesse municipal, mas, sobretudo, à União, aos Estados e ao Distrito Federal. Daí porque defende a doutrina que a prevenção de incêndios,

como medida limitativa de preservação da incolumidade das pessoas, integra o direito urbanístico e, via de consequência, em se tratando de limitação administrativa, está o direito urbanístico a capitular o direito administrativo, na condição de disciplina deste, cuja competência para legislar é concorrente entre União, Estados e Distrito Federal.

Nesse sentido, tem-se o seguinte argumento:

> [...] Em certas matérias que incidirem na **competência concorrente da União e dos estados** (art. 24) {[*sic*]}, por exemplo, se o município resolver legislar e/ou atuar nesses campos, **sua atuação será supletiva** da legislação federal e/ou estadual.
> [...]
> Esse ponto, ora examinado, é, assim, deveras importante, porque o estado [*sic*] pode legislar concorrentemente com a União a respeito do Direito Urbanístico, que é o capítulo do Direito Administrativo, podendo, portanto, legislar sobre prevenção de incêndios, ficando ao município a competência de suplementar essa legislação, sempre atendendo ao fim social da propriedade (art. 5.°, item XXIII, da CF de 1988), porque o urbanismo evoluiu do estético para o social, como focalizado (LAZZAINI, 1999, p. 338, grifo nosso).

É importante lembrar a competência supletiva, referida por Lazzarini, a qual se encontra prevista no art. 30 da Constituição Federal, cujo texto assim estabelece: “Compete aos Municípios: I - legislar sobre assuntos de interesse local; II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber”.

Em matéria de prevenção de incêndio, a competência legislativa é estadual. De vez que o corpo de bombeiros é órgão técnico legítimo para atuar preventiva e repressivamente, ficando o município com a competência supletiva para os casos não previstos na lei estadual. Contudo, advindo lei que trata sobre a matéria, ficará a municipal revogada no que conflitar com aquela.

4.4 AS ATIVIDADES DE ANÁLISE DE PLANOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Conforme amplamente discorrido no item anterior, ao tratar da competência do corpo de bombeiros militar, segundo a Constituição do Estado do Paraná em consonância com Constituição Federal, o corpo de bombeiros é uma instituição estadual, destinada às atividades de prevenção e combate a incêndio, buscas, salvamentos e socorros públicos e execução de atividades de defesa civil. Para cumprir essa gama de atividades, necessita-se de uma estrutura

capaz de atender às demandas administrativas (comando), de apoio (ensino, instrução e logística) e operacionais (atividades fim).

A instituição corpo de bombeiros, no Estado do Paraná, tem sua estrutura vinculada à Polícia Militar, conforme o contido na lei nº 18.128, de 3 de julho de 2014, posicionando-a em nível de comando especial, subdividindo-a em três Comandos Regionais de Bombeiro Militar (CRBM), subordinando-a diretamente ao subcomandante da Polícia Militar do Paraná. Contudo, apesar da previsão em lei, essa situação ainda não foi efetivada pelo governo estadual.

As seções de prevenção são departamentos integrantes da estrutura dos GB e SGBI, os quais compõem a estrutura operacional do corpo de bombeiros, distribuídos em todas as regiões do Estado do Paraná, perfazendo um total de nove Grupamentos de Bombeiros (GB) e seis Subgrupamentos de Bombeiros Independentes (SGBI), sediados nas principais cidades do Estado, como: 1º e 7º GB/ Curitiba; 2º GB/Ponta Grossa; 3º GB/ Londrina; 4º GB/ Cascavel; 5º GB/ Maringá; 6º GB/ São José dos Pinhais; 8º GB/ Paranaguá; 9º GB/ Foz do Iguaçu; 1º SGBI/ Ivaiporã; 2º SGBI/ Pato Branco; 3º SGBI/ Guarapuava; 4º SGBI/ Apucarana; 5º SGBI/Francisco Beltrão; e 6º SGBI/Umuarama.

As atividades de análises de Planos de Segurança contra Incêndio e Pânico (PCIP)[12], com as atividades de vistoria de segurança contra incêndio[13], são de responsabilidade das SPCIP, especificada no código de segurança contra incêndio e pânico (Art. 6º), compreendendo o conjunto de unidades do CB/PMPR, com a finalidade de desenvolver as atividades relacionadas à prevenção e proteção contra incêndio nas edificações e áreas de risco, de acordo com exigências estabelecidas no referido código (PARANÁ, 2012, p. 4-5).

O art. 7º estabelece as diversas funções do SPCIP tais como realização de pesquisa de incêndio; regulamentação das medidas de segurança contra incêndio e pânico; credenciamento de oficiais e praças para os serviços de análise e vistorias; análise de planos de segurança contra incêndio e pânico das edificações e áreas de risco; realização de vistorias em edificações e áreas de risco; expedição de Laudo de Vistoria em Estabelecimento (LVE), Certificado de Vistoria em Estabelecimento (CVE), Reprovação de Estabelecimento (RE); cassação de LVE e CVE; emissão de consultas técnicas; e emissão de pareceres técnicos.

Entre os procedimentos administrativos reservados ao SPCIP (art. 8º), inclui-se o credenciamento de profissionais do corpo de bombeiros (oficiais e praças), por meio de cursos

[12] **Análise:** é o ato de verificação das exigências das medidas de segurança contra incêndio e pânico das edificações e áreas de risco, no plano de segurança contra incêndio e pânico (PARANÁ, 2012, p. 1).

[13] **Vistoria:** é o ato de verificar o cumprimento das exigências das medidas de segurança contra incêndio nas edificações e áreas de risco, em inspeção no local (PARANÁ, 2012, p. 5).

ou estágios de capacitação e de treinamento, destinados à realização das análises e vistorias das edificações e das áreas de risco.

Dentre as funções do SPCIP, figura o dever de prestar informações sobre o andamento do processo ou do pedido de vistoria, ao SPCI, quando solicitado pelo proprietário, responsável pelo uso ou o responsável técnico, sendo facultado aos mesmos interpor recursos das decisões proferidas nos processos do corpo de bombeiros por meio de solicitação de Parecer Técnico (PT) em segunda ou terceira instâncias (art. 12).

Também é facultada ao interessado a apresentação de norma técnica, ou literatura estrangeira, desde que acompanhada de tradução juramentada para a língua portuguesa, quando for verificada sua compatibilidade com os objetivos do CSCIP (Art. 13).

4.4.1 A metodologia de análise de planos de segurança contra incêndio

Pelo fato de o corpo de bombeiros estar ligado à administração pública estadual, ou seja, ao Poder Executivo do Estado, por meio da Polícia Militar, que, por sua vez, está subordinada à Secretaria de Segurança Pública, logo, está vinculada às normas de direito administrativo e, portanto, tem por dever o respeito e cumprimento das leis, normas e regulamentos, segundo princípios constitucionais.

Bem por isso tem o dever de seguir, fielmente, o contido no art. 9º, do CSCIP, o qual estabelece uma metodologia a ser observada pelo SPCIP, como padronização para todo o Estado do Paraná, estabelecendo que o processo de segurança contra incêndio e pânico, compreendendo o plano de segurança contra incêndio e pânico e solicitações de vistoria, devidamente instruído, será iniciado por meio de protocolo no SPCIP, cabendo ainda observar que as ações de reprovação de estabelecimentos deverão ser motivadas, sempre que o interessado não observar ou descumprir as disposições contidas no CSCIP e NPT (§ 1º).

A emissão de laudo e/ou Certificado de Vistoria do Estabelecimento, quando constatado, pelo SPCIP, o atendimento das exigências contidas no CSCIP e NPT (§ 2º); as medidas de segurança contra incêndio somente poderão ser projetadas e executadas por profissionais habilitados (§ 3º); o SPCIP deverá sempre notificar o requerente quanto ao resultado da análise ou da vistoria do processo.

Em relação à liberação das edificações, segundo o art. 10, desde que as edificações e as áreas de risco estejam com suas medidas de segurança contra incêndio executadas em conformidade com a regulamentação do CB/PMPR, será procedida por meio da expedição, pelo corpo de bombeiros, por meio de LVE e/ou CVE. O § 1º informa que as vistorias das

edificações e áreas de risco poderão ser realizadas por ofício ou mediante solicitação, seja pelo proprietário, responsável pelo uso, responsável técnico[14] ou, ainda, autoridade competente.

Nas vistorias, compete ao CB/PMPR (**§ 2º**) verificar a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico, previstas nas edificações e nas áreas de risco, sem, no entanto, responsabilizar-se pela instalação, manutenção ou utilização indevida da edificação.

Após emitir o LVE e/ou CVE, se constar irregularidade nas medidas de segurança contra incêndio previstas no CSCIP, o CB/PMPR deverá iniciar o procedimento administrativo regular para sua cassação (**§ 3º**). O CVE terá prazo de validade pré-determinado de acordo com a regulamentação do CB/PMPR (**§ 4º**).

Não sendo possível a exequibilidade das exigências por motivos diversos, especificamente, os de ordem administrativa, tais como execução orçamentária, processo de compra, tempo para execução etc., devidamente justificada pelo interessado por meio de cronograma físico-financeiro e cumpridas as exigências mínimas, previstas em NPT específica, segundo a previsão do art. 11, caberá ao CB/PMPR expedir a autorização, para adequação das edificações, aos proprietários e/ou responsáveis técnicos que efetuarem a solicitação do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)[15] que necessitem de ajustamento das medidas de segurança contra incêndio da legislação vigente.

4.4.2 Mecanismos de fiscalização e controle

O corpo de bombeiros possui em sua estrutura uma Seção BM-7, que compõe um conselho diretor, denominado de Estado Maior do Corpo de Bombeiros, responsável pelo estudo, controle e fiscalização da legislação, em nível estadual. Além disso, os CSCIP, que funcionam dentro das Seções B-7 dentro dos grupamentos e subgrupamentos independentes, estão subordinados aos respectivos comandantes dessas unidades. Portanto, a fiscalização e o controle das atividades de prevenção encontram-se, devidamente, consubstanciados em uma estrutura hierárquica.

Por outro lado, há que se considerar ainda a existência de um mecanismo conjugado de possibilidade de controle e fiscalização interno e externo, a ser utilizada pelos profissionais

---

[14] **Responsável Técnico**: é o profissional habilitado para elaboração e/ou execução de atividades relacionadas à segurança contra incêndio. (PARANÁ, 2012, p. 4)

[15] **Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta (TCAC):** é um ato jurídico pelo qual a pessoa, reconhecendo implicitamente que sua conduta ofende interesse difuso ou coletivo, assume o compromisso de eliminar a ofensa por meio da adequação de seu comportamento às exigências legais.

técnicos responsáveis e proprietários, por meio das instâncias recursais, criadas pelo próprio corpo de bombeiros, a ser levada a efeito nas várias questões que poderão ser objetos de análise pela comissão técnica, definidas pelo Art. 14, em que estão os casos que necessitem de soluções técnicas diversas daquelas previstas no CSCIP, bem como as edificações e as áreas de risco cuja ocupação (uso) não se encontre entre aquelas relacionadas na Tabela 1 (classificação das edificações e áreas de risco quanto à ocupação) do CSCIP.

Por fim, os processos administrativos do SCIP serão regulamentados, pelo corpo bombeiros da Polícia Militar do Paraná, por meio de Norma de Procedimento Técnico e de Portarias do Comando.

5 CONSIDERAÇÕES SOBRE OS CAPÍTULOS

5.1 DA CONTEXTUALIZAÇÃO

A contextualização da segurança contra incêndio não serve apenas ao propósito de resgatar registros históricos, mas, principalmente, situar o marco inicial dessas atividades e demonstrar sua importância para os contextos social e econômico, especialmente, os reflexos positivos na segurança das pessoas do patrimônio.

Como salientado, as atividades de análise de projetos não fizeram parte dos motivos que deram origem ao corpo de bombeiros, mas, com o passar dos tempos, revestiram-se, indubitavelmente, de uma relevância para a sociedade, destacando-se como atividades de interesse público que merecem especial atenção como política pública do Estado.

Na afirmação de Negrisolo (2011), a prevenção de incêndios seguiu a recente história da normatização de prevenção de incêndios no Brasil. Apesar de a insipiente literatura existente dar conta de grandes incêndios pelo mundo, no Brasil foram diversos os acontecimentos que ganharam notoriedade, entre eles, alguns vivenciados na capital paulista na década de 1970, que fizeram daquele Estado o pioneiro no estudo ao comportamento do fogo, por meio de importantes órgãos de pesquisas tecnológicas, que, mesmo não dispondo de legislação específica, socorreram-se das Normas de Procedimento Técnico (NPT) do corpo de bombeiros daquele Estado.

A exemplo dos EUA e Europa, a regulamentação relativa à prevenção de incêndios no Brasil teve início a partir de grandes incêndios, os quais se transformavam em verdadeiras tragédias, preponderantemente, em razão do crescimento populacional, dada a expansão industrial do século XX. No Brasil, da década de 1970, o pequeno número de incêndios ocorridos era considerado problema afeto apenas ao corpo de bombeiros e, por isso, não despertava tanta atenção. Tanto que a regulamentação que versava sobre a prevenção era relegada aos códigos de obras municipais. No entanto apenas as grandes construções ou prédios elevados tinham maiores implicações relativas às saídas de emergência.

A regulamentação de segurança contra incêndio vinha da Tarifa de Resseguros do Brasil (TSIB), cuja classificação de risco considerava apenas as possibilidades de danos patrimoniais. Portanto, as normatizações pelos corpos de bombeiros eram secundárias, restringindo as medidas de segurança contra incêndio à instalação e sinalização de hidrantes e extintores na edificação.

No Estado do Paraná, em virtude da escassez de bibliografia que pudesse revelar o momento histórico do surgimento e evolução da prevenção de sinistros no Estado, os relatos produzidos pelo major Góes, atual subcomandante do 9º GB, de Foz do Iguaçu, em conclusão de uma especialização em 2006, pesquisou sobre a história do corpo de bombeiros do Paraná, resgatando uma importante página da memória dessa atividade, cujos desdobramentos abarcaram, em dado momento, que a prevenção de incêndios no Estado se deu a partir das repercussões dos grandes incêndios, primeiramente, no edifício Andraus, em 1972, e no edifício Joelma, ambos na cidade São Paulo.

A notoriedade desses dois incêndios de proporções catastróficas levou o governo do Estado a ampliar os serviços de bombeiros para outras cidades, sendo o primeiro protótipo instalado na cidade de Ponta Grossa, em 1976, com transferência do ônus para o município com interesse nos serviços de bombeiros, mediante a criação de um fundo de reequipamento, baseado na cobrança de taxas municipais, por meio de convênio com o Estado, sob o compromisso de disponibilizar efetivo de bombeiros.

Naquele ano de 1976, paralelamente às atividades de combate a incêndios, passou-se a desenvolver as atividades de vistorias de segurança, incorporando também o serviço de análise de projetos, com a finalidade de exigir, dos proprietários de imóveis comerciais, industriais e prestadores de serviço, projetos de prevenção a serem elaborados pelos profissionais de engenharia e arquitetura, em conformidade com a única regulamentação existente e disponível à época, ou seja, a regulamentação patrimonialista do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) e, paralelamente, passou-se à utilização da NB-208, que tratava de saídas de emergência em edificações. Em 1993, a ABNT passou a ser referência para os cálculos de saídas de emergência, por meio da publicação da NBR-9077 – Saídas de Emergências em Edifícios – e, em 2001, após a complementação dessa normativa por meio da NBR 9077/2001, o corpo de bombeiros do Paraná editou seu primeiro código de prevenção de incêndios, a ser adotado em todo o Estado, significando um avanço nessa área.

Diante dos muitos questionamentos e estudos que reclamavam uma lei que consolidasse, juridicamente, tais atividades, em 2010 foi sancionada a lei 16.567, estabelecendo normas gerais para a execução de atividades de prevenção e combate a incêndio, permitindo atualização do código e inovando as atividades de análises de projeto de prevenção de incêndio e pânico. Com isso, o Estado do Paraná alinhava-se, na vanguarda, com os demais Estados da federação, proporcionando maior rigorismo no controle da segurança das atividades e utilização das propriedades públicas e privadas, garantindo a preservação de vidas e bens.

E, talvez, tenham sido também esse incremento e o caráter inovador dessas normativas que tenham provocada a manifestação dos CREA e CAU por meio do sistema Confea/CREAs em promover essa representação por meio dessas denominadas “Propostas de Melhorias Observadas”.

Contudo importa ainda observar que essa contextualização serve muito mais do que estabelecer um marco histórico no presente estudo, mas, principalmente, deixar claro que as atividades de análise de planos de segurança contra incêndio, desenvolvidas pelo corpo de bombeiros, além de anterior a qualquer desses profissionais em atividade atualmente, ela é espécie do gênero segurança contra incêndio e se enquadra como condição necessária e de interesse público.

5.2 DA ANÁLISE SOCIOLÓGICA DAS PROPOSTAS DE MELHORIAS APRESENTADAS PELO SISTEMA CONFEA/CREAS

No capítulo 1, ao se examinar minuciosamente o conteúdo do documento e seus anexos, elaborados pelo sistema Confea/CREAs, o primeiro desafio foi promover a coleta de dados e confrontá-los com as informações do referencial teórico, cuja tarefa teve por objeto verificar a existência do alinhamento desse conteúdo à teoria dos campos, de Pierre Bourdieu (2004).

De acordo com os objetivos deste estudo, a análise das propostas de melhorias, definidas anteriormente como solicitações oriundas do subcampo CREA/CAU-PR, endereçadas ao subcampo corpo de bombeiros, além de revelar o verdadeiro sentido e interesses por detrás dessas proposições, serviu de base para a elaboração do questionário de pesquisa a ser aplicado aos profissionais de engenharia e arquitetura e aos oficiais bombeiros militares, chefes das seções de prevenção dos grupamentos de bombeiros, e as informações obtidas nessas entrevistas orientarão o resultado final deste trabalho.

De acordo com os pressupostos da teoria do campo, de Bourdieu, a primeira observação apontou para as propriedades gerais do campo científico, segundo as quais, o campo é um lugar de relações subjetivas (entre agentes) com posições adquiridas anteriormente. Assim como, também, é um lugar de luta ou jogo concorrencial cujos lutadores ou jogadores, de acordo com os seus interesses, lutam ou jogam para conquistar ou conservar o monopólio das autoridades técnica e política, definida como sendo a capacidade de ditar regras e usufruir de determinado prestígio ou poder social.

De acordo com essa premissa e da análise das propostas de melhoria, é possível afirmar que a segurança contra incêndio pode ser aqui definida, similarmente ao campo científico, como um campo técnico e, como tal, é um mundo social, capaz de fazer solicitações e imposições. O campo da segurança contra incêndio também é um lugar de relações subjetivas (entre agentes) com posições adquiridas anteriormente. E, por ser um lugar de luta ou jogo concorrencial onde os lutadores ou jogadores pensam e agem de acordo com os seus interesses, também busca conquistar ou conservar suas posições com o propósito de manter ou assegurar o monopólio das autoridades técnica e política, que é justamente a capacidade de ditar regras e usufruir de determinado prestígio ou poder social. O objetivo dessas lutas no interior desse campo técnico buscará satisfazer não somente os próprios anseios, como também, num primeiro momento, revestir-se-á de um interesse da categoria.

E, nessa condição, se apresenta o corpo de bombeiros, representado pelas seções de prevenção, pertencentes aos grupamentos de bombeiros regionais, como subcampos ou microcosmos que, apesar de estarem subordinados a essas Unidades Bombeiro Militar, regidos por leis específicas para o exercício de atividades do Estado, por intermédio de um quadro próprio de carreira, possuem uma capacidade de autodeterminar-se diante de acontecimentos que afetam as suas funções ou posições. Embora regida por normas específicas de promoção ao posto seguinte (cargo), esta concorrência não é regulada pela função de chefia que ocupam em determinado setor, assim como, os agentes bombeiros militares são vedados por lei de exercerem qualquer atividade econômica.

A lógica da classificação do subcampo da engenharia e da arquitetura no campo da segurança contra incêndio está em que os profissionais filiados ao CREA-PR e CAU-PR, à semelhança com os profissionais bombeiros militares, têm suas atividades intimamente relacionadas com ações de planejamento, execução de obras construtivas e adequação de espaços. Contudo apresentam certas diferenças funcionais, podendo exercer atividades econômicas mesmo no desempenho de cargos ou funções públicas. Isso ocorre pelo fato de profissionais liberais, em casos específicos, estarem legalmente autorizados a atuar, paralelamente, na iniciativa privada.

E, como asseveram os pressupostos de Bourdieu, tais interesses podem ser adversos à simples pretensão de se atender a uma demanda existente, configurando uma estratégia utilizada pelos agentes com o objetivo de monopolizar o campo da segurança contra incêndio, criando ou apontando conflitos de interesses na tentativa de determinar o *habitus*, ou seja, a forma do funcionamento do campo, mediante estratégia de conformação dos interesses técnicos (profissionais) e políticos (pessoais). Tudo ligado pela posição que ocupam, sejam

eles presidentes, membros de conselhos, ou mesmo os profissionais filiados que atuam na condição de autônomos. Haverá, portanto, sempre uma ambiguidade nesses interesses, conformados, simultaneamente, sobre o coletivo e o particular.

Tais interesses, em qualquer dos subcampos pertencentes ao campo da segurança contra incêndio, têm relação com as espécies de capital simbólico, definidas como capital científico (puro) e institucional (político). Essas espécies de capital representam o conhecimento, pelos agentes auferidos, individual ou coletivamente, durante sua trajetória profissional desde a graduação até a posição hodiernamente ocupada em seus respectivos subcampos ou fora deles.

Nessa condição, oficiais bombeiros militares, engenheiros e arquitetos buscam defender suas posições, utilizando seus cabedais de conhecimentos, tendendo, todavia, alguns para o interesse puramente técnico, enquanto outros, para o interesse político ou institucional. Cada qual luta pelos seus interesses de acordo com as armas que dispõem, sejam estas cedidas pela instituição por meio da autoridade conferida por leis, portarias, regimentos etc., ou aquelas concedidas em favor do seu capital institucional (político), referendado por instituições políticas ou científicas.

Nesse raciocínio, seguindo a lógica da sociologia de Bourdieu, cada proposta de melhoria, informada na Tabela Resumo Estadual, elaborada pelo sistema Confea/CREAs, incorpora uma solicitação e, a pressão sobre o campo da segurança contra incêndio por meio do subcampo corpo de bombeiros, como porta de entrada desses tipos de solicitações, será proporcional à representatividade desses conselhos no cenário estadual.

Dessa forma, essas solicitações em forma de propostas, a pretexto de representar, a princípio, os interesses das duas categorias profissionais, por meio do sistema Confea/CREAs, conforme designação reiterada no ofício 026/2014, de colaborar com as atividades de análises de projetos, tendem, verdadeiramente, a assumir a natureza de pressões, cuja estratégia de abordagem se concretizou nessa representação oficializada por meio dos documentos analisados, cujo conteúdo deixa claro o tipo de interesse, a partir da posição e do capital intelectual de quem as formulou, reclamando diversas competências. A necessidade de se analisar sociologicamente a essência de cada proposta somente se impõe à medida que haja uma concreta disposição de compreender a sua relação com o mundo social da segurança contra incêndio.

Vale lembrar que apenas esta análise sociológica das propostas de melhorias não seria capaz de sustentar, por si só, todo o estudo pretendido. Sobretudo, dependerá da busca de outros elementos que, *a priori*, deverão lhe complementar o sentido e assegurar a

legitimidade, capitaneados por meio do ponto de vista dos profissionais do corpo de bombeiros e de engenharia e arquitetura, a serem entrevistados. Busca-se, por meio desta análise preliminar, assinalar os elementos a serem considerados nas considerações finais.

A escolha dos agentes entrevistados não se valeu de números estatísticos em favor deste ou daquele ponto de vista, mas, dada a natureza qualitativa da pesquisa, considerou-se como primeiro critério o confronto dos pontos de vista daqueles que estão em exercício de funções de chefia e direção, partindo-se, primeiramente, de quem elaborou e subscreveu tais propostas, chegando aos profissionais engajados nos subcampos. Todavia não se pode ignorar os pontos de vista daqueles que, embora não estejam concorrendo nessas condições de membros ou chefes deste ou daquele conselho, são imprescindíveis no processo em virtude de pertencerem aos mesmos subcampos e estarem acometidos de um grau de interesse mais específico em relação ao político.

Portanto, a fase seguinte consistiu em entrevistas com profissionais bombeiros militares, engenheiros, arquitetos e urbanistas, tornando-se primordial a identificação dos demais elementos que compõem esta análise, mediante os quais, foi possível afirmar e refutar a existência de interesses específicos, do tipo: o consenso entre os agentes sobre o objeto pretendido nas propostas, ou, como diria Bourdieu, a *"communis docturum opinio"*, ou simplesmente, a "opinião comum dos doutores". Ao contrário, ficou evidente que, além dos interesses específicos, por detrás de cada proposta, há a prevalência dos interesses políticos, evidenciando, sobretudo, uma relação de forças.

O diagnóstico técnico-legal de algumas demandas não deixou dúvidas quanto à falta de intimidade e ausência de consulta às normas vigentes. Em muitos casos, há que se reconhecer as dificuldades impostas pela instituição corpo de bombeiros, diante de um defasado quadro de recursos humanos, baseadas em uma estrutura mínima de atendimento. Embora não atendendo em 100% às condições reclamadas, permite-se reconhecer que muitas mudanças já foram implementadas com base nas respectivas sugestões. Além disso, reconhece-se, também, existir a possibilidade de atendimento de algumas propostas, segundo a justificativa dos representantes do corpo de bombeiros, indicadas na própria tabela.

Os resultados das análises, nessa categoria de propostas, indicam e confirmam que a solução de várias dessas reclamações pode ser viabilizada pela simples consulta ou conhecimento do arcabouço normativo vigente. Essas normas podem ser consultadas, obtidas ou, obrigatoriamente, esclarecidas em qualquer unidade do corpo de bombeiros, no Estado do Paraná. Outras medidas, no entanto, dependem de ajustes estruturais internos (administrativos) e externos, promovidos por decisões políticas (política de governo).

5.3 DOS AGENTES DO CAMPO DA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Pierre Bourdieu (apud PRAXEDES, 2015), na sua teoria das representações sociais, defende a concepção de que as representações sociais sofrem influência direta de ideias, valores, crenças e ideologias pré-existentes em uma sociedade e que se fazem presentes na linguagem de que os agentes se utilizam para se comunicar, no denominado senso comum que compõe o *habitus* de cada agente, assim também, as concepções que circulam entre os participantes dos campos sociais, classes sociais ou categorias profissionais diretamente envolvidos neste estudo.

Importa ressaltar também que tais representações têm uma origem histórica e coletiva e, muito embora estejam alojadas no inconsciente e sejam influenciadas por representações pré-existentes, envolvendo legalidade, dever funcional, ética, responsabilidade etc., também sofrem influência do meio a sua volta, tais como interesses econômicos, prestígio profissional e político, poder etc. Por isso, ao agir e interagir com outros indivíduos, os agentes deste campo adquirem uma capacidade de formular e reformular suas próprias ideias e, desta forma, orientar novos pontos de vistas particulares sobre a mesma realidade, cujas decisões podem se filiar a outros interesses.

Observa-se ainda que essas representações sociais são também fortemente influenciadas pelas posições sociais que os agentes ocupam nestas hierarquias existentes em seus respectivos subcampos (microcosmos) e entre as classes sociais. Os agentes, consciente ou inconscientemente, elaboram suas representações de acordo com os interesses vinculados à posição que ocupam nos campos e na sociedade.

Portanto, as representações dos agentes são variáveis de acordo com a posição e os interesses a ela associados, assim como os modos de pensar e agir são definidos a partir de um sistema ou esquemas de percepção e apreciação, definidas como estruturas cognitivas e avaliativas que eles adquirem por meio da experiência durável de uma posição no mundo social, finaliza Praxedes (2015).

5.3.1 Considerações sobre os profissionais do corpo de bombeiros

No capítulo 2 são apresentadas as considerações sobre os resultados das entrevistas com os profissionais do corpo de bombeiros, retomando as considerações iniciais para a elaboração do questionário de pesquisa, pela adoção de duas linhas de interesses para obtenção das informações relativas a este estudo. Primeiramente, as perguntas específicas,

constantes da Tabela Resumo Estadual, sequencialmente formatadas nas questões enumeradas de 1 a 8. Secundariamente, porém, não menos importante, as questões sobre a vida profissional do entrevistado e sua percepção, como forma de representação social, sobre a rotina de trabalho do seu setor que envolve profissionais que planejam e executam planos de segurança.

Uma questão relevante a ser considerada, inicialmente, deve-se ao fato de, em cada ponto de vista, as respostas guardarem estreita relação com a estrutura de formação e experiência profissional de cada agente, adquiridas no setor de análise de planos de prevenção de incêndio. Assim como suas crenças, expectativas e interesses pessoais e profissionais estão intimamente relacionados ao cargo que ocupa atualmente, seja ele 2º, 1º tenente ou capitão.

Apesar da diferença de faixa etária e do tempo de experiência entre esses agentes, assim como em relação ao grau hierárquico etc., estes possuem muitas semelhanças a ser objetivamente consideradas, principalmente, por serem oriundos de uma mesma escola, a Academia de Polícia Militar, submetidos a um regime jurídico especial, cujo *habitus* identifica maior disposição para as denominadas relações objetivas entre diferentes modos de pensar, porém, doutrinados a agir dentro dos ditames da lei. Há que se ressaltar que nesse subcampo, muito antes do *habitus*, há uma estrutura hierarquizada a determinar o modo de se comportar no campo, estabelecendo aquilo que se pode ou não fazer. Bourdieu (1994, p. 60-61) definiu esse *habitus* como um "sistema de disposições duráveis, estruturas estruturadas predispostas a funcionarem como estruturas estruturantes, isto é, como princípio que gera e estrutura as práticas e as representações, ou seja, na linguagem do sociólogo francês, equivale a um processo de "interiorização da exterioridade e de exteriorização da interioridade".

Justamente, a posição ocupada por esses agentes nessa estrutura hierarquizada é que os credenciam a afirmar o que cada um é capaz de fazer ou, pelo menos, determinar sua capacidade de agir nesse subcampo da prevenção, permitindo entender, claramente, que os princípios desse subcampo do corpo de bombeiros são determinados por essa estrutura de relações objetivas. A relação de dominação, portanto, não decorre desse *habitus*, mas desse sistema de disposições duráveis.

Por mais que se tenha clara a natureza qualitativa da pesquisa, não se pode ignorar a importância de elementos quantitativos em razão da análise dos pontos de vistas dos agentes, quando, além dos aspectos relacionados com os conhecimentos e fatos que cada um oferece, também contribui para pacificar o entendimento sobre determinada questão. Por isso importante considerar a existência de um senso comum entre os agentes, em algumas questões específicas do questionário, cuja simetria de pensamentos, não por acaso, encontra respaldo

na teoria das representações sociais, de Pierre Bourdieu (2004), ao tratar das representações endógenas e exógenas.

Na estrutura desse subcampo, essa percepção se torna mais evidenciada, não somente pela extensão das respostas, mas pela consistência de argumentos e convicção com que cada profissional expressa suas considerações.

Outra questão revelada na pesquisa e relevante para a análise em questão é justamente a competência (ou capacidade técnica), várias vezes referida nas propostas do sistema Confea/CREAs. Poucos falaram ou demonstraram conhecer sobre a dimensão da competência legal e da autoridade que o cargo atualmente ocupado lhes confere. Porém quase todos se julgam competentes para as atividades de análise de planos de segurança, tanto quanto os responsáveis técnicos. Sobretudo, reconhecem, ainda, que a relação entre sua formação no curso de oficial bombeiro militar e o tempo de experiência profissional lhes confere uma posição de igualdade com os profissionais de engenharia e arquitetura, especificamente, quanto às atividades de análise de planos de segurança contra incêndio e pânico.

Baseados em experiência pessoal, alguns consideram muitos responsáveis técnicos em início de carreira, pessoas inexperientes e que encontram dificuldades com as normatizações. Destacam ainda que muitos desses profissionais apresentam projetos incompletos e, enquanto alguns preferem o plantão técnico para tirar dúvidas, outros, porém, que os analistas apontem os erros para, então, corrigi-los.

Outra questão, também, de grande relevância, refere-se à consciência de que a autoridade de que estão investidos não lhes faculta decidir *contra legem*, ou seja, tomar decisões que contrariem as normativas vigentes. Todavia ficou muito evidente que conhecem os limites de sua responsabilidade e, portanto, sabem das consequências de uma decisão arbitrária. Também a questão da instância recursal, representada pela comissão técnica, é algo muito presente e importante no dia a dia das unidades de bombeiros, por representar a solução técnico-legal diante de situações não contempladas nas normativas.

Em alguns grupamentos, segundo se verificou, a atuação da comissão técnica tem deixado a desejar, revelando problemas e dificuldades pelos quais os comandos não conseguem o resultado ou o desempenho esperado. Sobretudo, pela falta de comprometimento, experiência e flexibilidade, adotando postura intransigente e não aceitando dialogar com os responsáveis técnicos, divorciando-se dos verdadeiros objetivos institucionais.

Em relação às questões referidas na parte final do primeiro parágrafo deste item 5.3.1, observando, secundariamente, a forma de representação social referida nas questões de 9 a 15

do questionário, na condição de chefes das seções de análise, possuem conhecimento sobre a rotina do setor e percebem detalhadamente situações do cotidiano da relação profissional de engenheiros e arquitetos com os analistas. Contudo não demonstraram nenhum descontentamento ou comportamento avesso a essas situações. Ao contrário parecem compreendê-las como parte da lógica natural de relação entre pessoas, a partir de certa condição de mais ou menos experiente.

Em relação a essa representação do sistema Confea/CREAs, não se verificou haver uma estratégia ou uma pretensão mais ousada desse subcampo corpo de bombeiros em relação àquele. E isso se constata, analisando-se a falta de uma concorrência com interesses econômicos como aquela existente no subcampo da engenharia e da arquitetura. Isso não significa que não os agentes bombeiros militares não tenham aspirações, que não pensam diferente, ou talvez, tenham medo de se expressar. Mas é fato que o sistema lhes impõe uma conduta regrada e fiscalizada por um comando superior muito próximo.

5.3.2 Considerações sobre os profissionais de engenharia e arquitetura

Importa relembrar, inicialmente, que, no campo técnico da segurança contra incêndio, os profissionais da engenharia e arquitetura estão situados em um subcampo próprio que, embora dividido em categoria profissionais distintas, aqui está classificado como categoria de profissionais do planejamento e execução de planos de segurança contra incêndio, já convencionado, anteriormente, de subcampo (CREA/CAU-PR).

A primeira impressão extraída desse subcampo diz respeito a uma das propriedades gerais do campo, segundo a qual, o campo é justamente um local de lutas internas, nutrindo a concorrência entre os agentes, e, ressalvando as diferenças entre eles, é o campo, também, um ponto de convergência das ideias desses agentes, e, desde que o interesse puro (ou técnico) seja o prevalente, haverá, então, uma concorrência perfeita. Do contrário, prevalecendo o interesse político, haverá uma concorrência imperfeita (BURDIEU, 2004).

E, justamente, ao se analisar o *habitus* nesse subcampo CREA/CAU, extrai-se que o conteúdo das propostas elaboradas pelo grupo de trabalho do sistema Confea/CREAs, ao confrontá-lo com o resultado das entrevistas com os profissionais filiados aos respectivos conselhos, percebe-se que apenas aqueles profissionais que ocupam posições de chefia ou cargos mais elevados nesses conselhos é que se destacam pela convergência naquelas questões mais controversas, especialmente aquelas que levantam questões que evocam a

própria competência, ou seja, a competência do engenheiro ou arquiteto, como exclusiva para as análises de planos de segurança contra incêndio.

O que fica evidente, nos demais posicionamentos, é que as respostas tendem, de alguma maneira, a se filiar aos relacionamentos e acessos conquistados nos respectivos grupamentos de sua cidade. Portanto, apesar de tais posicionamentos não aderirem ao contido nas propostas do sistema Confea/CREAs, demonstram certo alinhamento com os profissionais bombeiros, o que não significa um desatendimento aos pressupostos de Bourdieu. Sobretudo, porque os campos são lugares de pontos de vistas e interesses diferentes.

Portanto, estar de acordo acerca dos princípios de verificação da conformidade ao real, como afirmado por Bourdieu, significa aceitar e adotar os métodos comuns de validação de teses e hipóteses e isso somente terá validade quando houver prevalência do interesse específico (científico puro). Isso leva a inferir que os entendimentos desses agentes, embora divergentes em relação às propostas apresentadas pelo grupo de trabalho do sistema Confea/CREAs, não encontram senso comum dentro desse subcampo.

Isso ocorre em função de vários fatores que se tornaram muito evidentes durante a pesquisa, sendo o primeiro deles (sem apontar uma ordem ou sequência) é justamente o de não ter sido oportunizada a participação ou consulta na elaboração dessas propostas. Fica evidenciada uma espécie de oposição aos interesses institucionais, o que justifica, portanto, outro argumento de Bourdieu, ao explicitar que os agentes não são partículas passivamente conduzidas pelas forças do campo.

Outra constatação bastante contundente diz respeito à representação social ou forma de apreensão dessa realidade, de conhecimento que liga o sujeito ao objeto, sugerida pelas propostas descritas na Tabela Resumo Estadual, cujos pressupostos da teoria dos campos indicam que, além do capital simbólico acumulado, também a posição que os agentes ocupam tende a orientar um *habitus* conformado em uma ambiguidade de interesses técnicos e políticos, cujas estratégias buscam ou legitimar sua autoridade. Portanto, essa ausência de concordância tácita entre os agentes aumenta, visivelmente, o distanciando entre os interesses específicos (técnico) e político.

Em relação ao *habitus*, ensina Bourdieu (2004), é a disposição ou comportamento próprio do agente, de acordo com a competência que lhe foi conferida em face do capital simbólico, como conhecimento adquirido, segundo o qual, os agentes nem sempre estarão totalmente submetidos às forças desse campo e por isso disporão de certa autonomia, tendendo a se opor em relação a elas. Percebe-se, contudo, que nesse subcampo, assim como

no subcampo corpo de bombeiros, ocorre o fenômeno da heteronomia, confirmando a inexistência de autonomia absoluta do campo da segurança contra incêndio.

Portanto, o que se infere da observação e análise do comportamento dos profissionais de engenharia e arquitetura, dada às diferenças de origem e formação (graduação, especialização etc.), adquiridos fora do campo, se perfaz justamente naquela condição imposta pela sociologia de Bourdieu, segundo a qual, os agentes que adquirem essa disposição fora do campo, são considerados defasados ou deslocados em relação às leis do campo. Também, em outra observação, complementada pelo referencial, esses agentes tendem a lutar contra as disposições desse campo, na tentativa de conformá-las às suas próprias disposições.

Se as denominadas propostas de melhoria fazem parte de uma tentativa ou estratégia do grupo de trabalho do sistema Confea/CREAs de seduzir os demais filiados aos respectivos conselhos a legitimá-los como autoridades dentro do campo da segurança contra incêndio, também, a maioria dos profissionais pesquisados, por não comungarem da posição do grupo de trabalho do sistema Confea/CREAs, estão tendentes a conformá-lo segundo seus próprios interesses, ou seja, às suas próprias disposições institucionais.

Outro fator, a ser considerado, diz respeito à competência dos profissionais bombeiros para as atividades de análise de planos de segurança, a qual, com poucas restrições, segundo a conclusão obtida na pesquisa, aponta credibilidade e confiabilidade, contrariando as alegações em sede de Propostas de Melhorias Observadas.

5.4 O ENSINO, A FORMAÇÃO E ACOMPETÊNCIA DA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Um dos objetivos específicos deste estudo se propunha a avaliar e identificar a existência de problemas e quais as espécies e/ou tipos de problemas que interferem nessa relação entre o Estado e as entidades representativas dos profissionais de engenharia e arquitetura, se de ordem pessoal ou institucional, unilateral ou bivalente, e quais os fatores que interferem, bem como se são pontuais ou recorrentes, específicos ou gerais em todo o Estado.

Considera-se a tão propalada capacidade técnica em razão da graduação, também definida como competência técnica e evidenciada no documento produzido pelo grupo de trabalho do Confea/CREAs e CAU em reiteradas citações, utilizando-se o termo “profissional habilitado pelo Sistema Confea/CREAs”, de que se infere a clara intenção de legitimar certa

ascendência ou superioridade técnica, induzindo ao questionamento da competência de profissionais bombeiros militares para a análise de planos de segurança contra incêndio e pânico. Torna-se necessária, todavia, uma incursão pelo sistema de graduação dos cursos de engenharia e arquitetura, a fim de se constatar a validade de tais argumentos.

Objetivamente, a apuração do nível de ensino da segurança contra incêndio para a vida profissional do engenheiro civil, do arquiteto e urbanista e do bombeiro militar é fundamental para subsidiar a análise e a confrontação dos elementos apontados pelo referencial teórico, especificamente, em relação ao capital simbólico (conhecimento acumulado), em conformidade com as informações obtidas por meio de entrevistas com os referidos profissionais.

5.4.1 Considerações referentes à pesquisa de Walter Negrisolo (2011) sobre a segurança contra incêndio no Brasil

Em nota introdutória à sua pesquisa, Walter Negrisolo utilizou como referência uma pesquisa realizada durante seu mestrado sob o título “Ferramentas Eletrônicas: Um caminho para a difusão da segurança contra incêndio” pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, em 2007. Suas conclusões apuraram que 88% dos profissionais engenheiros, arquitetos e urbanistas que atuam na regularização de projetos no corpo de bombeiros de São Paulo nada haviam aprendido ou poucas e insuficientes noções sobre segurança contra incêndios em edifícios tinham recebido em seu bacharelado.

Esse dado revelador é, no mínimo, preocupante, pois leva a refletir sobre a carência e, ao mesmo tempo, a ignorância e o descaso com relação à prevenção de sinistros que ainda ronda o ensino no Brasil, especialmente no período de graduação dos cursos de engenharia civil, arquitetura e urbanismo. Sobretudo, pelo fato de serem as áreas em que mais deveria haver preocupação com a segurança de estruturas e edificações, pois elas são responsáveis por formar profissionais que utilizarão e, ao mesmo tempo, determinarão o uso correto e seguro de construções edílicas.

Outra constatação relevante é a metodologia em que o autor fundou seu trabalho, inspirando-se na de Paulo Freire, sugerindo, aos profissionais a quem o estudo é dirigido, uma abordagem que percorre o caminho inverso ao ajustar a segurança contra incêndio à arquitetura e urbanismo, ao mesmo tempo em que busca a conscientização dessas categorias de profissionais.

O Estado do Paraná, desde então, fazendo uso de sua competência constitucional, tem introduzido tais exigências na sua rotina de prevenir e exigir a segurança contra incêndio em todas as edificações plurifamiliares, comerciais, industriais, prédios públicos e prestadores de serviço. A única inexigibilidade há muito contestada em diversos estudos, fica por conta das residências unifamiliares.

5.4.2 Considerações sobre os coordenadores dos cursos de arquitetura e urbanismo e de engenharia civil e respectivas matrizes curriculares

De acordo com os resultados obtidos nas pesquisas realizadas com os coordenadores dos cursos de graduação em engenharia civil e de arquitetura e urbanismo, comparativamente ao contido nas matrizes curriculares dos respectivos cursos, constatou-se que, apesar das poucas, mas perceptíveis diferenças apresentadas em cada ponto de vista dos entrevistados sobre cada uma das cinco perguntas lançadas, a unanimidade e o alinhamento dos argumentos demonstram, claramente, que o discurso ainda está muito distante da prática.

A pesquisa apontou discursos que demonstram toda a preocupação com que as instituições de ensino tratam esse assunto, como de grande relevância para a graduação do profissional. Sobretudo, que as circunstâncias que envolvem cada agente, estão em conformidade com as premissas do referencial teórico de Bourdieu, uma vez que tais considerações envolvem vários elementos da representação social, abrangendo a formação de cada agente e a posição que cada um ocupa na instituição, etc.

Sobretudo, é preciso considerar que esses profissionais, muito antes de pertencerem ao campo da segurança construtiva (e aqui não se trata de segurança contra incêndio pelo fato de não trabalhar com projetos desta natureza), analisando sob a ótica da sociologia de Bourdieu, também estão inseridos no campo científico da educação e, como tal, estão sujeitos às leis de um campo.

Muito embora todos, sem exceção, por meio de seus pontos de vistas, tenham manifestado toda e louvável preocupação com o assunto, dedicando muita importância em razão dos últimos acontecimentos que envolvem negativamente a questão da segurança contra incêndio, citando especialmente a tragédia da boate Kiss, em Santa Maria, no Rio Grande do Sul, tanto os objetivos, quanto os programas e a duração desse ensino não constam das matrizes curriculares dos referidos cursos, estando ao sabor e conveniência de cada docente.

Outra questão levantada na pesquisa aponta que, em relação à formação do docente, embora haja muita preocupação quanto à sua titulação para atendimento de exigências do

Ministério da Educação (MEC), nem sempre estas estão direcionadas à área de prevenção, especificamente. Contudo algumas instituições se reservam ao direito de tratar o tema como simples complemento para o exercício da profissão, dispensando uma atenção que se resume às palestras do corpo de bombeiros, de uma a duas vezes durante todo o período de formação.

No quesito texto-base ou literatura utilizada nesse ensino, há ainda uma predominância na crença de que as normas brasileiras são as leis que regem ou que regulam o ensino em muitas áreas da ciência. Essa visão, ainda predominante, evidencia-se em razão do desconhecimento da lógica do mundo jurídico em relação à validade das leis, normas e regulamentos. Porém uma pequena, mas perceptível vontade de mudar essa realidade, parece estar surgindo no meio acadêmico, onde os trágicos acontecimentos dos últimos anos, especialmente aqueles em decorrência de falhas humanas, trazendo grande número de fatalidades, têm forçado uma mudança de comportamento, tornando esses profissionais, responsáveis pela educação, mais sensíveis e suscetíveis a mudanças.

Essa necessidade de atender aos reclames da sociedade em relação ao interesse econômico parece perder força em relação às necessidades provocadas pelas grandes tragédias, legitimando a ação do Estado que, há muito tempo, enfrenta resistência da sociedade em relação às exigências normativas. Essa mudança de atitude dos profissionais do CREA e CAU acontece a partir de seus interesses, como pessoas influentes dentro de seus respectivos subcampos, especialmente repensando o conteúdo das ementas das disciplinas em relação às normativas regionais.

Os apontamentos de aspectos legais e práticos da legislação, situando o futuro profissional nas questões de planejamento da segurança de uma edificação, observando não somente as questões de acessibilidade, sustentabilidade e respeito ao meio ambiente, como tendências mundialmente em destaque, mas, e principalmente, as questões de segurança contra incêndio, têm despertado a consciência de muitas pessoas e de muitas áreas da ciência.

A visão geral sobre a relevância do tema para a formação e atuação do futuro profissional de engenharia civil e de arquitetura e urbanismo, inquestionavelmente, foi de uma preocupação digna de méritos. Contudo ainda não é a realidade verificada nas matrizes curriculares, em termos de disciplina específica, destinação de horas-aula suficientes para se tratar do assunto. Inexoravelmente, a adequação da vontade e do entusiasmo, desprendida pelos coordenadores não reflete a realidade com o que as IES dedicam ao tema. Porém há que se ressaltar que pelo menos, em algumas falas, ficou evidente o interesse em alteração da situação dos atuais projetos pedagógicos.

5.4.3 Relação entre as pesquisas de Negrisolo com as das IES de Maringá

Essa capacidade técnica, citada nas questões integrantes da tabela de propostas de melhorias, sugere uma busca por meio do aproveitamento do resultado do estudo realizado por Walter Negrisolo (2011), sob a pretensão de verificar se aqueles resultados, em razão da importância do assunto, configuram também a realidade dos cursos das áreas de engenharia civil e arquitetura e urbanismo, ofertados pelas instituições de ensino superior na cidade de Maringá.

Walter Negrisolo concluiu que, na visão dos escritórios pesquisados, há unanimidade no entendimento de que o ensino sobre "segurança contra incêndio" dos cursos das Faculdades de Arquitetura e Urbanismo não é suficiente, obtendo, inclusive, a revelação de alguns que afirmaram nada terem aprendido sobre esse assunto durante o bacharelado. Outra revelação acrescentada aos resultados foi a conclusão de que muitos arquitetos e urbanistas, ao acessarem o mercado de trabalho, sequer o fazem com um aprendizado necessário para imprimir, em seus projetos, a qualidade da segurança contra incêndio, no ambiente a ser construído.

A constatação de Walter Negrisolo (2011), em relação ao ensino da segurança contra incêndio nos cursos de graduação das Faculdades de Arquitetura e Urbanismo, consolidando a existência de problemas na relação dos arquitetos e urbanistas na atuação profissional no mercado de trabalho, vem ao encontro a um dos pressupostos desta pesquisa, justificando o motivo de sua escolha como referencial de pesquisa.

Significa dizer ainda que os projetos de segurança contra incêndio estarão, a princípio, destituídos da qualidade da segurança contra incêndio, imprescindivelmente, tão necessária ao ambiente a ser construído, estando, dessa forma, a depender de sua tramitação no corpo de bombeiros, para as devidas correções.

No confronto dos resultados do doutor Walter Negrisolo com os obtidos na pesquisa com as IES de Maringá, fica claro que a tramitação de projetos ou planos de segurança nas Seções de Prevenção dos Grupamentos de Bombeiros do Paraná, no que se relaciona à demora de aprovação, não está relacionada unicamente à falta de efetivo e falta de experiência dos profissionais bombeiros militares que cumprem a função de analista. Outras causas concorrem para essa demanda apontada, entre elas, a inexperiência de profissionais de engenharia e arquitetura, os quais, na função de pensar e planejar os planos de segurança, não dispõe da necessária e adequada formação.

De fato, a experiência do analista é extremamente necessária, porém, nem sempre se ressente da falta de possuir graduação nos cursos de engenharia ou arquitetura. Todavia necessita de aptidão técnica e boa formação. Assim também, os profissionais do CREA e CAU, somente pela graduação, não adquirem a necessária capacidade técnica. A propósito de tal assertiva, oportuna é a manifestação de Carrion (2015, ficha 7), de Londrina, em resposta à pergunta 13 sobre a competência técnica dos profissionais bombeiros militares para as atividades de análise de planos de segurança contra incêndio: "Mas, nestes muitos anos, tive muita experiência positiva em trabalhar com pessoas, mesmo sem ter um curso de engenharia ou arquitetura, muitos oficiais que estudaram o código, aplicam o código e fazem análises corretíssimas". Igualmente, manifestou Polidoro (2015, ficha 19), de São José dos Pinhais, dizendo: "Sim. Já falei para você que sim. Eu não vejo problema nenhum do pessoal da análise, desde que, dentro dos padrões da norma, com coerência, padronizado e, onde todos os Quartéis façam a mesma coisa".

Há ainda a compreensão de que o contato, puro e simples, com as normas de prevenção, por meio de palestras, afigura-se elemento suficiente para que o formando possa executar projetos com proficiência e destreza. Outra constatação foi a de que a maioria dos analistas, incluindo-se para tanto os analistas bombeiros do Quadro de Praças (sargentos, cabos e soldados), possuem graduação de nível superior em diversas outras áreas do conhecimento, além de sua formação profissional que pode ter sido em nível médio ou superior.

Analisando-se comparativamente os resultados das pesquisas, tem-se, inicialmente, sobre a tabela de propostas elaboradas pelo grupo de trabalho do sistema Confea/CREAs em conformidade com a lógica do campo científico de Pierre Bourdieu (2004), da tese de Walter Negrisolo (2011) e demais bibliografias e legislação analisadas, passando também pelos resultados obtidos nas pesquisas realizadas com os profissionais de engenharia, arquitetura e bombeiros militares, evidente e majoritária disposição para se buscar um entendimento por meio do diálogo e outras formas de solução. Isso se faz necessário a fim de se caracterizar a objetivação apontada pelo referencial, como interesse para se alcançar os objetivos técnicos no campo da segurança contra incêndio.

Portanto, as objetivações parciais desses pontos de vista se opõem às do campo, impondo-se concluir pela inexistência de um alinhamento de opiniões a favor do sistema Confea. Sobretudo, constata-se que é a mesma premissa antes referenciada, argumentada por Bourdieu, na qual afirma que, por ser o campo um local de lutas e disputas, os agentes não são

partículas passivamente conduzidas pelas forças do campo. Portanto, verifica-se uma inequívoca correlação com as premissas referenciadas.

5.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Segundo o que se pode deduzir deste estudo, a sociologia, enquanto ciência, não se presta apenas a estudar e descrever as relações humanas em seus aspectos comportamentais e temporais, mas, principalmente, se preocupa com os aspectos relacionais, de percepção das coisas, os elementos que influenciam nesta percepção de acordo com a realidade do mundo social.

De fato, para cumprir com os objetivos propostos para este estudo, torna-se imprescindível fazer as devidas considerações sobre todos os resultados apurados, sob dois aspectos: jurídico e sociológico.

Principiando pelos aspectos sociológicos, de acordo com os elementos apontados pelo referencial teórico, tem-se que a segurança contra incêndio, embora não pertencendo, essencialmente, a um campo científico, guarda total similaridade em todos os aspectos conceituais e práticos das estruturas objetivas e subjetivas, segundo os pressupostos da teoria de Pierre Bourdieu (2004).

A análise das propostas de melhoria elaboradas pelo grupo de trabalho do Sistema Confea/CREAs, ao reconhecer manifestamente a concepção sobre "competência"[16] e a "capacidade"[17] como condição exclusiva dos agentes pertencentes ao CREA e CAU para as atividades ligadas à segurança contra incêndio, especialmente em relação às análises de planos de segurança e atividades de fiscalização e exigência de prevenção de incêndio, legalmente tipificadas como funções do Estado, evidenciou, dentre tantos outros postos em questionamento neste estudo, os principais elementos da sociologia de Bourdieu.

Esta representação perante o corpo de bombeiros, alegando intenções de colaborar com as demandas de análise de projetos nas unidades do corpo de bombeiros, configura na sua essência, uma técnica de abordagem em uma luta concorrencial, objetivamente voltada à conquista de maior espaço e estabelecer um *habitus* (maneira de pensar e agir) em relação às atividades de segurança contra incêndio. Tais propostas se conformam em verdadeiras

[16] **com·pe·tên·ci·a** (*sf*) 1. Direito, faculdade legal que um funcionário ou um tribunal têm de apreciar e julgar um pleito ou questão. 2. Capacidade, suficiência (fundada em aptidão) (DICIONÁRIO..., 2014).

[17] **ca·pa·ci·da·de** (*sf*) 1. Espaço interior de um corpo vazio; 2. Grandeza desse espaço (com relação ao que pode conter). 3. Aptidão, competência (DICIONÁRIO..., 2014).

estratégias de domínio deste campo em busca da legitimação, reconhecimento e aceitação diante de seus pares concorrentes, filiados aos respectivos conselhos de engenharia e arquitetura, assim como, também do próprio corpo de bombeiros CB, de que não há e nem pode haver outra espécie de competência fora do sistema de formação (graduação) dos cursos de engenharia e arquitetura.

A insistência na utilização dos termos “competência” e “capacidade técnica” em nome de uma coletividade (categoria profissional), busca não somente o reconhecimento e a legitimação de ambas as categorias de filiados, como também desconsidera e marginaliza, na prática, a legitimidade do corpo de bombeiros.

Em razão destas eloquentes manifestações de interesses puramente subjetivos, se tornou inevitável a correlação entre a atuação diária com o ensino da segurança contra incêndio na formação profissional dos agentes pertencentes aos subcampos corpo de bombeiros e conselhos regionais de engenharia e arquitetura, justificando, para tanto, o alinhamento de conceitos jurídicos que possam dirimir as dúvidas e pacificar os entendimentos acerca da questão das competências no âmbito público e privado.

Do contido nos textos constitucionais e legislações pertinentes, em sintonia com as respeitáveis e modernas concepções de “poder de polícia”, dentre as quais se destaca a de José Antônio Bandeira de Mello, cuja posição encontra consenso entre a doutrina atual, aliando-se a um conceito majoritário e de enquadramento restrito, por identificar o poder de polícia administrativa, específico e direto, como atividade do Estado, que visa condicionar a liberdade de pensar o ambiente e ajustar a propriedade aos interesses coletivos.

Convém lembrar que os termos competência e capacidade técnica, de acordo com os dicionários da língua portuguesa, podem ser empregados no mesmo sentido, não havendo diferença quanto à designação em sentido negativo, como “incompetência” e “incapacidade”.

A respeito da mencionada competência dos profissionais habilitados do sistema Confea/CREAs, por vezes referidas nas citadas Propostas de Melhorias Observadas, pôde-se extrair duas situações: a primeira, inerente à inteligência de cada indivíduo, se apresenta como sendo o capital simbólico, ou seja, o conhecimento e habilidade técnica provenientes da capacitação, proveniente da graduação ou pós-graduação, somando-se a isso, o tempo de experiência na atividade. É claro que tais formas de apreensão do conhecimento estão, em geral, previstas e reconhecidas por normas legais que lhes conferem o poder de atuar profissionalmente na esfera pública ou privada. A segunda tem lugar quando essa competência assume um caráter específico de interesse público, cujo poder está vinculado ao dever.

Segundo o entendimento doutrinário, quando o poder está associado ao dever, não cabe ao agente decidir fazer ou não, mas, sobretudo, impõe-lhe uma condição de obrigatoriedade de fazer o mínimo necessário para a segurança da sociedade. Sozinho, esse poder designa uma condição ou faculdade do Estado de fazer ou não fazer.

Já o conceito de competência do ponto de vista jurídico, informa que o "poder" que se expressa na competência não é outro senão a face contrária do poder de satisfazer o interesse público, a qual pode ser conceituada como "o círculo compreensivo de um plexo de deveres públicos a serem satisfeitos mediante o exercício de correlatos e demarcados poderes instrumentais, legalmente conferidos para a satisfação de interesses públicos". Em consequência, as competências, embora aparentemente abstratas, tem extensão, intensidade e amplitude necessárias para colher as várias hipóteses possíveis e outorgar concretamente, de forma única e exclusiva, o "*quantum*" de poder necessário para justificar sua existência (MELLO, 2004, p. 144).

Considere-se, portanto, a presença de elementos que destacam o conceito jurídico dos conceitos usuais, porém, igualmente tratados pelos dicionários da língua portuguesa. A diferença do conceito jurídico para os demais se destaca pela presença de elementos indicadores da presença do interesse público, indicando um poder instrumental, demarcado e correlato, ou seja, um poder de atuar em defesa do interesse de um todo, com limites e destinados a um fim. Outra diferença que marca esse conceito, além do distanciamento do interesse particular, é a presença de um poder de agir em nome do Estado.

Para tanto, reportando-se as hipóteses iniciais da pesquisa, tem-se claro que o corpo de bombeiros, ao realizar as atividades de análise de conformidade dos planos de segurança contra incêndio, segue o contido nas Constituições Federal e Estadual, de onde se extrai o poder e o dever de agir sob a autoridade conferida pelo Estado, impondo medidas que visem à garantia da incolumidade física de seus cidadãos e à proteção ao patrimônio, cujo dever ultrapassa os limites do interesse particular.

As análises bibliográficas (Constituições, leis, tese e documentos), assim como, as entrevistas com os engenheiros, arquitetos e bombeiros militares, do ponto de vista sociológico, revelaram, na essência, que essas propostas de melhoria constituem estratégias de mudar a ordem social vigente, tomando-se como ponto de partida uma intenção de trabalhar a funcionalidade das representações sociais, trabalhando o interesse particular ou de um pequeno grupo como expressão do universal, ou seja, de todos ou da maioria dos engenheiros e arquitetos. Essa concepção mostra simetria com as palavras de Bourdieu ao acentuar que "as relações entre os homens se constituem em relações de poder". Em outras palavras, elas

reproduzem o sistema objetivo de dominação interiorizado enquanto subjetividade (BOURDIEU, 1983, p. 25).

Em resumo, trata-se de uma estratégia baseada na posição que um agente, segundo suas disposições, por meio de uma ação individual ou de um grupo determinado, tal como o caso deste grupo de trabalho do sistema Confea, a partir do comando ou direção de um órgão ou entidade representativa. Contudo, que de acordo com o ponto de vista dos profissionais de engenharia e arquitetura, tais pretensões não se revelaram favoráveis ou interessantes para essas categorias, significando, portanto, que as ditas propostas de melhoria não encontram o consenso entre os pesquisados, em função, principalmente, de questões relacionadas à segurança profissional, compatibilidade salarial, impedimento legal do exercício particular da profissão.

Fica evidente a convergência dessas propostas para as premissas da teoria de Bourdieu, demonstrando que esses agentes não são partículas passivamente adstritas às leis do campo (sujeição passiva), assim como, a que diz respeito à conformação dos interesses desses agentes de acordo com a natureza da função que desempenham (cargo que ocupa no respectivo subcampo), tendendo a lutar ou conformar seu *habitus* para manutenção ou modificação dessa estrutura.

Em relação aos profissionais do corpo de bombeiros, ficou claro o reconhecimento por parte dos engenheiros e arquitetos, da sua competência legal e capacidade técnica para as atividades de análise de conformidade dos planos de segurança com as normas de segurança contra incêndio.

Esse reconhecimento se filia à tese de que, somente o ensino obtido na graduação não reflete a competência alegada nas propostas do sistema Confea/CREAs. Isso ficou amplamente evidenciado nos pontos de vistas, desde o profissional mais experiente ao de menor tempo de atuação profissional, consultados. Tal situação ficou consolidada nas questões 14 e 15, aplicadas aos profissionais do corpo de bombeiros, ao responderem se as consultas realizadas pelos responsáveis técnicos às seções de prevenção versavam, em sua maioria, sobre questões complexas ou questões básicas da norma e, ainda, qual o tempo consumido entre a retirada de projeto para correção e seu retorno à seção técnica.

Entre os profissionais bombeiros militares, inobstante a baixa média de idade entre o efetivo consultado, constatou-se que as experiências vividas indicam uma compreensão da realidade bastante ajustada aos conhecimentos adquiridos na graduação e atuação profissional, aliado à função que desempenham como chefes do setor de prevenção. O posicionamento idêntico aos dos responsáveis técnicos e a desconfiança diante das mesmas propostas,

demonstram clara correspondência à lógica do campo científico de Bourdieu. Se reconhecendo, ainda, sua competência baseada no princípio da autoridade do Estado, cujo *habitus* revela interesse pela manutenção do monopólio da autoridade técnica.

Em algumas propostas, se reconheceu a inconsistência da alegação de abuso de autoridade ao se exigir o cumprimento de determinadas condutas previstas em normas. Também se percebeu que algumas questões levantadas pelo sistema Confea/CREAs, ignora ou desconhece princípios de direito, revelando uma equivocada pretensão de invasão de competência.

Em outras alegações, a não aceitação do supedâneo legal e normativo vigentes, empresta, sistematicamente, dificuldades de solução em razão de normas, supostamente, conflitantes ou omissas. Foi o que revelou a proposta de tornar obrigatória a manutenção predial e a vistoria fiscal, por meio legal, transferindo a competência para os profissionais da engenharia e arquitetura. Além do aspecto de ilegalidade, não se afigura condição interessante sob o aspecto prático e objetivo, por revelarem evidentes interesses econômicos e monopolização profissional. Pensando sob o aspecto legal, seria como utilizar a lei, em tese, em favor da segurança e, ao mesmo tempo, da conveniência da categoria. Estaria o próprio Estado, portanto, transferindo sua responsabilidade e competência a particulares, reconheceu a maioria dos entrevistados.

Notadamente, as comissões técnicas, como colegiado de instância recursal, têm operado excelentes resultados em grande parte dos grupamentos regionais. Contudo, a sua efetividade é relativa em algumas dessas unidades, sendo muito pouco explorada por representar uma condição insegura para os responsáveis técnicos e para os respectivos comandos. No primeiro caso, em razão da falta de observância de alguns princípios básicos, como, direito do profissional de expor oralmente a defesa de seu pleito. E, de outro lado, associando sua fraca atuação em face da inexperiência e falta de comprometimento com a instituição e a sociedade. São problemas pontuais identificados nãos grupamentos de Foz do Iguaçu, Cascavel e Curitiba.

A falta de disposição do corpo de bombeiros em abrir ao diálogo, aceitar apontamentos e discutir soluções com profissionais ligados à área de segurança contra incêndio, se mostrou evidente nas propostas ao reclamarem a falta de Fóruns de debates e outros eventos com a participação de profissionais filiados aos Conselhos de Engenharia e Agronomia e, de Arquitetura e Urbanismo. Observada segundo as opiniões dos profissionais de ambos os subcampos, com uma premissa realmente interessante e viável, do ponto de vista técnico-científico e político. O grande interesse demonstrado por todos indica que a discussão tende a potencializar a busca de soluções

para as dúvidas de ambos os lados, tanto para quem planeja e executa os planos de segurança, quanto para quem analisa e homologa esses planos.

Reportando-se as hipóteses iniciais da pesquisa, tem-se que o corpo de bombeiros, ao realizar as atividades de análise de conformidade dos planos de segurança contra incêndio, segue o contido nas Constituições Federal e Estadual, de onde se extrai o poder e o dever de agir sob a autoridade do Estado, impondo medidas que visem à garantia da incolumidade física de seus cidadãos e à proteção ao patrimônio, cujo dever ultrapassa os limites do interesse particular. Diante disso, reputa-se importante relembrar o que já se destacou anteriormente, sobre a questão de consenso, afirmando que os direitos fundamentais não são absolutos diante de eventual dano ou prejuízo à coletividade.

O aprendizado que se extrai dessas máximas doutrinárias é que configura descabida e improcedente qualquer alegação por parte de quem, sob o argumento de qualquer natureza, alegar direito adquirido ou, simplesmente, invocar a falta de relação entre norma e lei, argumentando legitimidade de agir ou direitos subjetivos, mediante entendimento diverso do consenso doutrinário.

Da análise bibliográfica, incluindo-se como tal os documentos que encaminharam as propostas do sistema Confea/CREAs, percebeu-se o surgimento de uma grande polêmica em torno dos termos "competência"[18] e "capacidade"[19], utilizados no mesmo sentido e com o mesmo objetivo, justificando-se, para tanto, a inclusão de análise jurídica neste estudo.

Revendo a mencionada competência, por vezes referida nas propostas de melhorias do sistema Confea/CREAs, extraem-se duas situações: a primeira, como fator de conhecimento e habilidade técnica é proveniente de um capital simbólico adquirido por meio de capacitação, da graduação e da pós-graduação, aliadas à experiência prática. É claro que tais formas de apreensão do conhecimento estão, em geral, previstas e reconhecidas por normas específicas (legais) que lhes confere o poder de atuar profissionalmente na esfera pública ou privada. A segunda tem lugar quando essa competência assume caráter específico de interesse público, a cujo termo "poder" deve estar associado ao "dever", em razão de que sozinho, esse poder estaria definindo uma faculdade do Estado de fazer ou não. Portanto, segundo o entendimento doutrinário, quando se associa o poder ao dever, não cabe ao agente decidir fazer ou não, mas, sobretudo, impõe-lhe uma condição de obrigatoriedade de fazer o mínimo necessário para a segurança da sociedade.

---

[18] **com·pe·tên·ci·a** (*sf*) 1. Direito, faculdade legal que um funcionário ou um tribunal têm de apreciar e julgar um pleito ou questão. 2. Capacidade, suficiência (fundada em aptidão) (DICIONÁRIO..., 2014).

[19] **ca·pa·ci·da·de** (*sf*) 1. Espaço interior de um corpo vazio; 2. Grandeza desse espaço (com relação ao que pode conter). 3. Aptidão, competência (DICIONÁRIO..., 2014).

Os conceitos de competência e capacidade técnica, de acordo com a gramática atual, podem ser empregados no mesmo sentido, não havendo diferença quanto à designação em sentido negativo, como: "incompetência" e "incapacidade". Contudo, o conceito de competência do ponto de vista jurídico informa que o poder que se expressa na competência não é outro senão a face contrária do poder de satisfazer o interesse público, a qual pode ser conceituada como "o círculo compreensivo de um plexo de deveres públicos a serem satisfeitos mediante o exercício de correlatos e demarcados poderes instrumentais, legalmente conferidos para a satisfação de interesses públicos" Em consequência, as competências, embora aparentemente abstrata, têm extensão, intensidade e amplitude necessárias para colher as várias hipóteses possíveis e outorgar concretamente, de forma única e exclusiva, o "*quantum*" de poder necessário para justificar sua existência (MELLO, 2004, p. 144).

Uma das hipóteses desse estudo assinalava, inicialmente, a existência, em tese, de uma relação conflituosa entre os integrantes destes mencionados subcampos. Porém, há diversidade de contradições observadas nas propostas elaboradas pelo grupo de trabalho do sistema Confea, segundo os pontos de vistas dos engenheiros, arquitetos e bombeiros militares, revelaram, na verdade, tentativa de mudar a ordem social vigente, tomando como ponto de partida a funcionalidade das representações sociais, ao trabalhar o particular como expressão do universal.

E essa tentativa de falar em nome de uma categoria, ou seja, trabalhar o particular como expressão do universal, de acordo com os resultados da pesquisa com os profissionais de engenharia e arquitetura, não se revelou produtiva, de vez que as ditas propostas de melhoria não obtiveram consenso entre os filiados. Tal estratégia mostra perfeita simetria com as palavras de Bourdieu ao acentuar que "as relações entre os homens se constituem em relações de poder". Em outras palavras, elas reproduzem o sistema objetivo de dominação interiorizado enquanto subjetividade (BOURDIEU, 1983, p. 25).

Em resumo, trata-se de um conflito de interesses, estabelecido mediante uma relação de poder baseada na posição ocupada por agentes, individual ou coletivamente, através de um órgão ou entidade representativa, com relação direta com o prestígio e o capital simbólico acumulado, técnica e politicamente, cuja estratégia encontra-se conformada sobre duas dimensões, uma técnica e outra política. E, como tal, se configura em um conflito de poder pela busca de legitimidade de dizer ou ditar as regras deste campo. Essa estratégia conformada sobre essas dimensões política (temporal) e outra científica (específica), também definida como objetiva, faz parte das propriedades específicas do campo científico de Pierre Bourdieu (2004).

A propósito deste tão controvertido conceito de competência, há que se relevar que a polemização em relação aos termos, faz parte dos conceitos e premissas designados pelas propriedades da teoria do campo científico, que indicam que os agentes pertencentes ao campo da segurança contra incêndio, apresentam diferenças e semelhanças na sua forma de apreensão da realidade e compreensão dos fatos, segundo as suas aptidões, conhecimento, crenças, ideologias (capital simbólico) e, principalmente, de seus interesses sobre as atividades de análise de projetos contra incêndio, notoriamente relacionadas às pretensões de poder e *status*, revelados de acordo com suas posições no mundo social.

Sem apontar a origem cronológica desses conflitos, a escassa e incipiente literatura disponível dá conta de que a segurança contra incêndio no Brasil, igualmente no Estado do Paraná, teve a pretensão de cunhar um breve histórico, estabelecendo uma cronologia entre os grandes sinistros e a evolução das atividades de segurança contra incêndio, resultante do desenvolvimento socioeconômico no país, assim como, a sua importância para a sociedade. Por isso, além da referência ao trabalho de Negrisolo, no Paraná, destaca-se a pesquisa de Júlio César de Góes (2006), ao apontar o marco das atividades de análise de projetos na década de 1970, com a criação das unidades de bombeiros mediante convênio firmado entre Estado e município, com a preocupação inicial de justificar a criação dos Fundos Municipal de Reequipamentos (Fumrebom), mediante o estabelecimento de uma taxa para contribuir com a manutenção dos serviços de prevenção e combate a incêndios no município.

Por isso, diante de tantos fatos e argumentos observados, inferir que tais problemas sempre existiram, seguramente, não é nenhuma observação exagerada e tampouco fantasiosa. Diante de evidentes constatações é possível fazer várias considerações e extrair delas diversos fatores, políticos e institucionais, variáveis ao longo do tempo e que tomaram proporções que, hoje, visivelmente, concorrem diretamente para o agravamento desses conflitos.

Os apontamentos concretizados em documento ao Corpo de Bombeiros, formulado pelo grupo de trabalho do sistema Confea/CREAs, acerca do desenvolvimento das atividades de prevenção a sinistros, por meio das análises de projetos de prevenção de incêndio e pânico, apesar de não possuírem ligação com a realidade técnica das demandas apontadas, há que admitir que ignorá-las, de plano, poderia expor à fragilidade o nível de resposta da Instituição em razão da fragilizada estrutura.

Há que se considerar, no entanto, que em razão do alcance da pesquisa, o estudo revelou ainda que tais conflitos são influenciados pela existência de problemas de ordem estrutural, relacionada ao contingenciamento de recursos humanos e materiais revelados na pesquisa com os profissionais bombeiros militares e, por vezes mencionados por alguns dos

responsáveis técnicos entrevistados, especificamente, no 6º GB, dentre os quais, sem pretender nenhuma crítica ao sistema, mas apenas constatação se deve considerar:

1) a estrutura de recursos humanos do corpo de bombeiros é a mesma pensada para 30 anos atrás, considerando que, ao longo desses anos, houve um descompasso entre o número de profissionais que se aposentaram com as contratações e formação de pessoal. E, ainda, o crescimento urbano e consequente aumento do número de ocorrências;

2) essa defasagem estrutural cria dificuldades de planejar, treinar e especializar mais profissionais para as atividades de análise de planos de segurança contra incêndio, frente ao grande número de projetos e planos que tramitam diariamente pelas seções de prevenção, em razão do crescimento econômico das cidades no Estado do Paraná;

3) as constantes atualizações das normas, embora necessárias, foram promovidas em curtos espaços de tempo, dificultando a necessária absorção pelos profissionais de engenharia, arquitetura e, até mesmo, os próprios bombeiros militares analistas, gerando muitas dúvidas e dificuldades pela insegurança jurídica, pela complexidade da estruturação normativa; e, ainda,

4) a falta de estrutura do ensino da segurança contra incêndio nos cursos de graduação, oferecidos pelas IES, reflete o panorama atual, tal e qual os responsáveis técnicos com maior tempo de experiência profissional, ao confirmarem essa premissa, atribuem a culpa à falta de estrutura do corpo de bombeiros em face da pouca experiência atribuída a alguns analistas. Enquanto que os profissionais mais jovens afirmam a necessidade das intervenções dos analistas para ajudá-los na análise e aprovação de seus projetos.

Esses apontamentos se configuram, na realidade, elementos de um conflito de poder, os quais, caracterizados segundo a teoria de Bourdieu (2004), colocam em evidência problemas de natureza estrutural e normativa, revelando, ainda, a necessidade de dar um caráter de objetividade a essas discussões em torno dos apontamentos e propostas de acordo com os resultados revelados até aqui.

Pode-se extrair, portanto, que a evolução nas normas seguiu o crescimento dos espaços urbanos devido ao crescimento populacional como consequência da expansão dos setores industrial, comercial e prestadores de serviço. Com efeito, gerando a necessidade de harmonizar e planejar os espaços para que homens, máquinas e equipamentos, pudessem ocupá-los com segurança.

Logicamente, deduz-se que, em meio ao aumento de demanda de serviços, foi crescendo o número de profissionais de engenharia e arquitetura que atuam no mercado da construção civil e, com isso, a inevitável concorrência que gera esses conflitos de interesses no campo da segurança contra incêndios, em que, segundo informa a teoria de Bourdieu,

dependendo do capital científico e político desses profissionais, individual ou coletivamente considerados, tendem a conformar estratégias de manutenção ou modificação desta estrutura.

De acordo com as situações levantadas, as críticas estão relacionadas, basicamente, à falta de qualidade dos serviços de análise de planos de segurança contra incêndio e competência técnica dos bombeiros analistas. Logo, a leitura que se faz dessa percepção da falta de estrutura, abrange aspectos internos e externos, especialmente em relação à normatização. No âmbito interno, formação e atualização de profissionais analistas, reorganização das comissões técnicas. Externamente, graduação e especialização dos profissionais de engenharia e arquitetura, bem como, planejamento e disponibilização de fóruns e seminários para revisão e divulgação de conteúdos técnico-normativos.

O estudo revelou ainda que os problemas relacionados à competência técnica, não circunscrevem apenas o subcampo corpo de bombeiros, mas, abrangem também os profissionais filiados aos Conselhos de Engenharia e Arquitetura, estando diretamente relacionados com o insipiente nível do ensino sobre segurança contra incêndio aplicado na graduação, suscitando dúvidas, inclusive, em relação à competência normativa do Estado e competência legal de outros agentes do campo.

Independentemente do sentido ou significado que se queira atribuir aos termos competência e capacidade técnica, seja no âmbito público ou privado, comprovou-se que o ensino de qualidade e a experiência são fatores essenciais e determinantes na formação e atuação profissional em qualquer profissão. Os reflexos pela ausência ou deficiência destes fatores, segundo as condições verificadas na pesquisa, são aspectos preponderantes para se estabelecer esta relação com as afirmações constantes nas propostas do grupo de trabalho do sistema Confea/CREAS, assim como, para divorciá-las do entendimento majoritário dos demais profissionais que atuam nesta área.

Entretanto, qualquer inferência sobre superioridade técnica não pode se divorciar das premissas de Bourdieu (2004), segundo o qual, a análise de uma instituição ou campo social deve passar pela avaliação dos pontos de vistas das pessoas que os compõem. Sobretudo, os resultados obtidos até aqui demonstram que as situações apontadas nas ditas propostas de melhorias, segundo as perspectivas legal e sociológica, não são e, tampouco devem ser tomadas por verdades irrefutáveis ou ilações destituídas de fundamentos, justamente por não retratar, como se viu, a realidade no campo da segurança contra incêndio.

Evidenciam-se, contextualmente, fatores capazes de descrever uma relação em que há um flagrante conflito de poder em busca de posições de autoridades e reconhecimentos políticos, motivados por interesses que estão além do interesse técnico ou profissional. E essa

é apenas uma das muitas estratégias de abordagem, possíveis. Contudo, deve-se constituir razão suficiente para fundamentar uma revisão ou readequação da atual política pública de segurança contra incêndio no Estado do Paraná.

A origem desta relação de poder dentro de um campo da segurança contra incêndio não pode ser compreendida como estratégia mercadológica, regulada pelas leis da concorrência. Essa observação se fundamenta em uma relação de natureza público-privada, com preponderância pela prevalência do interesse público sobre o privado. A sociologia de Bourdieu explica que um dos principais fatores de origem dessa luta pela legitimação da autoridade está relacionada à baixa autonomia do campo, tornando-o suscetível de pressões de toda ordem.

A análise sociológica possibilita, sobretudo, examinar cientificamente a contextualização e proporciona o exercício de contra argumentação das proposições arguidas pelo sistema Confea/CREAS, decifrando os verdadeiros interesses, sob a forma de antinomia ou oposição ao sistema atual, assim como, os efeitos que elas produzem sobre os profissionais bombeiros militares, suas percepções e reações de acordo com a experiência de cada um.

Não tem como escapar à definição de ser um diagnóstico comportamental que relaciona profissionais do serviço público com os da área privada. Uma análise da interface ou interação entre profissionais representantes dos interesses do Estado e da sociedade e, que, preponderantemente, são orientados segundo a formação recebida, o cabedal de experiência acumulada, a função que ocupam e o interesse pessoal ou coletivo.

A não contestação diante de qualquer forma de manifestação ou alegação de oposição relacionada com o contexto atual denota aceitação tácita de posições tidas como verdades incontestáveis, estabelecendo uma relação de sujeição ao discurso posto. É a própria reprodução da estrutura de poder, segundo Bourdieu, informada por Ortiz (1983), o qual coloca que a reprodução da estrutura do campo do poder é uma entre as questões mais relevantes que estão em disputa no jogo da concorrência desenvolvida dentro do campo. A distribuição dos poderes e dos privilégios entre as diferentes categorias de agentes engajados nessa concorrência.

Este estudo visa, contudo, reduzir o distanciamento entre a compreensão e o conceito de autoridade pública, despertar a atenção sobre a necessidade de melhorar o nível de especialização nesta área, resgatando a afirmação contida no *caput* do Art. 144, que segurança pública, enquanto elemento da ordem pública, é dever do Estado e responsabilidade de todos.

Enfocando a segurança contra incêndio, mais especificamente, enquanto dever do Estado, propõe orientar o planejamento de estratégias voltadas a fomentar a melhoria ou

elaboração de novas políticas de Estado, a fim de não se permitir o distanciamento dos conceitos de competência, autoridade e interesse público, da verdadeira e relevante dimensão social alcançada pelas atividades de análise de planos de segurança contra incêndio.

Sobretudo, é de se concluir que o aumento da complexidade das organizações e das relações sociais no campo da segurança contra incêndio, diante das atuais estratégias de gestão de pessoas, pelo corpo de bombeiros, está relacionado com as condições de efetivo, do desenvolvimento de competências, do aumento da autonomia, envolvendo muito mais aspectos subjetivos dos agentes, vem sendo acompanhado por crescente busca de explicações teóricas e com maior grau de cientificidade para tais fenômenos.

Os resultados deste estudo não são conclusivos em si mesmos, em razão de não encerrar qualquer possibilidade de estudo sobre outros fatores que possam influenciar nesta referida relação de poder. Até porque, há diversos estudos e propostas de análise sobre essas tentativas ou disputas pelo poder de dominação, baseadas em teorias assinadas pelos mais eminentes sociólogos.

6 CONTRIBUIÇÕES PARA UMA POLÍTICA PÚBLICA

6.1 JUSTIFICATIVA

Os resultados deste estudo apontam diversos fatores a serem considerados ou observados para a melhoria dos serviços do corpo de bombeiros em relação aos conflitos de interesses entre as categorias profissionais envolvidas nas atividades de elaboração e análise de planos de segurança contra incêndio e pânico.

A pesquisa apontou algumas deficiências comuns a ambos os grupos de interesses, sendo algumas pontuais e outras, recorrentes. De um lado, os bombeiros militares, na condição de agentes públicos, desempenhando função de analistas de projetos ou na coordenação das atividades de análises nos grupamentos de bombeiros, em todo o Estado, dotados de competência legal e técnica, dos quais é exigido um comportamento consciente do seu poder-dever de agir em nome do interesse público. De outro, os profissionais de engenharia e de arquitetura, filiados ao CREA e CAU, respectivamente, como entidades representativas de todos os profissionais da área técnica de elaboração e execução de projetos da construção civil, dotados de competência legal e técnica para o exercício pleno da atividade.

Pelo órgão estatal, foram identificados problemas ligados à falha nas estruturas de comando e gestão, planejamento e implementação de estratégias e ações de controle, decorrentes da notória falta de recursos humanos, interferindo consideravelmente nos rendimentos do serviço do Estado, no que se refere às análises e liberações de projetos, com reflexos negativos na abertura e funcionamento de empreendimentos comerciais e industriais.

A política de segurança contra incêndio vem sendo minada por fatores que interferem no processo de relacionamento entre os profissionais (atores), agentes do Estado e das entidades representativas das áreas técnicas de elaboração e execução de projetos ligados à construção civil, produzindo um distanciamento e, consequentemente, gerando conflitos de interesses. Esses problemas estão, de maneira mais ou menos acentuada, ligados a fatores de ordem pessoal e profissional, a fim de superar em intensidade e magnitude os interesses técnico e/ou científico.

Além de considerar o contido no *caput* do art. 144 da CF/88, além de definir que a segurança pública é dever do Estado, constitui direito e responsabilidade de todos, e deve ser exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio,

cuja atribuição deve ser, extensivamente, entendida como função dos profissionais que detém a competência, dos pontos de vista legal e da capacidade técnica, exigidos para o exercício das atividades de planejamento e execução dos espaços urbanos.

6.2 PRESSUPOSTOS

Constatou-se a existência de conflitos de interesses entre profissionais do CREA/CAU e militares estaduais do quadro de oficiais do corpo de bombeiros, gerados por fatores específicos de ordem corporativa.

Há uma falta de padronização, divergência entre pontos de vistas e critérios de interpretações de normas de segurança contra incêndio nos processos de análises de planos de segurança contra incêndio.

O acesso ao conhecimento e interpretação das normas pelos atores envolvidos está intimamente ligado à falha no sistema de ensino das IES e no sistema de capacitação dos agentes estaduais.

O baixo rendimento do processo de análise dos planos de segurança contra incêndio reflete negativamente no cumprimento de prazo de análise e pode estar associado à fraca atuação dos colegiados (comissão técnica), como instâncias recursais.

6.3 PROBLEMAS E SUGESTÕES

6.3.1 As Comissões Técnicas

Os problemas observados em relação à comissão técnica são de ordem estrutural e técnica. As maiores dificuldades na solução de problemas em alguns grupamentos residem, principalmente, em razão da falta de experiência de parte de seus membros. Há a presença de oficiais bastante jovens e com pouca vivência profissional, e, apesar do conhecimento da norma, ainda falta a condição de experiência para decidir fora das normas.

Em alguns grupamentos, ainda não é oportunizada a participação dos responsáveis técnicos na defesa oral de suas propostas, obstacularizando as soluções de problemas por meio do diálogo e discussão. Essa dificuldade de abertura ao diálogo encontra respaldo na falta de experiência ou conhecimento jurídico, tendo como consequência dois fatores:

1) dificuldade de fundamentar uma decisão baseada em elementos de ordem técnica e jurídica;

2) medo de se expor, decidindo fora do contexto normativo, o que leva o indivíduo a desvirtuar o verdadeiro sentido do colegiado como instância recursal.

6.3.2 Divulgação e participação em discussão de normas técnicas

Ficou clara a inexistência de canal de acesso para a participação dos profissionais de engenharia e arquitetura como forma de promover o diálogo com os agentes estaduais.

Essa deficiência vem se tornando uma barreira que tem como consequência o distanciamento entre esses profissionais e põem em conflito questões já sedimentadas, como questionamento da competência técnica e falta de profissionais habilitados para a elaboração e análises de planos de segurança contra incêndio.

6.3.3 Estágios nas Seções Técnicas de Grupamento (GB) e Subgrupamento de Bombeiros Independentes (SGBI)

Ante a uma dificuldade momentânea ou desinteresse da alteração no formato do ensino da segurança contra incêndio nas IES, sugere-se para o momento a abertura de estágios supervisionados mediante convênio SESP/SETI, destinados a estudantes de engenharia e arquitetura nas seções de prevenção de incêndio dos grupamentos, com o intuito de aproximar os graduandos ao meio técnico das análises, aliando-se a teoria à prática, mediante análise direta dos planos e projetos com as normas de segurança contra incêndio. A base dessa proposta obedece ao mesmo formato da dos escritórios de aplicação prática, existentes nos cursos de bacharelado em direito.

6.4 ATORES (AGENTES)

- Militares estaduais do Quadro de Oficial Bombeiro Militar (QOBM), pertencentes ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná e do Quadro de Praças (Sargentos, Cabos e Soldados);
- profissionais filiados aos Conselhos de Engenharia e Agronomia (CREA) e de Arquitetura e Urbanismo (CAU);
- alunos do quarto e quinto anos dos cursos de engenharia e arquitetura.

6.5 RECURSOS

Apesar de não constituir em si mesmas um modelo de política pública, tais propostas podem aportar recursos do Estado e municípios, assim definidos:

- orçamento do Estado – Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FUNCB) para os agentes estaduais;
- Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (Fumrebom) para os estagiários.

REFERÊNCIAS

ACQUAVIVA, Marcus Cláudio. **Dicionário jurídico brasileiro acquaviva**. 9. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Brasileira, 1998.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 9077**: saídas de emergências em edifícios. Rio de Janeiro, 2001. Código secundário: ABNT/NB 208.

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de direito administrativo**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

BORDIEU, Pierre. **Sociologia**. Tradução de Paula Monteiro e Alicia Auzmendf. São Paulo: Ática, 1983.

BORDIEU, Pierre. **Os usos sociais da ciência**: por uma sociologia clínica do campo científico. Traduzido por Denice Bárbara Catani. São Paulo: Ed. da UNESP, 2004.

BRASIL. Lei 6.496, de 7 de dezembro de 1977. Institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, de Arquitetura e Agronomia; autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, de uma Mútua de Assistência Profissional, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 dez. 1977. Disponível em: <http://normativos.confea.org.br/downloads/6496-77.pdf>. Acesso em: 27 abr. 2015.

BRASIL. **Código tributário nacional**. Organização dos textos, notas remissivas e índices por Juarez de Oliveira. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 1996.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 3. ed. São Paulo: R. dos Tribunais, 1998.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ. **Documento CREA-PR, Ofício 026/2014-PRES, de 07 de abril de 2014**. Curitiba, 2014. Inclui Tabela Resumo Estadual.

DICIONÁRIO Priberam da Língua Portuguesa. Disponível em: <https://www.priberam.pt/DLPO/Default.aspx>. Acesso em: 11 jul. 2014.

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução à ciência do direito**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

FREITAS, Juarez. Poder de polícia administrativa: novas reflexões. **Boletim de Direito Administrativo**, São Paulo, v. 22, n. 6, p. 657-668, jun. 2006.

FREITAS, Rinaldo Maciel de. ABNT: princípio da legalidade e teoria da captura. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 17, n. 3470, 31 dez. 2012. Disponível em: <http://jus.com.br/artigos/23337>. Acesso em: 20 abr. 2015.

GÓES, Júlio Cesar de. **Um histórico do Corpo de Bombeiros do Paraná em Curitiba 1953-2006**. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Aperfeiçoamento de Oficiais) – Academia Policial Militar do Guatupê, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2006.

LAZZARINI, Álvaro. **Estudos de direito administrativo**. 2. ed. São Paulo: R. dos Tribunais, 1999.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 36. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 17. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

NEGRISOLO, Walter. **Arquitetando a segurança contra incêndio**. 2011. 415 f. Tese (Doutorado em Arquitetura) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16132/tde-30052012-155902/en.php>. Acesso em: 05 maio 2015.

PARANÁ. Casa Civil. Sistema Estadual de Legislação. Lei nº 1.943, de 23 de junho de 1954. Código da Polícia Militar do Estado. **Diário Oficial**, Curitiba, n. 98, 5 jul. 1954. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/exibirAto.do?action=iniciarProcesso&codAto=14555&codItemAto=385376>. Acesso em: 31 jul. 2014.

PARANÁ. Casa Civil. Sistema Estadual de Legislação. Constituição do Estado do Paraná. **Diário Oficial**, Curitiba, n. 3116, 5 out. 1989. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&tipoAto=10&orgaoUnidade=1100&retiraLista=true&site=1>. Acesso em: 31 jul. 2014.

PARANÁ. Corpo de Bombeiros da Polícia Militar. **Código de prevenção de incêndios**. 3. ed. rev. e ampl. Curitiba, 2001.

PARANÁ. Casa Civil. Sistema Estadual de Legislação. Lei nº 16.567, de 9 de setembro 2010. Institui normas gerais para a execução de atividades concernentes à prevenção e combate a incêndio, tendo por objetivo proteger a vida das pessoas e reduzir danos ao meio ambiente e ao patrimônio, conforme especifica. **Diário Oficial**, Curitiba, n. 8300, 9 set. 2010a. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=56259&codTipoAto=&tipoVisualizacao=original>. Acesso em: 31 jul. 2014.

PARANÁ. Casa Civil. Sistema Estadual de Legislação. Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010. Dispõe que a Polícia Militar do Estado do Paraná (PMPR) destina-se à preservação da ordem pública, à polícia ostensiva, à execução de atividades de defesa civil, além de outras atribuições previstas na legislação federal e estadual. **Diário Oficial**, Curitiba, n. 8314, 29 set. 2010b. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=56275&codItemAto=436679>. Acesso em: 31 jul. 2014.

PARANÁ. Corpo de Bombeiros da Policia Militar. **Código de prevenção de incêndios e pânico**. Curitiba, 2012.

PARANÁ. Casa Civil. Sistema Estadual de Legislação. **Legislação**. 2014a. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/entradaSite.do?action=iniciarProcesso>. Acesso em: 07 maio 2015.

PARANÁ. Policia Militar. Comando do Corpo de Bombeiros. **Código de segurança contra incêndio e pânico – CSCIP**. Disponível em: <http://www.bombeiroscascavel.com.br/downloads/cscip2014/CSCIP-2014.pdf>. Acesso em: 31 jul. 2014b.

PEREIRA, Jair. **Aspectos legais e doutrinários do poder de polícia do Corpo de Bombeiros nas vistorias técnicas de segurança contra incêndio e pânico**. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Aperfeiçoamento de Oficiais) – Academia Policial Militar do Guatupê, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2006.

PRAXEDES, Walter Lúcio. **A teoria das representações sociais de Pierre Bourdieu.** 18 jul. 2015. Disponível em: <https://walterpraxedes.wordpress.com/2015/07/18/a-teoria-das-representacoes-sociais-de-pierre-bourdieu/>. Acesso em: 29 set. 2015.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **Variações sobre a técnica de gravador no registro da informação viva.** São Paulo: T. A. Queiroz, 1991.

SARAVIA, Enrique et al. **Políticas públicas**: coletânea. Brasília, DF: ENAP, 2006. v. 2.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2. ed. São Paulo: Cengagelearning, 2013.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006.

APÊNDICES

APÊN DICE A

ENTREVISTAS COM COORDENADORES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

FICHA 1
ENTREVISTADO: OLIVEIRA, Osmar Adriano dos Santos (2015)

Entrevista com o arquiteto, professor e mestre Osmar Adriano dos Santos Oliveira, coordenador do curso de arquitetura e urbanismo da Unifamma, no dia 13 de maio de 2015, às 10 h, no campus daquela Instituição de Ensino Superior.

1 - É destinada, nesta Instituição de Ensino Superior, alguma carga-horária para a formação do engenheiro civil, especificamente sobre o tema "Segurança contra Incêndio"?

Adriano:- *Nos não temos uma disciplina específica para tratar desse assunto, mas ai nós temos no final do curso, se não me engano, no final do sétimo e oitavo semestres, nos temos uma disciplina que se chama Gestão de Projetos, Obras e Serviços. No primeiro semestre esta disciplina vai tratar de projetos, compatibilização de projetos. Então daí, o que nos vamos ensinar para o aluno, toda a parte prática, nesta questão de gestão de projetos, a partir do projeto arquitetônico, todos os projetos complementares, como, projeto estrutural, projeto hidráulico, projeto elétrico, projeto de gás, projeto de ar condicionado, projeto de prevenção contra incêndio. Então assim, nessa disciplina, nesse semestre nós vamos abordar esses assuntos, inclusive a NBR que trata sobre as normas de segurança e prevenção contra incêndio vai ser tratada n esse semestre. Posteriormente, no segundo semestre, no caso seria o oitavo semestre, nós vamos tratar daí da questão prática disso, da questão do canteiro de obras da execução, aí a gestão desses serviços, né, tanto de prevenção, estrutural e elétrico de prevenção. Então eu diria assim, não é uma disciplina especifica nesse assunto, mas ela está incluso nessa disciplina, nesse semestre. Então o arquiteto vai conhecer a norma do corpo de bombeiros, ele vai saber pelo menos o básico, no primeiro momento ele vai saber e, como eu sempre digo, na arquitetura, o arquiteto tem que aprender a pesquisar, Então, a partir do momento que eu der a ferramenta, ele saber onde procurar, a partir do momento que ele estiver desenvolvendo qualquer projeto e ele tiver dúvida, ele vai saber que tem ali uma norma que ele tem que seguir e ele vai buscar essa norma.*

2 - Quais os objetivos, o programa e a duração desse ensino (disciplina/tema) em horas-aula? Em que semestre é desenvolvida tal atividade?

Adriano:- *Na altura em que essa disciplina for ministrada no sétimo semestre, nos estaremos contratando um profissional experiente que seja ligada à prática profissional, a essa área de projetos e serviços.*

3 - Quem é e qual a formação do docente?

Adriano:- *O docente específico para a disciplina. Tem que ser um profissional que já lida com essas questões na pratica para poder orientar os alunos. De repente, até um engenheiro. A gente vai analisar a disponibilidade também.*

4 - Quais os textos-base que norteiam esse ensino?

Adriano:- *Nós temos nessa disciplina a bibliografia básica, não sei te falar décor, mas posso te repassar depois, e, pelo curso ser de cinco anos, dez semestres, a bibliografia é bastante extensa. Então essa biografia é a lei de todas as NBR e todas as normas estarão contidas na bibliografia complementar. O aluno vai ter orientação neste sentido, tanto Então o aluno vai ter orientação neste sentido, tanto do ponto de vista da segurança contra incêndio quanto literatura da área que estiverem disponíveis, vão estar disponíveis serão adquiridas pela biblioteca da Instituição*.

5 - Qual a sua opinião sobre a relevância do tema para a formação do profissional de arquitetura?

Adriano:- *Como dito anteriormente, essa e uma questão obrigatória, essencial, fundamental, por que envolve risco de vida. Eu acredito que ela estão entre as questões mais importantes dentro das atribuições desses profissionais, tanto do arquiteto ou engenheiro. Tanto mais o engenheiro que normalmente elabora e executas esses projetos, o arquiteto como o ele está no momento de elaboração do projeto, na sua concepção espacial, quanto aqueles que acompanham sua execução, E ele tem que tem que ter pleno domínio das normas, tanto que hoje nessa questão de acessibilidade. E uma questão que tem que permear toda a carreira do arquiteto. A concepção dos espaços, e todos os elementos arquitetônicos que compõe esse espaço, os acessos, as circulações, as circulação, os espaços e outros fatores, como caixa de escada, escada enclausurada, porta corta-fogo, duto de entrada e saída de ar. Na verdade, o arquiteto ao projetar um edifício ele sabe que tem que buscar essas informações senão o seu projeto não vais ser aprovado. A gente sabe que a prefeitura e os outros órgãos estão interligados até porque a obtenção do alvará de construção depende desses órgãos*.

A entrevista durou 8min11seg e foi encerrada com os agradecimentos ao arquiteto e mestre Osmar Adriano dos Santos Oliveira, Avenida Mauá 2854, Centro, Maringá – PR Contato: (44) 2101-5550, *E-mail*: unifamma@unifamma.edu.br.

FICHA 2
ENTREVISTADO: BENATTI, Claudia Telles (2015)

Entrevista com a engenheira civil e professora Claudia Telles - coordenadora do curso de engenharia civil da Faculdade Ingá, no dia 20 de maio de 2015, às 20h15min, no *campus* da Uningá.

1 - É destinada, nesta Instituição de Ensino Superior, alguma carga-horária para a formação do engenheiro civil, especificamente sobre o tema "Segurança contra Incêndio"?

Benatti:- *No quarto ano tem a disciplina de Instalações Hidráulicas Prediais. Dentro dessa disciplina, a gente Aborda a parte de segurança contra incêndio. Em torno de 10 a 15 horas, mais ou menos, que fica destinado à parte de proteção. Além disso, a gente tem procurado ter um contato com a própria corporação, tanto que, no ano passado, a gente acionou o CREA JR e a gente trazer uma palestra sobre o Código e, pretendemos deixar isso institucionalizado. Todo ano fazer para essa turma*.

2 - Quais os objetivos, o programa e a duração desse ensino (disciplina/tema) em horas-aula? Em que semestre é desenvolvida tal atividade?

Benatti:- *Como eu falei, tem de 10 a15 horas-aula. Essa disciplina é anual e, ela só acontece no 4º bimestre.*

3 - Quem é e qual a formação do docente?

Benatti:- *A gente procura profissional formado em engenharia civil com atuação na parte de projetos e instalação hidráulica. Então, ele vai saber tanto a parte de instalações quanto a parte de prevenção, pois, essa disciplina engloba tanto a parte de a parte de água, esgoto, água pluvial e termina com a parte de prevenção. Dai o porquê a gente procura um profissional com atuação na área*.

4 - Quais os textos-base que norteiam esse ensino?

Benatti:- *Eu não me recordo o plano de ensino, mas dentro da bibliografia do plano, engloba. Além disso a gente também busca as normas vigentes. A norma do Paraná é vista por eles, por exemplo. Nacional, a norma da ABNT também. E dentro da bibliografia também, elas trazem a parte de prevenção*.

5 - Qual a sua opinião sobre a relevância do tema para a formação do profissional de engenharia civil?

Benatti:- *É essencial. Seja ele onde vai atuar, se é em execução, se é em projeto de estrutura, seja na parte de projeto hidro sanitário, ele tem que saber a parte de segurança. Ou como gerenciamento ou na execução como executar e saber o "porque" e "o que" está errado e, se for fazer projeto, então, nem se fala. Vai passar por todo aquele processo de aprovação de projeto, e tem que estar dentro das normas, porque se não poderá ser responsabilizado em caso de sinistro. Então, para o engenheiro civil é fundamental*.

A entrevista durou 4min12seg e foi encerrada com os agradecimentos à Profa. Dra. Claudia Telles Benatti, Faculdade Ingá, mantida pela unidade de ensino superior Ingá Ltda – Uningá, Rodovia PR 317, Parque Industrial 200, Maringá – PR, Fone/Fax: (44) 3033-5009, *E-mail*: normas@uninga.br e Site: www.uninga.br.

FICHA 3
ENTREVISTADO: IZELLI, Alessandra Rosa Izelli Martins (2015)

Entrevista com Alessandra Izelli, coordenadora do curso de arquitetura e urbanismo da Faculdade Ingá (Uningá), no dia 20 de maio de 2015, às 19h15min, na sala da coordenação do referido curso, no campus daquela Instituição de Ensino Superior, juntamente com professor e arquiteto Márcio Lorin.

1 - É destinada, nesta Instituição de Ensino Superior, alguma carga-horária para a formação do engenheiro civil, especificamente sobre o tema "Segurança contra Incêndio"?

Izelli:- *Sim. Nós temos na nossa matriz curricular algumas disciplinas específicas de projeto arquitetônico, onde a gente aborda diversas normas e códigos de obras para construção, inclusive, as normas relacionadas à segurança contra incêndios**.** A norma de prevenção de incêndio da disciplina de projeto arquitetônico 3, que é ministrada para os alunos do 3º ano. Essa disciplina de projeto ela trabalha com edificações verticais multifamiliar. E uma disciplina ministrada pelo professor Márcio, que vai poder dar maiores informações sobre o conteúdo dentro da disciplina*.

2 - Quais os objetivos, o programa e a duração desse ensino (disciplina/tema) em horas-aula? Em que semestre é desenvolvida tal atividade?

Lorin:- *Na realidade, ela é dada no terceiro ano, então, se gente fosse interpretar por semestre, ela é dada no sexto semestre. Em relação à carga horária, não é uma carga horária específica da norma de prevenção, uma vez que a gente estuda todos os parâmetros construtivos, então, com relação à legislação municipal, com relação ao uso e ocupação do solo, às normas de construção incluindo aí a norma de prevenção de incêndio, que é a NPT-11 que nos orienta, ela é dada em dois bimestres, uma vez que pra desenvolvido no estudo de projetos arquitetônicos de edificações desta natureza, ela é dada em um semestre inteiro. Então, a gente está sempre retomando essas coisas e cobrando todas as questões da norma, escada enclausurada, rota, distância máxima e mínima das rotas de fuga. Então é durante o semestre inteiro.*

3 - Quem é e qual a formação do docente?

Lorin:- *É apresentado ao aluno no sentido de habilitá-lo e seguir as normas e também consultar as normas, o que é que tem que verificar para que o projeto dele esteja de acordo com essa legislação específica. Inclusive, é orientado a se atualizar, a recorrer a toda atualização da norma.*

4 - Quais os textos-base que norteiam esse ensino?

Izelli: - *Sim. São as normas conforme o Márcio falou, existem as normas específicas para o código de prevenção de incêndio, que é a NPT-11 e, fora essa, ainda existem as normas pertinentes ao Código de Obras, uso e ocupação do solo, porém, especificamente sobre esse assunto, é utilizada a NPT-11*.

5 - Qual a sua opinião sobre a relevância do tema para a formação do profissional de arquitetura?

Izelli:- *Eu acho que o mais importante é o aluno sair da faculdade consciente de todas as normas e legislações e a maneira como ele deve atuar profissionalmente. Então, esse conteúdo é essencial para que aluno saia habilitado para atuar no mercado de trabalho, na área de projetos arquitetônicos. Qualquer projeto que a gente for fazer hoje, a gente tem que ter conhecimentos dessas normas e projetar de acordo com essas normas. A parte da arquitetura envolve muito da criatividade, da parte conceitual, mas ela tem diversos aspectos técnicos que devem ser cumpridos para que a edificação, de fato, funcione da maneira como ele deve funcionar. Ela tem uma característica essencial dela que é oferecer segurança ao seu usuário. Então, o aluno que tem conhecimento desse assunto e sabe colocá-lo em prática no projeto, ele tem completo domínio sobre o processo de construção do projeto e, ele tem a segurança de estar projetando, oferecendo um edifício seguro para o seu usuário. Então, a parte de prevenção de incêndio ela é essencial nesse processo. Ela é uma norma muito minuciosa que tem muitos detalhes que devem ser ali abordados ao longo do projeto e que são elementos essenciais para que, de fato, o edifício seja seguro e, no caso de um sinistro, de algum incêndio, ele possa oferecer segurança ao seu usuário. Então, neste contexto, eu acho que o conhecimento dessas normas ele é de fato essencial para qualquer arquiteto que deseja atuar com projetos arquitetônicos no mercado de trabalho.*

A entrevista durou 8min05seg, e foi encerrada com os agradecimentos à arquiteta e professora e mestra Alessandra Rosa Izelli Martins, Rod. PR 317, 6114 | CEP: 87035-510 | Maringá-PR, E mail: normas@uninga.br Site: www.uninga.br . fone: (44) 3033-5009.

FICHA 4
ENTREVISTADO: FIESS, Júlio (2015)

Entrevista com o engenheiro civil e professor Júlio Fiess, coordenador do curso de engenharia civil da Unicesumar, no dia 21 de maio de 2015, às 10h, na sala da coordenação, no campus do Centro Universitário de Maringá.

1 - É destinada, nesta Instituição de Ensino Superior, alguma carga-horária para a formação do engenheiro civil, especificamente sobre o tema "Segurança contra Incêndio"?

Fiess: - Sim. O nosso curso prevê 160 horas na disciplina de Instalações Hidráulicas, das quais 60 horas são destinadas ao projeto de prevenção contra incêndio. Além disso, temos a disciplina de Patologia da Construção, que destina mais 20 horas do assunto "desempenho da construção na prevenção contra incêndio"**.** Portanto, desse total pelo menos 80 horas são destinadas a essa atividade de Segurança contra Incêndio.

2 - Quais os objetivos, o programa e a duração desse ensino (disciplina/tema) em horas-aula? Em que semestre é desenvolvida tal atividade?

Fiess:- Na verdade, é desenvolvida no quarto e no quinto ano, próxima à formatura. As 60 horas no 4º ano, é desenvolvida na disciplina de Engenharia Civil e nas disciplinas mais básicas já foram deixadas para trás, e aí, já estamos trabalhando as questões específicas, ou seja, são 60 horas no 4º ano e 20 horas no quinto ano.

3 - Quem é e qual a formação do docente?

Fiess:- É uma boa pergunta. Nós trabalhamos hoje com um profissional que foi engenheiro da Unimed de Maringá e, entre as atribuições dele estava a de aprovação dos projetos de Segurança contra Incêndio desta empresa, aqui em Maringá. E com esse objetivo é que ele foi contratado para trabalhar nessa disciplina de engenharia civil. Contudo, muitas vezes, nas instituições particulares, nem sempre é isso que acontece. Infelizmente, acabam por contratar professores que não tem tanta experiência assim. Mas, por sorte, aqui no curso de engenharia civil da Unicesumar, isso raramente acontece.

4 - Quais os textos-base que norteiam esse ensino?

Fiess:- Na verdade, nos usamos a bibliografia já consagrada no meio técnico. Em geral, todas as disciplinas seguem as bibliografias previstas nas diretrizes do EMEC. E essas diretrizes acabam levando a gente a procurar as bibliografias básicas da área para complementar. Muito embora eu acredite que dentro das Normas Técnicas é que está, realmente, o conteúdo necessário.

Jair: - dentro dessas 60 horas-aulas é abordado especificamente o código de prevenção vigente atualmente?

Fiess:- Eu acredito que não é usado e, nós acreditamos que até a bibliografia básica deveria abordar isso. Como o MEC solicita que os livros sejam de fácil acesso aos alunos, então, o que é que a gente acaba não fazendo, pode até ser um erro ou uma metodologia acadêmica ultrapassada e, até eu sou até um pouco crítico a isto. Mas, o MEC não permite que sejam utilizadas normas técnicas como bibliografia básica e, sim como complementar. E eu acredito que é dentro das normativas que estão o conteúdo necessário. Então, o professor acaba tendo que se adaptar utilizando as diretrizes e complementa o assunto com as diretrizes e normas da ABNT para montar a sua aula.

Jair:- A legislação atual, mesmo sendo uma legislação estadual, não faz parte da literatura-base, mas o professor utiliza de sua criatividade e utiliza da legislação como bibliografia complementar do ensino?

Fiess:- Isso mesmo, complementar no ensino. O professor acaba utilizando como recurso, não porque está previsto no ementário, mas, ele quer complementar ele vai buscar mais informações. Ele vai buscar desse recurso para dar uma boa aula. O que é obrigado, na verdade, o MEC engessa, um pouco, a nossa vontade de fazer com que o profissional tenha uma formação melhor. Infelizmente, acaba acontecendo isso.

Jair:- Mas, de qualquer forma isso fica a critério da criatividade do professor que busca enriquecer o conteúdo, muito embora não seja uma exigência legal, ou seja, não faça parte da ementa da disciplina?

Fiess:- Exatamente. Hoje, nós usamos a bibliografia base o livro chamado Instalações Hidráulicas da Editora Livros Técnicos e Científicos e, dentro dele, é abordada a prevenção contra incêndio. Da mesma forma, o livro do Hélio Creder, que é um livro de maior circulação nacional, hoje, no assunto instalações hidráulicas, dentro dele é abordado alguns capítulos sobre a prevenção e combate a incêndio, o que eu acho pouco. E deveria ter as diretrizes do Corpo de Bombeiros. Mas não é o que acontece. Acaba sendo o professor que vai buscar isso como complementar.

Jair:- Então professor, o senhor acabou de especificar que cabe ao professor e sua criatividade a busca da melhoria do ensino, é isso?

Fiess:- Exatamente. Se o professor não for ativo e acompanhar as mudanças da sua região, aí, o profissional acaba ficando aquém daquilo que precisa ser alimentado. Então, acaba tendo a boa vontade de ensinar do professor.

5 - Qual a sua opinião sobre a relevância do tema para a formação do profissional de Engenharia Civil?

Fiess:- Eu acho de extrema importância e, acho, inclusive, que deveria haver uma disciplina específica sobre Segurança e Prevenção contra Incêndio e, não ficar vinculada à disciplina instalações hidráulicas, porque o profissional engenheiro deve dar total segurança ao usuário de sua edificação, da sua indústria, da empresa que vai construir. E para isso, ele precisa conhecer todas as diretrizes da sua região, principalmente. Nesse sentido, nós precisaríamos alterar todo o projeto pedagógico, criando uma disciplina de Segurança contra Incêndio. Preparando o profissional para o desempenho da sua atividade.

A entrevista durou 18min59seg, com os agradecimentos ao engenheiro civil, professor e mestre Júlio Ricardo de Faria Fiess, graduado em engenharia civil, pelo Centro Universitário de Itajubá (MG); mestre em habitação: planejamento e tecnologia pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo – IPT possui créditos no curso do mestrado em engenharia de estruturas pela Unicamp. E-mail: Julio.fiess@unicesumar.edu.br.

FICHA 5
ENTREVISTADO: VALDERRAMA, Berna Medina Bruit (2015)

Entrevista com a arquiteta e professora Berna M. B. Valderrama, coordenadora do curso de arquitetura e urbanismo da Unicesumar, No dia 21 de maio de 2015, às 08h45min, na sala de coordenação do respectivo curso, no Centro de Estudos Universitários de Maringá (Unicesumar).

1 - É destinada, nesta Instituição de Ensino Superior, alguma carga-horária para a formação do engenheiro civil, especificamente sobre o tema "Segurança contra Incêndio"?

Valderrama:- *O que eu vejo aqui é o seguinte, dentro da matriz curricular da graduação, não tem nenhuma disciplina exatamente voltada à questão de incêndio, seja ela de projeto arquitetônico e incêndio, ou seja, ela de projeto obras e incêndio. Mesmo assim, a questão da segurança contra incêndio é uma preocupação dentro da graduação. Então, como nós temos colocado esse assunto para os alunos? Com relação a um trabalho mais direto com os bombeiros, a gente trabalha, geralmente, com ciclos ou semanas de arquitetura. E, esse ano, inclusive, vamos ter uma palestra voltada exatamente para essa área, com os professores, por exemplo, sejam eles da área de projeto arquitetônico, ou seja, eles, como nos últimos anos, voltados à legislação e ética e, até outras disciplinas, mas, especificamente as de projeto, as de tecnologia da construção está voltado a canteiro de obras e legislação e ética, tem trazido também, os bombeiros para dentro da sala de aula*.

2 - Quais os objetivos, o programa e a duração desse ensino (disciplina/tema) em horas-aula? Em que semestre é desenvolvida tal atividade?

Valderrama:- *Essa discussão que você está colocando aqui, é uma discussão que tem sido mais frequente conosco. Até que ponto isso ajuda ou está resolvendo? Inclusive, eu trouxe isso a partir do acidente que aconteceu no Rio de Janeiro com o prédio onde houve a explosão as lajes pela questão do gás. Porque, talvez, fosse importante, inclusive, ter uma disciplina volta a isso. Mas aí, a questão é: quem daria essa disciplina? Porque na verdade, o que acaba acontecendo? Nós, professores, especificamente alguns de determinadas áreas, somos os porta-vozes das normas. Não há outra maneira. As normas da ABNT, as renovações de normas, as normas de bombeiro que é mais atualizada, nós temos pedido essa ajuda aos bombeiros. Eu particularmente, sou muito respeitosa com a questão do incêndio. Eu acho que é uma assunto delicado e que precisa ser tratado de uma maneira mais sistemática. Então, volta te dizer que o assunto é tratado. Ele não é, digamos, relegado. Ele é trazido e, geralmente, os porta-vozes usuais "nossos", são os próprios bombeiros para atualizar os alunos. Tanto é que, agora, para este ano, estamos querendo fazer um curso, à parte, para os alunos de arquitetura e urbanismo, chamando, inclusive, os engenheiros, para começar a trabalhar de uma forma, talvez, mais sistemática, embora ela não esteja dentro da matriz da disciplina, ela esteja com uma permanência maior dentro do curso. Eu acho que é um tema importante e não dá para "lesar". Essa é a minha opinião como profissional e, nem é a de coordenadora. A gente já tem alguns casos "feios" sobre essa questão, e eu falo para os meus amigos, falo mesmo sobre o que aconteceu com a Boate Kiss, no Rio Grande do Sul. Santa Maria mostra uma problemática e, não é problema somente dos bombeiros, não é um problema somente dos profissionais, mas, um conjunto de problemas, um somatório de problemas que gerou um número de mortes muito grande. E, eu acho que a gente precisa repensar essa questão. O que eu digo é que você vai encontrar em mim uma aliada 100%. Eu sou fechada nesta questão de incêndio. Acho que uma das questões importantes. Não é a única, mas, uma das principais. Incêndio é um assunto complicado e muita gente deixa de lado. Embora a gente passe os projetos pelo corpo de Bombeiros, muita gente ainda faz as coisas pensando que nada vai acontecer. E, acontece. Mesmo, muita gente pensando que isso só acontece com os vizinhos. Isso então não dá. A gente trabalha projetos e obras, mas a gente tem que respeitar as questões, assim como, a acessibilidade, normas de acessibilidade. Eu venho do Estado de São Paulo, e lá a norma de segurança contra incêndio sempre foi bastante fechada, bastante "ferrenha" (rígida), creio que sempre foi uma das mais detalhadas. Depois, ao me mudar para o Paraná, eu tive que aprender algumas coisas daqui. Sei, também, que o código contra incêndio do Paraná estava sofrendo alteração e ficou tão rígido quanto do Estado de São Paulo. Inclusive, em conversa com amigos, eles disseram, São Paulo e Paraná agora estão, assim, lá em cima, o resto do Brasil vai ter que se adaptar a esta evolução. Acho que é importante, e não dá para lesar. Quando eu falo com meus alunos eu coloco esse problema da Boate Kiss, eu coloco para alunos de primeiro ano. Quando eu faço uma apresentação inicial para eles, eu faço um PowerPoint e falo sobre varias coisas e, falo do lado A e B. Um dos exemplos que uso é o da Boate Kiss. Uso outros elementos, mas eu sempre digo, na arquitetura e a engenharia mata. Na medicina mata rapidamente com um remédio que dá, um minuto depois o paciente pode estar morto. na engenharia e na arquitetura pode demorar um pouco mais, mas pode matar muita gente ao mesmo tempo. O Médico mata um, mas, um arquiteto ou um engenheiro, pode matar 200, 300 por erro estrutural, seja um erro em relação às normas. Essa rigidez é importante, e você deve estar me perguntando, porque dentro da disciplina de legislação e ética? Dentro da legislação e ética, que é uma disciplina importante que já é dada no final da formação deles, até por uma questão de maturidade, entra não só a questão da ética e da responsabilidade, ligada a legislação profissional, mas ligada ao respeito às legislações existentes e, uma delas é a legislação de incêndio. Por isso, normalmente, pelo menos uma ou duas vezes, durante o a disciplina, **é** convidado alguém do Corpo de Bombeiros para vir falar desse assunto. Este ano, os bombeiros estão no nosso ciclo de arquitetura. E, não é a primeira vez. Provavelmente esta palestra vai se chamar "Projeto Arquitetônico e Normas de Segurança contra Incêndio". Vai ser específico para incêndio*.

3 - Quem é e qual a formação do docente?

Valderrama:- *Exatamente, Não tem um docente específico para a questão de incêndio. Mas na área de legislação e ética, um professor específico que irá tratar*

de várias coisas, além das questões relacionadas com as normas e leis da profissão, mas interligada às normas e leis que vão se processar junto com projeto, obras e tal. Vou te dizer o seguinte: Normalmente, quem tem detido esse conhecimento mais aprofundado sobra a segurança contra incêndio, são os Bombeiros. E, por razões óbvias. E, o que acontece, é que a gente ainda não tem um bombeiro que, por exemplo, além de ser bombeiro, tenha outra formação e interesse de trabalhar dentro da instituição. Então, eu acho que nós estamos numa transformação ainda. O Corpo de Bombeiros é o nosso aliado, como o são outros profissionais. Eles são chamados, nessa categoria, de vir colocar as especificações como bombeiro, porque são vocês (Bombeiros) quem detêm um conhecimento aí que, geralmente, para passar esse conhecimento à frente, necessitaria ter outra formação, como um engenheiro civil ou arquitetos que deveria fazer um curso efetivo com os Bombeiros e, vice-versa. Eu tive um aluno que é bombeiro se formou agora, em arquitetura. Se formou no final de 2014. Ele se formou em arquitetura e é bombeiro. Então eu disse a ele para fazer uma especialização e, de repente, pode se interessar por ser docente.

Jair:- A senhora tem o conhecimento de que o profissional do corpo de bombeiros, ao chefiar uma seção de análise de projetos, ele detém esse conhecimento obtido na sua formação, já que o curso de oficial bombeiro é um curso de nível superior, e que, portanto, ele tem essa capacitação específica em período de formação?

Valderrama:- *Eu sei que o Bombeiro tem essa formação superior. Mas, não sei até que ponto ele teria esse interesse em trabalhar nas áreas de arquitetura e engenharia civil. Porque, por exemplo, um bombeiro pode ingressar na área de saúde. O Bombeiro tem a formação e é por isso que trazemos o Bombeiro também, para ele explicar e dar a conhecer determinadas coisas. Mas, os Bombeiros se interessam por várias áreas e, a área de saúde, por exemplo, é uma área que interessa muito aos Bombeiros. Mas que tenha ligação com nossas áreas, por exemplo. No caso deste aluno, é específico. Ele escolheu a arquitetura entre outras coisas. Então, a proximidade foi muito grande. Se é que você me entende. Acho que os bombeiros poderiam estar mais bem incluídos na docência e do universo acadêmico*.

4 - Quais os textos-base que norteiam esse ensino?

Valderrama:- *A gente tem usado o código de prevenção de incêndio. O problema é que o código é bastante extenso. O problema é que, talvez tivesse que ter uma carga horária específica. Talvez! Como não tem uma disciplina específica, ela fica mesmo dentro da disciplina de Projeto, de Construção Civil, mesmo, e , de Legislação e Ética. Então, não dá para dizer que o Código de Prevenção de Incêndio é dado em determinada carga-horária. Pelo menos, não na arquitetura. A passagem disso se dá dentro das disciplinas.*

5 - Qual a sua opinião sobre a relevância do tema para a formação do profissional de arquitetura?

Valderrama:- *É de suma importância. Eu vejo o seguinte, quando você tem várias áreas em que, quando se vai atuar, tem que estar atento. Uma delas são as normas, as legislações que vão abranger desde o projeto até a obra. E, normas posteriores, inclusive, de pós-ocupação. Dentre elas, os códigos de segurança contra incêndio. E, os códigos de segurança, de modo geral, sobre o trabalho em obra, em si, nisso ou naquilo, me parece extremamente importante. A questão de incêndio é muito importante. Eu diria que numa escala de 0 a 10, ela ocupa, em termos da legislação, da segurança, de prevenção dentro de um mapeamento de um projeto começar um projeto, porque a coisa começa no projeto e não na obra. Ela ocupa uma posição no mínimo entre nove e 10. Não tem como a gente dizer que ficará relegada em segundo plano. Para você ter uma ideia, os nossos alunos fazem seus trabalhos de conclusão de curso (TCC) e, para isso, precisa respeitar uma série de normativas. E, se não atingem (utilizam) a norma de maneira adequada, muitos já foram reprovados por causa das normas. E, o que eu estou falando é verdade. A norma de incêndio passa a ter um componente muito grande. Nós reprovamos uma aluna há uns três anos atrás, antes da Boate Kiss, que ao fazer uma boate e, além de uma série de problemas de projeto. Ela tinha uma série de problemáticas que ela não fez, não pensou de saídas de emergência, inclusive ela fez um mezanino com escada em caracol, que era um "negócio ridículo" e, uma das coisas que nós levantamos foi, se esta Boate se incendiar, todo mundo, especialmente, os que estão no mezanino, vão morrer queimados ou vão pular do mezanino e morrer lá embaixo. E, ela foi reprovada. Dois ou três anos depois veio o problema da Boate Kiss. Nós não nos arrependemos disso e, se num momento posterior você quiser ver o trabalho dela, apesar de que ela reformulou e o anterior ela já tem mais. Mas ela foi reprovada por várias razões, talvez a mas específica pela falta de respeito às normas de prevenção. Ainda mais em se tratando de uma boate. Então, a relevância que a gente dá a legislação de incêndio é bem "madura". O aluno tem que entender. (deu-se por encerrada a entrevista).*

A entrevista foi encerrada às 09h07min e duraram 20 min, sendo encerrada com os agradecimentos à professora doutora Berna Valentina Bruit Valderrama, graduada em arquitetura e urbanismo pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas-SP (PUC); Doutorado em arquitetura e urbanismo pela Universidade de São Paulo (USP), Brasil. *E-mail*: Berna.valderrama@unicesumar.edu.br.

FICHA 6 parei aqui
ENTREVISTADO: MARTINS, Carlos Humberto (2015)

Entrevista com Carlos Humberto Martins, coordenador do curso de engenharia civil da Universidade Estadual de Maringá, no dia 10 de julho de 2015, às 13h30min, no campus da referida Instituição de Ensino Superior.

1 - É destinada, nesta Instituição de Ensino Superior, alguma carga-horária para a formação do engenheiro civil, especificamente sobre o tema "Segurança contra Incêndio"?

Martins:- *Eu posso dizer que nós não temos no nosso curso uma disciplina específica sobre segurança contra incêndio. Esse assunto é abordado dentro de outra disciplina que aborda esse assunto*.

2 - Quais os objetivos, o programa e a duração desse ensino (disciplina/tema) em horas-aula? Em que semestre é desenvolvida tal atividade?

Martins:- *No momento eu não disponho dessas informações, mas, posteriormente, se você me solicitar eu te repasso o plano dessa disciplina que contemple o assunto segurança contra incêndio.*

3 - Quem é, e, qual a formação do docente?

Martins: - *O docente é a professora Doralice Fávaro Soares, Engenheira Civil com doutorado na área de engenharia civil. E para ministrar essa disciplina no curso de Engenharia Civil ela tem cursos e está, constantemente, em contato com o Corpo de Bombeiros*.

Jair:- Esta docente atua na área de elaboração ou execução de planos de segurança contra incêndio?

Martins: - *Não. Ela é da área acadêmica. O que eu tenho de informação é que temos um Mestrado em Engenharia Urbana no Departamento e, salvo engano, no ano passado, uma de suas orientadas defendeu ano passado, tratando desse assunto de segurança contra incêndio. Ela fez um estudo em estabelecimentos onde funcionam boates e casas de entretenimento aqui de Maringá, versando sobre toda essa questão de segurança contra incêndio. Principalmente, em razão daquela tragédia na Boate em Santa Maria. Quanto a utilização desse estudo nos cursos de graduação, me parece que sim, embora tenha que consultar a professora Doralice, até porque, este foi o primeiro trabalho no mestrado. Foi abordada a questão das normas e tudo o mais que foi colocado para os alunos do terceiro e quarto ano, os quais devem ter este conteúdo dentro da disciplina dela*.

4 - Quais os textos-base que norteiam esse ensino?

Martins:- *Como dito anteriormente, a minha formação não é nesta área. Mas, irei te repassar todos os planos dessa disciplina onde vão constar todos os textos-base que norteiam esse assunto. Porém, tenho certeza que, dentro do plano de assunto, os textos-base utilizados pela docente da disciplina, são as normas técnicas. Quanto à utilização de normas técnicas do Corpo de Bombeiros do Paraná, eu não disponho dessa informação**.** Mas eu acompanhei a docente em alguns ensaios de evacuação de pessoas em caso de sinistro. Então, é um exercício simulado com os alunos. Agora, não sei se ela utiliza como base as normas técnicas ou a legislação estadual.*

5 - Qual a sua opinião sobre a relevância do tema para a formação do profissional de Engenharia Civil?

Martins:- *Acho extremamente adequado, não só quanto a segurança contra incêndio, mas, também em questão de segurança contra acidente. Esses assuntos devem estar sendo englobados nos projetos pedagógicos dos cursos. Não podemos nos esquecer de que as questões de segurança e economia devem, sempre, andar juntas. Os futuros profissionais de engenharia devem sempre estar muito cientes de que segurança envolve a questão de vidas humanas. Portanto, entendo como extremamente pertinente que seja abordado, sempre de uma forma muito clara e com carga-horária adequada, esses assuntos nos projetos pedagógicos. Sobre o projeto pedagógico e a possibilidade de abordar esse assunto de forma mais específica, como já havia comentado anteriormente, o projeto pedagógico da engenharia civil da UEM está completando dez anos e, engenharia civil, durante este tempo, como toda ciência e toda tecnologia sofreram muitas mudanças. Então, este projeto vai passar por uma reformulação. Não sei dizer se ainda este ano, em virtude desta questão da greve, onde houve uma necessária readequação de todo o cronograma da Universidade, mas, já sabendo dessa tua pesquisa e deste assunto, certamente pretendo discutir com todos os professores, alunos e pessoas envolvidas no curso, para que, talvez, seja colocada uma disciplina que aborde de uma maneira mais explicita a questão da segurança contra incêndio, segurança no trabalho, bem como, outros itens relacionados à segurança, que, as legislações federal, estadual e até mesmo, a municipal, deva tratar*.

A entrevista foi encerrada às 13h39min, com os agradecimentos ao entrevistado, Prof. Dr. Carlos Humberto Martins, coordenador do curso de engenharia civil da Universidade Estadual de Maringá, contatos: Depto de Engenharia Civil/UEM (44) 3011-4322 (44) 9125-5848.

FICHA 7
ENTREVISTADO: CORDOVIL, Fabíola Castelo de Souza (2015)

Entrevista com a arquiteta, professora e doutora Fabíola Castelo de Souza Cordovil, chefe do departamento de arquitetura e urbanismo da Universidade Estadual de Maringá (DAU-UEM), no dia 23 de junho de 2015, às 14h30min, no *campus* da referida Instituição de Ensino Superior

1 - É destinada, nesta Instituição de Ensino Superior, alguma carga-horária para a formação do Engenheiro Civil, especificamente sobre o tema "Segurança contra Incêndio"?

Cordovil:- *Na nossa grade curricular não existe uma disciplina específica sobre Segurança contra Incêndio. Mas, as disciplinas de projeto elas incluem nas próprias especificações técnicas o que é que os bombeiros solicitam em termos de segurança. Esse conteúdo é passado pelos próprios professores de projeto. A maioria dos professores tem experiência no mercado de trabalho, trabalhando com projetos arquitetônicos. Então, eles junto com toda a concepção e todas as especificações de um projeto arquitetônico incluem a questão de segurança contra incêndio. Mas, existe um componente curricular chamado trabalho de conclusão de curso, que todo ano, o professor responsável pela disciplina, convida um oficial do corpo de bombeiros para que venha falar sobre quais são os trâmites, as especificações que os bombeiros solicitam nos seus projetos.*

2 - Quais os objetivos, o programa e a duração desse ensino (Disciplina/Tema) em horas-aula? Em que semestre é desenvolvida tal atividade?

Cordovil:- *Olha, nós temos nos cinco anos que são obrigatórios para a formação do arquiteto e Urbanista, em cada um desses anos é ministrada uma disciplina de projeto arquitetônico. Então, desde lá, do "Projeto Arquitetônico 1", é incluído algumas noções de segurança. Eles fazem um projeto de uma casa e, já se têm alguma noção a respeito disso. Mas, vão ser as disciplinas mais adiante do curso, quando vai se tratar, por exemplo, de projeto de edifícios, que já tem maior, assim, vamos dizer, maiores informações a respeito disso, mesmo porque os bombeiros exigem mais nesses edifícios onde tem mais unidades, maiores unidades, não é verdade? e, também, em outros projetos, como* ***"Projeto Arquitetônico 3"****, sê não me engano, por exemplo, que tem os grandes espaços, que, por exemplo, eram teatros, centro de convenções. Então, já vai colocando a ideia de ter a segurança contra incêndio*.

Jair:- A UEM, diferentemente das outras universidades não utiliza o regime seriado anual e não mais o semestral. Então seria lá pelo 4º ano que este assunto é abordado de forma mais contundente, que se tem mais informações a respeito disso?

Cordovil:- *Quanto mais o aluno avança no curso, mais complexas vão ficando as soluções que eles têm que dar em termos de área construída, em termos de programa. Enfim, para solucionar todas as questões não somente no 4º ano, mas, a partir mesmo do 2º ano. Primeiro ano tem aquela noção básica, enfim, mas ainda é uma residência, não tem complexidade. Não tem todas as solicitações de vocês (Corpo de Bombeiros). Mas, a partir do 2º ano já começa a trabalhar com edificações multifamiliares*.

3 - Quem é e qual a formação do Docente?

Cordovil:- *O que a gente observa é que quem lida mais, no mercado de trabalho, com projeto arquitetônico, são essas pessoas que têm mais experiência, mais conhecimento, porque, elas estão, no cotidiano, trabalhando com projeto e enviando ao Corpo de Bombeiros. E, essas pessoas que são, normalmente, solicitados para ministrar essa disciplina de projeto, aqui. Então, essas pessoas, através do conhecimento na prática, porque eu não acredito que essas pessoas tenham tido uma disciplina sobre segurança contra incêndio, especificamente. Mas, elas aprendem, mesmo, na prática e, elas que repassam esses conhecimentos na hora de orientar, assessorar os trabalhos dos alunos, ou, exigir dos alunos que pesquisem a respeito. Então, é neste sentido, assim. Não são pessoas especialistas no tema, mas, são pessoas que vivem no cotidiano***.**

4 - Quais os textos-base que norteiam esse ensino?

Cordovil:- *O que acontece é que nós temos uma ementa que foi aprovada pelo MEC e, os professores, mesmos, é quem elaboram esse programa. Esse programa contém todo o conteúdo programático. O que acontece? o professor elabora esse conteúdo programático, a partir da ementa que foi dada a ele e submete à aprovação do conselho acadêmico, ao departamento. Então, o professor de certa disciplina tem a liberdade para propor o conteúdo programático e submeter às instancias já mencionadas*.

Jair:- O professor não fica preso à literatura prevista na ementa?

Cordovil:- *Ele pode escolher e pode ampliar essa literatura. Então, é possível, por exemplo, que o professor, em alguma disciplina, mesmo de projetos, mesmo em outra disciplina que nós temos, enfim, de Materiais de Construção, Tecnologia da Construção, disciplina que poderiam, em algum momento, como em Ética e Legislação Profissional, que poderia, eventualmente, se tiver interesse do professor, incluir o item "Legislação e Segurança contra Incêndio", por exemplo. Não somente o professor, mas, a própria coordenação, o próprio projeto pedagógico destacar a importância da segurança contra incêndio. É possível uma reestruturação no programa da disciplina, eventualmente, enfatizando esse assunto*.

5 - Qual a sua opinião sobre a relevância do tema para a formação do profissional de Arquitetura?

Cordovil:- *O que eu tenho visto é que em todos os aspectos da vida da nossa sociedade, as questões de segurança, elas estão sendo ampliadas. Um exemplo é o próprio cinto de segurança que passou a ser obrigatório. É o airbag, é o tipo de freio do carro, a própria conduta do motorista que não pode ter nenhum nível de álcool, ao dirigir. Então, eu vejo que a sociedade vem avançando nestes aspectos da segurança em geral. Então, a questão da segurança contra incêndio, a partir de dois ou três anos atrás, quando houve aquele desastre, aquela tragédia no Rio Grande do Sul, ela vem sendo colocada em pauta com mais frequência, tanto para o leigo –*

cidadão comum, quanto para os profissionais. Então, se a gente ampliar essa questão da segurança, a gente vê a maior segurança nas casas, de um modo geral. Por outros aspectos, mas o tema segurança vem galgando níveis que se considera cada vez mais importante. E, logicamente, a segurança contra incêndio ela está sendo cada vez mais importante. Vindo nesta esteira, do avanço que se tem, da conscientização que se tem em relação aos aspectos da segurança, a segurança contra incêndio ela está cada vez mais fundamental. Minha mãe, por exemplo, que mora em um prédio onde não tem escada enclausurada, por ser um prédio antigo. Então, a gente observa que, na arquitetura, na própria tipologia arquitetônica, na divisão dos espaços, a importância que se dá a elementos como, porta corta-fogo etc. que vão se inserir como condicionantes do projeto arquitetônico. Então, se tem, na verdade, um avanço rápido, porque, esse prédio que estou falando é da década de 80 ou 90. Então, se vê que em 20 ou 30 anos, neste curto espaço de tempo, esses elementos vão passar a compor as condicionantes, os elementos que o arquiteto vai ter que trabalhar. Então, eu acho que é absolutamente relevante o tema para a formação do profissional de arquitetura e urbanismo. Falando de edifícios, ampliando para grandes espaços onde concentram um grande número de pessoas e, tudo mais, é fundamental ter rota de fuga que você sabe. Até aqueles dispositivos como detectores de fumaça, até a preparação do cidadão comum para ocupar esses espaços, numa situação de pânico.

Jair:- Entendendo mais que elemento construtural, ele também (cidadão) tem que absorver esse conhecimento, não é mesmo?

Cordovil:- *Exatamente. Por exemplo**, a** gente vai ao supermercado e tem lá uma pessoa da Brigada. Então, esses dias, até por curiosidade, e você já tinha comentado a respeito, eu perguntei e ela disse que já têm um preparo para situação de emergência. Então, acho que é cada vez mais fundamental e evita riscos desnecessários. É uma tendência da sociedade*.

Jair:- A sociedade está despertando, cada vez mais, para aquele pensamento de que, antigamente, era visto como um gasto e, hoje é visto como investimento, uma necessidade muito maior na vida do cidadão, não é mesmo?

Cordovil:- *Eu acho que nesse momento que a gente está na sociedade, temos que diminuir os riscos, investir na segurança, porque, mais adiante, ela poderá salvar vidas e evitar tragédias*.

A entrevista durou 16 minutos e foi encerrada com os agradecimentos à entrevistada, Fabíola Castelo de Souza Cordovil, Arquiteta e Doutora em Arquitetura. Contato (DAU-UEM) (44) 3011-4429.

Obs: Não foi possível entrevistar a coordenadora do curso de arquitetura em razão de que , neste período, os docentes e servidores se encontravam em greve.

FICHA 8
ENTREVISTADO: GAVASSI, Raquel L. G. F. (2015)

Entrevista com a engenheira civil Raquel L. G. F. Gavassi, coordenadora do curso de engenharia civil da Faculdade de Engenharia e Inovação Tecnológica, no dia 12 de junho de 2015, às 10 h, na sala da coordenação localizada no *campus* da Feitep do curso de engenharia civil da Faculdade de Engenharia e Inovação Tecnológica – Feitep.

1 - É destinada, nesta Instituição de Ensino Superior, alguma carga-horária para a formação do engenheiro civil, especificamente sobre o tema "Segurança contra Incêndio"?

Gavassi:- *Sim. Na realidade, nós temos na disciplina que está vinculada a isso, uma carga horária de 80 horas aulas. Na realidade, na parte de instalações hidráulicas prediais, que vem um conteúdo distribuído e, junto com ele, o projeto e o estudo dessa parte de incêndio. Nós não conseguimos aprofundar da maneira como deveríamos, porquanto saibamos que o projeto de incêndio é um projeto muito complexo e muito cheio de detalhes, os quais são muito importantes. Os alunos têm, sim, uma bagagem para poder trabalhar, inclusive, tem alguns que já atuam nessa área, estão fazendo faculdade e já fazem projetos de prevenção de incêndio. Então, tem alguns alunos que já tem experiência e, juntamente com os bombeiros que eles conhecem e que também fazem faculdade, eles já vão aliando a isso. Tem uma carga-horária específica, já que o MEC até coloca no conteúdo programático. Então, é uma exigência do próprio Ministério da Educação e Cultura que exista essa quantidade de horas para que se conheçam esse projeto*.

Jair:- Então, como a senhora disse, embora não tenha uma disciplina específica, tem uma carga destinada ao trabalho desse conteúdo?

Gavassi:- Específica, uma disciplina específica de prevenção, isso não. Ela aborda no decorrer de um semestre, juntamente com outra disciplina, todo o conteúdo programático, uma quantidade dessa carga horária, destinada à parte de prevenção de incêndio. Mas, não é uma disciplina específica. Se fôssemos analisar, nós teríamos a necessidade de ter uma disciplina específica, mas, como temos uma carga horária delimitada para cinco anos de curso, temos que distribuir toda essa carga horária. Então, sempre há sempre a constatação da necessidade de um pouco mais de horas aulas para esta ou aquela disciplina e, o que a gente faz é remanejar. Mas, o assunto é abordado e tem uma quantidade de carga horária direcionada para isso.

2 - Quais os objetivos, o programa e a duração desse ensino (disciplina/tema) em horas-aula? Em que semestre é desenvolvida tal atividade?

Gavassi:- *Essa atividade é desenvolvida no sétimo semestre. Como a nossa faculdade é semestral, a cada seis meses encerramos as disciplinas daquele semestre. Então, o sétimo semestre é o início do 4º ano. Na realidade, a faculdade de engenharia civil é de cinco anos, onde o aluno para se formar, fecha seu curso em 10 semestres. Então nós trabalhos essa disciplina no sétimo semestre que é o início do quarto ano*.

3 - Quem é e qual a formação do docente?

Gavassi:- *Nós fazemos as bancas e procuramos os professores que tenham mestrado e/ou doutorado, direcionados nesta área. Se, por exemplo, o professor que é formado em engenharia civil, nós preferimos que tenha um mestrado ou doutorado focado naquela área, para poder trazer uma bagagem para o aluno, neste sentido. Então, as bancas são feitas neste sentido, sempre procurando alguém com experiência. Ele pode ter experiência teórico-acadêmica, mas, que essa experiência possa estar aliada com a prática. Há uma necessidade muito grande de ter essa visão da prática, não só na vida acadêmica, porque quando o profissional for trabalhar é que ele vai ver a necessidade do dia a dia. Então, se u busca um profissional com experiência na área para poder passar para o aluno*.

4 - Quais os textos-base que norteiam esse ensino?

Gavassi:- *Na parte de Segurança contra incêndio, não temos um texto base. Mas, temos as ementas vinculadas com o conteúdo programático. A nossa preocupação na hora em que se inicia a disciplina, é passar para o aluno é justamente a necessidade e a preocupação das regras que tem que ter em relação a isso. E, uma das coisas que tentando fazer e começar a implantar e, eu não sei exatamente qual o tema, mas se fazer aquele treinamento onde se mostra as rotas de fuga quando se tem um incêndio. É uma preocupação que a gente vem desenvolvendo, juntamente, com as coordenações, como acontece nos países de primeiro mundo, onde se vê nas escolas e nas universidades, um simulado para passar para almoço para os alunos como deve ser feito e a importância de seguir as regras. O exemplo mais próximo disso e que ficou marcado foi o da boate Kiss. Existe um trabalho de Mestrado vinculado à UEM, em que uma mestranda fez um estudo sobre as boates de Maringá e, à época, nós repassamos para os alunos essa necessidade. Mas essa preocupação existe. Nós não temos, assim, um tema específico. Quando começamos a trabalhar com a disciplina, então, o professor começa a direcionar. Mas essa preocupação existe e, está voltada à necessidade de passar exatamente as regras e do aluno não ignorar essas condições*.

Jair:- Essa pergunta visa saber se o conteúdo do ementário contempla as normas locais, por exemplo, o código de prevenção de incêndio estadual?

Gavassi:- *Contempla sim. Quando é encaminhado o projeto pedagógico do curso de engenharia civil, por exemplo, aquela ementa fica no projeto pedagógico e é encaminhada e aprovada. Então, naquela ementa não se pode mexer, mas, é uma ementa aberta e não é específica. Quando o professor inicia a disciplina, ele direciona para o Paraná, especificamente para a cidade de Maringá, porque, a grande maioria dos profissionais que se formam, ficam aqui em Maringá. Há, logicamente, aqueles profissionais que saem daqui e vão trabalhar em outros Estados, ou aqueles que vêm de fora (das cidades da região ou de outros estados) para estudar aqui, como, mas, contempla mais especificamente as normas de Maringá, abrindo o leque para o Paraná. Se o aluno sai daqui e vai trabalhar, por exemplo, no Mato Grosso, ele vai ter que se adequar às normas daquele Estado. Eu acredito que as normas são básicas, mas as principais normas de referências utilizadas pelo corpo de bombeiros, são as mesmas referenciais para o Brasil todo, incluindo as normas*

internacionais. Mas, existem regras específicas para cada Estado e para cada cidade.

Jair:- Em conversa com outro profissional, ele indagou se não seria melhor termos uma norma geral para todo país. Mas, são realidades diferentes, apesar do sistema construtivo ser a mesmo. Então, nós vamos ter que nivelar por cima. A norma do Tocantins, por exemplo, que é o Estado, relativamente novo, com as suas dificuldades. Então, como colocar um padrão geral para todas as regiões do país, se os padrões construtivos são os mesmos, mas, as realidades econômicas regionais sendo tão diferentes?

Gavassi:- *Na realidade, cada região do país é diferente, inclusive a língua tem suas diferenças, quanto o mais a maneira de viver. Então, quando mais as normas também devem ser diferentes. Eu acredito que é melhor cada cidade ter a sua regra específica e abrir especificamente para a região. Então, quando o sinistro acontecer, é aqui que a solução deve ser dada*.

Jair:- Como realidades diferentes, podemos citar aquele sinistro que aconteceu naquela favela na cidade de São Paulo. Ao compararmos a cidade de Maringá, veremos que são realidades diferentes, pelo fato de aqui não termos favelas?

Gavassi:- *Então, para a sociedade conseguir trabalhar e, para que o Corpo de Bombeiros possa conseguir trabalhar, quanto mais especifico for para a cidade e para a região, mais fácil será encontrar a solução.*

Jair: - Muito embora, isso traga algumas divergências para o profissional que está elaborando um projeto, devido às especificidades de cada região, não é mesmo?

Gavassi:- *O projeto de prevenção de incêndio, na realidade, é extremamente detalhado e, os alunos e os profissionais que trabalham aqui, eles dizem que os bombeiros daqui são extremamente rígidos. Tem que ser mesmo e, nós concordamos com isso, pra não acontecer aquilo que aconteceu com a Boate Kiss, nós vimos o julgamento dos bombeiros. Então, deixar passar as coisas é muito fácil, mas, depois que acontecer o problema, vai ter que responder. Eu cito um exemplo particular, em Cuiabá, nós tivemos uma boate, cuja saída de emergência, tudo liberada pelo corpo de bombeiros. Mas, a saída de emergência ficava fechada com cadeado. E na hora de emergência, onde é que se vai achar a chave? A gente pensa que isso nunca vai acontecer conosco, não é mesmo? Outro exemplo que aconteceu lá foi com um show do Ivan Lins, quando, de uma hora pra outra, todas as luzes se apagaram e, todo mundo ficou preocupado. Mas aí, ele continuou tocando e deu tudo certo, mas, todo mundo ficou preocupado. E o que eu vejo com muita frequência são situações em que quando se tem uma fiscalização, se corre para ver se o extintor está em dia. Por hora, vai se deixando passar o tempo. Então, se a gente tem um problema, porque não resolver antes? Porque esperar a fiscalização? Eu acredito que esse comportamento que temos que ensinar para os alunos que isso deve ser resolvido antecipadamente*.

5 - Qual a sua opinião sobre a relevância do tema para a formação do profissional de engenharia civil?

Gavassi:- *É de extrema relevância. Na relação de projetos que a gente avalia na disciplina, sempre se acha que o estrutural é mais importante, porque está relacionado ao risco de queda. E os projetos complementares, como é o caso do projeto hidráulico em que se costuma dizer que, se tiver um vazamento, sempre se dá um "jeitinho". Mas, aí vincula o projeto de Elétrica com o projeto de prevenção de incêndio, porque, se não for bem feito, não adianta você ter um projeto de prevenção bem feito. Então, não adianta nada se ter um projeto de prevenção muito bom, se não tiver os dois projetos associados. Então, dois cursos muito associados, o curso de engenharia civil com o de engenharia elétrica, e a parte de prevenção muito vinculada com ambos. Então, essa necessidade, essa preocupação (eu vi no meu prédio eles estão fazendo o curso de brigadista) em que podemos trazer como atividades complementares em que a participação desses alunos, nesses eventos, fará com que vejam e assimilem a importância de olhar as escadas, avaliar as saídas de emergência e trazer isso para seus projetos. Então, durante os cinco anos de curso, estão previstas 240 horas de atividades acadêmicas complementares, são coisas diferenciadas para que os alunos possam aprender, porque, se não, vão sair da faculdade sem aprender isso. E, esse exemplo do brigadista, eu trouxe para o curso porque eles também moram em prédios e são cidadãos comuns. Essa entrevista está sendo muito interessante para mim, porque faz despertar a necessidade de se passar para os alunos a importância disso. A visão dos alunos é uma visão econômica, onde eles enxergam que tem que construir e construir, e muitas vezes deixam a desejar. E o aluno tem que ter muita consciência disso, porque assinando, vai ter que responder por um erro do passado e, o seu nome, ficará marcado para sempre por deixar de fazer uma coisa que poderia ter sido bem feito. A gente sabe que existe uma pressão no sentido de liberar isso ou aquilo. Mas, eu vejo uma postura do Corpo de Bombeiros de Maringá como uma postura extremamente eficiente. Como exemplo, a minha irmã que tem uma pré-escola e o bombeiro foi lá e exigiu extintores e, aí sabendo que o público que tem lá é um público bastante vulnerável. E, ela achou que foram muitos detalhes, inclusive, foi o aluno daqui da faculdade junto com um engenheiro quem fez todo o processo. Então, na prefeitura já foi bastante rígido, mas, foi na parte de prevenção de incêndio que teve mais trabalho, porque enquanto não ficou tudo certinho, não conseguiu fechar o processo. Então, a gente tem essa preocupação de trabalhar da melhor forma possível para que as nossas construções tenham um padrão de segurança. A prefeitura e o corpo bombeiros tentam trabalhar de forma correta para que nossas construções tenham um padrão de segurança*.

A entrevista durou 10h19min e foi encerrada com os devidos agradecimentos à Raquel L. G. F. Gavassi, graduada em engenharia civil, com ênfase na área estrutural, pela UEM - Universidade Estadual de Maringá, Paraná (1986); especialização em engenharia de segurança do trabalho pela Universidade Estadual de Maringá (UEM) 2001-2003. É coordenadora do curso de engenharia civil. - *site*: http://www.feitep.com.br.

APÊNDICE B

ENTREVISTAS COM PROFISSIONAIS BOMBEIROS MILITARES, ENGENHEIROS CIVIS E ARQUITETOS

FICHA 1
ENTREVISTADO: GERALDO, Sandro Rodrigues (2015)

Entrevista com o Cap. QOBM Sandro Rodrigues Geraldo – Chefe as 7ª seção do 5º GB, dia 29 de maio de 2015, 09hs, na sede do comando à avenida Guaíra, 63, em Maringá. Há 18 anos o profissional presta serviços à Polícia Militar, sendo nove anos como chefe do serviço de Análise de Planos de Segurança contra Incêndio, todos no 5º Grupamento de Bombeiros.

1 - Você participou, colaborou ou teve conhecimento dessas 26 propostas de melhorias (reclamações) elaboradas pelo grupo de trabalho do Sistema Confea/CREAs e enviadas ao comando do Corpo de Bombeiros em Curitiba?

Sandro:- *Eu tive conhecimento dessas questões elaboradas pelo Confea. Algumas foram encaminhadas aqui para Maringá, à época, para ver se tinham fundamento ou verificar o que poderia ser feito em relação a essas questões.*

2 - Em sua opinião, a participação de engenheiros e/ou arquitetos, mediante contratação ou convênio, para colaborar nas análises de projetos, seria a solução para as demandas atuais do corpo de bombeiros?

Sandro:- *Em minha opinião, não. A qualificação dos nossos bombeiros, hoje, eu acredito que é mais importante que a contratação de engenheiros. Hoje, nós temos uma demanda que, por exemplo, só no meu setor, nós trabalhamos com cinco analistas. Então, esses cinco analistas, com certeza, se tivesse que contratar cinco engenheiros para tramitar ali, de repente, deixaria o setor ainda mais caro, até mesmo porque, isso seria repassado em nível de Gr (Guia de Recolhimento) para os nossos contribuintes. E, os nossos bombeiros, hoje, em que a maioria dos analistas é Sargentos, eu acredito que com o conhecimento técnico, onde eles conhecem a parte de norma e também a parte prática, daí, porque, eu acho que a prevenção é um conjunto disso tudo. A gente está analisando um plano de segurança, até por isso que nossa legislação alterou a denominação de projeto para plano, é justamente para fortalecer a ideia de que, não é só o papel que é importante, mas, principalmente, a ideia de que ele é vai fazer atendimento lá na frente. Então, em minha opinião, nada mais interessante do que o Bombeiro fazer análise desses planos.*

3 - Em sua opinião, a ausência de engenheiros e arquitetos poderá ser suprida se houvesse um quadro de carreira, no corpo de bombeiros, ocupado por profissionais do Sistema Confea/CREAs, exclusivos para atuação como analistas nos grupamentos e subgrupamentos de bombeiros?

Sandro:- *Não. Da mesma forma, assim como a minha opinião é a de que a gente tenha que fortalecer os nossos profissionais daqui de dentro, sejam os Sargentos e, até mesmo, nossos oficiais do serviço de análise e, justamente, por aquele motivo de que, ele não analisa só papel, mas, no plano ele vai saber como vai ser o atendimento depois, como bombeiro, eu acredito que o fortalecimento deva ser interno, do nosso público interno. Nossos bombeiros mesmo*.

4 - Você considera que seria importante a existência de fóruns permanentes de revisão das normas de segurança contra incêndio, com a participação de profissionais do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Sandro:- *Isso eu acredito que sim. Hoje, a gente cria uma legislação, onde a gente sabe é que são os profissionais é quem vai elaborar os planos. Então, nada mais justo que eles participem dessas discussões na hora de elaborar as normas. A gente tem algumas experiências em outros Estados, que eles colocam para consulta como nós fazemos aqui, também, só que eles fazem um seminário em universidades, com os profissionais de engenharia e arquitetura (CREA e CAU) para opinar. Isso eu acho válido e é um passo que o corpo de Bombeiros do Paraná deveria dar*.

5 - Considerando as alegações sobre: (8) "diferentes aplicações de padronização e clareza dos critérios de interpretação da norma; (10) "divergências entre normas da ABNT e NPT-011"; (12) "dificuldades impostas pela nova norma, diante da necessidade de regularização de obras existentes e antigas, volume de reservatórios, largura máxima de passagens e acessos"; Diante disso, qual a sua opinião sobre o trabalho da comissão técnica da sua região, previstas nas normas como instância recursal, seja suficiente para a solução desses problemas?

Sandro:- *A comissão técnica é fundamental. Foi um passo que as Seções B/7 (Setor de Prevenção) e o Estado do Paraná, de um modo geral, deram no sentido de fortalecer o nosso serviço de prevenção. A Comissão Técnica foi criada e, hoje, é copiada por outros Estados, justamente, ela vem em uma interpretação, onde toda legislação, hoje, passa por interpretação, como uma legislação do direito, da administração pública. Ela exige algumas interpretações e, é neste ponto que entra a Comissão Técnica. O profissional, a partir do momento em que verifica um item da norma que tem alguma divergência, como foi citado (na pergunta) entre a NBR e a NPT, a exigência de uma norma voltada para uma edificação existente, é justamente, para isso que foi criada a Comissão Técnica. Para que ela possa, sendo formada por 3 ou 5 oficiais, dependendo da localização (GB ou SGBI) que entendendo de Corpo de Bombeiro, de atendimento, possam verificar com o atendimento vai ser feito na rua, mais adiante, essa Comissão vai esclarecer entre uma norma existente hoje e o requerimento feito profissional (vai interpretar a relação entre a exigência contida na norma em relação ao pedido do profissional). Então, em minha opinião, a Comissão é extremamente válida*.

6 - Você considera que a proposta de tornar obrigatória a manutenção predial periódica e a vistoria fiscal das edificações por profissional habilitado do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Sandro:- *Eu acredito que a fiscalização passa por dois momentos, hoje, dentro do Corpo de Bombeiros. Primeiramente, ela passa por uma vistoria inicial para que se possa dar o alvará de funcionamento e, depois, anualmente, ela tem que ter outras fiscalizações, que a gente chama de fiscalização fiscal. Eu Acredito que, nada mais justo do que ser uma fiscalização exercida pelo Corpo de Bombeiros. Se a gente verificar as últimas tragédias que aconteceram por ai, vai ver que é Bombeiro que entende de evacuação. É o Bombeiro que entende do combate incêndio e, também, do pré-hospitalar. Então, as normas de segurança, elas não são*

somente, extremamente técnicas que orienta o engenheiro quando na elaboração do plano de segurança. Essas fiscalizações, a meu ver, tem que ser feitas e devem permanecer com o Corpo de Bombeiros.

Jair: - Ou seja, é uma atividade do Estado, e não pode ser repassado ao particular, é esse o seu entendimento?

Sandro:- *Exatamente. É uma atividade essencialmente, do Estado, a questão da prevenção. Essa prevenção passa por uma questão de legislação, pura e simplesmente, mas, ela tem um contexto muito maior, que abrange responsabilidades, resguarda a coletividade. Então, tudo o que fala do interesse da coletividade, sobrepõe ao interesse particular, eu acredito que é função do Estado.*

7 - Você considera que alegação de: (24) "interferência do analista e a exigência de padronização na apresentação dos cálculos", prejudica a atividade ou atuação do responsável técnico? Por quê?

Sandro:- *Não. Eu acredito que não interfere. O analista, quando cobra uma padronização de cálculo, a ideia é justamente a de facilitar para o profissional. Principalmente aquele profissional que acabou de se formar e não conhece todas as técnicas de cálculo, onde ele vai ter ali, um padrão. Mas, aquele profissional procura outro cálculo (modelo) ou mostra outro modelo que não aquele padronizado pelo Corpo de Bombeiros, não é motivo para o analista deixar de aprovar o Plano de Segurança. Eu acredito que esses modelos, sejam de cálculo, ofícios ou requerimentos, o objetivo é facilitar que o profissional, principalmente, aqueles que ainda não tiveram contato com serviço prevenção. Mas, interferir, diretamente, eu acredito que não*.

8 - Você concorda que as alegações contidas nas propostas 25 e 26, embora previstas nas normas de segurança contra incêndio, respectivamente, referente à assinatura do proprietário e/ou contratante e do responsável técnico nos PSCIP; e, entrega de arquivo eletrônico dos planos de prevenção contra incêndio ao corpo de bombeiros, são exigências que afrontam direitos do profissional engenheiro ou arquiteto? Por quê?

Sandro:- *Não. Eu não acredito que afronte. Eu acredito que o arquivo eletrônico que solicitamos hoje, é um modo de, internamente, sendo o nosso o interesse de, no futuro, juntar o serviço de prevenção com a parte operacional. Então, esse arquivo eletrônico, ficaria disponível para o nosso serviço operacional, que atende ocorrências, para que possam ter acesso, porque, hoje, temos as plantas de edificação, planta de risco que é cobrada nos Planos de segurança, porque, hoje, quando temos um plano aprovado pelo nosso serviço, se ele não tiver ligação com quem for atender ocorrência, ele não estará completo na sua essência. Então, esse arquivo eletrônico que hoje solicitamos, é para melhorar o serviço de atendimento final, pelo pessoal (bombeiro) que está na rua. Por isso, eu não acredito que seja uma afronta. E, quanto à assinatura do proprietário, no plano, ele como dono daquela edificação e, nós estamos analisando um plano, nada mais justo que o proprietário coloque sua assinatura. Não necessariamente, é preciso que a assinatura esteja constando na primeira análise, mas, deve constar como um item para que o profissional responsável pelo plano, que na aprovação final, ele busque a assinatura do proprietário. E, em se tratando de edificação como área de risco, ele tem que assinar.*

9 - A seção de prevenção, sob vossa responsabilidade, possui profissional (s) técnico (s) contratado ou nomeado pela prefeitura? Se, positivo, qual a necessidade?

Sandro:- *Nós temos hoje um profissional que trabalha em nossa Seção. É um profissional cedido pela prefeitura e, a função dele é, após o analista fazer todas as análises dos planos e, antes de encaminhá-los para a assinatura do chefe da Seção, passa por esse engenheiro, o qual colabora na questão de fazer uma revisão daquela análise feita. Ele colabora no sentido de que, quanto mais profissionais técnicos, ele fica mais enriquecido. Então, nós temos a participação de um funcionário cedido pela prefeitura*.

10 - Como profissional bombeiro militar, do ponto de vista do conhecimento (graduação e experiência prática), se considera igualmente competente aos profissionais de engenharia ou arquitetura para as atividades de análise de projetos?

Sandro:- *Não. Eu acredito que são diferentes os conhecimentos, justamente por aquela situação em que, hoje, o analista bombeiro militar, também conhece do atendimento lá na frente, ou seja, o conhecimento de combate incêndio e de pré-hospitalar. Então, esse analista que hoje, analisa o plano de segurança, foi por muitos anos um bombeiro que atendeu ocorrências. Ao passo que, um engenheiro que não é bombeiro militar, que tem o conhecimento de engenharia civil, ele conhece a parte técnica do plano de segurança. E, o plano segurança, atualmente, não ficou restrito somente à legislação, mas, também, se estende ao conhecimento de combate a incêndio, mais adiante. Então, eu acho é o bombeiro militar a pessoa mais capacitada para analisar esse plano de segurança. Pelo conhecimento dele, também, na parte operacional*.

11- Como profissional bombeiro militar, considera válida e aceitável a possibilidade de qualquer responsável técnico contra-argumentar, apontando falha ou inviabilidade de exigência de uma norma estabelecida no CPCIP?

Sandro:- *Eu acho válido que o profissional questione, porque, as normas são aprimoradas com questionamento desses profissionais. Muitas vezes, a gente está com intuito de fazer com que a prevenção o melhor caminho possível, mas, entendemos que tem muitos profissionais de engenharia e arquitetura que passaram a conhecer a parte de legislação e tem que colaborar sim. Questionar os serviços de prevenção da nossa seção, questionar a Comissão Técnica através de seus requerimentos, que, com certeza, vários questionamentos poderão ser incluídos na revisão de nosso código. Então, esse questionamento é muito importante e eu acredito ser muito valido*.

Jair:- Seria também o papel daquele fórum, o qual cumpriria essa necessidade?

Sandro:- *Exatamente. Ele (questionamento) vai se completar depois, para que haja a alteração das normas e, depois, é no dia a dia que a gente vai verificar se a norma ficou, realmente, dentro daquele critério de eficiência que busca toda a legislação. Então, esse questionamento é válido para o Fórum e também para o dia a dia, quando da aprovação dos Planos de Segurança*.

12 - Entende que é possível um chefe da seção de prevenção decidir contrariamente ao CSCIP motivado por argumentação coerente, fundado em interpretação diversa da referida norma, apresentada por profissional do sistema Confea/CREAs?

Sandro:- ***N****ão. Não cabe ao chefe da Seção decidir pela argumentação do profissional. Existe a legislação escrita, cabendo a ele atender esse profissional, muitas vezes, concordando ou não com este profissional, naquela argumentação. Mas, tudo isso, levando à apreciação pela Comissão Técnica, a qual tem respaldo legal para, de repente, pela interpretação do profissional, alterar aquilo que está escrito, em função da eficiência que busca o serviço de prevenção, a fim de evitar as ocorrências do dia a dia (incêndios). Então, essa interpretação do profissional é válida, não cabe ao chefe da Seção decidir*.

13 - Os responsáveis técnicos apresentam projetos, na sua maioria, completos, demonstrando bom nível de conhecimento técnico sobre as normas de prevenção?

Sandro:- *A maioria não. Sinceramente, a maioria protocola Planos de Segurança com muitas deficiências. É claro que há exceções, pois, tem bons profissionais que revisam os Planos em seus escritórios, duas ou três vezes, antes de protocolar. Mas, temos ainda uma grande maioria de profissionais que protocolam de qualquer forma, esperando que o Corpo de Bombeiros aponte os erros, para, a partir de então, corrigirem encima dos erros apontados pelo bombeiro que analisou esse Plano de Segurança*.

14 - Os atendimentos aos responsáveis técnicos para solução de dúvidas quanto às normas, pelo setor de prevenção, na sua maioria, versam sobre assuntos complexos que geram demandas comuns a todos os grupamentos?

Sandro:- *Na maioria, não são assuntos complexos. Por incrível que pareça, temos uma maioria das dúvidas dos profissionais, são dúvidas do dia a dia, "corriqueiras" mesmo. São questões que estão na norma, mas que o profissional "não gosta muito de procurar". Ele prefere ir até a Seção perguntar para os analistas, nos dias reservados aos atendimentos. A maioria dos profissionais, ao invés de ler as NPT (Normas de Procedimentos Técnicos), as quais são específicas para cada medida de segurança, eles preferem ir até o setor e perguntar sobre aquele item que, em sua opinião, é mais rápido se o bombeiro apontar do que ele procurar na norma.*

15 - Tanto as retiradas de projetos para correções quanto suas devoluções para reanálise, são sempre realizadas de forma rápida pelos responsáveis técnicos?

Sandro:- *Nós temos profissionais que retornam com projeto de maneira ágil, mas, a maioria, ainda demora a retornar com os Planos de Segurança. Nós temos histórico de profissional que chega há ficar um mês com projeto para depois devolver para a Seção. Isso, é claro, vai gerar uma demora na aprovação do projeto. Se imaginarmos umas duas ou três consultas nossas (no Corpo de Bombeiros) e, se o projeto ficar um mês nas mãos desse profissional, ele demorará de três a seis meses para aprovar. Então, nós sempre orientamos aos profissionais que voltem com esse projeto, o mais rápido possível. Nós temos as consultas às terças e quintas feiras, para que o profissional, normalmente, ao retirar seu projeto, ele ainda tenha um dia da semana para tirar dúvidas, esperando que na semana seguinte ele retorne com o projeto. Mas, isso não é uma regra, mas, e sim, uma exceção ele retornar na semana seguinte*.

Jair:- Mas ele é notificado. Imediatamente, assim que é concluída a análise, para que venha retirar o projeto para correção?

Sandro:- *Imediatamente. A consulta (documento contendo a relação dos erros verificados), após o seu fechamento (término) pelo analista, vai por e-mail cadastrado pelo profissional, no momento do protocolo do projeto. Então, essa análise é enviada de maneira instantânea. Essa demora pelo profissional fica por conta de outros fatores, como, projetos que ele tem por fazer ou circunstâncias alheias àquele projeto*.

A entrevista durou 24 min e 58 segundos, sendo encerrada às 09h25min, com os devidos agradecimentos ao entrevistado. Sandro Rodrigues Geraldo é Capitão do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares. É graduado em Direito pela Universidade Estadual de Maringá e, pós-graduado em Gestão de Políticas Públicas e em Planejamento de Segurança Pública pelo convênio UFPR/SESP; contatos: *e-mail*: capitao_sandro@live.com; fones: ramal – 3218-6179 e Cel. 9972-4521.

FICHA 2
ENTREVISTADA: CRACHINESKI, Maria Regina (2015)

Entrevista com a senhora Maria Regina Crachineski, no dia 29 de maio 15, às 15h45min, em seu escritório em Maringá/PR. É engenheira civil e de segurança filiada ao CREA, possui 30 anos de experiência profissional e 30 anos de experiência com planos de segurança contra incêndio e já foi associada à Associação dos Engenheiros de Maringá (AEAM) a mais de 20 anos. Nunca fez parte da direção do CREA

1 - A senhora participou, colaborou ou teve conhecimento dessas 26 propostas de melhorias (reclamações) elaboradas pelo grupo de trabalho do sistema Confea/CREAs e enviadas ao comando do corpo de bombeiros em Curitiba?

Regina:- *Nunca tive conhecimento desse documento, nunca foi consultada e, até me admiro de ver esse documento, Estou vendo hoje pela primeira vez. De trabalharmos a tanto tempo nessa área, e nem fui consultada, porque eu poderia dar minha opinião a respeito desses questionamentos. O que acho que seriam úteis, não é mesmo?*

2 - Em sua opinião, a participação de engenheiros e/ou arquitetos, mediante contratação ou convênio, para colaborar nas análises de projetos, seria a solução para as demandas atuais do corpo de bombeiros?

Regina:- *Eu acredito que eu mudei de opinião. Antigamente, naqueles códigos antigos, nós tínhamos muitas dúvidas em relação ao código. Então, muitas pessoas alegam que faltam engenheiros, embora que aqui em Maringá, nós sempre tivemos engenheiros no Corpo de Bombeiros. Eu acho que das reivindicações que sempre fizemos, sempre tivemos a vinda inteira, e com a vinda deste novo código, do plano de segurança, em 2012, eu na verdade já tinha conhecimento pelo fato de ter feito alguns trabalhos fora, e, como já tinha conhecimento desse código que é bem parecido com o de São Paulo, de Vitória, a nossa vida melhorou muito. E, realmente, hoje, eu já não vejo a necessidade de ter um profissional da área de engenharia, porque o código hoje é bastante abrangente. Ele tira a dúvida da gente em muitas coisas. Então, os tenentes que participaram da elaboração deste código, e os majores, inclusive o Major Baranoski, que é engenheiro, e que tirou muitas dúvidas assim como as de outros colegas, todas as dúvidas que nós tivemos. Hoje, nós temos o FAT, que é um formularia que a gente preenche quando tem dúvida. Se a gente tem um edifício que vai adaptar para o código novo, todas as nossas reivindicações são atendidas. Hoje a gente quase não tira dúvidas com o Corpo de Bombeiros. A gente, o que a gente leva é quando a gente tem uma obra já existente e que precisa adaptar ao código novo e, isso vai da minha interpretação ou do próprio Corpo de Bombeiros. Eu hoje, já não tenho que preciso mais consultar um engenheiro, eu sou muito bem atendida pelos próprios oficiais. Eu vejo que eles têm domínio total da norma*.

3 - Em sua opinião, a ausência de engenheiros e arquitetos poderá ser suprida se houvesse um quadro de carreira, no corpo de bombeiros, ocupado por profissionais do sistema Confea/CREAs, exclusivos para atuação como analistas nos grupamentos e subgrupamentos de bombeiros?

Regina:- *Não. Eu acho que o Corpo de Bombeiros, mesmo a gente trabalhando em parceria e, eu me considero uma parceira do Corpo de Bombeiros. Eu sempre procuro seguira as normas à risca mesmo. Quanto maior o rigor da norma e, quanto mais se cumpre o que está no projeto, se a edificação atende a todos os itens, fica com risco zero. Se você atende com uma boa escada, um piso antiderrapante, com todas as saídas bem dimensionadas para o público. Eu não vejo nenhuma dificuldade com o código. Não vejo nenhuma necessidade de contratação de engenheiros a ser contratado. Porque a norma foi desenvolvida por engenheiros do Corpo de Bombeiros. Existiu uma consulta e nós fomos consultados para vários assuntos, e quando a gente vai mudar alguma coisa, como a NPT 27 agora, ela teve uma nova mudança, como ela trata de silos, de armazenamento de grãos pelo fato de nossa região ser agrícola, ela está sendo revisada com reivindicações que nós profissionais estamos fazendo. Então, eu não vejo a necessidade de ter um quadro de engenheiros ou arquitetos de fora, dentro do Corpo de Bombeiros. Todas as nossas reivindicações estão sendo atendidas, ou no nosso comando aqui, ou através do FAT, que é um formulário de atendimento técnico e, que a gente manda para Curitiba e o engenheiro de lá atende a gente*.

4 - A senhora considera que seria importante a existência de fóruns permanentes de revisão das normas de segurança contra incêndio, com a participação de profissionais do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Regina:- *Eu acho que deve até existir, porém, deve ser consultado profissional da área. Não adianta você consultar um profissional que é dono de uma construtora que não atua na área de projetos, porque, ás vezes, o que é levado para o dono da construtora não é a realidade. A diferença entre profissionais, é que quando se pratica alguma coisa durante10, 20 ou 30 anos, a gente se especializa naquela área. Meu marido, por exemplo, que é engenheiro civil como eu, somos formados na mesma turma, ele trabalha com execução de obras. Ele não se aprofunda na parte de prevenção contra incêndio. Porque, com um projeto meu ou de outros colegas, quando ele pega uma obra e os projetos vem pronto, cada um vai ser responsável pela sua área, o de elétrica vai falar sobre a Copel, o de estrutura, o da parte de alarmes. Então, hoje, está dividido, como na medicina, há especializações. Então, para revisar normas, o profissional tem que conhecer do assunto. Por exemplo, como é que eu vou dar palpite na parte de engenharia elétrica. Como eu vou dar palpite nas normas da Copel? Eu acho que cada macaco no seu galho*.

5 - Considerando as alegações sobre: (**8**) "diferentes aplicações de padronização e clareza dos critérios de interpretação da norma";.(**10**) "Divergências entre normas da ABNT e NPT-011"; (**12**) "dificuldades impostas pela nova norma, diante da necessidade de regularização de obras existentes e antigas, volume de reservatórios, largura máxima de passagens e acessos"; Diante disso, qual a sua opinião sobre o trabalho da comissão técnica da sua região, previstas nas normas

como instância recursal, seja suficiente para a solução desses problemas ?

Regina:- *Sim. Eu acredito até que este trabalho feito pelos colegas, ele foi anterior ao domínio da nova norma. A nova norma entrou em vigor dia 8 de janeiro de 2012. No ano de 2012, nós tivemos um ano de adaptação. Então, posso dizer que eu fiquei apta a partir de 2014. Eu levei quase dois anos para dominar toda a norma. É claro que ficamos apavorados. Eu tive amigos que tiveram problemas de saúde, porque a gente era pressionada pelo cliente e a gente não tinha resposta. Porém, conhecendo a norma, através de Formulários de Atendimento Técnico (FAT), até o Major Baranoski veio dar palestra, ou seja, quem trabalhou na norma. Em relação a pergunta 8, hoje, felizmente com o código está padronizado. Então, se eu faço um projeto aqui em Maringá, eu posso mandar para qualquer lugar do Estado. A comissão técnica vem suprir as dúvidas que a gente tem. Com relação às divergências com NBR 9077, ela tem sim divergência, mas a nossa norma é melhor que a 9077. A NBR está contemplada dentro da NPT-011, que, a meu ver, ficou ótima. Hoje, eu trabalho com muito mais segurança, quando está desenvolvendo um edifício, pois, as tabelas estão muito claras. E quando é que existe divergência? Quando a gente tem uma edificação existente ou antiga e a gente precisa fazer adaptação no código novo e preciso fazer uma consulta à Comissão. Ou quando eu quero uma isenção de hidrantes, por exemplo, de uma engarrafadora de água mineral e tenho menos de 100 megas joules, eu tenho isenção de hidrantes. Porém, as vezes algum analista imagina que as embalagens plásticas ultrapassa os 100 megas joules e, para isso tem a Comissão Técnica, que é formada por pessoas com muita experiência de incêndio e até vai ao local e fotografa. Eu acredito que quando começou esse estudo do Confea, talvez tenha sido logo que o código foi implantado e as pessoas ainda não estavam adaptadas, inclusive o próprio Corpo de Bombeiros. Eles também sofreram com as nossas dúvidas. Quando tenho dúvida eu faço uma solicitação ao comandante e convido a ir até o problema como usinas de álcool para conhecer. Eu acho muito vago algumas colocações. Por exemplo: às vezes, as pessoas falam que o Corpo de Bombeiros é o maior problema, quando ela nunca foi ao Corpo de bombeiros. Nos que frequentamos, assiduamente, temos essa visão do Corpo de Bombeiros, Quando tenho dúvida eu vou ao corpo de bombeiros. Nós nos ajudamos mutuamente ou procuramos em outros Estados a solução*.

6 - Qual a sua opinião sobre a proposta de tornar obrigatória a manutenção predial periódica e a vistoria fiscal das edificações por profissional habilitado do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Regina:- *O CREA já faz vistoria nas edificações, ele não é impedido de entrar. No meu entender, que a partir do momento em que recolhe uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), e o fiscal passa na obra, ele nunca foi impedido de entrar. Ele pode entrar em qualquer ponto, assim como o Ministério do Trabalho, vigilância sanitária, todos entram na obra. A partir do momento em que somos contratados como engenheiro responsável pelo projeto de prevenção contra incêndio, assina uma ART e tem ART de execução exigida pelo Corpo de Bombeiros, inclusive de para-raios. Então, se o CREA for ao Corpo de Bombeiros ele vai encontrar essa documentação, inclusive o Corpo de Bombeiros, mesmo não tendo nenhuma parceria com o CREA, ele exige profissional habilitado para cada item. Por isso, acho que seria fazer a mesma coisa duas vezes. Acho que não há necessidade*.

7 - A senhora considera que alegação de: (**24**) "interferência do analista e a exigência de padronização na apresentação dos cálculos", prejudica a atividade ou atuação do responsável técnico? Por quê?

Regina:- *Eu acho que o analista não interfere. Porque já tem as tabelas e nós somos obrigados a seguir, rigorosamente, o que está nas tabelas. Se for saída de emergência, você vai tratar na NPT-011, que veio depois da 9077. Ela é uma 9077, melhorada. Com esse novo código, eu não vi problemas e enviar projetos meu para outros grupamentos. Mesmo sendo outras formas de cálculo, eu faço contato por telefone com analistas que eu nem conheço e, ele pede para eu encaminhar os cálculos e eu encaminho tenho que chegar ao resultado da bomba, para que, na hora da vistoria esteja funcionando. Eu sou responsável pelo sistema que estou projetando*.

8 - A senhora concorda que as alegações contidas nas propostas 25 e 26**,** embora previstas nas normas de segurança contra incêndio, respectivamente, referente a "assinatura do proprietário e/ou contratante e do responsável técnico nos PSCIP"; e, "entrega de arquivo eletrônico dos planos de prevenção contra incêndio ao Corpo de Bombeiros", são exigências que afrontam direitos do profissional engenheiro ou arquiteto? Por quê?

Regina:- *Não. Eu estou vendo aqui a 25, que ela acontece mais na região de londrina eu atuo aqui em Maringá. Eu nunca levo a assinatura do proprietário nas primeiras análises, somente na última quando é para aprovar o plano. A entrega do arquivo eletrônico não exigido apenas no Corpo de Bombeiros, mas, também, nas prefeituras. Então, não vejo problema, embora já tenha tido problemas no passado com a prefeitura por conta de um arquivo meu. Mas, hoje, eu não tenho mais... (citou o exemplo do engenheiro Juarez Barch), é uma questão de ética profissional a gente sabe que não é a questão de um CD que vai gerar problema, porque, quando uma pessoa é desonesta ela tem mil caminhos para burlar o direito das pessoas*.

9 - No currículo do seu curso de graduação ou especialização contemplava conhecimentos específicos sobre medidas de segurança contra incêndios, incluindo normas do CB?

Regina:- *Há mais de 30 anos, eu tive uma leve noção na área de prevenção, bastante superficial. Eu tive mais de hidráulica. Bastante de hidráulica. Várias disciplinas. Até porque as normas daquele tempo não eram tão rigorosas como é hoje. Por isso tivemos acidentes tão graves para a época, como o incêndio do Andraus e Joelma. As normas ainda eram ainda restritas e nós utilizávamos normas americanas. Más, nós não tínhamos uma norma bem escrita. Nos cursos de agora, inclusive minha filha que se formou recentemente em arquitetura, eu fui pessoalmente, parabenizar a professora pela quantidade de explicação sobre a parte hidráulica que ela teve. Fazendo uma correlação com a minha formação, eu acho que as escolas evoluíram muito*.

10 - Em relação aos conhecimentos sobre segurança contra incêndio, qual a importância desses conhecimentos para sua atuação profissional?

Regina: - *Eu acho que 100%. Eu vivo isso e adoro o que faço. Gosto mesmo! Eu me sinto bombeira, embora não tenha feito a academia. Eu sinto uma satisfação muito grande quando eu entro em um lugar e encontro um sistema preventivo bem instalado. Eu nunca vi em Maringá um acidente com morte em um edifício. Tem sim, uma casa que pega fogo, quando a pessoa estava dormindo e não conseguiu sair, mas, incêndio em edifício e com vítimas fatais, eles não existem em Maringá. A vistoria do Corpo de Bombeiros é rígida*.

11 - Tem encontrado dificuldade para discutir sobre as normas de prevenção com os setores de prevenção do CB, em algum GB ou SGBI do Estado?

Regina:- *Não. Eu nunca tive. Às vezes eu deixo de pegar um projeto longe, como em Curitiba, mas não é por dificuldade é por comodismo mesmo da minha parte, não é questão de relacionamento*.

12 - Entende que é possível um chefe da seção de prevenção decidir contrariamente ao CSCIP motivado por argumentação coerente, fundada em interpretação diversa da referida norma, apresentada por profissional de engenharia e/ou arquitetura?

Regina:- *Todas as vezes que temos uma dúvida que contraria algum item do código, nós levamos para a Comissão. Nunca é tratado apenas por uma pessoa somente, não existe isso aí. São várias pessoas, a gente nunca foi atendida por uma única pessoa. Lá existem os analistas, engenheiro e o chefe da Seção. Eu já tive muitos indeferimentos em que já "apanhei" anos para aprovar. Minha vida profissional nem sempre foi somente flores. Me "bati" bastante com o código. Nem todas as pessoas têm condições de solucionar todas as dúvidas. E ainda, se não conseguimos resolver aqui em Maringá, pode solicitar ainda recorrer à segunda instância, em Curitiba, não por encrenca com alguma pessoa daqui, mas porque a lei permite. Às vezes, uma situação ou um fato que já aconteceu aqui ou já aconteceu em Curitiba, eu vou buscar informação*.

13 - Considera que os profissionais bombeiros militares, do ponto de vista do conhecimento (graduação e experiência prática), são igualmente competentes para as atividades de análise de planos de segurança contra incêndio?

Regina:- *Para mim, sim. Eu nunca tive problemas com profissionais para tirar dúvidas. Nem sempre eles conseguem me responder cem por cento das dúvidas no momento. Eu nunca tive problemas com profissionais do Corpo de Bombeiros. Às vezes, algum colega nos procura para saber se eu tenho informações e, nem sempre eles conseguem solucionar no momento. A gente busca informações básicas com os colegas que vem de fora informações com gente às vezes eu tenho que ir buscar essa informação em Umuarama, londrina, nos meus contatos eu sou responsável até o fim e por isso eu tenho que ir até a aprovação final*.

A entrevista durou 35 minutos e 50 segundos, sendo encerrada às 16h21min, com os devidos agradecimentos à entrevistada, a engenheira civil e de segurança, Maria Renina de Oliveira Araújo Crachineski – CREA/PR 15755-d, escritório à rua Antônio Carniel, 534, sala 05, zona 5, Maringá/PR. Contatos: *e-mail*: regina.crachineski@gmail.com: fones (44) 3028-0690/3262-3536.

FICHA 3
ENTREVISTADO: LOUSADA, Heliomar (2015)

Entrevista com o Sr. Heliomar Louzada, no dia 1º de junho de 2015, às 10 h, em seu escritório em Maringá. Engenheiro civil filiado ao CREA/PR, conta com trinta de experiência profissional e igual tempo de experiência com Projetos de Segurança contra Incêndio. Nuca fez parte de nenhuma entidade representativa.

1 - O Senhor participou, colaborou ou teve conhecimento dessas 26 propostas de Melhoria (reclamações) elaboradas pelo grupo de trabalho do Sistema Confea/CREAs e enviadas ao comando do Corpo de Bombeiros em Curitiba?

Louzada:- *Dessa, especificamente, eu não me recordo se foi para esse fim. Aqui em Maringá, por exemplo, não ouvi comentário de nenhuma reunião sobre esse fim. Mas sim, de um diretor que participava das reuniões do Confea, talvez, em Curitiba, ele perguntou se nós tínhamos alguma opinião ou alguma crítica ar serem feitas. E, como sempre, a gente tenta colaborar da melhor maneira possível para que sejam sempre renovadas as idéias. E, é isso do que eu me recordo*.

2 - Em sua opinião, a participação de engenheiros e/ou arquitetos, mediante contratação ou convênio, para colaborar nas análises de projetos, seria a solução para as demandas atuais do Corpo de Bombeiros?

Louzada:- *Solução para as demandas, talvez não. Mas seria ótimo a gente ter um pessoal da área para resolver problemas das análises. Eu acredito que sim, por que um profissional de igual para igual, seria interessante em ter lá com a mesma formação*.

Jair:- Então, o senhor acha que tem dificuldades de tratar com analistas por eles não terem a mesma formação?

Louzada:- *Não. Muitas vezes a gente não tem dificuldades de se expressar, mas eu tive, por exemplo, um fato aqui que talvez possa explicar: o não conhecimento de analista de ter um aprofundamento na área de engenharia ou arquitetura. Uma vez uma pessoa não conseguiu identificar um corte que tinha no projeto. Então, talvez eu não saiba como é o treinamento dos bombeiros para essa área. Mas, um profissional de engenharia ou arquitetura ele tem lá longo cinco anos de convivência com isso e, muitas vezes, nós que já temos muita experiência no local*.

Jair:- Essa dificuldade do analista que não soube interpretar um corte no projeto, não é uma coisa corriqueira, mas uma coisa pontual e com apenas um profissional?

Louzada:- *Não. Apenas uma dificuldade de interpretação, na hora, que ele não conseguiu decifrar. Isso, geralmente, se percebe quando um novo analista está sendo instruído lá. Então, logicamente, demanda um tempo para ele adquirir habilidade. Eu acredito que se você tivesse um profissional do curso de engenharia ou arquitetura, ele já viria com todo esse treinamento pronto para servir para ao Corpo de Bombeiros*.

3 - Em sua opinião, a ausência de engenheiros e arquitetos poderá ser suprida se houvesse um quadro de carreira, no Corpo de Bombeiros, ocupado por profissionais do Sistema Confea/CREAs, exclusivos para atuação como analistas nos Grupamentos e Subgrupamentos de Bombeiros?

Louzada:- *Aí, sim, eu acho que seria unir o útil ao agradável, porque teríamos n o mesmo setor um profissional com a visão do Corpo de Bombeiros e um profissional com a visão da engenharia. Então eu estaria plenamente de acordo*.

Jair:- A pergunta parece se referir a ter um profissional de engenharia no Corpo de Bombeiros, e não um bombeiro formado em engenharia.

Louzada:- *No final, praticamente, seria a mesma coisa, não seria? Talvez o mais importante fosse o contrário, ou seja, ter as duas formações*.

4 - O senhor considera que seria importante a existência de fóruns permanentes de revisão das normas de Segurança contra incêndio, com a participação de profissionais do Sistema Confea/CREAs? Por quê?

Louzada:- *Com certeza, qualquer bate-papo, qualquer discussão sobre o assunto, traria bons frutos e daria resultados ótimos*.

Jair:- Mesmo nesta situação, seria a participação de profissional de qualquer área?

Louzada:- *Este fórum seria para um profissional que atua na área, respeitada a especialização do profissional, como é o caso do engenheiro calculista que quando fosse tratado sobre "resistência dos materiais após o sinistro", seria viável. Ao contrário, um engenheiro eletricista, por exemplo, em determinado Fórum em que fosse discutido "saídas de emergência", acho que para ele não teria muita aplicabilidade. Cada fórum para determinado assunto, aí então, atenderia às expectativas*.

5 - Considerando as alegações sobre: (8) "diferentes aplicações de padronização e clareza dos critérios de interpretação da norma"; (10) "Divergências entre normas da ABNT e NPT-011"; (12) "dificuldades impostas pela nova norma, diante da necessidade de regularização de obras existentes e antigas, volume de reservatórios, largura máxima de passagens e acessos"; Diante disso, qual a sua opinião sobre o trabalho da Comissão Técnica da sua região, previstas nas normas como instância recursal, seja suficiente para a solução desses problemas?

Louzada:- *Do que tem acontecido comigo, em todos os casos que precisamos de Comissão Técnica, fomos bem recebidos. A Comissão Técnica foi no local, avaliou a situação. Tive situações favoráveis, outras não favoráveis e nessa situação a comissão foi um avanço que houve no Corpo de Bombeiros. Antigamente, pelo que me lembro, dependia de uma única pessoa era encarregada de dar um resultado, um parecer, isso acarreta uma responsabilidade muito grande em uma só pessoa*.

Jair:- Falando sobre a possibilidade de dúvida pelo chefe do setor.

Louzada:- *O que talvez eu sugira, e eu tenho procurado fazer, e nós fizemos uma obra recentemente, é participar da vistoria da comissão, porque muitas vezes a comissão vai à obra lá e está vendo um determinado enfoque e, a gente estando lá, próximo, explicando a situação, abre a mente, dá outro enfoque. Então, o ideal, seria que a comissão, no dia da que no dia da vistoria do local, convidasse também o representante, o engenheiro*

que tivesse interessado. (intervenção do entrevistador dizendo que, em geral, esta é uma prática comum da comissão) - No meu caso, recentemente, eu fui solicitado por telefone, tinha uma reunião, e, fui até o local e explanei a situação e, então foi interpretado e entendido. Então eu desconhecia que estavam sendo chamados outros profissionais.

6 - O senhor considera que a proposta de tornar obrigatória a manutenção predial periódica e a vistoria fiscal das edificações por profissional habilitado do Sistema Confea/CREAs? Por quê?

Louzada:- *Eu entendo que não precisa ser obrigatório todo ano passar uma pessoa. Eu acho que o síndico é quem tem que estar ciente de sua responsabilidade*.

Jair:- A intenção da pergunta é atribuir ao CREA ou ao CAU, mediante lei, uma responsabilidade que cabe ao Estado.

Louzada:- *Eu não sei se isso caberia ao CREA. Acho que quem caberia ao Estado, que é o certo. O que o Estado deveria fazer é contratar um profissional ou ter um profissional no seu quadro*.

Jair:- A intenção do CREA é ser autorizado por lei para efetuar vistoria fiscal que é, atualmente, função do Corpo de Bombeiros, que por sua vez, exige que o proprietário faça as devidas adequações mediante a intervenção de um responsável técnico, mediante uma Anotação de Responsabilidade Técnica, o que no CAU equivale ao Registro de Responsabilidade Técnica.

Louzada:- *Eu acho interessante ter um controle, sim. Se você for analisar que, na aviação, os aviões passam por vistorias periódicas. Então você tem uma segurança quanto a isso. Provavelmente vai ter carros também, vai ter inspeção veicular. Tudo o que está sujeito à inspeção prévia, tende a ter resultados. Só não sei se essa questão deveria ser direcionada ao CREA. Eu não saberia te dizer!*

7 - O senhor considera que alegação de: (**24**) "interferência do analista e a exigência de padronização na apresentação dos cálculos", prejudica a atividade ou atuação do Responsável Técnico? Por quê?

Louzada:- *Eu acredito que o cálculo deveria ser livre. Cada profissional ter determinada pela sua experiência ter sua linha de raciocínio. E não de uma forma padronizada, desde que se chegue ao resultado esperado, não teria necessidade de seguir uma mesma linha, uma mesma fórmula*.

Jair:- Mas, o senhor foi interpelado alguma vez, por apresentar algum cálculo diferente, mesmo chegando ao mesmo resultado?

Louzada:- *Sim, muitas vezes eu cheguei, mas depois de uma conversa, de explicação de uma linha de raciocínio, foi aceito. Não houve negativa e nem fui impedido. Eu mostrei meu modo e fale para ele que tinha chegado aquele resultado*.

8 - O senhor concorda que as alegações contidas nas propostas 25 e 26**,** embora previstas nas normas de Segurança contra Incêndio, respectivamente, referente à "assinatura do proprietário e/ou contratante e do responsável técnico nos PSCIP"; e, "entrega de arquivo eletrônico dos planos de prevenção contra incêndio ao Corpo de Bombeiros", são exigências que afrontam direitos do profissional engenheiro ou arquiteto? Por quê?

Louzada:- *Vamos dar uma analisada com mais calma aqui. A vinte e cinco, é uma questão que não sei se afronta. Se, na prefeitura, por exemplo, se vai levar um projeto tem estar assinatura do engenheiro e do proprietário e pelo engenheiro. A assinatura do engenheiro eu acho que é obrigatório porque ele é responsável pelo projeto. Aqui em Maringá, por exemplo, nas primeiras análises não está sendo cobrado, apenas do engenheiro. Somente na aprovação final da obra. O proprietário tem responsabilidade e está sendo informado sobre o que está acontecendo com a sua obra. Agora, a palavra "afronta" é um pouco pesada*.

Jair:- A pergunta quis dizer é que se o senhor se sente...

Louzada:- *Se nós temos que conduzir o carro pela direita, a regra é essa. Nós vivemos em uma sociedade e temos que seguir esta regra*.

Jair:- Em relação á proposta vinte e cinco, é entendimento do grupo de trabalho do CREA sobre o arquivo eletrônico ser uma propriedade do engenheiro.

Louzada:- *A forma com que está sendo entregue o arquivo eletrônico, ele está sendo entregue em uma forma que a pessoa que está recebendo não tem como alterá-lo. Ele está sendo um arquivo em PDF. Talvez tivesse se referindo se fosse em "DWG", em que a pessoa pudesse ter acesso. Tanto que as prefeituras e alguns órgãos não trabalham mais com papel e, é uma forma de eliminar a burocracia. É uma forma de se atualizar nos dias de hoje*.

9 - No currículo do seu curso de graduação ou especialização contemplava conhecimentos específicos sobre medidas de segurança contra incêndios, incluindo normas do CB?

Louzada:- *Na minha época não. Eu tive que procurar um escritório que trabalhasse com isso e, por interesse próprio e alguns amigos que trabalhasse com isso, eu fui tomando conhecimento. Na minha época foi apenas citado. Hoje eu tenho conhecimento que o pessoal trabalha com as normas. Meu filho que está estudando engenharia, já teve até palestra com um tenente do Corpo de Bombeiros sobre isso. Eu sei que está diferente. Eu não sei como está sendo ministrado o curso, mas na minha época era diferente*.

10 - Em relação aos conhecimentos sobre Segurança contra Incêndio, qual a importância desses conhecimentos para sua atuação profissional?

Louzada:- *Fundamental. É meu ganha-pão. Se eu não souber, eu "estou fora" (do mercado)*.

11 - Tem encontrado dificuldade para discutir sobre as normas de prevenção com os setores de prevenção do CB, em algum GB ou SGBI do Estado?

Louzada:- *Aqui em Maringá, não. A gente tem livre acesso, e estamos conversando com a pessoa. É Tranquilo*.

Jair:- E em outro lugar?

Louzada:- *A gente tem atuado, praticamente, no Paraná todo, londrina, Cascavel, Apucarana, Curitiba, Guarapuava, Ponta Grossa. Eu não tenho encontrado dificuldade neste sentido*.

12 - Entende que é possível um Chefe da Seção de Prevenção decidir contrariamente ao CSCIP motivado por argumentação coerente, fundada em interpretação

diversa da referida norma, apresentada por profissional de engenharia e/ou arquitetura?

Louzada:- ***N****ão. Eu creio que não. Por se tratar de uma norma estadual, eu acredito que deve ser encaminha do à Comissão avaliadora. Não uma pessoa sozinha decidir por todos. A gente tem discutido algum fato que tem ocasionado uma dúvida na interpretação e, muitas vezes ele tenta esclarecer, mas se não consegue, ele (Chefe da Seção) entra em contato com os demais membros. Apesar de ter trabalhado nesta norma, ele trabalhou em questões especificas da norma. Ele pode ter dúvida assim como os outros. Eu já tive um caso aqui em Maringá eu tive uma situação, não com o especificamente com o Sandro, mas com o Tenente Ferelli, em que a gente estava discutindo um fato e ele entrou em contato com Curitiba e, após analise, foi resolvido. Ele não pode decidir e dizer eu vou atender, vou resolver. Ele tem que encaminhar para uma comissão e, se a minha argumentação for coerente, tem que tornar pública*.

13 - Considera que os profissionais Bombeiros Militares, do ponto de vista do conhecimento (graduação e experiência prática), são igualmente competentes para as atividades de análise de Planos de Segurança contra incêndio?

Louzada:- *Tem que ser. Agora, o que se percebe é que quando tem uma pessoa nova iniciando, tem dificuldade assim como tivemos nossa dificuldade. Então, tem que ter um treinamento. Mas é somente com o tempo é que vai deixar essa pessoa capacitada. Eu tive um exemplo aqui em Maringá, um analista novo, que está atuando, fez algumas interpretações diferentes achei que não eram corretas, como exemplo, a existência de uma escada, no pavimento térreo que dava acesso a um subsolo e, ele exigia que fosse colocada uma sinalização indicando saída para o subsolo, enquanto se sabe que a sinalização deve indicar saída do subsolo para o térreo e não o contrário. Fui conversar com o analista no horário marcado, e um segundo analista entendeu que não tinha necessidade. Então eu acho que é normal para um ser humano. Então eu acho que o analista tem que ser treinado para que o serviço tenha uma melhor qualidade*.

A entrevista durou 24 minutos e 13 segundos, sendo encerrada às 10h25min, com os devidos agradecimentos ao entrevistado. O Engenheiro civil Heliomar Louzada nos recebeu em seu escritório sede da HT Projetos, localizado à Av. Humaitá, 524, zona 8, em Maringá. Filiado ao CREA/PR, complementar os dados: Outra formação (pós-graduação) nº CREA. Contato: *e-mail* – htprojetos@uol.com.br; Tel. (44) 3028-9672 e Cel. (44) 9109-1402.

FICHA 4
ENTREVISTADO: LORIN, Márcio (2015)

Entrevista com o senhor Marcio Lorin, no dia 3 de junho de 2015, às 14h15min, em Maringá. Arquiteto e professor, filiado ao CAU-PR, conta com 15 anos de formação profissional e o mesmo tempo de atuação com projetos de prevenção de incêndio, embora que, pela ligação de sua atividade com a prevenção, não execute planos de segurança contra incêndio, diretamente.

1 - O senhor participou, colaborou ou teve conhecimento dessas 26 propostas de melhorias (reclamações) elaboradas pelo grupo de trabalho do sistema Confea/CREAs e enviadas ao comando do corpo de bombeiros em Curitiba?

Lorin:- *Sim. Na época, a gente fazia parte de uma câmara, onde foram feitas reuniões temáticas, justamente, para se discutir isso. Lembro-me que, à época, colaborei com essas questões, esses apontamentos. Foram tabuladas e discutidas várias questões e, depois, resultou nesta matriz*.

2 - Em sua opinião, a participação de engenheiros e/ou arquitetos, mediante contratação ou convênio, para colaborar nas análises de projetos, seria a solução para as demandas atuais do corpo de bombeiros?

Lorin:- *Olhando de forma, me parece que seria uma parceria interessante. Se você não tem um corpo técnico em número, em quantidade suficiente na corporação, eu não vejo nenhum problema em promover uma parceria, de modo que esses profissionais que são capacitados poderiam colaborar para esse trabalho de análise. Então, com certeza, acho que poderia ser uma possibilidade*.

3 - Em sua opinião, a ausência de engenheiros e arquitetos poderá ser suprida se houvesse um quadro de carreira, no corpo de bombeiros, ocupado por profissionais do sistema Confea/CREAs, exclusivos para atuação como analistas nos grupamentos e subgrupamentos de bombeiros?

Lorin:- *Esta seria a solução ideal. Até mesmo, por que estaríamos pensando em um plano de carreira, o que daria mais segurança aos profissionais. A primeira opção (contração) seria uma opção paliativa para suprir demanda momentânea*.

Jair:- Fazendo uma pequena observação, já que o senhor falou em opção paliativa, o fato de ser um profissional contratado, ele não estaria muito exposto às pressões políticas, dos próprios profissionais que atuam com ele no dia a dia, não ficaria tentado a agir de maneira imprópria?

Lorin:- *É lógico que a gente teria que pensar como construir isso, de modo que, o profissional não pudesse aprovar o seu próprio projeto. Iríamos esbarrar em questões éticas e, elas teriam que ser debatidas para se construir um conjunto de normas para que isso pudesse ser feito. Seria um tanto, quanto, constrangedor se a pessoa aprovasse seu próprio projeto ou de um escritório associado a ele. Então, a gente iria esbarrar com esse problema que é uma questão a ser pensada. O que não impede de se construir uma política que pudesse fazer isso*.

Jair:- Até porque, quando se fala em convênio ou contratação, se fala em situação temporária, não é mesmo?

Lorin:- *Exatamente*.

Jair:- Mas, será que durante o tempo em que ele ficar lá dentro, ele não vai construir alguma facilidade para quando estiver fora?

Lorin:- *Com certeza. Essa seria uma questão delicada. Por isso é que se diz que a situação ideal seria a do plano de carreira. Primeiramente, vai ter um profissional extremamente valorizado, não será um cargo temporário, a dedicação de um profissional de carreira é completamente distinta de um... (temporário). Mesmo porque, a perspectiva de crescimento dentro da carreira, o impediria de se preocupar com outros afazeres lá fora. A dedicação seria como o que acontece com um professor universitário, onde se tem uma carreira. Não precisaria se preocupar em atuar como, juiz ou advogado. Então, uma carreira seria o ideal. Porém, penso que, pontualmente, para se atender a determinada demanda, poderia se estabelecer um convênio, junto ás entidades de classe, as quais poderiam estabelecer um conjunto de regras em que poderia acontecer esse tipo de parceria. Seria um paliativo, mas teria que ser algo muito bem organizado junto às entidades. Até promover um rodízio...*

Jair:- Quando se diz construir uma parceria com entidades, não se corre o risco dessa entidade indicar o profissional mais conceituado politicamente, ele segue a nossa linha de conduta, ou, talvez, não fosse melhor um concurso, onde todos poderiam concorrer de igual forma, sem haver necessidade de indicação?

Lorin:- *É que a questão do concurso, muito embora a gente pense nisso, vai acontecer um convênio como o qjue acontece com a prefeitura, onde a gente está tentando estabelecer um convênio onde a pessoa tem direito à assistência técnica de projeto e engenharia, no qual, as entidades se responsabilizam em montar juma lista de profissionais, e os profissionais filiados se voluntariam para fazer esse trabalho, havendo um rodízio entre esses profissionais. Isso traria um caráter mais democrático à questão. Então, eu acho que poderia ser construída uma estrutura parecida com esse tipo de convênio, para garantir que seja democrático*.

4 - O senhor considera que seria importante a existência de fóruns permanentes de revisão das normas de segurança contra incêndio, com a participação de profissionais do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Lorin:- *Sim! Com certeza. Porque, a sociedade é dinâmica, os atos são dinâmicos. Todas as questões, os acidentes que acontece, os feedbacks que a gente tem que ter e, revisar, é uma questão de "tremenda" importância. A gente que é da área de projeto sabe da importância do experimento. Se, projeta para uma determinada situação, mas, a realidade sempre apresenta novas situações*.

5 - Considerando as alegações sobre: (**8**) "diferentes aplicações de padronização e clareza dos critérios de interpretação da norma"; (**10**) "Divergências entre normas da ABNT e NPT-011"; (**12**) "dificuldades impostas pela nova norma, diante da necessidade de regularização de obras existentes e antigas, volume de

reservatórios, largura máxima de passagens e acessos"; Diante disso, qual a sua opinião sobre o trabalho da comissão técnica da sua região, previstas nas normas como instância recursal, seja suficiente para a solução desses problemas ?

Lorin:- *Eu acho que uma Comissão Técnica dá conta dessas situações que, não vou dizer que são omissas, mas, são situações que escapam, que nem tudo a lei pode prever. Porque uma norma parte do pressuposto de uma generalização. Então, eu acho que essas comissões são extremamente valiosas, no sentido de contemplar essas questões e, poder julgar caso a caso. Se a gente pensar em um edifício antigo, como é que a gente faz. Então, não somente nesta questão de combate a incêndio, mas, acessibilidade, é uma questão fundamental*.

6 - Qual a sua opinião a proposta de tornar obrigatória a manutenção predial periódica e a vistoria fiscal das edificações por profissional habilitado do sistema CONFEA/CREAs? Por quê?

Lorin:- *Eu acho muito importante fazer isso. Por quê? Há algumas visões (opiniões) que dizem que vamos aumentar a burocracia. Mas, a meu ver, o prédio, o edifício, ele não precisa do profissional somente na hora de sua edificação, mas, durante sua vida. Nós temos observado vários casos de acidentes, de patologias que vão se apresentando e, por conta da falta de manutenção, pois o acompanhamento, geralmente, é feito por um leigo, o qual não dá conta de fazer o devido diagnóstico e a devida manutenção, a gente assiste a muitos acidentes. Eu acho que, se existir um profissional responsável pela vistoria e pela manutenção do prédio, seria extremamente salutar para a sociedade. Seria um avanço*.

Jair:- Só lembrando ao senhor que a vistoria fiscal é feita pelo corpo de bombeiros, como instituição estadual. A questão é de fiscalização. É claro que questão da manutenção, o corpo de bombeiros exige profissional habilitado para isso. Então, o que nós estamos falando é o CREA e CAU assumir uma função do Estado. O senhor entende que é lícito, é possível isso? O próprio profissional fiscalizar ele mesmo?

Lorin:- *Eu acredito que o Sistema Confea/CREA poderia auxiliar nesses trabalhos, a partir de câmaras técnicas. Mas, a fiscalização em si, e acho interessante que mantivesse nas mãos dos órgãos competentes. Então, a corporação (Corpo de Bombeiros) fazer a fiscalização relativa a questão contra incêndio. E, o Sistema Confea/CREA, os profissionais, eles pertencem à sociedade, de modo que podem ser requisitados, na medida em que...*

Jair:- Isso é o que acontece hoje. O bombeiro faz a fiscalização e, constatando a irregularidade ele notifica ao proprietário que ele tem que buscar um profissional para fazer as adequações necessárias. A exigência do corpo de bombeiros é que ele procure um profissional que vai ter a ART ou RRT.

Lorin:- *Eu acho que a fiscalização deve ser objeto da corporação, porque, o acidente, o sinistro, é a corporação que vai dar conta disso. Por isso, ninguém melhor que a corporação cuidar da prevenção. Se, acontece um acidente quem vai lá? É a corporação*.

7 - O senhor considera que alegação de: (**24**) "interferência do analista e a exigência de padronização na apresentação dos cálculos", prejudica a atividade ou atuação do responsável técnico? Por quê?

Lorin:- *Sim. Porque, na realidade, essa questão, ela faz referência à falta de uma norma padrão. Porque, quando fica por conta do analista, você vai lá para aprovar um projeto e, esse analista faz uma sugestão ou uma exigência. Quando você leva novamente, se mudar o analista, ele já faz outra exigência que, muitas vezes, até contradiz o que outro pediu. Isso não acontece só na corporação Corpo de Bombeiros, não, mas, acontece também na prefeitura municipal. Ficar sob o julgamento de uma pessoa é complicado. E, as pessoas, elas confundem a autoridade da qual elas estão investidas através da exigência da interpretação das normas com uma exigência pessoal dela. Isso é muito difícil e até prescinde (sic) de um treinamento, porque, quando o analista está fazendo, simplesmente, uma conferência da norma com a apresentação, Quando ele faz uso de seu juízo próprio, é extremamente complicado e, isso a gente vive cotidianamente. Em vários momentos você está vendo a observação e, ela é pessoal e não da norma. Eles não se atem à norma. E você está submetido a ele e, se você ficar questionando muito, a coisa complica. Então, acaba fazendo. Então isso é tremendamente prejudicial. Acho que a falta de discernimento que é pessoal, não é só na corporação, mas, em todos os órgãos e instituições onde passa por uma autoridade, há abusos, há confusão com a visão pessoal que ela tem pela coisa. Como ela acha que deveria ser. Ela não está ali para dar a opinião dela. Está ali para ver a conformidade*.

8 - O senhor concorda que as alegações contidas nas propostas **25** e **26,** embora previstas nas normas de segurança contra incêndio, respectivamente, referente à "assinatura do proprietário e/ou contratante e do responsável técnico nos PSCIP"; e, "entrega de arquivo eletrônico dos planos de prevenção contra incêndio ao Corpo de Bombeiros", são exigências que afrontam direitos do profissional engenheiro ou arquiteto? Por quê?

Lorin:- *Deixe-me ver se entendi a questão: exigir a assinatura do proprietário, isso na realidade, realmente fere a autonomia do profissional. Isso já foi discutido, também. A prefeitura de Maringá já adotou esse critério, uma vez que, hoje, para aprovar um projeto, eu não preciso de nenhum documento do proprietário. Nem de um documento que comprove o direito do proprietário sobre o imóvel. Havia uma burocracia gigantesca...*

Jair>- Isso não impede a responsabilidade solidária do proprietário?

Lorin:- *Não impede. Mesmo porque, o que é a tramitação de um projeto junto aos órgãos competentes? É tarefa do profissional. E se assim é, logo, é responsabilidade do profissional. Então, quando ele (profissional) é contratado, já é outorgado a fazer isso. Então, obviamente, isso fere o exercício da profissão e a autoridade da qual é investido o profissional quando ele é contratado. A prefeitura já aboliu isso. Não precisa de nenhum documento, porque, você já está atestando que aquilo é verdade. Você, enquanto profissional, com registro na prefeitura e registro no seu conselho, você tem responsabilidade para tal. Então, quando ele atesta que aquelas informações são verdadeiras, não é preciso alguém endossando o que você está falando. Basta a minha palavra no documento, devidamente assinada pelo profissional cadastrado no seu conselho*.

Jair:- Até porque, se ao final da obra, o imóvel mudar de proprietário, aquela assinatura já não tem mais validade contra o primeiro que assinou, não é mesmo?

Lorin:- *Não tem mais validade. O profissional está sendo contratado para justamente o trabalho que o proprietário não faz*.

9 - No currículo do seu curso de graduação ou especialização contemplava conhecimentos específicos sobre medidas de segurança contra incêndios, incluindo normas do CB?

Lorin:- *Sim. Nas disciplinas de Projetos e de Tecnologia de Construções, essas normas, não somente a NPT-11, mas, as demais normas, sempre, são observadas. Então, na formação do engenheiro, a gente, sempre, é chamado para fazer menção e atentar para as normas na hora de construir o edifício, na hora de fazer o projeto. A observância das normas, ela é prioritária. Muito mais que a questão da criatividade, tem que atentar para isso, ou seja, todo o conceito de criação do projeto tem que estar submetido a essas normas, porque, elas têm um caráter social, que é a proteção. São frutos de um trabalho já, que remonta, historicamente, ás experiências sociais com toda a problemática da cidade. E isso vai resultar em uma norma. Então, essa norma é um conjunto de conhecimento que foi sedimentado e cristalizado e, que precisa ser absorvido pelo arquiteto que está entrando no mercado, agora, que ainda não tem essa experiência toda. Então ele precisa recorrer à norma. Reconhecer na norma, esse caráter social, é uma das questões prioritárias na hora de iniciar um projeto. Quando a gente vai ensinar projeto, a norma é um problema, um entrave? Não! A gente tem que olhar a norma como resultado de um conjunto de experiências que aconteceu durante a humanidade. Então, eu tenho que absorver aquela experiência e acrescentar*.

Jair:- Ela não vai tolher a criatividade do profissional?

Lorin:- *Não. Eu não posso olhar a norma como ele. Tenho que olhar toda a experiência do passado. A norma é uma síntese, é histórica. Porque ela é uma síntese das experiências anteriores. A partir dessas experiências que são coletivas, até porque ela não saiu da cabeça de uma só pessoa. Então, ela tem um valor social imenso. Em vez de olharmos a norma como entrave, uma coisa ditatorial, uma coisa "de cima para baixo", ela não é uma imposição, mas, uma experiência social*.

10 - Em relação aos conhecimentos sobre segurança contra incêndio, qual a importância desses conhecimentos para sua atuação profissional?

Lorin:- *Essa pergunta se liga com a primeira. É muito importante a gente entender que a segurança é histórica. Porque, é a mesma coisa que a gente não pode falar ou julgar uma medida de segurança, a partir da nossa experiência pessoal. Então, eu não posso dizer que vou adotar essa medida porque já passei pela experiência de um sinistro. Portanto, a gente é incapaz de, pela nossa experiência de vida, incorporar toda a experiência da humanidade Linkar com as palavras do Cap Marcelo quando diz que o profissional não quer adotar as medidas de segurança, alegando, simplesmente, que ele é profissional e sabe o que está fazendo (e acha que isto é desnecessário)). Então a gente recorre a um ou dois FAT e, às vezes, eles até são contraditórios. Nunca pode substituir o genérico. Então, a importância disso é, justamente, a gente atentar para o aspecto histórico, cumulativo que a norma tem de acumular o conhecimento da sociedade*.

11 - Tem encontrado dificuldade para discutir sobre as normas de prevenção com os setores de prevenção do CB, em algum GB ou SGBI do Estado?

Lorin:- *Não. Não é o meu caso. Mesmo, porque, sou um profissional que faz a mediação, contratando os profissionais que atuam, diretamente, na elaboração dos projetos de prevenção e, é lógico que, a gente mantém o intercâmbio, porque o projeto arquitetônico exige certas coisas que a gente tem que colocar ele ao encontro da norma, justamente, para pensar isso*.

Jair:- Até porque, o projeto arquitetônico é a base do projeto de prevenção, não é mesmo?

Lorin:- *Isso mesmo. Essa relação que a gente desenvolve com o profissional que está elaborando o projeto de prevenção do que com a corporação. Então, para mim, não tem nenhum problema*.

12 - Entende que é possível um chefe da seção de prevenção decidir contrariamente ao CSCIP, motivado por argumentação coerente, fundada em interpretação diversa da referida norma, apresentada por profissional de engenharia e/ou arquitetura?

Lorin:- *Acho que essa argumentação pode ser levada às câmaras técnicas, às referidas instâncias, onde poderia ser subsidiada a decisão deste chefe*.

Jair: - É aí que entraria aquela questão dos fóruns permanentes?

Lorin:- *Sim. Porque essa decisão tem que ser coletivizada. Essa de responsabilidade de contrariar a norma não pode recair apenas sobre um profissional. Um chefe da corporação não pode decidir isso, porque, eu acho que é uma responsabilidade, um tanto, quanto, delicada. Tanto pelo fato de você, também, arcar com a responsabilidade dessa decisão, quanto, no sentido de, a gente esbarrar, novamente, em uma questão ética. Porque, nas mãos de um chefe, eu posso decidir por uma "coisa" ou não, dependendo da circunstância. Quando tudo isso é levado a um colegiado, é muito mais democrático e difícil de haver casos de corrupção. Acho que a gente protege muito mais a sociedade, se esta sugestão com relação à norma, na qual a norma pode não ser aplicada, quando levada a uma câmara. Isso vai ser socializado, vai ser debatido em conjunto com profissionais e, provavelmente, esse profissional não terá sozinho essa experiência. Então, a hora que levar a essa câmara isso vai ser reconhecido e a norma, aprimorada. Porque, a norma não é uma coisa estática, acabada. Ela pressupõe uma situação. Então, é lógico que, em uma situação nova, onde, de repente, a gente tenha que mudar, então, porque não? Mas isso tem que ser coletivizado. De maneira nenhuma, um chefe de uma corporação pode..., até porque isso pode dar abertura para problemas terríveis*.

13 - Considera que os profissionais bombeiros militares, do ponto de vista do conhecimento (graduação e experiência prática), são igualmente competentes para as atividades de análise de planos de segurança contra incêndio?

Lorin:- *Então! A análise de plano de segurança contra incêndio e a palavra correta. Porque, eu acho que já houve uma transposição semântica justamente, porque se falava "projeto de prevenção". A exigência do Sistema Confea/CREA foi de separar isso, porque, a competência de análise, de confecção de um projeto, sempre foi do profissional que tenha habilitação para tal. Uma vez que se faz um plano de prevenção, a instância já*

pode se tornar outra, porque esta se falando de um plano. O problema e que, às vezes, esse plano, no interior dessa palavra "plano" (na sua essência dessa palavra), se pode ter questões que não são relativas a um plano e, sim, a um projeto. Então, acho que tem que haver uma clareza, uma exposição do que seria realmente e, de que pontos esse plano trata, de modo que, não tenhamos alguma coisa que esbarre no exercício ilegal da profissão.

Jair:- o senhor falou uma coisa interessante que me propõe a fazer uma segunda indagação: essa questão do sentido semântico do termo, não seria apenas uma mera, não diria divagação, mas, muita valorização, seria o termo mais apropriado, se pensarmos que o que é feito é apenas uma análise de conformidade, ou seja, saber se aquele projeto está em conformidade com a norma, ou não? O objetivo final não seria verificar a adequação de conformidade?

Lorin:- *Sim. Porém, a gente documenta as nossas ações. Quando a gente escreve análise de projeto; quando alguém assina uma análise, uma aprovação de projeto, a intencionalidade, a forma prática com que aquilo aconteceu, ou que, aquele ato aconteceu, não aparece no documento. Aparece "análise" ou "aprovação" de projeto pelo Corpo de Bombeiros. Então, neste sentido, por mais que agente pense ser uma mera burocracia, uma transposição semântica, mas, a gente sabe que as terminologias, elas vão "incultando uma cultura" (sic). A questão da palavra é muito importante, porque, quando se fala em "aprovação" em "análise" de projeto, a gente está tocando as questões e, há um sentido pedagógico da prática. Porque as pessoas aprendem quando a prática vem acompanhada de uma denominação, de uma generalização que tem..., porque, eu não posso chegar e falar o analista "tal" que tem uma formação técnica em nível de segundo grau, por exemplo, e ele faz lá um teste de análise e, ele faz uma análise, quero dizer. Como é que um projeto de um profissional que tem uma graduação superior, pode3 ser submetido ao crivo de um profissional*...

Jair:- E se dissermos que este profissional que faz análise também tem formação superior, mesmo não sendo na área de arquitetura ou engenharia civil, nós estaremos fazendo referência à atividade que ele exerce ou, apenas, à formação dele?

Lorin:- *Nós estamos fazendo referência ao campo de atuação. Porque, os conselhos profissionais, eles circunscrevem, exatamente, o campo de atuação para o qual aquele profissional está habilitado e recebeu uma habilitação para atuar. No mesmo sentido que o profissional não pode sair dessa esfera, outro também não pode entrar. Porque, ao entrar nessa esfera, ele estará saindo da esfera dele. Isso acontece e gera grandes debates. Tanto é que acontece na profissão de engenharia e arquitetura, questionando até onde o engenheiro ou o arquiteto pode. Ou seja, isso tem que ficar muito claro, a gente tem que definir os campos de atuação, muito mais, no sentido de, circunscrever as responsabilidades, do que*...

Jair:- Essa questão de responsabilidade influi, também, na hora da responsabilização, digamos assim, construindo todo um entendimento sobre o sentido semântico, como o senhor falou? Mas, o termo indica competência por formação específica no assunto? O fato de ter apenas uma formação superior, não me habilita a exercer a função do outro?

Lorin:- *Sim*.

Jair:- A pessoa até pode pensar que essa condição o habilita a fazer, mas não o habilita a ser responsabilizado? Ele poderia utilizar isso como argumento em sua defesa?

Lorin:- *Sim. Porque eu posso dizer que foi aprovado pela prefeitura, ou, foi aprovado pelo Corpo de Bombeiros. Ou seja, a prefeitura é corresponsável? Ela escreve que é corresponsável pelo projeto? O fato de fazer um projeto e, ele não está adequado, mas ele passou por uma falha de análise do Corpo de Bombeiros. Eu fiz o projeto e essa falha, eu fiz o projeto em não conformidade com o que tem hoje. Ora, mas não é minha obrigação fazer o projeto em conformidade. A responsabilidade pelo objeto não estar em conformidade é de quem fez o projeto ou é de quem aprovou. Se a gente for pensar que é de quem aprovou, então estou estabelecendo uma tutela eterna do Estado. Eu não tenho autonomia para exercer minha profissão. Eu preciso da tutela do estado para exercer a minha profissão? A gente vai abrir, então, várias questões. Se cada um assumir suas responsabilidades, onde elas estão circunscritas em conjunto de atividade, acho que fica perfeito*.

A entrevista durou 37 minutos e 9 segundos, sendo encerrada às 14h48min com os devidos agradecimentos ao entrevistado. O arquiteto Marcio Lorin é de presidente da Academia de Arquitetura Euclides da Cunha, de Maringá; membro do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB); e, professor da Universidade Ingá (Uningá). A entrevista foi no escritório sede da TESSERACT arquitetura, localizado à Av. Euclides da Cunha, 902, próximo à av. Luiz Teixeira Mendes, em Maringá. O arquiteto conta com 15 anos de formação profissional e o mesmo tempo de atuação com projetos de prevenção de incêndio, em razão da ligação de sua atividade com a prevenção, muito embora, diretamente, não execute o plano de segurança contra incêndio. *E-mail* de contato: marciolorin@gmail.com, fones: (44) 3026-7780 e Cel. (44) 9949-7024.

FICHA 5
ENTREVISTADO: VERRI, Aníbal Júnior, Márcio (2015)

Entrevista com o senhor Anibal Verri Júnior, no dia 1º de junho de 2015, às 17h30min, no escritório localizado à rua Joaquim Murtinho, 23, quase esquina com a avenida Luiz Teixeira Mendes, em Maringá. Arquiteto filiado e membro da direção do CAU/PR. Tem 20 anos de formação profissional e cinco anos de atuação com projetos de prevenção de incêndio, como conselheiro estadual e presidente do Núcleo Maringá do Instituto de Arquitetos do Brasil (entidade criada há 1 ano e que congrega 60 profissionais de arquitetura, em Maringá). A entrevista foi acompanhada pelo arquiteto Manoel de Oliveira Filho, de Maringá.

1 - O senhor participou, colaborou ou teve conhecimento dessas 26 propostas de melhorias (reclamações) elaboradas pelo grupo de trabalho do sistema Confea/CREAs e enviadas ao comando do corpo de bombeiros em Curitiba?

Verri: - *Não tenho conhecimento. Não participamos*.

2 - Em sua opinião, a participação de engenheiros e/ou arquitetos, mediante contratação ou convênio, para colaborar nas análises de projetos, seria a solução para as demandas atuais do corpo de bombeiros?

Verri:- *Não sei se necessário. Talvez aumentando o número de... (profissionais analistas). É um problema operacional que não consigo opinar. Se, tem pouca gente envolvida ou não, eu não consigo responder*.

3 - Em sua opinião, a ausência de engenheiros e arquitetos poderá ser suprida se houvesse um quadro de carreira, no corpo de bombeiros, ocupado por profissionais do sistema Confea/CREAs, exclusivos para atuação como analistas nos grupamentos e subgrupamentos de bombeiros?

Verri:- *Acho que sim. Poderia colaborar. Um profissional de carreira seria positivo. Por conta da própria formação do arquiteto, de ser um organizador de espaços. Então, pela experiência de formação, ele pode colaborar muito*.

4 - **O** senhor considera que seria importante a existência de fóruns permanentes de revisão das normas de segurança contra incêndio, com a participação de profissionais do sistema Confea/CAU? Por quê?

Verri:- *Acho que sim. A gente teria condições de colaborar*.

5 - Considerando as alegações sobre: (**8**) "diferentes aplicações de padronização e clareza dos critérios de interpretação da norma"; (**10**) "Divergências entre normas da ABNT e NPT-011"; (**12**) "dificuldades impostas pela nova norma, diante da necessidade de regularização de obras existentes e antigas, volume de reservatórios, largura máxima de passagens e acessos"; Diante disso, qual a sua opinião sobre o trabalho da comissão técnica da sua região, previstas nas normas como instância recursal, seja suficiente para a solução desses problemas?

Verri:- *Eu não faço projetos de prevenção. Faço projetos de arquitetura e, não tenho quase envolvimento com esse tipo de problema. É difícil de opinar, mas, eu entendo que, talvez, o modelo que existe no Corpo de Bombeiros, talvez pudesse agregar a possibilidade de o profissional apresentar a proposta dele, sua justificativa verbal, junto ao conselho*.

Jair:- Mas, ele pode. O senhor sabia disso?

Verri:- *Ele pode participar? Eu não sabia disso*.

Jair:- Para esclarecer melhor, a comissão é uma instância recursal, e quando o profissional tem o projeto de uma obra antiga ou obra já existente (a diferença entre obra antiga e existente, na qual, a primeira é aquela construída anteriormente a 1976, enquanto que a segunda é assim considerada por ser anterior a edição do novo código) e, quando precisa resolver diante desse conflito de normas, fica a questão de como resolver esse impasse de adaptar sua utilização sem alteração da estrutura. Para isso foi criada essa comissão para solucionar os casos em que a norma não consegue dar solução.

Verri:- *O espaço existe para discussão. Então, eu acho que bom*.

6 - O senhor considera que a proposta de tornar obrigatória a manutenção predial periódica e a vistoria fiscal das edificações por profissional habilitado do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Verri:- *Eu acho que, se incluir os arquitetos também*.

Jair:- O corpo de bombeiros é quem faz esta vistoria fiscal.

Verri:- *Eu acho que é papel do Corpo de Bombeiros. É que o CREA quer assumir, eu acho que é responsabilidade do Corpo de Bombeiros. Eu acho que não cabe nem ao CREA e nem ao CAU*.

7 - O senhor considera que alegação de: (**24**) "interferência do analista e a exigência de padronização na apresentação dos cálculos", prejudica a atividade ou atuação do responsável técnico? Por quê?

Verri:- *Eu acho que se a padronização for clara e estiver disponível o seu acesso na internet, não tem nenhum problema. Eu percebo que existem profissionais que acham que estão interferindo nos processos deles e tal. Mas, isso acontece na prefeitura também, que está chegando ao ponto de exigir até a fonte da letra. Eu não vejo problema nenhum. Se estiver formatado e estiver claro, não tem problema. O problema da reclamação que agente faz é quando você tem um analista que fala que tem que ser caixa alta e outro, não liga para isso. Então, esse tipo de coisa pequena é que nos incomodamos e, às vezes, dependendo do caso, isso retarda o processo. O analista pede pra você arrumar porque está fora do padrão que ele queria*.

Jair:- Como se fosse uma procrastinação?

Verri:- *Exatamente. Na prefeitura, tínhamos uma situação em que o sujeito exigia que cotasse a verga. Depois, o outro não dá quorum. Então, que a regra fique clara e disponível ao acesso de todos. A maior dificuldade é a mudança da regra e você não descobrir*.

8 - O senhor concorda que as alegações contidas nas propostas 25 e 26**,** embora previstas nas normas de segurança contra incêndio, respectivamente, referente à "assinatura do proprietário e/ou contratante e do responsável técnico nos PSCIP"; e, "entrega de arquivo eletrônico dos planos de prevenção contra incêndio ao Corpo de Bombeiros", são exigências que afrontam direitos do profissional engenheiro ou arquiteto? Por quê?

Verri:- *Eu acho que sim. É preciso ficar claro, o arquivo digital, acho que, hoje, deve ser entregue. Só que o formato tem que ser fechado, como o PDF. Agora, arquivo de AutoCAD que é um arquivo aberto, eu acho que não se deve entregar, porque é passível de ser facilmente editado. Então, acredito que tem que ser assim, tudo digital, se entregue em PDF. Assinatura digital, hoje, já dá para fazer. O modelo que Maringá...*

Jair: em relação a essa questão da assinatura digital, parece que tem, também, o problema da assinatura do proprietário, porque, há o entendimento de que, quando o profissional faz o projeto, a assinatura do proprietário é o aceite dele e, que ele é tão responsável pela obra é quanto o responsável técnico.

Verri:- *Essa questão de responsabilidade é uma questão que temos discutido com a prefeitura, nestes mesmos termos. Porque, a prefeitura está procurando, de certa maneira, não é se isentar, porque o profissional sempre teve responsabilidade. Mas, quando o analista da prefeitura faz uma correção, ele te ajuda a resolver certos problemas. E, no Corpo de bombeiros é a mesma coisa. Então, eu não sei se você tem conhecimento desse processo que agiliza a obra. No carimbo, a gente entra com uma planta de implantação somente e, não se chama projeto arquitetônico, mas, somente planta de implantação, onde a prefeitura só vai julgar parâmetros urbanísticos, como, recuos, área, taxa de ocupação, gabarito e zoneamento, Então, tem um quadro enorme do lado, onde a gente assina dizendo que é responsável por esta obra, que somos cadastrados no conselho profissional e que temos uma procuração do proprietário para assinarmos o projeto. Então, a prefeitura achou esse mecanismo. Isso não significa que o proprietário tenha feito essa procuração, mas, é um problema do profissional. Esse modelo que a prefeitura de Maringá adotou eu achei interessante. Cabe aos profissionais se calçarem juridicamente, porque, o problema é quando se tem um litígio e o proprietário diz que não assinou qualquer documento. Agora, se você assinou dizendo que tem a procuração do proprietário, então, o profissional vai ser responsável. Então, existe a possibilidade dele não ter a assinatura do proprietário, desde que ele assine a declaração. Porém, tem profissionais que dizem que não vão assinar. É uma discussão jurídica. Eu entendo que está valendo. E nós estamos fazendo assinatura digital. Faz em PDF, colhe a assinatura digital e, tudo certo. Eu tenho um projeto na prefeitura que está desde fevereiro, portanto há três meses. Ontem eu recebi o e-mail do analista dizendo para eu retirar o projeto e efetuar uma pequena correção. Mas eu fiz tudo por e-mail e, amanhã estará de volta na prefeitura, inclusive, a assinatura é digital. Então, funciona e não tem problema nenhum. Eu acho que é possível de implantar sem que isso afronte interesses*.

9 - No currículo do seu curso de graduação ou especialização contemplava conhecimentos específicos sobre medidas de segurança contra incêndios, incluindo normas do CB?

Verri:- *Incluía. Geralmente, não tinha uma disciplina específica, mas, na disciplina de projeto arquitetônico, faz parte da grade curricular. E, são duas disciplinas, na verdade, a de projeto arquitetônico e disciplina de hidráulica, que tem hidrossanitária, mas não tem essa nomenclatura de prevenção de incêndio. Que pode ser até um cuidado a ser tomado daqui para frente e agregar isso no currículo*.

10 - Em relação aos conhecimentos sobre segurança contra incêndio, qual a importância desses conhecimentos para sua atuação profissional?

Verri:- *É de fundamental importância, pois o arquiteto é o profissional que organiza os espaços. Então, é o profissional mais afetado no processo da construção civil, porque é o arquiteto que começa o processo do projeto. No projeto de prevenção, propriamente dito, que é o que é um produto desse projeto arquitetônico, não necessariamente, o arquiteto que vá fazer, mas, ele precisa ir resolvido se vai ser feito em conformidade com projeto arquitetônico. Então, é fundamental que os arquitetos tenham esse envolvimento*.

11 - Tem encontrado dificuldade para discutir sobre as normas de prevenção com os setores de prevenção do CB, em algum GB ou SGBI do Estado?

Verri:- *Nenhuma. Inclusive, acabamos de realizar um curso sobre normas de prevenção contra incêndio aqui em Maringá, com um grupo de 50 arquitetos. Foi ministrado pelo Tenente Ferelli. E, foi muito boa, segundo a avaliação que todo mundo fez, Inclusive, pretendemos continuar sendo mais específicos na outra etapa do curso*.

12 - Entende que é possível um chefe da seção de prevenção decidir contrariamente ao CSCIP motivado por argumentação coerente, fundada em interpretação diversa da referida norma, apresentada por profissional de engenharia e/ou arquitetura?

Verri:- *Eu acho. Eu acho que sim. Porque, primeiro que norma não é lei*.

Jair:- Mas, ela tem fundamento em uma lei estadual**.**

Verri:- *É que lei fala que a gente tem que observar a norma. Mas, a norma não é lei. Mas, você pode questionar a norma. Tanto é que a norma é feita em cima de questões práticas. Então, acho que, em alguns casos, é possível sim*.

Manoel:- *Se for para o bem de uma incorporação, de um estabelecimento, de melhorar a segurança?*

Verri:- *Hoje nós temos uma discussão que se posso colocar, inclusive, eu estava conversando com ex-prefeito Silvio Barros, durante a apresentação de um trabalho acadêmico de um aluno e, discutindo questões de zoneamento e tal, de edificação mesmo. E, ele estava falando de um caso de um caso em que participou de uma discussão lá na França, em que o pessoal está tendo um problema muito sério de construir em París, por exemplo, de fazer reforma, de onde você tem todos os edifícios tombados pelo patrimônio histórico, na hora de fazer, não tem nenhuma complicação. Só que, hoje, pelos novos meios que a gente está vivendo, tem muito material, tem técnica construtiva diferente. Então, os projetos no prédio para durar 100 anos, á é para se questionar e fazer projetos para durar trinta. Então, essa relação de durabilidade dos materiais pode mudar a maneira da gente da gente criar espaço. Às vezes, a norma não vai contemplar algumas situações, até mesmo, do ponto de vista da informática onde que a gente tem hoje, os fios estão desaparecendo, é tudo via celular. Então, eu acho que é possível, em alguns casos, de exceção, a norma não contemplar, e aí tem que tomar a decisão. Assim, a Comissão pode decidir. Então, acho que é possível. Tudo pode acontecer*.

13 - Considera que os profissionais bombeiros militares, do ponto de vista do conhecimento (graduação e experiência prática), são igualmente competentes para as atividades de análise de planos de segurança contra incêndio?

Verri:- *Os que eu conheço, eu asseguro que sim. Por mais que eu seja do conselho e, a gente queira falar de uma reserva de mercado, mas, eu acho que os bombeiros que eu conheço são todos, extremamente, qualificados. Não vejo problema nenhum! Agora, acho que a formação do arquiteto pode colaborar para melhorar a discussão, sempre. Não que, o arquiteto sozinho, vá ser melhor que o bombeiro, provavelmente, não. Mas, acho que um pode complementar o outro. A gente tem condição de avançar*.

A entrevista durou 23 minutos e 40 segundos, encerrada às 17h54min, com os devidos agradecimentos ao entrevistado e ao arquiteto Manoel de Oliveira. Os arquitetos Anibal Verri Júnior e Manoel de Oliveira Filho nos receberam em seu escritório localizado na rua Joaquim Murtinho, 23, zona 04 (quase esquina com a avenida Luiz Teixeira Mendes), em Maringá. Filiados ao CAU/PR. Contatos: *e-mail* - contato@verrigalvao.arq.br, Tel. – (44) 3224-1408.

FICHA 6
ENTREVISTADO: COELHO, Roberto Geraldo (2015)

Entrevista com o senhor Roberto G. Coelho no dia 02 de junho de 2015, às 11 h, na sede do 3º Grupamento de Bombeiros, com sede na rua Jaguaribe, nº 473, bairro Vila Nova, CEP**:** 86025-490, em Londrina/PR, fones (43) 3373-2902, Fax**:** (43) 3373-2932, *E-mail***:** 3gb@pm.pr.gov.br , *Site* da Unidade: www.bombeiroslondrina.com.br. Oficial do posto de capitão, conta com 27 anos Polícia Militar e cinco anos de experiência em análise de projetos de segurança contra incêndios, é graduado em ciências econômicas (bacharelado) e pós-graduação em gestão e controle de segurança pública.

1 - Você participou, colaborou ou teve conhecimento dessas 26 propostas de melhoria (reclamações) elaboradas pelo grupo de trabalho do sistema Confea/CREAs e entregues ao comando do corpo de bombeiros?

Coelho:- *Nós já estivemos, pessoalmente, dos engenheiros todas essas solicitações pra gente. Então, na medida do possível, nós ajudamos a corrigir essas falhas*.

Jair: - Mas essas propostas que estão aí neste formato?

Coelho:- *Não neste formato, somente pessoalmente, o engenheiro vem falar desta reclamação, pessoalmente, mesmo*.

Jair:- Mas eles fizeram referência a esse documento?

Coelho:- *Não nesta ordem, cada engenheiro tem a sua peculiaridade e tem questionamento para alguma coisa. Então, a gente acerta para ele. Ele vem e solicita e a gente faz na medida do possível*.

2 - Em sua opinião, a participação de engenheiros e/ou arquitetos, mediante contratação ou convênio, para colaborar nas análises de projetos, seria a solução para as demandas atuais do corpo de bombeiros?

Coelho:- *No 3º GB de Londrina, a nossa realidade, nós estamos dando conta do recado, tranquilamente. Não é nenhuma análise, mas uma conferência de conformidade. Então, não há necessidade de engenheiro para dizer se está conforme a norma ou não. Então, Bombeiro não analisa, ele só diz se está em conformidade ou não*.

3 - Em sua opinião, a ausência de engenheiros e arquitetos poderá ser suprida se houvesse um quadro de carreira, no corpo de bombeiros, ocupado por profissionais do sistema Confea/CREAs, exclusivos para atuação como analistas nos grupamentos e subgrupamentos de bombeiros?

Coelho:- *Eu não sei em outras cidades. Em nível de 3º GB, todos os quartéis que conheço, os comandantes conseguem dar conta das análises e também do comando. Então não vejo essa necessidade em nível de 3º GB. Em nível de Paraná eu não tenho de outras cidades, se conseguiriam ou não*.

4 - Você considera que seria importante a existência de fóruns permanentes de revisão das normas de segurança contra incêndio, com a participação de profissionais do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Coelho: - Seria sempre bom consultar. Mas, uma conferência quando tem muita gente discutindo um assunto, cada um vai puxar para o seu canto. Então, acho que o bombeiro deveria pesquisar para emitir suas normas, mas, não essas conferências todas.

5 - Considerando as alegações sobre: (8) "diferentes aplicações de padronização e clareza dos critérios de interpretação da norma"; (10) "divergências entre normas da ABNT e NPT-011"; (12) "dificuldades impostas pela nova norma, diante da necessidade de regularização de obras existentes e antigas, volume de reservatórios, largura máxima de passagens e acessos"; Diante disso, qual a sua opinião sobre o trabalho da comissão técnica da sua região, previstas nas normas como instância recursal, seja suficiente para a solução desses problemas?

Coelho:- *S**im, a Comissão Técnica, quase na sua totalidade, ela consegue resolver o problema das edificações antigas. Ela é supereficiente e funciona. Uma ou outra não vai ser possível, mas, a existente aqui em londrina sempre está dando resultado*.

6 - Você considera que a proposta de tornar obrigatória a manutenção predial periódica e a vistoria fiscal das edificações por profissional habilitado do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Coelho:- *Nós, já cobramos aqui em Londrina. Começamos a cobrar esse ano, pelo menos a rede hidráulica, a cada 5 anos tem a fazer o teste apresentar ART. Acho que seria importante, sim*.

Jair: Reformulando a pergunta – o CREA entende que seria interessante que essa parte de vistoria fiscal deveria passar para ele, e não ao corpo de bombeiro, isso é conveniente, tem fundamento?

Coelho:- *Não, no caso dessa pergunta não. O bombeiro deveria fazer a parte de bombeiro, que é a prevenção. O CREA cuidaria do profissional. O CREA tem que cuidar do profissional e não da execução da obra.*

Jair: - Reformulando novamente a pergunta – hoje o corpo de bombeiros é quem realiza a vistoria fiscal, correto? e o CREA quer que seja criada uma lei repassando essa atividade para ele, você concorda?

Coelho: - *Acho que não tem fundamento. Acho que não deveria passar*.

7 - Você considera que alegação de: (**24**) "interferência do analista e a exigência de padronização na apresentação dos cálculos", prejudica a atividade ou atuação do responsável técnico? Por quê?

Coelho:- *Esse fato já foi alterado e, hoje, o bombeiro não cobra mais cálculo. Está cobrando somente resultados. Já foi superada essa fase na nova legislação. Hoje é só resultado*.

8 - Você concorda que as alegações contidas nas propostas 25 e 26**,** embora previstas nas normas de segurança contra incêndio, respectivamente, referente a "assinatura do proprietário e/ou contratante e do responsável técnico nos PSCIP"; e, entrega de arquivo eletrônico dos planos de prevenção contra incêndio ao Corpo de Bombeiros, são exigências que afrontam direitos do profissional engenheiro ou arquiteto? Por quê?

Coelho:- *Não. Não concordo. Nós assumimos, em londrina, uma postura, de que a mídia em si, ela pode ser suprimida. Se o projeto não for aprovado, ele não vai perder a mídia. Aceitamos uma via só, mais assinatura é exigida, pois é essencial*.

Jair: E essa mídia tem um formato em que ela é exigida ou é livre?

Coelho:- *È exigida em PDF*.

Jair: - Então não tem possibilidade de mudança?

Coelho: - *É por isso que a gente só pede quando está pronto o projeto, para não haver desperdício de mídia*.

9 - A sua seção de prevenção possui profissional (s) técnico (s) contratado ou nomeado pela prefeitura? Sê positivo, qual a necessidade?

Coelho:- *Não. Nós não possuímos e não vejo necessidade para isso. Porque a gente só vê conformidade com o projeto*.

10 - Como profissional bombeiro militar, do ponto de vista do conhecimento (graduação e experiência prática), se considera igualmente competente aos profissionais de engenharia ou arquitetura para as atividades de análise de projetos?

Coelho: - *Sim. Eu me acho competente para analise, sim. Para executar um projeto, não é minha área, mas para analisar conformidade, se conforme o código, sim*.

11- Como profissional bombeiro militar, considera válida e aceitável a possibilidade de qualquer responsável técnico contra-argumentar, apontando falha ou inviabilidade de exigência de uma norma estabelecida no CPCIP?

Coelho:- *Nós somos acessíveis e, contra argumentar até pode. A gente faz uma cobrança e a pessoa vem e dá outra solução, ou não. Mas, sempre diante o código, a gente é sempre acessível a isso*.

12 - Entende que é possível um chefe da seção de prevenção decidir contrariamente ao CSCIP motivado por argumentação coerente, fundado em interpretação diversa da referida norma, apresentada por profissional do sistema Confea/CREAs?

Coelho: - ***N****ão. O que está fora do código, o chefe da seção em primeira instância, sempre vai mandar para segunda instância. Então, não pode discordar do código. Exceto alguma coisa de razoabilidade, questão de uma diferença muito pequena de abertura de porta, escada, coisa de um centímetro, ele até poderia. Do contrário, não.*

13 - Os responsáveis técnicos apresentam projetos, na sua maioria, completos, demonstrando bom nível de conhecimento técnico sobre as normas de prevenção?

Coelho: - *Na sua maioria, os profissionais que trazem projetos são os que sempre executam os projetos de prevenção e, normalmente, vem quase pronto. A minoria que entra no ramo pela primeira vez ou se aventura, e que dá mais trabalho*.

14 - Os atendimentos aos responsáveis técnicos para solução de dúvidas quanto às normas, pelo setor de prevenção, na sua maioria, versam sobre assuntos complexos que geram demandas comuns a todos os grupamentos?

Coelho:- *Na maioria das vezes são coisas corriqueiras. Pequenos detalhes que tentam adequar a obra à norma. Então, de complexo são poucas coisas*.

Jair: Então, de complexidade, normalmente, não tem. Então, a questão mais simples não poderia estar resolvendo sem consulta?

Coelho: - *Sim, poderia estar resolvendo, mas, na maioria das vezes, eles tentam adequar a obra ao projeto. A obra existente a ser adequada ao projeto.*

Jair: Então a adequação que eles buscam é o da obra ao projeto, não o projeto antes da obra?

Coelho:- *A maioria das vezes é este o caso, eles tentam alterar o sistema de sprinkler por compartimentação. Algo mais complexo. Mas, na maioria das vezes, é de adequação da obra ao projeto mesmo*.

15 - Tanto as retiradas de projetos para correções quanto suas devoluções para reanálise são sempre realizadas de forma rápida pelos responsáveis técnicos?

Coelho: - *Em londrina, no momento, podemos dizer que nos quartéis está sendo bem rápido, estamos cumprindo o prazo de 30 dias, até menos que isso.*

Jair: Eu não estou me referindo a você analisar dentro do prazo. O que quero dizer é se você colocou à disposição do profissional, ele está vindo assim que é notificado. E, se ele não vem, por um motivo ou outro, acaba atrasando a retirada, e com isso também atrasa todo o serviço?

Coelho: *A maioria dos casos tem a retirada rápida. Um ou outro que deixa a desejar e, deixa o projeto abandonado. Como todos os engenheiros, a maioria faz só projetos, eles retiraram rápido*.

A entrevista durou 12 minutos e 49 segundos, sendo encerrada às 11h13min, com os devidos agradecimentos ao entrevistado. Roberto Geraldo Coelho é oficial do posto de capitão e integra o Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM); é chefe do setor de prevenção do 3º Grupamento de Bombeiros, em Londrina/PR; graduado em ciências econômicas (bacharelado) e pós-graduado em gestão e controle de segurança pública. Contatos: *e-mail*: rogecoelho@yahoo.com.br, fone: (43) 3373-2911 e Cel. (43) 9922-8318.

FICHA 7
ENTREVISTADO: CARRION, Valdir Navarro (2015)

Entrevista com o senhor Valdir N. Carrion, no dia 23 de junho de 2015, às 14 h, em seu Escritório localizado no edifício Torre Pietra, Gleba Palhano, Londrina/PR. Engenheiro civil CREA/PR 17.123-d, conta com 30 anos de atuação profissional e 30 anos de experiência com planos de segurança contra incêndio. Nunca ocupou cadeira diretiva no CREA.

1 - O senhor participou, colaborou ou teve conhecimento dessas 26 propostas de melhorias (reclamações) elaboradas pelo grupo de trabalho do sistema Confea/CREAs e enviadas ao comando do corpo de bombeiros em Curitiba?

Carrion:- *Sim, Participei de algumas reuniões que foram feitas na sede do clube de engenharia e arquitetura de Londrina, por alguns engenheiros ligados a elaboração de projetos de prevenção e combate a incêndio.*

2 - Em sua opinião, a participação de engenheiros e/ou arquitetos, mediante contratação ou convênio, para colaborar nas análises de projetos, seria a solução para as demandas atuais do corpo de bombeiros?

Carrion:- *Eu acredito que sim, mas, só acredito se for através de contratação direta da Secretaria de Segurança do Estado. Não acredito no bom desempenho de convênio nessa área, porque, os profissionais que forem atuar como analistas, de projetos, em pouco tempo vão se ver pressionados pelo mercado pra começarem a atuar, também, na elaboração de projetos, e aí, se torna uma competição desigual para quem tem uma empresa constituída e tem que correr atrás de seus serviços em relação ao profissional que já está ocupando uma posição de analista. Então, com certeza, ele vai ser procurado para aprovação de projeto. Então, já houve uma fase Corpo de Bombeiros tinha profissionais contratados e foi uma experiência desastrosa no Paraná. Em Londrina e também em Curitiba, principalmente, que eu acompanhei de perto, Então, eu só acredito se for profissional for contratado pelo Estado e proibido de exercer função paralela enquanto exercer atividade como analista de projeto.*

3 - Em sua opinião, a ausência de engenheiros e arquitetos poderá ser suprida se houvesse um quadro de carreira, no corpo de bombeiros, ocupado por profissionais do sistema Confea/CREAs, exclusivos para atuação como analistas nos grupamentos e subgrupamentos de bombeiros?

Carrion:- *Convênio em hipótese alguma. O que, a princípio, possa parecer uma ajuda, a médio e longo prazo, vai trazer muitos transtornos para o Corpo de Bombeiros. Uma experiência não muito recente, mas, também, não muito distante, Curitiba tinha um quadro técnico com quatro engenheiros contratados para exercer projetos e, todos os quatro, tinham escritórios paralelos, atuando no mercado. Então, fiquei sabendo que clientes queriam contratar os quatro porque já tinham uma "figura" (pessoa), sócia do escritório, trabalhando na corporação. Então, não tem como dar certo. Não vou dizer que todos os profissionais, mas, é preciso ter muita postura ética de cada um. E, muitas vezes, o profissional pode entrar com boa vontade, imbuído de muita boa vontade, mas, terá muitas necessidades, interesses, pressões políticas e financeiras. Infelizmente um ser humano, de uma forma geral, é passivo deste tipo de falha. Então, eu acho que não funciona. Tem que ser alguém contratado impedido de atuar paralelamente. E a mesma coisa que um juiz, no posto de juiz, estar advogando no mercado. E eu vejo dessa forma. E as experiências que aconteceram nas cidades do Paraná, em Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Curitiba, os casos que eu conheço dão conta de que isso não funciona. Tanto que acabou*.

4 - O senhor considera que seria importante a existência de fóruns permanentes de revisão das normas de Segurança contra incêndio, com a participação de profissionais do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Carrion:- *Sim. Eu acho fundamental. Eu acho que, hoje em dia, qualquer tipo de governo ou de órgão público, ele precisa de opinião da sociedade. Quando eu falo em sociedade, eu falo das entidades que representam a sociedade e que tem interesse naquele assunto. Quando se trata de uma área técnica, é lógico que não adianta fazer pesquisa na esquina de uma rua, perguntando para as pessoas. Mas, as entidades que representam as categorias profissionais devem se manifestar. E, fazendo uma crítica ao Corpo de Bombeiros, que é uma atividade militar, a gente sabe que historicamente, o Corpo de Bombeiros nunca foi muito aberto para convocar as entidades de classe para elaboração de normas. Então, este último código de 2011 que passou a vigorar a partir de 8 de janeiro de 2012, foi um código feito, apesar de muitas promessas de que os profissionais da área seriam chamados a participar, o código foi implantado e suas revisões ocorreram, em parte, pelo Corpo de Bombeiros ter visto as necessidades e, em parte, por questionamentos dos profissionais. Aqui, também, ouvir as entidades já foram feitas muitas atualizações em 2014 e, já em 2015, mais revisões. Então, eu acho fundamental para que não ficarmos fazendo revisões posteriores, porque isso é uma prática comum no Brasil tem muito lei e muita emenda. Então, estudar melhor os assuntos bem para não ficar fazendo revisões posteriores*.

5 - Considerando as alegações sobre: (8) "diferentes aplicações de padronização e clareza dos critérios de interpretação da norma";.(10) "Divergências entre normas da ABNT e NPT-011"; (12) "dificuldades impostas pela nova norma, diante da necessidade de regularização de obras existentes e antigas, volume de reservatórios, largura máxima de passagens e acessos"; Diante disso, qual a sua opinião sobre o trabalho da comissão técnica da sua região, previstas nas normas como instância recursal, seja suficiente para a solução desses problemas?

Carrion:- *Eu acho que é quase impossível a gente ter uma norma que contemple todas as situações. E quanto mais uma norma tenta abranger de assuntos, para ficar o mais completa possível, ela vai abrindo brecha para novas discussões e diferentes interpretações. Então eu acho que o código tem ser extenso. Um código c técnico, como o nosso, tem que ser extenso. E, isso leva a interpretações diferentes. Nós temos, mesmo, situações que, dependendo do analista, ele interpreta de uma forma diferente. Mas, normalmente, são pequenas questões. Não vejo, assim, como assuntos difíceis de serem*

resolvidos. No caso de construções existentes, tem que imperar o bom senso.

Jair: E a comissão técnica não resolve essas situações?

Carrion:- *Sim. Tem resolvido. E tem que imperar o bom senso. E, esse bom senso, para que uma única pessoa não assuma sozinho toda a responsabilidade eu acho interessante ter a comissão. Até fazendo analogia com um julgamento do tribunal do júri, normalmente, não e uma só pessoa que vai decidir, tem um júri composto por vários jurados. Assim, não vai ser uma pessoa só que vai decidir. Eu acho esse formato interessante. Agora, o que acho que tem que ter, tanto na comissão técnica, quanto nos analistas, são oficiais e profissionais, ou, caso isso venha acontecer no Estado, no futuro, pessoas preparados. Porque eu tenho tido experiência recente numa cidade que, se o senhor quiser eu até posso citar. Um Aspirante concordava comigo em todos os questionamentos que eu fazia, mas, o medo de assumir uma posição, fazia com ele criasse dificuldades na aprovação do projeto. Então, uma coisa que ele exigiu, por exemplo, queria que considerasse a população em um terraço descoberto de um prédio, considerando uma pessoa por metro quadrado. Isso era um prédio residencial que tinha uma piscina, um salão de festa, uma academia, e tinha todo o deck da piscina e toda área adjacente de piscina, circulação playground, toda aquela área ele queria que considerasse uma pessoa por metro quadrado, porque a norma manda considerar uma pessoa por metro quadrado em locais de reunião de público. Só que era um prédio residencial e estava dando 600 pessoas. Conversei com ele por telefone e ele falou que concordava comigo, mas, ele exigiu que, ou aumentasse a escada para atender a essa demanda ou que deixasse claro, firmasse em projeto, atribuísse população àquelas áreas descobertas. Então, áreas descobertas não são consideradas áreas de permanência, neste caso de um prédio residencial. Então, assim, o que eu notei? Era uma pessoa jovem e despreparada para o cargo. Então, nos temos no Corpo de Bombeiros do Paraná, nós temos cidades que tem um capitão ou um major, como comandante de uma corporação, mas ele tem um Aspirante de vinte e dois anos analisando projeto de trinta, quarenta ou cinquenta milhões de reais. Dependendo da intervenção que ele faz nesse projeto, ele pode estar prejudicando a classe empresária. Porque, um projeto ter que passar por quatro analises para poder ser aprovado, levar quatro meses para ser aprovado, prejudica muito uma Construtora. Enquanto fica discutindo itens torpes como estes que estão claros para qualquer pessoa. Então, não é porque não está escrito na norma que a pessoa tem o direito de ficar criando situações para dificultar. E aí, uma coisa que eu noto no Corpo de Bombeiros do Paraná, de forma até diferente de outros Estados onde atuo, que eu vejo que no Corpo de Bombeiros do Paraná, de uma forma geral, oficiais muito éticos neste aspecto, o que não vejo em outros Estados, que eu passo por isso. Pessoas tentando corromper os profissionais, criando dificuldades para vender facilidades. E eu não vejo isso n o Estado do Paraná. O que eu vejo é, gente com muito boa vontade em colaborar, entendendo o espírito da coisa, que um projeto tem que andar rápido, de forma correta, limpa e honesta, mas tem que andar rápida. E não ficar inventando histórias "bestas". E, isso não é por motivo de tentar qualquer tipo de "corrompimento", mas por puta inexperiência do analista.*

6 - Qual a sua opinião sobre a proposta de tornar obrigatória a manutenção predial periódica e a vistoria fiscal das edificações por profissional habilitado do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Carrion:- *Eu, a princípio, eu não sou favorável. Eu entendo que quem tem que fiscalizar as entidades e dar um aval para o funcionamento de um estabelecimento ou habite-se de um prédio, tem que ser uma entidade pública, o Estado. Isso para mim é uma função do Estado. Senão nós vamos cair na mesma situação que estava expondo á pouco, uma reserva de mercado com interesses paralelos. A sociedade pode até ter que pagar mais um imposto, uma taxa para que a corporação, a entidade, tenha condições de ter um corpo técnico para fazer esse trabalho. Então, eu acredito que a vistoria de um prédio feito por um engenheiro ou arquiteto, eu sou favorável, desde que esse profissional seja ligado a esta entidade, ao Estado. Quem tem obrigação de dar esses pareceres finais, eu entendo que é o Estado*.

7 - O senhor considera que alegação de: (**24**) "interferência do analista e a exigência de padronização na apresentação dos cálculos", prejudica a atividade ou atuação do responsável técnico? Por quê?

Carrion:- *Sim, prejudica. Porque a norma fixa parâmetros básicos, como vazão e pressão num cálculo de sistema hidráulico, pode ser para hidrantes ou sistema sprinkler. Mas, a norma não trás o modelo de cálculo. Então, ao mesmo tempo em que um profissional pode ter liberdade de apresentar o calculo da forma que entende e lhe convier, muitos analistas não concordam com aquela metodologia, mesmo chegando ao resultado pretendido, porque, muitas vezes eles não tiveram uma formação adequada para entender aquilo. Mas eu também sou contra o novo código, que diz agora que, os analistas não precisam analisar o cálculo. Eu acho que tem que ter analistas preparados para avaliar o cálculo. Se o cálculo estiver certo, aprova. Se o cálculo estiver errado, reprova. Não importa o modelo do cálculo, mas eu acho que ele tem que apresentar o cálculo. Porque, nós temos profissionais bem capacitados e tem muitos profissionais atuando com baixa capacidade técnica, Então, a partir do momento em que uma obra fica pronta e se o sistema não foi bem dimensionado ou calculado, isso poderá falhar no momento que for necessário e poderá aumentar o risco de pessoas, de ocupantes do prédio ou até mesmo a corporação dos bombeiros tentando a extinção do incêndio*.

Jair: - Não basta apenas ter uma ART, mas como que chegou àquele cálculo...

Carrion:- *Mas para isso tem que ter uma analista preparado para entender. Muitas vezes eu já passei por muitas situações de falta de humildade do analista. Muitas vezes, um analista não tem coragem de falar que não entendeu e pedir uma explicação. Ele, simplesmente, reprova e fala que está errado e que é para mudar o modelo de apresentação. Mas, não chama para uma discussão, para um esclarecimento. Isso é uma coisa que eu vejo, uma falta de humildade em muitos analistas, que em muitos anos que já passei por diversas situações.*

8 - O senhor concorda que as alegações contidas nas propostas 25 e 26, embora previstas nas normas de segurança contra incêndio, respectivamente, referente a "assinatura do proprietário e/ou contratante e do responsável técnico nos PSCIP"; e, "entrega de arquivo eletrônico dos planos de prevenção contra incêndio ao

Corpo de Bombeiros", são exigências que afrontam direitos do profissional engenheiro ou arquiteto? Por quê?

***Carrion**: - Olha, eu entendo que entregar os arquivos..., vou tentar dividir a resposta aqui e, aí o senhor refaz para ver se eu entendi bem. Entregar os arquivos, eu acho interessante, porque eu não acredito que, em curto prazo, o Corpo de Bombeiros, vai ter um sistema que vai acessar esses projetos na sua rede, sem trabalhar com o papel impresso ali. Só que isso, eu vejo assim, Entrega um CD com os arquivos gravados depois que o projeto está aprovado, não dá trabalho nenhum pra ninguém.*

Jair:- Não corre risco nenhum? Pelo que apresenta a proposta, estaria indo para as mãos de outra pessoa. Então correria o risco de manipular?

***Carrion**: - Tanto que esses arquivos são em PDF, então, não vejo risco nenhum de roubo de direito privado. Não vejo problema nenhum nisso. Agora, com relação a assinatura do proprietário no projeto eu vejo como totalmente desnecessária e burocrática. Simplesmente a ART, a anotação de responsabilidade técnica do CREA ela já é uma procuração que o proprietário para o responsável técnico. A partir do momento que eu tenho uma ART assinada pelo proprietário, ele é um leigo ele estão dando poderes para eu projetar o que quiser. E o fato de ele assinar um projeto ou não, não muda nada. Não vai aumentar e nem diminuir a responsabilidade dele e, nem vai aumentar e nem diminuir a responsabilidade do profissional. Porque, se houver um erro técnico, é responsabilidade do profissional.*

Jair:- Ele poderia ser acionado paralelamente ou...

***Carrion**: - O CB não analisa o direito de propriedade de um terreno para ver se aquele tipo de projeto pode ser executado naquele terreno, ou não. Se o Corpo de Bombeiros não faz esse tipo de verificação, então, o que é que adianta? Eu posso pegar e mandar uma criança de cinco anos assinar um projeto de incêndio e aprovar. Em trinta anos, em mais de três mil projetos que fizemos, nunca uma entidade conferiu uma assinatura. Então, é so um trabalho burocrático. Então eu tenho que pegar um o projeto plotado, levar até o proprietário, através de SEDEX, motoboy, levar pessoalmente. E perda de tempo e de dinheiro. Agora, o proprietário tem que assinar porque ele vai responder por aquilo e ele vai ter que apresentar uma ART. A ART é uma procuração e ninguém vê dessa forma. Eu canso de falar isso, ART é uma procuração que o proprietário dá profissional, e o profissional faz o projeto. Nunca eu vi proprietário de uma obra abrir um projeto antes de assinar, até porque ele é leigo. Se ele entendesse de projeto ele mesmo o faria e, não contrataria alguém para fazer. E jamais o Corpo de Bombeiros nunca conferiu uma assinatura. Então é simplesmente um trabalho burocrático. O funcionário do protocolo olha e, se não tiver a assinatura do proprietário ele devolve o processo. Então, é só pegar uma caneta e ir até a esquina fazer um rabisco qualquer, e desenhar uma "florzinha" e voltar lá que o projeto é protocolado. Esse é um dos defeitos do Brasil, tem que ser técnico e objetivo. Tem um problema técnico, responsabiliza o profissional*. Tem um problema técnico de execução, responsabiliza o executor. Tem um problema qualquer ligado ao proprietário. Responsabiliza-se o proprietário. O fato de ter assinado ou não aquele projeto, não muda em nada e não o exime de responsabilidade nenhuma. Agora, se o responsável técnico falsifica a assinatura do proprietário na ART, ele, posteriormente vai responder por dois crimes, pelo problema técnico e pelo de falsidade ideológica, por ter assinado pelo outro, então, tem um documento assinado pelos dois. A ART é o termo de responsabilidade do profissional junto à sociedade documento, porque o CREA é o órgão que fiscaliza a atuação dos profissionais. E o proprietário assinando, ele deu amplos poderes para o profissional.

9 - No currículo do seu curso de graduação ou especialização contemplava conhecimentos específicos sobre medidas de segurança contra incêndios, incluindo normas do CB?

Carrion:- *Sim. Tinha algumas matérias no currículo normal da faculdade de instalações hidráulicas, e dentro da cadeira de instalações hidráulicas, tinha as matérias sobre combate a incêndios. Mas, a formação nessa área, dentro da engenharia civil, é muito pequena. Complementado, as faculdade de engenharia civil elas são muito voltadas para a área de estruturas, cálculo estrutural, e para a área de construção civil, materiais de construção voltada para sistemas construtivos estruturas e tem uma formação muito pequena na área de hidráulica. É tão carente tanto que quem termina um curso de engenharia civil e quiser atuar na área ele tem que correr atrás de se especializar fazer estágio em outras empresas de projetos.*

Jair: - Se fosse oferecido ou disponibilizado ao aluno ou formando, uma pós-graduação ou estágio, ajudaria o profissional a entrar no mercado com mais segurança?

Carrion:- *Sim, eu entendo que um estágio dentro do Corpo de Bombeiros seria muito produtivo. Mas, para isso deveria ter pessoas, um quadro técnico de docente muito bem preparado para isso. A gente sabe que a formação prática do Corpo de Bombeiros é muito boa, mas a formação técnica na área de engenharia para as analistas de projeto não é tão grande, Então, eu entendo se o Corpo de bombeiros ti vesse um quadro técnico e docente, seria muito bom e, estaria unindo o útil aio agradável. Porque teria uma ligação com as faculdades e seria uma integração muito positiva. E eu noto que a essa carência de oficiais com formação em engenharia, até porque, ultimamente, a gente vê muitos tenentes, aspirantes, capitães, buscando fazer o curso de engenharia civil mesmo estando no quadro militar. Aqui em Londrina mesmo, o Tenente Renê, o Tenente João Paulo, são oficiais que hoje, fazem curso de engenharia. Assim como o Major Baranoski fez engenharia depois que estava no quadro militar, o Capitão Ivan, o Major Sandro Marcos Mota, muitos oficiais buscando fazer um curso de engenharia civil para aprimorar. Assim, eu acho que essas pessoas ficam com uma capacidade técnica e prática para orientar e...*

Jair:- Para orientar, compor um corpo docente para acompanhar o aluno?

Carrion: - *Eu acho que, se a Academia Militar, na formação de Oficiais, do, acredito até que tenha oficiais com formação em engenharia, como esses profissionais, Major Baranoski, o Major Sandro, teria muito mais a oferecer a esses formandos.*

10 - Em relação aos conhecimentos sobre segurança contra incêndio, qual a importância desses conhecimentos para sua atuação profissional?

***Carrion:-** O meu conhecimento é tudo, é fundamental. Tenho que conhecer tudo. Eu preciso conhecer e, é lógico que é impossível conhecer tudo.*

Jair:- Alguém pode dizer que um profissional que pensar assim, ele tem vida curta no mercado?

Carrion*:- Ele tem que defender os interesses do cliente, mas, não pode sair um milímetro do que a norma manda. A partir do momento em que sou contratado, eu estou exercendo uma função onde houve uma confiança depositada no meu trabalho, Então, eu posso desenvolver um projeto onde meu cliente vai gastar mais ou menos. Ele pode ter um sistema melhor ou pior, uma obra mais resolvida ou menos resolvida. Sem trazer nenhum problema posterior. Então, linkando essa pergunta com outra colocação que gostaria de fazer, eu gostaria de dizer que o Brasil está num momento de mudança e, seria o momento de o Corpo de Bombeiros, de uma forma geral, deveria deixar um pouco as vaidades de lado e fazer uma unificação de normas no Brasil, porque, e o senhor perguntou a pouco e eu acabei não respondendo sobre as diferenças.*

Jair: A alegação de existência de diferenças entre NBR e NPT-11?

Carrion*: - As Normas brasileira são feitas lá na ABNT pelo comitê e, esse comitê eu vejo como um órgão muito falho, pois, demoram muito tempo para fazer uma correção e tem que atender a muitos interesses. O corpo de bombeiros não tem que se prender a isso. Eu acho que o Corpo de Bombeiros trata apenas de normas de segurança. Segurança em primeiro lugar Então esquece os interesses de quem fabrica cobre, de quem vende PVC, de quem vende ferro, ou seja, deixa a briga lá com a ABNT. Mas o corpo de bombeiros tem que deixar a vaidade de lado e, por meio de uma união nacional, montar um código nacional. Se alguma coisa tiver de diferença das normas da ABNT não tem diferença. Se a norma brasileira passar a ser federalizadas, ela passara a ser uma norma brasileira, concorda? E as normas brasileiras tiverem divergência poderão ser revisadas e ficar iguais às normas do Corpo de Bombeiros. O que me parece melhor, uma norma técnica feita pelo corpo de bombeiros, uma norma de segurança, ou uma norma brasileira de segurança feita por um comitê com vários interesses. Parece-me que uma norma feita por uma entidade, com quadro técnico de boa formação, ligada a área de segurança. Então, a Norma Brasileira é que teria se adequar a norma do Bombeiro, que passaria a ser uma norma brasileira do Bombeiro e, não o contrário. Então nós temos a NBR-9077 que trata de saídas de emergência, é uma norma de 93. É uma norma que tem 22 anos. É uma norma que já está ultrapassada em relação a NPT-011. Então, Bombeiro deixar essa vaidade de lado. Em São Paulo tem a IT-11, Instrução Técnica 011; no Paraná meio que copiou essa norma de São Paulo e criou a NPT-011; no Mato Grosso do Sul chama NT-011 – Norma Técnica que é a norma de São Paulo com poucos ajustes; no Corpo de Bombeiros do Mato Grosso, eles tem a NTCB-013, que é a norma de São Paulo, a IT-11 com outras diferenças. Então, eu faço projetos no Paraná, Santa Catarina, São Paulo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio de janeiro. Em cada Estado é uma norma diferente da outra, porque ela tem umas pegadinhas, porque tem o "achômetro" de alguém que achou que poderia mudar alguma coisa. Por exemplo, a Instrução Técnica 22 de São Paulo que fala do sistema* de hidrantes. Então lá o volume de reserva é em função da área construída. No Paraná, como existia aquela fórmula de cálculo do volume em função da área construída, o bombeiro do Paraná criou o Código de Segurança contra Incêndio e Pânico de 2011, pegou a IT-22 e transformou em NPT 22, mas, mudou essa questão do cálculo do volume do reservatório. Continuou adotando a fórmula de volume em relação a área. Então porque é que não adotou direto a IT-22 de São Paulo, integralmente, já que era uma norma bem clara? Não, ficou vigorando durante 2012 e 2013. Agora em 2014, mudaram de novo e agora o volume da reserva técnica é em função do tipo de sistema e da área da obra, é uma tabela fixa. Não é mais um cálculo do volume em função da área. Muitas mudanças...

Jair:- Muitas mudanças, muitos detalhes que não afetariam a segurança em nada...

Carrion:- *Porque nós não poderíamos ter uma norma única no Brasil? E aí seria muito melhor para os profissionais. Todo mundo correria menor risco de erro, porque eu posso fazer um projeto para outro Estado, que é uma norma diferente, eu poderia me enganar e fazer alguma coisa errada e, o analista "passar batido" nisso e aprovar errado. E depois que descobrirem que aprovou errado? Aí, eu posso responde por aquilo. Isso para mim, é uma característica de um país, assim, muito conservador neste aspecto, não é? As corporações têm uma vaidade muito grande e ninguém quer assumir que está se submetendo a uma norma brasileira, adotando um Código de outro Estado, integralmente. Porque o código do Estado de São Paulo é um código que já tem 20 anos. Depois daqueles incêndios graves que aconteceram no Andraus e do Joelma, então São Paulo já tinha um quadro técnico de profissionais dentro da corporação. Então, baseados em norma internacionais e muito de criação deles, desenvolveram muitas Instruções Técnicas. Que é um código muito completo e que geraram muitos outros códigos em outros estados..., então, eu acho que tinha que partir para uma unificação de Norma. Agora mesmo estou fazendo um projeto para Santa Catarina. Em santa Catarina usa um código estadual de 94. Este código ele é lei, Lei estadual. Agora, está tão ultrapassada que o próprio bombeiro de Santa Catarina criou uma lista de IT copiando normas do estado de São Paulo e, isso não é lei ainda. A própria corporação está exigindo nos projetos que se cumpra nos projetos de uma norma que não é lei. Então veja só, o profissional ele não tem que seguir a lei, o profissional está se expondo e o analista está se expondo. Então, isso para mim é um absurdo. Então, para mim a corporação militar de Santa Catarina é uma corporação "fraca", que não tem capacidade para juntar lá uns deputados e falar "olha nos temos que aprovar e isso agora vai ser a nossa lei", e vamos aprovar. É uma coisa que não dá para acreditar que está acontecendo em 2015*.

11 - Tem encontrado dificuldade para discutir sobre as normas de prevenção com os setores de prevenção do CB, em algum GB ou SGBI do Estado?

Carrion:- *Olha, no momento, em Londrina, por exemplo, o responsável pelo setor é uma pessoa, que no caso, o Capitão Coelho, posso até falar o nome que está á frente desse departamento, que é uma pessoa que, além de ter um conhecimento muito grande do código, porque ele estuda bastante o Código, ele tem consciência e, é uma pessoa é acessível. Então, é um canal aberto para discutir o que ele está exigindo, para poder explicar o projeto, alguma coisa que ele não entendeu, algo que a gente fez errado, ele questiona e a gente explica. Porque, realmente, temos uma equipe trabalhando no projeto e todo mundo está passivo de erros. Então de vez em quando acontece, discute, vai lá e acerta, porque é um*

canal aberto e não tem dificuldades. Como outros oficiais que antecederam o atual. Já tivemos e acho que não convém aqui citar nomes, tivemos momentos de bastante dificuldade e, até de um movimento na cidade para troca de analista. Houve reuniões no Clube de Engenharia, CREA, SIDUSCON, porque tinha gente aí com uma cabeça muito pequena para ocupar um cargo tão importante. O crescimento da cidade depende da agilidade, do funcionamento do comercio, da das construções e, ter uma pessoa despreparada, é um atraso para a cidade, não é? A gente está tendo dificuldades, ou em Londrina, ou em Ponta Grossa, em Curitiba, em Maringá E mesmo em outros Estados, como é o caso de Santa Catarina, que é uma corporação muito retrógrada e o sistema lá é bastante difícil.

12 - Entende que é possível um chefe da seção de prevenção decidir contrariamente ao CSCIP motivado por argumentação coerente, fundada em interpretação diversa da referida norma, apresentada por profissional de engenharia e/ou arquitetura?

Carrion:- *Não. Eu sou contra. Jamais um analista pode tomar uma decisão contrária ao Código*.

Jair:- Mesmo que senhor diga que a norma é incoerente?

Carrion:- *Se for uma falha da norma, troca-se a norma. Ou faz-se um requerimento à comissão técnica, discute o assunto e, se descobre que aquela norma está errada, decide-se o requerimento e oficia à Curitiba para alterar a norma. E o "cara" vai se ver tentado em tomar decisões para as quais ele vai ter poder para isso. Então, ele vai colocar em risco a vida de terceiros. Então, eu sou totalmente contra essa possibilidade de o analista, na base do "achômetro", possa tomar decisões contrárias a norma. Ou a comissão decide, ou muda-se o código ao descobrir o que tem um erro nele*.

13 - Considera que os profissionais bombeiros militares, do ponto de vista do conhecimento (graduação e experiência prática), são igualmente competentes para as atividades de análise de planos de segurança contra incêndio?

Carrion:- *É uma pergunta complexa, porque, eu sei que tem muitos oficiais trabalhando em análise de projetos complicados com conhecimento técnico, mesmo sem ter curso de engenharia ou arquitetura. Mas, na maioria dos analistas, não tem. Mas, nestes muitos anos, tive muita experiência positiva em trabalhar com pessoas, mesmo sem ter um curso de engenharia ou arquitetura, muitos oficiais que estudaram o código, aplicam o código e fazem análises corretíssimas. Então, não dá para uma resposta única. Para o bem da sociedade, deveria, inclusive, para isentar o oficial de responsabilidades, para as quais ele não foi treinado, o Corpo de Bombeiros deveria ter um quadro técnico de carreira para essa função. Eu acho uma atitude, assim, errada, quando, por exemplo, um comandante de uma corporação pega um tenente ou um capitão e, simplesmente, fala para ele que a partir de amanhã ele vai analisar projeto porque o que estava fazendo isso saiu de férias, mudou de cidade ou se aposentou, e aí joga uma responsabilidade dessa na mão de uma pessoa que está despreparada e, pela hierarquia militar o subordinado vai ter que assumir essa "bronca". Ele não tem preparo técnico e, gostando ou não, e pode não estar preparado psicologicamente para isso. E aí, se ele for muito rigoroso e muito medroso, o projeto não vai andar. Nós estamos com uma experiência em Foz do Iguaçu. Faz cinco meses que estamos com um projeto esperando ser analisado, e até hoje não foi analisado. Porque tu não tens gente no quadro técnico com capacidade para analisar. É um projeto de uma torre comercial com sistema de "sprinklers", detecção automática. O que é que eles falam para o proprietário do empreendimento? – é um projeto muito complexo e nós temos que pensar. Mas o que é que tem que pensar? Chegou um projeto e caiu nas mãos de um analista. Então ele deve ir até o comandante ele e dizer "nós não temos capacidade de analisar" Se não tem um corpo técnico preparado, manda isso para Curitiba, para cascavel mesmo que não tenha engenheiros no quadro e até acho que nem precisa ter, mas a vaidade que existe. Mas, a pessoa diz: - "chegou um projeto e eu não tenha capacidade para analisar, então vou deixar ele aqui na minha mesa e vou procurar estudar". Mas todo mundo tem suas tarefas, não é? E não é fácil uma pessoa aprender todo o código, analisar um sistema de sprinkler em pouco tempo. Quer aprender, vai aprender, mas não "trava" o projeto*.

Jair:- Deve se pegar o projeto e ir até o grupamento mais próximo e passar um mês até conseguir analisar.

Carrion:- *Lógico, a obra já começou. O prédio está em construção. Eu não posso dizer que o prédio está, cem por cento, certo, mas nós fizemos o possível para estar. Estamos passivos de ter algum erro. A obra está na dando. E se tiver um erro de escada, elevador de emergência, fundação? Depois do prédio pronto, não dá para mexer na fundação. Por isso tem gente que defende que um projeto de incêndio não deveria ser aprovado. O profissional deveria fazer, entrega para a construtora e depois o Corpo de Bombeiros vai lá e vistoria. Eu acho que tem ser projeta e executada por profissional habilitado, mas, ter uma fiscalização por algum órgão do Estado ou federal, mas tem que ter do Estado. Tem que ser alguém isento e sem interesses paralelos. Eu acho que, como a legislação criminal, no Brasil, é muito falha, é muito complicado deixar para apurar as responsabilidades de depois do "estrago". Então, tem que ter um órgão fiscalizador.*

Jair:- Aceitar o estrago, não tem mais volta. Depois que aconteceu um desastre não tem mais conserto, não é mesmo?

Carrion:- *Eu entendo que, aquela tragédia na Boate Kiss, ela não aconteceu antes, ou nós não temos uma repetição daquilo todo ano, porque, ainda no Brasil inteiro, o agente fiscalizador ainda é um agente isento de interesses paralelos, que é o Corpo de Bombeiros. Porque, imagine se a vistoria de um prédio, o certificado de vistoria para funcionamento fosse dado por profissionais liberais, teria gente muito rigorosa que iria querer tudo certo e, teria pessoas mal intencionadas que só iria querer o dinheiro, e liberar qualquer coisa, querer dar o seu "jeitinho". Esse profissional rigoroso, ele, provavelmente, em pouco tempo, iria ficar sem serviço, por que iria pegar uma fama de cara difícil, complicado. E aquele cara que, como temos hoje os calígrafos no CREA que são profissionais que só assinam ART de uma planta e nunca passam na obra, não fiscaliza nada, nós vamos ter uma classe de profissionais fazendo a mesma coisa. E aí, nós que, da sociedade que frequentamos restaurante, supermercado, escola, você vai ao shopping, qualquer lugar comercial, você estaria correndo risco de estar num prédio sem condições de funcionamento porque um profissional mal-intencionado liberou aquilo. Então, você passaria a pensa que em seus*

filhos estudando em escolas totalmente sem condições de funcionar, dependendo da assinatura de uma profissional que só queria receber o dinheiro dele e nem conferiu se estava certo ou não se estava atendendo às normas. Tem que ter um agente fiscalizador do Estado, sem interesses. Apesar de saber que existem más pessoas dentro do Corpo de Bombeiros, como tem na Policia, no quadro de professores públicos, no funcionalismo publico, em qualquer setor tem maus profissionais e, mais ainda, na iniciativa privada. Então eu acho que não funcionaria, porque, a responsabilidade criminal no Brasil é muito falha. Num país que tem uma legislação, como o Japão, por exemplo, um mal profissional pensaria duas vezes antes de fazer uma coisa errada...

Jair:- Uma cultura em que não precisa ter uma sanção do Estado, só a reprovação da sociedade já um castigo, não é mesmo?

Carrion:**-** *Aqui no Brasil, não. Aqui, o cara fica preso e no mesmo dia que sai da cadeia, ele chama um "monte" de amigos e vai jantar num restaurante como se nada tivesse acontecido. Então eu não acredito neste formato para a sociedade. Tem que ter órgão público responsável no final, que teoricamente não teria nenhum interesse paralelo.*

A entrevista durou 1 hora, 2 minutos e 40 segundos, sendo encerrada às 15h03min, com os agradecimentos ao entrevistado. O engenheiro civil Valdir Navarro Carrion, CREA/PR 17.123-D, tem seu escritório localizado à avenida Ayrton Senna, 500, Sala 701, edifício Torre Pietra, Gleba Palhano, Londrina/PR. O profissional, além de toda sua experiência já relatada, possui um acervo de projetos hidráulicos e de combate a incêndios na ordem de 12.000.000 (doze milhões) de metros quadrados em obras. Além de ter ocupado a cadeira de diretor do Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina, por aproximadamente dez anos (CEAl). Contatos: *e-mail*: valdir@carrion.com.br; Cel. (43) 9921-8880, tel. (43) 3323-0250, site: www.hcarrion.com.br.

FICHA 8
ENTREVISTADO: BOHRER, Luiza (2015)

Entrevista com a arquiteta Luiza Bohrer, no dia 2 de junho de 2015, às 15h50min, em seu escritório em Londrina/PR. Filiada ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), com 30 anos de experiência profissional e, portanto, seu tempo de atuação em PSCIP é praticamente o mesmo de atuação profissional. Não é filiada a nenhuma entidade representativa de classe.

1 - A senhora participou, colaborou ou teve conhecimento dessas 26 propostas de melhorias (reclamações) elaboradas pelo grupo de trabalho do sistema Confea/CREAs e enviadas ao comando do corpo de bombeiros em Curitiba?

Bohrer: - Não participei diretamente.

2 - Em sua opinião, a participação de engenheiros e/ou arquitetos, mediante contratação ou convênio, para colaborar nas análises de projetos, seria a solução para as demandas atuais do corpo de bombeiros?

Bohrer: - Seria perfeito! Porque, o que acontece? Por mais boa vontade que tenham os profissionais do Corpo de Bombeiros, para avaliar um projeto, se ele nãop tiver uma formação de engenharia e, eu diria até mais engenharia do que arquitetura, ele teria dificuldade até de visualização de algumas propostas.

Jair:- Aproveitando este gancho, quando a senhora falou dessa viabilidade, desse interesse todo nessa condição de contratar ou conveniar aqui no município, não correria o risco de...?

Bohrer: - Ah, não. Desculpe! Eu não entendi. Eu entendi que seriam profissionais de carreira.

3 - Em sua opinião, a ausência de engenheiros e arquitetos poderá ser suprida se houvesse um quadro de carreira, no corpo de bombeiros, ocupado por profissionais do sistema Confea/CREAs, exclusivos para atuação como analistas nos grupamentos e subgrupamentos de bombeiros?

Bohrer: - Terceirizado, conveniado, começa a ter até conflito de interesses...

Jair:- Então, reformulando, seria interessante a existência de um quadro de carreira, formado por profissionais...?

Bohrer: - Acho que sim. Totalmente. Seria superinteressante. Até porque, hoje, a gente está com novas tecnologias, até na parte de alarmes, de *software*, de tudo, a própria análise do projeto facilitaria para o Corpo de Bombeiros, se ela fosse uma analise digital, a gente poderia cadastrar os projetos primeiro, vocês teriam acesso aos arquivos eletrônicos...

Jair:- Esse é outro tópico de outra pergunta.

Bohrer: - Então, assim, se tiver uma formação na área de engenharia, facilitaria bastante. Complementando, é mais ou menos como nas prefeituras. O que acontece hoje nas prefeituras? Hoje, dificilmente, o analista não é arquiteto ou engenheiro. Mas, a uns anos atrás, não era. Então, o que aconteceu? Nós fomos evoluindo para *software* tipo *AutoCAD* e tal, e o analista, como não teve formação e não teve curso de atualização, eles continuavam a ter que pegar as pranchas e fazer tudo na mão. E chegou a dar diferença, e no caso das prefeituras, diferença até de área. Imagine uma sacada curva, por exemplo. O *AutoCAD* dá área perfeita. Então eu acho que a participação de profissionais seria perfeita.

4 - A senhora considera que seria importante a existência de fóruns permanentes de revisão das normas de segurança contra incêndio, com a participação de profissionais do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Bohrer: - Eu acho que sim, porque eu acredito na revisão. Eu acho que, como eu disse, as coisas acontecem muito rápido. As tecnologias estão mudando e o modo de viver está mudando. Então eu acho que se tivesse alguma permanente, a cada seis meses, que pudesse ser dadas sugestões e fosse fazendo atualização. As normas, elas demoram muito, não é? E ai quando vem é aquela mudança total...

Jair:- Muitas mudanças de uma só vez. Se fosse aos poucos, daria tempo de absorver...?

Bohrer; - Porque as normas mudam muito não é? Vai mudando e vai testando, vira norma! Vai mudando e vai testando. Eu acho que seria interessante sim.

5 - Considerando as alegações sobre: (**8**) "diferentes aplicações de padronização e clareza dos critérios de interpretação da norma";.(**10**) "Divergências entre normas da ABNT e NPT-011"; (**12**) "dificuldades impostas pela nova norma, diante da necessidade de regularização de obras existentes e antigas, volume de reservatórios, largura máxima de passagens e acessos"; Diante disso, qual a sua opinião sobre o trabalho da comissão técnica da sua região, previstas nas normas como instância recursal, seja suficiente para a solução desses problemas ?

Bohrer: - Não, a gente nunca utilizou. Porque o que acontece? Como a gente trabalha então, geralmente, com grupos de projetistas e de alto nível, como o exemplo do Carrion e, por exemplo, em Curitiba tem o Cesar da OVNI. Todas as demandas e dificuldades que a tem, nós fazemos via projetista de prevenção de incêndio. Eles nos dão esse suporte desde o começo do projeto. Depois, eu posso até te mostrar um projeto que está em andamento, a gente manda para o projetista de prevenção de incêndio para ele fazer uma análise na fase de estudo. Então, sempre é via o projetista.

6 - Qual a sua opinião sobre a proposta de tornar obrigatória a manutenção predial periódica e a vistoria fiscal das edificações por profissional habilitado do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Bohrer: - Eu acho que é supernecessário.

Jair:- Mesmo sendo vistoria fiscal?

Bohrer: - Como vistoria fiscal? Eu não entendi.

Jair:- É que atualmente a vistoria fiscal é feita pelo Estado, por meio do corpo de bombeiros. Esta reclamação ela gostaria que isso fosse repassado ao sistema Confea, pela lei. Então a senhora entende que seria válido que uma entidade fizesseuma vistoria fiscal, ou seja, vistoriar e cobrar uma taxa por cada edificação, assumir um serviço de Estado. Seria essa a pergunta.

Bohrer:- Acredito que não. Essas entidades, elas não tem uma sequência de diretoria. Assim, acredito que a cada troca de diretoria, não sei se ficaria meio confusa. Confesso que não tenho uma opinião formada sobre isso.

7 - A senhora considera que alegação de: (**24**) "interferência do analista e a exigência de padronização na apresentação dos cálculos", prejudica a atividade ou atuação do responsável técnico? Por quê?

Bohrer: - Se esta exigência de padronização fosse alguma coisa muito clara na norma, sem problema. A dificuldade que acho que é por isso que ela apareceu nessa reclamação, é que existe, às vezes, existe uma padronização pessoal de um determinado analista ou de um grupo de analista que está ali naquele momento. Nós passamos por isso, também, nas prefeituras. Então, a gente está acostumada a passar num padrão o projeto e, no projeto seguinte, vem tudo anotado e querem que seja assim desse jeito, mas com base no que? Onde está escrito que deve ser assim? Se tivesse um manual orientativo, indicando que o projeto devesse ser entregue assim, querendo que o cálculo desse jeito, não tem problema. Quanto mais padronizado, mais fácil para gente. Mas isso teria que ser uma coisa totalmente clara. E não como sei que acontece hoje. Nós aprovamos projetos em vários Estados e, daqui para Maringá já existe uma diferença de orientação, mesmo no Paraná. Em algumas coisas a gente já fala, olha para Maringá é diferente. Imagina daqui para Cuiabá, daqui para Campo Grande. Eu estive no Chile semana passada, a trabalho até, e lá a norma, inclusive, das prefeituras é nacional. Então o profissional faz projeto aqui e pode fazer numa outra cidade e, aqui a gente tem estadual diferente. Principalmente de Estado para Estado. Porque isso? Se as formas construtivas são as mesmas e se o fogo se comporta da mesma maneira, não é?

Jair:- Seria, então, mais clareza e acessibilidade à norma?

Bohrer: - O que é combinado não sai caro. Então se tiver um roteiro, ou se dissesse que teria que apresentar nesse formato. Não tem problema.

8 - A senhora concorda que as alegações contidas nas propostas **25** e **26,** embora previstas nas normas de Segurança contra Incêndio, respectivamente, referente à "assinatura do proprietário e/ou contratante e do responsável técnico nos PSCIP"; e, "entrega de arquivo eletrônico dos planos de prevenção contra incêndio ao Corpo de Bombeiros", são exigências que afrontam direitos do profissional engenheiro ou arquiteto? Por quê?

Bohrer: - Não. Como eu estava falando, o mundo está mudando. O arquivo digital, por mais que aqui seja dito que é propriedade intelectual do profissional. Eu acho que a gente está fornecendo esse arquivo digital, não é para outro profissional, mas para um órgão fiscalizador, uma instituição. Então, se a gente não acreditar na honestidade de propósito de uma instituição que visando toda questão de segurança. Eu não vejo problema, ao contrário, sou super a favor da aprovação digital.

9 - No currículo do seu curso de graduação ou especialização contemplava conhecimentos específicos sobre medidas de segurança contra incêndios, incluindo normas do CB?

Bohrer; - Incluía. Eu me formei faz 31 anos. E, quando eu fiz a faculdade, a questão da engenharia como modo de construção, mesmo, era muito presente dentro da faculdade de arquitetura. Então, nós tínhamos muitos professores engenheiros e muito conhecimento das normas. Eu tenho uma filha que fez faculdade agora a pouco, e mesmo a s meninas, a Juliana, todas que são mais novas, eu acho que isso aí está um pouco distante. Mas eu acho que é uma questão um pouco regional. Eu fiz no Rio Grande do Sul e nós tivemos um estagiário gaúcho, que tinha um conhecimento das normas muito interessante, muito melhor e, eu acho que é uma falha das Universidades não ter esse conhecimento das normas. Mas eu acho que isso não é muito valorizado nos currículos não.

10 - Em relação aos conhecimentos sobre segurança contra incêndio, qual a importância desses conhecimentos para sua atuação profissional?

Bohrer: - Para nós é superimportante. Imagina que a gente esta fazendo um projeto de uma edificação que vai ter, às vezes, 400 apartamentos e, vai ter 400 famílias lá. Então, eu acho que a gente tem que estar junto com os projetistas, junto com a construtora e junto com a incorporadora, tomando todos os cuidados. Então, se a gente vai ter o mesmo cuidado para uma fachada ficar bonita, para um apartamento ficar "gostoso". Para uma ventilação funcionar, A gente tem que ter o mesmo cuidado com a segurança. As duas coisas tem que andar juntas.

11 - Tem encontrado dificuldade para discutir sobre as normas de prevenção com os setores de prevenção do CB, em algum GB ou SGBI do Estado?

Bohrer: - Existe, sim, alguma dificuldade. Eu acho que acontece mais, justamente por, a gente até brinca, a norma é nacional, mas o entendimento é local. Então eu acho que talvez nós, a gente sinta um pouco mais porque tenta ter um argumento que "valha" para o Brasil inteiro. Existem alguns enquadramentos, por exemplo, o Corpo de Bombeiros legisla sobre saída de emergência e, existem alguns "agrupamentos" que vão olhar, absolutamente, todas as rampas e todas as escadas que não fazem parte do sistema "saídas de emergência", e vão colocar nesses locais as mesmas exigências. Então, tem um exemplo claro, a gente tem, às vezes, 30 centímetros de desnível de um piso para um jardim, que pode ser facilmente resolvido com um talude e o Corpo de Bombeiros, na hora da vistoria, exige que seja colocado guarda-corpo em toda volta. Isso, a questão do guarda-corpo é uma questão que nos afeta muito. Por quê? Porque considera o desnível. Um desnível de dezenove centímetros tem que ter proteção. Mas não é nenhuma saída de emergência e, com certeza, não tem risco. Eu acho que quando existe essa dificuldade de comunicação é porque o analista vê muito no rigor da norma. E aí a gente volta para a questão do Engenheiro ou Arquiteto que, talvez conseguisse contextualizar mais o que está na norma. Eu acho que a dificuldade é sempre nesse ponto. Sempre a gente seja sempre bem atendida. Não tem problema, mas, às vezes essa dificuldade é sempre de entendimento. Outro exemplo clássico que agente tem também, é justamente o da caracterização, principalmente nesses edifícios que tem salão de festas, academia, e tal. Às vezes alguns analistas caracterizam o salão de festas como se fosse um salão de eventos, a academia como um clube. E ai a gente recebe o contorno, por exemplo, porta com barra antipânico abrindo para fora. È um salão de festa que cabe quarenta pessoas, sessenta pessoas e, que moram lá no prédio. Tudo bem, a porta abrindo para fora, mas a gente acha que existe uma polarização das exigências, porque existe um enquadramento errôneo das exigências. A dificuldade maior é essa, o de enquadramento do projeto.

12 - Entende que é possível um chefe da seção de prevenção decidir contrariamente ao CSCIP motivado por argumentação coerente, fundada em interpretação diversa da referida norma, apresentada por profissional de engenharia e/ou arquitetura?

Bohrer: - Não. Eu acho que se está na norma, tem que atender. Se aquela norma tiver uma falha, se vai para os fóruns de discussão e se pede uma alteração da norma. Então, se está na norma, tem que atender.

Jair:- De uma coisa abraça duas e vai muito mais além?

Bohrer:- Eu acho que, como aquele ditado que diz "onde passa um boi, passa uma boiada". Nós tivemos em outro Estado, uma situação em que a pessoa que fez o projeto de prevenção de incêndio tinha "uma certa" maleabilidade, "uma certa" flexibilidade. E varias coisas que a agente está acostumada a prever no projeto e, "não precisa", "não precisa", "não precisa" e, o projeto foi aprovado em desacordo com as normas. Nós insistimos até que a incorporadora trocou o projeto de acordo com as normas, voltou ao Corpo de Bombeiros e falou "olha! tudo bem que vocês aprovaram esse, mas a gente quer aprovar outro". Se ela está errada, o fórum é outro, concorda? Se, está em descordo, não é bom profissional, não é bom para a incorporadora, para quem está construindo e, é péssimo para a pessoa que está do outro lado. É como vaga de idoso. Eu não acredito que tenha tanto idoso assim. Mas, tudo bem! Não pode parar ali.

13 - Considera que os profissionais bombeiros militares, do ponto de vista do conhecimento (graduação e experiência prática), são igualmente competentes para as atividades de análise de planos de segurança contra incêndio?

Bohrer:- Eu acho que para as atividades de análise, deveria ter outra formação de engenharia ou arquitetura, ou pelo menos um curso técnico. Eu acho que existe dificuldade sim, por não ter a formação. Eu acho que falta a formação. Então, eu acho que "competência" é uma palavra que soa mal, não é? Porque, quando a gente fala que a pessoa não é competente, parece que a pessoa é incapaz. Competência é "a quem compete", não é? Compete a mim, fazer isso? Se, não é minha formação, não compete, não é? . Então, eu acho que deveria ter formação. Acho que facilitaria para todo mundo.

A entrevista durou 26 minutos e 29 segundos, sendo encerrada às 15h50min, com os agradecimentos à entrevistada. Luiza Bohrer é arquiteta graduada pela Universidade Federal de Pelotas em 1984 e, atualmente, trabalha com seu marido que também é arquiteto em seu escritório, na sala 1803 do edifício Torre Pietra, 500, Gleba Palhano, em Londrina/PR. A profissional trabalha essencialmente com projetos arquitetônicos, na sua maioria, cerca de 80 a 90% com edifícios residenciais e, o restante, com edifícios comerciais. Então, a sua empresa, atua diretamente com incorporadoras. Para tanto, seu contato com as normas de segurança contra incêndio é diário e, apesar de não atuar na elaboração direta de projetos de prevenção, seu trabalho exige contato direto com as normas. Contatos: *e-mail* – bohrer@bohrerarquitetura.com.br; Tel. 3027-3148 e Cel. (43) 9974-7477.

FICHA 9
ENTREVISTADA: HANSEN, Ana Paula Bueno (2015)

Entrevista com Ana Paula Bueno Hansen, no dia 8 de junho de 2015, às 09h25min, na sede do 9º Grupamento de Bombeiros, sediado em Foz do Iguaçu/PR. Ocupando, atualmente, o posto de 2º Tenente, conta seis anos de Polícia Militar e sua experiência com análise de projeto é de um ano e oito meses. Além do curso de oficial de bombeiros militar é pós-graduada em direito militar contemporâneo.

1 - Você participou, colaborou ou teve conhecimento dessas 26 propostas de melhorias (reclamações) elaboradas pelo grupo de trabalho do sistema Confea/CREAs e enviadas ao comando do corpo de bombeiros em Curitiba?

Hansen:- *Tive conhecimento do documento quando ele ficou pronto, já com dessa forma, através do Corpo de Bombeiros. Mas, eu não participei de nenhuma resposta*.

2 - Em sua opinião, a participação de engenheiros e/ou arquitetos, mediante contratação ou convênio, para colaborar nas análises de projetos, seria a solução para as demandas atuais do corpo de bombeiros?

Hansen:- *Acredito que solução, não. Porque, todo projeto que passa por aqui tem que ser aprovado, assinado por um bombeiro militar. Então, no final, mesmo que tivesse esse auxilio do engenheiro ou arquiteto, quando tivesse apto para aprovação, o Bombeiro teria que fazer uma análise ainda para poder colocar seu nome ali, sua assinatura. Acho que auxiliaria bastante se o engenheiro ou arquiteto tivesse uma instrução completa, ele poderia auxiliar durante o trâmite. Mas no final, o Corpo de bombeiros teria que dar uma última revisada para ver se teria condições de aprovar, mesmo*.

3 - Em sua opinião, a ausência de engenheiros e arquitetos poderá ser suprida se houvesse um quadro de carreira, no corpo de bombeiros, ocupado por profissionais do sistema Confea/CREAs, exclusivos para atuação como analistas nos grupamentos e subgrupamentos de bombeiros?

Hansen:- *No caso, eles assumiriam a responsabilidade?*

Jair: - Isso seria um quadro de carreira. Obviamente que fazendo carreira dentro do bombeiro, sendo engenheiro ou arquiteto, eles ficariam responsáveis por essa parte.

Hansen:- *Seria interessante. Se fosse, por exemplo, se tivesse obrigação de ter essa formação para entrar no Corpo de Bombeiros ou não?*

Jair: - Não. Eu estou me referindo ao profissional arquiteto ou engenheiro, prestar um concurso e compor um quadro de carreira dentro da instituição corpo de bombeiros.

Hansen:- *Se ele entrasse, mesmo, para a carreira militar, no caso, como no quadro de saúde, ele também assumiria a responsabilidade. Ele também seria bombeiro, não é?*

Jair:- Mas, sem ser bombeiro, apenas compor um quadro de carreira, seria interessante?

Hansen: - *Eu acho que desta forma não, porque, no final, recairia sobre o corpo de bombeiros. A responsabilidade final seria de quem é militar e trabalha no corpo de bombeiros. Eu acredito que seria um grande auxílio neste trâmite*.

Jair:- Mas, sem ser bombeiro, especificamente, não funcionaria?

Hansen: - *Acredito que não, porque, no final quem vai se responsabilizar é o corpo de bombeiros,. A assinatura final que vai estar em projetos e vistorias vai ser do bombeiro militar*.

4 - Você considera que seria importante a existência de fóruns permanentes de revisão das normas de segurança contra incêndio, com a participação de profissionais do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Hansen: - *Eu acredito que sim. Tem que ter alguém sempre para discutir as novas normas, porque, conforme a gente vai analisando, vai aparecendo situações novas, a gente vai conferindo no código e sempre existe alguma coisa que não bate as informações. E, as vezes, até mesmo os engenheiros e arquitetos que estão na obra, eles veem alguma coisa diferente que poderia ser discutido para poder melhorar o código.*

5 - Considerando as alegações sobre: (**8**) "diferentes aplicações de padronização e clareza dos critérios de interpretação da norma"; (**10**) "divergências entre normas da ABNT e NPT-011"; (**12**) "dificuldades impostas pela nova norma, diante da necessidade de regularização de obras existentes e antigas, volume de reservatórios, largura máxima de passagens e acessos"; Diante disso, qual a sua opinião sobre o trabalho da comissão técnica da sua região, previstas nas normas como instância recursal, seja suficiente para a solução desses problemas?

Hansen:- *Eu acredito até que alguns problemas poderiam ser resolvidos diretamente no código, criando novos itens ou alguma coisa assim que deixasse mais explicado. Quando a gente não consegue enquadrar nas normas a gente manda para a comissão. Porém, a comissão, também, nem todos os membros tem o mesmo conhecimento de quem trabalha na Seção (B/7). Então, Acho que é uma responsabilidade muito grande para quem não tem conhecimento das normas*.

Jair: - Digamos que, neste grupamento, quem compõe a comissão técnica não são oficiais superiores e intermediários que já tenham uma passagem neste setor?

Hansen:- *Na nossa comissão, atualmente, dos que compõe apenas um já trabalhou na Seção B/7, o restante não. Então acho que isso pode gerar conflito*.

Jair: - Mas são todos oficiais subalternos, não tem na composição com oficiais intermediários nesta comissão?

Hansen:- *Só tem Tenentes. A maioria dos membros são tenentes. Apenas um deles já tem experiência na B/7*.

Jair:- Mas a coordenação, a presidência desta comissão é feita pelo subcomandante, não é?

Hansen:- *Isso, a presidência é o subcomandante do Grupamento, do posto de Major*.

Jair: - Os demais oficiais, a composição é toda feita por tenentes? Não têm capitães e nem outros majores no grupamento?

Hansen:- *Major não. Até recentemente chegou um novo major. Então, de Major, apenas o subcomandante que é o presidente. Tem um capitão também que está no CAO e o restante são Tenentes*.

6 - Qual a sua opinião sobre a proposta de tornar obrigatória a manutenção predial periódica e a vistoria fiscal das edificações por profissional habilitado do sistema Confea/Creas? Por quê?

Hansen:- *Mas eles fariam a vistoria? E o documento que seria gerado?*

Jair:- Seria tudo por conta deles (sistema Confea). Você acha que é válido?

Hansen:- *Eu acho interessante que fosse feito, pelo menos uma vez ao ano, pelo Corpo de Bombeiros. Até porque se acontecer algum sinistro no local, quem vai atender é o corpo de bombeiros. Então, acho que não existe melhor profissional para verificar essa situação de segurança do que a gente. A manutenção, eles realmente tem que manter durante esse período, mas, acredito que o ponto final tem que ser do Corpo de Bombeiros*.

7 - Você considera que alegação de: (24) "interferência do analista e a exigência de padronização na apresentação dos cálculos", prejudica a atividade ou atuação do responsável técnico? Por quê?

Hansen:- *No caso, hoje em dia, o Corpo de Bombeiros não confere mais os cálculos. Neste novo código tem uma nota bem explícita lá que diz quem é o responsável pelo cálculo é engenheiro, o responsável técnico. Então, a gente não faz mais essa conferência de cálculo. Eu acho que isso já eliminou um grande conflito. Porque daí a responsabilidade é dele. A gente só vai conferir apenas se está o mínimo da vazão que é exigido no código, o volume do reservatório, também, não existe mais aquele cálculo, que era simples, mas tinha uma um cálculo. Agora, é tudo por uma tabela. Então a gente só faz essa simples conferência, A gente não confere o cálculo linha por linha, é responsabilidade do responsável técnico*.

8 - Você concorda que as alegações contidas nas propostas 25 e 26**,** embora previstas nas normas de segurança contra incêndio, respectivamente, referente à "assinatura do proprietário e/ou contratante e do responsável técnico nos PSCIP"; e, "entrega de arquivo eletrônico dos planos de prevenção contra incêndio ao Corpo de Bombeiros", são exigências que afrontam direitos do profissional engenheiro ou arquiteto? Por quê?

Hansen:- *Acredito que a assinatura é o básico que tem que ter, até para que o proprietário e responsável técnico se responsabilizarem. Até para que o proprietário possa ter ciência do andamento do processo. Quanto ao arquivo eletrônico, desde que eu entrei, já era exigido essa mídia na B/7. No caso, pelo que sei, a ideia era de que essa mídia fosse montada num sistema para que, ao procurar aquela edificação, ficaria na central para se saber a localização do hidrante*.

Jair:- A ideia era aliar a prevenção com a atuação durante a emergência?

Hansen:- *Até onde estou sabendo, essa era a ideia (objetivo) da mídia*.

Jair: - Tem alguma exigência quanto à linguagem dessa mídia? E exigido em AutoCAD?

Hansen:- *Tem que ser em PDF, porque o sistema só aceita em PDF ser pequeno também. Acho que não causaria nenhum tipo de dano, de mudança ou de cópia, alguma coisa assim, porque ele é uma cópia fixa e não tem jeito de alterar*.

Jair: - Quanto à assinatura, quanto a cientificar o proprietário do processo, você confere a assinatura do proprietário?

Hansen:- *Não. A gente não tem como fazer isso. O que a gente confere é a compatibilidade entre os documentos. É que, às vezes, acontece até do responsável técnico, na ART, ter uma assinatura e no projeto ter outra. Então a gente faz essa conferência, mas, saber exatamente se pertence àquela pessoa, não sabemos*.

Jair: - Já existiram situações de assinaturas diferentes na ART e no projeto?

Hansen:- *Sim, já aconteceu. A gente entra em contato para saber o "porque" daquilo. E, às vezes, é questão de que o proprietário não é daqui e, as vezes o desenhista é, então o desenhista assina no lugar. Mas foi resolvido na hora*.

9 - A seção de prevenção, sob vossa responsabilidade, possui profissional (s) técnico (s) contratado ou nomeado pela prefeitura? Se, positivo, qual a necessidade?

Hansen:- *Não, nenhum. Não possui. Talvez fosse interessante, como ali no inicio da entrevista, para que fizesse um auxílio no trâmite. Agora, a gente até diminuiu bastante a demanda. Mas, quando a gente estava com um grande número de projetos, a gente sentiu falta de mais analista para, pelo menos, naquela primeira análise, conseguir dar um parecer. Para um auxílio, uma ajuda, seria bem interessante*.

10 - Como profissional bombeiro militar, do ponto de vista do conhecimento (graduação e experiência prática), você se considera igualmente competente aos profissionais de engenharia ou arquitetura para as atividades de análise de projetos?

Hansen: - *Acredito que no básico da norma, sim. Até porque, pelo que sei, os engenheiros e arquitetos também não tem essa matéria na faculdade. O conhecimento que eles têm, ou, é de prática, ou então, é fazendo cursos fora ou pós-graduação. Porém, eu não me acho competente para analisar, por exemplo, na época em que não era essa simples conferência de cálculo, questão de cálculo de bomba, decidir qual bomba vai ser, curva de bomba. Isso eu acho que não tenha capacidade técnica para analisar. Tanto que, na graduação (durante o curso de formação de Oficial), eu, pelo menos, não tive tanta informação, assim, a fundo. E, ainda mais que, quando me formei era o código anterior. Então, quando entrou esse novo código com essas mudanças, eu tive que aprender tudo de novo. Então, o conhecimento que eu tive no CFO eu estou usando o básico. E, agora, eu tenho mais conhecimentos por causa da prática, porque eu tive que trabalhar na B/7 e tive que me informar. Mas, capacidade técnica no ponto de cálculo...*

Jair:- Depois da formação do CFO, na implantação do novo código não foi a uma conferência, uma atualização pelo corpo de bombeiros?

Hansen:- *Não. Até no meu ano de formatura, que foi em 2011, em que eu estava no terceiro ano e, foi neste ano que estava fazendo alteração. Então, a gente teve acesso ao novo código, porém, ele não estava finalizado. A gente teve uma pequena noção de como seria o novo código, mas, as informações, mesmo, assim, eu só obtive quando entrei para o setor. Capacidade técnica para analisar algumas coisas, eu acredito que não tenho. O que eu aprendi foi aqui, mas, questão de curva de bombas, hidrantes, sprinklers, eu não me acho capaz de analisar escada pressurizada também não. Mas, no restaurante, digamos assim, que é um pouco mais técnico, eu consigo ver pela prática que tive. Mas essa*

questão de cálculos, essa decisão de bombas, cálculo de sprinter, execução, eu não me acho com capacidade técnica.

11- Como profissional bombeiro militar, considera válida e aceitável a possibilidade de qualquer responsável técnico contra-argumentar, apontando falha ou inviabilidade de exigência de uma norma estabelecida no CPCIP?

***Hansen**: - Eu acredito que, hoje em dia, os únicos que podem fazer um projeto é o engenheiro mecânico, o civil, e quem tem pós-graduação em segurança do trabalho. Então, eles tendo essa capacidade técnica também acho que podem sugerir ou ver se há alguma falha para poder consertar junto ao corpo de bombeiros. Tem que ver qual a visão que é diferente. Não sei se era essa a questão.*

Jair:- **A** questão que buscamos aqui é, se ele (responsável técnico) apresentar uma contra argumentação coerente, se, é possível decidir em favor dele e contra o código?

***Hansen**: - Bem, se ele apresentar embasado e comprovar que ele está correto, acredito que ele pode contra argumentar para tentar resolver, não é? Assim como a gente encontra, às vezes, alguma falha no código, ele também pode conseguir comprovar de alguma forma que está correto, ou mesmo contra argumentar contra código.*

12 - Entende que é possível um chefe da seção de prevenção decidir contrariamente ao CSCIP motivado por argumentação coerente, fundado em interpretação diversa da referida norma, apresentada por profissional do sistema Confea/CREAs?

***Hansen**: - Quando aparece algum caso assim, e como eu acredito que, o código é estadual, então, eu cuido da B/7 do município, digamos assim, Até para ter uma padronização, quando ocorre um problema assim, eu ligo para Curitiba que é a central, que teoricamente cuida do Estado para ver qual a melhor forma. Às vezes, como aconteceu em algum local ou em um dia, pode acontecer em outro local e, pelo menos vai ser o mesmo padrão utilizado.*

Jair:- Então, não é possível decidir, mas, encaminha para o escalão superior?

***Hansen**:- Isso. Eu encaminho ao escalão superior, mais por questão de padronização.*

13 - Os responsáveis técnicos apresentam projetos, na sua maioria, completos, demonstrando bom nível de conhecimento técnico sobre as normas de prevenção?

***Hansen**: - Alguns, sim. Com o conhecimento que a gente tem ali, a gente percebe que alguns são excelentes profissionais.*

Jair: Neste caso, esses "alguns", geralmente, são os mais experientes?

***Hansen**: - Não necessariamente. Existem alguns tem um nível de conhecimento que gente consegue conversar, debater o assunto e chegar num consenso. Dá pra ver que eles vão atrás do conhecimento e eles tem conhecimento do estão falando. Porém, existem outros em que a gente percebe que não possui nem o mínimo de conhecimento para fazer um projeto de prevenção.*

Jair: Então quando o projeto chega, a seção tem que indicar tudo o que ele tem que fazer?

Hansen:- *Não são todos. Existem projetos com uma área gigantesca...*

Jair:- Pela condição que você me passou, inicialmente, uma minoria tem conhecimento. Então, nesta proporção, a maioria traz projetos incompletos?

Hansen:- *Digamos que a minoria traz um projeto excelente, até para a primeira análise, às vezes, pouca coisa falta para ser aprovado. Existe mais uma porcentagem, uns trinta por cento, que acredito que não tem o mínimo de conhecimento para fazer um projeto e, o restante, está neste meio termo. Faz o projeto até, de uma forma boa, e consegue aprovar assim, não com tanta demora*.

Jair: - Com muitas idas e vindas, dificilmente algum escapa, não é?

Hansen:- *Raramente vem projeto que seja aprovado de primeira. Acontece, mas é raro*.

14 - Os atendimentos aos responsáveis técnicos para solução de dúvidas quanto às normas, pelo setor de prevenção, na sua maioria, versam sobre assuntos complexos que geram demandas comuns a todos os grupamentos?

Hansen:- *A grande maioria é de coisas simples. Alguns vêm com dúvidas um pouco mais complicadas*.

Jair: - Mas, as consultas não deveriam versar sobre coisa complexas?

Hansen: - *Exatamente. Mas tem coisa que a simples leitura de certa NPT poderia resolver*.

15 - Tanto as retiradas de projetos para correções quanto suas devoluções para reanálise, são sempre realizadas de forma rápida pelos responsáveis técnicos?

Hansen:- *O que é gente percebe é que, os responsáveis técnicos que tem mais demandas de projetos, que tem mais projetos ali, as vezes, no dia em que é analisado, ele já faz a retirada e, passam poucos dias ali, ele já dá a reentrada. Porém, existem projetos que estão há muito tempo no aguardo. Nosso armário deve ter aproximadamente...*

Jair: - Mas, assim que é feita a análise, não é feita a notificação ao responsável técnico?

Hansen:- *Eles recebem um e-mail*.

Jair:- É confirmado o recebimento deste e-mail?

Hansen:- *A gente não tem como confirmar o recebimento*.

Jair: - Não tem um telefone?

Hansen:- *Então, como a gente tem cerca de 200 projetos ali parados, a gente já fez contato algumas vezes, pelo fato de não mais caber projetos analisados. Já fizemos ligação para todos aqueles projetos analisados e, mesmo assim, diminuiu muito pouco. Então, aqueles que quem vem mais vezes ao Corpo de Bombeiros, eles sempre retiram e dão a reentrada. É bem rápido. Mas, existem projetos que estão parados a muito tempo e que já foi ligado a muito tempo. Eles recebem o e-mail e tem o número de protocolo e podem acessar pelo site para ver o andamento do projeto. Já foi colocado até aviso para que conferissem se o seu projeto já foi analisado. Às vezes, o proprietário nem está sabendo e, ele acha que está parado no Corpo de Bombeiros*.

Jair:- Pensando que a culpa é sempre do corpo de bombeiros?

Hansen:- *Exatamente. E acontece de estar a meses com o responsável e, o mesmo não faz a reentrada*.

A entrevista durou 31 min e 1 segundo, sendo encerrada às 09h55min com os devidos agradecimentos à entrevistada, Ana Paula Bueno Hansen, que é oficial do posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares. Atualmente, ocupa a chefia da seção de prevenção do 9º Grupamento de Bombeiros, com sede à rua Quintino Bocaiuva, 499, Centro - Foz do Iguaçu/PR. É graduada no Curso de Oficial Bombeiro Militar pela Academia Policial Militar do Guatupê, em São José dos Pinhais/PR; é pós-graduada em Direito Militar Contemporâneo. Contatos: *e-mail* – ana.hansen@bm.pr.gov.br; Tel. (45) 3523-2507 e Cel. (45) 9997-5200

FICHA 10
ENTREVISTADO: BENTO, Gilberto Monteiro (2015)

Entrevista com Gilberto Monteiro Bento, no dia 08 de junho 2015, às 10h33min, em Foz do Iguaçu/PR. Arquiteto filiado ao CAU/PR, o profissional conta com 18 anos de experiência profissional como arquiteto e cinco anos de experiência com planos de segurança contra incêndio. Nunca fez parte da direção de nenhuma entidade representa, mas, é membro da Associação de Engenheiro e Arquitetos de Foz (AEF).

1 - O senhor participou, colaborou ou teve conhecimento dessas 26 propostas de melhorias (reclamações) elaboradas pelo grupo de trabalho do sistema Confea/CREAs e enviadas ao comando do corpo de bombeiros em Curitiba?

Bento:- *Tive conhecimento de que foi feito. Não participei, mas, tinha conhecimento de que estava sendo elaborado um documento. Eu, especificamente, não. Foi feita de forma geral*.

2 - Em sua opinião, a participação de engenheiros e/ou arquitetos, mediante contratação ou convênio, para colaborar nas análises de projetos, seria a solução para as demandas atuais do corpo de bombeiros?

Bento:- *Eu acho que seria interessante, mas, não quer dizer que seria a resolução para essa demanda. Seria interessante ter profissionais cedidos, fazendo parte..., aumentaria o contingente de profissionais para análise e liberação. Mas, somente isso não iria resolver todos os problemas.*

Jair:- O senhor não veria nenhum problema de ter um profissional atuando no corpo de bombeiros, aprovando projetos de seus próprios concorrentes? Como profissionais liberais, o arquiteto e o engenheiro, atuando como analista, podendo atuar no mercado, não poderia estar analisando o seu próprio projeto?

Bento:- *Neste caso, o único diferencial é que, logicamente, ele não iria fazer aprovação do próprio projeto dele.*

Jair:- Mas, como profissional liberal, ele poderia atuar no mercado?

Bento:- *Sem dúvida! Eu acredito que sim*.

3 - Em sua opinião, a ausência de engenheiros e arquitetos poderá ser suprida se houvesse um quadro de carreira, no corpo de bombeiros, ocupado por profissionais do sistema Confea/CREAs, exclusivos para atuação como analistas nos grupamentos e subgrupamentos de bombeiros?

Bento:- *Sim. Tanto que eu já estarei falando em ampliação da profissão, das possibilidades de trabalho dos profissionais de arquitetura e engenharia, como tem no Estado e na prefeitura. Mais especificamente, no Corpo de Bombeiros, seria muito interessante ter a carreira de arquiteto e engenheiro dentro dos quadros do Corpo de Bombeiros. Como eu sei que alguns, estando lá, já fizeram faculdades e são engenheiros e fazem parte do Corpo de Bombeiros. Acho que o caminho inverso, também, seria interessante*.

Jair:- E se fizéssemos uma junção dessas perguntas e dissesse ao senhor que, sendo contratado ou fazendo parte de um quadro de carreira, sendo ele impedido de atuar profissionalmente lá fora, como profissional liberal, o senhor entende que haveria algum problema?

Bento:- *O único problema seria a questão salarial. Se pagar o valor que merece e que deve ter um profissional para ter exclusividade, não vejo problema nenhum. Hoje essa questão é um grande problema no Brasil. O que acontece aqui na prefeitura, eu que sou concursado, se não faço um projeto particular, a qualidade de vida fica bem inferior.*

Jair:- O senhor é profissional concursado pela prefeitura e faz projetos fora? Nada impede de atuar paralelamente?

Bento:- *Sou profissional de carreira e faço projetos. Eu tenho que conciliar meu tempo e, por isso, trabalho à noite. Pelo menos para mim, o salário ganho pela prefeitura de Foz, atualmente, está bem aquém do salário mínimo profissional da categoria. Nós já tivemos muitas lutas e conversas, mas, esta questão de prefeitura, como órgão público ter um regime próprio, diferenciado, nós recebemos menos que o mínimo da categoria, conforme o CREA e CAU.*

4 - O senhor considera que seria importante a existência de fóruns permanentes de revisão das normas de segurança contra incêndio, com a participação de profissionais do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Bento:- *Sim. É de suma importância ter sempre essa integração para ir aprimorando as normas. Eu penso que, quando se vai elaborar uma norma, ela é muito pensada, mas, sempre fica alguma coisa a ser melhorada. Sempre tem que estar em evolução. Sempre se pode melhorar alguma coisa através da participação dos profissionais*.

5 - Considerando as alegações sobre: (8) "diferentes aplicações de padronização e clareza dos critérios de interpretação da norma"; (10) "Divergências entre normas da ABNT e NPT-011"; (12) "dificuldades impostas pela nova norma, diante da necessidade de regularização de obras existentes e antigas, volume de reservatórios, largura máxima de passagens e acessos"; Diante disso, qual a sua opinião sobre o trabalho da comissão técnica da sua região, previstas nas normas como instância recursal, seja suficiente para a solução desses problemas?

Bento:- *No primeiro caso, aqui a questão 8, a gente sente esse problema. A diferença na própria cidade, conforme o analista, já tem diferença, mesmo conversando nas reuniões quando a gente marca para ir tirar dúvidas, um analista, em relação à interpretação da norma, onde um é mais flexível em relação a outro, que já segue à risca, o código. Nisso já dá diferença.*

Jair:- Mas, e a comissão técnica, ela não resolve essas questões quando tem diferença de interpretação de normas, questionamentos de profissionais?

Bento:- *Eu ainda não fiz uso desta Comissão Técnica. Portanto, eu não posso falar. Tenho conhecimento de sua existência, mas, até o momento não precisei. Mas acho que, em breve, vou utilizar e poderei dizer se fui atendido, se foi coerente.*

6 - Qual a sua opinião sobre a proposta de tornar obrigatória a manutenção predial periódica e a vistoria fiscal das edificações por profissional habilitado do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Bento:- *Eu acho que é importante a manutenção. A questão da fiscalização continuaria com o Corpo de Bombeiros, mesmo. Agora, a manutenção poderia se passada...*

Jair:- A questão não é que a manutenção periódica pertença a algum órgão. A proposta do CREA visa tornar obrigatória, por meio de lei, e, de tempos em tempos, o síndico deverá proceder à manutenção da edificação e, para isso deverá procurar o CREA/CAU e solicitar um profissional. É a imposição de uma obrigação que até então não existe.

Bento:- *Tendo parâmetros, como metragem, isto é, acima de certa metragem, de altura, eu acho que é interessante, porque, eu não sei se eles conseguem fazer todas essas vistorias. A gente vê que tem prédio que se chegar e ligar o "negócio" (hidrante) não vai funcionar. Então, até para segurança, deveria haver essa condição de manutenção, periodicamente. Se fosse anual, acho que aumentaria mais... Mas, o que você está falando é da exigência da obrigação, não é mesmo?*

Jair:- Exatamente. Por enquanto não é obrigatório, mas, o CREA quer tornar obrigatório.

Bento:- *Principalmente, aqui no Brasil, se não tiver uma lei obrigando, as pessoas não fazem. Tem a desculpa da questão econômica e vão deixando para depois e..., eu acho que é interessante essa forma de ter a exigência, porque, eu estou pensando mais é na questão da segurança pelo funcionamento do sistema. Independente, se for obrigatório, eu acho que é válido, também*.

Jair:- E no caso da vistoria fiscal, o senhor repetiu que ficasse com o corpo de bombeiros, mesmo. Porque desse posicionamento?

Bento:- *Também, em se tratando de Brasil, as pessoas tem mais confiança no Bombeiro que vai lá e vê se está funcionando. Pela parte de ter a certificação também. Agora, voltando à outra parte, eu acho que o Bombeiro não tem efetivo para fazer todas as vistorias, não é?*

Jair:- De repente, entendo que o senhor não entendeu a questão, porque, o corpo de bombeiros só faz a vistoria fiscal. Ele não faz manutenção predial periódica. O CREA insinuou que o poder público deveria repassar, mediante lei, essas duas prerrogativas para eles, ou seja, permitir que os seus filiados, além de exigir a manutenção periódica da edificação, determinando o que e como deveria ser feito, assumir, também, a prerrogativa de o Estado, em realizar a vistoria fiscal, mediante cobrança de taxa.

Bento:- *Da minha parte, eu acho que a vistoria fiscal ficaria com o Corpo de Bombeiros e a manutenção periódica liberaria para o Sistema CONFEA/CREAs, e de forma obrigatória*.

7 - O senhor considera que alegação de: (**24**) "interferência do analista e a exigência de padronização na apresentação dos cálculos", prejudica a atividade ou atuação do responsável técnico? Por quê?

Bento:- *Eu acho que prejudica. Por outro lado, eu sinto que é uma facilidade para o analista que já está sempre naquele padrão para a agilidade, mas, acho que, se chegar ao resultado final que se precisa, o método não é importante*.

Jair:- O senhor já passou por essa dificuldade?

Bento:- *Não. Até agora não. A gente trabalha com projetos menores, com áreas menores e, não tem tido essa dificuldade*.

8 - O senhor concorda que as alegações contidas nas propostas 25 e 26, embora previstas nas normas de segurança contra incêndio, respectivamente, referente à "assinatura do proprietário e/ou contratante e do responsável técnico nos PSCIP"; e, "entrega de arquivo eletrônico dos planos de prevenção contra incêndio ao Corpo de Bombeiros", são exigências que afrontam direitos do profissional engenheiro ou arquiteto? Por quê?

Bento:- *Na verdade, nos projetos que tenha dado entrada para primeira análise, isso não está acontecendo aqui. Somente na última (análise) é que tem sido exigida a assinatura do proprietário e/ou contratante. Do jeito que está acontecendo aqui (em Foz), está bom. Agora, se acontece aqui de se exigir a assinatura do proprietário, logo na primeira análise, eu acho um exagero. Porque, o que tem que valer é a última, quando o documento vai ficar aprovado. Eu não vejo problema na entrega do arquivo eletrônico, porque a gente faz em PDF, que não pode ser modificado, não tem como fazer alteração. Se alguém quiser copiar alguma coisa, seja no papel ou no eletrônico, o trabalho é igual. Não vejo "o porquê" de objeção a isso aqui. Tranquilo, não tem problema nenhum. Eu só tenho uma dúvida. Eu não sei se algum dia, esse arquivo que é entregue em dois jogos, aonde um vai para o Corpo de Bombeiros e, o outro, para o proprietário. Já aconteceu da cópia física não estar arquiva lá no Corpo de Bombeiros e, será que esse arquivo digital vai poder suprir isso daí, futuramente, para outra impressão?*

Jair:- Para o caso de extravio?

Bento:- *Se, não, não haveria necessidade de ter os dois. Porque, então, o que diminuiria a questão do arquivo era de se ter somente o arquivo digital. Já que, também, eles (Bombeiros) não levam a cópia física quando vão fazer a vistoria e, chegando ao local da vistoria, eles pedem novamente uma cópia do projeto ao proprietário. Eu não entendo isso*.

Jair:- É feita alguma exigência de assinatura digital no arquivo eletrônico?

Bento:- *Não que eu saiba*.

Jair:- Será que isso não resolveria esse problema de assinatura e de propriedade?

Bento:- *Seria bom, porque não precisaria ter uma cópia física arquivada no Corpo de Bombeiros*.

9 - No currículo do seu curso de graduação ou especialização contemplava conhecimentos específicos sobre medidas de segurança contra incêndios, incluindo normas do CB?

Bento:- *Não. Que me lembro, não tinha. Somente depois com a especialização e com a prática, quando se começa a trabalhar. Há 18 anos, mas, não sei se os cursos novos agora, talvez, até tenha. Agora, no meu curso não tinha, não*.

10 - Em relação aos conhecimentos sobre segurança contra incêndio, qual a importância desses conhecimentos para sua atuação profissional?

Bento:- *Para os arquitetos, esse conhecimento é fundamental, porque já começa a projetar, levando em conta o conhecimento sobre segurança. Quando você começa a projetar, se vai precisar de uma escada enclausurada, se vai precisar de um sistema que vai precisar mexer "arquitetonicamente" na edificação. Então, é preciso esse conhecimento para poder projetar.*

11 - Tem encontrado dificuldade para discutir sobre as normas de prevenção com os setores de prevenção do CB, em algum GB ou SGBI do Estado?

Bento:- *Conversar, a gente conversa, mas, prevalece o que está na norma*.

Jair:- Não. O que estou me referindo é ter dificuldade de encontrar alguém (analista) que saiba conversar em uma linguagem técnica.

Bento:- *Agora entendi. Não. O diálogo em termos técnicos é tranquilo*.

12 - Entende que é possível um chefe da seção de prevenção decidir contrariamente ao CSCIP motivado por argumentação coerente, fundada em interpretação diversa da referida norma, apresentada por profissional de engenharia e/ou arquitetura?

Bento:- *Então, isso aí levanta questionamento. Porque, têm os dois lados da moeda. No meu escritório, tenho o entendimento de que teria uma interpretação um tanto diferenciada e, logicamente, o profissional analista do Corpo de Bombeiros e, o chefe, realmente, não pode falar alguma coisa contrária do que está na norma, porque pode levantar a questão de favorecimento para alguns em detrimento de outros. Porque, se a norma está ali e se está interpretando de outro jeito, então...*

Jair:- Se ele tiver essa liberdade, ele irá interpretar não somente a seu favor, como, também, de outros?

Bento:- *Geral. Eu quase não penso assim, mas, a gente sabe que existem diversos pensamentos e, cada cabeça é uma sentença e, pode acontecer de alguém pensa assim. Agora, poderia haver outro sistema que, embora eu ainda não tenha utilizado esse da Comissão Técnica, outra forma mais flexível e mais ágil, como aquela dos tribunais, onde após julgado, se teria um parâmetro.*

Jair:- Mas, a comissão técnica tem esse objetivo, ou seja, formular uma decisão. O senhor sabia disso?

Bento:- *Eu sei. Eu só não sei qual a condição dessa reunião, se é frequente, se demora. Eu achava que seria de coisas mais complexas, mais relevantes. Eu achei que para coisas mais simples, teria outro sistema mais simples de resolver. A gente até gostaria de dizer que o chefe poderia decidir sim, mas, fica complicado, pois, alguém pode achar que a gente está buscando o favorecimento*.

13 - Considera que os profissionais bombeiros militares, do ponto de vista do conhecimento (graduação e experiência prática), são igualmente competentes para as atividades de análise de planos de segurança contra incêndio?

Bento:- *Pelo que a gente vê, eles tem um treinamento e trabalha encima da norma. Portanto, do meu ponto de vista eles são competentes sim. Eles estão capacitados sim. Eu também acho que esse setor do Corpo de Bombeiros deveria ser mais exclusivo para esse fim*.

A entrevista durou 32 minutos e 23 segundos, sendo encerrada às 11h05min com os devidos agradecimentos ao entrevistado, Bento Monteiro Bento, arquiteto e servidor de carreira lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, localizada à rua Xavier da Silva, 660, edifício Classic, em Foz do Iguaçu/PR. Contatos: *e-mail* – arquitetogiba@hotmail.com; fone Cel. (45) 9978-4977.

FICHA 11
ENTREVISTADO: LAVINICKI, Valdir (2015)

Entrevista com Valdir Lavinicki, no dia 8 de junho de 2015, às 14h30min, na Secretaria de Obras da prefeitura de Foz do Iguaçu. Engenheiro civil filiado ao CREA, tem 19 anos de atuação profissional e 15 anos de experiência em projetos de prevenção contra incêndio. É membro da associação de engenheiros de Foz do Iguaçu.

1 - O senhor participou, colaborou ou teve conhecimento dessas 26 propostas de melhorias (reclamações) elaboradas pelo grupo de trabalho do sistema Confea/CREAs e enviadas ao comando do corpo de bombeiros em Curitiba?

Lavinicki:- *Não. Estou tendo conhecimento agora. Talvez possa ser que tenha alguma coisa vinculada à mídia, porém, eu não estava sabendo*.

2 - Em sua opinião, a participação de engenheiros e/ou arquitetos, mediante contratação ou convênio, para colaborar nas análises de projetos, seria a solução para as demandas atuais do corpo de bombeiros?

Lavinicki:- *Não sei se seria a solução. Mas, eu acho que iria ajudar muito na questão de dialogo entre profissional poder conversar com profissional no mesmo nível. Agora, se isto vai ser a solução na questão de demanda em da quantidade de projetos acumulado no corpo de bombeiros, Mas eu queria ajudar muito na questão de diálogo colocar o mesmo nacional no mesmo nível de conversa. Agora, quanto à questão de ajudar na demanda, eu não sei dizer.*

3 - Em sua opinião, a ausência de engenheiros e arquitetos poderá ser suprida se houvesse um quadro de carreira, no corpo de bombeiros, ocupado por profissionais do sistema Confea/CREAs, exclusivos para atuação como analistas nos grupamentos e subgrupamentos de bombeiros?

Lavinicki:- *Creio que sim. É fundamental a importância de um arquiteto ou engenheiro dentro da corporação. Até porque tem casos que tem que ser analisados mais tecnicamente. Não que o pessoal do corpo de bombeiros não tenha essa habilitação. Eles até tem, mas é que é estão ligados mais, especificamente, a parte de bombeiros, não é? Agora, tem as questões técnicas de engenharia e arquitetura que eu acho que o profissional de engenharia ou arquitetura iria somar muito para a corporação*.

Jair:- Mas essa parte de engenharia, o corpo de bombeiros não verifica somente a questão de adequação do projeto à norma, ...?

Lavinicki: - *Eu acho que mais na questão de cálculo, de dimensionamento. Na parte de norma, que é normatizado e tal, eu acho até que é tranquilo, é fácil. Agora, na parte de dimensionamento, de cálculo, naquilo que envolve a planilha de cálculo, eu acho que é fundamental, aí é interessante que tenha um profissional para que ele possa analisar isso e até discutir de uma forma mais técnica.*

Jair:- O senhor sabe que o novo código dispensa a questão do cálculo e o bombeiro só faz uma conferência pois o profissional é quem tem que provar que aquele resultado atende à norma?

Lavinicki:- *Acho que aí já é uma questão de projeto. Por exemplo, se o profissional se propôs a fazer um projeto, fez ele dentro da norma, dimensionou e chegou a um resultado, aquele resultado tem que ser considerado, porque foi um profissional habilitado quem fez. Então, acho que neste ponto estaria coerente a questão do engenheiro.*

Jair:- Então nesta questão não teria que se preocupar com a questão de cálculo?

Lavinicki:- *Exatamente, desta forma sim, levando em consideração o cálculo que o engenheiro fez*.

4 - O senhor considera que seria importante a existência de fóruns permanentes de revisão das normas de segurança contra incêndio, com a participação de profissionais do sistema Confea/CREAs ? Por quê?

Lavinicki:- *Sim, acho que sim. Porque, é o profissional no dia a dia, nos projetos, nas obras, ele vai vendo as dificuldades que vão aparecendo. A norma, ela é feita de acordo com determinado tempo, as dificuldades aparecem e elas têm que ser atualizadas. E então, deve ser aplicado na prática*.

Jair:- Ele estaria materializando a norma?

Lavinick:- *Exatamente*.

5 - Considerando as alegações sobre: (8) "diferentes aplicações de padronização e clareza dos critérios de interpretação da norma"; (10) "divergências entre normas da ABNT e NPT-011"; (12) "dificuldades impostas pela nova norma, diante da necessidade de regularização de obras existentes e antigas, volume de reservatórios, largura máxima de passagens e acessos". Diante disso, qual a sua opinião sobre o trabalho da comissão técnica da sua região, previstas nas normas como instância recursal, seja suficiente para a solução desses problemas?

Lavinicki:- *Creio que sim. A questão do conselho técnico é sempre importante para dirimir dúvidas que, muitas vezes, o profissional não consegue comprovar perante o Corpo de Bombeiros. Então, neste ponto acho que estaria atendendo de forma satisfatória. É muito importante, porque as normas não conseguiria abranger tudo. Por isso que precisa ter um conselho para que se possa recorrer a ele e aplicar de uma forma que funcione.*

6 - Qual a sua opinião sobre a proposta de tornar obrigatória a manutenção predial periódica e a vistoria fiscal das edificações por profissional habilitado do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Lavinicki:- *Concordo. Acho que a vistoria tem alguns aspectos técnicos que tem que ter um profissional habilitado, para ela ter um teor técnico mais avançado.*

Jair: - E como é que seria a escolha desse profissional que vai fazer essa vistoria?

Lavinicki:- *Teria que ser profissional especializado nesta área, não é?*

Jair: - Como é que poderia definir isso? Uma vez que o CREA tenha essa liberalidade de determinar que, esse prédio, digamos que daqui a dez anos teria que fazer a primeira manutenção obrigatória, como é que eu posso fazer a escolha, ou seja, como é que o CREA faria essa escolha sem direcionar a esse ou aquele profissional?

Lavinicki:- *Acho que tem que ser profissional com habilitação para isso. Agora, como é que ele vai fazer. O profissional é habilitado pra isso. Ele tem má formação*

para isso. Acho que não teria problema nenhum de ele fazer a vistoria.

Jair:- O CREA teria contingente para fazer vistoria de todas as empresas? \

Lavinicki: - E*u entendo que é muita coisa, não? Ficaria difícil, não? Até porque...*

Jair: - Quantas empresas, grosso modo, quantas vistorias?

Lavinicki:- *Cerca de 12 mil CNPJ. Quanto à vistoria, eu até acho que não, mas aquela manutenção periódica, eu acho que a empresa, por exemplo, o estabelecimento... lógico, hoje já fornece com o projeto, tendo o projeto aprovado. Mas, tem a manutenção que teria ser dada. Porque, hoje, muitas vezes, a manutenção é feita por uma empresa que vende equipamentos, os produtos de sinalização, hidrantes e, muitas vezes, não têm esse suporte técnico. Então, acho que a empresa deveria ter de acordo com tipo de estabelecimento. Se for um estabelecimento de alto risco, eu acho que teria que ter uma manutenção periódica, sim. Acho que até facilitaria a própria vistoria do bombeiro, de acordo com risco de edificação.*

7 - O senhor considera que alegação de: (**24**) interferência do analista e a exigência de padronização na apresentação dos cálculos, prejudicam a atividade ou atuação do responsável técnico? Por quê?

Lavinicki:- N*ão. Acho que ela ajuda. Ajuda porque torna até mais facial apresentação. Tendo uma padronização, acho que é mais fácil. Exatamente, porque daria um norte. Eu acho que ajudaria bastante.*

8 - O senhor concorda que as alegações contidas nas propostas 25 e 26, embora previstas nas normas de segurança contra incêndio, respectivamente, referente à assinatura do proprietário e/ou contratante e do responsável técnico nos PSCIP; e, entrega de arquivo eletrônico dos planos de prevenção contra incêndio ao corpo de bombeiros, são exigências que afrontam direitos do profissional engenheiro ou arquiteto? Por quê?

Lavinicki:- *Não. Creio que não. É uma formalidade. Você está apresentando um projeto que é seu, mas existe um proprietário do estabelecimento, um proprietário da edificação. Então, creio que isso não atrapalha em nada. Eu acho que tem que ser feito dessa forma mesmo, assim como a entrega da mídia também.*

9 - No currículo do seu curso de graduação ou especialização contemplava conhecimentos específicos sobre medidas de segurança contra incêndios, incluindo normas do CB?

Lavinicki:- *Sim. Dentro da graduação tem as disciplinas de hidráulica e, dentro dela tem os conhecimentos que são repassados sobre normas do bombeiro, dimensionamento e tudo mais*.

10 - Em relação aos conhecimentos sobre segurança contra incêndio, qual a importância desses conhecimentos para sua atuação profissional?

Lavinicki:- *Tem muita relevância no dia a dia, porque acho que quando você é conhecedor das normas de segurança, de como o estabelecimento tem que estar protegido. Isso de alguma forma até a transmitir isso para as pessoas ou para o seu cliente de uma forma mais segura. E uma segurança da nossa, profissão, porque, uma vez que a gente está atendendo, embora que aquilo possa, de alguma forma, não dar certo, mas está dentro da norma, de acordo.*

11 - Tem encontrado dificuldade para discutir sobre as normas de prevenção com os setores de prevenção do CB, em algum GB ou SGBI do Estado?

Lavinicki:- ***N****ão. A gente sabe e entende que existe uma demanda muito grande e um contingente pequeno. Mas, a questão de dificuldade, não*.

12 - Entende que é possível um chefe da seção de prevenção decidir contrariamente ao CSCIP motivado por argumentação coerente, fundada em interpretação diversa da referida norma, apresentada por profissional de engenharia e/ou arquitetura?

Lavinicki:- *Creio que ele não pode, até porque ele está na função para que a norma seja observada. Tanto a norma, código do Corpo de Bombeiros, ele está aí para essa finalidade. Esta questão de convencer é uma questão que se manda para o conselho. Aí o conselho, junto com o profissional, tomar uma decisão coerente*.

13 - Considera que os profissionais bombeiros militares, do ponto de vista do conhecimento (graduação e experiência prática), são igualmente competentes para as atividades de análise de planos de segurança contra incêndio?

Lavinicki:- Acho que sim, porque dentro da corporação de bombeiros..., dentro do *quartel*...

Jair:- Não estamos falando em fazer projetos, mas em analisar projetos.

Lavinicki:- *Exato. Dentro da corporação de bombeiros deve ter curso para que esses profissionais estejam habilitados para fazer esse tipo de análise. Então, se eles têm essa graduação ou essa preparação, eles estão aptos a fazer.*

Jair:- Essa pergunta vem justamente para saber se tem algum problema desse contato, sentido essa falta de conhecimento ou de experiência.

Lavinicki:- *No começo, quando foi implantado o código, teve algumas questões que não ficaram muito bem esclarecidas. Isso porque, até o código, foi uma coisa implantada, assim, sem muita divulgação e sem muita discussão. Acho que da nossa parte, como profissional e da parte de quem analisa projeto, também teve essa dificuldade e, que hoje, já transcorre de uma forma mais tranquila.*

A entrevista durou 19 minutos e 51 segundos e foi encerrada, aproximadamente, às 14h40min, com os devidos agradecimentos ao entrevistado, Valdir Lavinicki, engenheiro civil filiado ao CREA PR 26.754-D e servidor da Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu/PR, lotado na Secretaria Municipal de Obras daquela prefeitura, situada na rua Xavier da Silva, 660, edifício Classic, Centro, em Foz do Iguaçu/PR. O profissional nunca fez parte da direção de entidade representativa (CREA), mas, é membro da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Foz do Iguaçu. Contatos (*e-mail*) lavinicki@uol.com.br, Fone: (45) Cel (45) 9975-3397.

FICHA 12
ENTREVISTADA: OLIVEIRA, Ericka Luana F. R de (2015)

Entrevista com Ericka L. F. R. de Oliveira, no dia 9 de junho de 2015, às 10h40min, na sede do 4º GB, em Cascavel. Ocupa o posto de 2º Tenente, conta com seis anos de policia militar e três anos e meio de análise de projeto de prevenção e é pós-graduada em gestão de risco e pânico, em nível de especialização.

1 - Você participou, colaborou ou teve conhecimento dessas 26 propostas de melhorias (reclamações) elaboradas pelo grupo de trabalho do sistema Confea/CREAs e enviadas ao comando do corpo de bombeiros em Curitiba?

Oliveira:- *Em 2014, eu era analista do grupamento e o chefe de setor era o tenente Eckermann. Ele chegou a conversar com a gente, até porque, o comandante gosta de reunir os oficiais para ver a ideia do grupamento. Eu me recordo que conversamos com todos os oficiais, não somente de prevenção, mas, de todo o grupamento, para dar conhecimento do ponto de vista e, depois, levou pra todos oficiais para ver se estavam de acordo. Fizemos alguns apontamentos.*

2 - Em sua opinião, a participação de engenheiros e/ou arquitetos, mediante contratação ou convênio, para colaborar nas análises de projetos, seria a solução para as demandas atuais do corpo de bombeiros?

Oliveira:- *Eu acredito que não. No meu ponto de vista, não. Nós já tivemos a experiência de ter um profissional civil aqui no setor e, não tivemos sucesso. Não foi uma experiência boa. Bem pelo contrário. Tivemos bastante problema quanto a erros de análises. Não tivemos um bom parâmetro, uma boa referência. Então, vejo que em minha opinião, não é uma boa ideia.*

3 - Em sua opinião, a ausência de engenheiros e arquitetos poderá ser suprida se houvesse um quadro de carreira, no corpo de bombeiros, ocupado por profissionais do sistema Confea/CREAs, exclusivos para atuação como analistas nos grupamentos e subgrupamentos de bombeiros?

Oliveira:- *Acredito que sim. Acredito que seria mais viável do que colocar um profissional civil e colocar dentro do grupamento. Até porque, a responsabilidade do militar é diferente da do civil. O Civil vem aqui e, infelizmente, a gente não tem controle sobre aquela pessoa. Se, futuramente, tiver um problema judicial, a solução será na esfera judicial, mas não, internamente. Vejo que um plano de carreira seria interessante*.

Jair:- Na questão da responsabilidade?

Oliveira:- *Exatamente. Porque, querendo ou não, a gente analisa todos esses pontos quando se está fazendo análise. Talvez fosse uma opção mais sensata do que a gente incluir um profissional civil*.

4 - Você considera que seria importante a existência de fóruns permanentes de revisão das normas de segurança contra incêndio, com a participação de profissionais do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Oliveira:- *Depende. Acho que vale a pena a gente ouvir os profissionais para ver o ponto de vista deles. Mas, eu acredito que na questão de segurança, a gente, como bombeiros, é quem temos que "bater o martelo" e definir. Normalmente, o engenheiro...*

Jair:- Eu não estou dizendo que esta revisão seria a aprovação das propostas deles.

Oliveira:- *Mas ouvir, acredito que seja relevante. Ouvir é interessante. Isso eu acredito que seja válido, porque todo conhecimento é válido. Muitas vezes, a gente não tem conhecimento prático, mas, apenas conhecimento teórico. Na prática, a gente vê que a dificuldade deles é outra. Muitas vezes a gente estabelece uma norma que fica inviável no momento da execução. Então, eu vejo que ouvir os profissionais é interessante*.

5 - Considerando as alegações sobre: (8) "diferentes aplicações de padronização e clareza dos critérios de interpretação da norma"; (10) "Divergências entre normas da ABNT e NPT-011"; (12) "dificuldades impostas pela nova norma, diante da necessidade de regularização de obras existentes e antigas, volume de reservatórios, largura máxima de passagens e acessos"; Diante disso, qual a sua opinião sobre o trabalho da comissão técnica da sua região, previstas nas normas como instância recursal, seja suficiente para a solução desses problemas?

Oliveira:- *Sim. Eu vejo que, quando é uma falha em âmbito de grupamento, uma falha local, digamos assim, nós resolvemos aqui dentro mesmo. E quando a gente percebe que a falha é em âmbito estadual, que é algo que a norma não prevê, mas que não acontece somente em cascavel, mas, em todo Estado, como no exemplo em já mandamos duas propostas para Curitiba, para ser analisada pela 3ª instância. Antes, a norma não previa rede de hidrantes para edificações do tipo aviários, pocilgas etc. Então, nós fizemos um pedido para isenção de rede de hidrantes, em uma edificação ocupada por aviário e mandamos para Curitiba, por entender que não era somente um problema local. Não existe somente em Cascavel, mas, em todo Estado. Então, existe a necessidade de ser previsto uma legislação que "abrace" (abranja) a todos e que todos possam caminhar e falar a mesma linguagem. Então, quando é uma questão que a gente percebe que é um erro de execução, de característica local, a gente resolve aqui mesmo com a Comissão Técnica, Mas, quando a gente percebe que necessita de um entendimento estadual, a gente encaminha para Curitiba, para ser solucionada pela 3ª instância*.

6 - Qual a sua opinião sobre a proposta de tornar obrigatória a manutenção predial periódica e a vistoria fiscal das edificações por profissional habilitado do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Oliveira:- *Com certeza, diminuiria muito se houvesse o acompanhamento de um profissional realizando manutenção.*

Jair:- Veja bem, essa manutenção não é obrigatória. Quando alguém fez uma exigência, vai lá e constata. Alguém fez uma denúncia anônima com bombeiro e constata, eles buscam um profissional habilitado por meio de um projeto, até o dia que o prédio apresentar um problema maior é o bombeiro seja obrigado a interditar. Já a vistoria fiscal que é feita pelo bombeiro, você acha que seria interessante tornar isso uma prerrogativa do sistema Confea?

Oliveira: - *Passar pra eles?*

Jair:- Sim, tornar obrigatório por meio de lei, do tipo, bombeiro não faz mais vistoria, agora é prerrogativa do CREA e CAU?

Oliveira:- *Se o sistema funcionar de forma que traga resultados e que consigo diminuir o índice...*

Jair: Você acha que o CREA teria um efetivo pra fazer isso? Quantas vistorias foram feitas em Cascavel?

Oliveira:- *Ano passado foram feitas 16 mil vistorias.*

Jair: Você acha que o CREA conseguiria atender?

Oliveira:- *Não tenho...*

Jair:- você entende que o CREA teria autoridade para dizer ao profissional que eles têm mil vistorias para fazer até o final do ano.

Oliveira:- *Não. Acredito que não.*

Jair:- Eles teriam autoridade sobre o profissional deles para determinar isso**?**

Oliveira:- *Não***.**

Jair:- Nós temos autoridade sobre o nosso profissional, não é mesmo?

Oliveira:- *Sim, porque nós somos militares. E, é aí que entra o militarismo. Eu não tenho conhecimento da estrutura do CREA. Analisando pelo lado do "militarismo" e pelo lado do civil, talvez não funcionasse de forma satisfatória como funciona hoje*.

Jair: Mesmo com toda a gama de conhecimento?

Oliveira:- *Até porque, nós temos muitos militares, hoje, no setor. São seis analistas e, apenas um que não é formado em engenharia. Todos os outros estão concluindo o curso de engenharia. Muitos militares nossos são bacharéis. Eu vejo que muitos que trabalham na área de segurança, que tem curso nesta área, estão sendo empregados no setor de prevenção. Acho que não é falta de conhecimento, porque, conhecimento nós também temos. No meu entendimento, funciona muito bem da forma como está funcionando hoje.*

Jair:- Sem pretender complementar a sua resposta, mas, trazendo algo mais para você pensar, além disso. Se dissermos que vamos colocar o profissional do sistema Confea/CAU para fazer vistoria fiscal em estabelecimento, onde o projeto foi feito por um amigo, você entende que ele iria fiscalizar o amigo ou deixaria a desejar? Ele levaria em consideração a proximidade, a amizade, ou, poderíamos dizer que haveria isenção?

Oliveira:- *Acredito que vai do caráter de cada um. Não tem como se afirmar que vai fazer ou deixar de fazer. Agindo pelo bom senso, de um caráter ilibado, o correto seria ele não fiscalizar aquele estabelecimento e passar para outra pessoa que não ligado àquele profissional. Mas, a gente encontraria o problema nas cidades pequenas, onde todos se conhecem. Então, se colocasse uma forma de suspeição como no judiciário, talvez fosse uma forma de evitar esse tipo de prática. Seria totalmente inviável o engenheiro que projetou ou executou o projeto de efetuar a vistoria.*

7 - Você considera que alegação de: (**24**) "interferência do analista e a exigência de padronização na apresentação dos cálculos", prejudica a atividade ou atuação do responsável técnico? Por quê?

Oliveira:- Da *maneira como a nova norma está sendo apresentada hoje, realmente, não há necessidade do analista em pedir todo aquele trâmite que existia antes. Mas, nas legislações anteriores não tinha esse parâmetro e não tinha um respaldo legal para não pedir. A norma não respaldava o militar. Então, eu não vejo razão de não pedir. Se ele está assumindo essa responsabilidade, tem que ter certeza de que está correto. Hoje, da forma como está, vejo que a legislação que está em vigor, ela veio somar, que facilita a nossa análise e interpretação, porque a própria legislação deixa a responsabilidade todo para o engenheiro. Se existir algum erro, no final, ele atesta que fez os cálculos e que chegou naquele resultado. Então hoje eu vejo que, neste item, nós não temos mais problema, mas antes, no meu entendimento, o analista estava no seu direito de cobrar, porque a responsabilidade era para cima.*

8 - Você concorda que as alegações contidas nas propostas 25 e 26, embora previstas nas normas de Segurança contra Incêndio, respectivamente, referente à "assinatura do proprietário e/ou contratante e do responsável técnico nos PSCIP"; e, "entrega de arquivo eletrônico dos planos de prevenção contra incêndio ao Corpo de Bombeiros", são exigências que afrontam direitos do profissional engenheiro ou arquiteto? Por quê?

Oliveira:- ***N****ão. Não vejo que afronta. A responsabilidade técnica é dele pela ART e os direitos autorais do projeto é dele. Ele não está cedendo nada pra nós, apenas uma cópia para controle. O projeto em mídia é em PDF e nós não temos como modificar*.

Jair:- E a assinatura do proprietário, ela é necessária?

Oliveira:- *Sim com certeza, porque ele é o proprietário e tem que assumir a responsabilidade junto com engenheiro*.

Jair:- E, se não tiver a assinatura, deixaria de ser responsável?

Oliveira:- *Legalmente, não deixa de ser responsável, porque ele é proprietário do imóvel. È uma forma de ele ter ciência do que está acontecendo no projeto*.

Jair:- E se ele assinasse ART ou RRT, não supre a necessidade? Você confere a assinatura, viu quem assinou, se é ele mesmo quem assinou?

Oliveira: ***N****ão. Não tem como fazer conferência*.

Jair:- Então, a assinatura se torna uma exigência desnecessária?

Oliveira:- *Pensando por esse lado, sim. Somente se exigisse um documento em cartório que comprovasse ser aquela assinatura do proprietário. Por esse ponto de vista realmente, realmente, não.*

Jair:- Então essa alegação é procedente?

Oliveira:- *No que diz respeito à veracidade da assinatura, não tem como saber. Tem ainda a questão da 25, em que a assinatura é exigida na primeira análise. Aqui no grupamento, nós não exigimos a assinatura do proprietário na primeira análise. Somente no momento da aprovação, Até porque, por uma questão de trâmite, porque o projeto vai e volta muitas vezes, mas, mesmo na primeira análise, não tem como saber a veracidade da assinatura. Somente nos termos de ajustamento de conduta, como é um contrato, onde a assinatura é firmada em cartório.*

9 - A sua seção de prevenção possui profissional (s) técnico (s) contratado ou nomeado pela prefeitura? Se positivo, qual a necessidade?

Oliveira:- ***N****ão. Hoje não possuímos mais e também não temos estagiários que somente ajudavam com cadastro. Mas, também tínhamos uma profissional que trabalhava aqui fazendo análise de projeto. Como já mencionei, não foi uma experiência tão boa. Tínhamos problemas quanto à análise e aprovações com erros, cobrança de coisas que não estavam previstas na norma, como cobrar coisas da prefeitura, relativas ao código de obras, que não diz respeito à prevenção. Tivemos*

bastantes dificuldades e, principalmente, o que mais pesou foi o fato de que, quando se cobra a mais, se onera o proprietário. Quando se cobra a menos, se cria um problema interno. Então, o chefe de setor tem que administrar e levar, até que essa edificação sofra alguma modificação. Nós tivemos bastante problema com aprovação. Talvez, isso seja um problema local que nós tivemos com uma arquiteta. Mas, não foi uma boa experiência. Hoje, não temos mais ninguém trabalhando conosco, apenas as atendentes (estagiárias), mas a responsabilidade vai até o cadastro, sem responsabilidade técnica sobre projetos.

10 - Como profissional bombeiro militar, do ponto de vista do conhecimento (graduação e experiência prática), se considera igualmente competente aos profissionais de engenharia ou arquitetura para as atividades de análise de projetos?

Oliveira:- *Sim, com certeza. Até porque a grande reclamação dos engenheiros e acadêmicos de engenharia é que não possuem na grade de curso deles, a matéria de prevenção, ou, tenha tido, muito superficialmente, assuntos relacionadas a isso. Vejo que não deixamos nada a desejar quanto a isso*.

11 - Como profissional bombeiro militar, considera válida e aceitável a possibilidade de qualquer responsável técnico contra-argumentar, apontando falha ou inviabilidade de exigência de uma norma estabelecida no CPCIP?

Oliveira:- *Com certeza considero válido sim e acredito que está prática deve ser realizada com total liberdade, visto que nós, Corporação, visamos dar o melhor atendimento ao contribuinte. Desta forma, quanto mais técnica e precisa for a nossa legislação, melhor será para aplicá-la na prática. Vejo que, toda crítica e opinião são válidas e devem ser analisadas e sopesadas para a nossa realidade, antes de ser colocada em prática*.

12 - Entende que é possível um chefe da seção de prevenção decidir contrariamente ao CSCIP motivado por argumentação coerente, fundado em interpretação diversa da referida norma, apresentada por profissional do sistema Confea/CREAs.

Oliveira: - *Não. Vejo que o que está previsto em lei, seja na condição de militar, como servidor público, seja como cidadão, todos devemos caminhar conforme a legislação nos permite. Tudo o que está previsto na legislação, deve ser cobrado e seguido. Não tem como andar na contramão. O que é lei e está no papel e tem que ser seguida. Não tem como contestar que está pronto. O que a lei não prevê, eu, como chefe do setor, remeto para comissão, para que juntos, as cinco profissionais e, não apenas uma opinião, para prever algo que legislação falhou. Nenhum de nós tem o direito de passar por cima da legislação*.

13 - Os responsáveis técnicos apresentam projetos, na sua maioria, completos, demonstrando bom nível com conhecimento técnico sobre as normas de prevenção?

Oliveira:- *Infelizmente, não. Hoje, nós temos em Cascavel, falando em âmbito do quarto grupamento, bons profissionais. Eles não são maioria, mas, minoria. Vejo que é importante os profissionais estarem mais em contato com as normas e tendo mais conhecimento na área de prevenção e conseguindo vislumbrar a prevenção em si, não somente a redução de gasto do proprietário, porque, normalmente, os profissionais visam diminuir os gastos. Então, infelizmente, eu vejo que hoje são minoria os profissionais com boa qualidade. A maioria deixa a desejar. Nós temos que fazer, ao invés de análise de projetos, muitas assessorias*.

14 - Os atendimentos aos responsáveis técnicos para solução de dúvidas quanto às normas, pelo setor de prevenção, na sua maioria, versam sobre assuntos complexos que geram demandas comuns a todos os grupamentos?

Oliveira:- *As dúvidas dos engenheiros? Tem sim, Tem alguns profissionais que, realmente, trazem dúvidas novas. Eu estava atendendo, recentemente, um hospital aqui de Cascavel, que trouxe uma coisa que nós ainda não havíamos vislumbrado. Ele tem um subsolo com ascensão superior a doze metros que, pela norma, exige duto de ventilação forçada e precisa pressurizar. No entanto, ele também precisa de elevador de emergência. Como ele vai pressurizar o subsolo, ele me colocou se não poderia pressurizar toda a escada. Mas, segundo a norma, a escada pressurizada só vai até o térreo. Então é uma dúvida técnica. Realmente, tem algumas dúvidas que são técnicas, mas, na maioria são dúvidas que bastariam a simples leitura da norma párea solucionar.*

15 - Tanto as retiradas de projetos para correções quanto suas devoluções para reanálise, são sempre realizadas de forma rápida pelos responsáveis técnicos?

Oliveira:- *Depende do profissional. Eu vejo que, também, depende muito do proprietário. Os proprietários que são mais incisivos e cobram mais dos profissionais e, consequentemente, a pessoa se sentido pressionada, se obrigam a trabalhar de forma mais rápida. Tem aqueles que deixam nas mãos de profissionais e o projeto fica tramitando dois anos, um ano e meio para ser aprovado e, quando a gente imprime o histórico de entrada e saída, três meses aqui parados e ninguém vem retirar*.

Jair:- E o proprietário não vem ao corpo de bombeiros alegando que o profissional disse que a culpa é do bombeiro?

Oliveira:- *Sim, isso é muito comum. Mas, nesses casos, nós imprimimos o histórico e entregamos a ele. A gente vê que, na verdade, quando proprietário participar mais cobra, acompanha o processo, se torna mais rápido e, o profissional se esforça para atender a demanda. Sem maiores considerações, a entrevistada expôs que a pesquisa é importante, e que, alguns desses itens já sofreram mudanças, que tiveram criação de normas e sistemas*.

A entrevista durou 38 minutos e 31 segundos, sendo encerrada, aproximadamente, às 11h19min, mediante os agradecimentos à entrevistada, Éricka Luana Ferreira Ramos de Oliveira, oficial do posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares. Atualmente é a chefe da seção de prevenção do 4º GB, em Cascavel. Além da graduação Oficial Bombeiro Militar pela Academia de Policial Militar do Guatupê, em São José dos Pinhais/PR; possui pós-graduação (nível de especialização) em gestão de risco. Contato: e-mail – erickalfr@hotmail.com – fone (45) 3220-0000.

FICHA 13
ENTREVISTADO: CAMPOS, Betina Alves (2015)

Entrevista com Betina A. Campos, no dia 9 de junho de 2015, às 10h05min da manhã, na sede do 4º Grupamento de Bombeiros. Arquiteta filiada ao CAU, atua profissionalmente há cinco anos no mercado, tendo iniciado os trabalhos com projeto de prevenção de incêndio depois de pós-graduar em 2011, em análise de riscos e, trabalhar como analista de projetos no grupamento de bombeiros de Cascavel. Nunca fez parte da direção de entidade representativa.

1 - A senhora participou, colaborou ou teve conhecimento dessas 26 propostas de melhorias (reclamações) elaboradas pelo grupo de trabalho do sistema Confea/CREAs e enviadas ao comando do corpo de bombeiros em Curitiba?

Betina:- *Sim, através do comando do 4º GB/Cascavel.*

2 - Em sua opinião, a participação de engenheiros e/ou arquitetos, mediante contratação ou convênio, para colaborar nas análises de projetos, seria a solução para as demandas atuais do corpo de bombeiros?

Betina:- *Considerando a demanda. Considerando a formação desses profissionais, parcialmente, seria uma solução. Não é a única e também não seria qualquer profissional. Teria que ser profissional com formação na área de prevenção. Tem que ter um passado por um período de formação. Tem que passar por uma formação acadêmica e formação na área de combate a incêndio. Tem que ter treinamento a partir do corpo de bombeiros. eu também especialização acadêmica dentro de uma instituição de ensino superior*.

3 - Em sua opinião, a ausência de engenheiros e arquitetos poderá ser suprida se houvesse um quadro de carreira, no corpo de bombeiros, ocupado por profissionais do sistema Confea/CREAs, exclusivos para atuação como analistas nos grupamentos e subgrupamentos de bombeiros?

Betina:- *Desde que esse profissional bombeiro tenha oportunidade de participar de associações não militares*.

Jair:- Ser filiado ao CREA ou CAU, por exemplo?

Betina:- ***S****er filiado ao CREA ou CAU, porque ele também tem que participar da sociedade civil, como profissional. Se não ele ficará muito fechado dentro de uma instituição de carreira militar. O contrário, também*.

4 - A senhora considera que seria importante a existência de fóruns permanentes de revisão das normas de segurança contra incêndio, com a participação de profissionais do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Betina:- *Sim. Acredito muito na aproximação do sistema CREA/CAU e na aproximação do profissional bombeiro*.

5 - Considerando as alegações sobre: (8) "diferentes aplicações de padronização e clareza dos critérios de interpretação da norma"; (10) "Divergências entre normas da ABNT e NPT-011"; (12) "dificuldades impostas pela nova norma, diante da necessidade de regularização de obras existentes e antigas, volume de reservatórios, largura máxima de passagens e acessos"; Diante disso, qual a sua opinião sobre o trabalho da comissão técnica da sua região, previstas nas normas como instância recursal, seja suficiente para a solução desses problemas?

Betina:- ***N****ão. Eu penso que agora a norma já foi revista, já foi discutida ele está em fase de implantação por parte dos profissionais de mercado. A NPT -11, foi revista, está funcionando e eu sou a favor de uma Comissão Técnica pra resolver questões pontuais. A revisão na norma já foi feita*.

6 - Qual a sua opinião sobre a proposta de tornar obrigatória a manutenção predial periódica e a vistoria fiscal das edificações por profissional habilitado do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Betina:- *Desde que este profissional esteja apto para ser um fiscal.*

Jair: A senhora sabe que a vistoria fiscal é função do Estado?

Betina:- *Eu sei. Mas ela deve começar também a partir de certas áreas, grau de risco e, ela deve começar com um profissional com formação na área. Não é qualquer um que pode fazer essa vistoria, não é qualquer grau de risco e nem área, assim como, não pode ter vínculo de CNPJ. Se ele tem CNPJ*.

Jair:- Mas aí não teria problema de ter um profissional fiscalizando ele mesmo?

Betina:- *Desde que não tenha CNPJ. Eu não tenho CNPJ, sou profissional de cargo de função pública. Poderia ser, inclusive, ser funcionário público*.

Jair:- Tem legislação de prefeituras que permite o exercício de atividades paralelas?

Betina:- *Assim como bombeiro tem atividade paralela. Não existe nenhum impedimento. Desde que ele não assine e não tenha CNPJ*.

Jair:- O bombeiro não pode ter atividade paralela.

Betina:- *Nenhum funcionário público pode ter CNPJ. Agora, como que eu vou ter uma empresa de gás e fazer vistoria de gás? Eu não posso e, é isso que estou querendo dizer. O profissional tem que ter certos parâmetros para poder ser um vistoriador. Ele tem que ter formação, educação e, ele não pode atuar em empresa. Agora, se eu não vendo nenhum produto e não presto serviço específico, porque não poderia ser? Tem que ter parâmetros.*

7 - A senhora considera que alegação de: (**24**) "interferência do analista e a exigência de padronização na apresentação dos cálculos", prejudica a atividade ou atuação do responsável técnico? Por quê?

Betina:- *Eu não acredito que o analista bombeiro interfere ou prejudica. Desde que haja um diálogo técnico, entre o profissional e o profissional analista, ele não interfere. Pelo contrário, não vejo problema*.

8 - A senhora concorda que as alegações contidas nas propostas **25** e **26,** embora previstas nas normas de segurança contra incêndio, respectivamente, referente à "assinatura do proprietário e/ou contratante e do responsável técnico nos PSCIP"; e, "entrega de arquivo eletrônico dos planos de prevenção contra incêndio ao Corpo de Bombeiros", são exigências que afrontam direitos do profissional engenheiro ou arquiteto? Por quê?

Betina:- *No momento em que aprova no órgão público, se torna, de certa forma, um arquivo público. Então ele tem que ter certa obrigação, sim. Quando ele*

assina uma ART ou a RRT, ele assina um direito de propriedade intelectual. Mas, por exemplo, quando vou ao fórum e faço um processo judicial, se torna um processo público. O meu CNPJ, todo o meu processo, pode ser dívida, pode ser vara criminal, qualquer um pode ir lá e resgatar isso desde que se responsabilize por aquilo. Aqui, também, eu venho e faço um termo de responsabilidade. É um arquivo público e não vejo problema nisso. Porque o direito autoral é garantido pelo RRT. Não é o bombeiro que vai dar o direito autoral. É um documento público. Eu não acho que é uma afronta.

Jair:- Em relação à obrigatoriedade da assinatura do proprietário?

Betina:- *O proprietário deve assinar sim, porque ele é proprietário do lote e tem que ter a anuência e a ciência do que acontece dentro do seu espaço público*.

Jair:- Quando ele assim a RRT, ele já não está dando a anuência?

Betina:- *Anuência perante a atividade profissional. Mas ele tem que dialogar também com a anuência do espaço público, da cidade. Então tem que ter um diálogo de responsabilidade*.

Jair: - E isso se dá com assinatura dele no projeto?

Betina:- *Exatamente. É assim que acontece. Tanto é que, existe um campo no projeto, na prefeitura, que diz que a assinatura desse projeto não garante a propriedade do imóvel. No Corpo de Bombeiros, também, a assinatura do projeto de prevenção não garante o propriedade do imóvel. Ele tem que reconhecer a responsabilidade dele em relação à prevenção de incêndio no imóvel dele. Eu sou favor sim da assinatura do proprietário*.

9 - No currículo do seu curso de graduação ou especialização contemplava conhecimentos específicos sobre medidas de segurança contra incêndios, incluindo normas do CB?

Betina:- *Sim, é necessário em todas as instâncias, atuação e reciclagem, o conhecimento da área de prevenção. Na formação de graduação não houve. Por interesse próprio, na época, a prefeitura ofereceu quase 50 por cento de desconto no valor da mensalidade, com desconto direto em folha de pagamento, como funcionária pública*.

10 - Em relação aos conhecimentos sobre segurança contra incêndio, qual a importância desses conhecimentos para sua atuação profissional?

Betina:- *A compatibilidade com outros projetos. Hoje, quando eu faço projeto arquitetônico, eu garanto a segurança daquele projeto*.

Jair:- Não teria como atuar no mercado sem tais conhecimentos?

Betina:- *Não. Inclusive facilita bastante o argumento. Hoje, quando a pessoa me chama pra fazer um projeto de um restaurante, pode ser até um restaurante pequenininho, eu utiliza orientação correta de gás, distância de ralo, vaga de estacionamento*.

11 - Tem encontrado dificuldade para discutir sobre as normas de prevenção com os setores de prevenção do CB, em algum GB ou SGBI do Estado?

Betina:- *Talvez quando conflito entre vizinhos. Muitas vezes, quando o meu cliente é um locatário*.

Jair: Estou me referindo a discutir normas com os profissionais do CB?

Betina:- ***N****ão. Não tenho. Porque, cada profissional aqui tem uma experiência para trocar. Se o engenheiro que chegar, pode avaliar que a tenente tem experiência em incêndio, ela vai poder me orientar para indústria. O Klain (analista), por exemplo, estuda engenharia e tem mais facilidade para calculo, então, vai discutir cálculo com ele. Outra tenente, na área de documentação, ele bom na discussão de documentação e alvará. Então, ele vai saber que você pode tirar de bom*.

12 - Entende que é possível um chefe da seção de prevenção decidir contrariamente ao CSCIP motivado por argumentação coerente, fundada em interpretação diversa da referida norma, apresentada por profissional de engenharia e/ou arquitetura?

Betina:- Mas é feita a Comissão para isso, não é?

Jair:- Não me refiro à comissão. A senhora entende que a tenente, chefe do setor, pode decidir contrariamente ao código?

Betina*:- Ela não pode discordar sozinha. Ela até pode ter dentro da atuação da experiência dela, ter uma divergência. Mas, ela pertence a um órgão maior e, ela não está ela tem pode dirigir ligado a um sistema maior. Então, eu não posso culpa-la por não aceitar minha argumentação. Ela pode me orientar e eu posso seguir adiante e levar o assunto para a comissão*.

13 - Considera que os profissionais bombeiros militares, do ponto de vista do conhecimento (graduação e experiência prática), são igualmente competentes para as atividades de análise de planos de segurança contra incêndio?

Betina:- ***S****im, são. Porque, cada vez mais, eu acredito que a formação deles vem melhorando. Poderia ser mais. Poderia ser mais incentivados e, eu acho que o bombeiro tem ser mais incentivado a estudar até o terceiro grau, a ter formação. A gente sente que de uns sete a oito anos pra cá, melhorou bastante. Tem melhorado ainda mais com essa revisão, com a proposta desde 2011, assim, melhorou. Mas, poderia ser melhor. Mais bombeiro estudando engenharia*.

A entrevista durou 21 minutos e 56 segundos, encerrada, aproximadamente, às 10h27min., com os devidos agradecimentos à entrevistada, Betina Alves de Campos, Arquiteta filiada ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/PR), na sede do 4º Grupamento de Bombeiros. É servidora de carreira na prefeitura de Cascavel, tendo trabalhado no 4º Grupamento de Bombeiros como analista de projetos; também é pós-graduada em análise de riscos (2011). Contatos (*e-mail*) ponto_arquitetura@yahoo.com.br; Fone: Cel. (45) 9981-2296.

FICHA 14
ENTREVISTADO: BLOOT, Leandro (2015)

Entrevista com Leandro Bloot, no dia 9 de junho de 2015, às 09h25min, no quartel sede do 4º Grupamento de Bombeiros em Cascavel – Paraná. Engenheiro civil filiado ao CREA, oito anos de atuação profissional e trabalha com projetos de incêndios desde os 15 anos de idade, totalizando, portanto, 17 anos de experiência com PSCIP. Já fez parte do conselho na Associação de Engenheiros e Arquitetos de Cascavel.

1 - O senhor participou, colaborou ou teve conhecimento dessas 26 propostas de melhorias (reclamações) elaboradas pelo grupo de trabalho do sistema Confea/CREAs e enviadas ao comando do corpo de bombeiros em Curitiba?

Bloot:- *Essas propostas foram discutidas aqui na associação dos engenheiros e a gente participou também de algumas solicitações. Não sei se todas foram incluídas neste trabalho, mas, provavelmente, algumas estão aqui*.

2 - Em sua opinião, a participação de engenheiros e/ou arquitetos, mediante contratação ou convênio, para colaborar nas análises de projetos, seria a solução para as demandas atuais do corpo de bombeiros?

Bloot:- *A contratação de engenheiros para colaborar na lama nas análises colaboraria na questão técnica. Para ficar um diálogo mais técnico, porque às vezes quando vem um analista novo, até ele pegar o "andar da carruagem", digamos assim, demora um pouquinho. Com um engenheiro ficaria mais fácil, mas quando um analista ficar bem formado, ficar com uma bagagem grande análise, acredito que não influencia muito não*.

3 - Em sua opinião, a ausência de engenheiros e arquitetos poderá ser suprida se houvesse um quadro de carreira, no corpo de bombeiros, ocupado por profissionais do sistema Confea/CREAs, exclusivos para atuação como analistas nos grupamentos e subgrupamentos de bombeiros?

Bloot:- *Com certeza. Se tivesse um quadro de carreira dentro do corpo de bombeiros, para analise ou para vistoria, com certeza ajudaria muito. Porque, o grande problema, hoje, dos analistas é que eles ficam muito pouco tempo com análise. Então, eles ficam um ou dois anos e vão para outro setor e, então, tem que formar outro analista. Então, normalmente, acho que eles não gostam muito, porque, se formam como bombeiro, querem ir para a rua, querem combater incêndio, querem fazer outro tipo de serviço e, nem todos querem ficar com análise. Se tivesse um engenheiro de carreira para analise, contribuiria neste fator, que ele ficaria exclusivo para isso. Então, iria atender mais, iria conhecer mais engenheiros, iria ter vários projetos analisados, então, iria ter uma gama de informações*.

4 - O senhor considera que seria importante a existência de fóruns permanentes de revisão das normas de segurança contra incêndio, com a participação de profissionais do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Bloot:- *Eu acho que isso é muito importante. Porque, pelo menos nessas duas últimas alterações da norma, que agora em março de 2015, na verdade, foi uma coisa meio jogada, assim, para nós engenheiros. Eu não sei se em Curitiba, ou em alguma outra cidade, pelo menos em Cascavel não teve uma discussão de "por que mudar", "como mudar". O que melhorar na norma. Até na norma de outubro, a questão dos esguichos reguláveis, eles tiraram, mas, colocaram uma pressão de jato muito alta e, na de março, já corrigiram um pouco isso. Mas o porquê que eles fizeram aquela alteração e porque eles alteraram agora, a gente não sabe. Então, é como se fosse a norma meio "empurrada" para nós. Não tem uma discussão com os engenheiros. Eles apontavam: vamos fazer assim por conta "disso" e "disso". Talvez, seja necessária a mudança, mas, pelo menos, explicar o "porque". E, não dizer: a norma agora é essa e tem que seguir. Então, acredito que precisa um tempo de revisão do tipo, teve uma revisão em março e vamos ter outra revisão, por exemplo, em outubro ou dezembro. Começar uma discussão, dizendo: "nós queremos mudar isso e isso, vamos sentar com as entidades de classe, acho que seria o interessante". Arquiteto não faz tanto projeto de prevenção, mas, o Sistema CREA poderia ajudar muito. Sentar, pelo menos, nas cidades-polo, como Cascavel, Maringá, Londrina, Curitiba, para discutir essas alterações de norma. Claro que, uma alteração pequena de distância de extintores, isso não influencia muito. Mas, quando se mexe no cálculo de pressão de jato, tem que mudar bomba, tem toda uma implicação técnica por detrás disso. Eu acredito que se tivesse uma conversa antes, poderia até passar o que o Corpo de Bombeiros quer, mas pelo menos estariam todos cientes e saberiam por que mudou. Bem, alterou, por causa disso. Eu sei que houve alteração de pressão porque os esguichos não estavam compensando. A primeira eles alteram de forma errada, mas, na segunda consertaram.*

5 - Considerando as alegações sobre: (8) "diferentes aplicações de padronização e clareza dos critérios de interpretação da norma"; (10) "Divergências entre normas da ABNT e NPT-011"; (12) "dificuldades impostas pela nova norma, diante da necessidade de regularização de obras existentes e antigas, volume de reservatórios, largura máxima de passagens e acessos"; Diante disso, qual a sua opinião sobre o trabalho da comissão técnica da sua região, previstas nas normas como instância recursal, seja suficiente para a solução desses problemas?

Bloot:- *A Comissão ajuda muito, mas, principalmente na questão 12, realizar algumas obras existentes, assim como, caixa de escadas não tem como se alterar.*

Jair:- Aí está o "porquê" da pergunta.

Bloot:- *A Comissão Técnica não tem resolvido algumas coisas. Não tem como resolver por que não tem alguma coisa prevista em norma.*

Jair:- Mas a comissão técnica atua na ausência da norma.

Bloot:- ***T****ambém ela pode decidir na ausência e ajudar muitos casos específicos onde estão os extintores no encontro de escada. Sim, algumas a comissão não consegue na grande maioria ela resolve*.

6 - Qual a sua opinião sobre a proposta de tornar obrigatória a manutenção predial periódica e a vistoria fiscal das edificações por profissional habilitado do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Bloot:- *Na verdade, eu acho que essa manutenção predial deveria ser feita realmente, porque, hoje, no Brasil como em geral, ninguém faz manutenção de nada, nem obras públicas e nem privadas. Então eu acho interessante ter um engenheiro responsável por fazer essa manutenção, mas essa manutenção deveria ficar a cargo do Corpo de Bombeiros.*

Jair:- Mas, essa obrigatoriedade deveria ser decidida pelo sistema Confea?

Bloot:- *De manutenção deveria ser pelo Sistema CREA. Mas, a fiscalização não deveria ser passada para o Sistema CREA. Deveria ficar como o Corpo de Bombeiros, porque eles são quem tem mais poder de embargo*.

Jair:- O próprio profissional fiscalizando ele mesmo?

Bloot:- *Não seria legal. Porque, poderá um amigo meu dizer que a obra do Leandro, então vou liberar para ele. Então, manutenção deveria, até porque o Corpo de Bombeiros não só verifica se tem ART de manutenção uma vez por ano pelo engenheiro. Mas a fiscalização de alvará, acho que isso não deveria sair do Corpo de Bombeiros. Deveria continuar com eles*.

7 - O senhor considera que alegação de: (**24**) "interferência do analista e a exigência de padronização na apresentação dos cálculos", prejudica a atividade ou atuação do responsável técnico? Por quê?

Bloot:- *A questão de padronização deve ser feita pela questão de cálculo de rede de hidrantes. Cada um tem uma forma de calcular a rede, um calcula pela tabela da ABNT outro calcula por tabela própria. Eu acredito, assim, o que eles devem analisar é pressão de saída de jato que chegou à boca do requinte e, se deu a pressão certa, ok. Mas, a padronização não. Sempre do mesmo jeito, acho que não deveria ser cobrado*.

Jair:- Mas está acontecendo isso?

Bloot:- *Aqui em Cascavel não está mais. Quando saiu essa revisão em 2012, a gente fez um curso com o Capitão Ivan e ele ensinou uma forma de calcular. Então, era uma forma que não tinha aqui no Corpo de Bombeiros. Mas, agora, eles estão aceitando normalmente*.

Jair:- Aceitando o resultado proposto pelo profissional é suficiente...?

Bloot:- *Justamente! Se der a pressão na boca do esguicho, está certo. Ok. Mas, padronizar, não. Eu acho que tem seguir o que é. Deu o que a norma pede, não importa se foi feito em tabela ou em memorial, dando a pressão certa, acho que não deveria cobrar padronização não. A não ser que o Corpo de Bombeiros apresente uma tabela e diga que a tabela agora é essa, então, tudo certo. É o que tinha no código antigo onde tinha uma tabela de saída de emergência. Acho que foi o Capitão Amarildo quem fez, onde sê pegava do site e era aquilo lá. O Corpo de Bombeiros fornecendo, tudo certo. Mas tem que ser assim e não por conta de cada profissional*.

8 - O senhor concorda que as alegações contidas nas propostas **25** e **26,** embora previstas nas normas de segurança contra incêndio, respectivamente, referente à "assinatura do proprietário e/ou contratante e do responsável técnico nos PSCIP"; e, "entrega de arquivo eletrônico dos planos de prevenção contra incêndio ao Corpo de Bombeiros", são exigências que afrontam direitos do profissional engenheiro ou arquiteto? Por quê?

Bloot:- *Na 25, assinatura na primeira análise. Eu vejo como desnecessária a assinatura na primeira análise, porque, às vezes, até pela correria do dia a dia, o proprietário não tem muito tempo e para pegar assinatura. O proprietário pode ficar até chateado de ter que assinar tantas vezes. Eu faço o projeto e apresento para ele e, cada alteração que teve na análise, eu faço um relatório e encaminho por e-mail. Só que eu não peço a assinatura dele e, nem mesmo eu assino. Se precisar, vai ser um pouco mais trabalhoso pra nós colher a assinatura dele. Não vai ser isso que vai impedir a aprovação de um projeto. Na 26, do que se trata mesmo?*

Jair:- diz respeito à entrega de arquivo digital...

Bloot:- *Não vejo problema nenhum em entregar arquivo digital ao Corpo de Bombeiros. Eu não sei o que eles fazem, se deixam em arquivo*.

Jair:- O objetivo era ligar a prevenção ao serviço operacional para saber as principais entradas a localização de hidrantes, saída, obstáculos etc.

Bloot:- *Eu ate iria mais longe, nesta proposta 26. Eu acho que nas primeiras análises, até para economizar papel, as primeiras análises deveria ser enviada em arquivo digital e, anexo, todos os memoriais. Nas primeiras análises deveria ser feitas todas pelo sistema. Não tem porque ficar imprimindo papel. Entregar a mídia (CD) digital, não vejo problema algum nisso*.

9 - No currículo do seu curso de graduação ou especialização contemplava conhecimentos específicos sobre medidas de segurança contra incêndios, incluindo normas do CB?

Bloot:- *Foi feito uma matéria de hidráulica e prevenção de incêndio. Só que, claro, já faz sete anos e a norma foi atualizada. Mas, na disciplina de projeto arquitetônico, aprendemos sobre a NBR 9077, ela saiu e depois veio a NPT-11 e, questões de pressão de jato, distância de extintores, Isso foi feito na faculdade, sim. Hoje tem que adaptar ás novas condições das normas. Na NPT é um pouquinho diferente da NBR 9077, até questiona aqui, mas, é mínimo*.

Jair: O senhor tem conhecimento de que a NBR 9077 é apenas um parâmetro? Não é uma lei, apenas uma norma de referência? Adequou-se à NPT-11 comparando com a NBR-9077.

Bloot:- *Em cada Estado é uma realidade diferente. Se você comparar o Paraná com Tocantins, que é um Estado menor que o Paraná ou São Paulo. Então, nossas exigências de escada e outras questões, com certeza, vão ser diferentes. Se fizer uma norma para o Brasil inteiro, como se estava cogitando, vão ter que nivelar pelo mais alto. Então, um estado que não tenha tantas condições, vai ter que pagar um preço mais alto, por que vão ter que nivelar por São Paulo e Rio e, lá em São Paulo e Rio, os prédios são muito mais altos, são obras faraônicas de shoppings. Talvez, se for por região. Então, fazer uma norma nacional, não será "um bom negócio"*.

10 - Em relação aos conhecimentos sobre segurança contra incêndio, qual a importância desses conhecimentos para sua atuação profissional?

Bloot:- *Tem toda importância. Porque, sem o conhecimento do código de incêndio não se faz nada. O código saiu de 2012, na primeira alteração, de 87 para 1200 páginas. Apesar do aumento drástico, ficou muito melhor. Então, para quem lê e estuda bem o código, ele contém, praticamente, tudo. Antigamente não tinha previsão de silo e, hoje, já tem. Dificilmente se vai ter*

uma situação que não encontre previsão no código. Então melhorou muito e hoje, não se faz nada sem estudar o código.

11 - Tem encontrado dificuldade para discutir sobre as normas de prevenção com os setores de prevenção do CB, em algum GB ou SGBI do Estado?

Bloot:- *No quartel, pelo menos em Cascavel é tranquilo. Até, porque, a gente faz pouco projeto para fora. A gente conversa com o analista e com a responsável pelo setor, eles explicam se a gente não entender, trocam informações. Às vezes, você tem uma ideia e, ela vê se pode ou não*.

Jair:- Nessa troca de informações, você não tem tido dificuldades?

Bloot:- *Nenhuma. Até pelo tempo que eles tem de casa e, como exemplo, o Varella, que não sei quantos anos ele tem de quartel, mas, ele entende do código, perfeitamente. Qualquer dúvida, ele já tem a resposta e diz se funciona ou não. Então, essa questão de não ser engenheiro, como eu falei no inicio, se o analista for treinado, não vejo dificuldade alguma. O problema é a rotatividade, porque, quando entra um novo, fica mais difícil quando se tem que explicar a situação de uma adaptação.*

Jair:- Essa dificuldade também teria se fosse um engenheiro?

Bloot:- *Com certeza. Até porque, dificilmente encontraria um engenheiro, hoje, que viesse pronto para trabalhar no Corpo de Bombeiros. A não ser que fosse um sistema de convênio, "pegar" um engenheiro na ativa que viesse trabalhar na ativa. Mas, essa questão de engenheiro de convênio, acho meio complicada. Acho que deveria ser um funcionário do Corpo de Bombeiros mesmo. meio complicado. Se for de convênio, ele vai poder trabalhar fora e...*

Jair: Atuação paralela, não é? .

Bloot:- *Tem que ser de carreira, porque, se não for de carreira, acho melhor deixar como está, melhorando o treinamento dos analistas, deixando eles mais tempo no setor de análise...*

12 - Entende que é possível um chefe da seção de prevenção decidir contrariamente ao CSCIP motivado por argumentação coerente, fundada em interpretação diversa da referida norma, apresentada por profissional de engenharia e/ou arquitetura?

Bloot:- *Eu entendo que poderiam. Mas, entendo também que, às vezes, eles não fazem essa contrariedade à norma, principalmente depois daquele acontecimento em Santa Maria. Às vezes, se for pouca coisa é tranquilo. Mas, uma coisa que afeta muito o código, eles costumam mandar para a comissão. Por si só, eles não decidem, porque pode trazer problemas. E, até entendo que deve passar por uma comissão, principalmente aquilo que diz respeito a volume de reservatório ou questões muito drásticas, devem passar pela comissão*.

13 - Considera que os profissionais bombeiros militares, do ponto de vista do conhecimento (graduação e experiência prática), são igualmente competentes para as atividades de análise de planos de segurança contra incêndio?

Bloot:- *Voltamos naquela questão, se o treinamento for bem feito, eu acredito que até, pelo dia a dia do Corpo de Bombeiros, com questão de incêndio e análise de projeto, eles até podem ser melhores que os engenheiros. Só que tem que ter treinamento contínuo e maior permanência no setor, não pode haver rotatividade. Então, acho que um analista de cinco anos de análise tem uma gama de projetos analisados que muito engenheiro da cidade não vai ter. A questão: seria bom ter um engenheiro no setor? Seria pela questão do diálogo entre engenheiros. Hoje, em Cascavel, já não me sinto prejudicado por não ter engenheiro analisando projeto. Eu me sinto muito bem para discutir com os analistas. E, eles não são sempre taxativos ao ponto de dizer que "isso tem que ser assim". Se a gente apresentar uma forma solução "legal" eles aceitam sem problema nenhum.*

A entrevista durou 26 minutos e 50 segundos e foi encerrada, aproximadamente, às 09h52min, com os devidos agradecimentos ao entrevistado, Leandro Bloot, engenheiro civil filiado ao Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA/PR), na sede do 4º Grupamento de Bombeiros. Já fez parte do conselho na Associação de Engenheiros e Arquitetos de Cascavel. Contatos (*e-mail*) bloot@hotmail.com; Fone: Cel. (45) 9941-6681.

FICHA 15
ENTREVISTADO: SANTOS, André Santos Frazzato dos (2015)

Entrevista com André Xisto Frazzato dos Santos, no dia 15 de junho de 2015, às 11h15min, na sede do 8º Grupamento de Bombeiros, sito à av. Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 5417, bairro Nilson Neves, em Paranaguá/PR. Ocupa atualmente o posto de o 1º Tenente e conta dez anos de polícia militar e quatro anos de experiência com projetos de prevenção de incêndio. Também está se graduando em engenharia civil, cuja conclusão está prevista para julho de 2015. Contatos: (*e-mail*) 8gb-comando@pm.pr.gov.br; Fone**:** (41) 3427-2006, Fax**:** (41) 3427-2006

1 - Você participou, colaborou ou teve conhecimento dessas 26 propostas de melhorias (reclamações) elaboradas pelo grupo de trabalho do sistema Confea/CREAs e enviadas ao comando do corpo de bombeiros em Curitiba?

Santos:- *Inicialmente, logo que foram colocadas as novas mudanças em evidência, que foi em Janeiro de 2012, já se tinha uma ideia de que, o CREA junto com o Sinduscon, ia entrar com uma medida em relação às alterações que foram realizados do código 2001 para o código de 2012. Já tínhamos isso em mente e, já sabíamos, também, que o Major Baranoski, juntamente, com o Capitão Ivan, teriam feito algumas reuniões no período de Outubro de 2011 à Janeiro de 2012, que foi o acerto que teve dessas mudanças para código de 2012. E, essas alterações que culminaram nessa interação do CREA com o Corpo de Bombeiros, eu já sabia que haveria um documento de melhoria, ou seja, indicação de melhoria pelo CREA. Isso a gente já tinha conhecimento*.

2 - Em sua opinião, a participação de engenheiros e/ou arquitetos, mediante contratação ou convênio, para colaborar nas análises de projetos, seria a solução para as demandas atuais do corpo de bombeiros?

Santos:- *Eu acho que é pouco provável se colocar um arquiteto ou engenheiro civil no Setor de Prevenção. Mas, aqui em Paranaguá, pelo menos a realidade não favorece esse lado, porque, os oficiais que, hoje, possuímos, dão conta das análises. Tanto que, em média, as análises são menores que 30 dias. Essa solução, talvez, fosse interessante para locais onde o número de planos de segurança fosse muito grande. Então, teremos setores onde, hoje, a quantidade de oficiais analistas junto com alguns Sargentos, talvez, não daria conta. Mas, eu acho que seria pouco provável para o Corpo de Bombeiros, hoje.*

Jair:- Antes de apresentar a próxima questão, ainda se referindo em contratação ou convênio, não incorreria naquela questão de que, a colocação desses profissionais aqui no corpo de bombeiros de Paranaguá, pela possibilidade dos mesmos terem escritórios particulares, estarem analisando projetos para eles mesmos?

Santos:- *Eu acho que a chance de ocorrer isso é muito grande. Por isso, não acho uma boa ideia colocar esses profissionais como analistas, pois, consequentemente, vai levá-lo a ser consultor dessa área.*

3 - Em sua opinião, a ausência de engenheiros e arquitetos poderá ser suprida se houvesse um quadro de carreira, no corpo de bombeiros, ocupado por profissionais do sistema Confea/CREAs, exclusivos para atuação como analistas nos grupamentos e subgrupamentos de bombeiros?

Santos:- *Eu acho que pelo crescimento que temos, hoje, neste setor, eu acho que, também, seria interessante um quadro. Mas, não seria muito provável um quadro nesta área, porque, hoje, não temos muito oficiais formados em engenharia civil. A abertura deste quadro poderia propiciar que muitos oficiais fossem (migrassem) para esta área. Então, hoje, um quadro somente para engenheiros no Corpo de Bombeiros, iria favorecer poucos.*

4 - Você considera que seria importante a existência de fóruns permanentes de revisão das normas de segurança contra incêndio, com a participação de profissionais do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Santos:- *Poderia ter uma uniformização de cobranças, como já vem sendo feito pelo Corpo de Bombeiros. Mas, o profissional do CREA, hoje, não ter muito acesso a essas reuniões. A abertura de fóruns com esses profissionais iria facilitar muito, porém, muitos desses profissionais buscariam apenas o próprio benefício. Não seria um benefício da classe. Eu acho que os profissionais de engenharia levariam...*

Jair:- Você entende que não seria favorável para a evolução da norma, mas, ao interesse pessoal?

Santos:- *Muitos desses profissionais buscariam interesses individuais. A não ser que envolvesse um cargo alto dentro do CREA. Então a ideia do Fórum seria muito interessante. Mas, não abrir "geral" (para todos), porque, entraria o interesse individual.*

5 - Considerando as alegações sobre: (8) "diferentes aplicações de padronização e clareza dos critérios de interpretação da norma"; (10) "divergências entre normas da ABNT e NPT-011"; (12) "dificuldades impostas pela nova norma, diante da necessidade de regularização de obras existentes e antigas, volume de reservatórios, largura máxima de passagens e acessos"; Diante disso, qual a sua opinião sobre o trabalho da comissão técnica da sua região, previstas nas normas como instância recursal, seja suficiente para a solução desses problemas?

Santos:- *Pelo menos, aqui, no 8º Grupamento, fizemos um trabalho já para evitar esses conflitos de normas. Então, fizemos um trabalho de padronização do setor de prevenção para não acumular muito serviço para a Comissão. Inicialmente, fizemos algumas notas de instrução envolvendo muitas das situações que ocorrem hoje, tanto para as edificações existentes, quanto para as antigas. E, levando em consideração a NPT-002 que fala das adaptações e que levam em consideração as NBR e as NPT. Então, muitos desses conflitos foram sanados através dessas Notas de Instruções. E, à medida que essas Notas vão sendo atualizadas, reduz-se o envio de situações problemáticas para a Comissão.*

Jair:- Mas, a questão problemática prevista para a comissão técnica, são aquelas questões que não podem ser resolvidas à luz da nova norma, ou seja, questões de obras antigas e existentes. Esse é o objetivo da comissão. Essa comissão técnica resolve todas essas questões ou tem alguma que ela consegue devolver para o código?

Santos:- *A maioria das questões que vem, a gente consegue fazer umas medidas compensatórias em relação ao código de 2001 e ao código de 2012. Então, a gente analisa caso a caso e, se não conseguir resolver nos*

setores, a gente vem para comissão e analisam as duas normas e encontra qual a medida compensatória para aquele problema encontrada na existente ou na antiga (edificação), levando em consideração as adaptações.

Jair:- Mas, de qualquer forma, o setor de análise de projeto envia para a comissão ou ele resolve lá?

Santos:- *Não*.

Jair:- Exigindo medidas compensatórias, fugiu ao código ele já repassa para a comissão?

Santos:- *Com certeza. Fugiu da alçada dessa instância, já sobe para a Comissão Técnica*.

6 - Qual a sua opinião sobre a proposta de tornar obrigatória a manutenção predial periódica e a vistoria fiscal das edificações por profissional habilitado do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Santos:- *Eu acho inviável essa situação de passar essas vistorias fiscais, relacionadas com prevenção, para o pessoal do Sistema Confea/CREA. Eu acho que essa estrutura da vistoria fiscal deveria permanecer com o Corpo de Bombeiros. Porém, o Setor de prevenção deveria levar mais em questão essa vistoria fiscal, porque, senão, este mesmo setor não vai suportar o numero dessas vistorias (elevado). Então, um setor de prevenção bem planejado e coordenado, consegue, também, dar vazão a essas vistorias fiscais. Porém, delegar essas vistorias fiscais para o CREA é inviável.*

7 - Você considera que alegação de: (**24**) "interferência do analista e a exigência de padronização na apresentação dos cálculos", prejudica a atividade ou atuação do responsável técnico? Por quê?

Santos:- *Eu acho que é o contrário. Eu acho que pode melhorar para um bom acerto do sistema preventivo fixo. Por exemplo: o que envolve o cálculo de hidrantes. Então, eu acho que, não necessariamente, o analista vai inviabilizar o sistema com a correção. Apesar de que, hoje, a gente não analisa mais os cálculos, eu sou a favor do analista analisar os cálculos, a fim de viabilizar algum acerto, porque, não necessariamente, todos os cálculos estarão corretos. Então, eu sou a favor do analista viabilizar alguns cálculos ou corrigir pequenos detalhes e trazer, de uma forma correta, o cálculo para responsável técnico.*

Jair:- Então você é contra esse questionamento, entendendo que a correção do analista evitaria uma possibilidade de erros, mesmo conhecendo a responsabilidade técnica do profissional?

Santos:- *Quando participei da comissão que analisou essa questão de que o analista não deveria mais, fazer análise, eu fui voto vencido, votando contrário a essa situação. Eu acho que analista deve analisar os cálculos, independentemente, da responsabilidade técnica do profissional. Isso anularia a grande probabilidade de erros durante a execução do sistema preventivo*.

8 - Você concorda que as alegações contidas nas propostas 25 e 26**,** embora previstas nas normas de segurança contra incêndio, respectivamente, referente à "assinatura do proprietário e/ou contratante e do responsável técnico nos PSCIP"; e, entrega de arquivo eletrônico dos planos de prevenção contra incêndio ao corpo de bombeiros, são exigências que afrontam do profissional engenheiro ou arquiteto? Por quê?

Santos:- *Eu acho que não. Eu acho que, durante a aprovação, tendo a assinatura dos responsáveis e do proprietário, isso já é uma garantia da responsabilidade sobre o plano segurança. Não, necessariamente, nas primeiras análises. Poderia ser tanto a mídia como as assinaturas, somente para a aprovação final*.

Jair:- Mas, não tivesse a assinatura dele no projeto? Digamos que, por exemplo, mesmo na aprovação final, a falta da assinatura do proprietário, o eximiria de responsabilidades? Você teria condições de verificar se aquela assinatura é, realmente, daquela pessoa?

Santos:- *Pode ser que ocorra essa possibilidade. A gente não vai ter cem por cento de certeza de que aquela assinatura é mesmo do proprietário. Pode sim, até ter sido falsificada ou não. Só que com experiência que tenho, eu acho que tem que ter a assinatura do proprietário e do responsável técnico, tanto na ART quanto no plano segurança em si*.

Jair:- Mas, na ART já tem. É, basicamente, uma procuração, porque ele tem que apresentar a ART quando vai apresentar um projeto, não é mesmo?

Santos:- *Junto com o plano de segurança vem a ART. Eu ainda acho que tem que ter uma responsabilidade sobre o plano de segurança, especificamente, sendo a assinatura na ART junto com as do plano de segurança. Tanto do responsável, quanto do proprietário*.

Jair:- Quando o projeto é apresentado ao protocolo, o recepcionista tem como conferir as assinaturas do projeto e da ART, se são as mesmas? Ele tem essa condição?

Santos:- *Ele tem a capacidade, mas, hoje, quem verifica essa coerência das assinaturas, são os analistas. Quando for para a aprovação, ele (analista) verifica a compatibilidade das assinaturas*.

Jair:- Olhando o exemplo dos cartórios, quando recebem documentos para reconhecimento de firma, para conferir as assinaturas, se foi apresentado por outra pessoa, eles carimbam por verdadeiro ou verossimilhança, se aposentou depois, não é mesmo?

Santos:- Na análise de projeto, a ART, muitas vezes, vem xerocopiada. Mas, a assinatura no plano de segurança é real. Não pode ser cópia.

Jair:- E, se exigisse o reconhecimento de firma da ART, não seria mais fácil?

Santos:- *Eu acho que poderia ser, mas, também, traria mais burocracia para a análise do plano de segurança. Hoje, pelo que vejo, os problemas são mínimos em relação à questão de assinatura, porque, o responsável técnico tendo a sua responsabilidade sobre o plano de segurança, já é alguma coisa. Já amarra o responsável pelo plano de segurança*.

Jair:- A questão alegada é a de que existe muita burocracia, porque, tem que procurar o proprietário e, se ele viajar, tem que se esperar até o seu retorno, para assinar a outra via para enviar ao corpo de bombeiros, que não aceita se não tiver assinatura. E, se a assinatura vier apenas com um "rabisco", você acha que o recepcionista iria devolver o projeto por conta daquela assinatura que não bate com a outra?

Santos:- *Eu nunca vi voltar um projeto pela incoerência de assinaturas. Eu acho que a assinatura do proprietário, no plano de segurança, significa dar conhecimento ao proprietário de que o responsável técnico está mandando esse projeto pra frente. Não exatamente quanto à responsabilidade, a qual é do responsável técnico.*

9 - A seção de prevenção que está sob vossa responsabilidade possui profissional (s) técnico (s) contratado ou nomeado pela prefeitura? Se, positivo, qual a necessidade?

Santos:- *Aqui, pelo menos, no 8º GB, nenhum dos setores de análise possui engenheiro ou arquiteto. Aqui, os oficiais dão conta das análises e, nós não temos essa situação aqui. Não temos essa necessidade.*

10 - Como profissional bombeiro militar, do ponto de vista do conhecimento (graduação e experiência prática), se considera igualmente competente aos profissionais de engenharia ou arquitetura para as atividades de análise de projetos?

Santos:- *Com certeza. Nós, hoje, pelo menos do curso de formação de oficial e, que já tem uma área voltada a analise do plano de segurança. Hoje, os oficiais bombeiros militares já saem capazes para serem analistas. Pode ser que ainda lhe falte um pouco de experiência, mas, é a compatibilização da experiência com a norma. E, isso vai sendo conseguido com o tempo no Setor de Prevenção. Então, eu acho que, atualmente, os bombeiros militares que saem da academia, já possuem conhecimento que os tornam capaz de serem analistas. A experiência, então, vai ser conseguida com o passar dos anos.*

11 - Como profissional bombeiro militar, considera válida e aceitável a possibilidade de qualquer responsável técnico contra-argumentar, apontando falha ou inviabilidade de exigência de uma norma estabelecida no CPCIP?

Santos:- *Hoje, tem muitos responsáveis técnicos que argumentam situações (da normatização vigente) que acham que não seriam válidas. Porém, para o oficial analista ou praça que está analisando, aceitar isso é, totalmente, incoerente. Temos um Código de Segurança e uma Norma de Procedimento Técnico que tem que ser seguida. E, essas normas foram embasadas nas NBR, Leis e Decretos. Então, eu acho que podemos até escutar o que o responsável técnico tem a dizer em relação ao que ele acha que não é coerente. Porém, isso é inaceitável de acordo com a norma, porque, nós já temos um Código de Segurança a ser seguido.*

12 - Entende que é possível um chefe da seção de prevenção decidir contrariamente ao CSCIP motivado por argumentação coerente, fundado em interpretação diversa da referida norma, apresentada por profissional do sistema Confea/CREAs?

Santos:- *Eu acho que, hoje, nós não temos essa possibilidade. Se for contrário ao código, ou se for uma situação anômala à norma, diferente do que está descrito, eu acho que já temos a Comissão Técnica e o Parecer Técnico, que pode vir pesquisar o fato e adotar medidas aleatórias e dar uma solução mais coerente em relação a essa divergência da norma.*

13 - Os responsáveis técnicos apresentam projetos, na sua maioria, completos, demonstrando bom nível de conhecimento técnico sobre as normas de prevenção?

Santos:- *Não. Hoje, apesar de estarmos, a cada dia, modernizando mais a norma, a maioria dos Planos de Segurança ainda vem com alguma falha. Sejam elas nos documentos, ou, sejam nas medidas de segurança. Então, hoje, em muitos dos planos de segurança, o analista faz um check list, mas, sempre tem pendências. Dificilmente, um Plano de Segurança entra e é aprovado. Dificilmente, porque, durante o tempo em que estive no setor de análise, nunca um Plano entrou e saiu, sem uma análise pelo menos.*

14 - Os atendimentos aos responsáveis técnicos para solução de dúvidas quanto às normas, pelo setor de prevenção, na sua maioria, versam sobre assuntos complexos que geram demandas comuns a todos os grupamentos?

Santos:- *Inicialmente, quando chegou o Código de Segurança que entrou em vigor em 8 de Janeiro de 2012, as discussões giravam em torno de erros comuns, fáceis de serem atendidos. Erros de interpretação de norma. Porém, conforme foi passando o tempo, 2013, 2014, os responsáveis técnicos se viram obrigados a estudar a norma e, os erros foram ficando mais difíceis de serem estudados. Hoje, quando um responsável técnico marca uma reunião com o analista, geralmente, são situações que devem ser estudadas. Não são mais situações "corriqueiras" (simples), mas, situações mais complexas. Então, o analista que está no setor de prevenção tem que estar mais "firme" (seguro) em relação ao conhecimento da norma. Atualmente, já não é tão comum acontecer do responsável técnico vir tirar dúvidas de erros corriqueiros. Hoje, ele marca a reunião tendo estudado a norma, já sabendo sobre o que vai indagar ao analista do setor de prevenção.*

Jair:- Mas isso é de maneira geral, ou estamos falando de profissionais experientes?

Santos:- *É que, atualmente, pelo menos aqui em Paranaguá, quem marca essas reuniões, são profissionais mais experientes. Por que, a cidade em si, tem muitos problemas que, fogem um pouco de responsáveis (profissionais) que estão iniciando a carreira. Geralmente, os iniciantes não conseguem "pegar" (contratatos) planos de segurança de determinadas situações (maior complexidade) aqui em Paranaguá porque foge um pouco à regra. Então, os experientes (responsáveis técnicos) já vêm com embasamento. A maioria, aqui, hoje, é mais experiente porque, o problema dos planos de segurança é mais complexo de serem resolvidos. Claro que temos uma pequena porcentagem de "inexperientes" que está começando e, esse, muitas vezes, vem com problemas corriqueiros para tirarem suas dúvidas. Não é que não tenha pessoal mais experiente com dúvidas. Mas, hoje, ele já vem com projetos bem mais elaborados.*

Jair:- Esta pergunta visa exatamente sanar essa dúvida, porque os profissionais sempre alegam que gostariam de tratar com outro profissional da mesma classe. Mas, será que tratar com outro profissional da mesma classe facilitaria mais para ele, ou, é pelo fato de não saber e ter que perguntar para um analista bombeiro, sobre coisas corriqueiras do dia a dia?

Santos:- *Eu acho que ele, ao dizer isso, quer dizer que o analista não tem experiência. Muitas vezes, ele pergunta alguma coisa em que o analista vai "se bater" um pouco para ter aquele conhecimento (ter dificuldade para responder). Mas, não necessariamente, isso significa dizer que ele não vai "correr atrás" (buscar esse conhecimento). Hoje, o na alista saindo da Academia do Guatupê, ele já tem conhecimentos sobre o Plano de Segurança. Então, o bombeiro militar que está no serviço de análise tem condições de eliminar essas dúvidas corriqueiras. Talvez, as mais complexas ainda tenha que recorrer a alguém mais experiente na área. Mas, não necessariamente, ele vai deixar de eliminar as dúvidas dos responsáveis técnicos. Eu penso que, essa questão de engenheiro para engenheiro ela não tem validade. Isso faz parte de argumentações antigas, porque, hoje, não é mais coerente.*

Jair:- Os profissionais que foram seus instrutores da Academia do Guatupê, os instrutores dessa área de segurança contra incêndio, eles têm formação específica de engenharia e arquitetura?

Santos:- *A grande maioria, se não for 100% dos instrutores, são formados em engenharia civil. Eu acho que isso é um item obrigatório (exigência) ter formação específica em engenharia civil para quem for lecionar a disciplina de engenharia civil (Segurança contra Incêndio). Na Escola de Oficiais (CFO), quem nos deu aula foram oficiais bombeiros militares que se formaram em engenharia civil depois de estarem na corporação. Também, acho que isso deve ser obrigatório no curso de formação (ser bombeiro).*

15 - Tanto as retiradas de projetos para correções quanto suas devoluções para reanálise, são sempre realizadas de forma rápida pelos responsáveis técnicos?

Santos:- *A maioria dos responsáveis técnicos tem um grande interesse em ver aprovados seus planos de segurança. Geralmente, não são 100%, os planos de segurança voltam com até um mês após a análise ou reanálise para serem reavaliados pelo setor de prevenção. Geralmente, não demoram, mas, há casos que demoram.*

Jair:- Então, a maioria, a partir do momento que são notificados, eles vêm com relativa rapidez para retirar os projetos para correção? E essa correção, é realizada de forma rápida ou demora?

Santos:- *Hoje em Paranaguá, de 100%, 80% não demora muito para vir buscar os planos de segurança analisados, já que aqui o índice de análise não é alto (volume de projetos protocolados semanal ou mensalmente). Então, geralmente, eles voltam com certa rapidez, tanto para buscar (retirar), quanto para devolver (protocolar) seus projetos para reanálise*.

A entrevista durou 31 minutos e 20 segundos e foi encerrada, aproximadamente, às11h47min com os agradecimentos ao entrevistado, Santos Frazzato dos Santos, oficial do posto de 1º Tenente pertencente ao quadro de Oficiais Bombeiros Militares. Atualmente, é chefe da seção de prevenção do 8º Grupamento de Bombeiros, com sede à av. Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 5417, bairro Nilson Neves, em Paranaguá/PR. Além da graduação no Oficialato do corpo de bombeiros da Polícia Militar do Paraná, também está se graduando em engenharia civil, cuja conclusão está prevista para julho deste ano (2015). Contatos: (*e-mail*) santos.santos@bm.pr.gov.br.

FICHA 16
ENTREVISTADO: JAMNICKI, Iranor Norberto Filho (2015)

Entrevista com Iranor N. J. Filho, no dia 15 de junho de 2015, às 10h15min, em Paranaguá. Engenheiro civil filiado ao CREA, com 17 de atuação profissional e de experiência com planos de prevenção de incêndio. Atualmente, é inspetor do CREA/PR para o litoral do Paraná.

1 - O senhor participou, colaborou ou teve conhecimento dessas 26 propostas de melhorias (reclamações) elaboradas pelo grupo de trabalho do sistema Confea/CREAs e enviadas ao comando do corpo de bombeiros em Curitiba?

Jamnick: *Sim, participei em Curitiba, numa dessas reuniões do CREA. Foi em abril de 2013*.

2 - Em sua opinião, a participação de engenheiros e/ou arquitetos, mediante contratação ou convênio, para colaborar nas análises de projetos, seria a solução para as demandas atuais do corpo de bombeiros?

Jamnick:- *Essa é uma briga antiga solicitada por parte dos engenheiros, sempre solicitou que tinha que ter um engenheiro como responsável. O ideal seria que fosse um engenheiro, mas, com o passar dos anos e com a experiência que tenho aqui em Paranaguá, acredito que não. No começo, havia muita dificuldade, mas, atualmente, acredito que não*.

3 - Em sua opinião, a ausência de engenheiros e arquitetos poderá ser suprida se houvesse um quadro de carreira, no corpo de bombeiros, ocupado por profissionais do sistema Confea/CREAs, exclusivos para atuação como analistas nos grupamentos e subgrupamentos de bombeiros?

Jamnick:- *Talvez fosse interessante essa parte do quadro de carreira*.

Jair: A diferença da questão anterior é que naquela haveria uma contratação ou convênio, ou seja, poderia haver um concorrente seu lá dentro. Nesta, haveria um quadro de carreira o profissional fosse impedido de atuar paralelamente.

Jamnick:- *Talvez, por essa parte, seria interessante não ter esse profissional*.

Jair:- Ainda assim, o senhor insistiria nesta questão do jeito que está ou o senhor voltaria atrás e, optaria por não ter esse profissional lá dentro?

Jamnick:- *Pensando neste aspecto não seria necessário. A presença de um profissional lá dentro traria complicações para a gente. A palavra certa é "desnecessária*".

4 - **O** senhor considera que seria importante a existência de fóruns permanentes de revisão das normas de Segurança contra incêndio, com a participação de profissionais do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Jamnick:- *Sim. Acho que, basicamente, a prevenção é muito dinâmica. Então, quanto mais reuniões nessa área pessoas discutindo o assunto, melhor fica. Esse ano já entrou o novo código, não é? Então, quanto mais reuniões específicas discutindo o assunto e, também, com a modernidade aparelhos, se consegue atualizar as normas*.

5 - Considerando as alegações sobre: (8) "diferentes aplicações de padronização e clareza dos critérios de interpretação da norma"; (10) "Divergências entre normas da ABNT e NPT-011"; (12) "dificuldades impostas pela nova norma, diante da necessidade de regularização de obras existentes e antigas, volume de reservatórios, largura máxima de passagens e acessos"; Diante disso, qual a sua opinião sobre o trabalho da comissão técnica da sua região, previstas nas normas como instância recursal, seja suficiente para a solução desses problemas?

Jamnick:- *Acredito que sim. O Corpo de Bombeiros aplica a norma referente ao que ele acha viável. De qualquer maneira, as normas são oriundas das Normas Brasileiras. Então, eu acredito que, como está explícito quê o Grupamento de Paranaguá segue essa norma. Então, não tem divergência. Sempre tem uma divergência, mas, eu acredito que a norma do bombeiro é um pouquinho mais exigente, até por conta de alguns estudos que tem aprimorado da Norma Brasileira*.

Jair:- Nessas condições, o senhor tem utilizado a comissão técnica?

Jamnick:- Não. Nunca *usei*.

Jair:- Mas sabe que ela existe?

Jamnick:- *Sim*.

Jair:- No caso de haver diferença entre obras antigas e existentes, poderia recorrer à comissão?

Jamnick:- *Sei, mas nunca utilizei*.

6 - Qual a sua opinião sobre a proposta de tornar obrigatória a manutenção predial periódica e a vistoria fiscal das edificações por profissional habilitado do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Jamnick:- *Seria mais um nicho profissional. Mas, eu acho que seria complicado de usar, principalmente, por causa dos proprietários, por conta do custo*.

Jair: Havendo obrigatoriedade, seria complicado?

Jamnick:- *Eu acho que sim. Principalmente, porque hoje em dia, são muitas taxas, então, eu acho que fica bem complicado, não para o profissional, mas, para a pessoa que tem que efetuar o investimento*.

Jair:- Nessa questão de vistoria fiscal, o senhor sabe que, atualmente, quem faz a vistoria fiscal é o corpo de bombeiros. É um serviço do Estado e o CREA reclama que essa prerrogativa deveria passar para a entidade, por meio de lei. O senhor acha que seria interessante?

Jamnick:- *E**u acho que não tem condições*.

Jair:- Digamos que tivesse 2 ou 3 mil vistorias para fazer, o CREA teria condições de fazer?

Jamnick:- *Talvez, tivesse em Curitiba e nos grandes centros. Agora, aqui em Paranaguá, nós temos um fiscal para todo o litoral. Eu acho que não tem condições, aqui seria complicado. Não sei qual a ideia do CREA, se, talvez aumentar o numero de profissionais para fiscalização. Daí, já não sei o porquê dessa reivindicação. Do jeito que é hoje em dia, eu acho que não tem condições de assumir*.

7 - O senhor considera que alegação de: (24) "interferência do analista e a exigência de padronização na apresentação dos cálculos", prejudica a atividade ou atuação do responsável técnico? Por quê?

Jamnick:- *Modificou agora, não é? Hoje em dia, o bombeiro nem analisa os cálculos. O profissional é quem é o responsável. Antigamente, na parte de análise é que*

realizava este cálculo através de um padrão. E hoje em dia, pelo que eu sei, o calculo nem é mais analisado. Agora isso aqui deve ser ainda um resquício da norma.

8 - O senhor concorda que as alegações contidas nas propostas 25 e 26, embora previstas nas normas de Segurança contra Incêndio, respectivamente, referente à "assinatura do proprietário e/ou contratante e do responsável técnico nos PSCIP"; e, "entrega de arquivo eletrônico dos planos de prevenção contra incêndio ao Corpo de Bombeiros", são exigências que afrontam direitos do profissional engenheiro ou arquiteto? Por quê?

Jamnick:- *Não digo que afronta. A única coisa que agiliza a parte do profissional. Talvez em uma primeira análise a assinatura do proprietário seria interessante. Mas, numa segunda ou terceira, que não fosse a definitiva, agilizaria mais para o profissional de não precisar ir atrás do proprietário*.

Jair: Mas está sendo sempre exigido dessa forma, desde a primeira análise?

Jamnick:- *Eu até nem sei se é assim. Eu sei se está sendo exigido na primeira (análise).*

9 - No currículo do seu curso de graduação ou especialização contemplava conhecimentos específicos sobre medidas de segurança contra incêndios, incluindo normas do CB?

Jamnick:- *Quando eu fiz faculdade e me formei, eu acredito não tive nada de prevenção. Eu me formei em 93. Eu tive na pós-graduação, eu fiz engenharia de segurança, onde eu tive noções mais básicas de prevenção. Agora, hoje em dias não sei se tem no currículo*.

10 - Em relação aos conhecimentos sobre segurança contra incêndio, qual a importância desses conhecimentos para sua atuação profissional?

Jamnick:- *Hoje em dia é muito importante. È essencial. Até pra você aprovar um projeto você tem que saber que, num projeto comercial, a escada tem que ter no mínimo um metro e vinte, senão, não vai nem aprovar o projeto no Corpo de Bombeiros. Hoje em dia, tem que ter a norma do Corpo de Bombeiros na cabeça para poder provar um projeto. Até um projeto arquitetônico, o engenheiro ou arquiteto ele tem que saber*.

11 - Tem encontrado dificuldade para discutir sobre as normas de prevenção com os setores de prevenção do CB, em algum GB ou SGBI do Estado?

Jamnick:- *Como eu falei, hoje em dia eu não tenho. Mas, essa dificuldade que tinha antigamente, pelo menos a minha parte, eu acredito que não tenho mais*.

12 - Entende que é possível um chefe da seção de prevenção decidir contrariamente ao CSCIP motivado por argumentação coerente, fundada em interpretação diversa da referida norma, apresentada por profissional de engenharia e/ou arquitetura?

Jamnick:- *Eu acho difícil. Eu acho que ele segue a norma.*

Jair: Ele segue ou o senhor entende que ele não deve contrariar?

Jamnick:- *Mesmo eu tendo uma opinião, eu acho que eu não conseguiria mudar, entender ele fazendo uma objeção, atendendo um pedido. Eu acho que ele sempre segue a norma.*

13 - Considera que os profissionais bombeiros militares, do ponto de vista do conhecimento (graduação e experiência prática), são igualmente competentes para as atividades de análise de planos de segurança contra incêndio?

Jamnick:- *Eu acredito que, hoje em dia, estão bem competentes. No passado, e eu já estou há alguns anos... (nessa atividade). No começo, realmente, foi muito complicado. Mas, hoje em dia eu acredito que estão bem competentes*.

Jair:- Aproveitando o gancho, o profissional quando conclui a graduação, como senhor mesmo disse que não teve nenhum conhecimento. Portanto, se fôssemos falar nesta questão de analise de projeto, também não teria, base nenhuma para fazer análise de projeto. Logo, se o profissional não teve formação, então não teria competência? Não se pode dizer que ele é competente apenas por ser engenheiro, ou pode?

Jamnick:- *Concordo. E, hoje em dia, a engenharia, de um modo geral, a civil, como na área médica, todos os formados em medicina, são médicos. Mas, há suas especializações e, eu acredito que engenharia está indo por esse caminho. Tanto que, hoje em dia, tem vários cursos de especialização ou de pós-graduação. Então, para um engenheiro analisar um projeto, tem que ter uma pós-graduação em prevenção de incêndio. Como eu disse, eu já me formei há alguns anos e, não sei como é hoje. Mas, acho que devia ter no mínimo, um curso que especialização.*

A entrevista com duração de 19 minutos e 56 segundos e foi encerrada, aproximadamente, às 10h35min com os agradecimentos ao senhor Iranor Norbeto Jamnik Filho, que é engenheiro civil filiado ao CREA/PR, no escritório situado na Marina localizado no bairro Costeira, em Paranaguá. É integrante da direção do Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA/PR) na condição de inspetor para o litoral do Paraná, com escritório na av. Arthur de Abreu, 29, 11º andar, sala 09, centro, em Paranaguá/PR. Contatos: (*e-mail*) Jamnick@creapr.org.br; Fones: (41) 3423-1608 e Cel. (41) 9978-4031.

FICHA 17
ENTREVISTADA: COSTA, Aline Carla de Lima Dias (2015)

Entrevista com Aline Carla de Lima Dias Costa, no dia 15 de junho de 2015, às 13hs55 min, na Secretaria de Obras do município de Paranaguá, engenheira civil filiada ao CREA e já fez parte diretoria da Associação de Engenheiros do Litoral. Tem 11 anos de atuação profissional e, sua experiência com prevenção de incêndio se resume a apenas quatro projetos por extintores. Nunca fez parte da direção do CREA, mas, fez parte da associação de engenheiros do litoral. Presente na entrevista o engenheiro civil Koite Cláudio Takiguti, também servidor lotado na mesma secretaria municipal.

1 - A senhora participou, colaborou ou teve conhecimento dessas 26 propostas de Melhoria (reclamações) elaboradas pelo grupo de trabalho do sistema Confea/CREAs e enviadas ao comando do corpo de bombeiros em Curitiba?

Costa:- *Eu já Participei de algumas reuniões, sim. No próprio CREA, na cidade de Curitiba e, em algumas regiões aqui, onde o Corpo de Bombeiros abriu para os profissionais da região*.

Jair: Mas tinha o intuito de formular esse questionamento ou ainda não estava nesta fase?

Costa:- *Não era na fase destes questionamentos, mas, em prol do desenvolvimento da região. Uma abertura local para os profissionais da região*.

2 - Em sua opinião, a participação de engenheiros e/ou arquitetos, mediante contratação ou convênio, para colaborar nas análises de projetos, seria a solução para as demandas atuais do corpo de bombeiros?

Costa:- *Não sei se seria uma solução, mas, auxiliaria muito o andamento nas análises e nas vistorias (análises dos projetos do Corpo de Bombeiros). Porque, o que se vê é que são muitos projetos e muitos processos que tem dentro do Corpo de Bombeiros e, poucas pessoas para fazer, tanto análise, quanto vistoria depois para ver se estão de acordo, ou não*.

Jair:- Então essa questão está voltada a demanda numérica e não voltava à competência?

Costa:- *Não. Acho que não voltada á competência, mas à quantidade, são muitos projetos, muitas obras e muitas pessoas para atender. Até porque, eles não fazem só isso, não é mesmo?*

3 - Em sua opinião, a ausência de engenheiros e arquitetos poderá ser suprida se houvesse um quadro de carreira, no corpo de bombeiros, ocupado por profissionais do sistema Confea/CREAs, exclusivos para atuação como analistas nos grupamentos e subgrupamentos de bombeiros?

Costa:- *Eu acredito que sim. Se a corporação tivesse engenheiros e arquitetos dentro dela, eu acredito que teria mais pessoas para fazer análise desses projetos*.

4 - **A** senhora considera que seria importante a existência de fóruns permanentes de revisão das normas de segurança contra incêndio, com a participação de profissionais do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Costa:- ***S****im. Inclusive dentro do município, temos um conselho, chamado o conselho do plano diretor, no qual a gente solicita sempre a presença e o Corpo de Bombeiros faz parte. E, em algumas vezes, são assuntos que nós mesmos levamos para o próprio CREA. Então, sempre essa demanda e interligação entre as entidades, é importante para levar para o CREA. E, às vezes, são situações que acontecem nos municípios, que o CREA não percebe, se você não levar essa demanda ara ele. Acho que toda discussão é válida, independente até da formação, se de nível superior ou de gente da comunidade de trás uma situação*.

5 - Considerando as alegações sobre: (8) "diferentes aplicações de padronização e clareza dos critérios de interpretação da norma"; (10) "Divergências entre normas da ABNT e NPT-011"; (12) "dificuldades impostas pela nova norma, diante da necessidade de regularização de obras existentes e antigas, volume de reservatórios, largura máxima de passagens e acessos"; Diante disso, qual a sua opinião sobre o trabalho da comissão técnica da sua região, previstas nas normas como instância recursal, seja suficiente para a solução desses problemas?

Costa:- Meu *Deus, essa eu não sei como responder*.

Jair:- A senhora nunca ouviu falar?

Costa:- *Não. Eu já ouvi falar, mas, não sei como elas atuam. Num comparativo aqui do município, eu tenho os mesmos problemas com os projetos de aprovação normal. Eu tenho vários técnicos; cada um tem uma interpretação de lei diferente da outra e, a gente tenta um consenso de reuniões para determinado assunto, como por exemplo, num caso de um equipamento público, uma unidade de ensino que está sendo aprovada. A gente se reúne para pontuar o que poderia ser pedido para essa aprovação. Eu não sei como o Corpo de Bombeiros faz*.

Jair:- O corpo de bombeiros, como toda instituição que tem condições de elaborar uma norma e estabelecer padrões, também não consegue prever todas as condições dentro de uma mesma norma. Então, nos casos omissos, ou seja, aqueles casos em que a norma não trata, ou nos cãs de regramento novo, tem que ser buscado através de um colegiado a solução, as medidas compensatórias para solucionar aquela questão. Como é o caso de obras antigas, tombadas pelo patrimônio histórico e obras existentes, obras com risco incorporado. Então, se muitos profissionais reclamam da dificuldade de solucionar essas situações, é preciso saber se conhecem a comissão técnica.

Costa:- *Eu sabia que existia, mas não sabia qual a periodicidade das reuniões. Eu vejo que gente faz da mesma forma, tendo um conselho que quando não atende aos parâmetros técnicos existentes, ou seja, são análises de casos omissos ou subjetivos em que não se tem clareza definida, a gente utiliza do conselho. Eu sei como é no bombeiro, mas, aqui a gente utiliza de alguma pesquisa em alguns municípios vizinhos, legislação parecida ou equipamentos parecidos, para dar um parecer*.

Jair:- Então a senhora já tinha ouvido falar na comissão técnica?

Costa:- *Já. Porque, como a gente atende profissionais de outras áreas, um passa para o outro. Ou dentro da própria associação de engenheiros aqui do litoral. Só não sei da periodicidade e se tem que levar á Unidade de Paranaguá ou de Curitiba*.

6 - Qual a sua opinião sobre a proposta de tornar obrigatória a manutenção predial periódica e a vistoria fiscal das edificações por profissional habilitado do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Costa:- *Quanto à segunda pergunta, essa questão da taxa, não saberia opinar. Se, seria melhor ficar com o CREA ou com o Corpo de Bombeiros. Mas, em relação à manutenção predial, eu vejo que seria interessante, pelo menos, eu vejo aqui que principalmente as edificações comerciais, as pessoas alteram o uso, sem nos comunicar e inclusive ao Corpo de Bombeiros. Eu vejo que não teria uma estrutura do poder público para poder atender essa demanda. E também, só cobrar por cobrar do requerente, eu acho que não tem uma função*.

Jair:- A cobrança de uma taxa pressupõe a existência de um poder de polícia. Como a prefeitura, que tem o poder de fiscalizar, embargar obra e multar. Esse é o poder de polícia, poderíamos transferi-lo para o CREA? Nesse caso tornar obrigatória a manutenção predial seria transferir o poder de polícia, digamos, idêntico a esse da prefeitura, ao CREA?

Costa:- *Nossa! Nunca pensei de transferir uma coisa dessas para o CREA!*

Jair:- É o que a proposta sugere, ou seja, tornar obrigatória a manutenção periódica e a vistoria fiscal pelo CREA.

Costa:- *Eu fico na dúvida de passa isso para o CREA. Eu ainda acho que deve ficar com o Corpo de Bombeiros também. A resposta do Sindico, também, acho que fica mais de pronto atendimento, que fique com o bombeiro para atuar e efetuar a cobrança*.

Jair:- A prefeitura, que no seu setor, cobra análise do projeto, como tirar esse poder da prefeitura e repassar para o CREA?

Costa:- *A pessoa para dar a resposta, não mais responde à prefeitura. Eu gostaria que ficasse por conta da prefeitura. Eu prefiro que a vistoria fique no Corpo de Bombeiro e, não no CREA*.

Jair:- Não seria privatizar atividade pública?

Costa:- *Eu prefiro que fique no Corpo de Bombeiro*.

Jair:- Essa situação não correria o risco de atender a interesses particulares, de dar preferência, direcionamento às pessoas de iniciativa privada? Essa indicação de profissionais poderia ter ligação emocional. São suposições possíveis de acontecer. O que você pensa disso?

Costa:- *É um grupo. Mesmo que por eleição, é um grupo.*

7 - A senhora considera que alegação de: (24) "interferência do analista e a exigência de padronização na apresentação dos cálculos", prejudica a atividade ou atuação do responsável técnico? Por quê?

Costa:- *Comigo não. Eu vou fazer um comparativo da experiência com projetos normais daqui. Da mesma forma, a gente faz correção no projeto arquitetônico de outro profissional daqui. E, sempre pesa. Eu não me sinto muito a vontade para fazer correção no projeto dos outros. Seja numa fachada, abertura ou garagem. Eu vou lhe dizer que é uma concepção de projetos, mas, algumas situações, como cálculo de vazão, limitador de passagem, que são de nível de segurança, eu ainda prefiro que o bombeiro corrija.*

Jair:- Mas digamos que eu gostaria de apontar, segundo o código de obras, alguns lugares que a senhora poderia estar fazendo uma correção.

Costa:- *Sim. Em recuos, altura, divisas, nessas a gente realmente faz correções. Ou, ainda, quando for uma janela para uma divisa, uma marquise fora do alinhamento predial. Dentro dessas correções, eu acho que são válidas. Mas, fazer interferência em uma fachada, em uma garagem, é bem diferente. Tendo em vista alguns projetos que recebo aqui, que gostaria de dizer que não são tão pouco assim, eu ainda prefiro que o bombeiro faça as correções, no caso de uma vazão, no caso de dimensionamento de caixas, eu ainda prefiro que o bombeiro faça as correções do que simplesmente deixar a cargo do profissional porque ele tem habilitação.*

Jair:- Mas ele não tem habilitação para isso, ele não tem o direito de reclamar? Costa:- Tem. E a gente escuta isso sempre dizer que: "minha ART está aqui eu sou formado igual a você". Mas, infelizmente, eu ainda acho que tem que fazer correção. Porque, depois de construído e, digamos que, em um edifício comercial em que ele necessita de um alvará e não consegue, ele joga para o poder público a não correção, questionando o "porquê" que você não corrigiu antes.

Koite: *O que a gente percebe dos profissionais e, como a Costa falou é muito certo, o fato é que todo profissional está sujeito a errar. Então, por exemplo, o profissional ao fazer os cálculos utiliza uma calculadora e, por um erro de digitação, uma vírgula, uma "casa" (tecla) a mais, e o profissional do Corpo de Bombeiros percebe alguma coisa meio "discrepante" e faz a correção. Eu acho que é normal corrigir. Se um engenheiro de obras (que não fez o projeto), ao verificar que existe um erro, como, ferragem "a menos", é normal que ele aponte o erro para corrigir antes de executar? O que reclamam é que o profissional do Corpo de Bombeiros não tem a mesma habilitação que ele*.

Costa:- *Eu acho que a questão está na formação, na titulação. Mas eu ainda acredito que tenha que fazer correção, porque depois de construído e vai ser ocupada a edificação.*

Jair:- Essa reclamação em razão da falta de titulação não é incoerente, considerando que o corpo de bombeiro só verifica a conformidade às normas? Ou o bombeiro está exigindo coisa absurda?

Koite:- *Pra isso, também, existe a comissão técnica para que em qualquer eventualidade ele possa reclamar*.

8 - A senhora concorda que as alegações contidas nas propostas 25 e 26, embora previstas nas normas de segurança contra incêndio, respectivamente, referente à "assinatura do proprietário e/ou contratante e do responsável técnico nos PSCIP"; e, "entrega de arquivo eletrônico dos planos de prevenção contra incêndio ao Corpo de Bombeiros", são exigências que afrontam direitos do profissional engenheiro ou arquiteto? Por quê?

Costa:- *Eu acho que não. Muitas vezes, o proprietário não sabe o que está sendo desenvolvido. Da mesma forma, embora que aqui não sendo projeto de prevenção, mas, aqui nós temos várias situações em que passa o projeto para aprovação, vem o proprietário reclamar do próprio profissional, por algum motivo, e a gente fala "olha. aqui está a sua assinatura. Eu sei que o senhor não entende tudo o que foi projetado conforme as normas, mas, o senhor tem uma ideia de como a casa iria ficar dessa forma. Então, se o senhor assinou é porque o senhor sabia como iria ficar". Não é questão que a prefeitura tenha que interferir, porque, se tem sua assinatura deve ser porque o senhor discutiu com o*

responsável técnico. Não pode, simplesmente, ficar alheio. Ele é parte interessada. É ele quem está contratando com o profissional e, para isso, tem que ter boas referências desse profissional. Agora, quanto ao arquivo eletrônico, eu nunca entreguei um arquivo eletrônico. Nunca tive necessidade, mas não vejo dificuldade em ter que enviar."

Koite:- *A reclamação de envio desse arquivo é pelo fato de que, em alguns empreendimentos de grande porte, os profissionais entendem que ao enviar o arquivo eletrônico, todo esse "now how", no desenvolvimento dos cálculos, pudesse ser copiado. Mas, o interesse do bombeiro não é esse, mas, o de ter um controle até futuramente ter mais agilidade.*

Costa:- *Mas era isso que eu ia falar, o projeto vai em PDF. Eu não vejo problema de entregar arquivo eletrônico.*

9 - No currículo do seu curso de graduação ou especialização contemplava conhecimentos específicos sobre medidas de segurança contra incêndios, incluindo normas do CB?

Costa:- *Sim. Eu estou terminando minha pós em auditoria, avaliações e perícias e, tinha um módulo específico nas normas do Corpo de Bombeiros em projeto de prevenção e auditorias de edificações, também.*

Jair:- Mas, isso é na especialização. E na graduação?

Costa:- *Na graduação tem a parte da hidráulica que desenvolve. Mas, como na época, **não desenvolvia**, eu fui atrás de um título de pós-graduação, na Academia*.

10 - Em relação aos conhecimentos sobre segurança contra incêndio, qual a importância desses conhecimentos para sua atuação profissional?

Costa:- Bem, eu não desenvolvo muitos projetos, mas, eu vejo que tudo o que está relacionado à segurança, visto que em Paranaguá, não existe assim, um planejamento ordenado desse crescimento. Vejo que todos os planos de segurança são de extrema importância nos equipamentos, tanto de ordem residencial, comercial, industrial que temos bastante no município. E, a gente vê casos em outros municípios portuários, como o de Santos que foi o último, que se não tivesse todo um plano de segurança ao redor, aquilo poderia ter sido muito mais grave. Inclusive, até hoje, para o município de Paranaguá, a gente sofre as tragédias dos outros, pois, se lá não consegue atracar os caminhões, eles vem para cá. Então houve um aumento aqui nas empresas. Mas, todo plano de segurança é muito importante.

11 - Tem encontrado dificuldade para discutir sobre as normas de prevenção com os setores de prevenção do CB, em algum GB ou SGBI do Estado?

Costa:- Não. Toda vez que precisamos, entramos em contato com o tenente Xisto e, a gente acaba se atualizando ou alguém deles vem para cá ou a gente vai até a unidade aqui da "costeira" (quartel do Corpo de Bombeiros da região portuária).

Jair:- Mas o fato de ele não ser engenheiro?

Costa:- *Nunca tive problema. Independente da questão de aprovação, outras situações em que o município passou, em situações de defesa civil. A gente nunca teve problema com a corporação aqui do município*.

12 - Entende que é possível um chefe da seção de prevenção decidir contrariamente ao CSCIP motivado por argumentação coerente, fundada em interpretação diversa da referida norma, apresentada por profissional de engenharia e/ou arquitetura?

Costa:- *Alguém da corporação ir contra o sistema? Eu acredito que não. Mesmo que se tratasse de uma omissão ou de algo não "corriqueiro", ele teria que levar para o conselho. Esse comitê de ética; essa comissão técnica. Acho que seria esse o procedimento. Acho que ele poderia instruir um parecer desse processo para essa comissão, não é?*

Jair:- Então a senhora aceitaria a ideia de que, mesmo diante de uma grande amizade, com toda a competência que se lhe reconheça, por uma argumentação coerente e bem fundamentada, ele não poderia lhe atender se contrariasse ao código?

Costa:- *Eu penso que amigo não coloca o outro em situação constrangedora. Eu nem tenho coragem de colocar um amigo numa situação neste sentido. Acho que tem seguir as regras, muito embora essas possam ser melhoradas. Acho que temos que ser profissionais e seguir as normas.*

13 - Considera que os profissionais bombeiros militares, do ponto de vista do conhecimento (graduação e experiência prática), são igualmente competentes para as atividades de análise de planos de segurança contra incêndio?

Costa:- *Se são igualmente competentes...**?** Eu acho que as análises são diferentes. Eu não sei se são igualmente.*

Jair:- Em que difere a análise de um plano de segurança, do ponto de vista de um engenheiro e do ponto de vista de um analista do corpo de bombeiros?

Costa:- *Acho que é só na interpretação de alguma lei, de um artigo ou de um parágrafo. Acho que é só fim de interpretação. Até porque, não sei se todos teria a mesma experiência para fazer a análise, simplesmente, usando o código.*

Jair: Todos quem? A quem a senhora está se referindo?

Costa:- *Todos da corporação ou os engenheiros fora da corporação com os de dentro. Ninguém consegue fazer uma análise igual a outro.*

Koite:- *O que a gente observa, não só em Paranaguá, mas em um contexto global, é que alguns membros da corporação, realmente entendem e, talvez, sejam até mais capacitados do que muitos profissionais. Então, vai muito de profissional para profissional, dentro do campo de engenharia quanto no campo do Corpo de Bombeiros. Porque vai mais da competência pessoal do que da qualificação. Agora, o que a gente observa nas reclamações é que o profissional que se forma em engenharia, fica cinco anos lá para conseguir um diploma, enquanto que "um rapaz" do Corpo de Bombeiros que não tem..., mas, a gente observa que não é bem assim. Hoje, a gente observa que tem vários cursos de treinamento, de capacitação. Eu creio que, de uma forma geral, muitos profissionais do Corpo de Bombeiros, apesar de não serem técnicos, eles tem conhecimento para análise, suficiente, até mais do que um engenheiro que não está acostumado. Só que eu acho que a capacitação de vocês (Corpo de Bombeiros), dos técnicos, deveria ser levada à criação de um curso, neste sentido, que se também essa qualificação. Assim como tem técnicos em edificação, que não são engenheiros e,*

que possuem atribuições específicas dentro da área. Até mais que engenheiros. Acho que está mais do que na hora de criar técnicos em prevenção de incêndio, algo neste sentido, que pudesse levar esse esforço para outras pessoas também, que não fazem esse tipo de análise.

Costa:- *Hoje, eu acho muito válida essa questão dos brigadistas, que nunca existiram*.

A entrevista durou 46min37seg e foi encerrada aproximadamente às 14h33min., com os devidos agradecimentos à entrevistada, Costa Carla de Lima Dias Costa, engenheira civil e engenheiro Koite Cláudio Takiguti, ambos servidores de carreira da Secretaria de Obras do Município de Paranaguá, 015. Contatos: (*e-mail*) Costacarlacosta@gmail.com ; Telefones: (42)3420-2767 e Cel. (41) 9649-2403.

FICHA 18
ENTREVISTADO: VIEIRA, Alisson Rocha (2015)

Entrevista com Alisson Rocha Vieira, no dia 16 de junho de 2015, às 09h25min, na sede do 6º Grupamento de Bombeiros, em São José dos Pinhais; Atualmente, no posto de 1º Tenente, conta com sete anos de Polícia Militar, dentre os quais, também, é a sua experiência com análises de planos de segurança contra incêndio; atuou como analista durante o tempo em que comandou postos de bombeiros isolados, até chegar á condição de atual chefe da seção de prevenção do referido grupamento. É estudante de licenciatura em música.

1 - Você participou, colaborou ou teve conhecimento dessas 26 propostas de melhorias (reclamações) elaboradas pelo grupo de trabalho do sistema Confea/CREAs e enviadas ao comando do corpo de bombeiros em Curitiba?

Vieira: - *Nós tivemos uma participação como amostra da pesquisa. Então, não ficamos sabendo, exatamente, qual era o objetivo final, mas, participamos da pesquisa. Então, mandavam e-mails para nós, perguntando como estava o processo de análise, se tinha algum problema com Engenheiros e como deveria ser. E, acabamos tendo conhecimento somente no final do processo.*

Jair:- Quem realizou essa pesquisa com vocês?

Vieira:- *A gente não sabia que era relacionada a isso. A própria BM-7 mandava e-mails para nós, mas, somente ficamos sabendo depois deste documento final. A gente recebeu esse documento final, lemos e repassamos as novidades a título de conhecimento. Mas nós não sabemos se as perguntas, que eram corriqueiras do tipo "como anda a qualidade serviço"; algumas medidas preventivas de como melhorar o horário de atendimento; algumas sugestões de como, manter o mesmo analista no projeto. Então, essas questões eram sempre rebatidas e, levávamos ao conhecimento do comando*.

2 - Em sua opinião, a participação de engenheiros e/ou arquitetos, mediante contratação ou convênio, para colaborar nas análises de projetos, seria a solução para as demandas atuais do corpo de bombeiros?

Vieira:- *Não. Eu acredito que não. Eu creio que o nosso problema de demanda está com duas situações: a primeira delas, com o número de analistas confrontado com a demanda criada. Então, tem várias variantes, como, a mudança do código que implicou em um trabalho maior para análise, à demanda e à mudança em termos de interesse. Então, a gente acaba tendo que trabalhar com dois tipos de interesse. Não é somente o interesse técnico, mas, e a gente sabe que evoluiu muito a questão de interesse na prevenção de incêndio. Não é nem uma questão política, mas, do proprietário que está se envolvendo, o engenheiro também. O trabalho mais que dobrou para o engenheiro e também vai aumentar para nós. É um setor modular onde ele cresce e não tem como diminuir no Setor de Prevenção. Todo ano aumenta indústrias e nós temos que manter o trabalho que já era feito. Além da capacitação técnica do analista que tem ser constante.*

3 - Em sua opinião, a ausência de engenheiros e arquitetos poderá ser suprida se houvesse um quadro de carreira, no corpo de bombeiros, ocupado por profissionais do sistema Confea/CREAs, exclusivos para atuação como analistas nos grupamentos e subgrupamentos de bombeiros?

Vieira:- *Se nós tivéssemos um quadro de Engenheiros, eu acredito que seria bom para o setor, mas, não seria a solução para a demanda criada. Eu acredito que as melhorias que são inquestionáveis com relação à parte técnica e evolução do código em nível de prevenção e criação de um novo sistema, ela foi pensada visando isso aí, mas, não como estrutura para atender essa demanda em nível de Paraná.*

4 - Você considera que seria importante a existência de fóruns permanentes de revisão das normas de segurança contra incêndio, com a participação de profissionais do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Vieira:- *Com certeza. O diálogo, quanto mais estreito for, mais fácil será lidar com essa demanda, desde que o interesse seja técnico e não seja puxado para nenhum dos lados.*

5 - Considerando as alegações sobre: (8) "diferentes aplicações de padronização e clareza dos critérios de interpretação da norma"; (10) "divergências entre normas da ABNT e NPT-011"; (**12**) "dificuldades impostas pela nova norma, diante da necessidade de regularização de obras existentes e antigas, volume de reservatórios, largura máxima de passagens e acessos"; Diante disso, qual a sua opinião sobre o trabalho da comissão técnica da sua região, previstas nas normas como instância recursal, seja suficiente para a solução desses problemas?

Vieira:- *Divisão pessoal. A comissão Técnica é um argumento, um recurso utilizado para se estabelecer um padrão em que, a B/7, trabalhando com a norma existente, não consegue dar conta. Porém, deveria se julgar a capacidade técnica que a Comissão Técnica tem para julgar, e não, simplesmente, a responsabilidade que ela tem, então, em nível de grau hierárquico, mas, sim, a capacidade técnica de julgar um caso. Então quem foi B/7 e hoje está numa função, na Comissão, em que ele pode julgar um caso, tem essa sensibilidade. Pois, só quem tem essa vivência no Setor pode dar. Porém, sempre vão ter os dois interesses. E, quando se trata de situações de emergência, por exemplo, a largura de um corredor, pode ser ou não de um metro ou um metro e dez, em caso de edificações construídas. Nós lidamos com diversas variantes e, uma delas, o interesse do engenheiro que construiu a obra. Ás vezes, tem a possibilidade ou impossibilidade técnica daquilo. Mas, a sensibilidade técnica de um caso de evacuação, aquela impossibilidade técnica vai ter relação efetiva, porque, não adianta e, eu vi muitos casos em que a comissão técnica manteve o que estava na norma. Se fosse para manter o que estava na norma, então não precisa de Comissão Técnica, porque o B/7 pode dizer essa resposta. Eu vi várias vezes isso acontecer.*

Jair:- Você está se referindo justamente a essa capacidade técnica, como habilidade de entender o que o B/7 não pode resolver. Se chegou à limitação dele, a comissão técnica tem que entender, tem que ter essa sensibilidade?

Vieira: - *Exatamente. Porque nós temos que chegar a uma solução. E aí, o que se vê? Essa falta de sensibilidade acaba gerando o medo de decidir, pois é*

mais fácil indeferir e jogar para outra instância sem se comprometer. No final, a decisão acaba sendo a do código. Se fosse pra dizer o que estava no código, já tinha resolvido lá atrás. E, no novo código prevê que uma das funções da Comissão Técnica é dar solução técnica para o que não é viável. Esse posicionamento, a gente acaba vendo constantemente. Não dando razão pra nenhum lado, a gente tem divergências. Mas isso é uma coisa que atrapalha bastante.

6 - Qual a sua opinião sobre a proposta de tornar obrigatória a manutenção predial periódica e a vistoria fiscal das edificações por profissional habilitado do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Vieira:- *Eu acho que o pensamento em vistoria, dentro da demanda que foi criada para o serviço de prevenção, ela acaba sendo desfocada. Então, o que se vê hoje, o Corpo de Bombeiros está deixando de fazer as vistorias que tem que ser feita, para atender às vistorias que estão mandando a gente fazer. Não estou dizendo no sentido de alguém estar obrigando não, mas, o próprio sistema. Então, a gente acaba se obrigando a atender à própria demanda que o sistema criou. Nós criamos um padrão de vistorias e, em edificação acima de 100 metros, precisam apresentar projeto e, todas as edificações com determinadas ocupações, precisam ser vistoriadas. E, a gente acaba deixando de fazer vistorias nas edificações que, realmente precisam, invertendo as prioridades. As edificações que realmente apresentam risco elevado, em virtude de depósito, locais de reunião de público, locais que realmente oferece perigo à vida de pessoas que estão ali e, ao redor, para fazer vistorias, porque o sistema criou uma demanda pra gente. Porque o nosso parâmetro, hoje, é o prazo. O que atrapalha a gente, hoje, é o prazo. O engenheiro que trabalha com obra, tem o interesse dele. Para ele, o importante é isso. Na verdade, o Corpo de Bombeiros é usado como fator de liberação para atender às prefeituras. Nós estamos invertendo os papéis. Nós somos uma ferramenta auxiliar da prefeitura*.

Jair:- Nós estamos deixando de cumprir aquela demanda de vistorias em estabelecimentos de risco e, trabalhando em função da prefeitura que precisa liberar a edificação, porque ela precisa liberar novos comércios e novas Indústrias?

Vieira:- *Perfeito. Isso acaba interrompendo um diálogo que deveria ser bem estreito entre o setor de Alvará ou de Urbanismo e o Corpo de Bombeiros*.

Jair:- Então nós precisaríamos ter duas equipes. Uma para atender às vistorias iniciais para atender à prefeitura e, outra para atender o interesse institucional, ou seja, aquelas edificações que realmente oferecem risco à vida.

Vieira:- *Uma coisa que é bem evidente, as nossas ações Integradas de fiscalização urbanas, as AIFUS. Muitas vezes, nós tivemos que tirar nossa equipe da fiscalização, porque não pensaram no interesse do Corpo de Bombeiros. Simplesmente, era uma ação conjunta. Só que o Corpo de Bombeiros, acabou virando o "lobo mau" (vilão) em algumas situações. Isso porque, o Corpo de Bombeiros, na maioria das vezes, é capaz de encontrar um motivo para fechamento. Só que, as prefeituras, por exemplo, em alguns locais não percebem que o "Bombeiro" é só uma ferramenta auxiliadora para ela ter um parâmetro. Então, para ela que vai liberar uma edificação, ela tenha certeza que está com o Bombeiro e, acaba invertendo. Então, às vezes, o comerciante vai a prefeitura e, lá eles dizem, "a culpa não é nossa, mas, do Corpo de Bombeiros". Mas, quem libera o alvará não somos nós, mas, a prefeitura. Nós só damos a condição, atestando se está ou não de acordo com a norma. Esse diálogo acaba criando dificuldade não só com o CREA e Engenheiros e, às vezes, com a prefeitura em seu setor de alvarás e, por consequência, com os empresários donos das obras. Isso acaba virando um problema geral.*

7 - Você considera que alegação de: (24) "interferência do analista e a exigência de padronização na apresentação dos cálculos", prejudica a atividade ou atuação do responsável técnico? Por quê?

Vieira:- *O que a gente discute muito, na verdade, com relação a essa questão de análise, de exigência de cálculo e tudo mais, é que não temos o direito de questionar a capacidade de fazer ou de mostrar algum cálculo de um engenheiro. Isso é evidente, até porque, ele tem um diploma. Só que, deixamos de pensar no nosso foco principal que é a prevenção de incêndio e a preservação da vida e, sem querer, agente deixa de pensar na parte técnica. Se, realmente, aquilo lá vai ser funcional, ou não, para exigirmos coisas que, muitas vezes, elas desfocam o que realmente precisa. Então, às vezes, um analista que não sabe como funciona uma planilha de cálculo acaba, simplesmente, indo pelo "B+A= BA" do que foi passado para ele, do que tem ou não que ser cobrado e, acaba ficando "ao sabor" (nas mãos) do Engenheiro.*

Jair:- Mas há dois lados. Tem o lado (com profissionais bombeiros e do CREA/CAU) que diz ser importante analisar o cálculo do responsável técnico, o qual, sendo um "ser humano" e passível de falhas, e que, pode incorrer em erro no cálculo. Levando em conta alguns fatores, como o interesse público na preservação da vida e o excesso de projetos. E, outra vertente (também composta por profissionais de ambos os lados) que questiona o fato de se analisar o cálculo do responsável técnico, se pensar no fato de que, o bombeiro que não tendo essa capacidade técnica e nem esse direito de refazer o cálculo do profissional. Afinal de contas, esse responsável técnico é formado e tem um diploma para isso. Mas, uma terceira vertente aponta pessoas (engenheiros e arquitetos) que dizem preferir que o corpo de bombeiro refaça os cálculos, alegando que, se houver algum erro, pelo menos poderá ser corrigido. Isso o faz pensar ainda que, essa revisão dos cálculos pelo corpo de bombeiros, o coloca como responsável pelos cálculos, eximindo o responsável técnico?

Vieira:- *O que a gente vem notando, no final das contas, usando um termo informal, que é o "ping-pong de macaquinhos", porque, a gente acaba liberando e, no final das contas, quando a responsabilidade é de quem assina. Então, é de quem analisou o projeto e assinou como analista, no final das contas, ele vai acabar se firmando em qual responsabilidade? do Engenheiro. Foi ele quem assinou o plano de cálculo. Então, muitas vezes, o analista acaba confiando na assinatura do Engenheiro, pois, se ele está dizendo que atende, vai atender e, prezando a assinatura neste sentido. Então, eu acredito que não seria, exatamente, a única solução, mas, um dos caminhos*.

Jair:- O código, agora, parece que autoriza o aceite da planilha de cálculos sem fazer revisão. Até porque, se der errado, o técnico será o responsável. Até, porque, um faz o projeto e outro executa. Pode se chegar ao final e

constatar que, o cálculo está correto, mas a execução não. Pode ser que foi alterada a "bitola" da tubulação,

Vieira: *Se pensarmos no produto final de tudo isso há muitas coisas que podem mudar. Muitas variáveis que pode ser levado em consideração.*

8 - Você concorda que as alegações contidas nas propostas 25 e 26, embora previstas nas normas de Segurança contra Incêndio, respectivamente, referente à "assinatura do proprietário e/ou contratante e do responsável técnico nos PSCIP"; e, entrega de arquivo eletrônico dos planos de prevenção contra incêndio ao corpo de bombeiros, são exigências que afrontam direitos do profissional engenheiro ou arquiteto? Por quê?

Vieira:- *Muitas vezes a gente acaba exigindo isso daí, não no sentido de afrontar, mas, no sentido de que, o proprietário tem o direito e a responsabilidade de saber de quaisquer mudanças havidas no projeto. A gente acaba evitando uma discussão Futura. Então, se der algum problema de impossibilidade técnica de construção, por exemplo, de uma escada pressurizada, porque o engenheiro não viu a tempo e, o proprietário não estava sabendo dessas mudanças. A gente acaba tendo que trabalhar muito neste sentido. Mas, sabemos que isso atrapalha muito e, dependendo do projeto que a gente presume que poderá advir cinco ou mais análises, às vezes acaba atrapalhando ter que voltar o projeto somente por causa disso. Então, não é no sentido de duvidar da capacidade técnica do engenheiro, mas sim de colocar a ciência do proprietário a respeito daquilo*.

Jair:- Mas esse ter ciência e dar ciência ao proprietário, não está intrometendo em uma relação privada? Se existe um contrato, se o proprietário contratou o engenheiro e assinou a ART, com é que ele não está sabendo disso? Nós não estaríamos interferindo na vontade do proprietário?

Vieira:- *Em muitos casos sim. Mas, em muitos casos, o que a gente acaba evitando que, mais adiante, quando surgir uma impossibilidade técnica ou uma dúvida técnica, um indeferimento de algum parecer, o proprietário vir aqui e dizer que não estava sabendo de nada, como já aconteceu várias vezes. Nós jogamos a responsabilidade técnica, só que a solução técnica precisa vir de alguma das partes*.

Jair:- Então nesse caso, podemos dizer que o contratado, ou seja, o responsável técnico vai poder dizer que só está fazendo porque o bombeiro o obrigou a fazer isso?

Vieira:- *Neste sentido, às vezes, acontece em obras de edificações construídas que já estão funcionando, por exemplo, um shopping Center, que envolve um custo muito alto, a execução de um sistema de Sprinkler, por exemplo, chuveiros automáticos na obra, vai gerar um custo excessivo, o responsável técnico não consegue trabalhar muito bem porque já tem uma limitação de trabalhar com edificação que já está construída, que já estão com licitações aprovadas. E, a nova norma traz critérios, por exemplo, de compartimentação, critérios que colocam a edificação como edificação nova e que tem que alterar com uma medida de segurança que tem que ir pra toda edificação, ou não. Esses casos envolvem interesses, às vezes, até maiores do que os do gerente ou do próprio responsável pela indicação. Envolve um grupo, envolve pessoas e, até interferências políticas, nesse sentido. E, nessa situação, a gente tem que ter muito cuidado com relação a trabalhar as responsabilidades. O nosso maior medo como Bombeiro Militar, não é a situação de falar o que pode ou o que não pode, mas sim, lá na frente, quando der algum problema, eles vão colocar o peso sobre a caneta de quem? Então, acabamos usando esses artifícios até como resguardo e, no final das contas, de todo mundo, acaba perdendo o foco principal que é a solução técnica do problema, mas sim, a isenção de responsabilidade*.

Jair:- Então neste caso não existe nenhuma afronta a direitos?

Vieira:- *Não. Isso daí não é o interesse*.

9 - A seção de prevenção sob sua responsabilidade possui profissional (s) técnico (s) contratado ou nomeado pela prefeitura? Se, positivo, qual a necessidade?

Vieira:- *Não. A gente não tem esse tipo de convênio*.

Jair:- Você viu necessidade disso?

Vieira:- *Há alguns anos atrás, um bombeiro militar trabalhando lá na prefeitura. Então, o próprio fumrebom e o setor de alvarás da prefeitura acolhia um bombeiro militar que trabalhava nesta Seção*.

Jair:- Para que os projetos fossem recebidos, sem precisar vir ao corpo de bombeiros para protocolá-los?

Vieira:- *Exatamente. Era como se eu fosse uma central integrada do corpo de bombeiros onde o solicitante tinha todos os documentos à disposição dele. Lá, tinha o Corpo de Bombeiros, uma pessoa do meio ambiente. Mas, com o tempo, isso foi acabando e, hoje, está tudo aqui, no quartel*.

10 - Como profissional bombeiro militar, do ponto de vista do conhecimento (graduação e experiência prática), se considera igualmente competente aos profissionais de engenharia ou arquitetura para as atividades de análise de projetos?

Vieira:- *Sim. Visto que minha formação acadêmica (CFO), na tocante aos estudos da engenharia, em disciplinas como Resistência dos Materiais, Prevenção, Mecânica dos Fluidos, etc, foram voltadas para área de segurança contra incêndio e pânico, o que foi complementado com a vivência trabalhando no setor de vistorias. Faço essa argumentação, pelo fato de que os Cursos atuais de engenharia, não oferecem, em sua grade curricular, um foco na área de prevenção contra incêndio e pânico como deveriam, sendo necessária uma especialização para o desempenho correto. Não me vejo nem um pouco aquém no quesito competência para desempenhar a atividade para qual fui designado. Porém, faz-se necessária, uma atualização constante e o estudo além do Código para manter um diálogo coerente e inteligente com os profissionais de engenharia e arquitetura que utilizam nossos serviços de prevenção contra incêndio e pânico.*

11- Como profissional bombeiro militar, considera válida e aceitável a possibilidade de qualquer responsável técnico contra-argumentar, apontando falha ou inviabilidade de exigência de uma norma estabelecida no CPCIP?

Vieira:- *Sim. O problema maior é, quando nós também concordamos que existe alguma falha na norma. Só que nós nos colocamos em posicionamento de defesa da nossa instituição. Então, a gente sabe que é uma lei e que tem que ser seguida, mas, quarenta e uma NPT (norma de procedimento técnico) e mais um código de prevenção, recente colocado em prática, ele não é 100% aplicável. Principalmente, porque, em se falando de prevenção, é extremamente subjetivo falar de determinada obra ou de determinada construção. Então, a nossa maior dificuldade é quando temos que concordar com o*

profissional técnico, mas precisamos defender o posicionamento como instituição. "Não podemos apontar as nossas falhas".

12 - Entende que é possível um chefe da seção de prevenção decidir contrariamente ao CSCIP motivado por argumentação coerente, fundado em interpretação diversa da referida norma, apresentada por profissional do sistema Confea/CREAs?

Vieira:- *Perfeito. Existem os FAT para isso. Normalmente, a gente usa os formulários de atendimento técnico para isso, ou o canal direto, via BM/7. Porque, se um chefe de seção tiver esse poder, a gente acaba ferindo um dos principais objetivos do código que é a padronização.*

Jair:- E um dos princípios básicos da atividade administrativa, que é o da legalidade, não é mesmo?

Vieira:- *Com certeza. E nós corremos esse risco que, de tanto padronizar nós acabamos despadronizando tudo. Então, se cada unidade quiser um padrão próprio, ela acaba despadronizando ou destoando. Nós acabamos lidando com uma situação muito mais delicada que é, o quê nós, como militares estaduais e detentores desta responsabilidade de seguir a lei, nós temos que fazer tudo o que tá escrito. Só que o responsável técnico ou proprietário, lá de fora, tudo o que não está proibido. Hely Lopes Meirelles diz muito isso. É bem famoso esse argumento. Então, neste confronto entre fazer o que a lei manda e o que a lei não proíbe, ocorrem as brechas e a gente acaba convivendo dom diversas situações que acabam pegando esse ponto de padronização. Então, a gente acaba vendo que faltou mais um inciso neste artigo e agora a decisão é minha de liberar ou não. Posso ou não posso, Vamos mandar pra cima ou não. E, esses casos aqui até geraram certa jurisprudência para dar certeza para a gente poder fazer alguma coisa, leva algum tempo. E, isso faz parte do processo de evolução*.

13 - Os responsáveis técnicos apresentam projetos, na sua maioria, completos, demonstrando bom nível de conhecimento técnico sobre as normas de prevenção?

Vieira:- *Isso é muito subjetivo. Alguns responsáveis técnicos, ao longo do tempo, acabaram fazendo isso. Porém, é até uma falha do sistema. Como cada unidade ela tem a sua subjetividade e, apesar de ser uma norma, ela é técnica. Ela tem suas brechas e é gerenciada por seres humanos também, onde cada um tem o seu entendimento e gera essa lacuna para interpretação, ela faz com que cada profissional técnico acabe "pegando o jeito" de cada unidade. Eles (responsáveis técnicos) reclamam muito isso. Eles se abrem muito para nós, que em determinado GB (grupamento de bombeiros) cobra isso, em outro, aquilo. Então, isso é uma falha de comunicação entre as unidades, entre os próprios B/7 (Chefe de Seção de Prevenção) para cooperar*.

Jair:- E, se houvesse uma espécie de conferência para a padronização de condutas, não seria o caminho?

Vieira:- *Desde que isso aí tenha o objetivo técnico. Nós temos um parâmetro de norma que é pra ser seguido. Porque, se for só uma coisa como uma base, a gente vai acabar trabalhando com os limites, até onde se pode "a mais" ou até onde se pode "a menos". A gente acaba usando esse parâmetro*.

Jair:- Às vezes o analista está cobrando, pensando estar correto e, às vezes, até tem o medo por trás dessa cobrança, pensando que se ele deixar passar em branco aquele desnível, poderá alguém cair, principalmente, se naquele lugar não for uma saída de emergência, uma passagem de emergência. Então, porque é que ele exige rampa e corrimão?

Vieira:- A *solução, na verdade, tem que estar sempre pautada pelo objetivo técnico. Tem que haver coerência*.

Jair:- Então, a conferência não seria um meio para resolver essas questões?

Vieira:- *É um caminho. Não é a solução para tudo. Num meio onde estão tão descentralizadas as responsabilidades. É uma cadeia de responsabilidades, tanto que em um Grupamento tem a responsabilidade do analista, do vistoriador, do chefe da seção B/7, do comandante da unidade. E, é tão descentralizada essa cadeia de responsabilidades que, quanto mais estreito for o diálogo, menos chance de termos falha nesta comunicação.*

14 - Os atendimentos aos responsáveis técnicos para solução de dúvidas quanto às normas, pelo setor de prevenção, na sua maioria, versam sobre assuntos complexos que geram demandas comuns a todos os grupamentos?

Vieira:- *Eu acredito que, alguns casos sim, eles são de demanda comum. Eu acho até interessante que sejam voltados à problemas complexos. Em muitos casos, vemos muitos responsáveis técnicos até se expondo, de uma falha, por exemplo, a gente sabe que as demandas de alguns responsáveis técnicos são gigantescas e, são os estagiários e os funcionários que acabam fazendo os projetos. Daí acaba voltando para uma análise de uma coisa básica, algo que estava na cara da norma, alguma medida de segurança e ele vem reclamar ou tirar uma dúvida de uma coisa que é básica. Ele sequer chegou a ler a norma. Já tivemos plantões técnicos de projetos prontos, entregue aqui em que o engenheiro não sabia nem onde estava a norma ou que a norma havia sido revisada, há pouco tempo. Então, a gente acaba lidando com isso, assim como, com certeza, os engenheiros podem ter visto alguma falha neste sentido, pelo despreparo de algum militar, não sei dizer se analista, praça ou oficial, que não estava apto para estar naquela função e para tirar as dúvidas dele. Então, eu acredito que tenha esses dois pontos. Isso tende a ser solucionado, colocando pessoas capacitadas para os dois lados*.

15 - Tanto as retiradas de projetos para correções quanto as suas devoluções para reanálise, são sempre realizadas de forma rápida pelos responsáveis técnicos?

Vieira:- *Não. Em, muitas vezes, quando algum proprietário vem perguntar sobre um projeto que está, há muito tempo, parado no Corpo de Bombeiros, a gente já percebe que, na verdade, está havendo uma falha de comunicação entre o proprietário o responsável técnico. Então, às vezes o proprietário vem e reclamar, dizendo que o projeto está há oito meses parado no corpo de bombeiros. A gente verifica que há onze análises no projeto e, não houve essa comunicação entre o proprietário e o responsável técnico. Então, a gente quando iniciou esse trabalho de mudança de norma, mudança de código, se atentou por manter essa padronização de não deixar nenhum projeto para depois. Tentar respeitar mesmo que tivesse algumas falhas com relação a prazo, que a gente mantivesse a ordem cronológica, que é o parâmetro utilizado hoje para restabelecer a ordem de analise e de correção*.

A entrevista durou 34 minutos e 5 segundos e foi encerrada, aproximadamente, às 10 h., com os devidos agradecimentos ao entrevistado, Alisson Rocha Vieira, oficial do posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares; atualmente é o chefe da seção de prevenção do 6º Grupamento de Bombeiros, situado à avenida Rui Barbosa, nº 4995, bairro Afonso Pena, em São José dos Pinhais, **Fones:** (41) 3299-8050 e **Fax** (41) 3382-4334, *E-mail***:** 6gb@pm.pr.gov.br.em São José dos Pinhais/PR.; foi comandante do posto de bombeiros e atuou como analista até chegar à condição de chefe da referida seção de prevenção, atual. É estudante de licenciatura em música. Contatos: (*e-mail*) Vieira.bombeiros@gmail.com; Fones: (41) 3299-8078 e Cel. (41) 9613-9662

FICHA 19
ENTREVISTADO: POLIDORO, Osmar Júnior (2015)

Entrevista com Osmar Coelho Polidoro Júnior, no dia 16 de junho de 2015, às 14h10min, na sede do 6º Grupamento de Bombeiros, em São José dos Pinhais/PR. Engenheiro civil filiado ao CREA, tem 30 anos de experiência profissional e, desde que se formou, somente trabalhou com elaboração e aprovação de projetos de prevenção de incêndio e projetos junto à Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar). Nunca fez parte de qualquer entidade representativa.

1 - O senhor participou, colaborou ou teve conhecimento dessas 26 propostas de melhorias (reclamações) elaboradas pelo grupo de trabalho do sistema Confea/CREAs e enviadas ao comando do corpo de bombeiros em Curitiba?

Polidoro:- *Não. Nunca tive essa informação. Nunca fui consultado e é a primeira vez tenho conhecimento dessas questões*.

2 - Em sua opinião, a participação de engenheiros e/ou arquitetos, mediante contratação ou convênio, para colaborar nas análises de projetos, seria a solução para as demandas atuais do corpo de bombeiros?

Polidoro:- *Em parte sim e, em parte não. O Corpo de Bombeiros tem hoje diversos engenheiros no seu corpo profissional, os quais, pelo que vocês chamam de credenciamento e eu chamo de treinamento, conseguem avaliar e consegue colocar o soldado, cabo ou sargento para analisar um projeto. Não cabe ao Corpo de Bombeiros, em minha opinião, analisar determinadas situações, como, cálculo hidráulico, cálculo de vias de fuga e essas coisas que é de responsabilidade do engenheiro. A partir do momento que existe uma assinatura no projeto que está dizendo que uma "bomba X" tem tal potência, ele é responsável. Se, na hora da vistoria não der a vazão necessária, o engenheiro é responsável. O Corpo de Bombeiros não necessita de um engenheiro para isso. Isso é de responsabilidade do profissional que elaborou o projeto, que é quem assina a ART e quem faz o Projeto. Evidentemente que, se tivesse um engenheiro aqui no Quartel em São José, por exemplo, não precisaria estar na análise de projetos, mas, para supervisionar e orientar, dentro daquilo que envolvesse mais a área civil, a área de engenharia, seria bom. E, não necessariamente, teria que ser um civil. Eu conheço tantos engenheiros do Corpo de Bombeiros, como, Major Baranoski, Soldado Fábio, recém-formado e que trabalho na unidade do bairro Portão e, outros engenheiros que eram soldados e acabaram saindo para trabalhar como engenheiros na vida civil. Então, não vejo uma real necessidade de ter um engenheiro. O que vejo é que o pessoal tem que ser bem treinados*.

3 - Em sua opinião, a ausência de engenheiros e arquitetos poderá ser suprida se houvesse um quadro de carreira, no corpo de bombeiros, ocupado por profissionais do sistema Confea/CREAs, exclusivos para atuação como analistas nos grupamentos e subgrupamentos de bombeiros?

Polidoro:- *Seria a mesma a mesma situação anterior. Não vejo a necessidade disso. Eu penso que, a gente que está há 30 anos no ramo, somente trabalhando com isso, se não souber fazer um cálculo hidráulico, se não souber discernir o que está escrito em uma norma e que é para segurança, tanto do empresário quanto para os funcionários de uma empresa, assim como, para segurança do Corpo de Bombeiros, então tem que "fechar a malinha" e ir "vender pipocas". Então, não vejo a necessidade de se ter engenheiros, mas o discernimento do pessoal que analisa projetos e que tenha bom senso*.

4 - O senhor considera que seria importante a existência de fóruns permanentes de revisão das normas de segurança contra incêndio, com a participação de profissionais do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Polidoro:- *Sim. Isso eu acho que é importante. Por exemplo, o novo código que foi lançado em 2011 com vigência em 2012 e, nem a classe e ninguém foi consultado. Então, eu acho que, se está lançando uma coisa nova no mercado para os profissionais e os empresários da área, com mudanças substanciais. Então, a gente deveria ser consultado. O corpo de Bombeiros tem o cadastro de todos os engenheiros que trabalham com projetos. Não para aqueles aventureiros que fazem um projeto a cada 10 anos, mas, para nós que estamos no mercado, deveriam fazer uma apresentação e abrir para sugestões. Eu lembro que a nova norma, e eu não sei bem o termo jurídico que vocês utilizam, mas foi lançada em outubro de 1011 com validade a partir de 8 de janeiro de 2012 e, no mês de dezembro, fui convidado para uma apresentação da norma, por três oficiais do Corpo de Bombeiros, e daí, já deu "aquela encrenca", pois, tinha gente de Maringá, de Cascavel, de Curitiba, inclusive. Foi uma apresentação para a gente ter conhecimento, mas, foi muito "em cima" (precipitada). Muito em cima do lançamento, ou seja, ela já tinha sido promulgada e estava sendo comunicada para nós que no dia 8 de janeiro estava entrando em vigor. Então, não deram tempo de muita gente se adequar, principalmente, aos novos investimentos que já estavam em estudos finais para aprovação na prefeitura e que, consequente, tinha mudado no Corpo de Bombeiros, mas, na arquitetura não havia sido mudado. Foi o que aconteceu*.

5 - Considerando as alegações sobre: (8) "diferentes aplicações de padronização e clareza dos critérios de interpretação da norma"; (10) "Divergências entre normas da ABNT e NPT-011"; (12) "dificuldades impostas pela nova norma, diante da necessidade de regularização de obras existentes e antigas, volume de reservatórios, largura máxima de passagens e acessos"; Diante disso, qual a sua opinião sobre o trabalho da comissão técnica da sua região, previstas nas normas como instância recursal, seja suficiente para a solução desses problemas?

Polidoro:- *No meu modo de ver, não. Eu vejo que essas resoluções que são feitas, onde se reúne um grupo de pessoas para descrever uma determinada situação, ela deveria ter uma apresentação oral de defesa de um determinado ponto da norma, onde o profissional pudesse defender seu parecer, oralmente e não por escrito, pois, por escrito, não traduz o sentimento da situação. Então, as pessoas, simplesmente, se reúnem, leem e tomam uma decisão. Eu já solicitei e nunca fui chamado a fazer isso. Eu sei que posso ser atendido, até onde eu sei, apenas para tirar dúvida num setor da Seção de Prevenção (B-7), aonde, eu vou com meu projeto e sou*

atendido. Estranhei o senhor me dizer isso, pois é fato que eu nunca fui chamado e, de repente, a solicitação é indeferida. A maneira como é explicado quando se tendo uma prancha de projeto aberta, onde se explica, oralmente, o que se está querendo dizer de acordo com a norma, no meu modo de ver, é bem diferente do que, simplesmente, escrever o que está na norma. Por isso é que eu sempre falei isso, a defesa de um Parecer Técnico deveria ser oral. A defesa de um Formulário de Atendimento Técnico (FAT) deveria ser oral. Em relação aos FAT, eu acho que é uma coisa perfeita e que veio para funcionar e, eu só tenho um "senão", eu reclamo porque nunca recebi a resposta no meu e-mail, pelo menos, todos os FAT que eu enviei nunca vieram para o meu e-mail. É lançado no sistema e eu tenho que procurar. Então, acho que é uma coisa errada, pois, pedem o e-mail, e quando sai a resposta, a gente imprime e coloca no processo. Mas não enviam

6 - Qual a sua opinião sobre a proposta de tornar obrigatória a manutenção predial periódica e a vistoria fiscal das edificações por profissional habilitado do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Polidoro:- *Não vejo que seria viável passar pelo Confea essas vistorias. Acho Seria preciso ter treinar profissionais e, ninguém melhor que o Corpo de Bombeiros para ver qual o "real risco" de uma edificação, porque ele vive isso no dia-a-dia do sistema. Por quanto que o profissional (do Sistema Confea) não tem essa vivência de saber se as mangueiras, as bombas estão funcionando. Neste caso, se fosse fazer alguma coisa nesse sentido, teria que ser engenheiro de segurança. Nem arquiteto e nem engenheiro civil, a não ser que trabalhe na área de projetos e tenha a vivência do dia-a-dia. Agora, ter profissionais por aí se cadastrando para fazer tal função, sem conhecimento nenhum e sem o devido treinamento, e mesmo treinando, teria que ter muito tempo de treinamento para viver o dia-a-dia. Imagine um profissional destes, ao ter que fazer um teste de bomba sem saber nem ao menos como segurar uma mangueira. Ao ligar a linha de água é bem possível ele se ferir (sofrer um acidente). Em relação à manutenção periódica, o CREA nem iria controlar e nem iria ter gente para fazer isso. No meu modo de ver, não. O que eles têm é fiscais naturais que chegam a uma obra, só exigem a ART e vão embora. Infelizmente, eu tenho que dizer isso do meu conselho e, se acaso ocorrer, o fiscal vai chegar e pedir a ART de manutenção e vai se retirar sem ver nada. Agora, se não tiver, ele vai autuar e dizer que tem que apresentar um laudo. Então, a única coisa que o fiscal faz, ao chegar à obra, é pedir a ART e, daí, não fiscaliza projeto e mais nada. Para mim isso não passa de geração de emprego*.

7 - O senhor considera que alegação de: (**24**) "interferência do analista e a exigência de padronização na apresentação dos cálculos", prejudica a atividade ou atuação do responsável técnico? Por quê?

Polidoro:- *Não. Até acho que não prejudica. Eu acho que o analista não tem nem o conhecimento e nem a responsabilidade sobre o cálculo hidráulico. Essa responsabilidade é do engenheiro. No meu tempo era na mão "mão livre" e agente fazia numa "maquininha de calcular". Mas, hoje em dia, as coisas estão tão facilitadas que, ao lançar no programa, ele faz tudo. A única coisa que a gente faz hoje é a conferência do cálculo que já sai pronto. Eu não vejo a necessidade do analista estar analisando isso aí. É de responsabilidade do profissional*.

8 - O senhor concorda que as alegações contidas nas propostas 25 e 26**,** embora previstas nas normas de segurança contra incêndio, respectivamente, referente à "assinatura do proprietário e/ou contratante e do responsável técnico nos PSCIP"; e, "entrega de arquivo eletrônico dos planos de prevenção contra incêndio ao Corpo de Bombeiros", são exigências que afrontam direitos do profissional engenheiro ou arquiteto? Por quê?

Polidoro:- *Não. Veja bem, no primeiro aqui que fala da assinatura do proprietário..., eu não sei como é que acontece na sua região, mas, aqui em Curitiba e em todas as Unidades, eu consigo quando da primeira análise, sem ter a necessidade de ter assinatura do proprietário. Somente na aprovação final é que eu costumo pedir a assinatura do cliente no projeto dele, "inteiro" e pronto, dizendo que o Corpo de Bombeiros está exigindo isso e se há, ou não, alteração de valores, que é o que interessa para o cliente. Então, somente na aprovação final é que pego a assinatura. Quanto à entrega do arquivo eletrônico, eu não problema nenhum a partir do momento em que o arquivo está em PDF. Eu vejo problema somente se a entrega do arquivo estiver em linguagem que se possa modificar. Evidentemente, que tem programas que estouram o PDF e transformar em AutoCAD, novamente. Mas, o trabalho é tão grande que não me incomodo. Eu não vejo afronta nenhuma. Eu estou no mercado para concorrer com todo mundo. Se eu entrego ao proprietário uma mídia eletrônica com o projeto gravado e com toda a relação de materiais etc., então, porque não entregar ao Corpo de Bombeiros?*

9 - No currículo do seu curso de graduação ou especialização contemplava conhecimentos específicos sobre medidas de segurança contra incêndios, incluindo normas do CB?

Polidoro:- *Não. Muito "por cima" (superficial). O que eu aprendi mesmo foi depois de estar graduado, e antes, cerca de dois anos antes, fazendo estágio na área. E foi por isso que me adaptei e, estou há 30 anos na área. Mas, dentro do curso da faculdade, principalmente, a prevenção de incêndio era muito "por cima" (superficial). A prevenção de incêndio é assim e o calculo é assim e, pronto! O resto você aprende com a prática, fazendo estágio e trabalhando, até chegar a um bom nível*.

10 - Em relação aos conhecimentos sobre segurança contra incêndio, qual a importância desses conhecimentos para sua atuação profissional?

Polidoro:- *Muito importante. Eu só trabalho com isso. É o meu métier (dia-a-dia). Quando se pega um estudo, uma conversa, ou no dia-a-dia quando vou a um restaurante com minha esposa ou com os amigos, a primeira coisa que me preocupo é se o local está sinalizado, se tem iluminação, saída de emergência suficiente. Como já se tem conhecimento suficiente, então calculo aquele espaço, se está lotado, já faço um cálculo se há saída suficiente e a localização da porta. É algo natural que já incorporei. Meus amigos quando vão a um bar ou restaurante e veem que estou olhando, já me perguntam se está tudo certo, e eu respondo tudo certo. Já na própria indicação, quando um cliente liga para fazer uma consulta, a gente oriente com tranquilidade*

sobre detalhes. É a vivência de 30 anos. No começo a gente sofre por não ter conhecimento das normas.

11 - Tem encontrado dificuldade para discutir sobre as normas de prevenção com os setores de prevenção do CB, em algum GB ou SGBI do Estado?

Polidoro:- *Não. Em hipótese alguma. Nenhuma dificuldade. Sempre que dou entrada, e vem análise do projeto para análise que tem algum ponto que eu discordo, em determinados quartéis, setores do Grupamento, eu agendo uma reunião com o tenente (chefe do setor ou responsável) e vou lá discutir aquele ponto. Eu vou colocar meu ponto de vista e ele o seu. E, a gente vai chegar a um bom senso sobre o que é certo ou não, dentro dos parâmetros da norma. Mas eu não vejo dificuldade nenhuma. Muito pelo contrário, sou muito bem atendido por qualquer Quartel. Em fevereiro, fiz um evento em Maringá, no shopping Catuaí, eu fiz um projeto e aprovei com o capitão Sandro, e ele disse que estava saindo a Norma 41, sobre grandes eventos. E já fiz grandes eventos em Curitiba e região metropolitana e, "foi fácil" (sem dificuldades). Quando eu acho que a pessoa não está entendendo e, eu não estou entendendo o que ela fala, eu vou à BM/7 com o capitão Petrus e digo "está acontecendo isso, assim e assado". Eu fui com o analista e ele me pediu isso. Eu estive em reunião lá e ele não abriu mão disso, porém, a norma esta me dizendo isso. Eu estou entendendo errado. Então, ele olha, faço exemplo, mostro, discuto e, ele então diz ok, você está certo. Eu não posso ficar refém de uma única interpretação e, como o rapaz interpretou errado, mas ele, em hipótese alguma disse que para eu procurar alguém que entenda de outra forma, que entenda o seu ponto de vista. Então eu fui ao setor e procurei pelo rapaz que é responsável pelas novecentas e poucas páginas da norma e fui discutir com ele*.

12 - Entende que é possível um chefe da seção de prevenção decidir contrariamente ao CSCIP motivado por argumentação coerente, fundada em interpretação diversa da referida norma, apresentada por profissional de engenharia e/ou arquitetura?

Polidoro:- *Eu acho que sim, através de bom senso. Existem muitas coisas que são muito burocráticas na norma e, eu acho que, através de bom senso, de experiência que o profissional tem, de que ele tem na área, pode decidir favoravelmente, entendeu? Não fica atrelado somente à documentação, ao que está escrito*.

Jair:- Mas, se ele decidir favoravelmente ao seu argumento, contrariando a norma, ele não estaria descumprindo uma norma? Ele não estaria fazendo uma exceção ao senhor?

Polidoro:- *A norma não é lei. É apenas uma orientação. Eu acho muito difícil acontecer uma situação muito extrema. Eu vou dar um exemplo bem prático, em uma área comercial onde a norma preceitua que, abaixo de 1000 metros ou altura de 6 metros, o risco moderado. Se tiver 6, 10 metros, não é isso que vai atrapalhar. Um prédio de quatro pavimentos, ou nove metros de até 1.500 metros, se tiver 9,10 metros é de acerto do pavimento térreo, não é isso que vai atrapalhar...*

Jair:- Mas, 9,10 e 9,50 metros não seria quase a mesma coisa?

Polidoro:- *Seria quase a mesma coisa. Mas, eu estou dando poucas diferenças de centímetros e não é isso que vai fazer diferença em termos de hidrante, entende? Então, eu não vejo que por esse lado, uma interferência por estar previsto na norma*.

Jair:- Mas, isso não abriria precedentes para que buscasse sempre exceções na norma, e aí, alguém poderia dizer que aquele oficial tem sempre um "jeitinho" para tudo?

Polidoro:- *Não. Eu vou dar outro exemplo ao senhor: hoje, eu peguei um projeto de um "menino" que abriu uma causa noturna. Ele, "coitado", sem conhecimento de causa, ele simplesmente abriu, pensando que o engenheiro que havia contratado, tinha resolvido tudo. E não resolveu nada. O engenheiro resolveu a reforma da obra, a decoração, mas, na parte da segurança ficou a desejar. A obra tem um "é direito" total de 7,05 metros e, onde ele diz que tem 6 metros. Para não ter hidrantes. Está fora da norma. E, é aí que eu chamo para o bom senso. O térreo está no nível 0,10 metros (dez centímetros) e o mezanino, estava a 4 metros e pouco de altura, em relação ao piso. Eu disse á ele que não tem jeito, está fora da norma. Agora, se tivesse 7,10 ou 7,15, seria uma situação a se pensar se o mezanino estivesse 3,00 metros de altura do piso térreo, não teria problema nenhum, teria passado. Eu não vejo um risco em si, mas eu vejo a norma. Então por causa de um metro, eu já estou reocupado e digo que vai ter que colocar hidrante. Não tem como escapar. Neste caso, eu não estou indo a favor dele, mas a favor da norma. E, é nessa hora que eu vejo o bom senso, de dez ou quinze centímetros, e já ocorreram casos assim, de ter na norma 6,00 metros e, eu não tive argumento para convencer*.

13 - Considera que os profissionais bombeiros militares, do ponto de vista do conhecimento (graduação e experiência prática), são igualmente competentes para as atividades de análise de planos de segurança contra incêndio?

Polidoro:- *Sim. Já falei para você que sim. Eu não vejo problema nenhum do pessoal da análise, desde que, dentro dos padrões da norma, com coerência, padronizado e, onde todos os Quartéis façam a mesma coisa. Não vejo a necessidade de um analista de prevenção de incêndio ficar analisando, se responsabilizando por cálculo que não é responsabilidade dele. Ele deve apenas fazer análise de conformidade, se tem hidrantes, qual o diâmetro da mangueira, o requinte do esguicho, qual o raio de ação, se tem extintores e qual é o tipo. Se, está dentro dos parâmetros da norma para aquele tipo de edificação. Então, não vejo problema nenhum*.

A entrevista durou 39 min, sendo encerrada, aproximadamente, às 14h49min, com os agradecimentos ao entrevistado. Osmar Coelho Polidoro Júnior é engenheiro civil. A entrevista foi na sede do 6º Grupamento de Bombeiros, situado à avenida Rui Barbosa, nº 4995, Bairr**o** Afonso Pena, em São José dos Pinhais Contatos: (*e-mail*) polydorojr@terra.com.br; fones: (41) 3264-9300 e Cel. (41) 9925-8684.

FICHA 20
ENTREVISTADA: VOLCOV, Ketlin Vosguerau (2015)

Entrevista com Ketlin Vosguerau Volcov, no dia 16 de Junho de 2015, às 10h45min, na sede do 6º Grupamento de Bombeiros – São José dos Pinhais/PR. Arquiteta filiada ao CAU-PR, se graduou em 2011, atua desde então, com planos de segurança contra incêndio. Nunca participou da direção de alguma entidade representativa.

1 - A senhora participou, colaborou ou teve conhecimento dessas 26 propostas de melhorias (reclamações) elaboradas pelo grupo de trabalho do sistema Confea/CREAs e enviadas ao comando do corpo de bombeiros em Curitiba?

Volcov:- *Não. Eu vi uma parte, mas, as respostas eu não cheguei a ter ciência. Foi só a primeira pontuação. Estava ainda num processo de estágio, um ensaio de projeto. Não participei de nenhuma reunião*.

2 - Em sua opinião, a participação de engenheiros e/ou arquitetos, mediante contratação ou convênio, para colaborar nas análises de projetos, seria a solução para as demandas atuais do corpo de bombeiros?

Volcov:- *Creio que sim. Seja ele como vocação, dentro do quartel, iguais aos bombeiros que tem essa vocação, porque, não é uma questão de dom, mas, uma questão de gosto. Eu acredito que, quando se gosta e se dedica, os problemas acabam diluindo. Você acaba sugerindo opções e, eu acho que a compreensão do projeto arquitetônico e das informações, dentro do quartel em si, para a deliberação das normas, é fundamental. Seja ele um concurso voltado à arquitetura e engenharia, seria interessante, ou, dentro do quartel, esse chamamento dentre os bombeiros, de quem tem, em tese, essa vontade de entrar na análise.*

Jair:- Nós estamos falando do perfil do bombeiro ou do engenheiro ou arquiteto?

Volcov:- *Se for um concurso para o Corpo de Bombeiros, de analistas arquitetos e engenheiros, eles já iriam preencher os requisitos colocados ali para analisar. Então, já é focado. Não havendo essa possibilidade, acredito que a análise de projeto, sim, tem que ser um chamamento dentro do Corpo de Bombeiros, entre todos os Bombeiros em si, para ver qual deles tem essa vocação, essa vontade, para eles deliberarem de uma forma que, eu vejo que, quando se está em uma grande corporação, eu vejo a questão da própria prefeitura, eu vejo isso na prefeitura aqui, você entra por um concurso e, pelo concurso, você pode ir para qualquer lugar. Em tese, pode ser direcionado além da sua vontade. E, se você sai deste perfil o teu trabalho, a qualidade do que você pode, inclusive, não que você esteja comprometido, mas, em tese, você pode não ter o mesmo rendimento. Então, isso pode comprometer a questão da análise. Então, quanto mais próximo da engenharia da arquitetura o bombeiro analista estiver e, disposto a aprender, melhor*.

3 - Em sua opinião, a ausência de engenheiros e arquitetos poderá ser suprida se houvesse um quadro de carreira, no corpo de bombeiros, ocupado por profissionais do sistema Confea/CREAs, exclusivos para atuação como analistas nos grupamentos e subgrupamentos de bombeiros?

Volcov:- *Acredito que sim. A pessoa que se aplicasse no concurso, em tese, ela ajudaria...*

Jair: - Porque, quando a gente fala em contratação ou convênio, estamos falando de uma pessoa que pode ser concorrente da Volcov. Um terceirizado. Teríamos o risco de colocar um profissional que já trabalhava com prevenção e ele passar a dar preferência aos seus próprios projetos ou de amigos, deixando o seu projeto na espera. Não teria esse risco?

Volcov:- *Eu acho que tanto aqui quanto na prefeitura, deveria ter dedicação exclusiva. Eu escuto concorrentes meus dizerem conhecer um "jeitinho" de aprovar seu projeto. Daí, em tese, subentende-se que deve haver um "jeito". Então, acaba corrompendo a instituição. Agora, se ele está falando a verdade ou não. Se ele está insinuando ou não, em tese, o problema é dele. Mas, colocando, realmente, arquitetos e engenheiros para análise, vinculado a convênio, teria que se restringir de alguma forma. Não impede a amizade, isso sai da alçada, não é mesmo? Mas, a questão dos plantões técnicos e o embasamento teórico vão ser muito mais fortes. Tanto, de quem está aqui dentro para negar a liberação, quanto, quem protocola. Então, daí a base vai ser a questão da legislação.*

4 - A senhora considera que seria importante a existência de fóruns permanentes de revisão das normas de segurança contra incêndio, com a participação de profissionais do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Volcov:- *Sim. Eu julgo importante, pois, sabendo que a média de revisão geral dos códigos de segurança paranaenses é de dez em dez anos, estes fóruns manteriam os questionamentos atualizados e compatíveis com as novas tecnologias e soluções de segurança e emergência do mercado. Observa-se uma intensa renovação e busca por materiais, equipamentos e instalações que atendam as normas nacionais e internacionais expostas em todos os períodos de cursos, especializações e diversos níveis acadêmicos da área de segurança no trabalho que eu acredito que até nortearam as revisões dos códigos de segurança e assim possibilitariam uma ênfase mais regional e exequível da legislação*.

5 - Considerando as alegações sobre: (8) "diferentes aplicações de padronização e clareza dos critérios de interpretação da norma"; (10) "Divergências entre normas da ABNT e NPT-011"; (12) "dificuldades impostas pela nova norma, diante da necessidade de regularização de obras existentes e antigas, volume de reservatórios, largura máxima de passagens e acessos"; Diante disso, qual a sua opinião sobre o trabalho da comissão técnica da sua região, previstas nas normas como instância recursal, seja suficiente para a solução desses problemas?

Volcov:- *Nesta questão, como a normativa, ela tem um primeiro impasse que é aplicabilidade e, a interpretação em si. Acredito que, vindo com situações diferentes no meu projeto e quando consulto e vejo que, realmente, é isso, eu acato. Ou se tenho outra posição, a primeira coisa que eu faço é ir ao plantão técnico. Eu acho que isso não pode perder, mesmo tendo alterações, porque, quanto mais se especificar na norma, você também se prende a uma exequibilidade. E, o mercado tem que estar preparado para receber e aumentar os*

custos. Você vai ter que ter mercado de mão de obra, parte de hidrantes, inclusive, para você restringir. E você não vai ter a flexibilidade que realmente tem que ter. A gente tem umas situações de diferentes questões de implantação, construções existentes atuais, importação de novas tecnologias, questões de importação de outros locais que não têm normativas. Então, é assim, tem que ter flexibilidade e, o plantão técnico, hoje, aqui em São José dos Pinhais é excelente. Porque ele colabora. Ele não só trás o problema, como, existindo outras soluções e, dependendo da situação, é o cliente que vai decidir junto. Não só do meu escritório, mas, de outras situações já, escutando ou conversando com outros colegas de trabalho. Então a conversa com o Quartel que vai ser a interface com a norma é fundamental para a flexibilização, porque a normativa quando ela é muito superficial, ela deixa muita lacuna e pessoas que querem trabalhar de mau gosto ou mal intencionado consegue deliberar de uma forma tranquila. Então, aí quando você restringe, é outra dimensão onde você acaba comprometendo o bom andamento. E daí que sempre as questões das teses, dos laudos, das assinaturas, os responsáveis técnicos embasam toda a sequência do projeto até ele ser aprovado, vistoriado,, enfim. Então, essa questão da clareza a gente resolve, geralmente, na parte do plantão técnico. Mas. Sempre, o que eu deliberei no decorrer destes dois ou três anos, trabalhando diretamente com o Corpo de Bombeiros é, em si, a interpretação da legislação e a exequibilidade, ao ponto de chegar e falar a sequencia de vistoria ou de análise, porque é papel e papel aceita tudo e é como nem existisse. E, há a vistoria, porque o próprio bombeiro foi lá, vistoriou e tem as notas. Então isso pode colaborar para a deliberação.

Jair:- E nessa questão, você falou do plantão técnico na interpretação das normas, você já utilizou alguma vez essa questão, na Comissão Técnica?

Volcov:- *Em nenhum deles. Porque o plantão resolveu. E ainda, fomos atrás de outras questões como laudos periciais*.

Jair:- Isso também estaria valendo para a questão de divergência entre normas?

Volcov:- *Isso mesmo. Até a gente teve agora uma liberação em 2014, em relação a iluminação de emergência, questões de ferragens, enfim, onde o próprio mercado não tinha e, então, como seria a deliberação. Então, para o plantão técnico não se comprometer, não se corromper, digamos assim, em função do mercado, era sempre deliberado em função de laudos. Então, o laudo técnico daquela iluminação de emergência, o refletor dentro da NBR, para atender também a outra, porque existem ainda, pontos da norma que, realmente, ainda tem confrontação. Mas, geralmente, é que a posição para deliberação, no final, tem que liberar pelo código. Então, não adianta, a NBR acaba em segundo plano. Mas, para se atender em todos os níveis, em geral, a gente recorre a laudos periciais. Por exemplo, agora, situação de equipamentos que não apontem em nenhum lugar na norma. Equipamentos diferentes, porque daí tem uma população restrita de até dez pessoas e, se você tem uma máquina apenas, não pode ter nenhuma pessoa naquele pavimento. E outras questões que o laudo vai dizer e ele se compromete. Então, a responsabilidade por ter uma pessoa só é deste laudo, porque não pode ter duas. E, nesta outra situação, está dizendo que o iluminamento alcança 300 metros e, aí, são outras responsabilidades que não para (não recaem sobre) no Bombeiro que vistoriou e, sim, a complementação da norma. E, infelizmente, a Comissão Técnica demora e, é por isso que a gente sempre tenta e, eu acompanhei deliberações da Comissão Técnica em Curitiba que demorou entre 70 e 80 dias, e daí, teve um caso que eu acompanhei e que não deliberou. Então teve um caso que tiveram que demolir. Era uma equipe, onde se juntaram vários profissionais e disseram "vamos tentar resolver isso aqui na norma e, eu fui uma dessas pessoas na Comissão para conversar com outra comissão". Lembro que acabaram demolindo e que era uma situação de uma indústria de grande porte. Os pontos que a comissão exigia oneraria tanto que a exequibilidade se tornou zero (impossível). Isso os isentava da responsabilidade e, então parou na parte de mercado (custo) e, no final, tiveram que adotar outra solução. E a demora chegou a quase 90 dias. E, se recorrer, pode chegar a mais 90 dias e, pode ser que a pessoa "trava" o CNPJ (a não liberação gera ao Certificado de Reprovação, o qual impede a cessão de Alvará de Funcionamento à empresa), pois tem vários aspectos à considerar, inclusive, gerar a falência, e aí tem funcionários e um monte de coisas que, em geral, vai se conseguindo liberações provisórias*.

Jair:- Você acha que essa demora estava pautada em uma falta de solução, ou talvez, essa comissão não tinha muito experiência para decidir sobre essa situação?

Volcov:- *Ou não tinha embasamento teórico ou, na norma, não tinha algo que resolvesse. Porque é uma questão de precedentes*.

Jair: A comissão vai trabalhar (deliberar) em cima de situações não previstas nas normas, porque, se tiver previsão, não precisa de Comissão Técnica, não é mesmo?

Volcov:- *A questão aí é sempre do precedente, porque, se abrir precedente, você pode ter situações maiores e mais complicadas, e outros poderão usar aquele precedente estando ou não de má fé. Então, eu entendo a posição, tanto que resolvi pelo bom senso. Apenas um caso, a maioria, ou seja, 95% manteve o plantão técnico e, esses outros cinco por cento foram por Comissão Técnica. Até porque, aí a maioria dá certo, porque tem embasamento e, são laudos que vão para outros Estados, às vezes depende de maquinários, às vezes, de multinacional e que daí vai para deliberação da Alemanha e coisa e tal. Mas, são proporções... atrás de documentos. É tudo burocrático. Para que, ao final, ocorrendo o sinistro, vai se apurar a causa em questão pericial, ou seja, é questão civil, judicial (reparação de danos) e não do risco em si, que afinal nunca teve*.

6 - Qual a sua opinião sobre a proposta de tornar obrigatória a manutenção predial periódica e a vistoria fiscal das edificações por profissional habilitado do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Volcov:- *Não. Aí o respaldo dele... o CREA não deveria fazer isso, no caso. Eu acredito que deve fazer assim: o bombeiro vistoriador, identificando alguma situação, orientar, realmente, a reforma e tal. Porque eu sei que, se houver essa vistoria, o cliente, poucos deles ainda, infelizmente, não tem essa noção (preocupação). São prédios residenciais e pior ainda, porque, além da aglomeração de pessoas, muita gente ainda que não conhece, ou ignora as questões de segurança e se preocupam mais com a festa de aniversário que fez barulho do que com a própria manutenção predial. Já em função de empresas, como você tem os cadastros*

municipais e estaduais com a deliberação deste ponto, eles ficam mais preocupados em atender a legislação, onde um outro reclama, mas ele vai ter que fazer porque senão, não consegue líber o CNPJ e não consegue emitir nota. Então, ele tem comprometimento. Já, a pessoa física, neste tipo de estabelecimento, já tem essa preocupação de sofrer alguma sanção por não fazer. Eu acredito que para a parte residencial, talvez, se fosse... hoje para as empresas é anual, em geral, às vezes são seis meses, depende da empresa, depende do CNPJ. Isso mantém ela alerta para a prevenção de incêndio, efetivamente. E residencial, geralmente, é só para laudo, que é a conclusão obras, que fez um a vez e nunca mais. Eu acredito que dentro do sistema dos bombeiros que tem agora e estão se atualizando.

Jair:- O corpo de bombeiros não faz residencial, somente multifamiliar.

Volcov:- *Isso. Unifamiliar não. Só edifícios residenciais que há aglomeração e um interesse público. Eu acredito que nesses multifamiliares, esses que já precisam tanto do simplificado quanto do completo, teria que ter medidas para o próprio Corpo de Bombeiros fazer (emitir), de repente, esse laudo de habite-se, talvez com atualização em cinco anos ou alguma coisa neste sentido. Eu sei que há dificuldade de implementação, com certeza, mas, seria uma questão do sistema. Você tem hoje uma liberação. Eu protocolo um projeto, ele é aceito e sai o laudo de vistoria. Dentro dele tem sistemas para vistoria automática. Então, tem formas tecnológicas...*

Jair:- O problema é que o corpo de bombeiros só faz vistoria nos prédios, anualmente, certo?

Volcov:- *Geralmente são solicitadas, certo?*

Jair:- Não. Mas é feita de oficio. O vistoriador agenda com o síndico e vai até o endereço, agenda e executa.

Volcov:- *Eu acredito que a manutenção em si, das empresas, tendo a necessidade de projeto, ele vai ter que correr atrás, certo?*

Jair:- Ele tem que contratar um profissional. Agora, isso de tornar obrigatório, de repente, não estaríamos incorrendo naquela questão, de que o CREA e, não sei quem é que faria essa cobrança lá, mas, será que teria alguém tão isento para dizer para o síndico contratar algum profissional por sua livre escolha ou ele indicaria, por exemplo, a arquiteta Volcov que faz um precinho especial. Tudo pelo fato de tratar de uma atividade civil?

Volcov:- *Sim. É o mercado. Tem indicação, tem. Eu vejo isso na prefeitura, que faz liberação, faz notificações, eu vejo no meu dia-a-dia que é mais frequente, a vistoria do CREA quanto da prefeitura, em notificações, denúncias e tal, e muita gente, às vezes não sabe o que fazer, quando poderia procurar na internet, através de conhecidos. Mas o que a prefeitura tem aqui em São José, e eu acredito que em Curitiba também, é o cadastro de todos os profissionais. Eu cansei de ver pessoas, clientes, lá no escritório com uma lista enorme de todos os engenheiros e arquitetos, além de técnicos em edificação. Lá tem o cadastro e nós temos que fazer, anualmente, o cadastro na prefeitura. E por ter todos esses contatos, a pessoa é livre para escolher um profissional de sua preferência. Agora, em havendo indicação, deveria ter mecanismos para aplicar sanção e inibir esse comportamento*.

7 - A senhora considera que alegação de: (24) "interferência do analista e a exigência de padronização na apresentação dos cálculos", prejudica a atividade ou atuação do responsável técnico? Por quê?

Volcov:- *Eu nunca tive uma situação de conflito aqui dentro. Tanto da padronização de conteúdo quanto física, tendo no máximo uma questão de "arredondamento". Mas, nada que chegasse ao extremo. Só manter a aplicação de arredondamento matemático, médias ponderadas. Mas, a matemática se resolve. Você tem, não dentro da norma, mas, tem outras questões, mas, todos esses que foram pontuados, me outra visita nem precisa de plantão técnico, por serem situações mais simplificadas. Mas, eu entendo que foi, ou inexperiência, ou porque acontece de ter uma questão que haviam orientado de uma forma, como por exemplo, o arredondamento. Que fosse uma interferência... Nunca chegou a ser um problema.*

8 - A senhora concorda que as alegações contidas nas propostas 25 e 26**,** embora previstas nas normas de segurança contra incêndio, respectivamente, referente à "assinatura do proprietário e/ou contratante e do responsável técnico nos PSCIP"; e, "entrega de arquivo eletrônico dos planos de prevenção contra incêndio ao Corpo de Bombeiros", são exigências que afrontam direitos do profissional engenheiro ou arquiteto? Por quê?

Volcov:- *Na questão de assinatura, eu compreendo. Geralmente, eu protocolo e eu faço tudo, então, eu quem assino. Eu só chamo o proprietário na hora das vias finais e, que é fato, tem que ser feito mesmo*.

Jair:- E, está sendo aceito desta forma?

Volcov:- *Sim. Aqui, eu até acho que, entre um e outro, na primeira tem que ser o responsável técnico. Somos nós que assinamos e, há casos de clientes que dizem que protocola para abater o valor. E, daí, ele delibera tudo e some. A gente fica com as pendências de custo, já que ele não pagou tudo. Então, o profissional tem que ter direito ao serviço dele. Eu acho que o arquiteto ou engenheiro, em suma, ele quem vai montar o processo, porque é ele quem está ciente das normas e não o proprietário; é ele quem vai montar o dossiê; ele quem vai assinar, está constante na tramitação; ele é quem vai tirar dúvida com o plantão técnico e não o proprietário, só em outros casos. Portanto, a dimensão de analise de projeto é entre o Corpo de Bombeiros e o responsável técnico. Então, no final, o proprietário assina e não no meio. É uma questão de logística, de não ter a toda hora ter que chamar o proprietário*.

Jair:- Se o analista ou o protocolo dissesse que iria devolver o projeto por não conter a assinatura do proprietário, qual vai ser a sua reação?

Volcov:- *Eu nunca tive essa situação. Mas eu acho que estaria equivocado. Porque o proprietário não vai deliberar nada. Ainda não foi para as vias finais para ele ser cientificado*.

Jair:- Em relação à entrega do arquivo eletrônico?

Volcov:- *Eu entendo. Essa questão de propriedade autoral eu poderia falar "toma aí senhor cliente e depois que executar, me devolve!". Mas já é domínio dele. Inclusive a gente tem situações que, não é só no Corpo de Bombeiros que é normatizado. Isso em relação ao projeto arquitetônico em que você pode dizer que quer fazer um projeto exatamente igual ao que viu lá em Santa Catarina. É uma questão autoral e tem questão ética envolvida*.

Jair:- Na realidade, quando o responsável técnico formulou um contrato de prestação de serviço com o proprietário, ocorreu também um contrato de venda

daquele projeto. Então você não vai entregar uma via do projeto para ele?

Volcov:- *Certo. É venda do conhecimento. E a gente como arquiteto, tivemos situações em que, projetamos um prédio e, meses depois aparece um quase igual. É um domínio público. Eu acredito que, nesta questão de prevenção de incêndio, o conhecimento se multiplica e, se você sabe e o outro também, que bacana*.

Jair:- Não seria como comparar a pintura de um quadro e depois, se alguém copiar, vai ser acusado de plágio? O quadro é único, mas o projeto não. Se fosse como a pintura, deveria ser colocado em uma moldura então, certo?

Volcov:- *Sim. Seria como dizer "vou projetar seu prédio, mas não comercializa, não". "Não manda a planta pra ninguém". É um domínio público e faz parte da profissão, inclusive. E, eu acredito que a gente nutrindo e, eu posso repassar para os meus estagiários, pros meus funcionários. Vai tramitar na prefeitura, vão ter acesso. Vai tramitar no corpo de bombeiros, vão ter acesso*.

Jair:- Quem quiser copiar, não vai ter como evitar. Se a pessoa não tiver como copiar, ele vai lá e faz as medições, tira fotos, não é verdade?

Volcov:- *Exatamente. Porque é um domínio público. A única coisa que eu não sei é se o arquivo eletrônico fica aqui, eu sei que é em PDF, mas ele vai servir exatamente para que?*

Jair:- Na verdade ele deveria estar sendo utilizado para substituir o papel. Contudo, a intenção inicial é disponibilizá-lo para o serviço operacional, para que me determinado momento, durante um sinistro, se poder acessar a planta daquela edificação e identificar as entradas, os refúgios para vítimas, os compartimentos, sistemas preventivos etc. Talvez, quem sabe no futuro, poder substituir as pranchas de papel.

Volcov:- *Eu não me oponho. Eu acho que tem continuar sendo um avanço nisso. É como na prefeitura que tem um arquivo imenso e que não pode incinerar*.

9 - No currículo do seu curso de graduação ou especialização contemplava conhecimentos específicos sobre medidas de segurança contra incêndios, incluindo normas do CB?

Volcov:- *Sim. Na época, a gente teve módulos e eu lembro que, acho que foram seis meses. Pouco, perante os cinco anos do curso de arquitetura. A gente teve módulos com base nas NBR e, o próprio MEC dispunha na questão das NBR, os acessos e medidas, quantidades e, o professor mesmo sabendo que iria mudar a legislação, repassou a legislação de 2001. Isso ocorreu em 2007 ou 2008 e o professor disse aos alunos que tinham que aprender a ler e utilizar a legislação em seu favor. Então repassou em livro e digitalizada para facilitar o acesso e o encontro das palavras (terminologias, definições). Então, até onde eu sei, a maioria das faculdades de arquitetura se baseiam na NBR. Eu sei disso porque meu estagiário disse. As faculdades não utilizam a norma do Corpo de Bombeiros*.

Jair:- Mas essas faculdades não têm a compreensão de que a NBR não é lei, mas, apenas uma norma de referência?

Volcov:- *Pois é. Foi o que o meu estagiário me perguntou. Ele estuda na faculdade Curitiba e lá eles adotam apenas as NBR. (...) No meu curso, o professor teve a compreensão de incluir a norma Estadual do corpo de Bombeiros também, O meu estagiário me disse isso no começo do ano e, eles dizem que utiliza as NBR porque se pode utilizar em todos os Estados. Eu sei que na universidade Positivo eles utilizam a normativa estadual apenas como referência. O Código de Prevenção em si, não é aplicado*.

10 - Em relação aos conhecimentos sobre segurança contra incêndio, qual a importância desses conhecimentos para sua atuação profissional?

Volcov:- *No começo da minha carreira era complementar. Depois do arquitetônico, depois de aprovar é que vai o elétrico, o hidráulico, o de prevenção de incêndio e liberação. E, a partir do momento que comecei a entrar neste nicho de mercado, a demanda aumentou e eu comecei a fazer cursos, eu comecei a implantar no projeto arquitetônico. Então, foi fundamental, tanto que na atuação, hoje, eu faço vigilância sanitária e Corpo de Bombeiros, na concepção do projeto. No inicio, eu digo que de determinada forma a vigilância não aceita ou o Corpo de Bombeiros não aprova. Então, profissionalmente, o é que isso me ajuda? O meu escritório tem um nome por causa dessa compreensão holística das normativas. É justamente, a eliminação de tempo, de burocracia. Porque, ciente de que a vigilância vai exigir, eu já aprovo um alvará, que é a primeira instância, pois, não depende de outros para liberar. Hoje a vigilância aqui em São José exige o laudo ou o projeto aprovado do corpo de bombeiros. Então, ela não vai aprovar nada sem ter o respaldo do Corpo de Bombeiros. Este, por sua vez, na vistoria, pede o alvará. E, o alvará da prefeitura pede a conclusão de obras. Então, há uma "amarração" e que realmente é. Então, se a gente Avalia o projeto inteiro no começo, eu tenho tempo de vinte dias na vigilância sanitária para aprovar e trinta dias no corpo de Bombeiros. Porque eu tenho ali um projeto que já está bem lido. Eu já tenho ciência do que está acontecendo. Eu tenho, hoje, uma estatística oficial do escritório, onde 98% dos projetos de nossa própria autoria são aprovados "de primeira", ou seja, pela primeira análise já aprova e pede as vias finais sem correção alguma. Justamento por causa da compreensão da legislação na atividade profissional. Então, isso ajuda tanto no respaldo das instituições que tem confiança em relação ao nosso trabalho. Já veem qjue estamos nos adaptando e já vê que a gente quer correr atrás de um serviço coerente e correto. Assim, como o cliente que disse que esperava quatro anos para resolver e agora saiu tão rápido e, então pergunta como é que a gente faz. E eu digo que é puramente o conhecimento da norma técnica, a aplicação e o esclarecimento "de cara" (imediato). A pessoa vem e diz que quer fazer cinco andares e não quer hidrantes e, eu digo "de cara", então você vai ter que baixar para quatro, porque, desta forma, talvez em outro Estado*.

Jair: - Sendo assim, o cliente não fica alimentando expectativas em cima de algo sem futuro, que é melhor procurar outro profissional, não é mesmo?

Volcov:- *E, na primeira reunião ele fica sabendo disso. Eu digo que dessa forma que ele quer não vai dar e, se quiser se prepara para gastar um louco mais, pois, vão ter que incorporar o preço de hidrantes nas vendas. Afinal, querem um custo benefício bem alto*.

11 - Tem encontrado dificuldade para discutir sobre as normas de prevenção com os setores de prevenção do CB, em algum GB ou SGBI do Estado?

Volcov:- *Não. É bem tranquilo. O acesso e os cursos que frequentei também me deram uma bagagem bastante interessante para contrapor e interpretar a legislação. E, a primeira coisa que eu vejo de colegas de trabalho, engenheiros amigos meus de curso, ao chegam lá (no Corpo de Bombeiros) brigando. Inclusive, eu sei que não foram vocês quem inventou tudo isso, e eu digo, não é coisa de uma pessoa só, mas, um estudo de várias pessoas. Que vão ter que dançar conforme a música. Então, explicando essa situação, se conclui que a gente tem se adaptar á norma, vigilância, bombeiro, prefeitura, porque ela provém de uma coletividade (colegiado), ela provém de várias situações e que é preciso para eliminar os maus exemplos e garantir a segurança*.

12 - Entende que é possível um Chefe da Seção de Prevenção decidir contrariamente ao CSCIP motivado por argumentação coerente, fundada em interpretação diversa da referida norma, apresentada por profissional de engenharia e/ou arquitetura?

Volcov:- *Olha! Perante alguns laudos..., quais as medidas que são complementares àquela argumentação, eu acredito que sim, que ele vai buscar em outros quesitos o embasamento para a deliberação dele*.

Jair: Então ele pode decidir contrariamente ao código?

Volcov:- *Contrariamente não, mas, nas lacunas. Agora, o contrário, se é dez, pode ser quinze, aí eu acho que não, até porque, ele pode ser responsabilizado por isso. Eu, como responsável técnica, em caso de um sinistro vai aparecer tudo isso. Então, pela questão da ética, eu acredito que não, mas, nas lacunas, nos complementares, naquilo que está indeciso, quando cada um fala de um jeito. Então, na questão das lacunas, mediante a presença de outros quesitos, outros laudos que comprovem, eu acho que ele vai ter até tranquilidade para assumir aquela aprovação*.

13 - Considera que os profissionais bombeiros militares, do ponto de vista do conhecimento (graduação e experiência prática), são igualmente competentes para as atividades de análise de planos de segurança contra incêndio?

Volcov:- *Alguns. Eu entendo que tem a questão da adaptação. É comum quando eu vejo pilhas de projeto e, chegar um Aspirante, tenente ou um soldado, e aí ele é novo no setor e acaba comprometendo o andamento do projeto. Uma coisa que um analista mais experiente iria ter, eu acho que a experiência para esses novos, acho que tem que ter a supervisão. Para o corpo de bombeiros fique aqui demorando anos e nem para o profissional que quer receber e quer executar a obra. Eu tive situações de projeto que demorou oitenta e cinco dias que não tinha análise, que não houve. Agora já baixaram para trinta, vinte dias, o que já melhorou. Na época da operação verão é complicado, por conta redução de contingente e envio para as praias. Uma forma de se eliminar de não ter erro nem do analista experiente ou do principiante, é conferir, antes de decidir. Os agendamentos fluem com normalidade e a gente é atendida naquele momento. A legislação tem que ser rígida, mas, tem que ter a questão da flexibilidade*.

A entrevista durou 56 minutos e 37 segundos, sendo encerrada, aproximadamente, às 11h42min., com os agradecimentos à entrevistada. Volcov Vosguerau Volcov é arquiteta, com registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU A 69.188-7. A entrevista aconteceu na sede do 6º Grupamento de Bombeiros, situado à avenida Rui Barbosa, nº 4995, Bairro Afonso Pena, em São José dos Pinhais; Contatos: endereço profissional Gabarito Arquitetura, Rua Norberto de Brito, 1556, - Centro, em São José dos Pinhais/PR; (*e-mail*) contato@gabsaritoarquitetura.com.br; fones (41) 3081-3300 e Cel.(41) 9226-0045.

FICHA 21
ENTREVISTADO: MORAES, Bruno Vinicius Couto de (2015)

Entrevista com Brunos Vinícius Couto de Moraes, na sede do 1º Grupamento de Bombeiros, em Curitiba, no dia 18 de junho de 2015, às 08h35min. Atualmente no posto de 1º Tenente, conta com oito anos de polícia militar e três anos de experiência com análise de planos de segurança contra incêndio.

1 - Você participou, colaborou ou teve conhecimento dessas 26 propostas de melhorias (reclamações) elaboradas pelo grupo de trabalho do sistema Confea/CREAs e enviadas ao comando do corpo de bombeiros em Curitiba?

Moraes:- *É a primeira vez que estou tendo contato com essa tabela de melhorias*.

2 - Em sua opinião, a participação de engenheiros e/ou arquitetos, mediante contratação ou convênio, para colaborar nas análises de projetos, seria a solução para as demandas atuais do corpo de bombeiros?

Moraes:- *Em relação à demanda, acho que tem que ser efetivo "nosso" mesmo. Em relação a agregar conhecimento técnico, acho válido. Mas, para demanda de análise eu acho que não*.

3 - Em sua opinião, a ausência de engenheiros e arquitetos poderá ser suprida se houvesse um quadro de carreira, no corpo de bombeiros, ocupado por profissionais do sistema Confea/CREAs, exclusivos para atuação como analistas nos grupamentos e subgrupamentos de bombeiros?

Moraes:- *Acho que seria uma boa ideia, sim. Acho que acabaria com esse fluxo rotativo de pessoal que tem no setor de Análise, pois, seria sempre o mesmo pessoal e visando sempre o mesmo objetivo que é o de melhorar cada vez mais o sistema, as questões da análise de projetos. A viabilidade estaria relacionada com a questão da rotatividade*.

4 - Você considera que seria importante a existência de fóruns permanentes de revisão das normas de segurança contra incêndio, com a participação de profissionais do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Moraes:- *É importante que haja uma interação entre os Órgãos. Até porque, às vezes, ele tem algum conhecimento que a gente não tem e, essa parceria e esse entendimento, sempre são válidos*.

5 - Considerando as alegações sobre: (8) "diferentes aplicações de padronização e clareza dos critérios de interpretação da norma". (10) "Divergências entre normas da ABNT e NPT-011"; (12) "dificuldades impostas pela nova norma, diante da necessidade de regularização de obras existentes e antigas, volume de reservatórios, largura máxima de passagens e acessos"; Diante disso, qual a sua opinião sobre o trabalho da comissão técnica da sua região, previstas nas normas como instância recursal, seja suficiente para a solução desses problemas ?

Moraes:- *Normalmente, visando à segunda instância, pelo menos aqui no 1º Grupamento, a gente vê que a maioria dos casos que vem para "parecer" (Comissão Técnica) a gente busca, não somente, solicitar para que eles tragam a solução, mas, a gente se reúne antes e depois do resultado do Parecer (Técnico), para tentar chegar a um consenso. Normalmente, pedimos algumas medidas compensatórias, quando não há possibilidade de mudança, por exemplo, de largura em relação à questão estrutural do prédio. Normalmente, a gente chega a um consenso. A Comissão Técnica é importante para solução dos casos omissos (lacuna na norma), onde a norma não consegue ajustar, a comissão resolve esses problemas*.

6 - Você considera que a proposta de tornar obrigatória a manutenção predial periódica e a vistoria fiscal das edificações por profissional habilitado do sistema CONFEA/CREAs? Por quê?

Moraes:- *Acho que a questão estrutural, como foge da análise, pelo fato de que a gente não analisa a parte estrutural e nem a durabilidade do material. Mas, para tanto, tem que haver algum convênio, ou coisa assim (do tipo).*

Jair:- *E, em relação à vistoria fiscal, o CREA reclama que deveria haver uma lei repassando essa prerrogativa para eles, ou seja, de fazer a s vistorias e emitir taxas, isto significaria, na prática, retirar do Corpo de Bombeiros a prerrogativa de efetuar vistorias e cobrar uma taxa pelo serviço. Isso é possível do ponto de vista legal?*

Moraes:- Analisando pelo fato de que a primeira vistoria é feita pelo corpo de bombeiros e, que ele tendo o certificado de vistoria, a princípio, ele estaria certo. Más, eu não sei de forma esse outro órgão faria para efetuar todas as vistorias, sê de forma anual ou não. Se isso retiraria a responsabilidade do Corpo de Bombeiros de revistoriar.

Jair:- Se sair do Corpo de Bombeiros, essa prerrogativa, também a responsabilidade deixaria de existir.

Moraes:- *Não seria uma má ideia, tendo em vista que na maioria das vistorias fiscais, a gente não consegue dar conta de revistoriar em virtude do grande fluxo de entrada e saída de...*

Jair:- Você está pensando nessa condição por se tratar de Curitiba, onde não tem Fumrebom. E se você trabalhasse em uma cidade onde dependesse da arrecadação?

Moraes:- *Sim. Isso acabaria com o Fumrebom, ou seja, com a fonte do Corpo de Bombeiros. Bem, são duas situações: uma é a nossa falta de efetivo e, a outra situação é... Então, acho que uma media boa para acabar com a nossa falta de efetivo. Seria melhor contratar mais efetivo e continuar a vistoria com a gente mesmo*.

7 - Você considera que alegação de: (24) "interferência do analista e a exigência de padronização na apresentação dos cálculos", prejudica a atividade ou atuação do responsável técnico? Por quê?

Moraes:- *Pelo código novo, agora, pouca coisa a gente está analisando com a relação a cálculo. Tanto com relação a hidrantes, sprinklers e demais exigências, a gente está confiando mais na assinatura do Engenheiro. Então, neste ponto acho que não confere*.

8 - Você concorda que as alegações contidas nas propostas 25 e 26**,** embora previstas nas normas de segurança contra incêndio, respectivamente, referente à

assinatura do proprietário e/ou contratante e do responsável técnico nos PSCIP; e, entrega de arquivo eletrônico dos planos de prevenção contra incêndio ao Corpo de Bombeiros, são exigências que afrontam direitos do profissional engenheiro ou arquiteto? Por quê?

Moraes:- *De maneira alguma. Em relação a direito, não vejo problema nesse ponto*.

9 - A seção de prevenção, que é responsável, possui profissional (s) técnico (s) contratado ou nomeado pela prefeitura? Se positivo, qual a necessidade?

Moraes:- *Por enquanto, acho que, visando agregar conhecimento, ou a gente chegar a um consenso juntos, seria importante ter. Mas, digamos que falta mesmo, não faz*.

10 - Como profissional bombeiro militar, do ponto de vista do conhecimento (graduação e experiência prática), se considera igualmente competente aos profissionais de engenharia ou arquitetura para as atividades de análise de projetos?

Moraes:- *Acho que o código não é autoexplicativo em muitos quesitos. Às vezes, é lógico, que pode haver alguma interpretação diferente em relação a alguns pontos, mas, por mais que não tenhamos a formação de engenheiro, acho que a gente tem capacidade de analisar projetos, independentemente, da formação*.

11 - Como profissional bombeiro militar, considera válida e aceitável a possibilidade de qualquer responsável técnico contra-argumentar, apontando falha ou inviabilidade de exigência de uma norma estabelecida no CPCIP?

Moraes:- *Acho que sim. É válido. Tanto que temos os formulários de atendimento Técnico (FAT) que são abertos a todos, eles podem até questionar ou dar informações novas, ou qualquer outro tipo de informação. Então, às vezes, é lógico que pode ter alguma falha na nossa norma e essa falha pode ser sim, questionada por eles.*

12 - Entende que é possível um chefe da seção de prevenção decidir contrariamente ao CSCIP motivado por argumentação coerente, fundado em interpretação diversa da referida norma, apresentada por profissional do sistema Confea/CREAs.

Moraes:- *Acho que tudo depende do montante, do tamanho dessa intervenção. Mas, é para isso que existe a 2ª e 3ª instância caso fuja do normal. Não pode decidir contrariamente ao código. Qualquer coisa que vá contra o código, ou, em que este seja omisso, deve ir para a 2ª instância. Acho que é melhor a decisão tomada por mais oficiais, ou seja, um colegiado*.

13 - Os responsáveis técnicos apresentam projetos, na sua maioria, completos, demonstrando bom nível conhecimento técnico sobre as normas de prevenção?

Moraes:- *Aqui em Curitiba, acho que a maioria dos engenheiros que trabalham com prevenção de incêndio já tem bastante conhecimento. Então, eles já trazem projetos bastante completos. É lógico que, há sempre algumas correções, mas, eles apresentam bastante conhecimento.*

14 - Os atendimentos aos responsáveis técnicos para solução de dúvidas quanto às normas, pelo setor de prevenção, na sua maioria, versam sobre assuntos complexos que geram demandas comuns a todos os grupamentos?

Moraes:- *Acho que aqui em Curitiba, particularmente, tem de tudo. Tem desde assuntos mais simples em que o pessoal vem tirar dúvida, quantos assuntos mais complexos, referentes às grandes obras, obras existentes que requerem outras medidas. Então, aqui é bastante variado. Acho que deve dar uns 50% (por cento). Pessoalmente, as vindas até o quartel, são para solucionar dúvidas e, a maioria são mais complexas. Mas, pela internet, via formulário (FAT), são dúvidas, às vezes, mais simples que bastaria uma leitura*.

15 - Tanto as retiradas de projetos para correções quanto suas devoluções para reanálise, são sempre realizadas de forma rápida pelos responsáveis técnicos?

Moraes:- *Aqui em Curitiba, como o setor de análise é mais centralizado, o setor de protocolo está na Central (CCB), no momento, mas, a análise está no Portão (bairro sede do grupamento), então, só nisso aí, leva em torno de cinco dias até reunir um montante de projetos e trazer para análise e levar de volta. Então, chega a uma média de uns dez dias somente nesta movimentação entre o protocolo e análise. Mas, isso não é bom. Tanto que estamos pretendendo trazer o protocolo para cá. A gente sabe, exatamente, o quantitativo de projetos que entra e vem para cá e, semanalmente, isso gira em torno de 60 projetos. Em relação a retiradas de projetos por parte do pessoal interessado (engenheiros e arquitetos), não tem tanto problema não. Em relação à reclamação sobre projeto encalhado no Corpo de bombeiros, não tem acontecido não. O que acontece é, alguma pressão para tentar agilizar o processo de análise. Mas, referente a projeto que fica parado, não*.

A entrevista durou 17 min e 43 segundos, sendo encerrada, aproximadamente, às 08h53min, com o entrevistado. Bruno Vinícius Couto de Moraes, oficial do posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares, atualmente e o Chefe da Seção de Prevenção (B/7), do 1º Grupamento de Bombeiros, localizado à av. Pres. Wenceslau Braz, nº. 3968-B, bairro Portão, em Curitiba/PR, (*E-mail*)**:** 1gb-b1@pm.pr.gov.br. Contatos: (*e-mail*) bvcmoraes1@gmail.com; Fones: (41) 3212-2900 e Cel. (41) 9141-7001.

FICHA 22
ENTREVISTADO: SANTANA, Carlos Eduardo (2015)

Entrevista com Carlos Eduardo Santana, no dia 18 de junho de 2015, às 09h05min, na sede do 1º Grupamento de Bombeiros, localizado à av. Pres. Wenceslau Braz, nº. 3.968-B, bairro Portão, em Curitiba/PR. Arquiteto filiado ao CAU-PR, conta com quatro anos de experiência profissional e um ano de experiência com planos de segurança contra incêndio e, nunca fez parte de qualquer entidade representativa.

1 - O senhor (a) participou, colaborou ou teve conhecimento dessas 26 propostas de melhorias (reclamações) elaboradas pelo grupo de trabalho do Sistema Confea/CREAs e enviadas ao comando do corpo de bombeiros em Curitiba?

Santana:- *Não. Nunca participei. Nunca fui consultado e, estou vendo pela primeira vez*.

2 - Em sua opinião, a participação de engenheiros e/ou arquitetos, mediante contratação ou convênio, para colaborar nas análises de projetos, seria a solução para as demandas atuais do corpo de bombeiros?

Santana:- *A minha opinião é a seguinte: dentro do Corpo de Bombeiros existem duas visões. Tem alguns profissionais da área de construção civil, arquitetos, engenheiros e engenheiros elétricos. Enfim, existe a probabilidade deles trabalharem, porém, muitos não são reconhecidos. E a outra opção, seria contratar alguns arquitetos e engenheiros, desde que não fizessem projetos paralelamente. Desde que se tenha uma receita (regulamentação) que os proíba, sou totalmente a favor de que eles trabalhem juntamente com o Corpo de Bombeiros, desde que houvesse uma proibição. Como existe em vários outros órgãos, hoje em dia, que fazem isso no Estado do Paraná*.

3 - Em sua opinião, a ausência de engenheiros e arquitetos poderá ser suprida se houvesse um quadro de carreira, no corpo de bombeiros, ocupado por profissionais do sistema Confea/CREAs, exclusivos para atuação como analistas nos grupamentos e subgrupamentos de bombeiros?

Santana:- *Sim, com certeza. Isso seria muito viável no quesito análise de projeto, no quesito vistorias de obras com relação ao sistema de prevenção de incêndio, devido à grande reclamação de alguns profissionais e, devido ao tempo em que trabalhei junto ao Corpo de Bombeiros, muitos profissionais agradeciam por ter um arquiteto aqui dentro. Era uma visão totalmente diferente dos profissionais (soldados, cabos, enfim) que fazem análise de projetos aqui, hoje. Então, consequentemente, acredito que seria muito importante para a população que tivesse, sim, um quadro de carreira para os profissionais da área de construção civil*.

4 - Você considera que seria importante a existência de fóruns permanentes de revisão das normas de Segurança contra incêndio, com a participação de profissionais do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Santana:- *Sim, com certeza. Hoje em dia, devido a um pouco de restrição dentro do setor de engenharia do Corpo de Bombeiros, existe uma falta de diálogo, falta uma abertura para participação dos profissionais que, com certeza tem muito a dizer sobre essa norma do Estado do Paraná*.

5 - Considerando as alegações sobre: (8) "diferentes aplicações de padronização e clareza dos critérios de interpretação da norma";(10) "Divergências entre normas da ABNT e NPT-011"; (12) "dificuldades impostas pela nova norma, diante da necessidade de regularização de obras existentes e antigas, volume de reservatórios, largura máxima de passagens e acessos". Diante disso, qual a sua opinião sobre o trabalho da comissão técnica da sua região, previstas nas normas como instância recursal, seja suficiente para a solução desses problemas?

Santana:- *Eu acredito que, nada como uma boa padronização das normas, seguindo os critérios estabelecidos pelas NBR e NPT. Acredito que isso seria de total equivalência para adquirirmos um rumo onde que não haja muita dificuldade de entendimento da norma*.

Jair:- Essa questão remete justamente àquelas condições em que a norma, por mais evoluída que seja, não consegue prever todas as condições diante de uma obra antiga, como por exemplo, um prédio tombado pelo patrimônio Histórico e que vai ser dado uma nova destinação, caso em que a Comissão Técnica seria o caminho. Você acredita que esse colegiado tem sido a solução aqui em Curitiba?

Santana:– *Acredito que a falta de profissionais especializados dentro do Corpo de Bombeiros, torna mais comprometedora essa questão. Então, o que é que acontece? Alguns dos profissionais que são os maiores entendedores das normas, hoje em dia, dentro do Corpo de Bombeiros, não são a "classe alta do Corpo de Bombeiros", os oficiais que sempre estão envolvidos nestas reuniões, mas, os analistas que estão, diariamente, envolvidos com a norma. Eles, sim, seriam os "verdadeiros pensantes" sobre a norma. Eles poderiam tirar dúvidas com muito mais facilidade do que as pessoas que hoje estão envolvidas nessas reuniões*.

6 - Qual a sua opinião sobre a proposta de tornar obrigatória a manutenção predial periódica e a vistoria fiscal das edificações por profissional habilitado do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Santana:- *Concordo. Além da existência de um bom projeto e, além da existência de uma boa fiscalização, tem que existir uma manutenção periódica. Porque, muitas vezes, o Corpo de Bombeiros chega até o local e a falta de manutenção faz com que os equipamentos não estejam funcionando plenamente. Assim como foi dito que não existe dinheiro em caixa, dentro do condomínio, não é feita a manutenção. As vidas perdidas é que são importantes, não o dinheiro gasto em via de troca de equipamento de prevenção ou de manutenção. Isso é imprescindível e tem que acontecer. A vistoria fiscal talvez não seja algo tão eficiente, por que, o que acontece desde que exista uma cobrança rígida do Corpo de Bombeiros em cima de uma manutenção predial, pois, como é feita a vistoria anual, a cada ano tem que ser feita nova vistoria para se obter o certificado de vistoria e, consequentemente estaria sendo feita a cobrança de uma nova manutenção em cima disso. E, de que forma isso estará sendo cobrado pelo Corpo de Bombeiros é outro assunto, mas eles já poderiam cobrar anualmente juntamente com a vistoria das edificações*.

Jair:- mas é isso que o CREA quer. Curitiba não tem essa modalidade, porque não foi implantado o fundo (Fumrebom). Mas, atualmente, é feita a vistoria fiscal pela qual é emitida uma taxa. O CREA quer assumir essa atividade em lugar do Corpo de Bombeiros. O senhor acha que o CREA teria condições de efetuar as vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviço?

Santana:- *Acho que talvez seja inviável em razão da grande demanda e, por mais que esteja separado o CFREA e CAU, pensando em fazer uma nova redistribuição, criando outro conselho para técnico de edificações. Acredito que seja inviável devida á quantidade e a obrigatoriedade que o Bombeiro tem que estar em cada edificação. Então, acredito que seja inviável por essa parte. Aproveitando já o fato do Bombeiro estar lá, inserir mais essa cobrança*.

Jair:- Não seria mais essa cobrança, mas somente essa cobrança que o CREA reclama.

Santana:- *Eu acredito que não seria viável retirar do Bombeiro. Que é um serviço essa questão da manutenção predial. Essa é a minha visão*.

7 - Você considera que alegação de: (24) "interferência do analista e a exigência de padronização na apresentação dos cálculos", prejudica a atividade ou atuação do responsável técnico? Por quê?

Santana:- *Não. Porque existe, hoje, uma forma de colocar os cálculos de uma forma padrão. Não existe nada que impeça isso. Se fizerem uma reunião com os analistas, com certeza, será colocada uma forma de padronização de cálculos, que seria mais fácil para o calculista, para o engenheiro e para o arquiteto e, também, consequentemente, para a análise com mais praticidade pelo analista. Cada cálculo vem de uma forma e isso, interfere com certeza, no tempo que o analista leva para analisar cada projeto. E, consequentemente, o que ele poderia fazer num tempo menor, ele faz num tempo maior, devido à diferença por não padronização dos cálculos. Não é apreender uma nova forma de fazer cálculo, mas, apenas seguir uma norma. Então, com certeza, é possível fazer*.

8 - Você concorda que as alegações contidas nas propostas 25 e 26**,** embora previstas nas normas de segurança contra incêndio, respectivamente, referente a assinatura do proprietário e/ou contratante e do responsável técnico nos PSCIP; e, entrega de arquivo eletrônico dos planos de prevenção contra incêndio ao Corpo de Bombeiros, são exigências que afrontam direitos do profissional engenheiro ou arquiteto? Por quê?

Santana*:-* *Acredito que não seja necessária na primeira análise (prévia) a assinatura do proprietário ou contratante. No quesito arquivo eletrônico, eu acho imprescindível, pois acredito que futuramente passaremos por uma transformação da tecnologia onde o Corpo de Bombeiros usaria esse arquivo, em lugar do papel, como hoje em dia em usado em muitos lugares em caso de incêndio. O Corpo de Bombeiros com um simples tablet com esse arquivo poderá ver todas as saídas de emergência, enfim, facilitaria muito. Acredito que um grande banco de dados do Corpo de Bombeiros com esses arquivos eletrônicos pós-aprovação seria de grande valor*.

Jair:- O CREA reclama que esse arquivo eletrônico contém uma propriedade intelectual do profissional e, por isso, deliberaram que esse arquivo não deveria ser entregue ao Corpo de Bombeiros. Daí o motivo da questão: o Senhor acha que isso afronta um direito seu?

Santana:- *Não. Não afronta um direito meu desde que faça um bem para a sociedade. A partir do momento que entrego esse arquivo eletrônico ao Corpo de Bombeiros, eu estou fazendo ao Estado do Paraná, pois, estou ajudando o Corpo de Bombeiros a prevenir e atacar de forma correta o incêndio. Esse é o meu ponto de vista*.

9 - No currículo do seu curso de graduação ou especialização contemplava conhecimentos específicos sobre medidas de segurança contra incêndios, incluindo normas do CB?

Santana:- *Sim. Eu terminei a faculdade em 2011, mas, em 2010 eu tive o primeiro contato com sistema de prevenção de incêndio. O básico do código de segurança e as NPT (Normas de Procedimentos Técnicos) foram passados na graduação. Existe uma forma muito superficial na graduação. Já, na especialização, é de uma forma mais esmiuçada*.

10 - Em relação aos conhecimentos sobre segurança contra incêndio, qual a importância desses conhecimentos para sua atuação profissional?

Santana:- *Total. Eu procurei melhorar a forma de projetar. Todo esse conhecimento que busquei de melhorar o projeto de uma forma mais simples, de forma que eu consiga demonstrar tudo o que a NPT pede dentro do meu projeto. Sem esses conhecimentos não seria possível desenvolver meu trabalho de forma alguma*.

11 - Tem encontrado dificuldade para discutir sobre as normas de prevenção com os setores de prevenção do CB, em algum GB ou SGBI do Estado?

Santana:- *Existe sim dificuldade em discutir as normas de prevenção e combate a incêndios com "alguns" analistas. A falta de preparo dos mesmos esta presente em cada plantão técnico que sou atendido. Acredito que seria fundamental um preparo específico para cada membro da corporação que quisesse estar fazendo parte do Setor de Análise. Acredito também que a norma por ser bastante subjetiva, acaba tendo varias interpretações, mostrando que quem não tem uma visão técnica adquirida na vasta carga horária fornecida na universidade acaba tendo problemas para interpreta-las.*

Obs: Essa questão foi respondida por e-mail, por não ter sido perguntada durante a entrevista.

12 - Entende que é possível um chefe da seção de prevenção decidir contrariamente ao CSCIP motivado por argumentação coerente, fundada em interpretação diversa da referida norma, apresentada por profissional de engenharia e/ou arquitetura?

Santana:- *Bem, isso é muito relativo! Dependendo da circunstância, acredito que sim. Tem algumas coisas em que a norma é um pouco omissa, por exemplo, com respeito à iluminação de emergência, onde a norma diz um raio de 7,5 metros e 15 metros de uma iluminação à outra. Logo, em uma escola tem ser colocada uma iluminação de emergência em todas as portas da sala de aula? Mas, só existe uma saída. Então, a norma em muitas coisas ela um pouco subjetiva. Então, acredito que, com uma boa conversa e um bom embasamento, com certeza, é possível, sim*.

13 - Considera que os profissionais bombeiros militares, do ponto de vista do conhecimento (graduação e experiência prática), são igualmente competentes para as atividades de análise de planos de segurança contra incêndio?

Santana:- *Não. Infelizmente não. Eu tive contato com alguns analistas do Corpo de Bombeiros que se tornaram analistas, não sei por qual motivo, e a dificuldade de leitura de projeto, de cálculos, enfim, deixam a desejar. Eu acredito que apenas uma semana de curso não seja suficiente para um Bombeiro se tornar um analista. Além, disso não existe essa "uma semana de curso", então ele vai aprendendo aos poucos. Então, eu acredito que ter um estudo, no mínimo de um técnico na área de construção civil, para se tornar um analista*.

Jair:- Aproveitando o gancho da tua resposta, eu pergunto; Um profissional engenheiro ou arquiteto que acaba de fazer um curso de graduação de cinco anos, imediatamente, ele terá condições de ser uma analista de projeto?

Santana:- *Com certeza também não. Porque o estudo da norma é uma coisa muito completa e você tem que gostar muito daquilo que faz por que tem que ler muito. Então, você sai da faculdade com uma visão geral de tudo. A partir do momento que se tem uma especialização em cima daquilo e descobre o que se quer fazer, realmente, vai conseguir fazer e fazer a diferença de análise dentro do setor de análise de prevenção de incêndio. Isso é experiência própria. Portanto, não é possível*.

A entrevista terminou às 09h26min, com os devidos agradecimentos ao entrevistado, arquiteto Carlos Eduardo Santana – e-mail: ces-santana@hotmail.com, fone: (41) 9530-3031.

FICHA 23
ENTREVISTADA: MENEZES, Thayane Gracielli Batista de Lima (2015)

Entrevista com Thayane G. B. L. Menezes, no dia 17 de junho de 2015, às 09h35min, na sede do 7º Grupamento de Bombeiros, em Curitiba/PR. Atualmente no posto de 1º Tenente, conta com oito anos de polícia militar e quatro anos de experiência com análise de planos de segurança contra incêndio.

1 - Você participou, colaborou ou teve conhecimento dessas 26 propostas de melhorias (reclamações) elaboradas pelo grupo de trabalho do Sistema Confea/CREAs e enviadas ao comando do corpo de bombeiros em Curitiba?

Menezes:- *Não. Nunca teve conhecimento. Eu participei de uma reunião, juntamente, com o Capitão Ivan e o CREA, mas com outra finalidade que era atender uns profissionais do Litoral*.

2 - Em sua opinião, a participação de engenheiros e/ou arquitetos, mediante contratação ou convênio, para colaborar nas análises de projetos, seria a solução para as demandas atuais do corpo de bombeiros?

Menezes:- *Eu acho que não. Pela experiência que tenho, especificamente, do 7º Grupamento, nossos bombeiros conseguem suprir e muito bem a demanda que temos em nossa região. Seja, talvez, pelas características de cada um, pelo conhecimento ou até pelo método com que a gente utiliza no Grupamento, atualmente, conseguimos dar conta. Tem alguns aspectos em a gente tem que melhorar, com certeza, mas, eles estão caminhando bem junto com os engenheiros*.

3 - Em sua opinião, a ausência de engenheiros e arquitetos poderá ser suprida se houvesse um quadro de carreira, no corpo de bombeiros, ocupado por profissionais do sistema Confea/CREAs, exclusivos para atuação como analistas nos grupamentos e subgrupamentos de bombeiros?

Menezes:- *Talvez. Mas seria um quadro de militares que trabalharia..., eu acho importante a gente ter esse controle ainda. É trabalhoso, mas a gente aprende muito. É um sistema que temos que manter o domínio. Talvez, teria que ser militar. Seria interessante*.

4 - Você considera que seria importante a existência de fóruns permanentes de revisão das normas de segurança contra incêndio, com a participação de profissionais do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Menezes:- *Eu acho que sim. Eu acho que é importante. Dentro desses quatro anos em que estive no setor, lembro que tivemos várias reuniões solicitadas por engenheiros, em que a gente acabou abrindo a palavra para assuntos que estavam sendo muito divergentes dentro da própria norma. Então, é interessante, sim, ter o feedback deles (opinião). Eu acho que, como a gente trabalha junto, é válido. Este contato foi produtivo.*

5 - Considerando as alegações sobre: (8) "diferentes aplicações de padronização e clareza dos critérios de interpretação da norma"; (10) "Divergências entre normas da ABNT e NPT-011"; (12) "dificuldades impostas pela nova norma, diante da necessidade de regularização de obras existentes e antigas, volume de reservatórios, largura máxima de passagens e acessos"; Diante disso, qual a sua opinião sobre o trabalho da comissão técnica da sua região, previstas nas normas como instância recursal, seja suficiente para a solução desses problemas?

Menezes:- *Via de regra, a Comissão Técnica do 7º GB, eles, geralmente, encontram soluções para a grande parte das divergências que são encontradas na norma. Então, eu acredito que funcione. São poucos os casos encaminhados para a 3ª instância. Essas considerações que foram feitas, principalmente, no que diz respeito às edificações antigas e existentes, são problemas constantes que a gente tem e, como costumamos dizer, antes de 2001, não sabíamos como eram aprovadas as edificações. Então, vem muitas edificações diferentes e difíceis de adaptar*.

Jair:- Até por conta das características de uma cidade com mais de 300 anos, poderíamos dizer que uma norma não conseguiria abranger tudo, não é mesmo?

Menezes:- *Sim. Essa é uma dificuldade que a gente encontra e, nesses casos, a gente manda para a Comissão. É muito comum e, até neste ano, tivemos muitos casos necessitando adaptação, onde a 1ª instância, não conseguindo resolver, enviou à 2ª instância, que conseguiu dar uma solução para os casos*.

6 - Qual a sua opinião sobre a proposta de tornar obrigatória a manutenção predial periódica e a vistoria fiscal das edificações por profissional habilitado do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Menezes:- *Eu acho que, pelo fato da gente responder pela segurança pública, é a nossa função responder por este tipo de fiscalização. Em minha opinião, manteria da forma como está. Não vejo que seria interessante repassar isso para o CREA, até porque eu vejo como muito interessante a forma como a gente executa as vistorias fiscais, por conta do contato que o efetivo nas edificações da área, pois em caso de ocorrências, tanto os Bombeiros do serviço administrativo quanto do serviço operacional (atendimento de emergência) já foram atender ocorrência naquelas edificações onde já tinham vistoriado. Então, eu acho que está completamente ligada com a nossa atividade fim. Então, em minha opinião, é importante manter com o Corpo de Bombeiros, esta função*.

7 - Você considera que alegação de: (24) "interferência do analista e a exigência de padronização na apresentação dos cálculos", prejudica a atividade ou atuação do responsável técnico? Por quê?

Menezes:- *É difícil falar sobre isso, porque, uma coisa que a gente tinha muito dificuldade até a alteração da norma, por exemplo, foi o caso da rede de hidrantes. Quando ocorreu a alteração da norma, ninguém sabia como era para ser cobrado e, cada um fazia da forma que achava melhor. Fosse ligando na BM/7 ou estudando por forma. Enfim, correu atrás para tentar dar vazão. E, mesmo assim houve muita divergência entre os cálculos. A partir do momento em que foi tirado da nossa responsabilidade "olhar cálculo de hidrantes", no começo, eu não gostei e cheguei a pensar como é que nós vamos deixar essa responsabilidade com o engenheiro se tem muitos casos em que observo nos cálculos e que o engenheiro não sabe fazer, não que ele não queira, mas, porque ele não aprendeu, ou, não sei qual o motivo. O*

fato é que, muita coisa voltava para correção com uma diferença enorme entre o que devia ser o real e o que havia proposto. Então, fiquei pensando em como deixar uma responsabilidade nas mãos do engenheiro e ele vai fazer do jeito que ele acha que é certo e a gente não nem conferir. Depois, pensando de outra forma, talvez o nosso excesso de responsabilidade em cima dos cálculos deixava o engenheiro mais tranquilo. Então, ele pensava em fazer "de qualquer jeito" porque, no final, o Corpo de Bombeiros vai conferir, mesmo. Então, depois, acabei achando que seria uma coisa boa, pois iria nos desonerar dessa responsabilidade. Diminuiu muito o tempo de análise, pois era eu com outro analista quem analisava cálculos. Os demais, não. Como tudo tinha que passar por mim e, nem sempre estava à disposição, então demorava um pouco mais. Então, dessa forma ficou mais rápido e, o engenheiro deve pensar, pelo fato de, agora, estar assinando, é ele quem vai responder integralmente sobre este cálculo. Eu vejo que muitos cálculos que agente faz, talvez seja tão interessante, por exemplo, observar o funcionamento é interessante, mas, por exemplo, o sprinkler (sistema de chuveiros automáticos) que a gente não consegue nem testar direito, por não poder simular uma situação real. E, hoje em dia, é raríssimo as pessoas que fazem cálculo à mão, mas, através de programas. Mas, a gente não tem esses programas e temos que refazer tudo à mão. Eu acho isso é um atraso. Temos que deixar a responsabilidade para o engenheiro (responsável técnico).

8 - Você concorda que as alegações contidas nas propostas 25 e 26**,** embora previstas nas normas de segurança contra incêndio, respectivamente, referente a assinatura do proprietário e/ou contratante e do responsável técnico nos PSCIP; e, entrega de arquivo eletrônico dos planos de prevenção contra incêndio ao Corpo de Bombeiros, são exigências que afrontam direitos do profissional engenheiro ou arquiteto? Por que ?

Menezes:- *Aqui, quando o engenheiro deixa de assinar as vias ou deixa de trazer a mídia eletrônica, a gente não deixa de analisar aquele projeto. A gente procede normalmente com a análise e faz como solicitação. Eu vejo, então, que não se torna uma coisa obrigatória em um primeiro momento. A gente não pede nem as segundas vias e nem a mídia nas primeiras análises, para evitar o gasto com papéis, principalmente, quando há correções por fazer. Apenas para a aprovação final, quando o projeto estiver em condições de se aprovado*.

9 - A seção de prevenção, sob vossa responsabilidade, possui profissional (s) técnico (s) contratado ou nomeado pela prefeitura? Se positivo, qual a necessidade?

Menezes:- Não. Atualmente não vemos necessidade disso. Não foi na análise, mas, no setor de prevenção, em razão da falta de bombeiros, já tivemos estagiários, pela prefeitura, para atendimento ao público.

10 - Como profissional bombeiro militar, do ponto de vista do conhecimento (graduação e experiência prática), se considera igualmente competente aos profissionais de engenharia ou arquitetura para as atividades de análise de projetos?

Menezes:- *Eu acho que sim. Porque muitos engenheiros e arquitetos quando vem trazer seus primeiros projetos, a maioria não tem conhecimento da norma e nem de como fazer. Muitas vezes acontece de, nos plantões técnicos, a gente se sentar com o profissional e dizer como se faz. Eu vejo que o nível de conhecimento, exceto daqueles que são especialistas em algumas áreas, como, sprinkler, escada pressurizada, controle de fumaça, o nosso nível é muito uniforme. É bem parecido. Pela o fato da gente lidar com um único assunto que a prevenção e eles terem vários assuntos durante o curso, nos torna, no início, após a formação, até mais especialistas que eles. Depois, eles fazem cursos e, é claro, vão melhorando muito. Eu acho que estamos bem competentes neste aspecto*.

11 - Como profissional bombeiro militar, considera válida e aceitável a possibilidade de qualquer responsável técnico contra-argumentar, apontando falha ou inviabilidade de exigência de uma norma estabelecida no CPCIP?

Menezes:- *Eu acho que sim. Acontecem alguns casos em que o analista ou, ate eu mesma interpretar determinada situação de um projeto de uma forma e, o profissional demonstrar que não é aquela a interpretação correta. Acho até que é, totalmente, útil o profissional trazer isso para que possamos rever nossa postura. Não vejo problema nenhum.*

12 - Entende que é possível um chefe da seção de prevenção decidir contrariamente ao CSCIP motivado por argumentação coerente, fundado em interpretação diversa da referida norma, apresentada por profissional do sistema CONFEA/CREAs.

Menezes:- *Eu acho que sim. Dependendo do caso, acho que dá pra interpretar de forma diferente*.

Jair:- Interpretar é uma coisa, e decidir é outra. A questão versa sobre decidir contrariamente ao código, por exemplo, quando a norma prevê uma distância mínima de caminhamento de 20 metros e o projeto apresenta 25 metros. O analista pode liberar aquela situação?

Menezes:- *Pela norma não. Mas, já observei em alguns casos que isso passou em primeira instância. Às vezes, uma diferença de um ou dois metros de caminhamento do extintor, acabou passando*.

Jair:- Neste caso você está considerando um critério de razoabilidade. Mas, esses um ou dois metros não poderia se transformar em cinco?

Menezes:- *É difícil falar porque se torna uma coisa muito pessoal. Depende da pessoa (analista). Mas, exceto em casos extremos, realmente, não passa (não aprova), mas, quando fica muito perto do que a norma solicita, a gente aprova com essa diferença. Não se consegue seguir, estritamente, a norma, pensando, ou aprova ou fazer voltar o projeto por conta de um detalhe. Então a gente aprova.*

13 - Os responsáveis técnicos apresentam projetos, na sua maioria, completos, demonstrando bom nível conhecimento técnico sobre as normas de prevenção?

Menezes:- *Atualmente sim. No começo do código de 2012, foi muito difícil e, a maioria apresentava incompleto (projeto). Mas, hoje em dia, vejo que os engenheiros já evoluíram e estão bem mais cientes do que a norma pede e de como aprovar (seus projetos). O que se percebe é que o mesmo projeto não precisa mais passar cinco vezes para ser aprovado, bastando apenas duas ou três vezes, no máximo, o projeto consegue ser aprovado*.

14 - Os atendimentos aos responsáveis técnicos para solução de dúvidas quanto às normas, pelo setor de prevenção, na sua maioria, versam sobre assuntos complexos que geram demandas comuns a todos os grupamentos?

Menezes:- *Na maioria, são assuntos simples. Alguns casos que são mais complexos, mas, a maioria é de casos simples que agente resolve na hora.*

Jair:- Uma simples leitura da norma, não seria o suficiente para resolver?

Menezes:- *Sim, Mas eu não sei se eles têm receio de achar que aquilo não vai passar. Muitos, mesmo antes de protocolar o projeto, vem ao quartel para perguntar se aquele projeto daquela forma está certo ou não. Eles vêm com dúvidas básicas, mesmo. Poucos casos são completos. Tanto que, normalmente, que faz plantão técnico são os analistas e, eu faço de algumas situações muito específicas, até porque eu não fico somente aqui, mas atendo em outro quartel, também. Então, os analistas acabam dirimindo muitas dúvidas do pessoal que vai ao plantão técnico.*

15 - Tanto as retiradas de projetos para correções quanto suas devoluções para reanálise, são sempre realizadas de forma rápida pelos responsáveis técnicos?

Menezes:- *Varia muito. Tem alguns projetos que entram muito rápido, onde o dá entrada no projeto, a gente analisou e devolveu e, em uma semana já está retornando. Mas teve caso em que levou um ano para se fazer três análises. Não por culpa nossa, mas, porque o engenheiro retirava o projeto e demorava retornar. Então varia muito de engenheiro para engenheiro*.

A entrevista durou 22 min e 20 segundos, sendo encerrada às 10h00min, com os devidos agradecimentos à 1ª Tenente Thayane Gracielli Batista de Lima Menezes, na sede do 7º Grupamento de Bombeiros, sito à avenida Munhoz da Rocha, nº 1431, bairro Cabral (atualmente, com sede provisória à rua Professor Brandão, nº 50, Alto da XV), do 7º Grupamento de Bombeiros, em Curitiba/PR. Contatos: *E-mail:* Menezes@bm.pr.gov.br, fone: (41) 3218-1950, cel: (41) 9516-7715.

FICHA 24
ENTREVISTADO: CERUTTI, Fabiano (2015)

Entrevista com Fabiano Cerutti, no dia 17 de junho de 2015, às 08h45min, na sede do 7º Grupamento de Bombeiros, em Curitiba/PR; engenheiro civil filiado ao CREA, o entrevistado conta com dez anos de experiência profissional e o mesmo de experiência com Planos de Segurança contra Incêndio. Faz parte da direção do Instituto de Engenharia do Paraná (IEP).

1 - O Senhor participou, colaborou ou teve conhecimento dessas 26 propostas de Melhoria (reclamações) elaboradas pelo grupo de trabalho do sistema Confea/CREAs e enviadas ao comando do Corpo de Bombeiros em Curitiba?

Cerutti:- *Tive conhecimento através da pós-graduação realizada na Pontifícia Universidade Católica (PUC), onde o Capitão Ivan, que era um dos professores, mencionou várias vezes a respeito, fazendo chegar aos alunos essa planilha, onde acabamos por discutir alguns pontos dela. Isso acabou ajudando o Capitão Ivan a levar para aquela plenária onde foi discutido esse assunto*.

2 - Em sua opinião, a participação de engenheiros e/ou arquitetos, mediante contratação ou convênio, para colaborar nas análises de projetos, seria a solução para as demandas atuais do Corpo de Bombeiros?

Cerutti:- *Acho que seria interessante, desde que limitasse o engenheiro até certo ponto, onde ele pudesse apenas auxiliar a análise de projetos e não dar um parecer final. Podendo dar uma auxílio nas análises, seria muito bom, mas, sem o poder de emitir parecer final, deixando esse parecer final para uma patente mais alta do Corpo de Bombeiros, a fim de evitar problemas no mercado, onde esse profissional acabaria emitindo um parecer final sobre um projeto dele ou favorecendo outros, como já houve no passado. Aqui em Curitiba eram dois engenheiros e um arquiteto que analisavam e tinham desses "facilitadores". Então, teria que limitar o trabalho do engenheiro civil ou arquiteto nesta análise*.

3 - Em sua opinião, a ausência de engenheiros e arquitetos poderá ser suprida se houvesse um quadro de carreira, no Corpo de Bombeiros, ocupado por profissionais do sistema Confea/CREAs, exclusivos para atuação como analistas nos Grupamentos e Subgrupamentos de Bombeiros?

Cerutti:- *Assim seria interessante. Um quadro de carreira na condição de funcionário público, mediante concurso. Acho que assim funcionaria, porque esse profissional estaria sujeito a toda legislação que rege o serviço público, impedindo-o de atuar, paralelamente, no segmento de projetos de prevenção de incêndios. Acho que assim funcionaria melhor.*

4 - O senhor considera que seria importante a existência de fóruns permanentes de revisão das normas de Segurança contra incêndio, com a participação de profissionais do sistema Confea/CREAs ? Por quê ?

Cerutti:- *Com certeza. Porque tem vários itens da norma que foram lançados e pouco utilizados. Algumas vezes, um ou outro engenheiro se depara com uma situação e, não sabendo resolver, vai até o Corpo de Bombeiros que, também, não tem uma resposta pronta. Isso já aconteceu comigo. Como exemplo, o sistema de segurança estrutural que prevê o TRF (Tempo Requerido de Resistência ao Fogo) de estruturas em edificações existentes. Já aconteceu duas vezes comigo e, não sabia resolver, assim como pessoal do Corpo de Bombeiros também não soube resolver e, ficou apenas uma nota no projeto. Esse Tempo Requerido de Resistência ao Fogo das estruturas (TRF), que dependendo da estrutura, pela norma, tem que ser 30, 60, 90 e 120 minutos. Já em uma edificação existente, não tem como levar isso a um laboratório para saber. Então se deixa uma nota: "A resistência é de 30 minutos", mas, porque deixar apenas uma nota? Até aqui neste quartel do Cabral, eu já troquei muitas ideias com a Tenente Thayane, e acabamos não chegando a nenhuma conclusão, pois é difícil assim. Assim, ficou estabelecido que seria deixada apenas uma nota para poder aprovar o projeto – apenas uma questão legal. Questão legal que não é uma questão prática. Isso é exemplo de discussão que caberia em um Fórum para melhorar a norma ou eliminar o que não tem solução. Ou então, criar uma forma de trabalhar com edificação existente*.

5 - Considerando as alegações sobre: (8) "diferentes aplicações de padronização e clareza dos critérios de interpretação da norma";.(10) "Divergências entre normas da ABNT e NPT-011"; (12) "dificuldades impostas pela nova norma, diante da necessidade de regularização de obras existentes e antigas, volume de reservatórios, largura máxima de passagens e acessos"; Diante disso, qual a sua opinião sobre o trabalho da Comissão Técnica da sua região, previstas nas normas como instância recursal, seja suficiente para a solução desses problemas ?

Cerutti:- *Falando da minha atuação aqui em Curitiba, quartéis do Cabral e Portão, do meu ponto de vista, funciona. É condizente nestas questões. Vamos por parte, nesta que fala de "diferentes aplicações de padronização e clareza dos critérios de interpretação da norma", falando, exclusivamente, aqui do Cabral, dos quatro analistas sob o comando da Tenente Thayane e os analistas do Corpo de Bombeiros, é meio padrão e é uma boa análise. Eu acho que não falta clareza, é bem significativo, de fácil entendimento e, eles cobram, de fato, realmente o que a norma exige. Então, nesta parte é bem tranquilo. Só que aqui em Curitiba, eu trabalho com a região metropolitana também, que tem os quartéis de São José dos Pinhais, Colombo, Araucária, Fazenda Rio Grande, Pinhais e Campo Largo. Eu já vejo diferença com esses outros quartéis, com diferenças de interpretação. Se essas unidades seguissem o mesmo padrão de análise desses quartéis de Curitiba, seria excelente. Só que tem um pouquinho de orgulhos nesses quartéis, especialmente, de quem comanda. Acho que até cabe nesta pergunta, na questão de interpretação de normas, que na corporação de São José dos Pinhais, quando se protocola um projeto e é analisado, na volta, vai para outro analista e esse tem outra interpretação, "pegando" em outro ponto. E, a análise dele já é demorada, o que atrapalha bastante. Foge ao padrão que é de trinta dias conforme manda a NPT.*

6 - Qual a sua opinião sobre a proposta de tornar obrigatória a manutenção predial periódica e a vistoria

fiscal das edificações por profissional habilitado do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Cerutti:- *Seriam dois pontos, então: a questão de tornar obrigatória a manutenção predial periódica, eu acho interessante. Mas, incluiria a prevenção também?*

Jair:- Sim. A manutenção predial deve englobar tudo.

Cerutti:- *Neste caso, é complicado e teria que ter uma base técnica. Teria que ser baseado em cima de laudos técnicos. Acho que seria necessário um laudo técnico. Teria que ser feita uma fiscalização para emissão de um laudo técnico e, esse laudo poderia partir da edificação (da administração do condomínio) e não do CREA, porque pode ter questão política. Fica complicado, pois pode ter interesses. Poderia ter essa fiscalização com exigência de elaboração e apresentação de laudo Técnico com ART, dizendo toda questão estrutural e de prevenção contra incêndio do prédio. Aí esse laudo vai dizer se precisa, ou não, fazer essa manutenção. Isso eu concordo. Mas, o CREA fazer o laudo e dizer se precisa? Desta forma, não! Porque, a gente sabe onde vive e, essa sociedade brasileira... é complicado! Mas acho que essa fiscalização seria interessante, porque a gente trabalha, não somente, com projeto, mas, com execução também. Um pouco de execução de prevenção contra incêndio. E, a maioria desses prédios antigos está todos errados, mesmo. Na questão da vistoria fiscal, acho que eles não têm essa capacidade de fazer vistoria. É difícil. Poderia ter uma forma do CREA trabalhar em conjunto com o Corpo de Bombeiros nessas vistorias, onde que os dois tivessem autonomia para fazer isso. Agora, deixar só com o Corpo de Bombeiros ou só com o CREA...*

Jair:- Seria uma vistoria mediante a emissão de taxa. O CREA quer essa competência, através de lei, em que ele fizesse a vistoria e emitiria uma taxa. O senhor acha que é cabível?

Cerutti:- *Não. Acho que aí já não cabe. Acho que assim não dá certo, porque os profissionais que tem no CREA hoje..., a não ser que fizesse todo um trabalho onde o Corpo de Bombeiros preparasse os profissionais do CREA para fazer essa vistoria*.

Jair:- O senhor acha que o engenheiro do CREA iria se submeter a isso, a estar andando pelas ruas, visitando estabelecimento por estabelecimento, vistoriando todo o sistema preventivo da edificação. Teria que ser por profissional e não pessoal substabelecido?

Cerutti:- *Teria que ser um profissional do CREA habilitado, preparado para isso. Porque o CREA também tem os fiscais deles que fiscalizam obras. Eles estão nas ruas e essas fiscalizações funcionam para eles. Mas resta saber se os fiscais do CREA vão ter o conhecimento técnico da prevenção contra incêndio*.

Jair:- a questão exige profissional habilitado, e sendo assim, não estamos falando do engenheiro ou do arquiteto e, não do fiscal do CREA.

Cerutti:- *Mas eu ainda vou além, pois, teria que ser o engenheiro ou arquiteto habilitado especialista em fazer vistoria. Teria que ter um curso com certificado, onde ele, engenheiro civil, de segurança contra incêndio e habilitado a fazer vistoria. Porque, você sabe que vistoria tem tudo a ver com projeto. Você pegar um engenheiro experiente na área de prevenção contra incêndio e, nem precisa ser em prevenção de incêndio, mas, um tocador de obra, se comparado a um soldado do Corpo de Bombeiros, este vais saber muito mais sobre prevenção e vistoria do que o engenheiro. Em questão de chegar ao local e ver rota de fuga etc. Acho que o CREA Não conseguiria, porque a estrutura do Corpo de Bombeiros é muito melhor.*

7 - O senhor considera que alegação de: (24) "interferência do analista e a exigência de padronização na apresentação dos cálculos, prejudica a atividade ou atuação do Responsável Técnico"? Por quê?

Cerutti:- *Eu não concordo com esse item, porque nunca me pediram padronização de cálculo. Eu tenho minha forma de dimensionamento e já apresentei em várias "corporações" no Paraná inteiro, por conta de Licitações e nunca me foi pedido uma padronização ou para mudar a forma de apresentação dos cálculos, de dimensionamento, de curva da bomba. Quando mudou o código, tive um pouco de dificuldade quanto a apresentação do esguicho, da curva de desempenho dos esguichos. Mas, acho que houve um entendimento interno do corpo de Bombeiros do Paraná inteiro e, da forma que apresento estou sendo atendido. Então, Não concordo com esse item.*

8 - O Senhor concorda que as alegações contidas nas propostas 25 e 26**,** embora previstas nas normas de Segurança contra Incêndio, respectivamente, referente a "assinatura do proprietário e/ou contratante e do responsável técnico nos PSCIP"; e, "entrega de arquivo eletrônico dos planos de prevenção contra incêndio ao Corpo de Bombeiros", são exigências que afrontam direitos do profissional engenheiro ou arquiteto? Por que?

Cerutti:- *Eu acho que não. A exigência de assinatura do proprietário na primeira análise, acho que pode ser desconsiderado isso. Tem projeto que a gente aprova em três ou quatro vezes por serem projetos um pouco mais complexos. E você ficar, em todas às vezes, solicitando a assinatura do cliente, pode até denegrir a imagem do engenheiro, mostrando para ele uma fragilidade ou incapacidade de fazer um projeto, quando não é isso que acontece. Porque a análise do Corpo de Bombeiros, por ser tão minuciosa, não seria uma incapacidade do engenheiro, mas, uma questão de análise do projeto. Então, a assinatura do cliente somente após a última análise para aprovação. Quanto à entrega do arquivo eletrônico, por ser considerado propriedade intelectual do engenheiro, eu não concordo. Porque, primeiro, esse arquivo é entregue em pdf e não em DWG. Em PDF é um arquivo que outro engenheiro não se consegue "mexer" (protegido). E, se quiser copiar, qualquer um copia do papel, também. Acho isso é uma bobagem que não tem nada a ver*.

9 - No currículo do seu curso de graduação ou especialização contemplava conhecimentos específicos sobre medidas de segurança contra incêndios, incluindo normas do CB?

Cerutti:- *Eu sou engenheiro civil e me formei na Universidade Federal do Paraná. E, no meu curso de graduação, não tinha. Não tinha nenhuma cadeira ou matéria com relação à prevenção contra incêndio. Por isso, depois, por trabalhar na área, surgiu esse curso de pós-graduação na PUC e, assim eu fiz um curso chamado "Engenharia de Segurança contra Incêndio e Pânico" e, foi onde eu me especializei mais sobre o assunto. Mas, na Federal onde eu me formei, não tinha. Tinha a disciplina de hidráulica, mas, prevenção de incêndio "zero". Nada de legislação, norma, não tinha*

nada. Eu me formei em 2003, mas, não sei como é hoje em dia.

10 - Em relação aos conhecimentos sobre Segurança contra Incêndio, qual a importância desses conhecimentos para sua atuação profissional?

Cerutti:- *Importantíssima. É o meu métier. Acho que é fundamental. Sem conhecer o código não trabalha, por isso, é primordial conhecer o código. Eu tenho uma opinião sobre essa mudança do código, da qual, muito engenheiro e muita gente reclama, que a mudança do código antigo que foi até 2010, depois do 2011 que entrou no código novo e depois veio a revisão em 2015, foi a melhor coisa que o corpo de bombeiros fez. Uma evolução técnica de análise de projetos e evolução técnica dos projetos de prevenção no Paraná. E, essa evolução, fez com que profissionais, digamos, "profissionais ruins" do mercado, que faziam projeto copiando um do outro, hoje já não conseguem mais fazer projeto. Houve uma seleção "por competência" os profissionais que atuam, hoje, no mercado. Gratificando quem tem mais interesse em estudar e aprender e, realmente, conhecer a norma.*

11 - Tem encontrado dificuldade para discutir sobre as normas de prevenção com os setores de prevenção do CB, em algum GB ou SGBI do Estado?

Cerutti:- *Não encontro dificuldade. Quando a gente vai discutir tecnicamente, algo mais detalhado ou complexo, o analista não consegue te atender, mas ele chama um superior que, normalmente, é um tenente ou capitão e, ele te resolve. Aqui, no caso, é a Tenente Thayane, Tenente Giseli. Em Colombo é o Capitão Nascimento. Pessoal extremamente capacitado para discutir tecnicamente, com engenheiro civil, especialmente, sobre dimensionamento.*

12 - Entende que é possível um Chefe da Seção de Prevenção decidir contrariamente ao CSCIP motivado por argumentação coerente, fundada em interpretação diversa da referida norma, apresentada por profissional de engenharia e/ou arquitetura?

Cerutti:- *Já me deparei com isso. Pensei que minha argumentação era muito coerente, mas, por estar no código, o Chefe do setor nunca vai contra o código. Eu diria que é por questão legal de ser servidor público. A única forma de ir contra o código é no parecer técnico. Agora, o próprio chefe, ele não decide.*

13 - Considera que os profissionais Bombeiros Militares, do ponto de vista do conhecimento (graduação e experiência prática), são igualmente competentes para as atividades de análise de Planos de Segurança contra incêndio?

Cerutti:- *Sim. Análise de projeto, sim. Porque eles analisam a questão técnica do projeto, ou seja, analisa a conformidade do projeto. Quando entra na área de dimensionamento, que cabe somente ao engenheiro que é graduado, o pessoal mais graduado do Corpo de Bombeiros tem o conhecimento técnico, ou cada corporação tem uma pessoa que sabe fazer. Então, quando chega neste ponto, passa para essa pessoa que entende. Acho que nesse ponto ainda tinha que melhorar um pouco, não na questão da análise projetos, porque, um analista de projetos, digamos, um soldado bombeiro, ele consegue analisar a conformidade de um projeto. Mas quando chega na parte de critérios de dimensionamento, ele não tem conhecimento e, então, tem que recorrer a outra pessoa. Em todo quartel tinha que ter essa pessoa. Aqui, no Cabral, é a Tenente Giseli. Em Colombo é o Capitão Nascimento que também é engenheiro civil. Essa questão ainda é um pouco falha, ainda.*

A entrevista durou 29 minutos e 53 segundos, sendo encerrada às 09h25min, com os devidos agradecimentos ao entrevistado. O Engenheiro Civil Fabiano Cerutti é pós-graduado em Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânico, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR) e trabalha em seu próprio Escritório MURAKAMI Projetos e Instalações, atuando em projetos de prevenção contra incêndio, hidráulico, drenagem e também em execução de instalações de prevenção contra incêndio. Contatos: *E-mail*: fabiano@murakamiprojetos.com.br; fones: (41) 3284-4535 e (41) 9654-1903.

FICHA 25
ENTREVISTADO: STRAPASSON, Niomar Antônio (2015)

Entrevista com Niomar A. Strapasson, no dia 18 de junho de 2015, às 14h15min, na sede do 7º Grupamento de Bombeiros, com sede provisória, atualmente, situada à rua Professor Brandão, nº 50, Alto da XV, em Curitiba/PR. Engenheiro civil filiado ao CREA, o entrevistado conta com 32 anos de experiência profissional e o mesmo tempo de experiência com planos de segurança contra incêndio e, nunca fez parte da direção qualquer entidade representativa.

1 - O senhor participou, colaborou ou teve conhecimento dessas 26 propostas de melhorias (reclamações) elaboradas pelo grupo de trabalho do sistema Confea/CREAs e enviadas ao comando do corpo de bombeiros em Curitiba?

Strapasson:- *Não. Esse é o meu primeiro contato com essas questões*.

2 - Em sua opinião, a participação de engenheiros e/ou arquitetos, mediante contratação ou convênio, para colaborar nas análises de projetos, seria a solução para as demandas atuais do corpo de bombeiros?

Strapasson:- *Eu acho que sim. Eu acho que seria importante, porque, os analistas de projetos, embora alguns sejam estudantes de engenharia, outros não, eles têm mais prática. Agora, eu acho que sempre é bom agregar conhecimentos com engenheiros como nós que temos bastante experiência sobre alguns assuntos*.

Jair:- E se esse profissional contratado ou conveniado fosse seu concorrente, haveria algum problema?

Strapasson:- *Concorrente meu que faz projeto de incêndio? Não, não acho que seja bom. Partindo do princípio que todo mundo é honesto, mas, a gente sabe que não é assim. Então, às vezes, alguém começa a direcionar, e, alguém vem e diz: "com o engenheiro fulano de tal é mais fácil de aprovar" e, a gente sabe que existe isso. Por isso eu não acho que seja bom*.

3 - Em sua opinião, a ausência de engenheiros e arquitetos poderá ser suprida se houvesse um quadro de carreira, no corpo de bombeiros, ocupado por profissionais do sistema Confea/CREAs, exclusivos para atuação como analistas nos grupamentos e subgrupamentos de bombeiros?

Strapasson:- *Com certeza. Aqui mesmo em Curitiba, que é o "nosso reduto" (local de trabalho), existem estudantes de engenharia que trabalham na análise de projetos. Isso sim, eu acho importante e esses profissionais tem que ser tratados "com carinho" (atenção), porque eles poderiam fazer, dentro do corpo de bombeiros, um curso de pós-graduação, mestrado, doutorado, assim como aqueles que já conhecemos, o major Baranoski, Capitão Ivan e vários outros que a gente sabe que são engenheiros e se aperfeiçoaram no ramo de prevenção de incêndio. Então só tem a melhorar*.

4 - O senhor considera que seria importante a existência de fóruns permanentes de revisão das normas de segurança contra incêndio, com a participação de profissionais do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Strapasson:- *Com certeza, seria importante! Sempre tem algo mais a acrescentar. A gente que está fazendo projeto, a gente participa das do dia-a-dia, das dificuldades e, a gente vê algumas coisas não assim e faz porque é norma, mas, poderia ser pensada, discutida. Às vezes, a gente tem um pensamento e vem alguém com maior experiência e nos liberta desse pensamento, mostrando que, na prática, não é isso que acontece. Mas, todo debate é importante, para não ficar somente no campo da subjetividade. Tem o exemplo do escritório que na norma antiga era classificado como risco leve e, agora, é risco moderado. Eu sempre achei que aquele tipo de edificação, de fato risco leve, até que, por curiosidade resolvi fazer o cálculo da carga de incêndio e conclui que era mesmo risco moderado. Se o parâmetro da carga de incêndio estiver certo, então tem que ser risco moderado mesmo. Na verdade eu fui calcular porque precisava baixar o risco de uma obra. O debate é sempre muito bom para ver novas ideias e, até recentemente, o Corpo de Bombeiros teve umas modificações em termos de vazão e pressão, porque em 2011 elaboraram um código e, depois, em 2015, mudaram, e ficou uma "coisa confusa". A gente levou ao conhecimento das pessoas que analisavam projetos e dissemos, ou é uma coisa ou é outra. Então, o debate é sempre mito importante*.

5 - Considerando as alegações sobre: (8) "diferentes aplicações de padronização e clareza dos critérios de interpretação da norma"; (10) "divergências entre normas da ABNT e NPT-011"; (12) "dificuldades impostas pela nova norma, diante da necessidade de regularização de obras existentes e antigas, volume de reservatórios, largura máxima de passagens e acessos"; Diante disso, qual a sua opinião sobre o trabalho da comissão técnica da sua região, previstas nas normas como instância recursal, seja suficiente para a solução desses problemas?

Strapasson:- *Eu acho que cada situação deve ser cuidada com carinho. Não adianta termos um código hoje que, vamos dizer que é muito melhor do que era antigamente, mais específico e com menos chance de dupla interpretação. Apesar de ter algumas, mas, bem menos. Mas, temos que nos basear por este código. Como o Corpo de Bombeiros, cada vez mais, tem prezado pela segurança, a gente tem que se adequar às normas e tem que se adequar à realidade atual. Então, não adiante tentar adequar o edifício ASA, aqui em Curitiba e, querer colocá-lo dentro das normativas, que não dá. Se quiser, tem que derrubar o prédio. Então tem que fazer o que é possível fazer. Nós já utilizamos a comissão técnica e, para ter uma ideia, não sei sê você conhece o edifício do Banco do Brasil na Praça Tiradentes, um edifício grande que vai da Praça Tiradentes até a Rua Dr. Muricy. É prédio de 1960. Então, evidentemente, que ali não tem a menor condição de adequar nada. Mas, a gente conseguiu em conjunto com o corpo de bombeiros de Curitiba, aprovar aquela obra. Ali nós temos degraus em leque, não tem escada enclausurada, não tem escada..., não tinha nada. Então o que o Banco do Brasil se predispôs a fazer? Disseram que iam fazer tudo o que fosse preciso para melhorar a segurança. Pôs detector de fumaça, sistema de alarme, fez o que era possível e, não adianta querer por escada enclausurada. É impossível. Até nisso eles pensaram em fazer uma saída para a rua lateral através de uma escada enclausurada, mas ficou*

um "absurdo". Naquele prédio existem várias particularidades e, dentre as principais, possui três escadas, uma para a Praça Tiradentes, uma para a Dr. Muricy e outra no meio. Todas as escadas, apesar dos degraus em leque, nós as transformamos em escadas protegidas, colocando porta corta fogo etc. apesar de ser degraus em leque o Corpo de Bombeiros acabou acatando. Hoje, se der um incêndio do lado da Dr. Muricy, o pessoal tem condições de sair para a Praça Tiradentes e vice-versa. Eu acho que esse tipo de solução tem que ocorrer (tem que ser trabalhado). Eu acho que não adiante se criar uma norma para situações que, em todo caso, vai ser diferente da norma. Então esse conflito é improcedente porque tem caminhos a serem seguidos, caminhos legais, inclusive. O que aconteceu no Rio Grande do Sul a dois ou três anos atrás, foi um alerta, não somente para o todos os Corpos de Bombeiros, mas, para o mundo inteiro, não é mesmo?

6 - O senhor considera que a proposta de tornar obrigatória a manutenção predial periódica e a vistoria fiscal das edificações por profissional habilitado do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Strapasson:- *Não concordo. Acho que tem que ser o Corpo de Bombeiros para fazer essa vistoria. Na verdade, o CREA não é uma entidade ligada ao governo (pública), mas uma entidade privada que cuida dos interesses de seus filiados. A manutenção periódica é algo importantíssimo. Deve ser dada ao síndico uma notificação informando que as condições do prédio estão precárias. O que eu não vejo viabilidade e, nem mesmo possibilidade em curto prazo, que o Corpo de Bombeiros, em razão da falta de pessoal, pudesse cumprir com sua prerrogativa de efetuar essas vistorias. Mas é impossível. É utopia. Tem que se trabalhar com o que existe. Talvez o caminho fosse credenciar empresas, através do Corpo de Bombeiros, para emitirem laudo assinado por um engenheiro, informando das condições da edificação. Não vejo "o porquê" do CREA entrar nesta seara*.

7 - O senhor considera que alegação de: (24) "interferência do analista e a exigência de padronização na apresentação dos cálculos", prejudica a atividade ou atuação do responsável técnico? Por quê?

Strapasson:- *Não vejo muito assim, sabe? Primeiro, porque eu acho que o analista não deveria se preocupar muito com os cálculos de incêndio. Eu não tenho certeza, mas, parece eles não estão dando muita importância para cálculo de vazão... e, se pensarmos na questão de incêndio, vai se chegar à conclusão de que o prédio pegou fogo por que o dimensionamento da vazão estava errado? Se pensarmos na questão de incêndio, é mais comum de acontecer do que a queda de um prédio, mas, o Corpo de Bombeiro não aprova cálculo estrutural. Então, se cair o prédio, a culpa é de quem? Será do calculista, do construtor, de quem? a partir do momento que o profissional assinou o projeto ele é responsável pela, digamos, exatidão daquilo que ele apresentou. (...) Evidentemente que cabe ao analista verificar se o projeto se encontra dentro das normas. (...) Eu acho que o analista do Corpo de Bombeiros não deve se ater a essas exigências na apresentação de cálculos. Eu já tive um caso em que o analista me mandou refazer a planilha de cálculos e, eu reconferi e não encontrei erro. Então em luar de dois cotovelos de 90 graus eu coloquei três e onde tinha um "T" eu coloquei dois e, deu outro resultado. Então o projeto "passou" (foi aprovado).*

8 - O senhor concorda que as alegações contidas nas propostas 25 e 26, embora previstas nas normas de segurança contra incêndio, respectivamente, referente a "assinatura do proprietário e/ou contratante e do responsável técnico nos PSCIP"; e, "entrega de arquivo eletrônico dos planos de prevenção contra incêndio ao Corpo de Bombeiros", são exigências que afrontam direitos do profissional engenheiro ou arquiteto? Por quê?

Strapasson:- *Olha, quanto ao arquivo eletrônico, eu não saberia responder o que, internamente, interessa ao Corpo de Bombeiros, se é melhor do que o arquivo físico. Sê aprovou o projeto, esse projeto vai ficar arquivado seja no micro, no HD ou em uma prateleira. Quando esse projeto vai ser usado? O dia que acontecer alguma coisa. Ou para um laudo, ou..., eu não sei se este arquivo eletrônico, estou divagando um pouco, eu não sei se este arquivo tem um documento assinado dizendo que está aprovado, porque não tem um carimbo. Já no arquivo físico, tem um carimbo. Agora, imagino quanto espaço seria necessário para arquivar tantos projetos. Mas a questão não seria de entregar um CD (mídia), mas, a possibilidade de ser escanear um projeto aprovado. [...] Então, eu não vejo como afronta a direito, a entrega desse arquivo eletrônico. Não vejo como necessário, também.*

Jair:- Tem dois propósitos, onde o primeiro é, para um futuro próximo, eliminar papel. O outro é promover uma interação com o serviço operacional, possibilitando, durante a emergência, o acesso às saídas de emergência.

Strapasson:- *Isso a gente não pode desprezar. Mas, eu insisto ainda na tese de que a gente não precisaria... porque você vai ter uma biblioteca de CD. Eu tenho visto essa experiência no próprio Banco do Brasil... Então você esta me propondo que eu não entregue mais o projeto via cópia, mas, em CD.*

Jair:- Não é esse o objetivo. O CREA alega que não concorda com a entrega de mídia eletrônica com o projeto, por este se tratar de propriedade intelectual. Daí a pergunta, o senhor concorda que essa exigência afronta o seu direito de propriedade?

Strapasson:- *Não. Se eu tiver um arquivo que não pode ser burlado, eu não estou entregando uma propriedade. Estou entregando um arquivo assim como eu entrego para qualquer projeto em pasta. E se tiver que ser, vai ser copiado. Eu não vejo desta forma. Então, não creio que o CREA tenha razão neste sentido. Agora, se você disser que quer o arquivo em DWG, que é um arquivo que a gente trabalha dentro dele, assim eu vou dizer: assim, não! Algo pode estar errado. Mas, se você entregar um arquivo em TLT que antigamente era inviolável, mas hoje não é mais. Se você me pede para entregar qualquer arquivo, desde que não seja violado, não vejo problema. Por isso é que digo para você: se você pegar um projeto meu que foi aprovado, que tem assinatura minha e carimbo de aprovado, eu acho muito mais razoável você escanear isso aqui e ficar com ele, ou no CD ou num HD. Todas as condições que você teria no PDF estão ali. E, esse projeto, além de ter todas as pranchas, ele tem o carimbo de aprovado. (...) Só contando uma história, a muitos anos atrás eu descobri que meu projeto estava sendo usado, como projeto padrão, em muitas cidadezinhas do interior. A secretaria de Saúde me contratou para fazer um projeto e ela distribuía o projeto para ser implantado em hospitais em várias cidades e, quem quisesse implantava. Era um benefício do governo e eles diziam: aqui está o projeto, a ART, relação do material, projeto hidráulico e projeto de*

incêndio estão aqui. O profissional é este e vocês tem que conversar com ele, porque vocês vão utilizar o projeto lá em Piraí do Sul e, ele tem que saber e assinar uma ART para aquela cidade. A secretaria me informou que entregaram o projeto em tais e tais cidades; então, você liga para cada uma delas para você recolher a ART. Eu tinha contratado que receberia uma remuneração por ART que eu fazia. E, quando eu fui atrás das prefeituras para recolher a ART a fim de receber sobre a ART, ao ligar para determinada prefeitura e perguntei sobre os projetos e sobre a ART, eles me disseram que já tinham ART assinado por u "fulano de tal". Então descobri que já tinham arrumado outro engenheiro. Mas, ao perguntar quem era o engenheiro que tinha assinado o projeto, eles disseram que era um tal de Niomar e, eu perguntei – como é que vocês tem um projeto assinado por um engenheiro e a ART assinado por outro? – eles responderam: "Ah! Aqui é assim mesmo". Isso sem contar que, em outra cidade, eu perguntei quem era o profissional que tinha assinado o projeto de incêndio e, eles responderam que era um "cicrano de tal" (estava difícil de ler pelo uso de error-ex). E aí, é claro, fui fazer denúncia no CREA e, me pergunte o que o CREA me respondeu: "não somos responsáveis por essas situações. Você vai ter que entrar na justiça". E, então entrei na justiça e me pergunte se eu ganhei! Não deram nem "bola". Então, gastei dinheiro uma importância razoável, (...) E daí a gente pede para o CREA fiscalizar, pensando que eles vão defender o profissional e, eles vão até a obra e só pedem ART. Tendo a ART está tudo bem, não importa quem assinou.

9 - No currículo do seu curso de graduação ou especialização contemplava conhecimentos específicos sobre medidas de segurança contra incêndios, incluindo normas do CB?

Strapasson:- *Bom, eu me formei em 1983 e, naquela época, nós tínhamos uma disciplina de hidráulica que dava noções básicas de projeto de incêndio, coisa assim de duas ou três aulas. Na verdade, na faculdade se aprende muito pouco. A gente vai aprender é na vida aqui fora e com cursos de especialização. Mas, lembro que tive sim e, eu até já fazia projeto de incêndio e nem dei muita importância. Mas, foi muito pouca coisa. Não tinha nem disciplina e nem carga-horária específica. O aluno não sai da faculdade sabendo fazer projeto de prevenção e, nem meu filho, que saiu da faculdade a menos tempo, a cerca de uns dez anos atrás, não teve. Eles só ensinam noções básicas nas aulas de hidráulica. Agora, prevenção de incêndio, dimensionamento de reservatório, isso não tem. Lembro-me que tinha alguns congressos, davam algumas palestras, em que iam o pessoal do Corpo de Bombeiros, mas, quem quisesse se aprofundar tinha que estudar.*

10 - Em relação aos conhecimentos sobre segurança contra incêndio – qual a importância desses conhecimentos para sua atuação profissional?

Strapasson:- *Representa cerca de 50% do meu tempo. Não diria 50, mas 30% do na parte preventiva, porque eu faço hidráulica e incêndio. Hidráulica predial, porque incêndio também tem a parte hidráulica. A parte de incêndio é muito importante para a minha atividade. É o meu dia a dia.*

11 - Tem encontrado dificuldade para discutir sobre as normas de prevenção com os setores de prevenção do CB, em algum GB ou SGBI do Estado?

Strapasson:- *Eu não posso dizer que isso está acontecendo. Às vezes, você pode até dizer que está com o analista e ele não está lendo bem o projeto, alguma coisa assim, mas eles são bem eficientes e, não dá para reclamar não. Eles demonstram conhecimentos. A gente tem uma linguagem técnica mais apurada, em razão da experiência, mas não vejo que seja problema para discutir com os "meninos" lá. Vejo que dá para ter um convívio legal. Se eles não entenderem a gente explica, abre o projeto, mostra e acabam entendendo, sem problema*.

12 - Entende que é possível um chefe da seção de prevenção decidir contrariamente ao CSCIP motivado por argumentação coerente, fundada em interpretação diversa da referida norma, apresentada por profissional de engenharia e/ou arquitetura?

Strapasson:- *Não. Acho que ele não pode fugir do código. Acho que, uma vez que tem o código, tem que se mudar o código. Ele está amarrado, mesmo que seja um absurdo o que ele está pedindo. Esses dias eu fiz assessoria para uma construção, era um terreno bem comprido, cerca de 60 ou 70 metros de comprimento, e o proprietário queria um andar só, ou eram dois andares, se não me engano. E era um terreno caríssimo e bem no centro da cidade e, ele tinha interesse em construir em toda área. Então, a construtora me convocou para ver as exigências e eu disse que teria que colocar sistema de sprinkler, pois tina uns 500 ou 600 metros quadrados de construção e como era possível ter apenas uma saída, teria que ter detecção de incêndio. Era u m terreno comprido que tinha prédios em ambos os lados e não tinha mais para onde sair. Então eles não concordaram e, eu disse que teriam então que ter uma distância de uns 15 metros de afastamento do prédio até a divisa e eles também não concordaram, pois não admitiam perder tudo aquilo de terreno. Então, me pediram alternativa e eu disse que a alternativa seria ir ao Corpo de Bombeiros e pedir para mudarem a norma (o código). Eles disseram, mas isso é impossível! Este sistema fica mais caro que a obra. Isso inviabiliza meu terreno. Então, ou se muda o código, porque não adiante se chegasse lá e discutir com o bombeiro, dizendo para ele que você pagou caro no terreno. O código está aí e tem que obedecer. Então não vejo como, nenhuma autoridade, nem o governador decidir o contrário. Lei é lei, ou atende ou muda a lei. Eu sou muito legalista. Existe lei, é para ser cumprida. A NBR-9077 é uma norma de referência e a NPT-011 é lei. Então tem que obedecer a lei. [...] Até a NPT-011 é mais branda que a NBR. Além do que, a NBR-9077 está bem desatualizada. A Boate Kiss foi feita em cima da NBR-9077 e só tinha uma saída. Essa norma é omissa. [...]*

13 - Considera que os profissionais bombeiros militares, do ponto de vista do conhecimento (graduação e experiência prática), são igualmente competentes para as atividades de análise de planos de segurança contra incêndio?

Strapasson:- *Desde que estejam preparados. Não é qualquer soldado que entra que vai poder analisar projeto. Eu acho que, no mínimo, tem que ter um curso técnico, o equivalente a um curso técnico. Tem que ter um curso de no mínimo três anos para aprender a lidar*

com projeto, com normas, com tudo isso para poder analisar projeto. Não é só na prática.

Jair:- com está dizendo aqui, do ponto de vista da graduação e experiência prática.

Strapasson:- *Eu acho que, tem que ter no mínimo o curso equivalente ao engenheiro de operação, engenheiro de tecnologia. Ele pode estar analisando, mas deve estar fazendo aquele curso. Daqui a pouco, o governo para pagar pouco, vai estar contratando pessoas incompetentes. E a gente sabe que é assim. O engenheiro tem ganhar um salário mínimo com a formação dele. O que a gente houve muito é que, a gente é engenheiro com 20 ou 30 anos e lá tem um "piá" sem ter estudado engenharia.*

A entrevista durou 1 h, 1 minuto e 49 segundos, sendo encerrada às 15h17min, com os devidos agradecimentos ao engenheiro civil Niomar Antonio Strapasson. Contatos: *E-mail*: niomar.Strapasson@gmail.com ; fones: (41) 3365-1250 e Cel. (41) 9971-7589.

FICHA 26
ENTREVISTADO: SILVA, Marcelo Godoy (2015)

Entrevista com Marcelo G. Silva, no dia 19 de junho de 2015, às 10h05min, na sede do 2º Grupamento de Bombeiros, sito a praça Roosevelt, nº. 43, bairro Centro, em Ponta Grossa/PR, Fone: (42) 3220-6900 / 3220-6905, *E-maIL***:** 2gb@pm.pr.gov.br. Atualmente no posto de Capitão, conta com 18 anos de experiência profissional, oito anos de experiência com planos de segurança contra incêndio e é graduado em direito.

1 - Você participou, colaborou ou teve conhecimento dessas 26 propostas de melhorias (reclamações) elaboradas pelo grupo de trabalho do istema Confea/CREAs e enviadas ao comando do corpo de bombeiros em Curitiba?

Silva:- *Sim. Eu tive conhecimento e participei de algumas reuniões. É que foram divididas para o Estado todo, as circunscrições do CREA e, cada uma fez em sua área, convidando o pessoal que trabalhava, a participar.*

2 - Em sua opinião, a participação de engenheiros e/ou arquitetos, mediante contratação ou convênio, para colaborar nas análises de projetos, seria a solução para as demandas atuais do corpo de bombeiros?

Silva:- *Em minha opinião, as atividades, elas tem que ser divididas. A gente tem aqui várias experiências com engenheiros civis que atuaram em nossa região. Tirando, digamos assim, uma exceção, as outras, em minha opinião, foram experiências complicadas. A única exceção que eu diria é que nós temos hoje aqui, o Engenheiro Gerson, que tem assim, uma responsabilidade muito grande. Ele criou um vínculo muito grande com a Instituição. Um espírito de corpo onde ele trabalha pela Instituição. Mas, o que a gente vê muito é que é muito difícil para o profissional de engenharia, o profissional que tem habilitação, tanto para fazer projeto, quanto, eventualmente, para fazer uma análise de projeto, dividir as coisas. Acaba sempre misturando. Então, foram várias experiências que tivemos aqui que foram complicadas. Tivemos tomar algumas atitudes, agir preventivamente retirando a pessoa do setor. Depois, a pessoa queria vender uma falsa imagem de que tinha facilidade para atuar aqui dentro (facilidade em trâmite de projeto pelo CB) e que foram gerando várias situações. Tanto que, hoje, a minha opinião, tirando essa exceção aqui com o profissional com que a gente trabalha hoje, é muito particularizado. Regra geral, eu não vejo como solução plausível para a Instituição. Em minha opinião, a questão da análise de projeto que o Corpo de Bombeiros faz, em uma situação ideal, em uma sociedade desenvolvida, o Corpo de Bombeiros não devia fazer isso. A responsabilidade de fazer o projeto, elaborar o plano de segurança contra incêndio, ela deveria ser integralmente do Engenheiro, Arquiteto ou qualquer outra pessoa habilitada. Tendo habilitação, a pessoa deveria desenvolver esse projeto e fazer..., o que acontece no nosso país, em nosso sistema, em nossa cultura, é que, ainda não atingiu esse grau de desenvolvimento. Então, em minha opinião, dos males ainda é o menor e, ainda, por uns tempos, vamos ter que analisar esses projetos.*

Jair:- O poder público ainda tem que atuar em seu poder de fiscalização, é isso?

Silva:- *A questão dos projetos, assim, a diferença é que um projeto hidráulico de uma edificação, do projeto elétrico, o proprietário percebe facilmente se estão funcionando ou não. Já, em um projeto estrutural, se o prédio caiu, é óbvio que não funcionou o projeto. O projeto de prevenção é só quando ocorre um sinistro é que se vai saber se esse projeto foi bem feito ou não, ou seja, pode passar uma vida inteira sem saber se esse projeto é efetivo ou não. Então, se não tiver uma concepção...*

Jair:- Mas, no momento da conclusão da obra, não é efetuada uma vistoria para ver o funcionamento dos equipamentos? Com exceção, é claro, do sprinkler que, se funcionar, acabou o equipamento. Mas, no reservatório não são feitos testes para verificar a vazão mínima...?

Silva:- *Sim. Todos os testes são feitos. Mas, na questão de elaboração de projetos, o número de erros que a gente "pega" (constata), a direção da análise de projeto é para dizer, assim, é apenas a verificação dos itens mínimos de segurança, é só conformidade. Existem situações em que o profissional poderia escolher diversas situações (encolher uma das opções). A gente não deve restringir a atuação do profissional (criatividade). O profissional deveria atuar como ele bem entende, porém, atendendo sempre às questões mínimas de segurança. E o que a gente vê é que, nas questões mínimas, o profissional, em boa parte dos casos, ele simplesmente não adota as questões mínimas e, quando é questionado sobre a justificativa por não adotar essas questões mínimas, a resposta é: "eu sou técnico e entendo que não precisa". Então, eu pergunto se ele fez algum estudo e responde que não. Eu digo, se o senhor não fez nenhum estudo e não tem norma que o ampare, o senhor tem que fazer de acordo com na norma. Quando o senhor me apresentar um estudo ou uma norma que ampare, nós discutimos e fazemos aquilo que o senhor diz que pode. Agora, só o senhor (opinião pessoal) sem laboratório, sem um estudo, sem uma pesquisa e, na base do "achômetro", assim, o senhor não tem essa prerrogativa legal e acredito que a prerrogativa do senhor não é nesse aspecto. Então, o grande problema é, em uma situação ideal, e eu espero que agente e a cultura brasileira chegue neste nível, onde o Corpo de Bombeiros deixe de fazer análise de projetos e fique, inteiramente, a responsabilidade com os profissionais. Essa é a situação ideal. Na fase final somente irá efetuar as vistorias, verificar a manutenção das medidas de segurança. E apenas isso. O projeto, ele teria que ser em uma situação ideal, porque hoje, não existe esta realidade, em curto prazo, eu não acredito que isso vá mudar tão cedo. Mas, a gente tem que trabalhar nas faculdades e ter uma mudança de cultura "como um todo", para que os profissionais, além de ter o conhecimento, nas faculdades, a gente percebe pelas informações que temos, a carga-horária específica que eles tem sobre esse assunto é muito pequena. Então, tinha que aumentar a carga-horária, pra esses profissionais nesses aspectos que são específicos. As questões de prevenção de incêndio, na sua grande maioria, não têm programas. São descritivas. São aplicações de normas. Tem que ler a norma e prever, ler a norma e prever. Diferentemente de um cálculo estrutural que existe programa, para um cálculo hidráulico existe programa, elaborar um projeto exige uma leitura, uma experiência da pessoa que faz e,*

não existe nenhum facilitador ou programa que vai tirar essa obrigação que o profissional tem que ter.

3 - Em sua opinião, a ausência de engenheiros e arquitetos poderá ser suprida se houvesse um quadro de carreira, no corpo de bombeiros, ocupado por profissionais do Sistema Confea/CREAs, exclusivos para atuação como analistas nos grupamentos e subgrupamentos de bombeiros?

Silva:- *Particularmente, também sou contra essa situação de quadro de carreira com profissionais... (de engenharia e arquitetura). Eu acredito que seria muito difícil dividir as coisas dentro da instituição. A pessoa que, ao mesmo tempo, tem a habilitação legal para fazer projetos e habilitação legal para analisar, fatalmente, será um "prato cheio" (grande oportunidade) para incorrer em vários desvios e ficará difícil. Então, quanto mais distante o órgão fiscalizador estiver, o grau de transparência será maior. Hoje, a minha habilitação não é da área de engenharia e, portanto, eu não tenho habilitação para fazer projeto. E, eu entendo que a minha especialização, meu estudo, meu trabalho e os treinamentos que a corporação me deu, ela não me habilitou a fazer projetos. A corporação me habilitou a verificar as condições mínimas de segurança. Fazer projeto é outra coisa. Fazer projeto é outra situação. O escopo do treinamento que a corporação Corpo de Bombeiros tem dado, sempre foi no sentido de ensinar os profissionais bombeiros a verificar questões mínimas de segurança. O que diverge muito de fazer um projeto. As pessoas confundem, mas fazer projeto é diferente de analisar projeto*.

4 - Você considera que seria importante a existência de fóruns permanentes de revisão das normas de segurança contra incêndio, com a participação de profissionais do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Silva:- *Sim. Isso é de fundamental importância ter fóruns permanentes, sempre se estar revisando, estudando, verificando quais são as principais situações. Só acredito que essas alterações não podem ser em um período muito curto e nem muito rápido. Acredito que um período razoável seria pelo menos de uns cinco anos, por conta de situações que tivemos aqui no Estado do Paraná, agora com a criação do código de 2011. Tivemos, agora, uma revisão em 2014 e, ainda, tivemos uma nova revisão em 2015. Então, se essas alterações forem muito significativas, acabam trazendo muito problemas, conflitos de normas e os profissionais acabam não tendo todo o conhecimento e nem condições de acompanhar. Então, seria interessante que esses fóruns fossem permanentes, porém, a implementação dessas medidas ocorresse em um período de cinco anos*.

Jair:- Então, seria interessante que houvesse esses fóruns ou outros eventos, que agora não me lembro o nome, com o objetivo de dar maior publicidade às normas?

Silva:- *Acho que são dois os aspectos da norma. Quando se está discutindo o aperfeiçoamento da norma em que deveria ser pessoas mais experientes, pessoal renomado que tivesse um profundo conhecimento da norma para discutir a norma, em si (sua essência). E, a outra situação é daqueles profissionais que não tem tanto conhecimento da norma, que estão começando, ter maior acesso à informação. Seriam então dois aspectos distintos: aperfeiçoamento da norma e divulgação desta norma*.

5 - Considerando as alegações sobre: (8) "diferentes aplicações de padronização e clareza dos critérios de interpretação da norma; (10) "divergências entre normas da ABNT e NPT-011"; (12) "dificuldades impostas pela nova norma, diante da necessidade de regularização de obras existentes e antigas, volume de reservatórios, largura máxima de passagens e acessos"; Diante disso, qual a sua opinião sobre o trabalho da comissão técnica da sua região, previstas nas normas como instância recursal, seja suficiente para a solução desses problemas?

Silva:- *São vários aspectos abordados. Nem sempre ela resolve situações. A primeira instância que é o chefe do setor. A segunda instância que são as Comissões Técnicas dos Grupamentos e, Curitiba que é a decisão final, a terceira instância. Eu acredito que é um sistema que, de uma forma geral, traz bastante clareza. É um sistema que tem suas falhas, mas, eu acho que para funcionar bem, alguém tem que conduzir bem esse trabalho. Então, o B/7, junto com os presidentes das comissões, tanto de 2ª como de 3ª instâncias, se tiverem a responsabilidade e o interesse de conduzir o trabalho de uma forma séria, será um sistema muito bom. Agora, se o B/7 não estuda a situação, não ajuda o relator que, às vezes, tem pouca experiência e, se esse B/7 não orientar e não fornecer as informações ao relator, se ele não participa, não analisa, não aponta soluções, porque o B/7, ele tem a função só de aplicar a norma e atuação dele vai até aí. Porém, na hora em que vai para a comissão, o trabalho é mais amplo. Ele não pode decidir, mas, tem que propor soluções alternativas. E, tendo um presidente de comissão interessado, também, eles conduzem o grupo de uma forma muito positiva. Então, é um sistema que acaba, em sua maioria, resolvendo boa parte dos problemas em si. Tudo depende desses fatores. Quando não há esse comprometimento, acaba sendo prejudicial ao resultado final que a gente espera*.

Jair:- Ou seja, não atende ao resultado que se esperaria de um colegiado, não é?

Silva:- *Sim. Não se tem o resultado esperado. Então, para isso eu acho importantíssima a participação (dos B/7 – chefes dos setores de prevenção) nas esferas dos grupamentos e no comando geral do Corpo de Bombeiros, por conta de ter essa necessidade de revisão.*

6 - Você considera que a proposta de tornar obrigatória a manutenção predial periódica e a vistoria fiscal das edificações por profissional habilitado do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Silva:- *Acredito que seria uma situação importante, mas que ela tivesse realmente credibilidade. Não fosse somente questão de cobrar uma taxa sem haver a efetiva prestação de serviço. Se houvesse uma forma de averiguar a qualidade do serviço, como, realmente, o serviço devesse ser prestado, então, seria positivo*.

Jair:- O CREA reclama que deveria ser criada uma lei repassando essa prerrogativa aos seus filiados (engenheiros e arquitetos) e, em lugar do Corpo de Bombeiros, fazer a vistoria fiscal com cobrança de taxa.

Silva:- *Eu entendo, particularmente, que o CREA não seria a instituição habilitada para isso. Porque o CREA é entidade de classe e, visa, em primeiro momento, atender os interesses dos profissionais da classe. Então, se fosse para criar isso, não seria o CREA, apesar de terem o conhecimento, não tem a imparcialidade. Ele sempre será parcial, porque, ele fiscaliza a atuação dos profissionais com interesse dos profissionais. Então, no*

meu entendimento, as entidades de classe não seriam as mais indicadas.

7 - Você considera que alegação de: (24) "interferência do analista e a exigência de padronização na apresentação dos cálculos", prejudica a atividade ou atuação do responsável técnico? Por quê?

Silva:- *Eu considero que esta situação está evoluindo bastante. A padronização, na sua grande maioria, facilita bastante. Tudo o que vem em uma determinada fórmula, é mais rápido e fácil e, não precisa estudar muito para entender. Então, a padronização, ela tem o lado positivo. Porém, hoje em dia, pelo menos aqui em nossa área de atuação (circunscrição regional do 2º GB), a questão da apresentação dos cálculos, de alguns anos para cá, temos sido bastante flexíveis. Temos procurado ensinar todos os analistas a não se ater a um determinado modelo padrão. Temos tentado mostrar aos analistas, como que em diferentes formas, se consegue encontrar os elementos necessários para conseguir conferir os cálculos que devemos observar, para ver se atende às condições mínimas de segurança. Em alguns pontos, independentemente, da forma com o que profissional faz, ele tem que mostrar como é que foi feito. Há alguns anos atrás, existiam modelos-padrão de planilhas. Então, a orientação sobre isso, nos últimos anos, é de não mais serem exigidas. E, por mais que não sejam mais exigidas as planilhas, esse padrão, a forma como se faz – a metodologia – a pessoa tem que comprovar que essa metodologia é coerente e que funciona.*

8 - Você concorda que as alegações contidas nas propostas 25 e 26**,** embora previstas nas normas de segurança contra incêndio, respectivamente, referente a "assinatura do proprietário e/ou contratante e do responsável técnico nos PSCIP; e, entrega de arquivo eletrônico dos planos de prevenção contra incêndio ao Corpo de Bombeiros, são exigências que afrontam direitos do profissional engenheiro ou arquiteto? Por quê?

Silva:- *Não. Eu vejo que o problema da assinatura do proprietário ou contratante do projeto, acabou surgindo pela seguinte situação onde nós recebíamos proprietários dizendo que fazia um ano que estava com o projeto no Corpo de Bombeiros e que o engenheiro havia falado para ele que o projeto estava tudo certo, mas não foi aprovado. E nós perguntávamos a ele se o seu engenheiro não estava lhe informando de todos os atos praticados e, ele então respondia que não estava sabendo. Então, acontece que havia projetos que chegavam a dez vezes o número de vezes que dava reentrada no Corpo de Bombeiros, sem o proprietário estar sabendo disso. De certa forma, quem acabava fazendo o projeto é o corpo de Bombeiros e, à prestação. Quando é o Corpo de Bombeiros que acaba atuando desta forma, ele arruma de pouco em pouco e, no final das contas, o projeto acaba saindo aprovado, porém, leva mais de um ano neste processo de idas e vindas. E, o proprietário sem saber de nada. Então, foi uma medida adotada para preservar o direito do proprietário, que, segundo entendo, é maior do que o direito do responsável técnico. E, com relação à questão do arquivo eletrônico, o que se pede não é o arquivo editável, mas, aquele em PDF o qual é utilizado internamente, nas questões do sistema PREVFOGO. Então, a planta de risco vai ser utilizada para facilitar o atendimento a ocorrência, no futuro. É um sistema que está começando, mas, assim que tiver um banco de dados mínimo, praticamente, todas as unidades do corpo de Bombeiros vão implementar esse sistema e que vai facilitar, em muito, as operações de combate a incêndio. De posse de um tablet o Bombeiro vai poder acessar a planta de risco daquela edificação e, inclusive, saber se a vistoria está correta. Ele poderá saber se os meios preventivos indicados naquela planta de risco estão presentes no local e com qual deles poderá contar. Então, eu entendo que esta é uma questão superada. Entendo que, hoje e de uma forma geral, os profissionais aceitaram e não há dificuldades maiores quanto a isso. Apenas, um ou outro caso isolado. Eu acredito que, realizando a apresentação desse arquivo não editável, o ganho, tanto no controle de arquivo quanto nas ocorrências, será positivo*.

9 - A sua Seção de Prevenção possui profissional (s) técnico (s) contratado ou nomeado pela Prefeitura? Sê positivo, qual a necessidade?

Silva:- *A única exceção que eu diria é que nós temos hoje aqui, o Engenheiro Gerson, que tem assim, uma responsabilidade muito grande. Ele criou um vínculo muito grande com a Instituição. Um espírito de corpo onde ele trabalha pela Instituição. Mas, o que a gente vê muito é que é muito difícil para o profissional de engenharia, o profissional que tem habilitação, tanto para fazer projeto, quanto, eventualmente, para fazer uma análise de projeto, dividir as coisas. Acaba sempre misturando. Então, foram várias experiências que tivemos aqui que foram complicadas. Tivemos que tomar algumas atitudes, agir preventivamente retirando a pessoa do setor. Depois, a pessoa queria vender uma falsa imagem de que tinha facilidade para atuar aqui dentro e que foram gerando várias situações. Tanto que, hoje, a minha opinião, tirando essa exceção aqui com o profissional com que a gente trabalha hoje, é muito particularizado. Regra geral, eu não vejo como solução plausível para a Instituição.*

Obs: Resposta emprestada da questão 2, pelo fato de ter respondido antecipadamente.

10 - Como profissional bombeiro militar, do ponto de vista do conhecimento (graduação e experiência prática), se considera igualmente competente aos profissionais de engenharia ou arquitetura para as atividades de análise de projetos ?

Silva:- *É uma pergunta que, de forma geral, há que se tomar alguns cuidados para responder. Eu sempre digo que, todo dia, aprendo alguma coisa nova. Se eu disser que estou pronto para isso, devo dizer, nunca vou estar pronto para isso. E, ninguém, vai estar pronto para isso. Nunca um profissional vai estar totalmente pronto para fazer um projeto e nunca um profissional vai estar totalmente pronto para ...*

Jair:- Nós devemos falar "projeto" ou "planos" de segurança contra incêndio?

Silva:- *Falando especificamente sobre planos de segurança contra incêndio e pânico, é importante quando um profissional da instituição Corpo de Bombeiros começa a atuar nesta atividade, antes que ele possa ter um grau maior de liberdade, que vá assumir uma função que não tenha tanta supervisão, ele passe por um período razoável com outros profissionais com maior experiência. Comigo, a experiência que eu vivi, logo ao chegar ao setor, foi a experiência básica da academia. E, foi complicado, no início, entender todo o processo. Hoje, por conta do apoio que temos tido do comando do grupamento, nos últimos anos, praticamente todos os*

Aspirantes quando vem estagiar aqui, passam tempo considerável aqui no setor. Então, esses Aspirantes, ao concluírem o estágio probatório, já possuem uma experiência mínima de terem analisado (projetos) de terem feito vistorias, além de terem prestado atendimento direto ao público aqui neste setor. Hoje, quando eu questiono os comandantes das frações isoladas, eles tiveram uma experiência muito maior do que eu tinha, quando na mesma condição deles. Mas isso é uma situação decorrente da evolução da corporação como um todo. Esse é um fenômeno observável em diversos grupamentos que tem ocorrido desta forma. A gente procura receber esses estagiários (Aspirantes) e tenentes, dando esse treinamento para que estejam preparados para assumir, futuramente, a nossa função, se for o caso, seja neste ou em outro grupamento, ou a função de comandante e, ter os conhecimentos básicos para entender a lógica do sistema de prevenção de incêndio como um todo. O sistema sempre vai ter situações particulares ou uma situação nova que a pessoa desconhece e vai ter que estudar. Mas a lógica, entender os conceitos básicos, isso a gente procura passar. Se a pessoa conhece esse caminho geral, facilita em muito e, se ela tiver o mínimo de interesse, dificilmente, vai errar, ou se errar, vai ser em grau mínimo.

11 - Como profissional Bombeiro Militar, considera válida e aceitável a possibilidade de qualquer responsável técnico contra-argumentar, apontando falha ou inviabilidade de exigência de uma norma estabelecida no CPCIP?

Silva:- *Particularmente, eu acredito que isso aqui é amplamente aceitável, ou seja, deve ser aceito. Em boa parte das vezes, as reclamações dos profissionais são desprovidas de estudos técnicos. Na grande maioria, são apenas opiniões. Acaba que, a gente argumentando com a pessoa, lhe pergunta qual a base desta sua afirmativa de que não precisa disso? O senhor conhece alguma norma internacional? O senhor algum estudo ou algum estudo de caso? Porque, se não, a sua opinião acaba sendo igual a de qualquer pessoa comum. Daí, não difere em nada. O Senhor tem que fazer um estudo para afirmar que não precisa disso. Em alguns casos, a pessoa acaba apresentando questionamentos vazios. Em alguns casos não. Em outros, são apresentados estudos sérios, os quais, sempre que apresentado, embora o chefe da B/7 não possa aceitar um item sequer, fora da norma, pode encaminhar para a Comissão Técnica opinando pela relevância daquela situação (estudo), ou não.*

12 - Entende que é possível um chefe da seção de prevenção decidir contrariamente ao CSCIP motivado por argumentação coerente, fundado em interpretação diversa da referida norma, apresentada por profissional do sistema Confea/CREAs?

Silva:- *Eu acredito que é temerário qualquer chefe do setor de vistorias, decidir as questões previstas no código de forma diversa daquilo que está disposto. Eu já participei de diversos Fóruns, durante este tempo em que estive trabalhando nesta função (à frente da Seção de Prevenção "B/7"), de reformulação do código e, em reuniões e treinamentos com a BM/7, mas quando a gente está discutindo como fazer o código ou quando se está na Comissão, o B/7 ele tem que dar a sua opinião. Mas, na atuação do seu dia a dia, ele tem que aplicar o código tal como ele está, sem poder criticar, devendo fazer um acompanhamento, anotar os itens principais e, aguardar o momento oportuno que é quando se nomeiam essas comissões de estudo, apresentando essas situações ou dificuldades para o grupo (de estudo) ver da relevância, ou não. O importante é saber que erramos e acertamos juntos. O padrão tem que ser um só.*

13 - Os responsáveis técnicos apresentam projetos, na sua maioria, completos, demonstrando bom nível de conhecimento técnico sobre as normas de prevenção?

Silva:- *A maior parte, eu diria que sim. A maior parte, eu diria que, apresenta um projeto de forma razoável. Existem alguns profissionais que se destacam e que, praticamente, vão aprovar o projeto já na primeira vez. Existem aquelas situações em que a gente considera nos projetos até razoável, que são projetos mais complexos de edificações maiores que levam até três vezes (análises) para aprovar e, existem aqueles que levam um pouco mais de tempo. É difícil quantificar essa situação, mas eu acredito que, na maior parte dos casos, a maioria dos profissionais procura fazer. Existem aqueles casos em que gente brinca, dizendo que o profissional apresentou a capa, a ART e a taxa*.

Jair:- Esperando que o bombeiro faça o resto, não mesmo?

Silva:- *E nessas situações é um pouco mais complicado. Mas, de uma maneira geral, uma boa parte de profissionais procura cumprir com aquilo que está na norma, mesmo com toda dificuldades em alguns casos*.

14 - Os atendimentos aos responsáveis técnicos para solução de dúvidas quanto às normas, pelo setor de prevenção, na sua maioria, versam sobre assuntos complexos que geram demandas comuns a todos os grupamentos?

Silva:- *Em minha opinião, os atendimentos aos técnicos que são realizados aqui na instituição, na sua grande maioria, são questões simples. Cerca de 80% eu diria que são questões simples, que bastaria uma simples leitura do código. Às vezes a gente até brinca com alguns profissionais, perguntando-lhe se ele não abriu o código pelo menos e, ele responde, "é mais fácil perguntar para você". Então a gente encontra essas situações, em que , na grande maioria são situações simples. E, a gente procura orientar a pessoa e mostrar o caminho. Uma grande dificuldade que a vente entende, é que, este código tem uma sistemática para se trabalhar. Os profissionais que estão a mais tempo no mercado, acabam entendendo esta sistemática, a qual entendo que é muito boa e, com o tempo, acabam resolvendo suas dificuldades sozinhos. O grande problema são aqueles profissionais que estão começando, pois, estes acabam sofrendo um pouco mais. No restante, essas questões mais complexas, são as que a gente acaba utilizando para fomentar discussões a respeito, como, revisão da norma, questões de comissão técnica, situações especiais que são casos relevantes*.

15 - Tanto as retiradas de projetos para correções quanto suas devoluções para reanálise, são sempre realizadas de forma rápida pelos responsáveis técnicos?

Silva:- *Nem sempre. È muito variável essa questão. Hoje com a implantação do SISPROTOCOLO e do PREVFOGO, a gente tem a possibilidade de mensurar isso de uma forma muito precisa. Dependendo da época do ano, fora da época de Operação Verão, de férias, a gente consegue manter um padrão de espera de análise de projeto relativamente rápido, e a gente acaba vendo*

que muitos casos, boa parte deles, o profissional fica mais tempo de posse do projeto do que foiça parado aqui na fila. Isso gera até uma reclamação, dizendo que o Bombeiro demora para analisar. Mas, a resposta vem de soma de todo o tempo em que o projeto ficou parado esperando análise em todas as situações, assim como, da soma todo o tempo que ficou parado com o profissional e vamos confrontar. Então, é comum essa desproporção, na qual, o projeto, às vezes, para arrumar um item simples, fica mais de um mês nas mãos do profissional.

Jair:- Insistindo um pouco mais nesta pergunta, não no sentido de que o projeto ficaria tempo no corpo de bombeiros. A questão diz que o Corpo de Bombeiros fez a análise e comunicou o profissional. Este vem, imediatamente, buscar?

Silva:- *É variável. Hoje, com o sistema do Prevfogo e Sisprotocolo o profissional que cadastrou o e-mail dele aqui, recebe imediatamente a mensagem. Então, é certeza que se o profissional cumpriu com sua obrigação de informar o e-mail correto, ele recebe esta informação na mesma hora. Terminou a análise, o profissional já sabe que está disponível. De maneira geral, a maioria vem rapidamente retirar o projeto. Também, em algumas situações, o profissional, ao tomar conhecimento da informação, ele não precisa vir retirar o projeto, pois, análise fica disponível no site, bastando acessar essa análise e, se não tiver dúvida ou algo que foi feito anotação em projeto, ele poderá acessar e efetuar as correções. A grande maioria vem buscar, rapidamente, seus projetos, mas, existe uma parcela que não. Simplesmente não demonstra muito interesse*.

A entrevista durou 43 min e 1 segundo, sendo encerrada às 10h48min, com os devidos agradecimentos ao entrevistado. Marcelo Godoy da Silva é oficial do posto de capitão do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná e, atualmente, é chefe da seção de prevenção do 2º Grupamento de Bombeiros, com sede de Ponta Grossa/PR. É, também, graduado em direito e pós-graduado em gestão e planejamento de segurança pública pela APMG/UFPR (convênio SESP-UFPR). Contatos: (42) 3220-6924, cel. (42) 9946-1237, *E-mail***:** marcelo.godoy@bm.pr.gov.br; O referido oficial conta com 18 anos de experiência profissional, oito anos de experiência com análise de planos de segurança contra incêndio.

FICHA 27
ENTREVISTADO: PEREZ, Francisco Rarmuch (2015)

Entrevista com Francisco R. Perez, no dia 19 de junho de 2015, às 09 h, no escritório da FP Engenharia Civil, sito à av. Monteiro Lobato, nº 438, Jd. Carvalho, em Ponta Grossa/PR. Engenheiro civil filiado ao CREA e à Associação dos Engenheiros de Ponta Grossa. O entrevistado conta com dez anos de experiência profissional e oito anos de experiência com planos de segurança contra incêndio. Nunca fez parte da direção de qualquer entidade representativa.

1 - O senhor participou, colaborou ou teve conhecimento dessas 26 propostas de melhorias (reclamações) elaboradas pelo grupo de trabalho do sistema Confea/CREAs e enviadas ao comando do corpo de bombeiros em Curitiba?

Perez:- *Não participei e nem tomei conhecimento*.

2 - Em sua opinião, a participação de engenheiros e/ou arquitetos, mediante contratação ou convênio, para colaborar nas análises de projetos, seria a solução para as demandas atuais do corpo de bombeiros?

Perez:- *Acredito que sim. Seriam importantes essas reuniões.*

Jair:- Seria contratação para trabalhar nas análises de projeto. O senhor entende que traria benefícios?

Perez:- *Traria benefícios a todo conjunto e estrutura*.

Jair:- Por conta de quê?

Perez:- *Certa uniformização* de análise e termos técnicos, interpretações, normas.

Jair:- E se esse contratado fosse um concorrente seu, ou, digamos que ele tivesse um amigo que fosse concorrente seu. Isso poderia ter algum inconveniente?

Perez:- *Neste caso ele não atuaria exclusivamente na corporação, ele poderia fazer projetos? Acho que até poderia ter algum inconveniente, por ter certo conhecimento da corporação*.

3 - Em sua opinião, a ausência de engenheiros e arquitetos poderá ser suprida se houvesse um quadro de carreira, no corpo de bombeiros, ocupado por profissionais do sistema Confea/CREAs, exclusivos para atuação como analistas nos grupamentos e subgrupamentos de bombeiros?

Perez:- *Seria importante, também, ter esse quadro técnico, tentar uniformizar essas análises em conjunto com a corporação*.

4 - O senhor considera que seria importante a existência de fóruns permanentes de revisão das normas de segurança contra incêndio, com a participação de profissionais do sistema Confea/CREAs ? Por quê?

Perez:- *Sim! Interessante sempre manter tendo cursos, não é? Você diz fóruns de discussões, interpretações de normas e novas publicações, não é? Seria interessante*.

5 - Considerando as alegações sobre: (8) "diferentes aplicações de padronização e clareza dos critérios de interpretação da norma";.(10) "Divergências entre normas da ABNT e NPT-011"; (12) "dificuldades impostas pela nova norma, diante da necessidade de regularização de obras existentes e antigas, volume de reservatórios, largura máxima de passagens e acessos"; Diante disso, qual a sua opinião sobre o trabalho da comissão técnica da sua região, previstas nas normas como instância recursal, seja suficiente para a solução desses problemas ?

Perez:- *Aqui já tivemos situações de protocolo em Comissão Técnica. Já utilizamos e sempre resolveu. Foi favorável. A gente faz uma justificativa, um parecer, utilizam-se as normas técnicas. Inclusive são obras já executadas. São situações em que a gente procura legislações antigas, anteriores, tentando achar uma solução. Os que a gente propôs foram favoráveis*.

6 - Qual a sua opinião sobre a proposta de tornar obrigatória a manutenção predial periódica e a vistoria fiscal das edificações por profissional habilitado do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Perez:- *No caso, o CREA fazer essas fiscalizações? Eu concordo com a prioridade do Corpo de Bombeiros em efetuar esses procedimentos. Tanto manutenção predial quanto verificação das inspeções, por ter um quadro técnico mais específico. Profissionais da área do Corpo de Bombeiros mesmo, não é? Vistorias, manutenção predial*.

Jair:- Vale lembrar que o corpo de bombeiros não faz manutenção predial. Ele, apenas efetua a vistoria e informa que as instalações estão precárias, ou que o sistema apresentou falhas e, neste caso, o condomínio tem que procurar um engenheiro ou arquiteto para proceder as reformas.

Perez:- *Seria interessante, em minha opinião, o Corpo de Bombeiros, mesmo, para dar continuidade a esses trabalhos*.

Jair:- O CREA não seria interessante?

Perez:- *Até o CRECI, poderia até atuar de certa forma.*

Jair:- De que forma isso poderia ser viabilizado?

Perez:- *Principalmente, em edificações novas, o CREA faz as vistorias, vai o fiscal e verifica a questão dos projetos que estão na obra, por seus responsáveis técnicos*.

Jair:- Nós estamos falando em manutenção predial e não em edificações novas, mas, das antigas, em estado bastante precário.

Perez:- *Eu ainda acho interessante o Corpo de Bombeiros atender a essa situação*.

7 - O senhor considera que alegação de: (24) "interferência do analista e a exigência de padronização na apresentação dos cálculos", prejudica a atividade ou atuação do responsável técnico? Por quê?

Perez:- *Sim. Para nós aqui, a gente não vê problemas nesta conferência do analista. A gente dimensiona os nossos projetos. Você diz, por exemplo, em relação ao cálculo hidráulico?*

Jair:- Todos os cálculos. Curva de bomba, hidráulico etc.

Perez:- *Para nós é interessante que a gente elabore esses dimensionamentos e o Corpo de Bombeiros confere esses nossos cálculos. Para nós é até interessante. Não vejo interferência. Para nós é até interessante para a gente fazer uma conferência para ver se está tudo certo em nosso procedimento*.

8 - O senhor concorda que as alegações contidas nas propostas 25 e 26**,** embora previstas nas normas de

segurança contra incêndio, respectivamente, referente a "assinatura do proprietário e/ou contratante e do responsável técnico nos PSCIP"; e, "entrega de arquivo eletrônico dos planos de prevenção contra incêndio ao Corpo de Bombeiros", são exigências que afrontam direitos do profissional engenheiro ou arquiteto ? Por quê?

Perez:- *Nessa primeira questão, eu acho interessante a assinatura do profissional e do proprietário já no protocolo inicial. O projeto é um trabalho técnico? É interessante ter essas assinaturas ou procuração, também? Trabalho profissional, não é apenas um desenho, e sim, um projeto técnico. Por ter as assinaturas nas ART, tanto do profissional como do proprietário*.

Jair:- E se tiver que voltar algumas vezes para correção, isso não se torna um inconveniente?

H. Perez:- *Para mim, não. Tem que ter a ciência do profissional e do proprietário de toda alteração. O proprietário tem que estar ciente dessas alterações. Isso é importante.*

Jair:- Mesmo que tenha que voltar duas ou três vezes, o senhor prefere levar ao conhecimento do proprietário para que ele assine e fique ciente de tudo o que está sendo alterado?

H. Perez:- *Ainda mais que tenho o sistema de efetuar procurações, quando o proprietário pode estar em outro município ou em outra região, então, fica difícil de poder assinar. Pode fazer o procedimento de procurações, por representante legal da empresa*.

Jair:- Mas, e a ART só não resolve?

Perez:- *É que a ART é feita no início do protocolo e, as alterações são feitas depois, nas pranchas do projeto do Corpo de Bombeiros. Não tem incômodo, nenhum*.

Jair:- Em relação à entrega do arquivo eletrônico, o CREA deliberou em reunião que por ser uma propriedade intelectual e que entregar ao corpo de bombeiros seria uma afronta ao direito de propriedade. O senhor concorda com isso?

Perez:- *Eu concordo. Neste caso, seria interessante que após a aprovação do plano de Segurança, a entrega apenas da Planta de Risco e a Implantação, no máximo, em forma de arquivo digital PDF*.

Jair:- Como é feito atualmente?

Perez:- *Hoje são entregues todas as plantas, todas as pranchas em arquivo digital. Desde a planta de risco – folha 1, a implantação – folha 2 e as plantas baixas com os detalhes. Todas entregues em arquivo digital*.

Jair:- O senhor vê alguma possibilidade de alguém copiar pelo fato desse estar entregando em um órgão público?

Perez:- *Exatamente. E hoje, como a gente está vendo, tem vários no quadro técnico de servidores do Corpo de Bombeiros, fora do horário de expediente, alguns servidores atuam na área de projetos particulares. Desta forma, eles podem até ter uma facilidade*.

Jair:- E copiar de uma prancha não seria a mesma coisa, só daria um pouco mais de trabalho?

Perez:- *É mais trabalhoso, mas consegue da mesma forma. Não existe meio seguro*.

Jair:- Em qual linguagem é exigido atualmente?

Perez:- *E exigido em PDF. E em PDF é fácil e rápido, onde se pode passar para um pendrive e, depois, para o computador. É fácil manipular. É a aquela questão da propriedade intelectual da lei federal*.

9 - No currículo do seu curso de graduação ou especialização contemplava conhecimentos específicos sobre medidas de segurança contra incêndios, incluindo normas do CB?

Perez:- *Exatamente. Durante a nossa graduação de engenharia civil, a gente teve noções básicas de prevenção contra incêndio. Na época era o código de 2001, ainda. Mas, foram noções bem básicas. Tipos de extintores, passagens*.

Jair:- Tinha uma disciplina específica?

Perez:- *Nenhuma disciplina. Nós tínhamos uma disciplina chamada Instalações Hidráulicas, água fria, hidrossanitárias. Parte de prevenção de incêndios sobre extintores, nem fazia parte da grade. Tiveram umas duas aulas num total de quatro horas,*

Jair:- Isso em um universo de quantas horas-aulas?

Perez:- *Era durante o ano todo, integral. Durante todo o ano tinha disciplina de Instalações hidráulicas e hidrossanitárias. Umas 100 ou 120 horas-aulas, não me recordo agora. Preciso comentar de outros cursos que fiz?*

Jair:- Claro, por favor!

Perez:- *Eu fiz somente a graduação que encerrei em 2004. E daí eu fiz cursos só de final de semana, sem ser curso de pós-graduação ou mestrado. Foram cursos de complementação, como, dimensionamento de hidrantes, de sprinkler. Aqui no Estado do Paraná, mesmo.*

10 - Em relação aos conhecimentos sobre segurança contra incêndio, qual a importância desses conhecimentos para sua atuação profissional?

Perez:- *Hoje, praticamente, nossos trabalhos nesta área de engenharia civil, ficam em 95% nessa área de projetos de prevenção e combate a incêndios. É a base do meu trabalho. Existe certa carência de profissionais na área em toda a região aqui na região de Ponta Grossa. São poucos os profissionais neste ramo mais específico*.

11 - Tem encontrado dificuldade para discutir sobre as normas de prevenção com os setores de prevenção do CB, em algum GB ou SGBI do Estado?

Perez:- *Não tenho desta forma. Você diz alguma dúvida na interpretação de alguma norma no comando do corpo de Bombeiros?*

Jair:- Em relação à pessoa que lhe atende, não possui conhecimento suficiente, não utiliza termos técnicos, linguagem apropriada?

Perez:- *Não vejo dificuldades, tanto no CB/Ponta Grossa quanto nos CB regionais, quando a gente vai tirar alguma dúvida sobre projetos, integração de normas, não tenho dificuldade não. Sempre ficam claras as justificativas dos servidores.*

12 - Entende que é possível um chefe da seção de prevenção decidir contrariamente ao CSCIP motivado por argumentação coerente, fundada em interpretação diversa da referida norma, apresentada por profissional de engenharia e/ou arquitetura?

Perez:- *Poderia. A pergunta é se já houve essa situação?*

Jair:- Não é isso. O senhor entende que ele poderia decidir contrariamente ao código, baseando-se em uma interpretação sua que fosse coerente?

Perez:- *Desde que seja bem formalizada essa interpretação coerente, baseado em fundamentação, sim. É possível ele decidir sim.*

13 - Considera que os profissionais bombeiros militares, do ponto de vista do conhecimento (graduação e experiência prática), são igualmente competentes para as atividades de análise de planos de segurança contra incêndio?

Perez:- *Bem. Aí tem certa variação. A questão em relação à complexidade do projeto. Em geral... deixa eu ver – qual era a pergunta?*

Jair:- O senhor considera que os profissionais Bombeiros Militares, do ponto de vista do conhecimento (graduação e experiência prática), são igualmente competentes para as atividades de análise de Planos de Segurança contra incêndio? Estou me referindo à análise e não à elaboração.

Perez:- *Sim. Tem a competência sim. Eles tem a formação deles e experiência. Eu acredito que tem competência, sim, para efetuar essas análises, neste quadro técnico do Corpo de Bombeiros. O que a gente vê aqui na prática são diferentes interpretações de acordo com o Grupamento, mesmo dentro do GB mesmo, tem interpretações diferentes, onde, cada um analisa de uma forma. Por exemplo: o mesmo projeto, o mesmo questionamento, passa nas mãos de outro servidor que tem interpretação diferente ou alguma coisa a mais. Isso acarreta reanálises, "retrabalhos". Outros grupamentos têm procedimentos diferentes na questão dessa interpretação. É isso que a gente vê muito*.

A entrevista durou 23 min e 14 segundos, encerrada às 09h24min, com os devidos agradecimentos ao engenheiro civil Francisco H. Perez: contato: *e-mail*: fhp.engenharia@hotmail.com, fones: (42) 3027-2844 e Cel. (42) 9929-3971.

FICHA 28
ENTREVISTADA: DEGRAFF, Renata Maria Corrêa (2015)

Entrevista com Renata Maria Corrêa Degraff, no dia 19 de junho de 2015, às 11h10min, na sede do 2ª Grupamento de Bombeiros, sito à praça Roosevelt, nº. 43 bairro: Centro, em Ponta Grossa/PR. Arquiteta e professora, também é filiada ao CAU/PR. Já foi inspetora de arquitetura quando ainda fazia parte do CREA. Conta com 15 anos de experiência profissional e, embora não atue na elaboração de planos de segurança contra incêndio, a profissional está em constante contato com a seção de prevenção do corpo de bombeiros para a elaboração de projetos arquitetônicos em razão das normas técnicas. Portanto, sua experiência com prevenção corresponde ao mesmo tempo de atuação profissional.

1 - A senhora participou, colaborou ou teve conhecimento dessas 26 propostas de melhorias (reclamações) elaboradas pelo grupo de trabalho do sistema Confea/CREAs e enviadas ao comando do corpo de bombeiros em Curitiba?

Degraff:- *Não! Não participei. Nem me lembro de ter dado opinião ou participado de algum estudo.*

2 - Em sua opinião, a participação de engenheiros e/ou arquitetos, mediante contratação ou convênio, para colaborar nas análises de projetos, seria a solução para as demandas atuais do corpo de bombeiros?

Degraff:- *Eu não sei quantas pessoas fazem análise, mas eu acho que poderia ser, porque, para agilizar o processo. Não sei se isso faz parte da pesquisa, mas, o que mais se ouve é reclamação é da demora para aprovação. Hoje em dia, há demora na aprovação de projeto de prevenção*.

Jair:- Isto estaria ligado à falta de pessoal?

Degraff:- *Eu não sei quantas pessoas trabalham nessa área. Eu não tenho como falar, mas, são reclamações que ouço de outros profissionais*.

3 - Em sua opinião, a ausência de engenheiros e arquitetos poderá ser suprida se houvesse um quadro de carreira, no corpo de bombeiros, ocupado por profissionais do sistema Confea/CREAs, exclusivos para atuação como analistas nos grupamentos e subgrupamentos de ombeiros?

Degraff:- *Eu acho que sim. Seria bem interessante, por abrir um nicho de trabalho para esses profissionais. E, de repente, poderia até agilizar os processos dessas aprovações, por serem pessoas técnicas. Teria mais gente para fazer essas aprovações*.

4 - A senhora considera que seria importante a existência de fóruns permanentes de revisão das normas de segurança contra incêndio, com a participação de profissionais do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Degraff:- *Eu acho interessante. Porque quando a gente faz um projeto arquitetônico, o de prevenção e os complementares, as normas que a gente tem que seguir, são bem relevantes, por estar sempre de acordo com a regulamentação do Corpo de Bombeiros. Que é coerente, porque a gente tem que pensar, sempre, na possibilidade de um sinistro. Tendo esses fóruns, o objetivo seria a gente estar sempre atualizados, em função do que está acontecendo dentro do sistema do Corpo de Bombeiros*.

5 - Considerando as alegações sobre: (8) "diferentes aplicações de padronização e clareza dos critérios de interpretação da norma";.(10) "Divergências entre normas da ABNT e NPT-011"; (12) "dificuldades impostas pela nova norma, diante da necessidade de regularização de obras existentes e antigas, volume de reservatórios, largura máxima de passagens e acessos"; Diante disso, qual a sua opinião sobre o trabalho da comissão técnica da sua região, previstas nas normas como instância recursal, seja suficiente para a solução desses problemas ?

Degraff:- *Não. A comissão técnica são as pessoas que trabalham para fazer aprovação?*

Jair:- Não. A comissão técnica é um colegiado, que atua em nível de instância recursal. Um grupo de pessoas designadas para apreciar e dar solução para os casos de edificações existentes e antigas, para as quais não existe previsão normativa.

Degraff:- *Não. Eu não sabia da existência desta Comissão Técnica. Eu sei que quando o edifício é antigo, ou seja, que veio antes das normas, então, quando vão fazer alguma reforma ou vistoria do Corpo de Bombeiros, tem se adequar, mas, dentro do possível. Esta semana eu fui a um prédio em que a síndica pedia para fazer umas reformas de interiores e a escada dela é todo em madeira, por ser um edifício de 40 anos e nem sei quantos andares tem. Eu disse a ela que essa escada, nos dias de hoje, não seria aprovada e, ela respondeu que vocês quando fazem vistoria pede para passar uma tinta antichama. Fora que, a escada é em leque e, se fosse hoje em dia não passaria. Mas também não tem como demolir a escada de um prédio, não é mesmo? Então, essas adequações têm que acontecer, mas, eu não sabia que tinha uma Comissão para fazer...*

Jair:- São as situações especiais em que são aplicadas algumas medidas, tanto restritivas quanto compensatórias para reduzir o risco e ser aprovada, porque, senão o caminho seria demolição.

Degraff:- *Pois é, não tem como demolir uma escada inteira. Por isso tem que adequar*.

6 - Qual a sua opinião sobre a proposta de tornar obrigatória a manutenção predial periódica e a vistoria fiscal das edificações por profissional habilitado do sistema Confea/CREAs? Por quê?

Degraff:- *Eu acho que não. Não vejo a necessidade de fazerem. Até enquanto a obra está sendo construída e enviam um fiscal para ver se o profissional está trabalhando, até acho que é válido. Mas, depois que já está habitado... Vocês vão por causa da prevenção de incêndio não é? Só se fosse para resolver uma patologia da edificação. Não sei se uma vistoria, tendo que pagar... , às vezes, a edificação até nem tem nada e ter que pagar todo ano. Eu não tinha pensado nisso, mas não se teria necessidade. Acontece, às vezes, de ter problemas de rachaduras, de marquise caindo, mas, isso é "relaxo" do proprietário. Daí, eu não sei se é obrigatório e todo ano ir lá vistoriar. Com mais uma taxa para pagar. Acho que o povo não iria gostar.*

7 - O senhor considera que alegação de: (2**4**) "interferência do analista e a exigência de padronização na apresentação dos cálculos", prejudica a atividade ou atuação do responsável técnico? Por quê?

Degraff:- *Eu acho que não. Se pedir uma padronização para apresentar o cálculo? Eu acho que não. Por exemplo, quando eu faço um projeto arquitetônico eu estou concebendo um projeto. O cálculo é uma operação realizada em função de uma fórmula pré-existente e que tem que seguir. Não tem como fugir. A padronização é mais para facilitar a leitura deles. Eu acho que não tem problema de ser padronizado. Não interfere em nada. No projeto arquitetônico, a gente tem que seguir o que é pedido e, isso já elaborado na hora do próprio projeto. Já é considerado na hora do próprio projeto. Então, por exemplo, se estou num projeto arquitetônico fazendo uma escada para um prédio e ela precisa ser enclausurada ou com dutos de fumaça, eu já tenho que prever isso. Tanto que essas consultas que fazemos aqui no Corpo de Bombeiros, são para isso. Antigamente, até 2010, o senhor pode até me corrigir, aqui em Ponta Grossa e, não sei se é diferente nas outras cidades, a gente trazia o projeto arquitetônico para uma pré-aprovação. Então, eles carimbavam atestando que o projeto estava apto. Eu achava bom*.

Jair:- Mas, muitos reclamam que em determinadas Unidades do CB, não aceitavam alegando que o Bombeiro não era competente para analisar um projeto deles. Tanto que depois, foi mudado de projeto para plano de segurança, por ser algo mais abrangente e para tirar esse melindre de que o Bombeiro estaria analisando o projeto dele.

Degraff:- *Eu não vou dizer que era ótimo porque todas as vezes que eu trazia tinha correções. Uma vez eu consegui que um projeto fosse aprovado sem nenhuma correção. Demorava um pouco, mas a gente trazia, pois tinha a segurança de que estava dentro do que "vocês" (CB) exigem. Hoje, como acontece essa aprovação depois, que é no projeto de prevenção, que não é no projeto arquitetônico que é feito, mas um projeto à parte – é um complementar, pode ter algum erro do arquitetônico, pois, como sempre voltada para correções, às vezes, acontece algum erro no próprio arquitetônico, na parte das escadas que é o que mais "pega" (mais comum) na parte de Bombeiro, que pode acontecer e, se a obra está em andamento, é ainda mais prejudicial. Apesar de que agora, aqui em Ponta Grossa, eles pedem que venha que o projeto de prevenção vá aprovado na hora da aprovação pelo Setor de alvará (prefeitura). Dá mais segurança, mas, aí entra aquela pergunta que o senhor fez da "demora", porque, se a pessoa precisa passar por aqui (CB) para depois ir para o alvará (prefeitura), se demora aqui, vai demorar muito mais lá. O pior é a parte do tempo e não o da correção. Na correção, se está dentro da norma, nada melhor do que passar pelo corpo de bombeiros para dar uma corrigida, porque, a gente não tem tanta intimidade com essa "lei", apesar da gente trabalhar (nessa área) tem muita "coizinha" que passa e, como o analista está sempre observando essa parte, podem ver melhor esses detalhes*.

8 - A senhora concorda que as alegações contidas nas propostas 25 e 26, embora previstas nas normas de segurança contra incêndio, respectivamente, referente a "assinatura do proprietário e/ou contratante e do responsável técnico nos PSCIP"; e, "entrega de arquivo eletrônico dos planos de prevenção contra incêndio ao Corpo de Bombeiros", são exigências que afrontam direitos do profissional engenheiro ou arquiteto? Por quê?

Degraff:- *Eu acho que não. Afrontar só porque estou trazendo um arquivo do projeto?*

Jair:- A reclamação versa justamente sobre essa questão, onde alguns reclamam "o porquê" da exigência de ter a assinatura do proprietário ou contratante , na primeira análise, se já se tem uma RRT ou uma ART assinada por ele e pelo proprietário. Eles entendem que tais documentos equivalem a procurações outorgando-lhes poderes para representar o proprietário. Em outra situação, questionam "o porquê" de ter que entregar esse projeto em arquivo eletrônico ao corpo de bombeiros, o qual é propriedade intelectual do profissional.

Degraff:- *A instituição não vai mudar o projeto dele. Eu acho! Ela vai receber esse arquivo e vai arquivar esse documento. Acho que não ter alguma alteração do arquivo eletrônico. Se tiver alteração vai ser complicado, mas eu acho que não é para isso. Então, não vejo problema e, nem com a assinatura do proprietário, já que ele é o dono e tem seus direitos.*

Jair:- No momento que a senhora foi contratada para fazer o projeto de alguém, não terá que repassar o projeto para ele? Se ele repassar o projeto para alguém, a senhor nem vai saber, não é mesmo?

Degraff:- *Ao mesmo tempo em que é de tua autoria, você está vendendo isso. Na lei do CAU, tem lá a lei dos direito autorais. Se alguém for mudar alguma coisa no projeto tem que pedir permissão (ao profissional que o elaborou). Até aí, tudo bem. Se for mudar, vai estar infringindo a lei do CAU, que no meu caso, por ser arquiteta. Em princípio, esse arquivo não pode ser mudado. É para ser arquivado. Se for mudado aqui no Corpo de bombmeiros, vocês vão estar infringindo a lei? Acho que não é a questão*.

Jair:- E qual motivo teria para mudar alguma coisa?

Degraff:- *Exatamente. Podem até analisar no arquivo eletrônico, mas, para que o próprio profissional mude alguma coisa e, não são vocês quem vão mudar. Isso é o que eu entendo*.

9 - No currículo do seu curso de graduação ou especialização contemplava conhecimentos específicos sobre medidas de segurança contra incêndios, incluindo normas do CB?

Degraff:- *Eu acho que não. Não me lembro. Na pós-graduação eu sei que não porque era mais ligado à arquitetura e projeto, mas, não nessa área. No mestrado, eu fiz engenharia da produção, então não era a minha área e eu tive que me "encaixar" lá. Mas, eu não me lembro de ter tido uma disciplina de prevenção*.

10 - Em relação aos conhecimentos sobre segurança contra incêndio, qual a importância desses conhecimentos para sua atuação profissional?

Degraff:- *É importantíssimo. Porque esse conhecimento do que pode ou não fazer, é que dá os limites ao projeto, entendeu? Se eu faço um projeto sem pensar no que está acontecendo aqui, vai ser prejuízo para o meu cliente, porque, ou começa a construir e reprova aqui, começa a perder dinheiro. De repente, construiu uma escada aqui e não está dentro da norma, vai ter que demolir. Então, eu acho essencial saber o que pode ou não, dentro da lei que a gente que seguir. Eu sou professora e leciono a disciplina de Ética e Prática profissional em duas Instituições, uma no primeiro e outra acontece no nono período. No pessoal do nono período que já está saindo, eu pedi ao engenheiro Gerson para fazer uma Palestra sobre a importância das normas do Corpo de Bombeiros. Porque, às vezes, eles pensam que é só projeto, sem pensar nos limites impostos pelas*

instituições, como, prefeitura, vigilância sanitária e corpo de bombeiros, sobre os limites do que pode, ou não, fazer. Não tem como fugir disso. E, se a gente faz errado, vai ser um mal profissional. Quando a gente vai construir em um lote do perímetro urbano, tenho que seguir o zoneamento, os recuos e, no corpo de bombeiros é a mesma coisa. A gente tem que ter a consciência do pode ou fazer.

11 - Tem encontrado dificuldade para discutir sobre as normas de prevenção com os setores de prevenção do CB, em algum GB ou SGBI do Estado?

Degraff:- *Não. Geralmente, quando venho para fazer alguma consulta eu converso com o engenheiro Gerson e, é bem tranquilo. Eu nunca precisei falar com outro analista.*

12 - Entende que é possível um chefe da seção de prevenção decidir contrariamente ao CSCIP motivado por argumentação coerente, fundada em interpretação diversa da referida norma, apresentada por profissional de engenharia e/ou arquitetura?

Degraff:- *Não sei se pode r ir contra o código. Uma coisa é o caso dos edifícios já existentes em que se tem que examinar "caso a caso". Outra é você seguir o Código que já é alguma coisa pronta. Pensando pelo lado de "vocês", eu acho que não deveria. Mas, tendo um argumento... não sei dizer*.

Jair:- Talvez envolva até questões da ética, não é mesmo? Ou seja, estou fazendo contra aquilo que sempre me propus a fazer, estou indo contra as diretrizes da minha profissão, não é mesmo? Não seria como dizer aos alunos que você está ensinando o certo, mas tendo uma chance de levar vantagem, façam.?

Degraff:- *Exatamente. Eu acho quando se tem que seguir as normas, vamos seguir como todo mundo segue (todos são iguais perante a lei). Eu não gosto dessa questão de burlar a lei por alguma vantagem. Na pergunta, eu não pensei nesta parte da vantagem, mas, em uma argumentação coerente. Mas, pode dar margem para outras que não sejam tão coerentes, assim*.

13 - Considera que os profissionais bombeiros militares, do ponto de vista do conhecimento (graduação e experiência prática), são igualmente competentes para as atividades de análise de Planos de segurança contra incêndio?

Degraff:- *Eu acho que sim. A única ressalva que tenho é que, como eu não faço a prevenção, mas, o arquitetônico, eu não tenho ligação direta com a aprovação, hoje. A minha ligação é de consultar, para que, no momento em que estou elaborando o projeto arquitetônico, fazer de acordo para não dar problema mais à frente, ou seja, no projeto de prevenção do outro profissional. A única ressalva que tenho quanto á época em que trazia projeto para aprovação, se tivesse um projeto já aprovado, e resolvesse utilizar o mesmo sistema em outra edificação com as mesmas dimensões e especificações, este já não era aprovado imediatamente, tinha sempre uma ressalva. Eu não sei dizer se era a mesma pessoa que analisava, mas, sempre tinha alguma coisa para corrigir ou acrescentar, por mais que fizesse exatamente igual ao que já tinha sido aprovado. Agora, eu já não tenho tanta liberdade para falar, porque eu não faço, mais, projeto de prevenção*.

A entrevista durou 30 minutos e 7 segundos, encerrada às 11h41min, com os devidos agradecimentos à entrevistada, a arquiteta Renata Maria Corrêa Degraff - Coordenadora do curso de arquitetura da Unopar - Ponta Grossa; Professora de arquitetura nas Faculdades Ponta Grossa; Mestre em engenharia de produção e também trabalha em escritório de arquitetura autônomo. Contato: *e-mail*: renatadegraf@hotmail.com, fones: Cel. (42) 9911-0016.

ANEXOS

ANEXO A

OFICIO CREA E TABELA RESUMO ESTADUAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Ofício n.º: 026/2014-PRES

Curitiba, 07 de abril de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Coronel Juceli Simiano Junior
Comandante do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná

Excelentíssimo Senhor,

Com o objetivo de melhorar a qualidade na prestação de serviços da corporação sob vosso comando no tocante à Engenharia, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA-PR) promoveu durante 2013 diversos encontros regionalizados entre profissionais Engenheiros especialistas e representantes dos Grupamentos ou Sub-Grupamentos Regionais deste Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná.

Os encontros regionais e estadual foram idealizados pelo Colégio de Entidades de Classe do Paraná (CDER-PR), organismo vinculado ao CREA-PR que contempla mais de 80 entidades representativas de Engenharia, Agronomia e Geociências. Os Engenheiros especialistas participantes supracitados atuam em trabalhos que demandam interações diversificadas com os Grupamentos Regionais deste Comando do Corpo de Bombeiros.

Como resultado das reuniões realizadas, foi sistematizada tabela única estadual que relaciona oportunidades de melhoria desta corporação destacadamente quanto aos planos e projetos relacionados ao Código de Segurança contra Incêndios e Pânico vigente. Por recomendação do alto comando deste Corpo de Bombeiros, representado pelo Capitão Ivan Ricardo Fernandes em reunião realizada em 06 de novembro de 2012 no Plenário deste CREA-PR, a tabela foi organizada contendo os campos apresentados em anexo a este.

Desta forma, formalizamos através deste ofício entrega da tabela em anexo que sintetiza as oportunidades de melhoria destacadas pelos profissionais vinculados a este CREA-PR, devida e previamente debatidas com a representação regional da corporação sob vosso comando.

PID - PMPR - CCB
Nº 192197-1
DATA: 16/04/14

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Estima-se com este trabalho aperfeiçoar a relação deste Corpo de Bombeiros com os profissionais de Engenharia, bem como contribuir para a melhoria de vossos serviços, certamente pretendida.

Contando com a mobilização deste alto comando do Corpo de Bombeiros do Paraná com vistas ao atendimento das demandas pontuadas neste, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhe cordiais saudações.

Cordialmente;

Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente
PR-15 305/D

TABELA RESUMO ESTADUAL

Nº	Oportunidade de Melhoria (observação)	Pedocorrência observada	Grupamento e/ou Sub-Grupamento que ocorreu	Justificativa, conforme declaração do representante do CB
1	Ausência ou número insuficiente de profissional habilitado pelo Sistema CONFEA/CREA para colaborar na análise dos projetos de prevenção contra incêndio. Sugere-se contratação ou convênios para disponibilização de profissionais do Sistema CONFEA/CREAs	Constante	Todos os Grupamentos e Sub-Grupamentos	
2	Ausência de fórum permanente de debate para discussão do Código de Prevenção Contra Incêndio (normas e técnicas), contando com a participação dos profissionais do Sistema CONFEA/CREAs no processo	Constante	Todos os Grupamentos e Sub Grupamentos	
3	Ausência da possibilidade de protocolizar os projetos em qualquer grupamento do corpo de bombeiros, bem como emissão de taxas de forma integrada, independente da localidade da obra	Constante	Todos os Grupamentos e Sub-Grupamentos	É possível. Quanto a análise, deve-se encaminhar a documentação ao Grupamento de âmbito do local da obra.
4	Fixação do local de análise dos projetos aos locais das obras.	Constante	Todos os Grupamentos e Sub-Grupamentos	Obs.: sugere-se possibilitar as análises em qualquer grupamento que he o registro do protocolo, prezando pela melhor agilidade, independente local da obra.
5	Ausência de profissional de carreira e exclusivo para atuação como analistas nos grupamentos de bombeiros; e na ausência do responsável pelo setor que seja designado substituto imediato (com todos os poderes quanto aos trabalhos de análise)	Constante	Todos os Grupamentos e Sub-Grupamentos	
6	Informações inadequadas dos vistoriadores, contrariando o projeto aprovado	Constante, quando das vistorias	Cascavel, Toledo, Medianeira, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Pato Branco, Londrina	
7	Ausência de divulgação pública das alterações de procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros. Sugere-se encaminhar as alterações ao CREA-PR e/ou às entidades de classe do Sistema CONFEA/CREAs	Constante	Todos os Grupamentos e Sub-Grupamentos	É necessário e possível. A 3º Tenente do Grupamento de Maringá indic possível divulgar no site do Corpo de Bombeiro, com um ícone especifi para alterações; e que a BM-07 encaminhe para o CREA-PR ou para as Entidades de Classe.
8	Diferentes aplicações de padronização e clareza dos critérios de análise por todos os analistas em todos os grupamentos, contribuindo com retornos constantes dos projetos em análise	Constante	Todos os Grupamentos e Sub-Grupamentos	
9	Ausência de fórum permanente de revisão das normas, contando com a participação dos profissionais do Sistema CONFEA/CREAs no processo. Sugere-se priorizar debate e revisão das seguintes normas: - controle de materiais de acabamento, - norma de carga de incêndio, como por exemplo, centro comunitários, clubes no interior e barracões abertos; - NPT 8 - pág 14 - falta a equação D3; - etc.	Constante	Todos os Grupamentos e Sub Grupamentos	

TABELA RESUMO ESTADUAL

Nº	Oportunidade de Melhoria (observada)	Periodicidade observada	Grupamentos / ou Sub-Grupamento Ocorrem	Justificativa conforme destacado pelo representante do CB
10	Interpretações das normas com muitas dúvidas quanto a capacidade de público máxima (locais de reuniões de público). Há divergência da NBR 9077 com a NPT 011	Constante	Todos os Grupamentos e Sub-Grupamentos	-
11	Falta divulgação das resoluções positivas dos FATs recorrentes (Formulário de atendimento Técnico)	Constante	Todos os Grupamentos e Sub-Grupamentos	É necessário e possivel
12	Dificuldades em situações de regularização de obras existentes e antigas com relação aos parametros da nova norma, por exemplo, largura de escadas e corredores, largura máxima de portas, volume de reservatórios e controle de materiais de acabamento. Sugere-se criação de parametros para ampliação de área visando enquadramento à nova norma	Constante	Todos os Grupamentos e Sub-Grupamentos	Difícil Implantação
13	Há FATs encaminhados on line que demoram até 30 dias para ser respondidos, criar "rotina" de atendimento aos FATs dentro dos diversos grupamentos do CB para tornar a ferramenta confiável	Constante	Todos os Grupamentos e Sub-Grupamentos, exceto Cascavel, Londrina e Guarapuava	Possivel e necessária. O FAT é uma ferramenta que deve ser respondida no máximo 10 dias, porém percebemos que falhas de prazos, muitas ve são advindas do próprio sistema e não do militar que responde os questionamentos.
14	Análises efetuadas por diferentes analistas no mesmo processo, ocasionando muitas divergências de análise e muitos retornos	Constante	Todos os Grupamentos e Sub-Grupamentos, exceto Cascavel e Pato Branco	Necessária
15	Na prática, não é permitido protocolar projetos arquitetônicos para análise do Corpo de Bombeiros, conforme preconizado no CSCIP	Constante	Todos os Grupamentos e Sub-Grupamentos, exceto Cascavel, Guarapuava e Maringá	-
16	No caso de Centros Comerciais, Shoppings e indústrias já aprovados pelo CB, quando há alteração de ocupação/layout de uma loja é necessário apresentar solicitação de análise integral da edificação. Sugere-se que seja possibilitado apresentação de pedido complementar parcial e não integral da edificação.	Frequente	Todos os Grupamentos e Sub-Grupamentos	Difícil Implantação
17	Alguns processo apresentam prazos de análise e vistoria elevados. Sugere-se criação de portal/site que mostre a relação dos protocolos em andamento, com indicação dos prazos e datas de protocolo	Frequente	Todos os Grupamentos e Sub-Grupamentos	Possivel e Necessário
18	Projeto c/ alvará de construção aprovado no Código Antigo não está sendo aceito no CB - Comando deve reforçar esta informação aos grupamentos	Frequente	Guaratuba	Possivel e necessária

TABELA RESUMO ESTADUAL

Nº	Oportunidade de melhoria observada	Periodicidade observada	Grupamento e/ou Sub-Grupamento que ocorre	Justificativa / contribuição/ providências (preenchimento do CB)
19	Não consta obrigatória manutenção predial periódica. Sugestão: tornar obrigatória manutenção predial periódica e a vistoria fiscal feita por profissionais habilitados do Sistema CONFEA/CREAs na área de prevenção contra incendios. Justifica-se a obrigatoriedade face existência de prédios antigos sem qualquer condição de segurança. Nas vistorias sobre SPDA/GLP/outros realizada pelo Corpo de Bombeiros, exigir o laudo do SPDA/GLP/outros elaborado por um profissional habilitado.	Frequente	Todos os Grupamentos e Sub-Grupamentos	Item referente a parte estrutural da edificação, necessário repassar a E Acrescentar a legislação do Corpo de Bombeiros
20	As exigências do Departamento Técnico do Corpo de Bombeiros conflitam com as normas do Departamento Técnico da COPEL acerca de ligações de energia para segurança	Constante	Todos os Grupamentos e Sub Grupamentos	1º Tenente do Grupamento de Maringá sugeriu encaminhar a demanda nível de estado, para padronização
21	Controle de material de acabamento com exigência de ART para edificações existentes. Quando já está executado, o laudo do fabricante seja suficiente para aprovação de vistorias em edificações existente, sem exigência de ART	Constante	Todos os Grupamentos e Sub-Grupamentos	1º Tenente do Grupamento de Maringá citou que a legislação atual do Corpo de Bombeiros exige a ART, juntamente com o laudo do fabricant nota fiscal ou laudo emitido pelo profissional.
22	Período de atendimento aos profissionais do Sistema CONFEA/CREAs é insuficiente face a demanda. Sugere-se que se disponibilize atendimento em horário comercial, em qualquer dia; e para tantose estrutute atendimento condizente a demanda	Constante	Todos os Grupamentos e Sub-Grupamentos	1º Tenente do Grupamento de Maringá sugeriu encaminhar a demanda nível de estado, para padronização
23	Não exisite atendimento telefônico ou via e-mail. Sugere-se possibilitar tais meios, para esclarecimentos de pequenas dúvidas	Constante.	Todos os Grupamentos e Sub-Grupamentos	Grande demanda, dificuldade de atendimento. Atendimento via e-mail possível
24	O análista do Corpo de Bombeiros interfere e exige a padronização na apresentação dos cálculos	Constante	Todos os Grupamentos e Sub-Grupamentos	*Anotação incluída em reunião do Grupo de Trabalho Estadual do CREA-sem participação do Corpo de Bombeiros*
25	É exigido no ato do protocolo de 1ª análise (análise prévia) assinatura do proprietário ou do contratante	Constante	Londrina e Curitiba	*Anotação incluída em reunião do Grupo de Trabalho Estadual do CREA-sem participação do Corpo de Bombeiros*
26	A norma exige a entrega de arquivo eletrônico dos projetos de prevenção contra incêndio. Há entendimento do Grupo de Trabalho Estadual do CREA-PR que o arquivo digital é propriedade intelectual do profissional autor	Previsto na norma	Todos os Grupamentos e Sub-Grupamentos	*Anotação incluído em reunião do Grupo de Trabalho Estadual do CREA-sem participação do Corpo de Bombeiros*

ANEXO B

CREA-PR Responde 112793/2015

CREA-PR Responde 112793/2015

Ações
CREA - PR (faleconosco@creapr.org.br)
Adicionar aos contatos
10/04/2015

Para: capjair@hotmail.com

Atenção! Este e-mail não deve ser respondido.

Bom dia Sr. JAIR PEREIRA

Em atenção ao protocolo nº 112793/2015, pelo qual realiza questionamentos a cerca da tabela estadual sistematizada com oportunidades de melhoria identificadas por profissionais afetos ao Sistema CONFEA/CREAs em relação aos planos e projetos relacionados ao Código de Segurança contra Incêndio e Pânico, informamos que:

1ª dúvida: A situação apontada refere-se à falta de profissionais do Sistema CONFEA/CREAs como analistas nos grupamentos.

2ª dúvida: Para os itens em que não constam a justificativa do representante do Corpo Bombeiros não houve, durante as reuniões, a manifestação do grupamento sobre a sugestão apresentada.

3ª dúvida: A visão apresentada pelo Corpo Bombeiros quanto ao item 14 da tabela é de que seria ideal que a análise de um mesmo processo fosse realizada sempre pelo mesmo analista, porém, é de difícil implementação, considerando questões administrativas da corporação.

Na oportunidade agradecemos o contato e nos colocamos à disposição para auxiliar em novas dúvidas ou questionamentos.

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
A presente resposta visa unicamente a responder os questionamentos ora trazidos, não servindo para embasamento a quesitos fora do assunto apresentado neste protocolo.

Maiores informações poderão ser obtidas através do site do CREA-PR no menu Fale Conosco opções via Chat, por e-mail ou solicitação de atendimento

telefônico, ou ainda através da Central de Informações pelo telefone 0800 41 0067.

Questionamento do cliente Jair Pereira, Major do CB/PMPR, servindo no 5° GB/Maringá, Mestrando em Políticas Públicas pela Escola de Governo do Paraná/Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Em 16/04/2014, foi protocolado sob n° 192197-1 (PID-PMPR-CCB)o Oficio n° 026/2014-PRES, junto ao comando do Corpo de Bombeiros em Curitiba/Pr, subscrito pelo Sr. Joel Kruger, Presidente do CREA/PR, cujo documento encaminhava, anexa, uma Tabela contendo "propostas de Melhoria" em razão das atividades de análise de projetos de segurança contra incêndio, em todo o Estado do Paraná.

Tal documento foi adotado como base de minha pesquisa de mestrado e, para tanto, preciso sanar algumas dúvidas sobre informações do referido documento:

* 1ª DÚVIDA: Item 5 - Ausência de profissional de carreira e exclusivo para atuação como analistas nos grupamentos de bombeiros; e, na ausência...

- PERGUNTA-SE: - O profissional de carreira mencionado NA PROPOSTA,refere-se à: Bombeiro Militar ou Profissional do Sistema CONFEA/CREAS?
* 2ª DÚVIDA: Dos 26 (vinte e seis) itens informados na TABELA, 8 (oito) não possuem JUSTIFICATIVA DO REPRESENTANTE DO CB.

- PERGUNTA-SE: - Durante as reuniões com a participação do (s) citado (s)representante (s), este (s) não houve interesse em manifestar-se?
*
3ª DÚVIDA: Item 14 - Análises efetuadas por diferentes analistas no mesmo processo, ocasionando muitas divergências de análise e muitos retornos.

- PERGUNTA-SE: - O que significou a justificativa do representante do CB, ao utilizar o termo "NECESSÁRIA", em verificando-se que não houve nenhuma sugestão apresentada junto à reclamação?

Grato pela atenção que esta consulta merecer,

Subscrevo-me, Mui
Atenciosamente

Jair Pereira
Contatos: (44)3218-6162 e (44) 9152-6186, email: capjair@hotmail.com